

# BALANÇO GERAL

Relatório Contábil

24 300  
12 900  
26 578  
56 736  
12 800

2019

3467

7345

1743

8453



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Fazenda*





# **BGE Balanço Geral do Estado do Ceará** **2019** Demonstrações Contábeis

**Secretaria da Fazenda**

Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais

Apresentado em Abril de 2020



## Mensagem do Governador

É com satisfação que apresento o Balanço Geral do Estado do Ceará e suas Demonstrações contábeis de 2019, este relatório tem a finalidade de apresentar à sociedade, numa visão compreensiva, a situação fiscal e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Estado do Ceará.

Grandes avanços foram conquistados em 2019 em prol de melhoria das condições de vida da população cearense. Foram firmadas parcerias, estabelecidos alvos e metas, vencidos obstáculos, de forma a consolidar uma estrutura institucional e aperfeiçoar o ambiente de boa governança, necessária ao pleno desenvolvimento do Estado, especialmente nas áreas prioritárias da educação, saúde, segurança pública e assistência social com foco na redução da pobreza e da desigualdade social.

É importante destacar que o Estado do Ceará implementou essa estratégia de forma responsável, sem comprometer estruturalmente suas finanças públicas, em função de uma gestão fiscal equilibrada que permitiu a geração de poupança pública, garantindo, assim, as bases para o enfrentamento da crise.

Este relatório apresenta um apanhado das ações realizadas em 2019 no Ceará e aponta os desafios para 2020 para que nosso estado continue avançando de forma consistente nas melhorias históricas alcançadas. Os nossos esforços em 2019 fez o Ceará crescer economicamente, batendo recorde na participação das exportações brasileiras e liderando entre os estados em volume de investimentos públicos. Isso significa a construção de novas estradas, escolas, obras hídricas, equipamentos de saúde e segurança, e toda a parte de infraestrutura necessária para atrair novos investidores criando mais oportunidades para a vida dos milhões de cearenses.

Quero apresentar ainda, em meio às realizações do ano de 2019, que o Estado do Ceará, vem sofrendo o impacto macroeconômico do mercado externo e interno em virtude da pandemia de COVID-19, conforme decretada pela Organização Mundial da Saúde, que em 11 de março de 2020 sensibilizando nossa política fiscal abruptamente. Neste sentido, o Estado do Ceará promulgou o Decreto nº 33.510, de 16/03/2020, que configurou o estado de emergência em saúde, determinando medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus em nosso Estado. Estamos aplicando medidas fiscais no intuito, de amenizar os impactos em sua economia, em face de provável diminuição de receitas orçamentárias e da elevação dos gastos sociais.

Por fim, este relatório reflete esse compromisso de que é possível crescer mesmo diante de um cenário econômico de crise, trabalhando em cima da eficiência fiscal em direção a um futuro mais seguro e próspero para a população cearense.



**GOVERNADOR**

**Camilo Sobreira de Santana**

**SECRETÁRIA DA FAZENDA**

**Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba**

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

**Fabrízio Gomes Santos**

**Liana Maria Machado de Souza**

**Sandra Maria Olimpio Machado**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS**

**Fabrízio Gomes Santos**

**COORDENADORES**

**COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA**

**Paulo Amílcar Proença Sucupira (até 29/02/2020)**

**COORDENADOR DE GESTÃO FISCAL**

**Márcio Cardeal Queiroz da Silva**

**COORDENADOR DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
PATRIMONIAL E CONTÁBIL**

**Paulo Sérgio Rocha**



**CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO**

**Talvani Rabelo Aguiar**

**CONTABILIDADE CENTRALIZADA DOS ÓRGÃOS**

**Rosa Liduina Teixeira Diógenes Nogueira**

**ESTUDOS E NORMAS CONTÁBEIS**

**José Garrido Braga Neto**

**ORIENTADORES DE CÉLULA**

**Fábio Silva Duarte**

**Francisco Xavier de Vasconcelos**

**Neuton Tavares de Oliveira**

**Takeshi Cardoso Koshima**

**EQUIPE DE INFORMÁTICA**

**André Sales Alcântara**

**Antônio Gomes Lima**

**Arisson Pontes Leal**

**Francisco Anderson Alencar de Lima**

**Iram Carvalho do Nascimento**

**João Paulo Dehon Nunes Moreira**

**Sávio Machado de Araújo**

**Wilson Gomes de Oliveira Júnior**





**CÉLULA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CECOG**

**Ângelo Garcia Bezerra**  
**Francisco das Chagas da Silva**  
**Maria Eliete Ferreira**  
**Raimunda Jorge de Medeiros**  
**Soraya Nunes Nântua**  
**Ubirajara Araújo Filho**  
**Vânia Maria da Silva Alcântara**

**CÉLULA DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA DOS ÓRGÃOS - CEORG**

**Danyelle Andrade da Silva**  
**Eumardônio Mendonça Barbosa**  
**Franklin Alves Ferreira**  
**Larissa Braga de Almeida**  
**Maria de Fátima Abreu Dantas**  
**Maria Edilza de Assis Sousa**  
**Maria Marlúcia Sulina Bezerra Moura**  
**Waldir Meireles Conde**  
**Vânia Maria Campos da Silva**

**CÉLULA DE ESTUDOS E NORMAS CONTÁBEIS - CENOC**

**Cibele Pires Matos**  
**Renata Reina Montenegro de Albuquerque**



**CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA - CEPEF**

**Cícero Alexandre de Aquino Braz**  
**Fernando César Ferreira de Queiroz**  
**Ivone Maire Antunes Bezerra**  
**Lourival Anchieta Júnior**  
**Luana Emídio da Silva**  
**Mariana Tostes Campos**  
**Michelle Campos Martins**  
**Roger da Fonseca Mendes**  
**Verangela Ramos de Souza**

**CÉLULA DE GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - CENGE**

**Francisco Ary Saraiva dos Anjos**  
**Francisco David Inácio da Silva**  
**Francisco Ernane de Freitas**  
**Guilherme França Moraes**  
**Jane Mary Rocha**  
**José Airton do Nascimento Sousa**  
**Maria das Dores da Silva**  
**Mário César Lemos Queiroz**

**CÉLULA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE DO GASTO - CEPLA**

**Anderson Rodrigues de Souza**  
**Leonardo Batisti de Faria**  
**Uelsivanda Barbosa da Silva**

**CÉLULA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - CEDIP**

**Débora Varela Magalhães**  
**Erbia Freitas do Nascimento**  
**Fernando Antônio Melo Fontenele**  
**James Antônio Ferreira Uchoa**



## ÍNDICE REMISSIVO

<b>Apresentação</b>	<b>27</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>29</b>
1. DO ORÇAMENTO	29
1.1 Orçamento Geral	29
1.2 Orçamento da Administração Direta	38
1.3 Orçamento da Administração Indireta	41
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>43</b>
2. DA CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43
2.1 Receita Orçamentária	43
2.1.1 Receitas Correntes	45
2.1.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47
2.1.1.2 Receita Patrimonial	60
2.1.1.3 Receitas de Serviços	61
2.1.1.4 Transferências Correntes	61
2.1.1.5 Outras Receitas Correntes	65
2.1.2 Receitas de Capital	65
2.1.2.1 Operações de Crédito	66
2.1.2.2 Alienação de Bens	70
2.1.2.3 Transferência de Capital	71
2.1.2.4 Outras Receitas de Capital	71
2.1.3 Receitas dos Fundos Previdenciários	71
2.1.4 Receitas Correntes Intraorçamentárias por Tipo de Administração	74
2.2 Despesa Orçamentária	75
2.2.1 Despesa Orçamentária por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica	76
2.2.2 Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito	77
2.2.3 Despesa Orçamentária por Poder e Categoria Econômica	77
2.2.4 Despesa Orçamentária por Poder e Órgão	78
2.2.5 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica e Grupo	82
2.2.6 Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação	83
2.2.7 Despesa Orçamentária Consolidada por Função	86
2.2.8 Despesa por Categoria Econômica e Grupo	89
2.2.9 Despesas Correntes	90
2.2.10 Despesa de Capital	97
2.2.11 Despesas dos Fundos Previdenciários	108

2.2.12 Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos	114
2.2.13 Despesa Orçamentária na Modalidade de Aplicação 91	115
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>118</b>
3. DOS BALANÇOS GERAIS	118
3.1 Notas Explicativas de Caráter Geral	118
3.1.1 Contexto Operacional	118
3.1.2 Gestão da Execução Orçamentária Financeira e Contábil-Patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual	119
3.1.3. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis	120
3.1.4 Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais	123
3.1.5. Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas.	125
3.1.6 Moeda Funcional e de Apresentação	125
3.1.7 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas.	125
3.1.8 Resumo das Principais Práticas Contábeis	125
3.2 Balanços Consolidados	131
3.2.1. Balanço Orçamentário Consolidado	131
3.2.1.1. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Consolidado	136
3.2.2 Balanço Financeiro Consolidado	140
3.2.2.1 Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado	143
3.2.3 Balanço Patrimonial Consolidado	147
3.2.3.1 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado	150
3.2.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas	175
3.2.4.1 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais	176
3.2.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante	180
3.2.5.1 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante	181
3.2.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa	183
3.2.6.1 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa	185
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>193</b>
4. DOS INDICADORES E DA GESTÃO FISCAL	193
4.1 Da Análise Macroeconômica	193
4.1.1 Perspectivas e Fato Relevante em Período Subsequente - Impacto Macroeconômico - Pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19)	201
4.2 Lei de Responsabilidade Fiscal	202
4.2.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	203
4.2.1.1 Resultado Primário Nominal	203
4.2.1.2 Receita Corrente Líquida	206
4.2.1.3 Gasto com Educação	210
4.2.1.4 Gasto com Saúde	216



4.2.1.5 Parcerias Público Privada - PPP	222
4.2.2 Relatório de Gestão Fiscal	223
4.2.2.1 Despesa com Pessoal	223
4.2.2.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	228
4.2.2.3 Dívida Pública Estadual	230
4.2.2.4 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	242
4.2.2.5 Demonstrativo das Operações de Crédito	243
4.2.2.6 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	247
4.2.2.7 Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado	248
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>252</b>
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	252

## **ANEXOS**

### **- Relatório do Controle Interno**

#### **- Balanços e Demonstrativos da Administração Direta**

- Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Direta
- Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados
- Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados
- Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Direta
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Direta
- Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Direta
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Administração Direta
- Anexos 1, 2, 10, 11, 16 e 17- Administração Direta

#### **- Balanços e Demonstrativos Consolidados das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos**

- Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Indireta
- Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados
- Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados
- Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Indireta
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Indireta
- Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Indireta
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Administração Indireta
- Anexos 1, 2, 10, 11, e 17- Administração Indireta
- Fundo de Desenvolvimento Industrial Ceará - FDI

#### **- Demonstrações Financeiras Lei 6.404/76 - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista**

#### **- Balanços e Demonstrativos Consolidados - Administração Direta +Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos**

- Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Direta e Indireta
- Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados
- Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados
- Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Direta e Indireta
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Direta e Indireta



- Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Direta e Indireta
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Administração Direta e Indireta
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Empresas Estatais Dependentes
- Anexos 1, 2, 10, 11, 15 e 17 - Administração Direta e Indireta

**- Demais Anexos**

- Relação dos Órgãos Integrantes da Administração Direta
- Relação dos Órgãos Integrantes da Administração Indireta
- Relação das Fontes de Recursos



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	- Valores por Esfera Orçamentária	29
Tabela 2	- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Poder	30
Tabela 3	- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas	31
Tabela 4	- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função	32
Tabela 5	- Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econômica e Tipo de Administração	33
Tabela 6	- Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Órgão	35
Tabela 7	- Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta por Órgão	36
Tabela 8	- Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Categoria Econômica e Grupo de Despesa	39
Tabela 9	- Demonstrativo dos Órgãos com Maior Parcela de Recursos no Orçamento da Administração Direta, com Base nos Registros da Dotação Inicial	40
Tabela 10	- Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta por Categoria Econômica e Grupo de Despesas	41
Tabela 11	- Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo - Consolidada	44
Tabela 12	- Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intra) Previstas Com as Realizadas por Tipo de Administração /Categoria Econômica e Grupo	46
Tabela 13	- Variáveis Econômicas Projetadas	47
Tabela 14	- Demonstrativo da Composição da Receita Tributária Valores Correntes Brutos	48
Tabela 15	- Demonstrativo Comparativo da Receita Tributária (Valor Bruto) - 2018/2019	49
Tabela 16	- Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará 2010 a 2019	51
Tabela 17	- Demonstrativo da Arrecadação do ICMS por Segmento Valores Brutos 2018/20019	52
Tabela 18	- Composição dos Recursos do FECOP	55
Tabela 19	- Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União - Valores Nominal Brutos - 2018/2019	62
Tabela 20	- Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará	63
Tabela 21	- Demonstrativo dos Recursos Transferidos ao FUNDEB pelo Estado do Ceará	64
Tabela 22	- Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará	64
Tabela 23	- Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração/Categoria Econômica e Grupo	66
Tabela 24	- Demonstrativo Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operações de Crédito	67
Tabela 25	- Demonstrativo da Evolução das Operações de Crédito em Relação à Receita Total - 2016 a 2019	68
Tabela 26	- Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa - 2015 a 2019	69
Tabela 27	- Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos: FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID (Origem de Recursos)	72
Tabela 28	- Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro FUNAPREV (Origem de Recursos)	72
Tabela 29	- Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVMILITAR (Origem de Recursos)	73
Tabela 30	- Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVID (Origem de Recursos)	73
Tabela 31	- Demonstrativo da Receita do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP (Origem de Recursos)	74
Tabela 32	- Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias Previstas com as Realizadas por Tipo Administração / Categoria Econômica e Grupo	75
Tabela 33	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica	76
Tabela 34	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada por Tipo de Crédito	77
Tabela 35	- Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica	77
Tabela 36	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Poder e Órgão	79
Tabela 37	- Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão	82
Tabela 38	- Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Categoria Econômica e Consolidada	82
Tabela 39	- Demonstrativo da Despesa do Estado por Órgão e Modalidade de Licitação	84
Tabela 40	- Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função	86
Tabela 41	- Demonstrativo Comparativo das Despesas do FECOP por Função de Governo - 2018/2019	87
Tabela 42	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo	89

Tabela 43	- Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dívida	91
Tabela 44	- Demonstrativo das Transferências aos Municípios	93
Tabela 45	- Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota parte do ICMS aos Municípios	93
Tabela 46	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Grupo "Outras Despesas Correntes"	94
Tabela 47	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Grupo "Outras Despesas"	95
Tabela 48	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Grupo "Outras Despesas Correntes" da Administração Indireta	96
Tabela 49	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria "Despesas de Capital" por Grupo, Modalidade de Aplicação e Natureza da Despesa	98
Tabela 50	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada da Categoria "Despesas de Capital" por Grupo, Modalidade de Aplicação e Elemento da Administração Direta	99
Tabela 51	- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada da Categoria "Despesas de Capital" por Grupo, Modalidade de Aplicação e Elemento da Administração Indireta	100
Tabela 52	- Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevância	101
Tabela 53	- Demonstrativo dos Investimentos nas Funções e Subfunções de Governo	103
Tabela 54	- Demonstrativo da Amortização da Dívida	107
Tabela 55	- Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal do FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID - (Categoria e Grupo)	108
Tabela 56	- Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do FPP (Fonte de Recursos)	108
Tabela 57	- Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro FUNAPREV	109
Tabela 58	- Resumo das Despesas do Fundo de Previdência FUNAPREV	110
Tabela 59	- Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVMILITAR (Poder e Fonte de Recursos)	110
Tabela 60	- Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVID (Poder e Fonte de Recursos)	111
Tabela 61	- Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal (Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID)	112
Tabela 62	- Resumo das Despesas dos Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID	113
Tabela 63	- Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fontes de Recursos	114
Tabela 64	- Comparativo da Despesa e Receita Intraorçamentária - Modalidade 91	116
Tabela 65	- Demonstrativo do Balanço Orçamentário Consolidado	132
Tabela 66	- Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária	133
Tabela 67	- Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 - Consolidado	134
Tabela 68	- Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 - Consolidado	134
Tabela 69	- Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias Consolidadas	135
Tabela 70	- Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada	136
Tabela 71	- Demonstrativo da Composição da Receita Realizada - Atualizada	136
Tabela 72	- Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada	137
Tabela 73	- Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada - Consolidada	137
Tabela 74	- Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias - Consolidadas	138
Tabela 75	- Demonstrativo da Composição das Diferenças entre a Receita e a Despesa Intraorçamentárias Consolidadas (Modalidade 91)	139
Tabela 76	- Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Consolidado	140
Tabela 77	- Demonstrativo resumido do Balanço Financeiro Consolidado	142
Tabela 78	- Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis - Consolidado	144
Tabela 79	- Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis - Consolidado	144
Tabela 80	- Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos) - Consolidado	145
Tabela 81	- Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios) - Consolidado	146
Tabela 82	- Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	146
Tabela 83	- Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidado	147
Tabela 84	- Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado	149
Tabela 85	- Demonstrativo dos Créditos a Curto Prazo	150

Tabela 86	- Demonstrativo dos Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo	151
Tabela 87	- Demonstrativo dos Créditos do FDI	151
Tabela 88	- Demonstrativo da Dívida Ativa	153
Tabela 89	- Demonstrativo das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa	154
Tabela 90	- Demonstrativo da Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa 2009 a 2019	155
Tabela 91	- Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	155
Tabela 92	- Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidado	156
Tabela 93	- Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidado	156
Tabela 94	- Demonstrativo das Aplicações Temporárias	157
Tabela 95	- Demais VPD a Apropriar	157
Tabela 96	- Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo - Consolidado	158
Tabela 97	- Demonstrativo das Participações Permanentes	159
Tabela 98	- Demonstrativo das Participações Avaliadas pelo MEP	159
Tabela 99	- Demonstrativo das Participações do Estado do Ceará em Sociedades Controladas	159
Tabela 100	- Demonstrativo do Imobilizado	161
Tabela 101	- Demonstrativo dos Valores de Bens Adquiridos pelos Fundos	162
Tabela 102	- Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	162
Tabela 103	- Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	163
Tabela 104	- Demonstrativo de Valores Restituíveis	164
Tabela 105	- Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC, Composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID	167
Tabela 106	- Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP	168
Tabela 107	- Demonstrativo dos Ajustes de Exercícios Anteriores - Consolidado	169
Tabela 108	- Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado	170
Tabela 109	- Demonstrativo do Quociente da Situação Financeira Consolidada - 2018/2019	170
Tabela 110	- Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro - Consolidado	171
Tabela 111	- Superávit Financeiro detalhado por Poder e Fonte	172
Tabela 112	- Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte	174
Tabela 113	- Demonstrativo das Variações Patrimoniais	176
Tabela 114	- Demonstrativo de Reavaliações Positivas	177
Tabela 115	- Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão	178
Tabela 116	- Demonstrativo de Reavaliações Negativas	178
Tabela 117	- Demonstrativo das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	179
Tabela 118	- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	179
Tabela 119	- Demonstrativo da Dívida Flutuante - Consolidada	180
Tabela 120	- Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante do Estado	181
Tabela 121	- Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado	181
Tabela 122	- Demonstrativo das Contas com Atributo "P" a Serem Excluídas dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante - Consolidada	182
Tabela 123	- Demonstrativo das Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante Consolidada	182
Tabela 124	- Composição do Saldo do Exercício Anterior dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidada	183
Tabela 125	- Resumo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados	184
Tabela 126	- Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis - Consolidados	187
Tabela 127	- Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis - Consolidados	187
Tabela 128	- Demonstrativo dos Valores a Repassar - Consolidados	188

Tabela 129	- Demonstrativo de Valores a Receber - Consolidados	189
Tabela 130	- Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar - Consolidadas	190
Tabela 131	- Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas - Consolidadas	191
Tabela 132	- Receita de Alienação de Bens por Fonte de Recursos - Consolidadas	192
Tabela 133	- Análise dos Indicadores	200
Tabela 134	- Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais com a Realização, de Acordo com os Arts.4º, § 1º e Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal	204
Tabela 135	- Comparação de Resultado Primário Exercício 2019 - Critério LDO x MDF	205
Tabela 136	- Comparação de Resultado Nominal Exercício 2019 - Critério LDO x MDF	205
Tabela 137	- Demonstrativo do Comportamento do Resultado Nominal em Relação à Meta - Período 2016 a 2019	206
Tabela 138	- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000	207
Tabela 139	- Composição da RLIT	208
Tabela 140	- Dispêndios com Educação	210
Tabela 141	- Despesa Empenhada em Educação por Grupo de Despesa	211
Tabela 142	- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art. 212 da Constituição Federal)	213
Tabela 143	- Demonstrativo da Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos - 2015 a 2019	215
Tabela 144	- Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, ART. 35)	217
Tabela 145	- Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2015 a 2019	218
Tabela 146	- Demonstrativo das Despesas com Saúde Total, Computadas e não Computadas - 2015 a 2019	219
Tabela 147	- Detalhamento das Despesas não Computadas	220
Tabela 148	- Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em 2019	221
Tabela 149	- Variação Gasto de Pessoal - Exercício 2019/2018	224
Tabela 150	- Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos - LRF	225
Tabela 151	- Demonstrativo das Nomeações de Novos Servidores - Arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal	226
Tabela 152	- Demonstrativo da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida - 2015 a 2019	227
Tabela 153	- Representatividade das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida	228
Tabela 154	- Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL - LRF	229
Tabela 155	- Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual - 2016 a 2019	234
Tabela 156	- Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor	237
Tabela 157	- Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda	238
Tabela 158	- Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual	239
Tabela 159	- Demonstrativo dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito - 2019	241
Tabela 160	- Demonstrativo das Garantias - LRF	242
Tabela 161	- Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito - LRF	243
Tabela 162	- Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade	245
Tabela 163	- Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o seu Limite de 16% da RCL	246
Tabela 164	- Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos	247
Tabela 165	- Resumo de Indicadores Fiscais	248

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Consolidação do Orçamento por Poder	30
Gráfico 2	Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Categoria Econômica e Grupo de Despesa	39
Gráfico 3	Receitas Correntes Líquidas x Receitas de Capital Líquidas x Receitas Intraorçamentárias Líquidas	45
Gráfico 4	Evolução da Arrecadação do ICMS - Ceará - 2010 a 2019	51
Gráfico 5	Comparativo do ICMS com o IPCA no Período de 2006 a 2019	52
Gráfico 6	Participação do ICMS no PIB do Ceará - 2006 a 2019	54
Gráfico 7	Evolução da Receita Patrimonial - 2015 a 2019	60
Gráfico 8	Evolução da Receita do FPE - 2015 a 2019 - Valores Brutos	62
Gráfico 9	Evolução das Perdas do FUNDEB - 2015 a 2019	65
Gráfico 10	Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito - 2015 a 2019	67
Gráfico 11	Evolução das Operações de Crédito - 2015 a 2019	68
Gráfico 12	Participação das Operações de Crédito em Relação à Receita Total Bruta - 2015 a 2019	69
Gráfico 13	Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa - 2015 a 2019	70
Gráfico 14	Despesa Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica	76
Gráfico 15	Despesa Realizada por Poder	81
Gráfico 16	Despesas do FECOP por Função de Governo	88
Gráfico 17	Trajatória do Resultado Orçamentário Consolidado - 2015 a 2019	133
Gráfico 18	Investimentos Empenhados / Receita Corrente Líquida (RCL) - 2015 a 2019 (%) - Ceará x Média Nacional	196
Gráfico 19	Investimentos Empenhados - 2015 a 2019 (R\$ milhões) - Ceará x Média Nacional	196
Gráfico 20	Evolução do PIB Brasil x PIB Ceará - 2010 a 2019	197
Gráfico 21	Comparativo DCL/RCL (%) dos Estados - 2019	199
Gráfico 22	Evolução da RCL e RLIT	209
Gráfico 23	Evolução da Perda com o FUNDEB	212
Gráfico 24	Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos - 2015 a 2019	215
Gráfico 25	Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2015 a 2019	219
Gráfico 26	Evolução Percentual das Despesas com Saúde (Computadas e não Computadas) - 2015 a 2019	220
Gráfico 27	Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida - 2015 a 2019	227
Gráfico 28	Evolução da Cotação do Dólar Fim de Período	233
Gráfico 29	Evolução da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCL - 2016 a 2019	235
Gráfico 30	Composição da Dívida Fundada Estadual - 2016 a 2019	236
Gráfico 31	Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor	237
Gráfico 32	Dívida Pública do Estado do Ceará - Saldo Devedor por Moeda	238
Gráfico 33	Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública - Limitada 11,5% da RCL - 2016 a 2019	240
Gráfico 34	Liberações Anuais das Operações de Crédito e o seu Limite de 16% da RCL - 2015 a 2019	246
Gráfico 35	Trajatória do Resultado Orçamentário Consolidado - 2013 a 2018	246





# RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## Apresentação

O Balanço Geral do Estado, nos termos do art.88, inciso XVI, da Constituição Estadual, diz respeito à prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta anualmente à Augusta Assembléia Legislativa, *in verbis*:

Art.88. Compete privativamente ao Governo do Estado:

*XVI - prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior.*

Integram o Balanço Geral as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, que trata de normas gerais de consolidação das Contas Pública.

O Balanço Geral é composto de dois volumes e um Relatório das Demonstrações Contábeis. O primeiro volume contém os balanços e demonstrativos da Administração Direta. O segundo engloba os balanços e demonstrativos - consolidados e por entidade das autarquias, fundações e fundos e ainda as demonstrações financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Por seu turno, o relatório contém as explicações e a análise das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, distribuídas em capítulos, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configuração aos dados e informações.

O Balanço Geral é um instrumento legal imprescindível à sociedade, porquanto lhe permite acesso às informações que identificam a origem e a destinação dos recursos públicos, que visam melhorar a qualidade de vida do povo cearense, bem como a avaliação do desempenho da gestão pública.

Em cumprimento à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, de nº 12.509, de 06/12/95, alterada pela Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 - D.O.E. 09.01.2019, acompanha a Prestação de Contas o parecer do Controle Interno que evidencia o cumprimento da legislação vigente quanto à forma de apresentação das demonstrações contábil, financeira e fiscal.



## CAPÍTULO I

### 1. DO ORÇAMENTO

#### 1.1 Orçamento Geral

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2019, aprovado pela Lei nº 16.795, de 27/12/2018, foi elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 203, § 3º, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, de nº 16.613, de 18/07/2018.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e suas alterações, Portaria nº 42, de 14/04/1999, alterada pelas Portarias nº 37/2007, nº 41/2008, nº 54/2011 e nº 67, de 20.07.2012, todas do Ministério da Economia que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2019 compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado e estima os seus valores, conforme segue abaixo:

**Tabela 1 - Valores por Esfera Orçamentária**

	(R\$ milhares)
- Orçamento Fiscal	20.048.614
- Orçamento da Seguridade Social	7.835.860
- Orçamento de Investimentos das Empresas	365.545
<b>Total</b>	<b>28.250.019</b>

Fonte: SEFAZ/SEPLAG

Nota: Exclui Modalidade 91 (R\$ 1.437.092)

A despesa está discriminada por ordem de função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

A Receita, excluídas as intraorçamentárias no valor de R\$ 1.437.091.853,00, e incluindo o valor de R\$ 365.544.613,00 das empresas independentes, para o exercício de 2019, estimada no mesmo valor da Despesa, excluídas, também, as despesas intraorçamentárias, tiveram uma previsão inicial de R\$ 28.250.018.502,00, constante na LOA, cabendo aos poderes estaduais os seguintes valores:

**Tabela 2 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Poder**

(R\$ milhares)

Poder	Fonte Tesouro	Outras Fontes	Total	Part. %
Executivo	17.457.501	8.607.149	26.064.650	92,26
Legislativo	643.594,15	17.447	661.041	2,34
Judiciário	995.348	136.955	1.132.303	4,01
Ministério Público	362.551	29.474	392.025	1,39
<b>Total</b>	<b>19.458.994</b>	<b>8.791.025</b>	<b>28.250.019</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

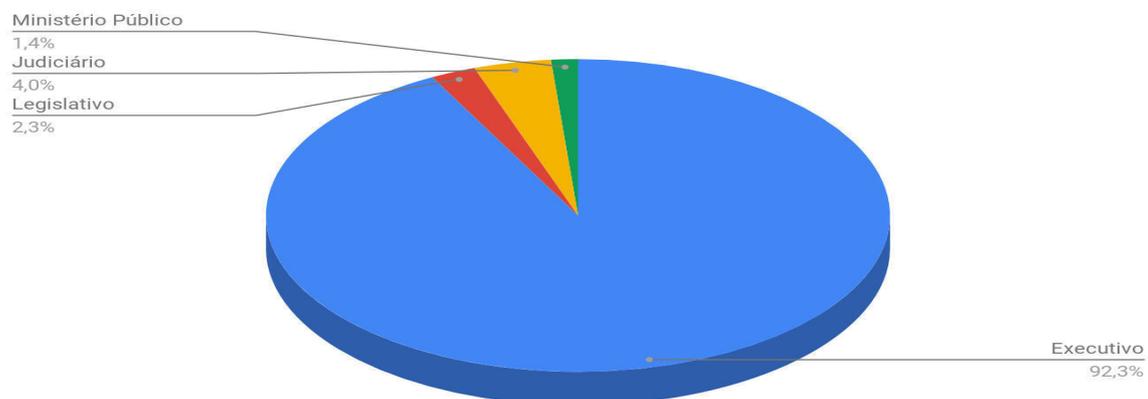
Nota 1: Exclui Modalidade 91 (R\$ 1.437.092);

Nota 2: Inclui as empresas independentes (R\$ 365.545);

Nota 3: Inclui Reserva de Contingência (R\$ 260.680).

Os valores das Dotações Iniciais estão distribuídos conforme o gráfico a seguir, do qual faz parte o montante correspondente à Reserva de Contingência, cujo total consta mencionado na nota 2 da tabela seguinte - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesa.

**Gráfico 1 - Consolidação do Orçamento por Poder**



Fonte: SEFAZ/CECOG

**Tabela 3 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas**

Grupo	(R\$ milhares)			
	Fonte Tesouro	Outras Fontes	Total	Part. %
Pessoal e Encargos Sociais	8.873.757	3.427.059	12.300.815	43,54
Juros e Encargos da Dívida	625.907	0	625.907	2,22
Outras Despesas Correntes	8.519.822	1.823.672	10.343.494	36,61
Investimentos	678.503	2.970.270	3.648.773	12,92
Inversões Financeiras	78.060	14.926	92.986	0,33
Amortização da Dívida	626.775	350.588	977.363	3,46
Reserva de Contingência	56.169	204.511	260.680	0,92
<b>Total</b>	<b>19.458.993</b>	<b>8.791.025</b>	<b>28.250.018</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota 1: Exclui Modalidade 91 (R\$ 1.437.092);

Nota 2: Inclui as empresas independentes (R\$ 365.545).

Das 28 funções de governo, de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, alterada pelas Portarias nº 37/2007, nº 41/2008, nº 54/2011 e nº 67, de 20.07.2012, todas do Ministério da Economia que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas, a Lei de Orçamento alocou recursos em 26, cabendo à Função Saúde a maior parte, 13,80%, seguida da Assistência Social que recebeu 12,92%, exceto a Função Encargos Especiais que ficou com 20,10%. O Tesouro representa a parcela mais expressiva, 68,88%, conforme está demonstrado a seguir:

**Tabela 4 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função**

(R\$ milhares)

Código ▲	Função	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total (A)+(B)	Part. %
01	Legislativa	643.594	2.341	645.935	2,29
02	Judiciária	995.343	136.955	1.132.298	4,01
03	Essencial à Justiça	426.553	43.138	469.691	1,66
04	Administração	1.442.159	156.109	1.598.267	5,66
06	Segurança Pública	2.564.503	259.789	2.824.293	10,00
08	Assistência Social	287.179	35.334	322.513	1,14
09	Previdência Social	1.638.357	2.012.401	3.650.758	12,92
10	Saúde	2.683.140	1.214.282	3.897.422	13,80
11	Trabalho	55.542	13.836	69.378	0,25
12	Educação	1.535.281	1.624.073	3.159.354	11,18
13	Cultura	152.502	43.567	196.069	0,69
14	Direitos da Cidadania	679.312	92.296	771.608	2,73
15	Urbanismo	73.053	76.039	149.092	0,53
16	Habitação	9.264	14.874	24.138	0,09
17	Saneamento	90.121	649.080	739.202	2,62
18	Gestão Ambiental	88.486	156.000	244.486	0,87
19	Ciência e Tecnologia	53.614	19.213	72.827	0,26
20	Agricultura	262.315	89.231	351.546	1,24
21	Organização Agrária	8.080	5.570	13.650	0,05
22	Indústria	32.867	42.403	75.271	0,27
23	Comércio e Serviços	43.155	36.182	79.337	0,28
24	Comunicações	36.317	43.204	79.521	0,28
25	Energia	5.799	32.954	38.753	0,14
26	Transporte	243.068	1.377.819	1.620.888	5,74
27	Desporto e Lazer	43.516	42.182	85.699	0,30
28	Encargos Especiais	5.309.704	367.641	5.677.345	20,10
99	Reserva de Contigência	56.169	204.511	260.680	0,92
Total Geral		19.458.993	8.791.025	28.250.018	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota 1: Exclui Modalidade 91 (R\$ 1.437.092);

Nota 2: Inclui as empresas independentes (R\$ 365.545).

O Orçamento inicial por fonte, categoria e tipo, considerando as operações intraorçamentárias, para o exercício de 2019, foi aprovado com os valores demonstrados a seguir:

**Tabela 5 - Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econômica e Tipo de Administração**

(R\$ milhares)

Especificação	Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes	22.454.789	2.967.799	25.422.588
-Receita Tributária	16.015.836	705.347	16.721.183
-Receita de Contribuições	0	786.173	786.173
-Receita Patrimonial	533.249	191.811	725.060
-Receita Agropecuária	0	0	0
-Receita de Serviços	15.796	216.155	231.951
-Transferências Correntes	9.083.517	853.404	9.936.921
-Outras Receitas Correntes	331.505	214.909	546.414
-Dedução Rec Corrente - FUNDEB	-3.525.114	0	-3.525.114
Receitas de Capital	2.323.443	138.444	2.461.887
-Operações de Crédito	1.623.991	0	1.623.991
-Alienação de Bens	350	0	350
-Transferências de Capital	699.102	138.444	837.546
-Outras Receitas de Capital	0	0	0
Total da Receita	24.778.232	3.106.243	27.884.475
Receitas Intraorçamentárias	33.702	1.403.390	1.437.092
Total	24.811.934	4.509.633	29.321.567
Despesas Correntes	14.446.147	8.824.070	23.270.217
-Pessoal e Encargos Sociais	7.257.260	5.043.555	12.300.815
-Juros e Encargos da Dívida	625.907	1	625.908
-Outras Despesas Correntes	6.562.980	3.780.514	10.343.494
Despesas de Capital	2.825.430	1.893.692	4.719.122
-Investimentos	1.789.700	1.859.073	3.648.773
-Inversões	58.600	34.386	92.986
-Amortização da Dívida	977.130	233	977.363
Reserva de Contingência	56.169	204.511	260.680
Total	17.327.746	10.922.273	28.250.019

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota 1: Exclui Modalidade 91 (R\$ 1.437.092);

Nota 2: Inclui as empresas independentes (R\$ 365.545).

No exercício de 2019, o orçamento por tipo de Administração totalizou R\$ 29.321.565.742,00, cujo montante resulta de R\$ 28.250.018.502,00, relativo ao total da receita, adicionado-se o valor de R\$ 1.437.091.853,00, alusivo à Previsão Inicial das receitas Intraorçamentárias, e excluindo-se a quantia de R\$ 365.544.613,00, consignada na LOA de 2019 para as empresas estatais independentes.

Na sequência, demonstra-se o orçamento inicial da despesa de 2019, por órgão, com e sem a modalidade 91.

**Tabela 6 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Órgão**

(R\$ milhares)

Órgão	Sigla	LOA (A)	Mod (91) (B)	Vr Líquido (A-B)
010001	AL	479.315	28.076	451.239
020001	TCE	166.622	28.471	138.151
040001	TJ	988.079	185.641	802.438
060001	DP	129.587	31.949	97.638
080001	SEINFRA	512.098	702	511.396
100001	SSPDS	90.024	1.650	88.374
101021	PC	477.040	73.941	403.099
101031	PM	1.678.505	267.452	1.411.053
101041	CBMCE	194.363	30.494	163.869
101071	PEFOCE	87.069	13.152	73.917
101081	AESP	23.227	70	23.157
101091	SPESP	1.939	-	1.939
110001	GAB GOV	85.297	196	85.101
130001	PGE	63.962	12.697	51.265
150001	PGJ	362.551	62.565	299.986
170001	CEE	4.583	195	4.388
180001	SEJUS/SAP	567.135	40.011	527.124
190001	SEFAZ	666.948	139.691	527.257
191011	ENCARGOS	6.186.213	11.259	6.174.954
210001	SDA	271.197	3.313	267.884
220001	SEDUC	2.631.813	228.329	2.403.484
225001	CED	3.524	223	3.301
270001	SECULT	173.569	1.093	172.476
290001	SRH	305.269	6.721	298.548
300001	CASA CIVIL	49.146	182	48.964
310001	SECITECE	39.482	404	39.078
360001	SETUR	142.871	561	142.310
410001	CGE	23.249	4.959	18.290
420001	SESPORTE	73.933	170	73.763
430001	SCIDADES	311.516	1.076	310.440
460001	SEPLAG	136.706	11.078	125.628
461031	EGPCE	2.981	60	2.921
470001	STDS	338.611	10.191	328.420
510001	SEAPA	5.722	27	5.695
530001	CGD	9.213	150	9.063
550001	SPD	12.002	10	11.992
560001	SDE	5.423	91	5.332
570001	SEMA	16.214	46	16.168
580001	GAB VICE	10.748	104	10.644
	Total	17.327.746	1.197.000	16.130.746

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Tabela 7 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta por Órgão**

(R\$ milhares)

Órgão	Sigla	LOA (A)	Mod (91) (B)	Vr Liquido (A-B)
010101	FPP	15.105	-	15.105
040101	FERMOJU	131.390	1.664	129.726
040301	FUNSEG	3.914	-	3.914
040401	FECDOJ	8.920	-	8.920
060101	FAADEP	24.087	77	24.010
080301	DETRAN	682.428	35.192	647.236
081001	DER	684.966	6.469	678.497
081201	DAE	25.244	2.250	22.994
100601	FDS	18.882	3	18.879
105001	FDCC	27.060	-	27.060
130101	ARCE	28.497	4.032	24.465
130201	FUNPECEPGE	12.644	-	12.644
130301	FECAPGE	1.070	-	1.070
150201	FDID	3.782	-	3.782
150301	FUNSIT	405	-	405
150401	FESMP	600	-	600
150501	FRMMP	24.688	-	24.688
180401	FUNPEN	34.444	-	34.444
190401	JUCEC	13.037	1.274	11.763
210101	EMATERCE	117.098	500	116.598
210301	IDACE	19.506	1.648	17.858
211101	ADAGRI	19.158	1.646	17.512
211301	FDAF	3.100	-	3.100
240301	ESP	27.423	39	27.384
240344	CEO RODOLF	1.254	-	1.254
240401	FUNDES	2.622.784	85.297	2.537.487
240424	HEMOCE	58.416	140	58.276
240479	HGPMJMA	26.358	-	26.358
240494	MICRO BATURITÉ	12.885	-	12.885
240564	MIC SOBRAL	28.340	-	28.340
240634	DEC OIT IG	14.656	-	14.656
241081	PRIM DERES	90.499	-	90.499
241281	H G F	254.446	-	254.446
241291	H MESSEJ	202.832	-	202.832
241301	H G C C O	82.932	-	82.932
241311	A SABIN	139.182	-	139.182



Orgão	Sigla	LOA (A)	Mod (91) (B)	Vr Liquido (A-B)
241321	HSMM	17.743	-	17.743
241331	H S J	30.059	-	30.059
241501	C E O	6.082	-	6.082
241521	IPCC	5.086	-	5.086
241531	LACEN	23.746	-	23.746
241561	CIDH	3.459	1	3.458
241581	D LIBANIA	2.757	-	2.757
241591	MEIRELES	2.080	-	2.080
241621	CEOBENFICA	2.113	-	2.113
270401	F E C	22.500	-	22.500
290101	SOHIDRA	42.154	880	41.274
300101	FUNTELC	8.756	586	8.170
310101	FUNECE	249.647	41.100	208.547
310201	UVA	71.890	14.420	57.470
310301	URCA	105.164	18.520	86.644
310401	FUNCEME	16.261	2.193	14.068
310501	FUNCAP	109.578	31	109.547
360101	NUTEC	12.178	1.438	10.740
420101	FUNDEJ	11.550	-	11.550
460101	ISSEC	23.690	1.958	21.732
460201	ETICE	77.823	750	77.073
460301	IPECE	12.522	134	12.388
460401	SUPSEC	2.963.268	-	2.963.268
460501	PREVMILIT	674.401	-	674.401
460601	COHAB	3.971	13	3.958
460701	PREVID	202.495	-	202.495
460801	FASSEC	228.000	12.000	216.000
470101	FECA	5.011	-	5.011
470201	FEAS	46.893	-	46.893
470301	FUNDART	2.161	5	2.156
470501	FEICE	1.000	-	1.000
480101	CODECE	16.212	107	16.105
480201	FDI	30.000	-	30.000
480401	FIEE	2.972	-	2.972
490101	SEMACE	61.476	5.724	55.752
	Total	10.556.730	240.091	10.316.639

Fonte: SEFAZ/CEORG

Nota: Não consta o montante de R\$ 365.544.613,00, correspondente ao somatório dos valores das empresas independentes: ADECE (R\$ 21.600.000,00), CAGECE (R\$ 188.026.921,00), CEARÁPORTOS (R\$ 19.641.174,00), CEASA (R\$ 3.560.000,00), CEGÁS (R\$ 29.479.785,00), COGERH (R\$ 61.525.249,00) E METROFOR (R\$ 41.711.484,00).

## 1.2 Orçamento da Administração Direta

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita da Administração Direta no valor de R\$ 24.811.932.968,00, incluindo a modalidade 91 (R\$ 33.701.588,00) e com a dedução para o FUNDEB ( R\$ 3.525.113.962,00). Já a Despesa foi fixada em R\$ 18.524.746.347,90, sendo que este último corresponde a 63,18% do Orçamento Geral do Estado no total de R\$ 29.321.565.742,00.

Em 2019 foram alocados recursos nas fontes de recursos: 1.00.00, 1.01.00, 1.10.00, 1.12.00, 1.44.00, 2.07.00, 2.11.00, 2.16.00, 2.46.36, 2.46.37, 2.46.38, 2.46.45, 2.46.54, 2.46.56, 2.48.48, 2.48.49, 2.48.57, 2.48.58, 2.48.59, 2.48.64, 2.48.65, 2.48.69, 2.50.00, 2.51.00, 2.73.01, 2.73.02, 2.73.03, 2.76.00, 2.80.80, 2.82.82, 2.86.86 e 2.88.88, referidas fontes encontram-se descritas ao final do Relatório.

A classificação por fonte de recursos busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. Representa um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, exercendo um duplo papel na execução orçamentária.

Os recursos são originários do Tesouro ou de Outras Fontes. Os chamados “Recursos do Tesouro” são aqueles geridos de forma centralizada pelo Poder Executivo, ao qual cabe a responsabilidade e o controle sobre as disponibilidades financeiras.

Os “Recursos de Outras Fontes” são aqueles arrecadados e controlados de forma descentralizada e cuja disponibilidade está sob responsabilidade desses órgãos e entidades, mesmo nos casos em que dependam de autorização do Órgão Central de Programação Financeira para dispor desses valores.

Desde 2016 o código para a “Fonte de Recursos” são constituídos de 5 (cinco dígitos (XYYZZ)), observando-se as especificações e tabela a seguir:

- 1º dígito (X) - para identificar se é Tesouro do exercício corrente (1) ou de exercício anterior (3); Outras Fontes do exercício corrente (2) ou de exercício anterior (6);
- 2º e 3º dígitos (YY) - representado praticamente os códigos existentes atualmente 00, 10, 50, 70... com exceção das operações de créditos e convênios;
- 4º e 5º dígitos (ZZ) - espécie de subfonte para detalhamento. Em princípio, utilizado mais para operação de crédito (para detalhar o organismo financiador) e para convênios (para detalhar o tipo de administração).

A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Categoria Econômica e Grupo, conforme os dados a seguir:

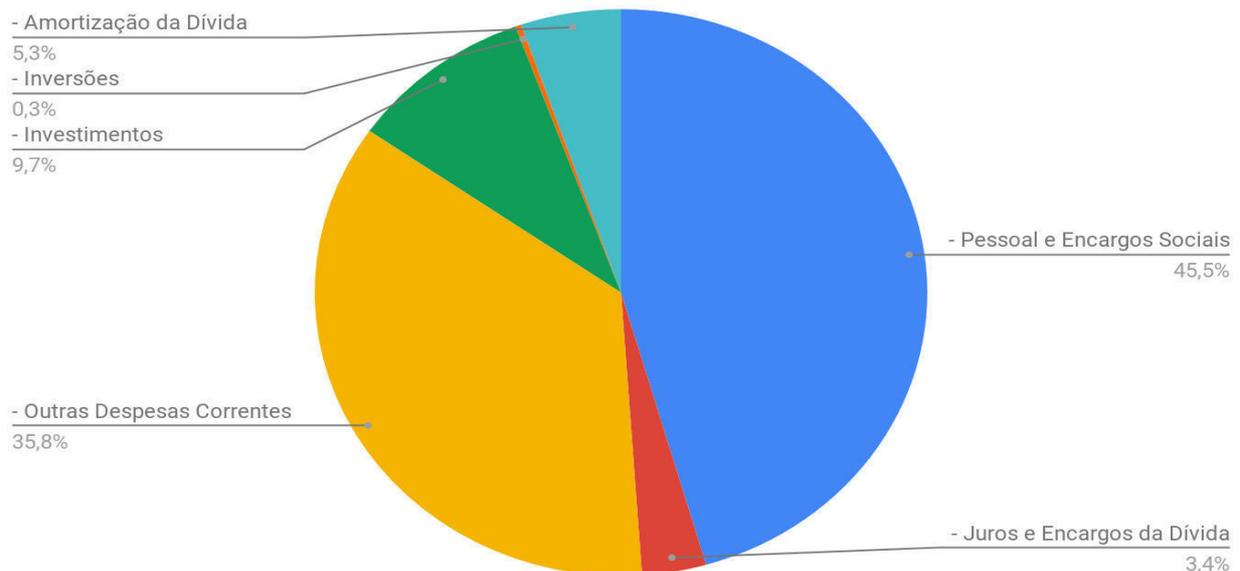
**Tabela 8 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Categoria Econômica e Grupo de Despesa**

(R\$ milhaRes)

Categoria/Grupo	Valor	Partic. %
Despesas Correntes	15.635.635	84,40
- Pessoal e Encargos Sociais <sup>1</sup>	8.405.707	45,38
- Juros e Encargos da Dívida	625.907	3,38
- Outras Despesas Correntes	6.604.021	35,65
Despesas de Capital	2.832.942	15,29
- Investimentos	1.797.212	9,70
- Inversões	58.600	0,32
- Amortização da Dívida	977.130	5,27
Reserva de Contingência	56.169	0,30
<b>Total</b>	<b>18.524.746</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Gráfico 2 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Categoria Econômica e Grupo de Despesa**



Fonte: SEFAZ/CECOG

Os Encargos Gerais do Estado estão representados por uma unidade orçamentária sob controle da Secretaria da Fazenda, porém, têm o seu orçamento desvinculado dessa. Para esta unidade foi fixado o valor de R\$ 6.197.472.564,00, representado 33,46% do Orçamento da Administração Direta.

**Tabela 9 - Demonstrativo dos Órgãos com Maior Parcela de Recursos no Orçamento da Administração Direta, com Base nos Registros da Dotação Inicial**

Órgão	(R\$ milhares)	
	Valor	Partic. %
191011-Encargos Gerais do Estado	6.197.473	33,46
220001-Secretaria da Educação	2.860.142	15,44
101031-Polícia Militar	1.945.957	10,50
040001-Tribunal de Justiça	1.173.720	6,34
190001-Secretaria da Fazenda	806.638	4,35
180001-Secretaria de Administração Penitenciária	607.146	3,28
101021-SSPDC Polícia Civil	550.982	2,97
080001-Secretaria da Infra Estrutura	512.800	2,77
010001-Assembleia Legislativa	507.391	2,74
150001-Procuradoria Geral da Justiça	425.116	2,29
430001-Secretaria das Cidades	312.592	1,69
290001-Secretaria dos Recursos Hídricos	311.990	1,68
210001-Secretaria do Desenvolvimento Agrário	274.511	1,48
470001-Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	259.613	1,40
101041-Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	224.857	1,21
020001-Tribunal de Contas	195.093	1,05
270001-Secretaria da Cultura	174.661	0,94
060001-Defensoria Pública Geral	161.536	0,87
460001-Secretaria de Planejamento e Gestão	147.785	0,80
360001-Secretaria do Turismo	143.432	0,77
101071-Perícia Forense do Estado do Ceará	100.221	0,54
Subtotal	17.893.656	96,59
Outros Órgãos	631.092	3,41
Total	18.524.748	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota: Inclui a modalidade 91 (R\$ 1.196.964)

No decorrer do exercício de 2019, foram realizadas alterações no Orçamento inicial da Administração Direta, através da abertura de créditos adicionais, modificando o valor da fixação da Despesa, que finalizou com R\$ 19.800.472.173,00, conforme saldo contábil da conta 5.2.2.1 - Dotação Orçamentária do correspondente Relatório Balancete Mensal.

### 1.3 Orçamento da Administração Indireta

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita da Administração Indireta, para o exercício de 2019, em R\$ 4.875.177.387,00, tendo sido previsto para as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas Dependentes o montante de R\$ 4.509.632.774,00, e para as Empresas Controladas, formado pela ADECE, CAGECE, CEARÁPORTOS, CEASA, CEGAS, COGERH e METROFOR, o total de R\$ 365.544.613,00, enquanto as despesas das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas Dependentes foram fixadas no montante de R\$ 10.796.819.394,10; e para as Empresas Controladas o total de R\$ 365.544.613,00. Na previsão atualizada da receita das Indiretas está incluída a Receita Corrente Intraorçamentária no montante de R\$ 1.403.390.265,00.

Na tabela a seguir não está incluída a dotação inicial das despesas intraorçamentárias no valor de R\$ 240.091.000,00 e enfoca as despesas da administração indireta por categoria econômica e grupo de despesas, com a participação de cada despesa em relação ao total.

As fontes previstas no orçamento inicial da Administração Indireta são: 1.00.00, 1.01.00, 1.10.00, 1.12.00, 1.44.00, 2.03.00, 2.04.00, 2.05.00, 2.06.00, 2.11.00, 2.15.00, 2.29.00, 2.46.47, 2.48.49, 2.48.59, 2.48.69, 2.70.00, 2.70.02, 2.76.00, 2.79.00, 2.80.81, 2.82.83, 2.88.89, 2.91.00, 2.92.01.

**Tabela 10 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta por Categoria Econômica e Grupo de Despesas**

(R\$ milhares)		
Categoria/Grupo	Valor	Part. %
Despesas Correntes	8.824.070	80,79
- Pessoal e Encargos Sociais	5.043.555	46,18
- Juros e Encargos da Dívida	1	0,00
- Outras Despesas Correntes	3.780.514	34,61
Despesas de Capital	1.893.692	17,34
- Investimentos	1.859.073	17,02
- Inversões Financeiras	34.386	0,31
- Amortização da Dívida	233	0,00
Reserva de Contingência	204.511	1,87
- Reserva de Contingência	204.511	1,87
<b>Total</b>	<b>10.922.273</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CEORG

Nota 1: Inclui orçamento das empresas ( de R\$ 365.545);

Nota 2 :Não inclui orçamento das despesas intraorçamentárias ( R\$ 240.091).



O orçamento da Administração Indireta, relativo a tabela acima, se refere às despesas com recursos próprios, vinculados e Transferências do Tesouro para as Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE).

## CAPÍTULO II

### 2. DA CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE).

#### 2.1 Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária Realizada Bruta da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE), alcançou o montante de R\$32.602.069.203,71, incluindo as receitas intraorçamentárias no valor de R\$ 1.565.160.009,18. Em comparação com o exercício anterior, houve um acréscimo nominal de 10,49%.

A Receita Orçamentária realizada tem como principal componente a categoria “Receitas Correntes” no total de R\$ 29.274.146.087,48, valores brutos, excluídas as receitas intraorçamentárias R\$ 1.565.160.009,18.

**Tabela 11 - Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo - Consolidada**

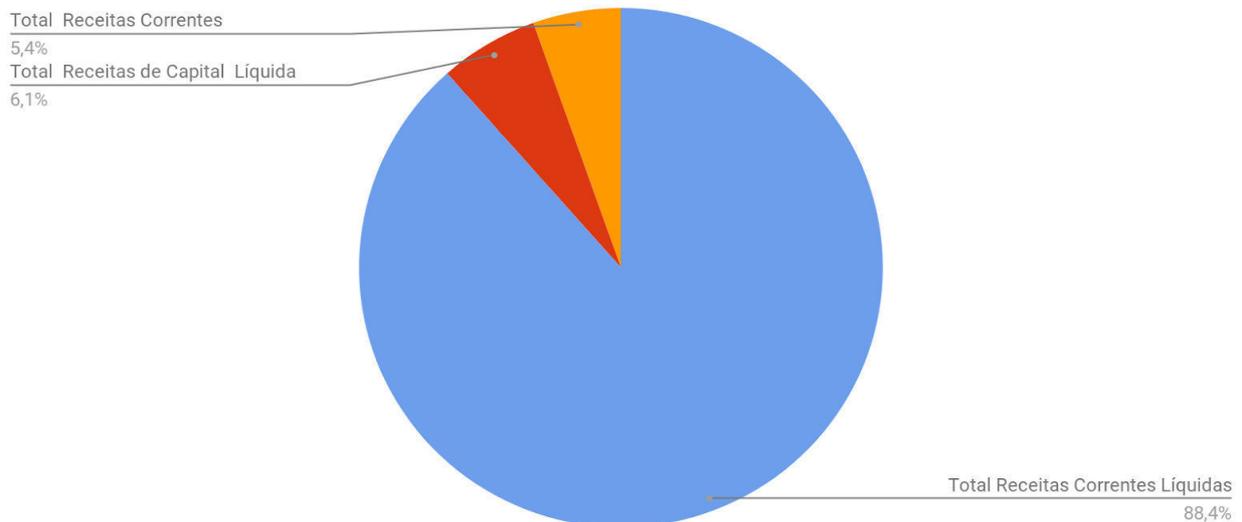
(R\$ milhares)

Receita por Cat. Econômica/Grupo	Prevista (A)	Realização (B)	Realiz.%(B/A)	Partic.%(B/Total B)
1-Receitas Correntes sem Deduções	29.603.489	29.274.146	98,89	89,79
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.064.030	16.859.785	98,80	51,71
1.2 Contribuições	827.173	879.700	106,35	2,70
1.3 Receita Patrimonial	767.001	469.515	61,21	1,44
1.4 Receita de Serviços	230.569	179.689	77,93	0,55
1.5 Transferências Correntes	10.104.375	10.153.645	100,49	31,14
1.6 Outras Receitas Correntes	610.342	731.812	119,90	2,24
1.7 Receita Agropecuária	0	1	0,00	0,00
1.8 (-) Deduções	3.525.114	3.794.307	107,64	11,64
1.8.1 Deduções p/ Formação do FUNDEB	3.525.114	3.529.511	100,12	10,83
1.8.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.078.607	2.111.429	101,58	6,48
1.8.1.2 Transferências Correntes	1.446.507	1.418.082	98,03	4,35
1.8.2 Deduções DRE	0	234.734	0,00	0,72
1.8.2.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	185.729	0,00	0,57
1.8.2.2 Receita Patrimonial	0	4.758	0,00	0,01
1.8.2.3 Receita de Serviços	0	8.649	0,00	0,03
1.8.2.4 Outras Receitas Correntes	0	35.598	0,00	0,11
1.8.3 Restituições de Receita	0	30.062	0,00	0,09
1.8.3.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	16.539	0,00	0,05
1.8.3.2 Contribuições	0	768	0,00	0,00
1.8.3.3 Receita Patrimonial	0	875	0,00	0,00
1.8.3.4 Receita de Serviços	0	4.747	0,00	0,01
1.8.3.5 Transferências Correntes	0	422	0,00	0,00
1.8.3.6 Outras Receita Correntes	0	6.711	0,00	0,02
Total Receitas Correntes Líquidas	26.078.375	25.479.839	97,70	78,15
2-Receitas de Capital sem Deduções	3.068.434	1.762.763	57,45	5,41
2.1 Operações de Crédito	2.226.165	1.379.112	61,95	4,23
2.2 Alienação de Bens	456	10.114	2.219,02	0,03
2.3 Amortização de Empréstimos	-	465	-	0,00
2.4 Transferências de Capital	841.814	371.914	44,18	1,14
2.5 Outras Receitas de Capital	0	1.158	0,00	0,00
2.6 (-) Deduções	0	5	0,00	0,00
2.6.1 Restituição de Receitas	0	5	0,00	0,00
2.6.1.1 Alienação de Bens	0	5	0,00	0,00
Total Receitas de Capital Líquida	3.068.434	1.762.758	57,45	5,41
3- Receitas Correntes Intraorçamentárias sem Deduções	1.431.658	1.565.160	109,33	4,80
3.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.306	81	2,45	0,00
3.2 Contribuições	1.335.117	1.419.459	106,32	4,35
3.3 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	49.774	30.292	60,86	0,09
3.4 Outras Receitas Correntes	43.461	115.328	265,36	0,35
3.5 (-) Deduções	0	30	0,00	0,00
3.5.1 Deduções DRE	0	26	0,00	0,00
3.5.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	24	0,00	0,00
3.5.1.2 Outras Receitas Correntes	0	2	0,00	0,00
3.5.2 Restituição de Receita	0	4	0,00	0,00
3.5.2.1 Contribuições	0	4	0,00	0,00
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias Líquida	1.431.658	1.565.130	109,32	4,80
4.Total Receitas sem Deduções (1+2+3)	34.103.581	32.602.069	95,60	100,00
5.Total das Deduções (1.8+2.6+3.5)	3.525.114	3.794.343	107,64	0,00
6-Total Receitas Líquidas (4-5)	30.578.467	28.807.727	94,21	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

O gráfico a seguir evidencia os percentuais de participação da cada categoria econômica pelos valores líquidos.

### Gráfico 3 - Receitas Correntes Líquidas x Receitas de Capital Líquidas x Receitas Intraorçamentárias Líquidas



Fonte: SEFAZ/CECOG

#### 2.1.1 Receitas Correntes

Essa Categoria Econômica é composta pelas as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Patrimoniais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, apresentando uma arrecadação bruta de R\$ 29.274.146,087,48, excluídas as receitas intraorçamentárias, e participa com um percentual de 89,79% da Receita Orçamentária Bruta, tendo sido inferior à previsão orçamentária em 1,11%.

A tabela que segue demonstra o comportamento das Receitas Correntes previstas e realizadas (sem as intraorçamentárias) por tipo de Administração, Categoria e Grupo e evidencia o total deduções. Evidencia também a participação de cada receita bruta em relação ao total bruto da categoria.

**Tabela 12 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intra) Previstas Com as Realizadas por Tipo de Administração /Categoria Econômica e Grupo**

(R\$ milhares)

Receita	Prevista(A)	Realizada(B)	Realiz.%(B/A)	Part.%(B/TotalB)
<b>1-Administração Direta</b>				
1.1-Receitas Correntes sem Deduções	26.553.638	26.117.001	98,36	89,22
1.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.350.329	16.002.271	97,87	54,66
1.1.2 Receita Patrimonial	575.190	304.821	52,99	1,04
1.1.3 Receita de Serviços	15.796	10.857	68,73	0,04
1.1.4 Transferências Correntes	9.218.898	9.307.346	100,96	31,79
1.1.5 Outras Receitas Correntes	393.424	491.706	124,98	1,68
1.1.6 (-) Deduções	3.525.114	3.543.116	100,51	12,10
1.1.6.1 Deduções para Formação do FUNDEB	3.525.114	3.529.511	100,12	12,06
1.1.6.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.078.607	2.111.429	101,58	7,21
1.1.6.1.2 Transferências Correntes	1.446.507	1.418.082	98,03	4,84
1.1.6.2 Restituições de Receita	0	13.605	0,00	0,05
1.1.6.2.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	11.259	0,00	0,04
1.1.6.2.2 Receita Patrimonial	0	245	0,00	0,00
1.1.6.2.3 Receita de Serviços	0	344	0,00	0,00
1.1.6.2.4 Transferências Correntes	0	2	0,00	0,00
1.1.8.2.5 Outras Receitas Correntes	0	1.754	0,00	0,01
<b>Total Receitas Correntes Líquidas da Administração Direta</b>	<b>23.028.524</b>	<b>22.573.884</b>	<b>98,03</b>	<b>77,11</b>
<b>2-Administração Indireta</b>				
2.1 Receitas Correntes sem Deduções	3.049.852	3.157.145	103,52	10,78
2.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	713.701	857.514	120,15	2,93
2.1.2 Contribuições	827.173	879.700	106,35	3,01
2.1.3 Receita Patrimonial	191.811	164.694	85,86	0,56
2.1.4 Receita de Serviços	214.772	168.832	78,61	0,58
2.1.5 Transferências Correntes	885.477	846.299	95,58	2,89
2.1.6 Outras Receitas Correntes	216.919	240.106	110,69	0,82
2.1.7 Receita Agropecuária	0	1	0,00	0,00
2.1.8 (-) Deduções	0	251.191	0,00	0,86
2.1.8.1 Deduções da DRE	0	234.734	0,00	0,80
2.1.8.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	185.729	0,00	0,63
2.1.8.1.2 Receita Patrimonial	0	4.758	0,00	0,02
2.1.8.1.3 Receita de Serviços	0	8.649	0,00	0,03
2.1.8.1.4 Outras Receitas Correntes	0	35.598	0,00	0,12
2.1.8.2 Restituições de Receita	0	16.457	0,00	0,06
2.1.8.2.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	5.280	0,00	0,02
2.1.8.2.2 Contribuições	0	768	0,00	0,00
2.1.8.2.3 Receita Patrimonial	0	630	0,00	0,00
2.1.8.2.4 Receita de Serviços	0	4.402	0,00	0,02
2.1.8.2.5 Transferências Correntes	0	419	0,00	0,00
2.1.8.2.6 Outras Receitas Correntes	0	4.957	0,00	0,02
<b>Total Receitas Correntes Líquidas da Administração Indireta</b>	<b>3.049.852</b>	<b>2.905.955</b>	<b>95,28</b>	<b>9,93</b>
<b>3.Totais</b>				
3.1 Receitas sem Deduções	29.603.489	29.274.146	98,89	100,00
3.2 Deduções	3.525.114	3.794.307	107,64	12,96
3.3 Receitas Líquidas (3.1-3.2)	26.078.375	25.479.839	97,70	87,04

Fonte: SEFAZ/CECOG

Conforme tabela anterior, consta que a Administração Direta participou com 89,22% das Receitas Correntes (exceto intra). Vale salientar que na administração direta estão as duas fontes de receita do Estado com maior participação: o ICMS, que atingiu a cifra de R\$ 13.155.258.096,70 e o FPE, com R\$ 7.051.433.548,99. Juntas somaram R\$ 20.206.691.645,69, representando 77,37 % da categoria na Administração Direta e 69,03% da receita corrente do Estado.

Da receita bruta do ICMS, 25% são destinados aos Municípios cearenses e 20% (sobre líquido do cálculo anterior) são destinados para a formação do FUNDEB. Quanto ao FPE, também são destinados 20% para formação dos recursos mesmo Fundo.

Quanto às Receitas Correntes da Administração Indireta, estas participaram 10,78%. As receitas mais relevantes da Administração Indireta são as de Contribuições, em virtude de os Sistemas Previdenciários se encontrarem nessa administração.

A apuração da Receita Corrente Líquida é feita com base nas receitas correntes e encontra-se no capítulo que trata dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 2.1.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

A previsão da receita tributária do Estado do Ceará para o exercício de 2019, foi projetada com base em um modelo de consistência econômica desenvolvido pelo IPECE/SEPLAG e que consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Anexo II - Metas Fiscais, levou em consideração um cenário, com base nas expectativas de crescimento dos indicadores macroeconômicos do PIB (nacional e estadual), da inflação e de tendências específicas de cada tributo analisado.

Em resumo, para a projeção da receita supramencionada relativa ao exercício de 2019, foram consideradas as variáveis macroeconômicas que possibilitam identificar a influência do nível de atividade econômica na arrecadação tributária e a inflação, abaixo especificadas:

**Tabela 13 - Variáveis Econômicas Projetadas**

Variáveis Macroeconômicas Projetadas para 2019	(Em %)
Taxas de Inflação Esperada (IPCA)	4,2
Taxa de Crescimento Esperado para o PIB Nacional	3,0
Taxa de Crescimento Esperado para o PIB Estadual	3,8

Fonte: IPECE - LDO Anexo II - Metas Fiscais

Findo o exercício de 2019 realizou-se uma comparação entre os valores estimados e os realizados com o objetivo de se avaliar a efetividade do esforço fazendário na consecução de suas finalidades.

A tabela a seguir, apresenta o valor final estimado pelo Governo do Estado do Ceará para as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (exceto as receitas intraorçamentárias), que atingiu o montante de R\$ 17.067335.488,94, no exercício de 2019, valor estabelecido de acordo com as variáveis supracitadas.

**Tabela 14 - Demonstrativo da Composição da Receita Tributária Valores Correntes Brutos**

(R\$ milhares)

Discriminação	Prevista (A)	Realizada (B)	Realiz. % (B/A)	Partic. % (B/Total B)
Impostos	16.286.796	15.964.785	98,02	94,69
- ICMS	13.575.422	13.155.258	96,90	78,03
- IPVA	1.026.503	1.031.978	100,53	6,12
- ITCMD	447.380	568.108	126,99	3,37
- IRRF	1.237.492	1.209.441	97,73	7,17
Taxas	780.539	895.000	114,66	5,31
Total	17.067.335	16.859.785	98,78	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

A receita tributária realizada em 2019 em valores brutos, conforme tabela anterior, excluídas as receitas intraorçamentárias, atingiu a cifra de R\$ 16.859.784.797,85, inferior ao valor previsto em 1,22%, importando em R\$ 207.550.691,09.

Ressalte-se que a previsão referente a arrecadação do imposto de renda retido na fonte - IRRF, incidente sobre os rendimentos pagos pelo Estado, suas Autarquias e Fundações seguiu a previsão do Governo Federal. A previsão final do IRRF foi de R\$ 1.237.492.047,00, tendo sido arrecadado R\$ 1.209.440.880,98, apresentando um incremento em termos nominais de 9,61% em relação ao ano anterior. As receitas de imposto sobre a renda-retido na fonte-trabalho atingiram a cifra de R\$1.138.958.158,72, equivalente 94,17% do total arrecadado do IRRF. O restante, equivalente a 5,83% são referentes a outros rendimentos.

No âmbito da gestão financeira, o governo do Estado vem desenvolvendo esforços para obter um bom desempenho de sua Receita Tributária, buscando aproveitar seu potencial de arrecadação. Essas ações vêm sendo desenvolvidas de forma consistente e contínua por intermédio da melhor capacitação dos recursos humanos, da melhoria da infraestrutura, da tecnologia da informação e dos processos e procedimentos no campo fiscal tributário.

### 2.1.1.1.1 Execução da Receita Tributária

A arrecadação da receita tributária bruta do Estado do Ceará, que tem em sua composição Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, no exercício de 2019, atingiu na sua realização o montante de R\$ 16.859.784.797,85. Confrontando-se com o valor realizado em 2018, essa receita cresceu 12,50 % em termos nominais. Na composição da arrecadação da receita tributária, o ICMS apresenta-se como a receita mais expressiva, contribuindo com 78,03%. O IPVA contribuiu com 6,12%, o ITCMD com 3,37%, e as taxas 5,31%. Ressalte-se que na consolidação dos impostos arrecadados pelo Estado do Ceará encontra-se a arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente na Fonte sobre Rendimentos pagos a qualquer título pelo Estado, suas Autarquias e pelas Fundações – IRRF, cuja participação foi de 7,17%.

Na composição das receitas do ICMS, IPVA e ITCMD, a partir de 2019, com base no novo ementário da receita, constam as multas e juros de mora, multas e juros de penalidade, dívida ativa, multas e juros da dívida ativa e multas e juros de penalidade da dívida ativa, dos respectivos impostos.

A tabela a seguir está composta pelos impostos e taxas, em valores brutos, e evidencia a evolução das receitas realizadas no exercício de 2019 em relação ao exercício 2018.

Vale informar que para que fosse possível calcular a evolução das receitas arrecadadas em 2019 com o exercício anterior, foram agregados as receitas de multas e juros de mora, multas e juros de penalidades, dívida ativa, multas e juros de mora da dívida ativa e multas e juros de penalidade da dívida ativa, aos valores do principal do ICMS, IPVA e ITCMD, respectivamente, no ano de 2018, por conta da mudança do ementário da receita.

**Tabela 15 - Demonstrativo Comparativo da Receita Tributária (Valor Bruto) - 2018/2019**

Receita Realizada	2018 (A)	2019 (B)	Var. % (B/A)	Partic.% (B/Total B)
Impostos	14.189.728	15.964.785	12,51	94,69
-ICMS	11.979.209	13.155.258	9,82	78,03
-IPVA	922.851	1.031.978	11,83	6,12
-ITCMD	153.596	568.108	269,87	3,37
-IRRF	1.134.072	1.209.441	6,65	7,17
Taxas	797.212	895.000	12,27	5,31
Total	14.986.940	16.859.785	12,50	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

## **Desempenho da Receita de Impostos em Valores Nominais**

O conjunto dos impostos arrecadados, conforme demonstrado na tabela anterior, no exercício de 2019, representa 94,69% da receita tributária, apresentando um crescimento nominal de 12,51%, comparado com o exercício de 2018.

### **ICMS**

O ICMS é o principal tributo estadual, sendo de importância vital para o equilíbrio das contas públicas. Especialmente decorrente do desenvolvimento econômico que o Estado vem apresentando e das ações promovidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Fazenda, a arrecadação do ICMS, em 2019, respondeu pelo ingresso R\$ 13.155.258.096,70, correspondendo a 78,03% da receita tributária, apresentando um crescimento nominal de 9,82% quando comparado ao exercício anterior. Se procedermos a um comparativo da evolução do ICMS anual, com base o ano de 2019, com a arrecadação de 2006, levando-se em consideração também o crescimento do Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA, observa-se uma evolução de 102% do IPCA e de 258,1% do ICMS, o que evidencia um bom comportamento da arrecadação.

No exercício de 2019, a previsão das evoluções das taxas do PIB nacional e local apresentaram trajetórias ascendentes, o Banco Central (estimativa FOCUS) divulgou o crescimento do PIB nacional de 1,12% e o IPECE um crescimento do PIB estadual de 1,59%. O crescimento do ICMS do Estado do Ceará (9,82%) alcançou um bom resultado, tendo o produto tributário ultrapassado o crescimento da base econômica nacional e estadual.

Nos últimos exercícios a arrecadação do ICMS apresentada na tabela a seguir e no gráfico abaixo, obteve o seguinte desempenho:

**Tabela 16 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2010 a 2019**

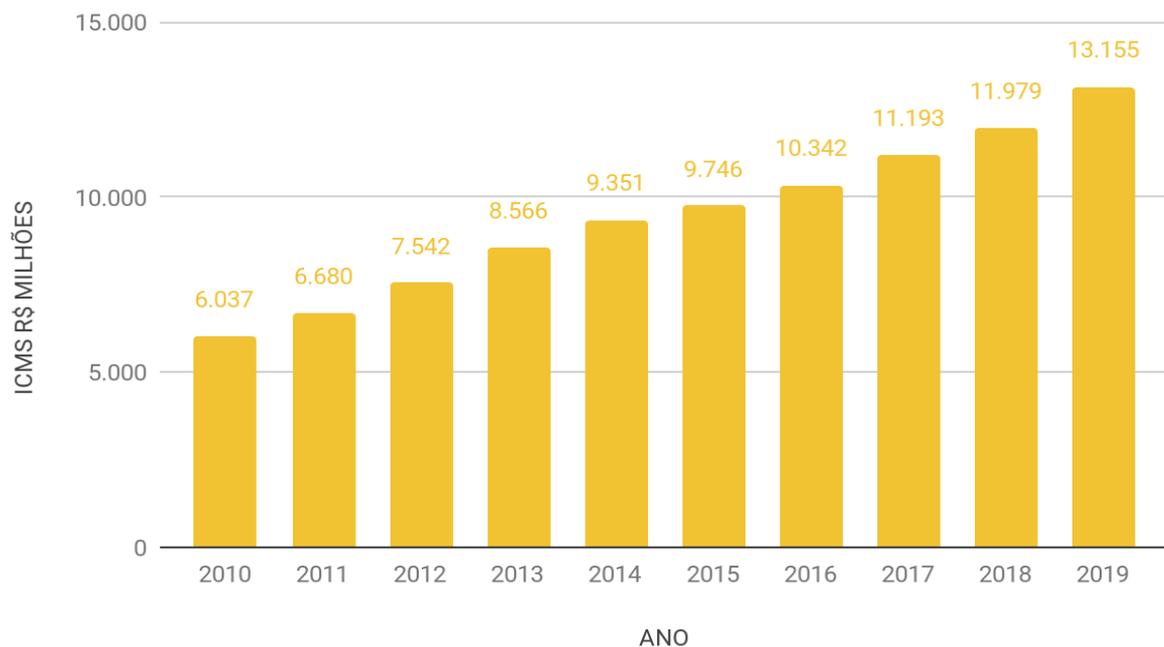
(R\$ milhões)

Ano	ICMS	Var. %
2010	6.037	20,09%
2011	6.680	10,65%
2012	7.542	12,90%
2013	8.566	13,58%
2014	9.351	9,16%
2015	9.746	4,22%
2016	10.342	6,12%
2017	11.193	8,23%
2018	11.979	5,91%
2019	13.155	9,82%

Fonte: SEFAZ

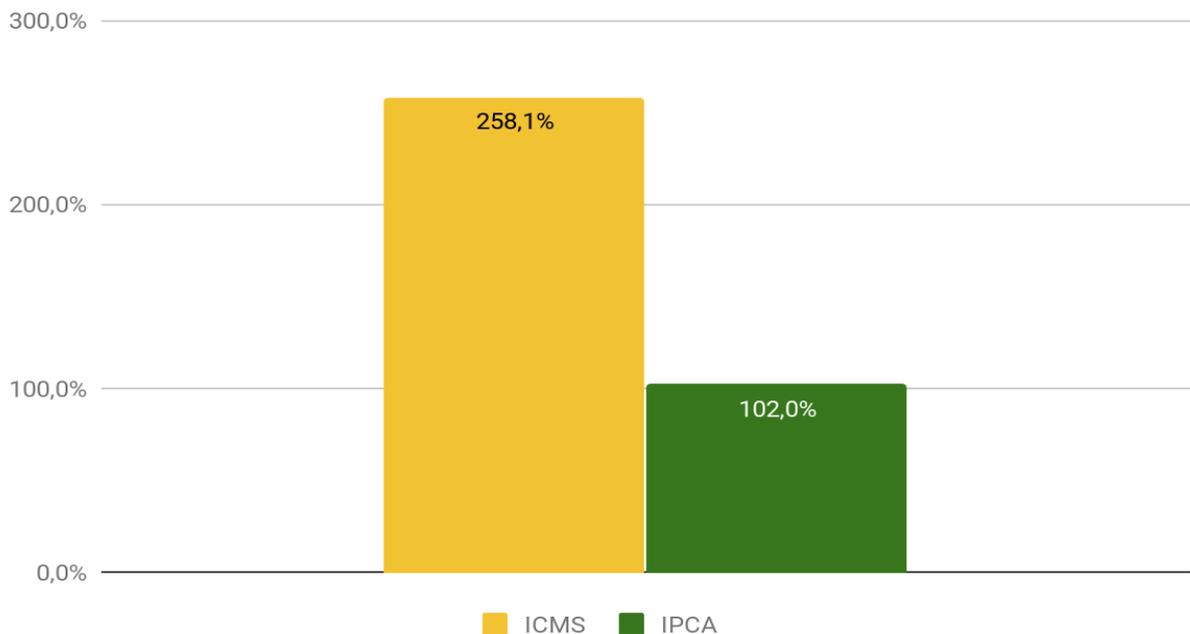
**Gráfico 4 - Evolução da Arrecadação do ICMS - Ceará - 2010 a 2019**

(R\$ milhões)



Fonte: SEFAZ

**Gráfico 5 - Comparativo do ICMS com o IPCA no Período de 2006 a 2019**



Fonte: SEFAZ

**Tabela 17 - Demonstrativo da Arrecadação do ICMS por Segmento - Valores Brutos - 2018/2019**

(R\$ milhares)

Segmentos	(A) 2018	(B) 2019	Var.%(B)/(A)	Part.%(B)/(Total B)
Combustível	2.594.703	3.205.250	23,53%	24,36%
Industria	2.301.498	2.511.558	9,13%	19,09%
Comércio Atacadista	2.178.168	2.445.302	12,26%	18,59%
Comércio Varejista	1.668.070	1.715.196	2,83%	13,04%
Energia Elétrica	1.457.818	1.492.540	2,38%	11,35%
Serviço de Comunicação	650.828	595.648	-8,48%	4,53%
FECOP	549.335	602.799	9,73%	4,58%
Pessoa Jurídica não Cadastrada e Soc. Civil	207.451	159.430	-23,15%	1,21%
Transporte	180.973	220.156	21,65%	1,67%
Serviço de Alimento e Alojamento	91.619	103.506	12,97%	0,79%
Construção Civil	43.593	40.155	-7,89%	0,31%
Outros Serviços	24.545	29.386	19,72%	0,22%
Administração Pública e Órgãos Internacionais	13.589	16.066	18,23%	0,12%
Produtor Agropecuário	8.581	8.461	-1,39%	0,06%
Pessoa Física	8.439	9.806	16,20%	0,07%
<b>Total ICMS</b>	<b>11.979.209</b>	<b>13.155.258</b>	<b>9,82%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SEFAZ/ADINS

A arrecadação do ICMS especificada pelos segmentos econômicos evidencia que no exercício de 2019, dos quinze segmentos, apenas quatro apresentaram variação negativa, são eles: ICMS Pessoa Jurídica não Cadastrado e Sociedade Civil (23,15%), ICMS Comunicação (8,48%), ICMS Construção Civil (7,89%) e ICMS produtor agropecuário (1,39%).

O segmento que congrega as empresas de combustíveis, responsável por 24,36% do total do ICMS, apresentou crescimento nominal de 23,53%, comparativamente ao exercício de 2018. Um fator que teve impacto na arrecadação do ICMS do segmento de Combustível foi o acompanhamento de forma sistemática do valor de referência para a cobrança do ICMS por substituição tributária pelo Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF) nas operações com combustíveis.

O segmento industrial com uma participação no ICMS total de 19,09% apresentou crescimento nominal de 9,13%, totalizando um montante arrecadado em 2019 de R\$ 2.511.558.402,31.

As atividades econômicas que agrupam os contribuintes que atuam no comércio atacadista e varejista apresentam participação de 18,59% e 13,04% respectivamente na arrecadação do ICMS global do Estado e obtiveram como resultado da arrecadação uma expansão de 12,26% para o comércio atacadista e de 2,83% para o comércio varejista.

A arrecadação do segmento energia elétrica apresentou participação no ICMS total de 11,35% e variação positiva de 2,38% no exercício de 2019 quando comparado com o exercício anterior, resultante do crescimento do consumo de energia.

O segmento serviço de comunicação contribuiu com 4,53% da participação global, apresentando variação negativa de 8,48%, já mencionado anteriormente. Um fator que merece destaque no segmento comunicação é a corrosão de sua base, em razão do surgimento de novos aplicativos gratuitos de envio de dados, imagens e vozes.

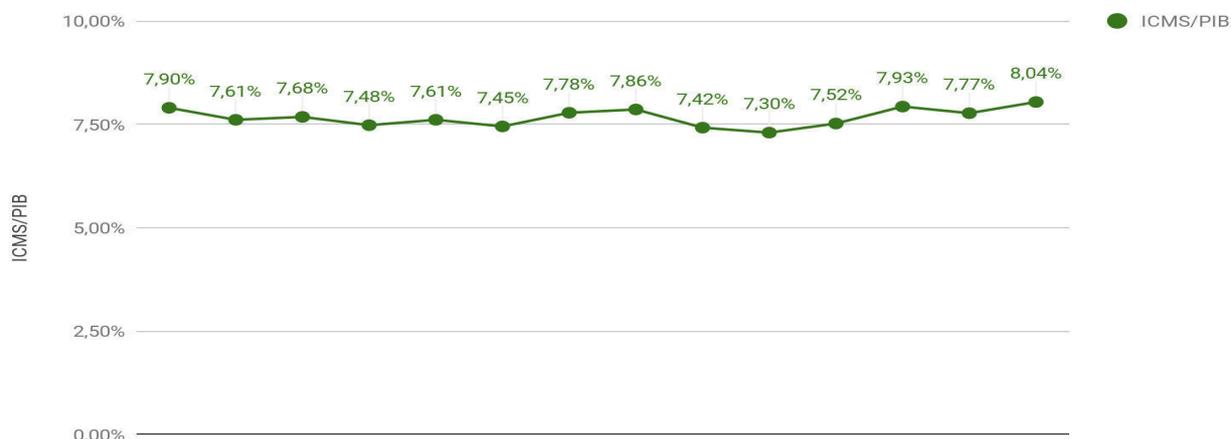
A arrecadação do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - FECOP, instituído em 2003, através da Lei Complementar nº 37, teve crescimento nominal no exercício de 2019 quando comparado com 2018 de 9,73%, representando 4,58% do ICMS total.

### **Participação do ICMS no PIB Estadual**

Um outro ponto de destaque que pode ser feito é quando se compara a participação do ICMS do Estado do Ceará no conjunto global das riquezas produzidas em seu território - Produto Interno Bruto - PIB. No gráfico a seguir, constata-se uma oscilação da participação do ICMS no PIB variando no mínimo 7,32% e no máximo 8,04%. Em 2019 a participação do ICMS no PIB foi de 8,04%.

Dentre os fatores que estão influenciando a performance do ICMS está a regularização de créditos fiscais e a política de redução do ICMS sobre produtos selecionados que tem contribuído para a ampliação da base de incidência do imposto e por conseqüência aumento da arrecadação.

**Gráfico 6 - Participação do ICMS no PIB do Ceará - 2006 a 2019**



Fonte: IPECE/SEFAZ

Nota: O PIB a preços de mercado, inclui os impostos líquidos de subsídios .PIB de 2015 a 2019- dados do IPECE. Previsão sujeita a retificação e podem sofrer alterações quando da divulgação dos definitivos.

## Comparativo ICMS Ceará X ICMS Brasil

Com o objetivo de oferecer uma visão comparativa da performance da arrecadação do ICMS do Estado do Ceará no contexto federativo foram extraídos dados da arrecadação total do ICMS por Unidade Federativa, incluindo a dívida ativa, multas e juros e estornos contábeis, nos exercícios de 2018 e de 2019, constante do Boletim do ICMS editado pela Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS. O total do ICMS Brasil atingiu o montante de R\$ 509,8 bilhões, apresentando uma variação nominal positiva de 6,29%, quando comparada com o exercício de 2018 cuja arrecadação foi de R\$ 479,6 bilhões. O crescimento nominal da região nordeste neste mesmo período foi de 7,08%.

O ICMS arrecadado no Estado do Ceará, no exercício de 2019, apresenta um crescimento de 9,79% em relação a igual período de 2018, tendo apresentado o 3º lugar em termos de crescimento em relação aos Estados da Região Nordeste e 9º lugar no contexto nacional. Esse resultado (9,79%) também sobrepuiu a variação obtida pelo ICMS Brasil (6,29%), oferecendo a conclusão de que o Estado do Ceará no período considerado obteve resultado mais satisfatório do que a média nacional e a média nordestina.

Como consequência dessa performance, o Estado do Ceará alterou a participação do ICMS do Estado no total do Brasil apresentando um aumento nessa participação. No ano de 2018 esta participação era de 2,50%, passando para 2,58% no exercício de 2019.

A posição do Estado do Ceará em termos de volume arrecadado é de 3ª posição no Nordeste e no contexto nacional posiciona-se na 11ª colocação.

### Receitas do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP

Como já foi mencionado anteriormente, no dia 26 de novembro de 2003, foi instituído o Fundo Estadual de Combate à Pobreza-FECOP, de natureza contábil, através da Lei Complementar nº 37, nos termos da Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, cria o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social, extingue os Fundos que indica e dá outras providências. A lei supramencionada foi alterada pela Lei Complementar nº 148, de 24 de dezembro de 2014 e pela Lei Complementar, nº 204, de 30 de agosto de 2019 ( D.O. 20.09.2019) alterando dispositivos .

**Tabela 18 - Composição dos Recursos do FECOP**

Especificação da Receita	(R\$ milhares)		
	Prevista	Realizada	Realizada %
ICMS Adicional FECOP	566.287	602.417	106,38
Multas e Juros de Mora do ICMS	0	370	100,00
Outras Receitas	0	218	100,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0	5	100,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.010	9.599	136,93
Restituições de Convênios Concedidos com Recursos do FECOP	0	131	100,00
<b>Total</b>	<b>573.297</b>	<b>612.739</b>	<b>106,88</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

### Realizações 2019

Em cumprimento ao Art. 58, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que discorre: “A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judiciais, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições”, procedem-se, a seguir, comentários sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2019 e sobre as ações a serem desenvolvidas em 2020.

## **Ações Realizadas em 2019**

A política fiscal adotada pelo Estado fundamenta-se na busca do aumento da arrecadação mediante ações voltadas para obtenção da eficiência tributária e do combate à sonegação. Foram realizadas ações focando uma maior eficácia dos controles, a intensificação do relacionamento fisco-contribuinte, a identificação das dificuldades e potencialidades dos setores econômicos, a utilização da informática no tratamento das informações econômico-fiscais, a melhoria dos mecanismos de cobrança, a modernização dos processos de administração tributária, a ampliação da sistemática de substituição tributária e o fortalecimento do monitoramento fiscal. As ações realizadas em 2019 de forma detalhada foram:

1. Atualização dos valores de referência (pauta fiscal) dos produtos relativos à cerveja, refrigerante, energéticos, isotônicos, sorvete, água mineral e hortifrutigranjeiro e da prestação serviços de transporte rodoviário de carga.
2. Ampliação do regime de Substituição Tributária, conforme Decreto nº 32.900/2018, abrangendo as atividades de móveis e equipamentos eletro eletrônicos.
3. Início da implantação do Domicílio Tributário Eletrônico(DTe), aprimorando os serviços oferecidos aos contribuintes.
4. Majoração do PMPF - Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final dos combustíveis, conforme Ato Cotepe nº 10/2019 e recolhimento de créditos tributários atípicos que importou no crescimento da arrecadação do segmento de combustíveis em 2019 de 23,67%, quando comparado com o exercício de 2018.
5. Aprimoramento dos sistemas de controle e acompanhamento do Módulo Fiscal Eletrônico (MFe), tendo sido concluída a inclusão de todos os CNAES do varejo - Códigos de Atividades Econômicas no ano de 2019.
6. Início da implantação do CAFe Sistemas de controle da Fiscalização Eletrônico, para procedimentos administrativos, possibilitando a melhoria da execução das ações de auditorias fiscais, com base na tecnologia da informação, que tem como foco a otimização dos resultados a serem alcançados por meio da melhoria dos processos de negócio.
7. O Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará(FEEF) instituído, conforme as normas legais Convênio ICMS nº 42, de 03/05/2016, Lei Estadual nº 16.097, de 17/07/2016 e Decreto nº 32.013 de 16/08/ 2016, o qual constitui encargo correspondente a 9% do incentivo ou benefício concedido às empresas contribuintes do ICMS. No exercício de 2019, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019 o FEEF arrecadou o valor de R\$ 76,83 milhões.

8. Implantação da Rede SIM que consiste no processo virtual de inscrição estadual, trazendo comodidade e agilidade ao contribuinte, pois dispensa a necessidade de deslocamento às unidades da Sefaz e a liberação do cadastro ocorre no prazo máximo de 72 horas.

9. A atividade de Monitoramento Fiscal consiste na verificação do cumprimento das obrigações tributárias e confere ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. Os contribuintes monitorados pela SEFAZ, no período de janeiro a dezembro de 2019, correspondeu a 3.598 Termos de Notificação, tendo sido arrecadado R\$ 179,751 milhões.

10. No período de janeiro a dezembro de 2019 foram arrecadados R\$ 227,128 milhões, relativos a 18.942 Autos de Infração decorrentes da atividade de fiscalização de empresas.

### **Ações a Serem Desenvolvidas em 2020**

1. Criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) do qual a SEFAZ participa ao lado do Ministério Público Estadual (MPCE), da Procuradoria Geral do Estado (PGE), do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) e da Secretaria de Segurança Pública e Desenvolvimento Social (SSPDS), serão realizadas pelo CIRA audiências públicas com os contribuintes devedores contumazes.

2. Implantação do Programa de Conformidade Tributária Pai d'égua que prevê benefícios para os contribuintes com boas práticas no campo tributário.

3. Convênio de cooperação técnica com o DETRAN para troca de informações cadastrais de veículos e de proprietários, e realização de atividades conjuntas de fiscalização e cobrança de impostos e taxas.

4. Conclusão do Domicílio Tributário Eletrônico(DTe) e implantação do calendário de obrigatoriedade de utilização da ferramenta pelo contribuinte, aprimorando os serviços oferecidos aos contribuintes, e a disponibilização de um canal único e eletrônico de comunicação com o contribuinte para reduzir os custos de entrega de comunicados e o risco de extravio de informações.

5. Realinhamentos do PMPF- Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final dos combustíveis.

6. Continuidade na implantação de novos procedimentos fiscais no CAFe Sistemas de controle da Fiscalização Eletrônico, possibilitando a melhoria da execução das ações de auditorias fiscais, com base na tecnologia da informação, que tem como foco a otimização dos resultados a serem alcançados por meio da melhoria dos processos de negócio.

7. O Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - FEEF instituído, conforme as normas legais Convênio ICMS nº 42, de 03/05/2016, Lei Estadual nº 16.097, de 17/07/2016 e Decreto nº 32.013 de 16/08/ 2016, será

constituído pelo encargo correspondente a 7% do incentivo ou benefício concedido às empresas contribuintes do ICMS. No exercício de 2019 o encargo foi de 9%.

8. Conclusão da Rede SIM que consiste em agilizar a obtenção do cadastro do contribuinte no prazo máximo de 72 horas.

9. Instituição da auto regularização do Simples Nacional no que diz respeito às inconsistências. O contribuinte terá direito à espontaneidade para a regularização de suas obrigações tributárias.

10. Realizar estudo visando alterar a margem de valor agregado – MVA de lubrificantes.

11. Modernização do atendimento virtual com a integração dos aplicativos digitais e de ferramentas para otimizar as atividades de monitoramento fiscal, alinhados à administração inteligente de dados para melhor prestação de serviços aos contribuintes e cidadãos.

12. Implantação do PAT-e (processo administrativo tributário eletrônico) com o objetivo de gerenciar de todas as atividades do processo tributário, bem como os julgamentos de primeira e segunda instância, de forma eletrônica.

13. Implantação do novo programa “Sua Nota Tem Valor” em substituição a campanha “Sua Nota Vale Dinheiro”, totalmente eletrônico, dispensando o uso de papel e reduzindo o custo operacional. A participação ao programa ocorrerá no ato da compra, com a inclusão do CPF do participante Pessoa Física na nota fiscal.

## **IPVA**

A receita bruta do IPVA em 2019 alcançou a cifra de R\$ 1.031.978.384,14, com crescimento nominal de 11,83%. Vale salientar que desde 2002, para efeito de cobrança do IPVA, o Estado vem utilizando como base de cálculo os preços definidos na tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, que em sua composição leva em consideração os valores e marcas dos veículos em seus diversos modelos e versões bem como a depreciação do veículo ao longo dos anos. Dentre os fatores que influenciaram para o incremento de arrecadação apresentado destacam-se: redução da inadimplência devido ao maior esforço de cobrança, a regularização de créditos fiscais (Lei nº 17.118/2019) e o aumento de licenciamento de novos veículos .

## **ITCD**

A arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD, em 2019, foi de R\$ 568.107.544,86, apresentando um crescimento expressivo de 269,87%, quando comparado com 2018. Esse acréscimo foi ocasionado por operação atípica em 2019. A participação desse imposto na receita tributária cresceu para 3,37%. A arrecadação do ITCD resulta em grande parte de ações realizadas quanto aos processos de avaliação dos bens, além da implantação de novas regras e funcionalidades no sistema do ITCD (Lei nº 16.848, de 06 de março de 2019).

## **IRRF**

Em 2019 , foi previsto R\$1.237.492.047,00 e foi realizado a importância de R\$ 1.209.440.880,98. Comparando-se a realização dessa receita em 2019 com a receita realizada do exercício de 2018 ,verifica-se um incremento de 6,65% em termos nominais.

## **Taxas**

Para essa receitas, em 2019, foi previsto uma arrecadação de R\$ 780.539.312,95 e foi realizada a cifra de R\$ 895.080.855,62, em termos nominais foi arrecadado 14,66 % acima do que foi previsto. Confrontando-se essa receita com o que foi arrecadado em 2018, verificou-se uma variação negativa de 9,07%.

As taxas pela Prestação de serviços representam 93,34% do total dos valores arrecadados. A parcela mais significativa dessa taxas é oriunda da arrecadação das taxas pela prestação de serviços de trânsito e Transporte. Esta receita atingiu, em 2019, o montante de R\$ 618.834.983,98, equivalente a 74,07% das receitas de serviços.

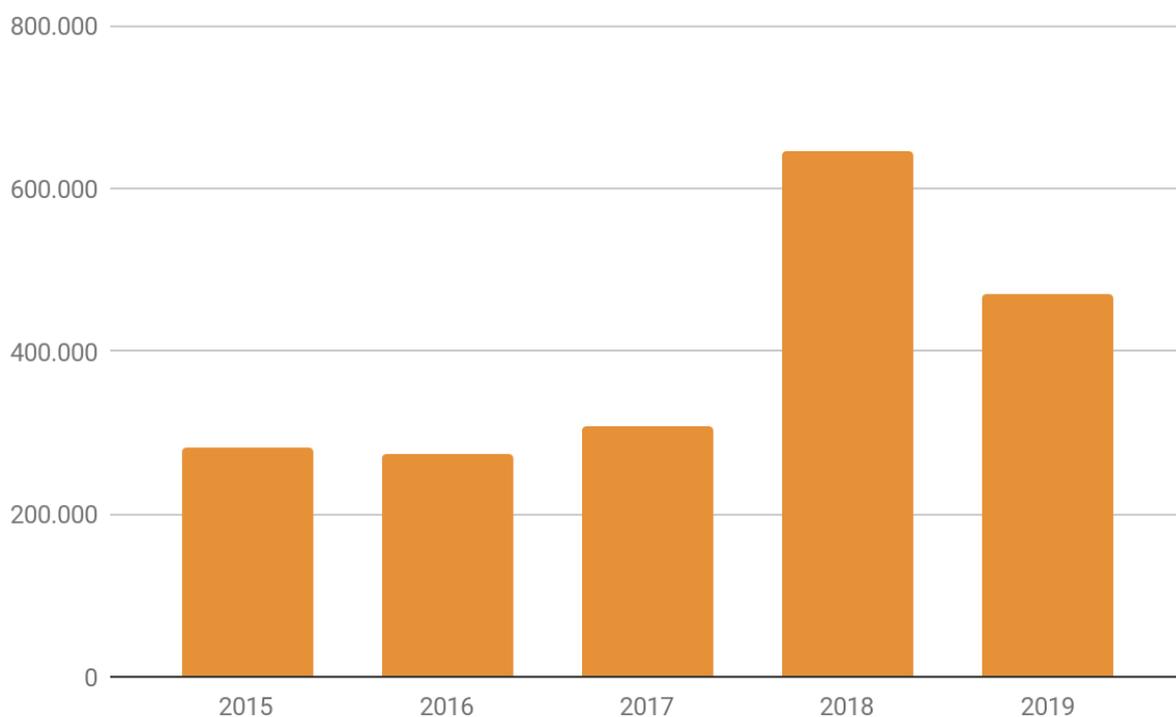
## **Contribuições de Melhoria**

Vale informar, que no cômputo da receita Tributária não constam as receitas de Contribuições de Melhoria, em virtude de o Estado do Ceará não arrecadar referida receita.

### 2.1.1.2 Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial, com previsão final de R\$ 767.000.811,02, no exercício de 2019, atingiu a quantia de R\$ 469.514.537,08, correspondendo a 1,60% das Receitas Correntes (excluídas as receita intraorçamentárias) e participando apenas com 1,44% da receita total bruta. Do montante realizado, 64,92% estão na administração direta e 35,08% na administração indireta. As receitas de remuneração de depósitos bancários e as receitas de juros e títulos de renda, juntas somaram R\$ 313.038.664,20, representando 66,67% do total da receita patrimonial. A Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da conta única arrecadou R\$ 49.000.000,00, contribuindo com 10,44%. A receita de dividendos contribui com R\$ 67.875.733,98, e participou com 14,46%. As receitas citadas representam 91,57% das receitas patrimoniais.

#### Gráfico 7 - Evolução da Receita Patrimonial - 2015 a 2019



Fonte: SEFAZ/CECOG

### 2.1.1.3 Receitas de Serviços

Para as Receitas de Serviços (excluindo as intraorçamentárias R\$ 30.292.087,41), no ano de 2019, foi prevista uma arrecadação de R\$ 230.568.512,14, e foi realizada R\$ 179.688.807,09, representando 77,93% do que foi previsto. Em comparação com a arrecadação de 2018 esta receita cresceu 110,30% em termos nominais. Esse incremento se deu pela arrecadação da receita de serviços administrativos e comerciais que atingiu o montante de R\$ 81.461.932,44, representando 45,33% do seu grupo. É importante mencionar que em 2018 existiam as receitas serviços comerciais cuja arrecadação chegou a R\$ 921.414,76 e as receitas de serviços administrativos com arrecadação no montante de R\$ 22.882,40, as duas juntas somaram R\$ 1.444.279,16, em 2019 houve a fusão das duas, e nesse exercício ocorreu um aumento de arrecadação em 5.540,32%.

### 2.1.1.4 Transferências Correntes

As Transferências Correntes, com previsão final de R\$ 10.104.375.396,57, arrecadou o montante de R\$10.153.645.170,05, superior à sua previsão em 0,49%. Tal receita representa 34,68% das Receitas Correntes (excluída receita corrente intra).

No que diz respeito às transferências constitucionais e legais realizadas pela União ao Estado, no exercício de 2019 estas somaram R\$ 9.985.322.011,57, e em relação ao exercício anterior teve um incremento nominal de 10,42%, conforme demonstrado na tabela seguinte. No que se refere a estas transferências, a de maior representatividade foi a receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, que totalizou R\$ 7.051.433.548,99, com um acréscimo nominal de 8,56%, comparado com 2018. Essa Transferência representa 69,457% das Transferências Correntes e 24,09% das Receitas Correntes (excluídas as receitas intraorçamentárias). Destaque, também, para as transferências do FUNDEB no valor de R\$ 1.679.909.282,27, com uma variação positiva de 13,21% em relação a 2018, e para a receita extraordinária do Bônus de Cessão Onerosa do Pré-sal de R\$ 247.094.720,52.

As Transferências de Recursos do FUNDEB referentes ao retorno, contidas em Transferências de Outras Instituições Públicas, em 2019, somaram R\$ 1.253.798.535,16 e participaram com 12,35% das Transferências Correntes. Em comparação com o ano anterior essa receita cresceu 9,53%.

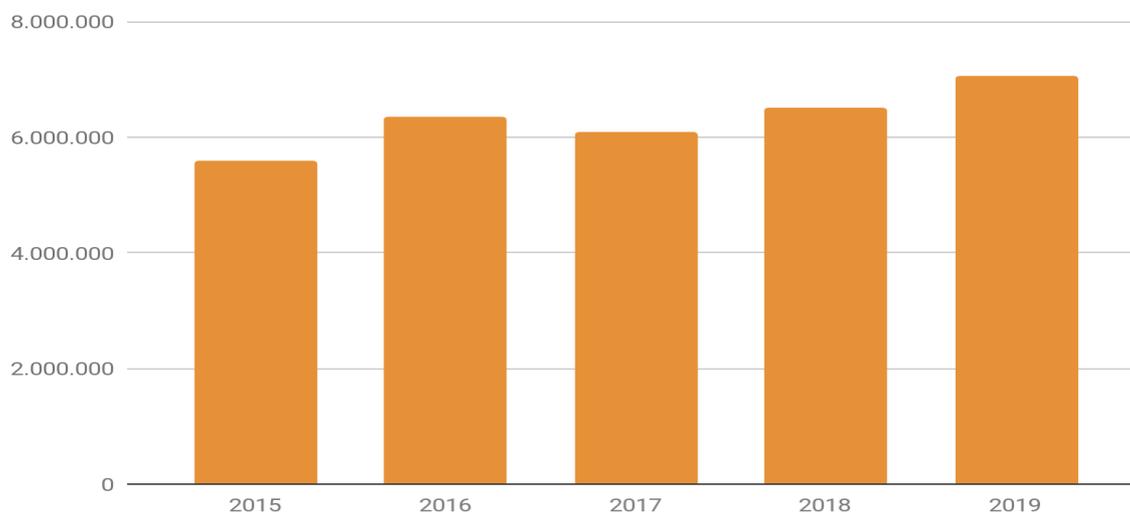
**Tabela 19 - Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União - Valores Nominais Brutos - 2018/2019**

(R\$ milhares)

Receitas	(A) 2018	(B) 2019	Var. % (B/A)	Partic. % (B/Total B)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	6.495.532	7.051.434	8,56	70,60
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	49.973	30.667	-38,63	0,31
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	25.202	25.021	-0,72	0,25
Cota-Parte Royalties, Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	8.767	7.762	-11,47	0,08
Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo- Lei nº 9.478/97, Art. 49, I e II	5.647	5.091	-9,84	0,05
Bônus de Cessão Onerosa do Pré-Sal	0	247.095	0,00	2,47
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados Estados Exportadores	52.548	51.969	-1,10	0,52
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. nº 87/96	23.333	0	-100,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.671	1.752	4,89	0,02
ISO-Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	0	0	0,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	63.114	83.495	32,29	0,84
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	1.144.753	1.253.799	9,53	12,55
Transf. de Rec. da Compl. da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Profissionais	339.119	426.111	25,65	4,27
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	44.355	47.418	6,91	0,47
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	2.201	2.628	19,39	0,03
Transferências do Salário-Educação	57.176	51.055	-10,71	0,51
Transferências ao Fundo de Defesa Civil	28.448	0	-100,00	0,00
Transferências Oriundas da Lei Pelé	2.218	2.905	31,00	0,03
Transferências do Fundo Penitenciário Nacional-FUPEN	13.986	0	-100,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	2.103	3.004	42,86	0,03
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS Rep. Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv Público de Saúde	682.797	697.022	2,08	6,98
Total	9.042.942	9.988.227	10,45	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Gráfico 8 - Evolução da Receita do FPE - 2015 a 2019 - Valores Brutos**



Fonte: SEFAZ/CECOG

Com relação ao FUNDEB, as receitas que compõem a sua base de cálculo foram registradas pelos seus valores brutos. Contudo, os percentuais deduzidos da arrecadação das receitas e aqueles retidos automaticamente das transferências, ambos destinados à formação do FUNDEB foram registrados em conta contábil de dedução da Receita Orçamentária Arrecadada, conforme Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

As tabelas seguintes demonstram a composição dos recursos que formam o FUNDEB, bem como os que o Estado do Ceará transfere para o Fundo.

A composição das origens do FUNDEB está discriminada na tabela a seguir.

**Tabela 20 - Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará**

(R\$ milhares)

Origem do Recurso	Valor	Part. %
Receitas que Compõem o Retorno do FUNDEB		
- ICMS	599.306	35,67
- FPE	335.278	19,96
- FPM	240.796	14,33
- IPI Exportação	2.471	0,15
- ITR	86	0,01
- ITCMD	27.091	1,61
- IPVA	48.772	2,90
- ICMS Lei nº 87/96	0	0,00
<b>Total Retorno do FUNDEB</b>	<b>1.253.799</b>	<b>74,63</b>
- Complemento da União de Exercício Anterior	107.287	6,39
- Complemento da União do Exercício	318.823	18,98
<b>Total do Complemento da União</b>	<b>426.111</b>	<b>25,37</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.679.909</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Dados coletados no sistema DAF do Banco do Brasil S/A.

Nota: A Complementação da União de Exercícios Anteriores refere-se ao valor de R\$ 69.404.167,99, conforme Portaria Interministerial Nº 06, de 26/12/2018 e ao valor de R\$ 37.883.254,71, conforme Portaria Nº 946, de 29/04/2019

Os recursos transferidos ao FUNDEB, que correspondem a 20% da parcela pertencente ao Governo Estadual do ICMS, IPVA, ITCD, FPE, IPI Exportação, Lei Complementar nº 87/96, foram registrados como dedução da respectiva Receita Orçamentária, conforme discriminado a seguir:

**Tabela 21 - Demonstrativo dos Recursos Transferidos ao FUNDEB pelo Estado do Ceará**

(R\$ milhares)

Fontes	Valor	Part. %
ICMS Estadual	1.894.934	53,69
FPE	1.410.287	39,96
IPI EXP	7.795	0,22
ITCMD	113.931	3,23
IPVA	102.564	2,91
ICMS Lei nº 87/96	0	0,00
Total	3.529.511	100,00

**Fonte:** Dados do sistema DAF do Banco do Brasil S/A e do Sistema de Arrecadação de Tributos Unificado e Repasse da SEFAZ/CE;

Nota 1: Valores computados pelo regime de caixa;

Nota 2: Nos repasses realizados em 2019, constam repasses complementares de 2018: ICMS - R\$ 41.973.830,62, IPVA - R\$ 1.104.256,24, ITCD - R\$ 2.049.455,86;

Nota 3: Parcela da receita arrecadada em 2019 foi repassada ao FUNDEB em 2020: ICMS - R\$ 32.827.999,99, IPVA - R\$ 1.693.940,39, ITCD - R\$ 1.656.459,58;

Nota 4: Os recursos transferidos ao FUNDEB, em 2019, foram contabilizados como dedução da receita orçamentária.

O resultado negativo do FUNDEB representa a participação que os Municípios auferiram nos recursos transferidos pelo Estado ao Fundo, conforme composição distributiva estabelecida pela Lei nº 11.494/2007.

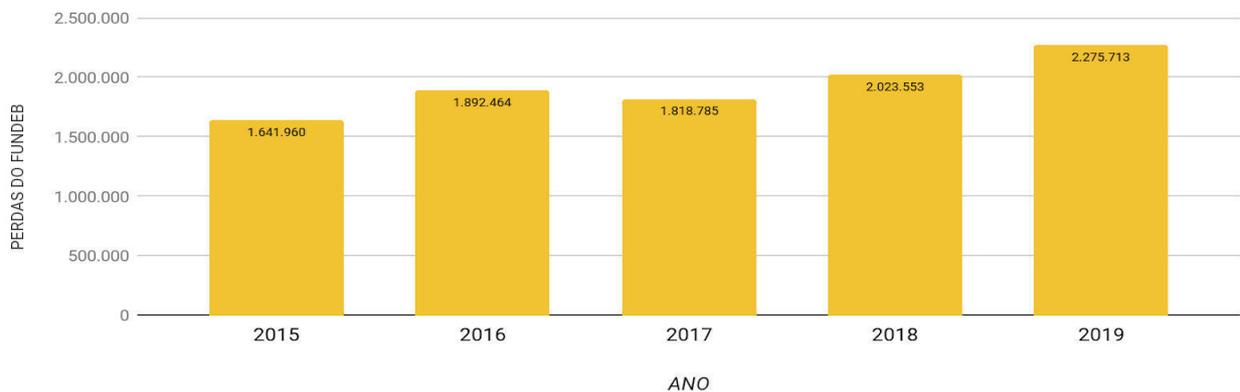
**Tabela 22 - Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará**

(R\$ milhares)

Descrição	Valor
Transferências do Estado	-3.529.511
Retorno	1.253.799
Perda do Estado	-2.275.713

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Gráfico 9 - Evolução das Perdas do FUNDEB - 2015 a 2019**



Fonte: SEFAZ/CECOG

### 2.1.1.5 Outras Receitas Correntes

Esse grupo de receitas, em valores brutos (exceto receitas intraorçamentárias), em 2019, obteve uma previsão final no valor de R\$ 610.342.255,86, e alcançou a cifra de R\$ 731.811.899,11, superior ao previsto em 19,90%. Em 2019, apresentou um decréscimo em termos nominais de 16,93 % em relação ao exercício anterior por conta da implantação do novo ementário da Receita Orçamentária, no qual os valores referentes às Multas e Juros de Mora de Tributos, Dívida Ativa Tributária e respectivos acréscimos legais passaram a ser classificados como Receita Tributária. Essa reclassificação de Outras receitas Correntes para Receita Tributária foi responsável em grande parte pela redução do valor classificado em Outras Receitas Correntes. O valor reclassificado em 2019 foi de R\$ R\$ 221.311.575,91. Os itens mais relevantes de Outras Receitas Correntes são : Indenizações, Restituições e Ressarcimento; e Demais Receitas Correntes, e Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, que representam 60,52 % e 25,20%, respectivamente. Vale ressaltar que a receita proveniente da Desvinculação de Receitas do Estado - DRE - foi lançada neste grupo, importando em 2019 o valor de RS 234.760.181,29.

### 2.1.2 Receitas de Capital

A categoria Receitas de capital, em 2019, teve uma previsão total de R\$3.068.434.387,43 e atingiu o montante de 1.762.757.807,05, participando com 5,41% do total da Receita Orçamentária bruta. As receitas com maior participação nessa categoria foram as Operações de Crédito com valor de R\$ 1.379.111.845,92 e Transferências de Capital com R\$ 371.913.577,25, representando 78,24% e 21,10%, respectivamente.

**Tabela 23 - Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração/Categoria Econômica e Grupo**

(R\$ milhares)

Receita	Prevista (A)	Realizada(B)	Realiz. % (B/A)	Partic.% (B/Total B)
1.Administração Direta				
1.1 Receitas de Capital sem Deduções	2.935.340	1.711.901	0,58	97,11
2.1 Operações de Crédito	2.226.165	1.379.112	0,62	78,24
2.2 Alienação de Bens	456	10.007	21,95	0,57
2.3 Transferências de Capital	708.720	321.625	0,45	18,25
2.4 Outras Receitas de Capital	0	1.158	0,00	0,07
2.2 (-) Deduções	0	5	0,00	0,00
2.2.1 Restituições de Receita	0	5	0,00	0,00
2.2.1.1 Alienação de Bens	0	5	0,00	0,00
Total Receitas de Capital Líquida	2.935.340	1.711.896	0,58	97,11
2-Administração Indireta				
2.2-Receitas de Capital sem Deduções	133.094	50.862	0,38	2,89
2.2.1 Alienação de Bens	0	108	0,00	0,01
2.2.2 Transferências de Capital	133.094	50.289	0,38	2,85
2.2.3 Amortização de Empréstimos	0	465	0,00	0,03
Total Receitas de Capital Líquida	133.094	50.862	0,38	2,89
3.Totais				
3.1 Receitas sem Deduções	3.068.434	1.762.763	0,57	100,00
3.2 Deduções	0	5	0,00	0,00
3.3 Receitas Líquidas (3.1-3.2)	3.068.434	1.762.758	0,57	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

### 2.1.2.1 Operações de Crédito

O conceito de operação de crédito, evidenciado pelo item III do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As operações de crédito previstas na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, são compostas em operações que integram a dívida flutuante e operações da dívida fundada ou consolidada, sendo classificadas em interna ou externa.

Em 2019, as Receitas de Operações de Crédito apresentaram um acréscimo nominal de 51,87% em relação ao ano de 2018. As receitas de Operações de Crédito Internas foram as responsáveis por esse acréscimo, pois apresentaram uma variação positiva em termos nominais de 875,47% se comparado com o exercício anterior. O alto volume de receitas realizadas se deve a liberações de recursos nos seguintes projetos: Linha Leste do Metrô de Fortaleza (BNDES), no montante de R\$ 275.000.000,00; e operação consorciada entre as instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Santander S/A e Itaú Unibanco, no montante de R\$ 550.400.000,00. As Operações de Crédito Internas alcançaram a cifra de R\$ 929.473.665,70 contra R\$ 95.284.451,01, do exercício de 2018. Com relação às Operações de Crédito Externas, em 2019, verificou-se uma redução de 44,68% em termos nominais, se comparado com o exercício anterior.

A tabela a seguir e seu respectivo Gráfico, apresentam um comparativo entre a previsão das receitas das operações de crédito do orçamento em relação a sua efetiva arrecadação para o período de 2015 a 2019.

**Tabela 24 - Demonstrativo Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operações de Crédito**

(R\$ milhares)

Ano	Previsão(A)	Realização (B)	% Realizado (B/A)	Variação %
2014	3.234.235	1.633.747	50,51%	
2015	2.872.691	1.539.757	53,60%	-5,75%
2016	2.698.036	1.109.696	41,13%	-27,93%
2017	3.507.145	2.051.079	58,48%	84,83%
2018	2.606.226	908.065	34,84%	-55,73%
2019	2.226.165	1.379.112	61,95%	51,87%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

**Gráfico 10 - Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito - 2015 a 2019**

(R\$ milhares)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

A participação das Operações de Crédito em relação à receita total bruta, nos últimos cinco anos, encontra-se demonstrada na tabela e gráficos a seguir:

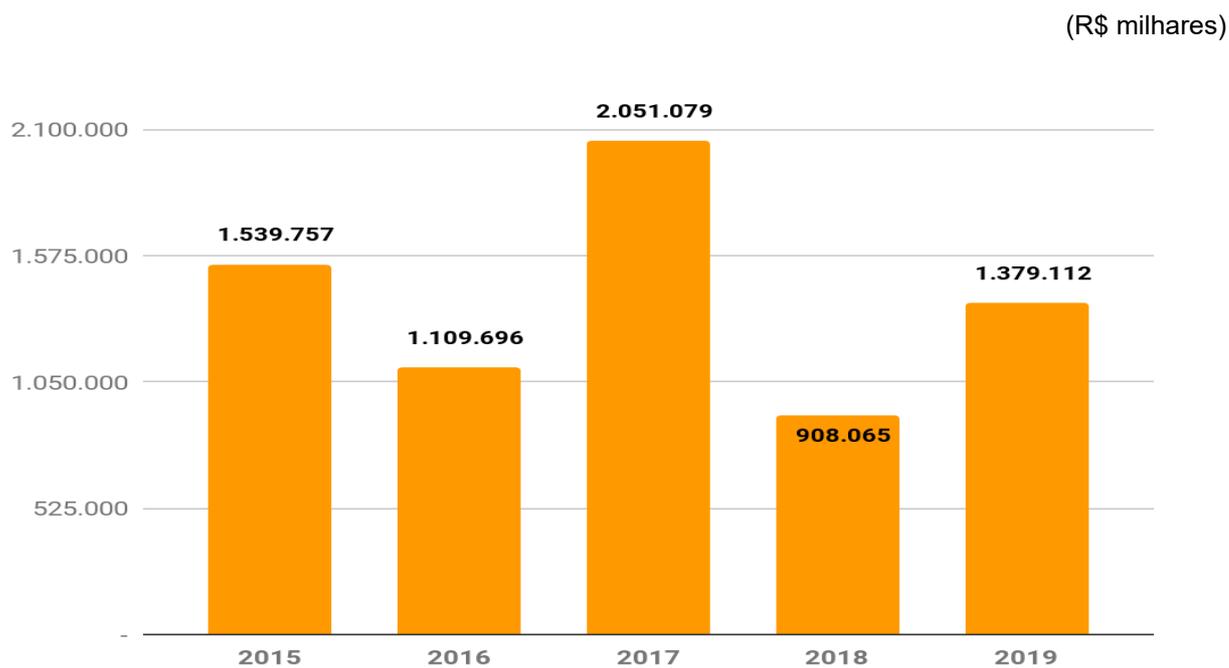
**Tabela 25 - Demonstrativo da Evolução das Operações de Crédito em Relação à Receita Total - 2016 a 2019**

(R\$ milhares)

Ano	Valor Liberado	Receita Total	Participação %
2016	1.109.696	23.874.696	4,65
2017	2.051.079	24.710.873	8,30
2018	908.065	25.439.222	3,57
2019	1.379.112	32.602.069	4,23

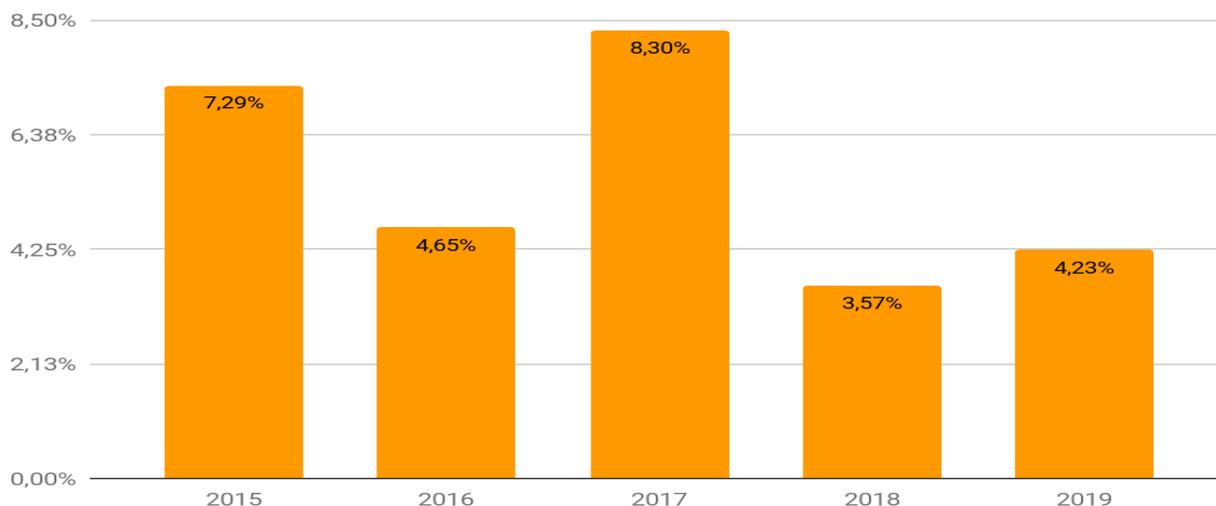
Fonte: SEFAZ/CEDIP

**Gráfico 11 - Evolução das Operações de Crédito - 2015 a 2019**



Fonte: SEFAZ/CEDIP

**Gráfico 12 - Participação das Operações de Crédito em Relação à Receita Total Bruta- 2015 a 2019**



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Quanto à realização de receitas de operações de crédito interna e externa, comparando-se o ano de 2019 com os anos anteriores, verifica-se que houve um acréscimo na captação de recursos de operações de crédito, quando se compara com o ano de 2018. A exceção observa-se no valor da receita de operação de crédito interna no ano de 2017, decorrente do contrato de financiamento da Amortização da Dívida Pública assinado com o Banco do Brasil S/A, no montante de R\$ 1.150.000.000,00, impactando pontualmente o valor total dessa classificação no referido ano. Quanto a captação externa, o volume liberado apresentou uma redução média de quase 15% no período analisado. Em todo caso, em 2019, o montante total captado foi de R\$ 1.379.111.845,92, onde cerca de 67,40%, R\$ 929.473.665,70, referem-se às operações de crédito internas e 32,60%, R\$ 449.638.180,22, às operações externas. Observe a tabela e Gráfico a seguir:

**Tabela 26 - Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa - 2015 a 2019**

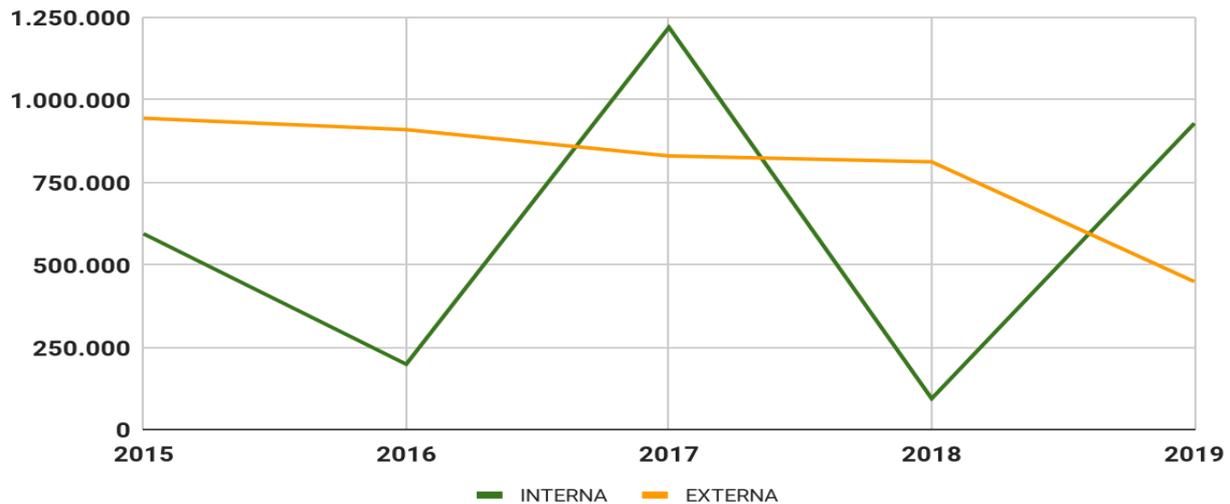
(R\$ milhares)

Ano	Interna	Externa	Total	Var. %
2015	594.840	944.917	1.539.757	37,23%
2016	199.358	910.338	1.109.696	-27,93%
2017	1.220.423	830.656	2.051.079	84,83%
2018	95.284	812.780	908.065	-55,73%
2019	929.474	449.638	1.379.112	51,87%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

**Gráfico 13 - Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa - 2015 a 2019**

(R\$ milhares)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

### 2.1.2.2 Alienação de Bens

A Alienação de Bens, no ano de 2019, teve uma previsão de R\$ 455.800,00 e atingiu a cifra de R\$ 10.114.314,45 (valor bruto), bem superior à sua previsão em 2.219,02 % e participa com 0,57% no total da Receita de Capital. Do valor arrecadado, R\$ 10.080.743,15 é referente a Alienação de Bens Móveis, equivalente a 99,66 % da receita de alienação. Da receita de Alienação de Bens Móveis, 44,45 % são referentes a alienação de bens móveis e semoventes, que somou a importância de R\$ 4.480.743,15; e 55,55 % são referentes a alienação de participações permanentes, que alcançou o montante de R\$ 5.600.000,00. Quanto a receita de Alienação de Bens Imóveis, em 2019, não foi previsto arrecadação, no entanto foi arrecadado R\$ 33.571,30 resultante da venda de imóveis urbanos, participando com apenas 0,34%. A Receita de Alienação de Bens, em 2019, apresentou uma variação negativa na casa de 30,22%, comparando com o exercício anterior. A receita de alienação de bens móveis é a responsável por essa redução, por ter sofrido um decréscimo nominal de 99,76 %, em 2019. Vale ressaltar que, em 2019, essa subcategoria contou com a arrecadação da receita de alienação de participações permanentes, já mencionada acima.

### **2.1.2.3 Transferência de Capital**

Para esse grupo de receita foi previsto, em 2019, a importância de R\$ 841.814.076,80, tendo sido realizado a cifra de R\$ 371.913.577,25, abaixo de sua previsão em 55,82 % e apresentou uma variação negativa em termos nominais de 9,49% em relação a 2018. As Transferências de Convênios representam 98,45% desse grupo, tendo atingido o valor de R\$ 366.144.319,74. Essa receita tem sempre se destacado na realização da receita Transferências de Capital .

### **2.1.2.4 Outras Receitas de Capital**

No ano de 2019, não foi previsto arrecadação para o grupo Outras Receitas de Capital, no entanto, foi registrado a importância de R\$ 1.569.257,51, contribuindo, apenas, com 0,09% no total de sua categoria. Essa receita é formada 100% de receitas de outras restituições.

## **2.1.3 Receitas dos Fundos Previdenciários**

As Receitas de Contribuições, no montante de R\$ 2.298.386.131,98 (deduzidas as restituições no total de R\$772.711,76), correspondem a 51,91% da Receita Orçamentária arrecadada líquida (Deduções R\$ 251.212.314,76), firmando-se como a maior fonte de receita da Administração Indireta. Sendo responsáveis por esta arrecadação o FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP.

As receitas formadas pelas contribuições dos servidores e pela contribuição patronal dos Fundos de Previdência (FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e FPP, bem como os recursos diretamente arrecadados por meio das fontes 2.70.00, 2.70.01 e 2.70.02, somaram R\$ 2.453.062.069,25, representando 55,40% do total da Receita Orçamentária arrecadada. Evidenciamos suas receitas nas tabelas a seguir:

**Tabela 27 - Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos : FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID (Origem de Recursos)**

(R\$ milhares)

Especificação	Previsão Atualizada	Realização	Realização %	Participação %
1. Receitas Correntes	2.242.807	2.432.032	8,44	100,00
1.1. Receitas de Contribuições	2.154.567	2.289.816	6,28	94,15
1.1.1. Contribuições de Servidor para o RPPS	821.343	867.176	5,58	35,66
1.1.1.1. Contribuições de Servidor Ativo	698.165	733.032	4,99	30,14
1.1.1.2. Contribuições de Servidor Inativo	92.076	102.467	11,29	4,21
1.1.1.3. Contribuições de Pensionista	31.102	31.677	1,85	1,30
1.1.2. Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	1.333.181	1.422.598	6,71	58,49
1.1.2.1. Contribuição Patronal - Servidor Ativo	1.333.181	1.422.598	6,71	58,49
1.1.3 Outras Contribuições Sociais	43	42	-2,33	0,00
1.1.3.1 Outras Contribuições Sociais ao RPPS	43	42	-2,33	0,00
1.2. Receita Patrimonial	33.251	81.551	145,26	3,35
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	33.251	81.551	145,26	3,35
1.3 Compens. Prev. entre Regime Geral/Previdenciário	54.989	60.665	10,32	2,49
1.4. Receitas Diversas	0	0	0,00	0,00
1.4.1 Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0	0	0,00	0,00
Total	2.242.807	2.432.032	8,44	100,00

Fonte: SEFAZ/CEORG

**Tabela 28 - Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro FUNAPREV (Origem de Recursos)**

(R\$ milhares)

Especificação	Previsão Atualizada	Realização	Realização%	Participação%
1. Receitas Correntes	1.583.895	1.614.782	1,95	100,00
1.1. Receitas de Contribuições	1.521.142	1.547.828	1,75	95,85
1.1.1. Contribuições de Servidor para o RPPS	597.156	606.877	1,63	37,58
1.1.1.1. Contribuições de Servidor Ativo Civil	488.445	490.609	0,44	30,38
1.1.1.2. Contribuições de Servidor Inativo Civil	80.293	88.883	10,70	5,50
1.1.1.3. Contribuições de Pensionista Civil	28.418	27.385	-3,64	1,70
1.1.2. Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	923.943	940.909	1,84	58,27
1.1.2.1. Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil	923.943	940.909	1,84	58,27
1.1.3 Outras Contribuições Sociais	43	42	-2,33	0,00
1.1.3.1. Outras Contribuições Sociais ao RPPS	43	42	-2,33	0,00
1.2. Receita Patrimonial	7.764	6.289	-19,00	0,39
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	7.764	6.289	-19,00	0,39
1.3. Compens. Prev. entre Regime Geral/Previdenciário	54.989	60.665	10,32	3,76
1.4. Receitas Diversas	0	0	0,00	0,00
1.4.1. Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0	0	0,00	0,00
Total	1.583.895	1.614.782	1,95	100,00

Fonte: SEFAZ/CEORG

Nota: Em Outras Contribuições Sociais estão inscritos os valores atinentes às contribuições dos Serventuários da Justiça.

**Tabela 29 - Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVMILITAR (Origem de Recursos)**

(R\$ milhares)

Especificação	Previsão Atualizada	Realização	Realização %	Participação %
1.Receitas Correntes	440.416	505.743	14,83	100,00
1.1.Receitas de Contribuições	437.916	502.420	14,73	99,34
1.1.1.Contribuições de Servidor para o RPPS	142.857	179.882	68,48	35,57
1.1.1.1.Contribuições de Servidor Ativo Militar	128.390	162.915	26,89	32,21
1.1.1.2.Contribuições de Servidor Inativo Militar	11.783	13.575	15,21	2,68
1.1.1.3.Contribuições de Pensionista Militar	2.684	3.392	26,38	0,67
1.1.2.Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	295.059	322.538	9,31	63,78
1.1.2.1.Contribuição Patronal - Servidor Ativo Militar	295.059	322.538	9,31	63,78
1.1.3.Outras Contribuições Sociais	0	0	0,00	0,00
1.1.3.1.Outras Contribuições Sociais ao RPPS	0	0	0,00	0,00
1.2. Receita Patrimonial	2.500	3.323	32,92	0,66
1.2.1.Juros de Títulos de Renda	2.500	3.323	32,92	0,66
1.3. Compens. Prev. entre Regime Geral Previdenciário	0	0	0,00	0,00
1.4.Receitas Diversas	0	0	0,00	0,00
1.4.1.Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0	0	0,00	0,00
Total	440.416	505.743	14,83	100,00

Fonte: SEFAZ/CEORG

**Tabela 30 - Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVID (Origem de Recursos)**

(R\$ milhares)

Especificação	Previsão Atualizada	Realização	Realização %	Participação %
1. Receitas Correntes	202.495	311.507	53,83	100,00
1.1.Receitas de Contribuições	179.509	239.568	33,46	76,91
1.1.1.Contribuições de Servidor para o RPPS	65.330	80.417	23,09	25,82
1.1.1.1.Contribuições de Servidor Ativo Civil	65.330	79.508	21,70	25,52
1.1.1.2.Contribuições de Servidor Inativo Civil		9	0,00	0,00
1.1.1.3.Contribuições de Pensionista Civil		900	0,00	0,29
1.1.2. Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	114.179	159.151	39,39	51,09
1.1.2.1. Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil	114.179	159.151	39,39	51,09
1.1.3 Outras Contribuições Sociais	0	0	0,00	0,00
1.1.3.1 Outras Contribuições Sociais ao RPPS	0	0	0,00	0,00
1.2. Receita Patrimonial	22.986	71.939	212,97	23,09
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	22.986	71.939	212,97	23,09
1.3. Compens.Prev. entre Regime Geral/Previdenciário	0	0	0,00	0,00
1.4. Receitas Diversas	0	0	0,00	0,00
1.4.1. Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0	0	0,00	0,00
Total	202.495	311.507	53,83	100,00

Fonte: SEFAZ/CEORG

**Tabela 31 - Demonstrativo da Receita do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP (Origem de Recursos)**

(R\$ milhares)

Especificação	Previsão Atual	Realização	Realização %	Participação %
1. Receitas Correntes	15.105	21.030	39,23	100,00
1.1. Receitas de Contribuições	7.721	8.570	11,00	40,75
1.1.1. Contribuição Parlamentar	5.282	6.492	22,91	30,87
1.1.1.1. Dos Deputados - Obrigatórios	4.247	2.091	-50,77	9,94
1.1.1.2. Dos Deputados - Facultativos	0	793	0,00	3,77
1.1.1.3. Contribuição do Segurado Inativo do FPP	0	1.095	0,00	5,21
1.1.1.3. Pensionista do FPP	22	37	68,18	0,18
1.1.1.4. Contribuição Patronal Exercícios Anteriores - Cessão\Autopatrocínio	0	1.683	0,00	8,00
1.1.1.3. Contribuição Patronal - Cessão\Autopatrocínio	1.013	793	0,00	3,77
1.1.2. Contribuição Patronal Parlamentar - Fonte 2.06.00	2.439	2.078	-14,80	9,88
1.1.2.1. Patronal para o FPP	1.936	1.795	-7,28	8,54
1.1.2.1. Para o FPP Exercício Anterior	503	283	0,00	1,35
1.2. Receita Patrimonial	7.273	11.928	64,00	56,72
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	7.273	11.928	64,00	56,72
1.2.2. Multas e Juros de Mora - Deputados	0	0	0,00	0,00
1.3. Outras Receitas Correntes	111	532	0,00	2,53
1.3.1. Multas de Juros de Mora	111	344	0,00	1,64
1.3.2. Restituições Diversas	0	0	0,00	0,00
1.3.3. Taxa Remuneratória do Sistema Previdenciário	0	188	0,00	0,89
Total	15.105	21.030	39,23	100,00

Fonte: SEFAZ/CEORG

A receita de Contribuição denominada Patronal/Autopatrocínio, integrante do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP, mesmo contabilizada com vinculação à fonte de recursos 2.06.00, não se caracteriza como intraorçamentária, tendo em vista tratar-se do valor patronal financiado pelo próprio Parlamentar.

## 2.1.4 Receitas Correntes Intraorçamentárias por Tipo de Administração

São Receitas Correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresa dependentes e de Outras entidades, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cujo fato gerador tenha sido originado de despesas pela compra de materiais, bens e serviços, pagamentos de impostos, taxas e Contribuições e outras, quando o credor também fazer parte da mesma esfera de governo.

Como demonstra a tabela a seguir, a administração direta participou apenas com 5,78%. Cabe ressaltar, que do valor R\$ 90.412.748,78 referente a essa categoria de receita da administração Direta, a importância de R\$ 86.287,822,20 é referente ao superávit financeiro das Autarquias, representando 95,44%.

Quanto a Administração Indireta, esta ficou com 94,22% do total das receitas Correntes Intraorçamentárias. Em 2019, foi registrado o valor de R\$ 1.474.747.260,40. Dentro dessa categoria, está a subcategoria Receita de Contribuições, a mais relevante, e encerrou o exercício com R\$ 1.419.459.042,44.

Cabe destacar, que estão incluídas nesta subcategoria, as Contribuições Patronais - Servidor Civil, importando em R\$ 1.094.843.132,64, contribuindo com 96,25%.

**Tabela 32 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias Previstas com as Realizadas por Tipo Administração / Categoria Econômica e Grupo**

(R\$ milhares)

Receita	Prevista(A)	Realizada(B)	Realiz. % (B/A)	Partic.% (B/Total B)
1-Administração Direta				
1.1 Receitas Correntes Intraorçamentárias sem Deduções	33.702	90.413	0,37	5,78
1.1.1 Outras Receitas Correntes	33.702	90.413	0,37	5,78
Total das Receitas Correntes Intraorçamentárias Líquidas da Adm. Direta	33.702	90.413	0,37	5,78
2-Administração Indireta				
2.1 Receitas Correntes Intraorçamentárias sem Deduções	1.397.956	1.474.747	0,95	94,22
2.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.306	81	40,83	0,01
2.1.2 Contribuições	1.335.117	1.419.459	0,94	90,69
2.1.3 Receita de Serviços	49.774	30.292	1,64	1,94
2.1.4 Outras Receitas Correntes	9.759	24.915	0,39	1,59
2.2 (-) Deduções	0	30	0,00	0,00
2.2.1 Deduções da DRE	0	26	0,00	0,00
2.2.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	24	0,00	0,00
2.2.1.2 Outras Receitas Correntes	0	2	0,00	0,00
2.2.2 Restituições de Receita	0	4	0,00	0,00
2.2.2.1 Contribuições	0	4	0,00	0,00
Total das Receitas Correntes Intraorçamentárias Líquidas da Administração Indireta	1.397.956	1.474.717	0,95	94,22
3.Totais				
3.1 Receitas sem Deduções	1.431.658	1.565.160	0,91	100,00
3.2 Deduções	0	30	0,00	0,00
3.3 Receitas Líquidas (3.1-3.2)	1.431.658	1.565.190	0,91	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

## 2.2 Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária realizada pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE), derivada da Lei Orçamentária Anual de 2019 e de seus créditos adicionais, atingiu o montante de R\$ 27.762.603.422,19, correspondendo a 89,17% da sua previsão final fixada, portanto uma realização a menor no montante de R\$ 3.371.732.037,76, equivalente a 10,83% do valor final previsto.

## 2.2.1 Despesa Orçamentária por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica

A tabela a seguir demonstra a despesa orçamentária por tipo de orçamento e categoria econômica.

**Tabela 33 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica**

(R\$ milhares)

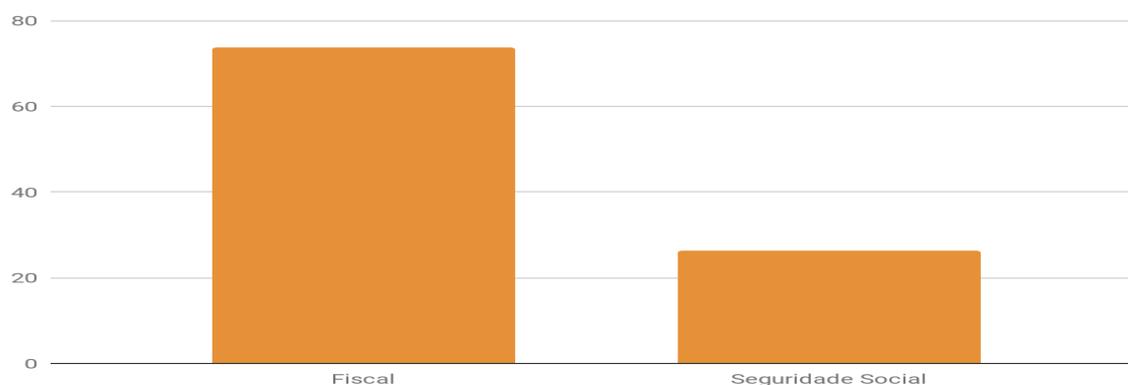
Especificação	Autorização (A)	Realização (B)	Realiz.% (B/A)	Partic.% (B/Total.B)
Fiscal	23.224.367	20.441.749	88,02	73,63
-Corrente	17.933.234	17.215.202	96,00	62,01
-Capital	5.291.133	3.226.547	60,98	11,62
Seguridade Social	7.909.969	7.320.854	92,55	26,37
-Corrente	7.370.930	7.202.984	97,72	25,94
-Capital	367.618	117.871	32,06	0,42
-Reserva de Contingência	171.420	0	0,00	0,00
Total	31.134.335	27.762.603	89,17	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

O gráfico seguinte demonstra a participação dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Gráfico 14 - Despesa Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica**

(R\$ milhares)



Fonte: SEFAZ/CECOG

## 2.2.2 Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito

**Tabela 34 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada por Tipo de Crédito**  
(R\$ milhares)

Créditos	Autorização (A)	Realização (B)	Diferença (A-B)	Part. %
Ordinários e Suplementares	31.123.740	27.752.866	3.370.875	99,97
Ordinários Especiais	10.595	9.738	857	0,03
<b>Total</b>	<b>31.134.335</b>	<b>27.762.603</b>	<b>3.371.732</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

## 2.2.3 Despesa Orçamentária por Poder e Categoria Econômica

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, que obedeceu à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, a despesa autorizada e a realizada por tipo de orçamento e segundo as categorias econômicas, estão demonstradas a seguir:

**Tabela 35 - Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica**

Especificação	Autorização (A)	Realização (B)	Realiz. % (B/A)	Part. % (B/Tot. B)
Poder Legislativo	736.653	713.517	96,86	2,57
-Despesas Correntes	704.682	698.118	99,07	2,51
-Despesas de Capital	31.971	15.399	48,16	0,06
Poder Judiciário	1.438.794	1.413.301	189,13	5,09
-Despesas Correntes	1.392.464	1.371.300	98,48	4,94
-Despesas de Capital	46.331	42.001	90,65	0,15
Ministério Público	498.917	491.575	98,53	1,77
-Despesas Correntes	485.645	481.150	99,07	1,73
-Despesas de Capital	13.272	10.425	78,55	0,04
Poder Executivo	28.459.971	25.144.210	88,35	90,57
-Despesas Correntes	22.721.374	21.867.617	96,24	78,77
-Despesas de Capital	5.567.177	3.276.593	58,86	11,80
Reserva de Contingência	171.420	0	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>31.134.335</b>	<b>27.762.603</b>	<b>89,17</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

## 2.2.4 Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Do total da Despesa do Estado, em 2019, no valor de R\$ 27.762.603.422,19, a Administração Direta participou com o valor de R\$ 17.896.498.100,37, representando 64,46% na realização, e as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, integrantes da Administração Indireta, com o valor de R\$ 9.866.105.321,82 representando 35,54%.

A participação dos Poderes, com seus respectivos órgãos, e do Ministério Público, no cômputo da despesa autorizada e realizada, está evidenciada na tabela seguinte.

**Tabela 36 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Poder e Órgão**  
(R\$ milhares)

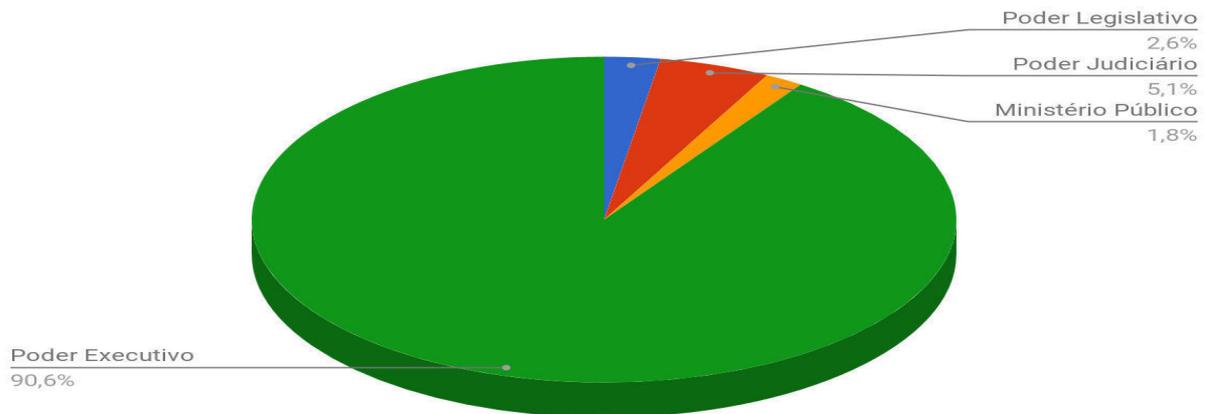
Especificação	Autorização (A)	Realização (B)	Saldo (A-B)	Realiz. %	Part. % (B/Total B)
Poder Legislativo	736.653	713.517	23.136	96,86	2,57
010001-Assembléia Legislativa-AL	507.497	491.728	15.768	96,89	1,77
010101-Fundo de Previdência Parlamentar-FPP	15.105	14.728	377	97,50	0,05
020001-Tribunal de Contas do Estado-TCE	214.051	207.060	6.991	96,73	0,75
Poder Judiciário	1.438.794	1.413.301	25.493	98,23	5,09
040001-Tribunal de Justiça-TJ	1.263.854	1.251.795	12.059	99,05	4,51
040101-Fundo Esp. I de Reap. Modernização do Judiciário-FERMOJU	154.252	142.051	12.201	92,09	0,51
040301-Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados-FUNSEG	11.414	10.494	920	91,94	0,04
040401-Fundo Esp. de Custeio das Desp. com Diligências dos Oficiais de Justiça-FECDJ	9.275	8.962	313	96,63	0,03
Ministério Público	498.917	491.575	7.342	98,53	1,77
150001-Procuradoria Geral da Justiça-PGJ	459.299	457.815	1.484	99,68	1,65
150201-Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará-FDID	3.782	499	3.283	13,19	0,00
150301-Fundo de Seg. Inst. e Inteligência do Ministério Público do Estado do Ceará-FUNSI	405	0	405	0,00	0,00
150401-Fundo de Manut. da Esc. Superior do Ministério Púb. do Est. do Ceará-FESMP	600	0	600	0,00	0,00
150501-Fundo de Rel. de Modernização do MP do Ceará-FRMMP	34.831	33.261	1.570	95,49	0,12
Poder Executivo	28.459.971	25.144.210	3.315.761	88,35	90,57
060001-Defensoria Pública-DF	175.820	166.393	9.427	94,64	0,60
060101-Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública	27.164	26.827	337	98,76	0,10
080001-Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA	648.927	453.820	195.107	69,93	1,63
080101-Departamento Estadual de Rodovias-DER	174.011	174.011	0	100,00	0,63
080301-Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN	819.481	480.983	338.498	58,69	1,73
081201-Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE	18.731	18.730	1	99,99	0,07
081401-Superintendência de Obras Públicas-SOP	812.614	577.374	235.241	71,05	2,08
100001-Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS	123.999	101.138	22.861	81,56	0,36
100601-Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará	2.376	1.949	427	82,02	0,01
100607-FDS Polícia Civil	165	155	10	94,06	0,00
100608-FDS Polícia Militar	4.130	993	3.137	24,04	0,00
100609-FDS Corpo de Bombeiros	6.000	5.051	949	84,19	0,02
100610-FSPDS Colégio Polícia Militar	2.300	1.418	882	61,66	0,01
100611-FSPDS Colégio Corpo de Bombeiros	2.384	2.057	327	86,28	0,01
100615-Colégio da Polícia Militar de Juazeiro do Norte	1.535	1.215	320	79,12	0,00
101021-Polícia Civil-PC	574.485	570.687	3.798	99,34	2,06
101031-Polícia Militar do Ceará-PM	2.003.491	1.987.796	15.695	99,22	7,16
101041-Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará-CBMC	230.297	215.995	14.302	93,79	0,78
101071-Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE	100.221	93.434	6.787	93,23	0,34
101081-Academia Estadual de Segurança Pública de Ceará-AESP	15.304	10.261	5.043	67,05	0,04
101091-Sup. de Pesquisa e Estratégia de Seg. Pública do Estado do Ceará-SPESP	2.122	2.107	14	99,32	0,01
105001-Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará-FDCC	27.060	4.035	23.025	14,91	0,01
130001-Procuradoria Geral Estado-PGE	79.555	76.515	3.041	96,18	0,28
130101-Agência Reg. de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE	27.525	21.692	5.833	78,81	0,08
130201-Fundo de Modernização e Reparelamento da PGE-FUNPECEPGE	12.594	10.107	2.487	80,25	0,04
130301-Fundo Est. de Fortalecimento ao Controle Administrativo-FECAPGE	1.070	0	1.070	0,00	0,00
170001-Conselho Estadual de Educação-CEC	4.778	4.010	768	83,93	0,01
180001-Secretaria da Administração Penitenciária-SAP	689.856	628.738	61.118	91,14	2,26
180401-Fundo Penitenciário do Estado do Ceará-FUNPEN	54.252	24.058	30.195	44,34	0,09
190001-Secretaria da Fazenda-SEFAZ	758.459	742.452	16.007	97,89	2,67
190401-Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC	17.928	13.982	3.946	77,99	0,05
191011-Encargos Gerais do Estado-EGE	6.380.850	5.614.773	766.077	87,99	20,22
210001-Secretaria do Desenvolvimento Agrário-S.D.A	359.717	294.495	65.222	81,87	1,06
210101-Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE	120.093	109.009	11.085	90,77	0,39
210301-Instituto de Desenvolvimento Agrário-IDACE	25.253	21.027	4.226	83,26	0,08
211101-Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará-ADAGRI	21.975	20.139	1.836	91,65	0,07
211301-Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar-FDAF	3.100	1.576	1.524	50,83	0,01
220001-Secretaria da Educação-SEDUC	3.176.355	3.028.191	148.164	95,34	10,91
240301-Escola der Saúde Pública-ESP	2.355	1.706	649	72,42	0,01
240344-Centro Odontológico-Tipo II-Rodolfo Teófilo	1.273	1.022	251	80,25	0,00
240401-Fundo Estadual de Saúde FUNDES	2.670.418	2.400.743	269.675	89,90	8,65
240424-Centro de Hematologia e Hematoterapia do Ceará	94.282	84.552	9.730	89,68	0,30

Especificação	Autorização (A)	Realização (B)	Saldo (A-B)	Realiz. %	Part. % (B/Total B)
240479-Hospital Geral Polícia José Martiniano de Alencar-HGPM	33.841	31.210	2.631	92,23	0,11
240494-4. Coordenadoria Regional de Saúde-Baturité	12.921	12.790	130	98,99	0,05
240564-11. Coordenadoria Regional de Saúde-Sobral	27.525	26.516	1.009	96,34	0,10
240634-18. Coordenadoria Regional de Saúde-Iguatú	13.979	13.952	27	99,81	0,05
241081-1. Coordenadoria Regional de Saúde-Fortaleza	78.803	78.010	793	98,99	0,28
241281- Hospital Geral de Fortaleza-HGF	305.785	291.927	13.858	95,47	1,05
241291-Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-Messejana	238.944	225.877	13.067	94,53	0,81
241301-Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira	106.750	100.477	6.272	94,12	0,36
241311-Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	161.462	152.391	9.071	94,38	0,55
241321-Hospital de Saúde Mental de Messejana	19.648	18.438	1.210	93,84	0,07
241331-Hospital São José de Doenças Infecciosas	33.337	32.198	1.138	96,59	0,12
241501-Centro Odontológico-Tipo I	8.504	7.526	978	88,50	0,03
241521-Instituto de Prevenção do Câncer	4.733	4.297	436	90,79	0,02
241531-Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN	26.052	24.197	1.855	92,88	0,09
241561-Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão	3.428	3.090	338	90,14	0,01
241581-Centro de Ref. Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libania	3.178	2.662	516	83,75	0,01
241591-Centro Saúde Escola-Meireles	17.903	17.563	340	98,10	0,06
241621-Centro Odontológico-Tipo II -Joaquim Távora	2.166	1.934	232	89,28	0,01
270001-Secretaria da Cultura-SECULT	123.280	99.105	24.175	80,39	0,36
270401-Fundo Estadual de Cultura-FEC	22.500	8.386	14.114	37,27	0,03
290001-Secretaria de Recursos Hídricos-SRH	285.990	173.490	112.499	60,66	0,62
290101-Superintendência de Obras Hidráulicas -SOHIDRA	37.904	28.344	9.559	74,78	0,10
300001-Casa Civil	239.765	233.680	6.085	97,46	0,84
300101- Fundação de Teledução do Ceará-FUNTELC	9.730	7.996	1.734	82,18	0,03
310001-Secretaria da Ciência, Tecnologia, Educação Superior-SECITECE	72.396	46.347	26.049	64,02	0,17
310101-Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE	324.130	290.133	33.997	89,51	1,05
310201-Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA	94.203	89.847	4.357	95,38	0,32
310103-Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA	135.077	126.591	8.486	93,72	0,46
310401-Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME	19.053	18.480	573	96,99	0,07
310501-Fundação Cearense de Apoio ao Desenv. Científico e Tec. -FUNCAP	98.902	85.471	13.432	86,42	0,31
310601-Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará-NUTEC	18.089	15.771	2.319	87,18	0,06
360001-Secretaria do Turismo-SETUR	152.023	93.864	58.159	61,74	0,34
410001-Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE	26.961	25.740	1.221	95,47	0,09
420001-Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará-SEJUV	63.378	27.616	35.762	43,57	0,10
420101-Fundo do Desenvolvimento do Esporte e Juventude-FUNDEJ	20.556	19.966	590	97,13	0,07
430001-Secretaria das Cidades-SCIDADES	448.936	240.425	208.510	53,55	0,87
460001-Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG	94.226	89.500	4.726	94,98	0,32
460101-Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC	30.348	25.538	4.810	84,15	0,09
460201-Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE	79.191	66.443	12.748	83,90	0,24
460301-Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE	12.995	11.312	1.683	87,05	0,04
460401-Fundo Financeiro FUNAPREV	2.828.268	2.807.908	20.360	99,28	10,11
460501-Fundo Financeiro PREVIMILITAR do RPPS/SUPSEC do Est. do Ceará	720.170	712.771	7.399	98,97	2,57
460601-Companhia de Habitação do Ceará-COHAB	4.334	3.923	411	90,52	0,01
460701-Fundo Previdenciário PREVID do RPPS/SUPSEC do Est.do Ceará	202.495	25.196	177.299	12,44	0,09
460801-Fundo de Assist. à Saúde dos Serv. Públicos do Est. do Ceará-FASSECC	238.300	155.456	82.844	65,24	0,56
461031-Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará-EGP	2.832	2.599	232	91,79	0,01
470001-Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e DH	288.516	255.592	32.924	88,59	0,92
470101-Fundo Estadual para Criança e Adolescência-FECA	4.960	586	4.374	11,82	0,00
470104-Superintendência do Sist. Est. de Atendimento Socioeducativo	107.389	102.313	5.076	95,27	0,37
470201-Fundo Estadual de Assistência-FEAS	64.082	49.420	14.662	77,12	0,18
470301-Fundo Est. Esp. do Des. e Comercialização do Artesanato-FUNDART	2.166	1.589	577	73,37	0,01
470501-Fundo Estadual do Idoso do Ceará-FEICE	1.000	0	1.000	0,00	0,00
480101-Companhia de Desenvolvimento do Ceará-CODECE	16.533	8.141	8.392	49,24	0,03
480201-Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI	5	0	5	0,00	0,00
480401-Fundo de Incentivo à Eficiência Energética-FIEE	2.972	0	2.972	0,00	0,00
490101-Supereintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE	67.205	47.378	19.827	70,50	0,17
530001-Controladoria Geral de Disc. dos Org. de Seg. Púb. e Sist. Penitenciário-CGD	9.838	8.653	1.185	87,95	0,03
560001-Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SDE	54.612	43.768	10.844	80,14	0,16
570001-Secretaria do Meio Ambiente-SEMA	52.851	46.673	6.178	88,31	0,17
580001-Assessoria Especial da Vice-Governadoria	8.542	7.927	615	92,80	0,03
Total	31.134.335	27.762.603	3.371.732	89,17	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

No gráfico seguinte vemos a representatividade dos poderes em relação ao total da despesa.

**Gráfico 15 - Despesa Realizada por Poder**



Fonte: SEFAZ/CECOG

Conforme demonstrado na tabela anterior, as despesas dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Executivo, no ano de 2019, participaram 2,57%, 5,09%, 1,77% e 90,57%, respectivamente, da despesa total. Exceto os Encargos Gerais do Estado, os órgãos que mais se destacaram na composição da despesa total foram: SEDUC (10,91%), Fundo Financeiro Previdenciário FUNAPREV (10,11%), FUNDES (8,65%) e Polícia Militar (7,16%).

Os “Encargos Gerais do Estado”, representa uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, em que são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, como: o Serviço e Amortização da Dívida Pública, as Transferências Constitucionais aos Municípios, Sentenças Judiciais, PASEP, Pensões Especiais, Indenizações e Restituições e outras.

**Tabela 37 - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão**

(R\$ milhares)

Aplicação no Órgão	Valor	Part. %
EMATERCE	8.879	1,52
FEAS	33.127	5,65
FUNCAP	15.401	2,63
FUNDES	97.000	16,56
IPECE	1.030	0,18
SCIDADES	18.939	3,23
SDA	187.597	32,02
SECULT	3.832	0,65
SEDUC	141.420	24,14
SESPORTE	3.333	0,57
STDS	75.290	12,85
<b>Total</b>	<b>585.850</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

## 2.2.5 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica e Grupo

A classificação da Despesa Orçamentária por grupos, definida no Artigo 10, § 6º da nº 16.613, de 18 de julho de 2018, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 2018.

**Tabela 38 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Categoria Econômica e Consolidada**

(R\$ milhares)

Cat. Econômica/Grupo	Autorização (A)	Real. Adm Direta (B)	Real. Adm Indireta (C)	Total (D) =(B+C)	Diferença(E)=(A-D)
Despesas Correntes	25.304.164	15.504.275	8.913.910	24.418.185	885.979
- Pessoal e Encargos Sociais	13.301.415	7.965.632	5.090.639	13.056.271	245.144
- Juros e Encargos da Dívida	626.908	617.928	0	617.928	8.980
- Outras Despesas Correntes	11.375.841	6.920.715	3.823.271	10.743.987	631.854
Despesas de Capital	5.658.751	2.392.223	952.195	3.344.418	2.314.333
- Investimentos	3.939.029	1.278.393	945.319	2.223.712	1.715.317
- Inversões Financeiras	164.288	144.960	6.727	151.687	12.601
- Amortizações	1.555.434	968.870	149	969.019	586.415
<b>Total</b>	<b>30.962.915</b>	<b>17.896.498</b>	<b>9.866.105</b>	<b>27.762.603</b>	<b>3.200.312</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Das Despesas Consolidadas, o grupo de Pessoal e Encargos Sociais foi o mais representativo, cuja participação foi de 47,03% do total do gasto do Estado. Do total das despesas empenhada com Pessoal, a Administração Direta realizou 61,01%, enquanto que o percentual de realização da Administração Indireta foi de 38,99%. Não integra o total do valor autorizado (R\$ 30.962.915.218,95) o montante de R\$ 171.420.241,00 a título de Reserva de Contingência, que é uma dotação global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e que não é destinada a nenhum órgão ou projeto específico, pois não especifica ou detalha onde os recursos serão alocados.

## **2.2.6 Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação**

A Constituição Federal dispõe em seu Art.22, inciso XXVII que: Compete privativamente à União legislar sobre: normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art.37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art.173 § 1º, III.

A Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o art .37, XXI, da Constituição Federal, institui “normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para licitações e contratos da Administração Pública”.

Segue abaixo despesa por modalidade de licitação realizada em cada gestora do Estado.

**Tabela 39 - Demonstrativo da Despesa do Estado por Órgão e Modalidade de Licitação**

(R\$ milhares)

Órgão	Abreviatura	Convite	Preço	Concorrência	Dispensa	Inexigibilidade	Internacional	Concurso	Leilão	Pregão	Total
10001	ASSEMBLÉIA	0	2	43	1.940	1.154	0	0	0	2.291	98.613
20001	T CONTAS	0	5	0	45	75	0	0	0	194	28.266
40001	T JUSTICA	0	0	0	34	31	0	0	0	100	33.623
40101	FERMOJU	0	0	9	484	640	0	0	0	1.257	115.236
40301	FUNSEG	0	0	8	3	32	0	0	0	17	10.494
60001	DPGE	0	0	0	25	0	0	0	0	56	5.120
60101	FAADEF	0	0	0	397	196	0	0	0	549	18.715
80001	SEINFRA	0	13	201	68	25	0	0	0	295	288.195
80101	DER	0	4	179	79	51	155	0	0	268	151.407
80301	DETRAN	0	5	158	525	163	0	0	0	991	305.001
81201	DAE	0	0	255	18	4	0	0	0	120	13.246
81401	SOP	0	22	536	202	90	280	0	0	697	512.373
100001	SSPDC	0	0	0	366	270	0	0	0	1.913	84.417
100601	FDS	0	0	0	28	0	0	0	0	187	1.786
100607	FDS PC	0	0	0	1	1	0	0	0	0	155
100608	FDS PM	0	0	0	0	0	0	0	0	22	993
100609	FDS CB	0	0	0	0	0	0	0	0	14	5.051
100610	FDS C PM	0	0	0	25	0	0	0	0	92	1.378
100611	FDS C BOM	0	1	0	27	0	0	0	0	39	1.957
101021	POL CIVIL	0	3	1	1.381	884	0	0	0	2.940	64.973
101031	P M CE	0	0	0	167	125	0	0	0	435	149.886
101041	BOMBEIRO	0	0	0	73	56	0	0	0	283	14.731
101071	P FORENSE	0	0	12	465	189	0	0	0	1.397	25.928
101081	AESSP	0	0	0	100	64	0	0	0	378	4.821
105001	FDC	0	0	0	1	54	0	0	0	0	3.625
130001	PGE	0	0	0	79	62	0	0	0	555	20.070
130101	ARCE	0	0	6	139	33	0	0	0	307	6.393
130201	FUNPECEPGE	0	0	0	1	3	0	0	0	21	804
150001	PGJ	0	0	0	588	210	0	0	0	786	29.877
150201	FDID	0	8	0	9	0	0	0	0	7	315
150501	FRMMP	0	0	0	84	44	0	0	0	411	27.428
170001	CONS EDUC	0	0	0	75	36	0	0	0	153	1.678
180001	JUSTICA	0	0	45	991	474	0	0	0	3.770	272.783
180401	FUNPEN	0	0	0	24	2	0	0	0	18	24.058
190001	SEFAZ	0	0	2	540	311	79	0	0	3.303	129.870
190401	JUCEC	0	0	0	226	53	0	0	0	321	9.268
191011	ENCARGOS	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1.785
210001	SDR	2	1	212	664	393	139	0	0	629	202.032
210101	EMATERCE	0	10	0	436	198	12	0	0	245	8.711
210301	IDACE	0	0	0	205	31	0	0	0	164	11.229
211101	ADAGRI	0	0	0	222	60	0	0	0	160	6.956
211301	FEDAF	0	0	0	0	28	0	0	0	0	317
220001	SEDUC	7.670	0	529	21.841	3.046	0	0	0	18.129	974.563
240301	E S P	0	0	1	12	0	0	0	0	27	576
240344	R TEOFILO	0	0	0	28	24	0	0	0	210	817
240401	FUNDES	0	0	1	2.720	808	37	0	0	9.845	1.356.687
240424	HEMOCE	0	0	0	320	305	0	0	0	1.699	63.385
240479	HPM	0	0	0	121	159	0	0	0	841	28.454
240494	MICRO BATU	0	0	0	45	0	0	0	0	125	641



Orgão	Abreviatura	Convite	Preço	Concorrência	Dispensa	Inexigibilidade	Internacional	Concurso	Leilão	Pregão	Total
240564	D.PRIMEIRA	0	0	0	66	31	0	0	0	152	1.901
240634	D.OITAVA	0	0	0	24	12	0	0	0	132	682
241081	PRIM DERES	0	0	0	28	14	0	0	0	124	663
241281	H G F	0	0	1	182	328	0	0	0	3.995	285.388
241291	H MESSEJ	0	0	0	250	296	0	0	0	4.770	218.091
241301	H G C C O	0	0	0	101	339	0	0	0	2.070	95.740
241311	A SABIN	0	0	0	258	273	0	0	0	3.534	142.270
241321	HSMM	0	0	0	41	49	0	0	0	874	17.438
241331	H S J	0	0	0	178	139	0	0	0	1.266	30.164
241501	C E O	0	0	0	57	48	0	0	0	391	6.254
241521	IPCC	0	0	0	59	82	0	0	0	466	3.185
241531	LACEN	0	0	0	240	144	0	0	0	630	18.855
241561	CIDH	0	0	0	37	86	0	0	0	357	2.713
241581	D LIBANIA	0	0	0	42	37	0	0	0	238	2.268
241591	MEIRELES	0	0	0	38	41	0	0	0	331	17.151
241621	C BENFICA	0	0	0	30	26	0	0	0	212	1.380
270001	CULTURA	0	7	20	678	171	0	0	0	827	79.923
270401	F E C	0	0	0	0	21	0	0	0	0	68
290001	SRH	0	0	406	124	23	0	0	0	196	155.786
290101	SOHIDRA	0	0	0	76	5	0	0	0	585	23.511
300001	SEGOV	0	0	2.091	316	146	0	192	0	1.533	201.142
300101	FUNTELC	0	0	0	162	55	0	0	0	233	3.973
310001	SECITECE	0	0	0	337	44	0	0	0	462	41.570
310101	FUNECE	0	0	6	217	99	0	0	0	1.561	35.558
310201	UVA	0	19	3	203	16	0	0	0	458	13.922
310301	URCA	0	0	0	255	49	0	0	0	353	17.544
310401	FUNCEME	0	0	0	144	30	0	0	0	482	4.889
310501	FUNCAP	0	0	0	90	17	0	0	0	176	3.331
310601	NUTEC	0	0	0	135	72	0	0	0	178	7.585
360001	SETUR	0	6	179	141	56	16	0	0	497	91.015
410001	CGE	0	0	0	126	39	0	0	0	320	7.204
420001	SEJUV	0	0	8	205	31	0	0	0	183	17.619
420101	FDEJ	0	0	0	81	63	0	0	0	273	7.997
430001	SDLR	0	0	331	142	0	100	0	0	316	81.907
460001	SEPLAG	0	0	0	153	56	0	0	0	437	34.138
460101	ISSEC	0	0	16	68	1.388	0	0	0	294	15.259
460201	ETICE	0	13	0	90	96	0	0	0	622	36.941
460301	IPECE	0	0	5	37	1	0	0	0	149	5.067
460601	COHAB	0	0	0	49	36	0	0	0	91	2.533
461031	EGPCE	0	7	0	48	1	0	0	0	154	1.515
470001	STDS	0	0	136	308	411	286	0	0	1.058	114.712
470104	SEAS	0	0	0	420	189	0	0	0	247	10.946
470201	FEAS	0	0	0	85	152	0	0	0	1.632	5.021
470301	FUNDART	0	0	0	8	648	0	0	0	0	1.589
480101	CODECE	0	20	16	179	14	0	0	0	53	2.071
490101	SEMACE	0	4	16	84	20	0	0	0	187	17.618
530001	CGD	0	0	0	69	32	0	0	0	116	2.149
560001	SDE	0	0	0	123	7	0	0	0	174	18.518
570001	SEMA	0	0	136	463	99	0	0	0	1.110	44.236
580001	AEVG	0	0	0	83	29	0	0	0	368	6.560
	Total										7.076.248

Fonte: SEFAZ/CECOG

## 2.2.7 Despesa Orçamentária Consolidada por Função

**Tabela 40 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função**

(R\$ milhares)

Especificação	Fixada (A)	Part. % ( A/Tot. A)	Realizada (B)	Part. % ( B/Tot. B)
Administração	1.341.204	4,31	1.195.873	4,31
Agricultura	429.584	1,38	365.962	1,32
Assistência Social	364.441	1,17	313.764	1,13
Ciência e Tecnologia	113.083	0,36	86.104	0,31
Comércio e Serviços	116.979	0,38	92.843	0,33
Comunicações	77.839	0,25	65.340	0,24
Cultura	145.780	0,47	107.491	0,39
Desporto e Lazer	84.047	0,27	48.092	0,17
Direitos da Cidadania	1.015.172	3,26	908.341	3,27
Educação	3.815.440	12,25	3.604.793	12,98
Encargos Especiais	6.454.284	20,73	5.700.206	20,53
Energia	7.720	0,02	3.506	0,01
Essencial à Justiça	592.136	1,90	578.197	2,08
Gestão Ambiental	231.852	0,74	167.275	0,60
Habitação	52.317	0,17	40.607	0,15
Indústria	24.169	0,08	13.691	0,05
Judiciária	1.438.789	4,62	1.413.301	5,09
Legislativa	719.465	2,31	696.706	2,51
Organização Agrária	16.974	0,05	12.561	0,05
Previdência Social	3.596.701	11,55	3.562.687	12,83
Reserva de Contingência	171.420	0,55	0	0,00
Saneamento	574.810	1,85	312.634	1,13
Saúde	4.109.580	13,20	3.694.002	13,31
Segurança Pública	3.347.359	10,75	3.187.499	11,48
Trabalho	64.903	0,21	55.653	0,20
Transporte	1.925.106	6,18	1.330.998	4,79
Urbanismo	303.180	0,97	204.476	0,74
Total	31.134.335	100,00	27.762.603	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Na Despesa Fixada, que correspondente à dotação atualizada (Lei + Crédito), não consta integrado o valor de R\$ 365.544,61(mil) alusivo às Empresas Independentes, composto por ADECE (R\$ 21.600,00), CAGECE (R\$ 188.026,92), CEARÁPORTOS(R\$ 19.641,17), CEASA (R\$ 3.560,00), CEGÁS (R\$ 29.479,79), COGERH (R\$ 61.525,25) e METROFOR (R\$ 41.711,48)..Excluindo-se a função “Encargos Especiais”, quatro funções de governo tiveram realizações expressivas: Saúde (13,31%), Educação (12,98%), Previdência Social (12,83%) e Segurança Pública (11,48%). As despesas realizadas nas quatro funções alcançaram a cifra de R\$ 14.048.981,595,13, representando 50,60% da despesa consolidada.

### 2.2.7.1 Despesa do FECOP por Função

De acordo com a tabela a seguir, as despesas com os recursos do FECOP apresentaram um acréscimo em termos nominais de 18,05% em relação ao exercício anterior. Das despesas do FECOP, por função de governo, destacam-se no exercício de 2019, os gastos nas Funções: Educação, com participação de 26,77%, Agricultura com 24,00%, Saúde participando com 16,56 e Assistência Social com 15,00%. É importante mencionar, que apesar dos gastos na função Educação continuarem apresentando participação relevante no total das despesas com recursos do FECOP, em 2018 e em 2019, essa função apresentou uma redução em termos nominais de 21,83% e 10,05%, respectivamente. Nesse exercício, três funções de governo tiveram um aumento significativo das despesas empenhadas na fonte de recurso 1.10.00-FECOP: Saneamento, Desporto e Lazer e Administração, com acréscimos de 11.936,21 %, 779,42% e 677,71 %, respectivamente. Apesar do incremento altíssimo na função Saneamento, ainda é muito pequena a participação das despesas com recursos do FECOP. As demais funções apresentaram decréscimo, conforme demonstrado na tabela a seguir.

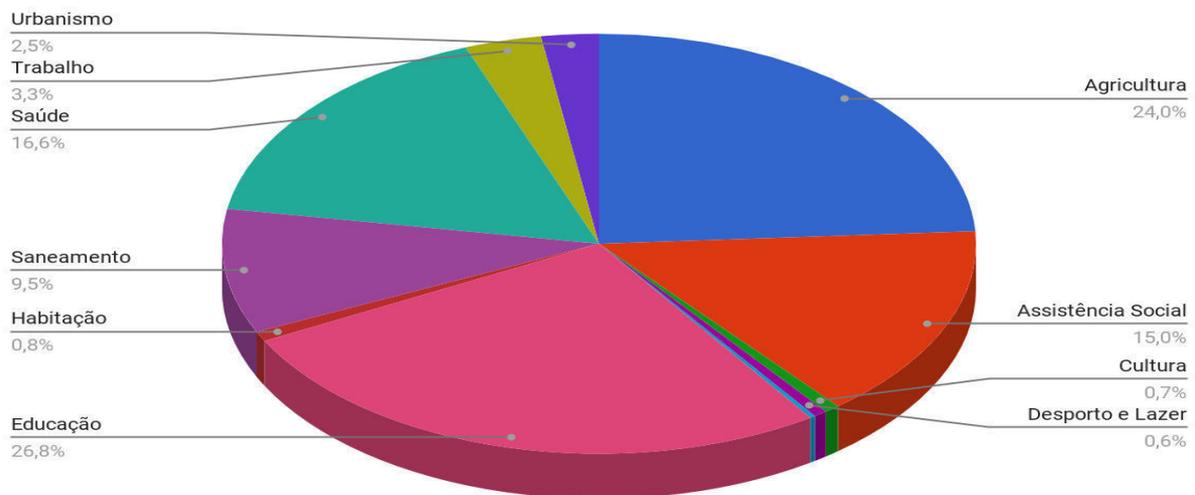
**Tabela 41 - Demonstrativo Comparativo das Despesas do FECOP por Função de Governo - 2018 / 2019**

Função	(R\$ milhares)				
	(A) 2018	Part. %	(B) 2019	Part. % (B/Total)	Var. % (A/B)
Administração	132	0,03	1.030	0,18	677,71
Agricultura	113.908	22,95	140.628	24,00	23,46
Assistência Social	50.001	10,08	87.891	15,00	75,78
Ciência e Tecnologia	170	0,03	0	0,00	-100,00
Cultura	4.000	0,81	3.832	0,65	-4,20
Desporto e Lazer	379	0,08	3.333	0,57	779,42
Direitos da Cidadania	3.683	0,74	1.315	0,22	-64,30
Educação	174.352	35,13	156.821	26,77	-10,05
Gestão Ambiental	11.982	2,41	0	0,00	-100,00
Habitação	8.951	1,80	4.509	0,77	-49,63
Organização Agrária	3.600	0,73	0	0,00	-100,00
Saneamento	464	0,09	55.848	9,53	11936,21
Saúde	99.517	20,05	97.000	16,56	-2,53
Trabalho	25.144	5,07	19.212	3,28	-23,59
Urbanismo	0	0,00	14.430	2,46	
<b>Total</b>	<b>496.284</b>	<b>100,00</b>	<b>585.849</b>	<b>100,00</b>	<b>18,05</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

As funções da Ciência e Tecnologia, Gestão Ambiental e Organização Agrária não tiveram despesas empenhadas na fonte de recursos do FECOP.

**Gráfico 16 - Despesas do FECOP por Função de Governo**



Fonte: SEFAZ/CECOG

Ressalte-se que no Estado do Ceará a operacionalização do FECOP é individualizada por fonte de recursos (1.10.00), o que facilita a sua aplicação pelas diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta que tenham em suas missões atividades que se relacionem com o combate à pobreza.

O legislador cearense esclareceu, de uma vez por todas, a operacionalização do FECOP como fonte de recursos, conforme se observa da Leitura do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 37/2003, redação dada pela Lei Complementar nº 76, de 21 de maio de 2009, *in verbis*:

*“§ 3º Os programas, projetos e atividades financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, terão suas dotações orçamentárias consignadas nos órgãos e entidades executores, com fonte de recursos identificada por código próprio, denominado “Recursos Provenientes do FECOP”.*”

Como se percebe, para o cumprimento da missão constitucional do FECOP, as dotações orçamentárias são consignadas nos diversos órgãos e entidades executores e a operacionalização é feita como fonte de recursos.

No exercício de 2019, as despesas com recursos do FECOP tiveram um crescimento de 18,05 %, em comparação com o exercício de 2018. É importante destacar que, em 2019, foram aplicados com os recursos supramencionados o percentual de 82,33 % nas funções: Educação (26,77%), Agricultura (24,00%), Saúde (16,56%) e Assistência Social (15,00), juntas somaram R\$ 482.340.389,49. O FECOP encerrou o exercício de 2019 com uma disponibilidade no valor R\$ 114.791.126,88. Esse montante ficou distribuído da seguinte forma: Na Secretaria da Fazenda ficou saldo na conta corrente nº 706.115-9/FECOP o valor de R\$ 2.000,00, e aplicado em CDB a importância R\$ 103.640.286,84, na conta do Tesouro ficou a importância de R\$ 5.814.198,01 para ser repassado em 2020 para a conta do FECOP. Nas diversas contas de convênios ficaram saldos de contrapartidas nos órgãos da Administração Direta no valor de R\$ 690.278,28 e na Administração Indireta a quantia de R\$ 788.413,19. Nas contas de empréstimos (SEFAZ) ficou um saldo de contrapartida no valor de R\$ 3.855.950,56. Em numerários em trânsito, o valor de R\$ 729,17. Os saldos de contrapartida são recursos que foram debitados da conta corrente nº 706.115-9/FECOP e creditados nas respectivas contas dos convênios e empréstimos.

## 2.2.8 Despesa por Categoria Econômica e Grupo

A comparação da despesa autorizada com a executada, por categoria e grupo está demonstrada a seguir:

**Tabela 42 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo**

Especificação	(R\$ milhares)				
	Autorização (A)	Realização (B)	Saldo (A-B)	Realiz. % (B/A)	Part. % (B/Total B)
Despesas Correntes	25.304.164	24.418.185	885.979	96,50	87,95
-Pessoal e Encargos Sociais	13.301.415	13.056.271	245.144	98,16	47,03
-Juros e Encargos da Dívida	626.908	617.928	8.980	98,57	2,23
-Outras Despesas Correntes	11.375.841	10.743.987	631.854	94,45	38,70
Despesas de Capital	5.658.751	3.344.418	2.314.333	59,10	12,05
-Investimentos	3.939.029	2.223.712	1.715.317	56,45	8,01
-Inversões Financeiras	164.288	151.687	12.601	92,33	0,55
Amortizações	1.555.434	969.019	586.415	62,30	3,49
Total	30.962.915	27.762.603	3.200.312	89,66	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota: Na coluna "Autorização" não consta a Reserva de Contingência ( R\$ 171.420.241,00).

### **2.2.9 Despesas Correntes**

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São despesas realizadas para custeio e manutenção dos órgãos da Administração Pública, tais como: despesas com pessoal, pagamento de juros, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras.

As Despesas Correntes realizadas pelos órgãos do Estado para a manutenção e o funcionamento da máquina administrativa, em 2019, alcançaram o montante de R\$ 24.418.185.355,61, incluindo as despesas intraorçamentárias no valor de R\$ 1.584.445.511,25, corresponde 87,95% da Despesa Orçamentária.

Do valor total das Despesas Correntes, a Administração Direta realizou R\$ 15.504.275.434,06 participando com 63,49%, e as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos realizaram R\$ 8.913.919.921,55, participando com 36,51%.

#### **Pessoal e Encargos Sociais**

A Despesa com Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 13.056.271.015,69, é grupo mais representativo dentro das Despesas Correntes, representando 53,47%.

Destaque-se que existe uma diferença no total do grupo Pessoal e Encargos Sociais, em relação ao valor apurado no Demonstrativo da Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida. A razão disto é que nesta última estão incluídos os valores empenhados na rubrica Pessoal e Encargos da Administração Direta e Indireta e calculada nos moldes do art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## Juros e Encargos da Dívida

**Tabela 43 - Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dívida**

(R\$ milhares)

Especificação	2018 (A)	2019 (B)	Var. % (B/A)
Pagamento da Dívida Interna			
Juros Sobre a Dívida por Contrato	303.259	296.193	-2,33
-Juros da Dívida Contratada - Empréstimos Internos	303.259	296.193	-2,33
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	21.233	15.091	-28,92
-Encargos da Dívida Interna por Contrato - Empréstimos	21.233	12.112	-42,96
-Encargos da Dívida Interna por Contrato - Financiamentos	0	2.980	0,00
Total	324.492	311.284	-4,07
Pagamento da Dívida - Lei nº 9.496			
Juros da Dívida por Contrato	31.835	651	-97,96
-Juros da Dívida Contratada - Empréstimos Internos	31.835	651	-97,96
Outras Encargos Sobre a Dívida por Contrato	668	35.094	5.153,76
-Encargos da Dívida Interna por Contrato - Empréstimos	668	35.094	5.153,76
Total	32.503	35.745	9,97
Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB			
Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	17.568	10.971	-37,55
-Encargos Contratuais - Honra de Garantias Concedidas - Instituições Financeiras	3	0	-100,00
-Encargos Contratuais - Honra de Garantias Concedidas - Tesouro Nacional	297	2	-99,21
-Juros Contratuais - Honra de Garantias Concedidas - Instituições Financeiras	2.869	10.966	282,26
-Juros Contratuais - Honra de Garantias Concedidas - Tesouro Nacional	14.398	2	-99,98
Total	17.568	10.971	-37,55
Total Pagamento Dívida Interna	374.564	358.000	-4,42
Pagamento da Dívida Externa			
Juros Sobre a Dívida por Contrato	180.539	250.880	38,96
-Juros da Dívida Contratada - Empréstimos Externos	180.539	250.880	38,96
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	7.806	9.047	15,91
-Encargos da Dívida Externa por Contrato - Empréstimos	7.806	9.047	15,91
Total Pagamento Dívida Externa	188.344	259.927	38,01
Total	562.908	617.928	9,77

Fonte: SEFAZ/CECOG

De acordo com a tabela acima, os Juros e Encargos da Dívida Interna, no ano de 2019, somaram R\$ 358.000.323,90, representando 1,47% das Despesas Correntes. Comparando-se com o ano anterior, houve um decréscimo de 4,42%. Os pagamentos dos Juros Sobre a Dívida Por Contrato atingiram a cifra de R\$ 296.192.533,30, e representam 82,74% do total dos pagamentos dos juros internos. Quanto aos pagamentos da Dívida, Lei 9.496/97, os pagamentos de Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato, no valor de R\$ 35.094.409,30, representam 98,18 % do total pago de encargos da Dívida referente Lei 9.496/97, e representam com 9,80 % do total dos pagamentos da Dívida dos Juros Internos.

Com relação aos pagamentos dos Juros Internos da Dívida da COHAB, junto à União, foram desembolsados o montante de R\$ 10.970.955,57, o que representa 3,06 % do total dos pagamentos dos Juros Internos. Os pagamentos dos Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas -Instituições Financeiras, que importaram em R\$ 10.966.280,09, constituem 99,96 % do total dos juros pagos da Dívida da COHAB. É importante mencionar que houve uma redução de 37,55% em termos nominais, dos pagamentos dos juros da Dívida da COHAB em comparação aos valores pagos em 2018.

Os pagamentos dos Juros da Dívida Externa, atingiram a cifra de R\$ 259.927.452,04, e representam 1,06% das Despesas Correntes. Comparando-se com o ano anterior, houve um acréscimo de 38,01%.

O total dos pagamentos dos Juros da Dívida do Estado, em 2019, foi de R\$ 617.927.775,94, representando 2,53% das despesas correntes.

### **Outras Despesas Correntes**

As despesas do grupo Outras Despesas Correntes executadas em 2019 somaram R\$ 10.743.986.563,98 e constitui 44,00 % da sua categoria econômica.

A tabela a seguir demonstra as despesas nas modalidades de aplicações e evidencia as despesas das principais naturezas de despesas da modalidade Aplicações Diretas. Fazem parte desse grupo, as despesas realizadas com compras de material de consumo, as destinadas a auxílios e transferências, pagamentos a pessoas físicas e jurídicas, dentre outras.

No exercício de 2019, a despesa desse grupo aumentou em 4,49% em termos nominais, o que equivale a R\$ 461.312.472,99.

As despesas mais relevantes deste grupo estão nas modalidades :Transferências a Municípios, Transferências às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e Aplicações Diretas.

As transferências Constitucionais e Legais são realizadas em obediência aos Arts 158 e 159 da Constituição Federal, e em 2019, atingiram o montante de R\$ 3.745.575.106,02, com um aumento de 8,53% em termos nominais. Dessas Transferências, R\$ 3.658.217.130,54 são para os municípios, e chegaram a 97,67 % da totalidade dessa modalidade, o restante no valor de R\$ 87.357.975,48 são de Contribuições, representando, apenas, 2,33% do total.

**Tabela 44 - Demonstrativo das Transferências aos Municípios**

Transferências a Municípios	(R\$ milhares) Total
Distribuição de Receitas	
-Transferências a Municípios-ICMS	3.115.496
-Transferências a Municípios-IPVA	515.767
-Transferências a Municípios-IPI-Exportação	12.992
-Transferências a Municípios-Royalties	6.295
-Transferências a Municípios-CIDE	7.667
<b>Total</b>	<b>3.658.217</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

A cota parte do ICMS pertencente aos municípios é calculada no percentual de 25% sobre a receita bruta do ICMS (exceto multas e juros de penalidade), e somente depois é calculado o aporte ao FUNDEB, no percentual de 20% sobre a sua cota parte já líquida das restituições.

**Tabela 45 - Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota parte do ICMS aos Municípios**

Especificação	(R\$ milhares) Valor
ICMS	12.331.147
Multas e Juros de Mora do ICMS	53.975
Dívida Ativa do ICMS	76.790
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	8.085
<b>Total</b>	<b>12.469.997</b>
(-) Restituições	7.906
Restituições ICMS	7.906
<b>Total</b>	<b>7.906</b>
<b>Base de Cálculo da Quota Parte do ICMS Devida aos Municípios</b>	<b>12.462.091</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

A modalidade Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, alcançou em valores correntes R\$ 1.047.006.939,99, contribuindo com 9,75% na composição do seu grupo. Do total executado nessa modalidade, R\$ 860.303.497,10 foram empenhados na natureza de despesa Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, correspondendo a 82,17% do gasto. Vale enfatizar que as entidades sem fins lucrativos não podem ter vínculo com a administração pública.

Quanto às Aplicações Diretas, nessa modalidade, as despesas são realizadas diretamente pela unidade orçamentária detentora de crédito orçamentário, ou mediante a descentralização a outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo. Em 2019, representam 35,19% das despesas do seu grupo e atingiram a cifra de R\$ 5.328.420.466,83, apresentando um aumento em termos nominais de 10,04% em comparação com o exercício anterior. As

despesas integrantes desta modalidade que mais se destacaram em 2019 foram: Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, cuja despesa realizada foi de R\$ 1.587.368.836,12, aumentando 8,37% em termos nominais em relação a 2018 ; seguido da despesa Locação de Mão-de-Obra, cuja despesa realizada chegou a R\$ 944.699.404,71, equivalente 17,73 % desta modalidade e 8,79% do seu grupo. Em 2019, essa despesa evoluiu em 5,52 % em termos nominais.

**Tabela 46 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Grupo “Outras Despesas Correntes”**

(R\$ milhares)

Modalidades/Elementos de Despesa	Autoriz. (A)	Partic. % (A/Tot. A)	Realiz. (B)	Partic. % (B/Tot. B)	Realiz. % (B/A)
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	348	0,00	348	0,00	100,00
Transferências a Municípios	3.903.371	34,31	3.745.575	34,86	95,96
Transferências a Municípios-Fundo a Fundo	290.420	2,55	289.067	2,69	99,53
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.076.116	9,46	1.047.007	9,75	97,29
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	23.757	0,21	21.908	0,20	92,21
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada-PPP	41.223	0,36	41.149	0,38	99,82
Transferências a Instituições Multigovernamentais	64	0,00	0	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	111.916	0,98	110.074	1,02	98,35
Aplicações Diretas	5.752.774	50,57	5.328.420	49,59	92,62
- Aquisição de Produtos para Revenda	359	0,00	358	0,00	100,00
- Auxílio Financeiro a Estudantes	58.630	0,52	48.929	0,46	83,45
- Auxílio-Alimentação	217.493	1,91	214.485	2,00	98,62
- Despesas de Exercícios Anteriores	106.694	0,94	97.992	0,91	91,84
- Indenizações e Restituições	117.160	1,03	106.048	0,99	90,52
- Locação de Mão-de-obra	984.263	8,65	944.699	8,79	95,98
- Material de Consumo	609.018	5,35	561.931	5,23	92,27
- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	332.001	2,92	319.303	2,97	96,18
- Obrigações Tributárias e Contratuais	208.324	1,83	202.710	1,89	97,30
- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	707.544	6,22	673.747	6,27	95,22
- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	66.677	0,59	57.756	0,54	86,62
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	225.081	1,98	200.242	1,86	88,96
- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.782.400	15,67	1.587.369	14,77	89,06
- Passagens e Despesas com Locomoção	36.611	0,32	33.175	0,31	90,62
- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.367	0,16	16.661	0,16	90,71
- Serviços de Consultoria	18.785	0,17	17.322	0,16	92,22
- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	163.218	1,43	157.384	1,46	96,43
- Outros	100.148	0,88	88.307	0,82	88,18
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	175.852	1,55	160.439	1,49	91,24
Total	11.375.841	100,00	10.743.987	100,00	94,45

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota 01: Composição do item “Outros”, no que se tange à despesa empenhada: Auxílio Financeiro a pesquisadores (R\$ 28.766.672,81), Auxílio Transporte (R\$ 1.681.988,97), Diárias Civil (R\$ 25.326.774,11), Diárias Militar (R\$ 13.355.110,15), Outros Benefícios Assistenciais (R\$ 3.655.491,88), Pensões Especiais (R\$ 10.752.912,21), Sentenças Judiciais (R\$ 4.767.905,03). Nos elementos, Arrendamento Mercantil e Contribuições não houve realização de despesa;

Nota 02: O percentual de participação do grupo em tela em relação ao total da despesa empenhada na Categoria Despesas Correntes (R\$ 24.418.185.355,61) - foi de 44%. Cotejando-o com o total da despesa empenhada (R\$ 27.762.603.422,19), sua participação foi de 38,70%;

Nota 03: Os registros integrados à coluna “Autorizado” refletem os especificados na Lei Orçamentária Anual - LOA e as respectivas alterações decorrentes de créditos adicionais.

A tabela a seguir evidencia o comportamento das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” executadas pela Administração Direta, que em 2019, atingiu o valor de R\$ 6.920.715.280,54, contribuindo com 64,41% no total das despesas desse grupo, realizadas pelo Estado. Na administração direta, estão registradas às Transferências aos Municípios, o equivalente a 54,01%.

Na modalidade Aplicações Diretas, as despesas realizadas chegaram ao patamar de R\$ 2.712.157.642,65, abrangendo 39,19 % do total da despesa do grupo. As principais despesas nessa modalidade foram nos elementos de despesas Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e Locação de Mão-de-Obra, que juntas somaram R\$ 1.555.466.658,97, representando mais da metade ( 57,35%) do que foi realizado nesta modalidade .

**Tabela 47 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Grupo "Outras Despesas Correntes" da Administração Direta** (R\$ milhares)

Mod./Elemento Despesa	Autoriz.	Partic.%	Realiz. %	Partic.%
Transferências aos Estados e ao Distrito Federal	348	0,00	348	0,01
Transferências a Municípios	3.891.325	53,96	3.737.862	54,01
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	377.407	5,23	368.186	5,32
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	16.720	0,23	15.954	0,23
Execução de Contratos de Parceria Público-Privada	41.223	0,57	41.149	0,59
Transferências a Instituições Multigovernamentais	64	0,00	0	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.351	0,02	1.351	0,02
Aplicações Diretas	2.836.306	39,33	2.712.158	39,19
Auxílio Financeiro a Estudantes	4.979	0,07	4.380	0,06
Auxílio-Alimentação	199.589	2,77	197.374	2,85
Despesas de Exercícios Anteriores	34.933	0,48	33.721	0,49
Indenizações e Restituições	66.514	0,92	59.549	0,86
Locação de Mão-de-Obra	640.719	8,88	625.339	9,04
Material de Consumo	192.499	2,67	185.454	2,68
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (40)(A)	30.130	0,42	25.387	0,37
Obrigações Tributárias e Contributivas	180.069	2,50	179.866	2,60
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	120.099	1,67	117.239	1,69
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.719	0,76	53.874	0,78
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	144.084	2,00	133.014	1,92
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	992.357	13,76	930.127	13,44
Passagens e Despesas com Locomoção	19.951	0,28	19.222	0,28
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	18.148	0,25	16.584	0,24
Serviços de Consultoria	12.818	0,18	12.087	0,17
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	76.585	1,06	73.820	1,07
Outros	48.113	0,67	45.123	0,65
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	47.129	0,65	43.708	0,63
Total	7.211.872	100,00	6.920.715	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota : Composição do item “Outros”, no que se tange à despesa empenhada: Auxílio Financeiro a pesquisadores (R\$ 425.996,00), Auxílio Transporte (R\$ 458.491,66), Diárias Civil (R\$ 15.307.041,39), Diárias Militar (R\$ 13.235.319,10), Outros Benefícios Assistenciais (R\$1.419.989,59), Pensões Especiais (R\$ 10.719.762,61), Sentenças Judiciais (R\$ 3.556.091,13). Nos elementos, Arrendamento Mercantil e Contribuições não houve realização de despesa.

A tabela a seguir está demonstrando as despesas do grupo Outras Despesas Correntes realizadas pela Administração Indireta, que em 2019, chegou ao montante de R\$ 3.823.271.283,44, equivalente a 35,59%, do total da despesa desse grupo realizada pelo Estado.

As despesas na modalidade de Aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos alcançaram a cifra de R\$ 678.820.869,32, contribuindo com 17,75% do total do grupo. A despesa no elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ocupa 90,19% dessa modalidade.

Na modalidade Aplicações Diretas, as despesas realizadas chegaram ao patamar de R\$ 2.616.262.824,18, alcançando 68,43 % do total do grupo. As principais despesas executadas nessa modalidade, foram: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de terceirização e Material de Consumo, juntas somaram R\$ 1.590.227.311,51, correspondente a 60,78% do valor executado nessa modalidade.

**Tabela 48 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Grupo "Outras Despesas Correntes" da Administração Indireta**

(R\$ milhares)

Mod./Elemento Despesa	Autorização	Partic.%	Realização	Partic.%
Transferências a Municípios	12.046	0,29	7.713	0,20
Transferências a Municípios-Fundo a Fundo	290.420	6,97	289.067	7,56
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	698.709	16,78	678.821	17,75
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	7.038	0,17	5.954	0,16
Transferências a Consórcios Públicos	110.565	2,66	108.723	2,84
Aplicações Diretas	2.916.468	70,04	2.616.263	68,43
Aquisição de Produtos para Revenda	359	0,01	358	0,01
Auxílio Financeiro a Estudantes	53.651	1,29	44.549	1,17
Auxílio-Alimentação	17.904	0,43	17.111	0,45
Despesas de Exercícios Anteriores	71.761	1,72	64.271	1,68
Indenizações e Restituições	50.646	1,22	46.499	1,22
Locação de Mão-de-Obra	343.544	8,25	319.360	8,35
Material de Consumo	416.519	10,00	376.477	9,85
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A)	301.871	7,25	293.916	7,69
Obrigações Tributárias e Contributivas	28.256	0,68	22.844	0,60
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	587.445	14,11	556.509	14,56
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.958	0,29	3.883	0,10
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	80.997	1,95	67.229	1,76
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	790.043	18,97	657.241	17,19
Passagens e Despesas com Locomoção	16.660	0,40	13.953	0,36
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	220	0,01	77	0,00
Serviços de Consultoria	5.967	0,14	5.235	0,14
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	86.632	2,08	83.565	2,19
Outros	52.035	1,25	43.184	1,13
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	128.722	3,09	116.731	3,05
Total	4.163.969	100,00	3.823.271	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota : Composição do item "Outros", no que se tange à despesa empenhada: Auxílio Financeiro a pesquisadores (R\$ 28.340.676,81), Auxílio Transporte (R\$ 1.223.497,31), Diárias Civil (R\$ 10.019.732,72), Diárias Militar (R\$ 119.791,05), Outros Benefícios Assistenciais (R\$2.235.502,29), Pensões Especiais (R\$ 33.149,60), Sentenças Judiciais (R\$ 1.211.813,90). Nos elementos, Arrendamento Mercantil e Contribuições não houve realização de despesa.

## 2.2.10 Despesa de Capital

Despesas de capital são despesas relacionadas com a compra de máquinas, equipamentos, realizações de obras, aquisição de participações acionárias de Empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento, dentre outras.

Na administração pública essas despesas são realizadas com a finalidade de criar ou adquirir bens de capital. No exercício de 2019, estas despesas atingiram a soma R\$ 3.344.418.066,58, representando 12,05% da Despesa Orçamentária realizada pelo Estado. Confrontando-se a despesa realizada desse exercício com a do ano anterior, cuja execução foi de R\$ 3.896.546.602,96, essa categoria apresentou uma variação negativa de 14,17% em termos nominais.

Do total das Despesas de Capital, a Administração Direta participou com R\$ 2.392.222.666,31, representando 71,53%. Já as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes participaram com R\$ 952.195.400,27, representando 28,47% da categoria.

**Tabela 49 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicação e Natureza da Despesa**

(R\$ milhares)

Elementos de Despesa	Autorização (A)	Partic. %( A/Tot. A)	Realização (B)	Partic. %( B/Tot. B)	Realiz.%( A/B)
Investimentos	3.939.029	69,61	2.223.712	66,49	56,45
Transferências a Municípios	170.074	3,01	114.921	3,44	67,57
Transf. a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	2.124	0,04	0	0,00	0,00
Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.202	1,13	49.928	1,49	77,77
Execução de Contrato de Parc. Público -Privada-PPP	8.569	0,15	8.249	0,25	96,27
Transferências à União	230	0,00	0	0,00	0,00
Aplicações Diretas	3.678.447	65,00	2.037.492	60,92	55,39
-Aquisição de Imóveis	11.747	0,21	8.594	0,26	73,16
-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	12.559	0,22	2.504	0,07	19,94
-Contribuições	5.128	0,09	507	0,02	9,88
-Despesas de Exercícios Anteriores	166.432	2,94	99.983	2,99	60,07
-Equipamentos e Material Permanente	503.017	8,89	188.412	5,63	37,46
-Indenizações e Restituições	41.482	0,73	29.684	0,89	71,56
-Locação de Mão-de-Obra	4.759	0,08	2.001	0,06	42,03
-Material de Consumo	6.840	0,12	3.801	0,11	55,57
-Obras e Instalações	2.123.718	37,53	1.261.731	37,73	59,41
-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	644.065	11,38	335.277	10,02	52,06
-Serviços de Consultoria	98.674	1,74	61.698	1,84	62,53
-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.819	0,90	39.608	1,18	77,94
-Subvenções Econômicas	2.310	0,04	0	0,00	0,00
-Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.043	0,07	3.106	0,09	76,81
-Outros	2.852	0,05	587	0,02	20,59
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	15.383	0,27	13.122	0,39	85,30
-Idenizações e Restituições	9	0,00	0	0,00	0,00
-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	931	0,02	856	0,03	91,93
-Obrigações Tributárias e Contributivas	13.742	0,24	12.265	0,37	89,26
-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	0,01	0	0,00	0,00
Inversões Financeiras	164.288	2,90	151.687	4,54	92,33
Aplicações Diretas	164.288	2,90	151.687	4,54	92,33
-Aquisição de Imóveis	4.767	0,08	4.767	0,14	100,00
-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	154.800	2,74	144.194	4,31	93,15
-Aquisição de Produtos para Reserva	1.885	0,03	1.468	0,04	77,90
-Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2.837	0,05	1.259	0,04	44,37
Amortizações	1.555.434	27,49	969.019	28,97	62,30
Aplicações Diretas	1.555.434	27,49	969.019	28,97	62,30
-Enc. pela Honra de Avais, Garantias, Seg.e Similares	22.267	0,39	22.252	0,67	99,93
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.533.168	27,09	946.767	28,31	61,75
Total Global	5.658.751	100,00	3.344.418	100,00	59,10

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Tabela 50 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicação e Elemento da Administração Direta**

(R\$ milhares)

Modalidade / Elemento Despesa	Autorização (A)	Partic. % (A/Total A)	Realização (B)	Partic. % (B/Total B)
Investimentos	2.135.217	55,52	1.278.393	53,44
Transferências a Municípios	114.722	2,98	82.226	3,44
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	2.124	0,06	0	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.568	1,57	49.928	2,09
Execução de Contratos de Parceria Público-Privada-PPP	8.569	0,22	8.249	0,34
Transferências à União	230	0,01	0	0,00
Aplicações Diretas	1.941.546	50,48	1.132.056	47,32
-Aquisição de Imóveis	9.105	0,24	7.044	0,29
-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	12.559	0,33	2.504	0,10
-Contribuições	5.128	0,13	507	0,02
-Despesas de Exercícios Anteriores	137.496	3,58	76.972	3,22
-Equipamentos e Material Permanente	256.118	6,66	139.832	5,85
-Indenizações e Restituições	40.390	1,05	29.275	1,22
-Locação de Mão-de-Obra	4.659	0,12	2.001	0,08
-Material de Consumo	1.529	0,04	1.112	0,05
-Obras e Instalações	1.254.116	32,61	734.242	30,69
-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.839	2,83	51.434	2,15
-Serviços de Consultoria	71.466	1,86	53.237	2,23
-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	35.150	0,91	33.411	1,40
-Subvenções Econômicas	2.310	0,06	0	0,00
-Outros	2.679	0,07	484	0,02
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	7.458	0,19	5.934	0,25
-Indenizações e Restituições	9	0,00	0	0,00
-Obrigações Tributárias e Contributivas	6.749	0,18	5.934	0,25
-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	701	0,02	0	0,00
Inversões Financeiras	155.566	4,04	144.960	6,06
Aplicações Diretas	155.566	4,04	144.960	6,06
-Aquisição de Imóveis	767	0,02	767	0,03
-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	154.800	4,02	144.194	6,03
Amortizações	1.555.250	40,44	968.870	40,50
Aplicações Diretas	1.555.250	40,44	968.870	40,50
-Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	22.267	0,58	22.252	0,93
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.532.983	39,86	946.618	39,57
Total	3.846.034	100,00	2.392.223	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota: “outros” compõem-se: auxílios, obrigações tributária e contributivas, locação de mão-de-obra, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, outros serviços de terceiros pessoa física, passagens e despesas com locomoção e diárias civil.

**Tabela 51 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicação e Elemento da Administração Indireta**

(R\$ milhares)

Mod. Elemento Despesa	Autorização (A)	Partic.% (A/Total A)	Realização (B)	Partic.% (B/Total B)
Investimentos	1.803.811	99,51	945.319	99,28
-Transferências a Municípios	55.352	3,05	32.695	3,43
-Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.634	0,20	0	0,00
Aplicações Diretas	1.736.901	95,82	905.436	95,09
-Aquisição de Imóveis	2.642	0,15	1.550	0,16
-Despesas de Exercícios Anteriores	28.936	1,60	23.010	2,42
-Equipamentos e Material Permanente	246.899	13,62	48.580	5,10
-Indenizações e Restituições	1.092	0,06	409	0,04
-Locação de Mão-de-Obra	100	0,01	0	0,00
-Material de Consumo	5.310	0,29	2.688	0,28
-Obras e Instalações	869.601	47,97	527.489	55,40
-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.226	29,53	283.842	29,81
-Serviços de Consultoria	27.208	1,50	8.461	0,89
-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	15.669	0,86	6.197	0,65
-Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.043	0,22	3.106	0,33
-Outros	174	0,01	104	0,01
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	7.925	0,44	7.188	0,75
-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	931	0,05	856	0,09
-Obrigações Tributárias e Contributivas	6.993	0,39	6.331	0,66
Inversões Financeiras	8.722	0,48	6.727	0,71
Aplicações Diretas	8.722	0,48	6.727	0,71
-Aquisição de Imóveis	4.000	0,22	4.000	0,42
-Aquisição de Produtos para Revenda	1.885	0,10	1.468	0,15
-Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2.837	0,16	1.259	0,13
Amortizações	184	0,01	149	0,02
Aplicações Diretas	184	0,01	149	0,02
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	184	0,01	149	0,02
Total	1.812.718	100,00	952.195	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota: “outros” compõem-se: outros serviços de terceiros pessoa física, passagens e despesas com locomoção e obrigações tributária e contributiva.

## Investimentos

A tabela abaixo é composta pelos Programas de grande porte, concluídos e os a concluir pelo Governo do Estado e evidencia os principais. Nas Despesas de Capital, o grupo de Investimentos somou R\$ 2.223.711.563,84, participando com 66,49% de sua categoria. Os elementos de despesas Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, e respondem pelo montante de R\$ 1.450.143.485,38, contribuindo com a 65,21% do grupo.

Conforme tabela a seguir, foram investidos 36,18% nos Programas de Infraestrutura e Logística e 10,34% em programas de Mobilidade Urbana.

Com recursos do Tesouro foram investidos R\$ 942.600.700,78 representando 42,39% do total dos investimentos. Com outros recursos livres foram investidos R\$ 39.906.190,45, o que representa 1,79%. Com recursos de Operações de Crédito R\$ 743.968.751,18, participando com 33,46% dos valores investido. O restante dos valores aplicados, representam 22,36% e foram realizados com outros recursos vinculados, tais como: recursos de convênios, recursos da CIDE, transferências do FNDE e outros

**Tabela 52 - Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevância**

(R\$ milhares)

Programas de Governo	Valor	Part. %
Infraestrutura e Logística	804.438	36,18
Mobilidade Urbana	229.895	10,34
Oferta Hídrica para Múltiplos Usos	169.438	7,62
Inclusão Econômica e Enfrentamento à Pobreza Rural	92.622	4,17
Atenção a Saúde Integral e de Qualidade	91.985	4,14
Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	88.359	3,97
Desenvolvimento e Consolidação do Destino Turístico Ceará	55.312	2,49
Infraestrutura e Gestão do Sistema Penitenciário	54.984	2,47
Ensino Integrado a Educação Profissional	54.711	2,46
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural	53.649	2,41
Revitalização de Áreas Degradadas	50.501	2,27
Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana	48.985	2,20
Gestão e Manutenção da AL	44.361	1,99
Segurança Pública Integrada	42.438	1,91
Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos	41.994	1,89
Acesso e Aprendizagem das Crianças e Jovens na Idade Adequada	31.835	1,43
Esporte e Lazer para População	29.737	1,34
Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	27.148	1,22
Modernização da Gestão Fiscal	25.202	1,13
Proteção Social Básica	24.275	1,09
Ceará Mais Verde	23.473	1,06
Desenv. da Prod. Científica, da Dif. Tecnológica, e da Cult. de Inovação	17.403	0,78
Inclusão e Equidade na Educação	12.627	0,57
Promoção do Acesso e Fomento a Prod. e Dif. da Cult. Cearense	12.316	0,55
Resíduos Sólidos	10.378	0,47
Gestão Fiscal e Financeira	10.367	0,47
Habitação de Interesse Social	9.814	0,44
Subtotal	2.158.248	97,06
Outros	65.463	2,94
Total	2.223.712	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

A tabela a seguir evidencia os investimentos do governo do Estado nas funções e subfunções de governo, a fim de cada vez mais, dar transparência do que está sendo investidos nas diversas áreas sob responsabilidade do poder público.

Verificando os resultados obtidos, constata-se que, em 2019, foram investidos na função transporte 42,10% e, nas suas subfunções Transporte Ferroviário e Transporte Rodoviário, 10,34% e 28,56%, respectivamente. A função Saneamento ocupou o segundo lugar, tendo atingido 12,60% do total investido, e quase todo recurso foi direcionado para a sua subfunção recursos hídricos, que realizou 6,70%. Outra função que se destacou no *ranking* dos investimentos foi a Educação, cabendo a ela 8,68 % do total investido, e 6,20 % ficou com a sua subfunção ensino médio. A função agricultura, ocupou o quarto lugar, atingindo 4,85%, e sua subfunção extensão rural 2,84%.

**Tabela 53- Demonstrativo dos Investimentos nas Funções e Subfunções de Governo**

(R\$ Milhares)

Função / Subfunção	Valor	Part. %
Administração	47.791	2,15
-Administração Geral	33.861	1,52
-Tecnologia da Informação	13.930	0,63
Agricultura	107.910	4,85
-Abastecimento	30.129	1,35
-Extensão Rural	63.236	2,84
-Irrigação	2.347	0,11
-Promoção da Produção Agropecuária	12.198	0,55
Assistência Social	25.733	1,16
-Administração Geral	436	0,02
-Assistência a Criança e ao Adolescente	24.678	1,11
-Assistência ao Idoso	12	0,00
-Assistência ao Portador de Deficiência	392	0,02
-Assistência Comunitária	211	0,01
-Tecnologia da Informação	5	0,00
Ciência e Tecnologia	17.517	0,79
-Administração Geral	262	0,01
-Desenvolvimento Científico	2.892	0,13
-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	51	0,00
-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	39	0,00
-Ensino Superior	14.266	0,64
-Tecnologia da Informação	8	0,00
Comércio e Serviços	23.377	1,05
-Tecnologia da Informação	19	0,00
-Turismo	23.359	1,05
Comunicações	5.246	0,24
-Tecnologia da Informação	5.246	0,24
Cultura	13.267	0,60
-Difusão Cultural	4.506	0,20
-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.760	0,39
Desporto e Lazer	8.735	0,39
-Desporto e Comunitário	8.225	0,37
-Turismo	510	0,02
Direitos da Cidadania	68.673	3,09
-Administração Geral	50.462	2,27



Função / Subfunção		
-Custódia e Reintegração Social	64	0,00
-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.462	0,65
-Tecnologia da Informação	3.686	0,17
Educação	193.117	8,68
-Administração Geral	851	0,04
-Desenvolvimento Científico	214	0,01
-Educação Infantil	26.827	1,21
-Ensino Fundamental	17.635	0,79
-Ensino Médio	137.895	6,20
-Ensino Profissional	986	0,04
-Ensino Superior	3.533	0,16
-Infraestrutura Urbana	5.176	0,23
Energia	414	0,02
-Energia Elétrica	414	0,02
Essencial à Justiça	11.045	0,50
-Administração Geral	10.896	0,49
-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	87	0,00
-Tecnologia da Informação	62	0,00
Função / Subfunção		
Gestão Ambiental	50.751	2,28
-Administração Geral	77	0,00
-Controle Ambiental	2.753	0,12
-Preservação e Conservação Ambiental	23.469	1,06
-Recursos Hídricos	20.365	0,92
-Tecnologia da Informação	698	0,03
-Turismo	3.390	0,15
Habituação	9.826	0,44
-Administração Geral	9	0,00
-Habituação Urbana	9.814	0,44
-Tecnologia da Informação	3	0,00
Indústria	6.779	0,30
-Administração Geral	80	0,00
-Produção Industrial	5.500	0,25
-Promoção Industrial	1.173	0,05
-Tecnologia da Informação	26	0,00



Função / Subfunção	Valor	Part. %
Judiciária	42.001	1,89
-Administração Geral	17.581	0,79
-Tecnologia da Informação	24.420	1,10
Legislativa	15.399	0,69
-Administração Geral	8.964	0,40
-Tecnologia da Informação	6.435	0,29
Organização Agrária	1.650	0,07
-Reforma Agrária	1.650	0,07
Saneamento	280.138	12,60
-Recursos Hidricos	149.073	6,70
-Saneamento Básico Rural	53.649	2,41
-Saneamento Básico Urbano	56.947	2,56
-Turismo	20.470	0,92
Saúde	92.506	4,16
-Administração Geral	500	0,02
-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.840	4,09
-Atenção Básica	869	0,04
-Suporte Profilático e Terapêutico	209	0,01
-Tecnologia da Informação	77	0,00
-Vigilância Epidemiológica	6	0,00
-Vigilância Sanitária	5	0,00
Segurança Pública	88.440	3,98
-Administração Geral	24.083	1,08
-Defesa Civil	312	0,01
-Informação e Inteligência	678	0,03
-Policiamento	62.796	2,82
-Tecnologia da Informação	571	0,03
Trabalho	2.927	0,13
-Fomento ao Trabalho	2.926	0,13
-Promoção Comercial	1	0,00
Transporte	936.145	42,10
-Transporte Aéreo	16.171	0,73
-Transporte Ferroviário	229.930	10,34

Função / Subfunção	Valor	Part. %
-Transporte Hidroviário	54.958	2,47
-Transporte Rodoviário	635.086	28,56
-Turismo	0	0,00
Urbanismo	174.324	7,84
-Infraestrutura Urbana	119.587	5,38
-Recuperação de Áreas Degradadas	47.940	2,16
-Turismo	6.796	0,31
Total	2.223.712	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

### **Inversões Financeiras**

No grupo Inversões Financeiras, as despesas realizadas alcançaram o montante de R\$ 151.687.313,16. A execução da despesa nesse grupo, em 2019, foi quase toda no item Constituição ou Aumento de Capital de Empresa que atingiu a importância de R\$ 144.193.622,31, participando 95,06 % do seu grupo. Esse grupo, em 2019, apresentou uma variação negativa de 10,16% em termos nominais em comparação ao valor executado em 2018..

Destaca-se, que os valores repassados para aumento de capital, no exercício de 2019, foram realizados para as empresas: METROFOR (R\$ 144.143.622,31 ) e ADECE (50.000,00). Os repasses ao METROFOR foram realizados pela SEINFRA e para a ADECE pela SDE .

### **Amortização da Dívida**

De acordo com a tabela seguinte, a Amortização da Dívida alcançou o patamar de R\$ 969.019.189,58, contribuindo com 28,97% das Despesas de Capital. Em comparação ao exercício anterior, houve um incremento de 20,17% em termos nominais.

O pagamento da Amortização da Dívida Interna somou R\$ 514.953.689,61, representando 53,14% do valor amortizado da dívida e 15,40 % das Despesas de Capital. Confrontando-se essa despesa com o exercício de 2018, constata-se um acréscimo nominal de 7,68%. Vale ressaltar, a redução do pagamento da amortização da dívida da COHAB junto a União: Honras Garantias Concedidas-Tesouro Nacional, que reduziu 97,60% em termos nominais , em relação ao exercício anterior. Quanto à Amortização da Dívida Externa, essa somou R\$ 454.065.499,97, e representa 46,86% do total do pagamento da amortização , e 13,58% das Despesas de Capital. Essa despesa cresceu 38,37% em termos nominais em comparação com 2018.

**Tabela 54 - Demonstrativo da Amortização da Dívida**

(R\$ milhares)

Especificação	2018 (A)	2019 (B)	Var. %(B/A)
Pagamento da Dívida Interna			
Concessão do PASEP-ISSEC	54	57	5,77
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	54	57	5,77
-Parcelamento PASEP	54	57	5,77
Manutenção e Funcionamento Administrativo-ADAGRI	37	40	5,84
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	37	40	5,84
-Parcelamento PASEP	37	40	5,84
Manutenção e Funcionamento Administrativo-FUNDES	50	52	3,99
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	50	52	3,99
-Parcelamento PASEP	50	52	3,99
Pagamento da Dívida	107	0	-100,00
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	107	0	-100,00
-Parcelamento PASEP	107	0	-100,00
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	359.502	475.917	32,38
-Parcelamento INSS	1.857	1.495	-19,46
-Parcelamento PASEP	3.977	26.675	570,76
-Principal da Dívida Contratual Interna Resgatado	353.668	447.747	26,60
Pagamento da Dívida - Lei nº 9.496	18.361	16.635	-9,40
-Principal da Dívida Contratual. Resgatado	18.361	16.635	-9,40
-Principal da Dívida Contratual Interna Resgatada	18.361	16.635	-9,40
Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB	100.115	22.252	-77,77
-Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	100.115	22.252	-77,77
-Honra de Garantias Concedidas - Instituições Financeiras	6.534	20.008	206,23
-Honra de Garantias Concedidas - Tesouro Nacional	93.581	2.243	-97,60
Total Pagamento Dívida Interna	478.226	514.954	7,68
Pagamento da Dívida Externa			
Principal da Dívida Contratual Resgatado	328.161	454.065	38,37
-Principal da Dívida Contratual Externa Resgatada	328.161	454.065	38,37
Total Pagamento Dívida Externa	328.161	454.065	38,37
Total Geral	806.388	969.019	20,17

Fonte: SEFAZ/CECOG

## 2.2.11 Despesas dos Fundos Previdenciários

Nas tabelas a seguir estão demonstradas as despesas realizadas em 2019 nos planos de previdência do Estado.

O gasto do FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID E FPP com Pessoal e Encargos Sociais, incluindo todas as fontes, totalizou no exercício de 2019, o montante de R\$ 3.560.603.915,81, cabendo aos três primeiros Fundos a soma de R\$ 3.545.875.569,46, e ao último, R\$ 14.728.346,35, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

**Tabela 55 - Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal do FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID - (Categoria e Grupo)**

(R\$ milhares)

Discriminação	2018	2019
Despesas Correntes	3.363.042	3.545.876
- Pessoal e Encargos Sociais	3.363.042	3.545.876
- Juros e Encargos da Dívida	0	0
- Outras Despesas Corrente	0	0
Despesas de Capital	0	0
- Investimentos	0	0
- Inversões Financeiras	0	0
- Amortização da Dívida	0	0
- Outras Despesas de Capital	0	0
<b>Total</b>	<b>3.363.042</b>	<b>3.545.876</b>

Fonte: SEFAZ/CEORG

**Tabela 56 - Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do FPP (Fonte de Recursos)**

(R\$ milhares)

	2018	2019
Fonte 2.05.00 - Contribuição Parlamentar	3.988	4.370
Fonte 2.06.00 - Contribuição Patronal Parlamentar	836	3.342
Fonte 2.70.00 - Recursos Diretamente Arrecadados	0	7.017
<b>Total Fonte Própria</b>	<b>4.824</b>	<b>14.729</b>

Fonte: SEFAZ/CEORG

Nota: o valor de R\$ 187,31, relativo à Fonte de Recursos 2.70.00, após a divisão por 1.000, tornou-se nulo.

Em relação ao gasto de Pessoal e Encargos Sociais dos Fundos Financeiros FUNAPREV, Unidade Gestora - UG nº 460401, e PREVMILITAR, UG nº 460501, o Tesouro Estadual, por meio de aportes Financeiros vinculados às Fontes de Recursos 1.01.00 (Tesouro, Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados), com o montante de R\$ 1.456.176.305,67 e 30004 - Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC, com o total de R\$ 31.698.241,29, honrou as insuficiências de caixa desses Fundos, nos valores de R\$ 1.230.566.617,84 e R\$ 257.307.929,12, respectivamente, conforme tabelas a seguir:

**Tabela 57 - Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro FUNAPREV**  
(R\$ milhares)

Esfera	(A) Inativos	(B) Pensões	Total (A) + (B)
Total do Legislativo	113.020	37.472	150.492
Transferência do Tesouro Estadual	0	23.486	23.486
Fonte Própria	113.020	13.986	127.006
- Fonte 2.03.00 - Servidor	57.618	878	58.496
- Fonte 2.04.00 - Patronal	55.402	13.108	68.510
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
Total do Judiciário	162.128	56.051	218.179
Transferência do Tesouro Estadual	0	56.051	56.051
Fonte Própria	162.128	0	162.128
- Fonte 2.03.00 - Servidor	54.522	0	54.522
- Fonte 2.04.00 - Patronal	107.606	0	107.606
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
Total do Executivo	1.903.179	428.964	2.332.143
Transferência do Tesouro Estadual	703.550	426.952	1.130.502
Fonte Própria	1.199.629	2.012	1.201.641
- Fonte 2.03.00 - Servidor	521.237	2.012	523.249
- Fonte 2.04.00 - Patronal	678.392	0	678.392
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
Total do Ministério Público	86.567	20.527	107.094
Transferência do Tesouro Estadual	0	20.527	20.527
Fonte Própria	86.567	0	86.567
- Fonte 2.03.00 - Servidor	22.178	0	22.178
- Fonte 2.04.00 - Patronal	64.389	0	64.389
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
Total	2.264.894	543.014	2.807.908

Fonte: SEFAZ/CEORG

**Tabela 58 - Resumo das Despesas do Fundo de Previdência FUNAPREV**

(R\$ milhares)

Esfera	Valor
Transferência do Tesouro Estadual	1.198.868
Fonte Própria	1.577.341
- Fonte 2.03.00 - Servidor	658.444
- Fonte 2.04.00 - Patronal	918.897
Outras Fontes	31.698
- Fonte 3.00.04 - Carteira de Crédito Rural/BEC	31.698
<b>Total</b>	<b>2.807.907</b>

Fonte:SEFAZ/CEORG

**Tabela 59 - Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVMILITAR (Poder e Fonte de Recursos)**

(R\$ milhares)

Esfera	(A) Inativos	(B) Pensões	Total (A+B)
Transferência do Tesouro Estadual	17.751	239.557	257.308
Fonte Própria	450.547	4.916	455.463
- Fonte 2.03.00 - Servidor	155.811	4.916	160.727
- Fonte 2.04.00 - Patronal	294.736	0	294.736
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
<b>Total</b>	<b>468.298</b>	<b>244.473</b>	<b>712.771</b>

Fonte: SEFAZ/CEORG

**Tabela 60 - Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVID (Poder e Fonte de Recursos)**

(R\$ milhares)

Esfera	(A) Inativos	(B) Pensões	Total (A +B)
Fonte Própria	122	25.074	25.196
- Fonte 2.03.00 - Servidor	0	0	0
- Fonte 2.04.00 - Patronal	122	25.074	25.196
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>25.074</b>	<b>25.196</b>

Fonte: SEFAZ/CEORG

**Tabela 61 - Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal (Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID)**

(R\$ milhares)

Esfera	(A) Inativos	(B) Pensões	Total (A+B)
Total do Legislativo	113.020	37.472	150.492
Transferência do Tesouro Estadual	0	23.486	0
Fonte Própria	113.020	13.986	127.006
- Fonte 2.03.00 - Servidor	57.618	878	58.496
- Fonte 2.04.00 - Patronal	55.402	13.108	68.510
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
Total do Judiciário	162.129	56.051	218.180
Transferência do Tesouro Estadual	0	56.051	56.051
Fonte Própria	162.129	0	162.129
- Fonte 2.03.00 - Servidor	54.523	0	54.523
- Fonte 2.04.00 - Patronal	107.606	0	107.606
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
Total do Executivo	2.371.598	698.511	3.070.109
Transferência do Tesouro Estadual	721.301	666.509	1.387.810
Fonte Própria	1.650.297	32.002	1.682.299
- Fonte 2.03.00 - Servidor	677.048	6.928	683.976
- Fonte 2.04.00 - Patronal	973.249	25.074	998.323
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
Total do Ministério Público	86.568	20.527	107.095
Transferência do Tesouro Estadual	0	20.527	20.527
Fonte Própria	86.568	0	86.568
- Fonte 2.03.00 - Servidor	22.179	0	22.179
- Fonte 2.04.00 - Patronal	64.389	0	64.389
Outras Fontes	0	0	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0	0	0
Total Geral	2.733.315	812.561	3.545.876

Fonte: SEFAZ/CEORG

**Tabela 62 - Resumo das Despesas dos Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID**

(R\$ milhares)

Transferência do Tesouro Estadual	1.487.875
Fonte Própria	2.058.001
- Fonte 2.03.00 - Servidor	819.172
- Fonte 2.04.00 - Patronal	1.238.829
Outras Fontes	0
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0
<b>Total Geral</b>	<b>3.545.876</b>

Fonte: SEFAZ/CEORG

## 2.2.12 Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos

**Tabela 63 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fontes de Recursos**  
(R\$ milhares)

Fonte	Fonte Qualificada	Receita	Part. %	Despesa	Part. %
Tesouro		20.026.502	69,52	19.924.846	71,77
Recursos Ordinários	1.00.00	14.074.630	48,86	13.971.326	50,32
Recursos Ordinários para Prtojetos Prioritários	1.00.02	0	0,00	251.411	0,91
Recursos Ordinários - CIPP	1.00.03	0	0,00	25.986	0,09
Rec. Ordinários. da Carteira de Crédito Rural/BEC	1.00.04	0	0,00	31.698	0,11
Recursos Ordinários para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos	1.00.05	190	0,00	0	0,00
Recursos Ordinários-Dividendos-CAGECE	1.00.06	59.033	0,20	14.281	0,05
Recursos Ordinários-Cessão Onerosa-Bônus de Assinatura do Pré-Sal	1.00.07	247.095	0,86	0	0,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	1.01.00	5.641.147	19,58	5.630.055	20,28
Alienação de Bens	1.12.00	4.407	0,02	88	0,00
Outros Recusos não Vinculados		1.045.586	3,63	924.301	3,33
Recursos Diretamente Arrecadados	2.70.00	966.743	3,36	829.757	2,99
Recursos Diretamente Arrecadados-Mecenato	2.70.01	415	0,00	0	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados-Multas de Trânsito	2.70.02	78.428	0,27	94.544	0,34
Recursos Vinculados		5.831.475	20,24	5.460.325	19,67
Recursos Provenientes da Contribuição Social do Servidor	2.03.00	1.009.435	3,50	819.172	2,95
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	2.04.00	1.422.598	4,94	1.238.829	4,46
Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	2.05.00	16.131	0,06	4.370	0,02
Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar Parlamentar	2.06.00	4.554	0,02	3.342	0,01
Cota Parte da Contribuição do Salário Educação	2.07.00	51.907	0,18	49.561	0,18
Recursos Provenientes do FECOP	1.10.00	612.885	2,13	585.850	2,11
Cota Parte da Cont. Interv. no Dom. Econômico	2.11.00	30.752	0,11	30.546	0,11
Depósitos Judiciais-PIMPJ	2.15.00	146	0,00	146	0,00
Medida Compensatória Ambiental	2.16.00	21.324	0,07	42.150	0,15
Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	2.29.00	31.087	0,11	30.783	0,11
Indenização p/ Extração do Petróleo Xisto e Gás	1.44.00	38.112	0,13	34.760	0,13
Recursos Provenientes do FUNDEB	2.50.00	1.262.985	4,38	1.232.318	4,44
Complementação da União aos Recursos do FUNDEB	2.51.00	426.111	1,48	408.438	1,47
Transferências Diretas - Alimentação Escolar	2.73.01	47.941	0,17	47.570	0,17
Transferências Diretas - Transporte Escolar	2.73.02	2.643	0,01	2.351	0,01
Transferências Diretas - Outras	2.73.03	1.180	0,00	46.414	0,17
Recursos Provenientes do FIT	2.76.00	20.696	0,07	20.614	0,07
Transfarências ao Fundo de Defesa Civil	2.79.00	310	0,00	4.035	0,01
Recursos Proveniêntes do SUS	2.91.00	825.074	2,86	832.014	3,00
Repasse Fundo a Fundo-FNAS	2.92.00	3.041	0,01	3.004	0,01
Repasse Fundo a Fundo-FUPEN	2.92.01	2.563	0,01	24.058	0,09
Operações de Crédito	2.95.00	1.379.961	4,79	1.059.694	3,82
Operações de Crédito Internas-CPAC VLT-CEF	2.46.36	31.578	0,11	34.373	0,12
Operações de Crédito Internas-CPAC MCMV-CEF	2.46.37	5.244	0,02	6.680	0,02
Operações de Crédito Internas-CPAC Maranguapinho	2.46.38	4.780	0,02	4.780	0,02
Operações de Crédito Internas-Tesouro/BNDES	2.46.45	51.179	0,18	50.358	0,18
Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	2.46.47	268	0,00	386	0,00
Operações de Crédito Externas-Tesouro	2.48.48	1.687	0,01	0	0,00
Operações de Crédito Externas-IPF/BIRD	2.46.49	275.000	0,95	150.000	0,54
Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	2.46.54	550.400	1,91	315.726	1,14
Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	2.46.56	11.025	0,04	11.829	0,04
Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	2.48.58	810	0,00	1.780	0,01
Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	2.48.59	425.417	1,48	444.048	1,60
Operações de Crédito Externas-Tesouro/FIDA	2.48.64	10.696	0,04	9.831	0,04
Operações de Crédito Externas-Tesouro/CAF	2.48.65	0	0,00	18.027	0,06
Operações de Crédito Externas-Tesouro/MLW	2.48.67	11.877	0,04	11.877	0,04
Convênios		524.204	1,82	393.437	1,42
Convênios com Órgãos Internacionais Adm. Direta	2.80.80	1.569	0,01	1.108	0,00
Convênios com Órgãos Internacionais Adm. Indireta	2.80.81	485	0,00	118	0,00
Convênios com Órgãos Federais Adm. Direta	2.82.82	451.532	1,57	313.833	1,13
Convênios com Órgãos Federais Adm. Indireta	2.82.83	44.972	0,16	54.956	0,20
Convênios com Órgãos Municipais Adm. Direta	2.86.86	5.088	0,02	6.949	0,03
Convênios com Órgãos Municipais Adm. Indireta	2.86.87	8.459	0,03	7.927	0,03
Convênios com Órgãos Privados Adm. Direta	2.88.88	2	0,00	0	0,00
Convênios com Órgãos Privados Adm. Indireta	2.88.89	12.096	0,04	8.547	0,03
Total		28.807.727	100,00	27.762.603	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Na tabela anterior, observa-se que os maiores dispêndios no Estado, em 2019, foram realizadas utilizando os recursos do Tesouro, que chegaram à cifra de R\$ 19.924.846.132,10, o que representa 71,77 % do total dos dispêndios do Estado. Seguido dos dispêndios com os recursos oriundos da contribuição Patronal no valor de R\$ 1.238.829.289,16, correspondendo 4,46%. Vale ressaltar também, os dispêndios com recursos provenientes do FUNDEB que chegaram a R\$ 1.232.317.937,2, equivalente a 4,44%.

### **2.2.13 Despesa Orçamentária na Modalidade de Aplicação 91**

De acordo com o artigo 1º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14/10/2005, às despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgãos, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

No momento da apropriação da obrigação ocorre uma despesa intra-orçamentária e no momento do recebimento ocorre uma receita intra-orçamentária. Portanto, para uma despesa intra-orçamentária deverá existir uma receita intra-orçamentária. Isso não implica que a Receita e Despesa Orçamentária devam ser iguais, pois a receita correspondente pode ocorrer em exercícios diferente.

São exemplos de operações que devem ser identificadas com essa modalidade de aplicação, as transações ocorridas com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com o Fundo de Previdência do Estado - SUPSEC, SEMACE etc.

Destacamos abaixo a receita e despesa intra-orçamentária, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de Outubro de 2005.

**Tabela 64 - Comparativo da Despesa e Receita Intraorçamentária - Modalidade 91**

(R\$ milhares)

Órgão	Abreviatura	Despesas Intra (Paga)	Receitas Intra
010001	ASSEMBLÉIA	25.898	
010101	FPP	-	
020001	T CONTAS	29.945	2.077
040001	T JUSTICA	195.947	
040101	FERMOJU	1.792	
060001	DPGE	27.992	
060101	FAADEP	84	
080001	SEINFRA	567	
080101	DER	4.748	
080301	DETRAN	102.646	60
081201	DAE	934	
81401	SOP	9.586	
100001	SSPDS	950	
101021	POL CIVIL	83.137	
101031	P M CE	271.637	
101041	BOMBEIRO	31.755	
101071	P FORENSE	12.378	
101081	AESP	59	
130001	PGE	11.539	
130101	ARCE	3.508	
130201	FUNPECEPGE	-	11.120
150001	PGJ	69.679	
150501	FRMMP	189	
170001	CONS EDUC	151	
180001	SEJUS/SAP	63.207	
190001	SEFAZ	115.770	90.413
190401	JUCEC	1.451	
191011	ENCARGOS	12.827	
210001	SDA	3.535	
210101	EMATERCE	588	
210301	IDACE	1.262	
211101	ADAGRI	1.594	
220001	SEDUC	217.497	
240401	FUNDES	73.721	
240424	HEMOCE	142	
241311	A SABIN	2	
241321	HSM	-	
241331	H S J	6	
241521	IPCC	0	
241531	LACEN	1	
270001	SECULT	1.134	
290001	SRH	6.536	



ÓRGÃO	ABREVIATURA	DESPESAS INTRA (PAGA)	RECEITAS INTRA
290101	SOHIDRA	729	
300001	CASA CIVIL	408	
300101	FUNTELC	528	
310001	SECITECE	586	
310101	FUNECE	38.427	2.841
310201	UVA	13.410	
310301	URCA	17.752	
310401	FUNCEME	2.187	
310501	FUNCAP	48	
310601	NUTEC	1.106	
360001	SETUR	155	
410001	CGE	3.950	
420001	SEJUV	196	
430001	CIDADES	987	
460001	SEPLAG	11.201	
460101	ISSEC	1.633	13.790
460201	ETICE	832	27.452
460301	IPECE	136	
460401	FUNAPREV	-	936.770
460501	PREVMILIT	-	322.538
460601	COHAB	17	
460701	PREVID	-	158.069
460801	FASSEC	10.467	
461031	EGPCE	50	
470001	SPS	9.910	
470104	SEAS	141	
480101	CODECE	53	
490101	SEMACE	4.819	
530001	CGD	20	
560001	SEDET	104	
570001	SEMA	44	
580001	VECEGOV	50	
	TOTAL	1.504.342	1.565.130

Fonte: SEFAZ/CECOG

## **CAPÍTULO III**

### **3. DOS BALANÇOS GERAIS**

#### **3.1 Notas Explicativas de Caráter Geral**

##### **3.1.1 Contexto Operacional**

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados pelo Governo do Estado do Ceará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Camilo Sobreira de Santana, durante o exercício de 2019, em função das ações governamentais desenvolvidas, tomando por base as informações contábeis contidas no Balanço Geral.

O Governo do Estado do Ceará é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.480/0001-79, tendo a sua sede administrativa situada em Fortaleza, na Av. Barão de Studart n° 401.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2019 foram amparadas pela Lei Estadual n° 16.795, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2019), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

O Balanço Geral do Estado consolida as contas dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e da Defensoria Pública, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. O objetivo principal é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Estado e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nele, a sociedade pode encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Estadual.

Elaborado a partir das informações do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR que, contempla os atos e fatos ocorridos no âmbito da Administração Pública Estadual, sempre em observância aos Princípios de Contabilidade e, de forma gradativa, às novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Pública - NBCASP.

### 3.1.2 Gestão da Execução Orçamentária Financeira e Contábil-Patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual

De acordo com o art. 17 da Lei n.º 16.710, de 21.12.18, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, compete à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Estadual e gerenciar e divulgar informações financeiras e contábeis.

Dentro da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, encontra-se a Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e nesta, a Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil (COPAC), que gerencia o S2GPR, adequando os seus processos, procedimentos e relatórios às normas e diretrizes da legislação relacionada e dos órgãos de controle, além de garantir a consistência e conformidade dos dados, informações, relatórios e demonstrativos da execução orçamentária, contábil, patrimonial e financeira do Estado do Ceará, estabelecendo normas, processos e procedimentos, promovendo a transparência pela divulgação tempestiva dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Balanço Geral do Estado à sociedade.

Com o advento do novo Modelo de Gestão do Poder Executivo, fundamentado na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 241, de 27 de dezembro de 2018, promovendo a alteração da Estrutura da Administração Estadual, o acompanhamento dos serviços de contabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta ficou a cargo das Células de Estudos e Normas Contábeis - CENOC, de Contabilidade Centralizada dos Órgãos - CEORG e de Contabilidade Geral do Estado - CECOG, vinculadas à Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil - COPAC, às quais incumbe a coordenação e o acompanhamento das execuções orçamentária e extraorçamentárias, financeira, contábil e patrimonial de 38 órgãos integrantes da Administração Direta, incluindo todos os Poderes e o Ministério Público. Outrossim, participam dessa estrutura organizacional 37 unidades Descentralizadas, sendo 9 vinculadas à Administração Direta, considerando-se os Encargos Gerais do Estado, e 28 à Administração Indireta, em cuja composição - quanto a natureza jurídica de seus integrantes - há 13 Autarquias, 7 Fundações, 28 Fundos Especiais, 2 Empresas Públicas e 2 Sociedades de Economia Mista. Em atendimento à portaria nº 589/STN, de 27/12/01, as estatais dependentes CODECE, COHAB, ETICE e EMATERCE realizaram suas execuções orçamentárias no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, sem prejuízo da Lei nº 6.404/76. As empresas estatais independentes, 7 no total, a saber: ADECE, CEGÁS, CEASA, CAGECE, COGERH, CEARÁPORTOS E METROFOR não têm obrigação legal de escriturar suas operações no S2GPR e dispõem de sistema contábil próprio.

Feitas estas considerações, o S2GPR vem cumprindo com as determinações das legislações financeira, orçamentária e fiscal e demonstrando a transparência de seus atos por meio da divulgação periódica de

relatórios das execuções da Receita e Despesa Orçamentárias e da Gestão Fiscal abrangendo todos os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR – foi implantado no exercício de 2012, sendo o Ceará o primeiro Estado a assumir a responsabilidade inerente a este desafio das NBCASP. O Governo do Ceará também foi o primeiro a implantar o incipiente Plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP) no exercício de 2012 e colocou em prática, de forma parcial, as novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, dando um passo importante no processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade (IPSAS).

No exercício de 2019 o Estado do Ceará implantou o plano de contas estendido, aprovado pela Portaria STN nº 390, de 14 de junho de 2018, dada a exigência de escrituração pelos Regimes Próprios de Previdência Social com base no plano de contas estendido. Outra variável para a opção pelo PCASP estendido, de adoção facultativa, foi a padronização e adequação às exigências da STN, em especial o SICONFI – Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público. Outra grande mudança no sistema contábil do Estado foi a implantação do novo ementário da Receita Orçamentária, esta de adoção obrigatória. Mudar duas das principais tabelas do sistema contábil – Plano de Contas e Ementário de Receitas, com impacto em rotinas, eventos e relatórios contábeis é sempre um desafio para equipes contábil e de tecnologia da informação.

### **3.1.3. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis**

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço Geral do Estado foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”.

A execução orçamentária do Estado do Ceará apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em vigor em um órgão ocorre uma despesa intraorçamentária que, no momento do recebimento em outro órgão, registra-se uma receita intraorçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2019 são a Portaria STN nº 877, Portaria Conjunta STN/SOF nº 6, Portaria Conjunta STN /SPREV nº 6, todas de 18 de dezembro de 2018, que aprovaram o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e também a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018 que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o MCASP 8ª edição, e pelo qual são elencadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas.

O S2GPR gera e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas do governo.



Por força da Resolução TCE nº 3.303/2006, os órgãos da Administração Direta apresentam suas prestações de contas anuais de forma individualizada.

### 3.1.4 Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais.

No contexto dos estados ficaram definidos os prazos apresentados no quadro a seguir:

<b>Procedimento Contábil Patrimonial</b>	<b>Prazo para Implantação (até)</b>	<b>Situação</b>
a) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2020	Parcialmente Implantado
b) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas	2020	Não Implantado
c) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	2017	Não Implantado
d) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	2015	Implantado
e) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	2019	Parcialmente Implantado
f) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	2019	Parcialmente Implantado
g) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; e reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	2019	Parcialmente Implantado
h) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; e reavaliação e redução ao valor recuperável.	2022	Não Implantado
i) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; e reavaliação e redução a valor recuperável (quando passível de registro, segundo as IPSAS, as NBC TSP e o MCASP).	2022	Não Implantado

j) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	2019	Não Implantado
k) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.)	2017	Não Implantado
l) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	2015	Implantado
m) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	2016	Parcialmente Implantado
n) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico	Não Implantado
o) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução a valor recuperável.	2020	Parcialmente Implantado
p) Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	Não Implantado
q) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução a valor recuperável.	2019	Parcialmente implantado
r) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	2021	Parcialmente Implantado
s) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, nas NBC TSP e no MCASP	A ser definido em ato normativo específico	Não Implantado

A situação “Parcialmente Implantado” é assim classificada quando nem todos os atos e fatos contábeis são registrados ou o procedimento foi parcialmente implantado.

### **3.1.5. Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas.**

A padronização dos registros contábeis das entidades das esferas de governo, envolvendo a Administração Direta e Indireta, inclusive fundos, autarquias, agências reguladoras e empresas estatais dependentes, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido.

### **3.1.6 Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

### **3.1.7 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas.**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada conforme estabelecido no Decreto estadual nº 31.340/2013.

b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa foi considerado o valor dos créditos prescritos. No exercício de 2019, a Procuradoria Geral do Estado, gestora da dívida ativa, optou por não atualizar a provisão até que defina um modelo de rating para os créditos.

c) os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de avaliação atuarial emitido por profissional independente. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade etc. O valor da obrigação é altamente sensível a mudanças, tendo em vista que essas premissas são revisadas a cada data-base. A nota explicativa BP17 detalha as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial;

### **3.1.8 Resumo das Principais Práticas Contábeis**

#### **3.1.8.1. Caixa e Equivalente de Caixa**

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **3.1.8.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez vigente na data do Balanço Patrimonial.

### **3.1.8.3 Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor.

### **3.1.8.4 Investimentos Permanentes**

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha controle acionário ou influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes (nem sempre definitivas) das controladas empresas públicas e das sociedades de economia mista. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de apresentação das demonstrações do Governo do Estado e de suas estatais controladas. Essa política, avaliação em demonstrações não definitivas, está sob análise e pode ser revista, pois ocorre de as demonstrações das empresas controladas entregues serem revisadas e haver alterações de valores.

### **3.1.8.5 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

### **3.1.8.6 Intangível**

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição.

### **3.1.8.7 Depreciação, Amortização e Exaustão.**

A depreciação, amortização, exaustão de bens do Poder Executivo são feitas conforme a tabela de depreciação estabelecida no Decreto Estadual nº 31.340/2013 e alterações posteriores.

Tratando-se de controle do patrimônio do Estado, a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão responsável pela gestão patrimonial do Estado, utiliza o Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI, que tem a finalidade de efetuar um controle corporativo de todos os bens imóveis de uso do Estado, de sua

propriedade ou locados, o SGBM - Sistema de Gestão de Bens Móveis e o Sistema de Gestão da Frota - SIGEF.

#### **3.1.8.8 Passivos Circulantes e Não Circulantes**

As obrigações do Estado são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

#### **3.1.8.9 Depósitos Judiciais**

Os valores de depósitos judiciais de terceiros utilizados e contabilizados como receita orçamentária provenientes da Lei nº 15.878/2015 estão contabilizados como dívida no passivo do estado e são atualizados monetariamente pelo índice de poupança. Já os depósitos judiciais utilizados nos quais o estado é parte, EC 94/2016, estão registrados em contas de controle e também são atualizados pelo mesmo índice.

#### **3.1.8.10 Sequestro Judiciais**

Os sequestros judiciais enquanto não devolvidos pela justiça ou regularizados orçamentariamente (empenho, liquidação e pagamento escritural) são registrados em contas patrimoniais de despesa a apropriar.

#### **3.1.8.11. Custos dos Empréstimos**

Os custos dos empréstimos foram reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos tenham sido aplicados, ou seja, os custos dos empréstimos não foram capitalizados.

#### **3.1.8.12 Restos a Pagar**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período. Assim, os restos a pagar provenientes do exercício de 2017 foram cancelados neste exercício. Lei 11.714, de 25 de julho de 1990.

#### **3.1.8.13 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**

O crédito orçamentário referente às retenções é considerado pago no momento da liquidação, ou seja, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi quitada, restando uma obrigação com um terceiro. Importante destacar que neste momento ainda não houve desembolso financeiro.

#### **3.1.8.14 Registro da Receita Orçamentária**

No exercício de 2019 o estado do Ceará implantou o novo ementário da receita orçamentária, incluindo um desdobramento adicional para atender suas necessidades de detalhamento e flexibilidade para criação de naturezas de receitas específicas. A receita orçamentária é registrada no momento da arrecadação do recurso de forma centralizada no Tesouro Estadual, a exceção de recursos que por disposição legal ou contratual devem ser registrados em Secretarias específicas, tais como recursos do FUNDEB, FNDE, Compensação Ambiental, recursos de convênios, etc. As autarquias, fundações, fundos e empresas públicas que têm arrecadação própria dispõem de contas bancárias específicas.

#### **3.1.8.15 Liberação de Recursos de Fonte Tesouro**

Os recursos de Fonte Tesouro, centralizados na Conta do Única do Tesouro Estadual, somente são liberados de forma automática no momento do pagamento. Os recursos transitam por uma conta bancária chamada intermediária chamada conta gestão da qual são destinados ao credor beneficiário.

#### **3.1.8.16 Distinção entre Circulante e Não Circulante**

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

#### **3.1.8.17 Liquidação de Despesas de Exercícios Anteriores**

Na liquidação de despesas de exercícios anteriores, o reconhecimento da obrigação a pagar é feita contra a conta de ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido.

#### **3.1.8.18 Desvinculação das Receitas Estaduais (DRE)**

No exercício de 2019 foi implementada a Desvinculação de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo EC nº 93/2016 e regulamentada pela Lei nº 16.721, de 21/12/2018. Pela sistemática utilizada, deduzem-se as receitas nas unidades gestoras arrecadadoras e a receita orçamentária é lançada no Tesouro Estadual. No exercício de 2019 foi desvinculado somente recursos do Departamento Estadual de Trânsito.

#### **3.1.8.19 Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI**

Os incentivos fiscais do Estado do Ceará são evidenciados, conforme programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, registrando os créditos a receber no grupo do Circulante de Curto

Prazo e os de Longo Prazo Não Circulante do Balanço Patrimonial, com as devidas deduções dos prováveis valores de fundo perdido, conforme as normas legais e contratuais inerentes ao FDI.

Com relação ao Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE foram contabilizados nos grupos do Ativo Circulante e Não Circulante da Unidade Gestora 190001 (Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará) os benefícios concedidos às sociedades empresárias enquadradas no Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE.

Junto com os anexos dos órgãos da Administração Indireta está a relação das empresas beneficiadas pelos programas PROAPI, PROVIN e PROADE com seus respectivos CNPJ e valores concedidos, conforme recomendação 53 do TCE/CE das contas de Governo de 2016 a qual determina que a Secretaria da Fazenda proceda ao detalhamento nas Notas Explicativas, referente ao Balanço Patrimonial, as Contas Créditos a Receber e a Conta Concessão de Empréstimos e Financiamentos das empresas beneficiadas pelo PROAPI, PROVIN e PROADE onde se deve destacar o nome de cada empresa, CNPJ e o respectivo valor.

### **3.1.8.20 Apuração do Resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

II. Resultado Orçamentário - O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado.

### **3.1.8.21 Consolidação das Demonstrações Contábeis**

Na geração das demonstrações contábeis consolidadas não são excluídas as operações intraorçamentárias.

### **3.1.8.22 Providências Referentes às Recomendações do TCE Constantes do Parecer Prévio das Contas do Governo do Exercício de 2018**

Anualmente, o Governador do Estado encaminha a prestação de contas de governo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), em cumprimento ao estabelecido no art. 76, inciso I, da Constituição

Estadual de 1989, e no art. 42 da Lei Estadual nº 12.509/1997. Em 2019, o TCE/CE elaborou o Relatório Técnico da análise das contas do Governo do Estado Ceará de 2018, sob a ótica das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, e expediu 60 (sessenta) recomendações a serem observadas pelo Poder Executivo.

Para tratamento das recomendações expedidas pelo Egrégio Tribunal na análise das contas de governo, foi instituída, por meio da Portaria nº 01/2017, publicada em 18 de agosto de 2017, a Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades das Contas de Governo - PASF Contas de Governo, composta por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), na condição de órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do ART. 6º do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos.

A Comissão do PASF Contas de Governo realizou o processo de consolidação das informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações a serem adotadas em função das recomendações emitidas pelo TCE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2018.

Considerando a existência de mais de uma recomendação tratando de uma mesma causa particular e ainda de diversas recomendações tratando de matéria similar, optou-se, para efeito de melhor organização e desenvolvimento do raciocínio lógico, por desenvolver as manifestações agregadas por assunto, tendo o cuidado de dar tratamento a todas as questões suscitadas pelo TCE.

## 3.2 Balanços Consolidados

### 3.2.1. Balanço Orçamentário Consolidado

Conforme a Lei 4.320/64, o Balanço Orçamentário consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Adicionalmente acrescenta-se que o Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

**Tabela 65 - Demonstrativo do Balanço Orçamentário Consolidado**

(R\$ milhares)

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
Receitas Correntes (I)		26.859.679	27.510.033	27.044.968	-465.064
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.653.016	14.988.729	14.546.145	-442.584
Receita de Contribuições		2.121.290	2.162.290	2.298.386	136.097
Receita Patrimonial		725.060	767.001	463.882	-303.119
Receita Agropecuária		0	0	1	1
Receita de Serviços		280.025	280.342	196.585	-83.757
Transferências Correntes		8.490.414	8.657.868	8.735.141	77.273
Outras Receitas Correntes		589.875	653.803	804.828	151.025
Receitas de Capital (II)		2.111.432	3.068.434	1.762.758	-1.305.677
Operações de Crédito		1.273.535	2.226.165	1.379.112	-847.053
Alienação de Bens		350	456	10.109	9.653
Amortização de Empréstimos		0	0	465	465
Transferências de Capital		837.547	841.814	371.914	-469.900
Outras Receitas de Capital		0	0	1.158	1.158
Subtotal das Receitas (III)=(I)+(II)	B001	28.971.110	30.578.467	28.807.726	-1.770.741
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)		350.456	0	0	0
Operações de Crédito Internas		350.456	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		350.456	0	0	0
Operações de Crédito Externas		0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		0	0	0	0
Subtotal com Refinanciamento (V)=(III+IV)	B006	29.321.566	30.578.467	28.807.726	-1.770.741
Déficit (VI)		0	555.868	0	-555.868
Total (VII)=(V+VI)		29.321.566	31.134.335	28.807.726	-2.326.609
Saldo de Exercícios Anteriores					
(Utilizados Para Créditos Adicionais)		0	2.782.281	547.118	-2.235.163
Superávit Financeiro		0	2.782.282	547.118	
Reabertura de Crédito Adicionais		0	0	0	0

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inic. (e)	Dotação Atual. (d)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Sdo Dotação J=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	B002	24.699.786	25.304.164	24.418.185	23.945.201	23.699.837	885.979
Pessoal e Encargos Sociais		13.639.254	13.301.415	13.056.271	13.055.045	12.952.990	245.144
Juros e Encargos da Dívida		625.908	626.908	617.928	617.928	617.928	8.980
Outras Despesas Correntes		10.434.624	11.375.841	10.743.987	10.272.228	10.128.920	631.854
Despesas de Capital (IX)		4.361.099	5.658.751	3.344.418	2.963.776	2.924.414	2.314.333
Investimentos		3.290.751	3.939.029	2.223.712	1.843.176	1.803.815	1.715.317
Inversões Financeiras		92.986	164.288	151.687	151.581	151.580	12.601
Amortização da Dívida		977.363	1.555.434	969.019	969.019	969.019	586.415
Reserva de Contingência (X)		260.680	171.420	0	0	0	171.420
Reserva de Contingência		260.680	171.420	0	0	0	171.420
Subtotal das Despesas (XI)=(VIII+IX+X)		29.321.566	31.134.335	27.762.603	26.908.977	26.624.251	3.371.732
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna		0	0	0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa		0	0	0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	0	0	0	0	0
Subtotal com Refinanciamento (XIII)=(XI+XII)		29.321.566	31.134.335	27.762.603	26.908.977	26.624.251	3.371.732
Superávit (XIV)	B003	0	0	1.045.123	0	0	-1.045.123
Total (XV)=(XIII+XIV)		29.321.566	31.134.335	28.807.726	26.908.977	26.624.251	2.326.609

Fonte: SEFAZ/CECORG

No Balanço Orçamentário Consolidado, da confrontação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada (empenhada), no exercício de 2019, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 1.045.123,127,03. As receitas realizadas foram superiores às despesas empenhadas em 3,76%.

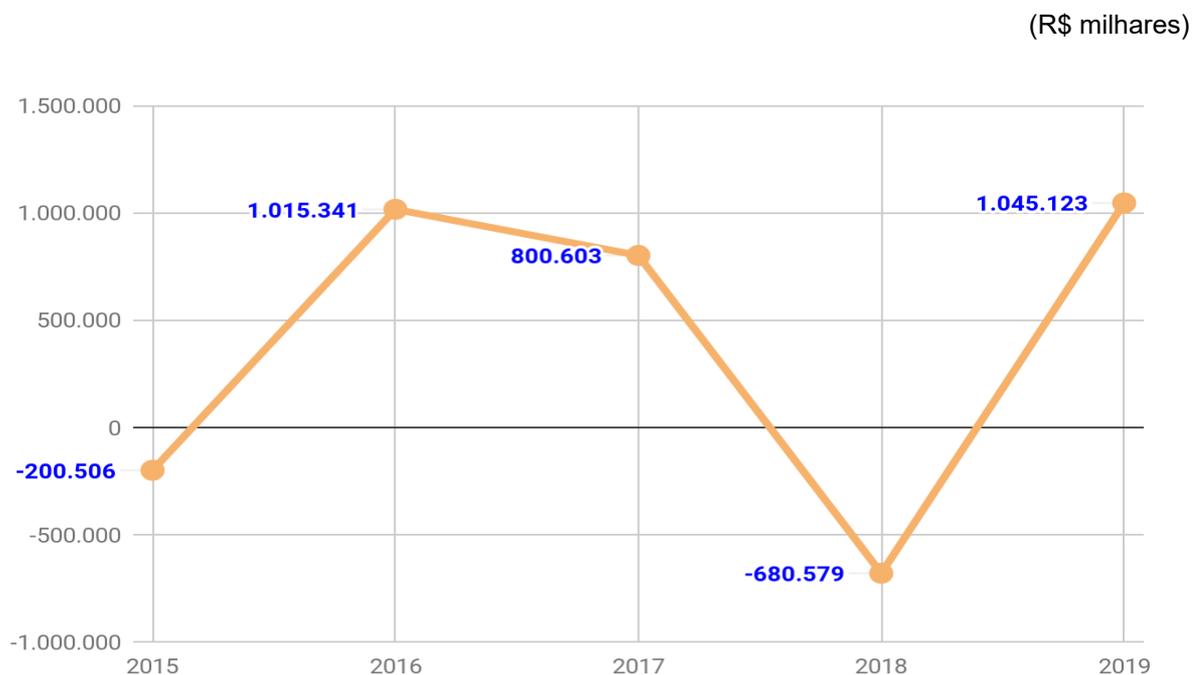
**Tabela 66 - Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária**

	(R\$ milhares)			
	2019	%	2018	%
Receita Orçamentária	28.807.727	3,76	26.299.846	-2,52
Despesa Orçamentária	27.762.603		26.980.424	

Fonte: SEFAZ/CECOG

O Gráfico abaixo demonstra o comportamento do resultado orçamentário nos últimos cinco exercícios.

**Gráfico 17 - Trajetória do Resultado Orçamentário Consolidado - 2015 a 2019**



Fonte: SEFAZ/CECOG

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 - evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). As duas tabelas seguintes demonstram a execução dos restos a pagar provenientes dos exercícios de 2018 e 2017 no exercício de 2019.

**Tabela 67 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 - Consolidado**  
(R\$ milhares)

Restos a Pagar Não Processados-Anexo 1	B005	Em Exerc. Ant. (a)	Em 31/12 do Exerc. Ant. (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes		26.433	394.937	355.024	354.795	36.715	29.860
- Pessoal e Encargos Sociais		0	259	255	255	3	1
- Outras Despesas Correntes		26.433	394.678	354.769	354.540	36.712	29.858
Despesas de Capital		29.936	188.031	156.414	156.292	36.367	25.307
- Investimentos		29.936	188.031	156.414	156.292	36.367	25.307
Total		56.369	582.967	511.438	511.087	73.082	55.167

Fonte:SEFAZ/CECOG

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 - evidencia-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento).

**Tabela 68 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 - Consolidado**  
(R\$ milhares)

Restos a Pagar Processados-Anexo 2	Em Exerc. Ant. (a)	Em 31/12 do Exerc. Ant. (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	4.757	236.572	237.497	1.934	1.897
- Pessoal e Encargos Sociais	365	108.592	108.244	206	507
- Outras Despesas Correntes	4.392	127.979	129.253	1.728	1.390
Despesas de Capital	3.606	18.924	17.983	3.542	1.005
- Investimentos	3.606	18.924	17.983	3.542	1.005
Total	8.362	255.496	255.480	5.476	2.902

Fonte: SEFAZ/CECOG

Importante ressaltar que por conta da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, as inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período.

No total da Receita e Despesa Orçamentária constam as Receitas e Despesas Intraorçamentárias. A tabela abaixo demonstra o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, evidenciando-se por categoria econômica e confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a sua realização.

**Tabela 69 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias Consolidadas**

(R\$ milhares)

Receitas Intraorçamentárias	B004	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (b - a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.306	3.306	57	-3.249
Taxas		3.306	3.306	57	-3.249
Receitas de Contribuições		1.335.117	1.335.117	1.419.455	84.338
Contribuições Sociais		1.335.117	1.335.117	1.419.455	84.338
Receitas de Serviços		48.074	49.774	30.292	-19.482
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		36.074	36.074	30.292	-5.782
Serviços e Atividades referentes à Saúde		12.000	13.700	0	-13.700
Outras Receitas Correntes		43.461	43.461	115.326	71.865
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0	0	4	4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		6.360	6.360	4.125	-2.235
Demais Receitas Correntes		37.101	37.101	111.198	74.096
Total (j)		1.429.957	1.431.657	1.565.129	133.472
Déficit (m)=jb-fl				32.438	

Despesas Orçamentárias	Dotaç. Inicial (d)	Dotaç. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Sdo da Dotação i = (e - f)
Despesas Correntes	1.429.569	1.617.516	1.584.446	1.579.959	1.492.076	33.070
Pessoal e Encargos Sociais	1.338.439	1.441.664	1.424.006	1.423.851	1.336.210	17.658
Outras Despesas Correntes	91.130	175.852	160.439	156.108	155.866	15.412
Despesas de Capital	7.523	15.383	13.122	12.265	12.265	2.261
Investimentos	7.523	15.383	13.122	12.265	12.265	2.261
Total (l)	1.437.092	1.632.899	1.597.567	1.592.224	1.504.342	35.331

Fonte: SEFAZ/CECOG

A diferença entre as receitas intraorçamentárias realizadas e as despesas intraorçamentárias pagas está evidenciada em nota explicativa B004. Tratando-se de receitas e despesas intraorçamentárias, observa-se que a realização da receita (R\$ 1.565.155.664,46) excedeu a previsão atualizada (R\$ 1.437.091.853,00) em R\$ 128.063.811,46. Outrossim, constata-se que a dotação atualizada (R\$ 1.632.898.803,69) foi superior a despesa empenhada (R\$ 1.597.567.308,63) no valor de R\$ 35.331.495,06. Do cotejamento entre a receita realizada e a despesa empenhada resultou um déficit orçamentário de R\$ 32.411.644,17. Importante esclarecer que a maior parte das receitas intraorçamentárias é realizada nos órgãos da Administração Indireta.

As diferenças entre receitas e despesas orçamentárias ocorrem por pagamentos de restos a pagar, retenções em liquidações de despesas intraorçamentárias ou em razão de, erro na classificação da receita ou despesa.

### 3.2.1.1. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Consolidado

#### BO01 - Composição da Receita Prevista e Realizada

Embora a receita e despesa orçamentária tenham sido detalhadas nos capítulos I e II, exporemos a composição desses valores sob o ponto de vista contábil. A composição contábil das receitas previstas e realizadas estão demonstradas nas tabelas duas tabelas seguintes.

**Tabela 70 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada**

Conta	(R\$ milhares) Valor
5.2.1.1.1 - Previsão Inicial da Receita Bruta	32.846.680
5.2.1.1.2 - Deduções da Previsão Inicial	3.525.114
(+) 5.2.1.2.1 - Previsão Adicional da Receita	1.740.947
(-) 5.2.1.2.9 - Anulação da Previsão da Receita	484.045
(=) Previsão Atualizada	30.578.467

Fonte: SEFAZ/CEORG

O valor da dedução da previsão inicial da receita se refere a previsão de valores a serem deduzidos e repassados ao FUNDEB.

O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A tabela abaixo apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada no Exercício de 2019.

**Tabela 71 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada**

Conta	(R\$ milhares) Valor
6.2.1.2 – Receita Realizada	32.602.069
6.2.1.3 – Deduções da Receita Orçamentária	3.794.343
6.2.1.3.1.01 - (-) FUNDEB	3.529.511
6.2.1.3.9.01 (-) Restituições de Receita Orçamentária	30.071
6.2.1.3.9.02 (-) Dedução de Receita por Apropriação pela DRE	234.760
(=) Receita Líquida Realizada (Apresentada no Balanço Orçamentário)	28.807.727

Fonte: SEFAZ/CECOG

No exercício de 2019 foi implementada a Desvinculação de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo EC 93/2016 e regulamentada pela lei nº 16.721, de 21/12/2018. Pela sistemática utilizada, deduz-se a receita nas unidades gestoras arrecadadoras e a receita orçamentária é lançada no Tesouro Estadual.

## **BO02 - Composição Contábil da Dotação Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Crédito**

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada para o exercício de 2019:

**Tabela 72 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada - Consolidada**

Conta	(R\$ milhares) Valor
5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	29.321.566
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	7.506.429
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	5.693.659
(=) Dotação Atualizada	31.134.335

Fonte: SEFAZ/CECOG

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Na tabela que segue, evidencia-se a fixação e execução da despesa por tipo de crédito.

**Tabela 73 - Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada**

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	29.321.566	31.123.740	27.752.866	26.900.308	26.615.594
Especial	0	10.595	9.738	8.669	8.658
Extraordinário	0	0	0	0	0
Total	29.321.566	31.134.335	27.762.603	26.908.977	26.624.251

Fonte: SEFAZ/CECOG

Na tabela acima **não** estão incluídos valores de orçamento de investimentos das empresas estatais independentes que foi fixado na LOA em R\$ 365.544.613,00.

### **BO03 - Utilização do Superávit Financeiro do Exercício de 2018 para Abertura de Créditos Adicionais**

No exercício de 2019 foi apurado um superávit orçamentário de R\$ 1.045.123.127,03, da confrontação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada. Parte da despesa empenhada, R\$ 547.118.329,03, foi autorizada mediante utilização de superávit financeiro obtidos em exercícios anteriores.

### **BO04 - Receitas e Despesas Decorrentes de Operações Intraorçamentárias**

Em 2019, foi verificada diferença entre o total das Receitas e Despesas Intraorçamentárias de R\$ -32.411.544,17, conforme demonstra a tabela a seguir:

**Tabela 74 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias - Consolidadas**

(R\$ milhares)	
Valores Intraorçamentárias em 31/12/2019	Valor
Receitas Intraorçamentários - Valores Líquidos Arrecadados no Exercício	1.565.156
Despesas Intraorçamentárias - Valores Pagos no Exercício	1.597.567
Diferença entre Receitas e Despesas Intraorçamentárias	-32.411

Fonte: SEFAZ/CEORG

A metodologia estabelecida pela legislação de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o registro das receitas e despesas Intraorçamentárias não permite a compatibilização de seus valores dentro do exercício financeiro, devido a diversas concepções e diferenças operacionais para registro dessas receitas e despesas. Esse contexto enseja a necessidade de edição de nota explicativa em cada exercício financeiro de referência para composição das diferenças.

É mister mencionar que a legislação de direito financeiro estabelece, para o setor público, que os regimes contábeis da receita e despesa orçamentária são distintos (Lei 4.320/64, art. 35). Conforme a norma, o reconhecimento da despesa intraorçamentária se dá pelo empenho, enquanto que a arrecadação e o recebimento efetivo desses valores ocorrem em outro momento, posterior ao empenhamento das despesas. Se a compatibilização das receitas e despesas intraorçamentárias ocorresse com base nas despesas empenhadas, a diferença seria ainda maior. A título de informação, o Estado do Ceará empenhou despesas intraorçamentárias, em 2019, no montante de R\$ 1.597.567.308,63.

Comparando a despesa empenhada e paga, já partiríamos com uma diferença de R\$ 93.225.585,02. Isso justifica a decisão de compatibilizar a receita intraorçamentária arrecadada com a despesa paga, já que o momento de ocorrência desses fatos tende a ser mais aproximado.

Entretanto, mesmo comparando receitas e despesas intraorçamentárias quando da ocorrência dos fluxos financeiros (arrecadação e pagamento), não há como compatibilizar totalmente os valores dentro do exercício, uma vez que as operações que registram a receita e despesa intraorçamentária ocorrem envolvendo Unidades Gestoras e momentos distintos. A seguir, apresentam-se a receita e despesa intraorçamentárias ajustada, considerando-se as situações que ensejaram tal diferença:

**Tabela 75 - Demonstrativo da Composição das Diferenças entre a Receita e a Despesa Intraorçamentárias Consolidadas (Modalidade 91)**

(R\$ milhares)

Orçamentária (Modalidade 91) e Extraorçamentária 2019	Receita	Despesa	Diferença
Orçamentária (Modalidade 91) do Exercício	1.565.156	1.597.567	-32.411
Ajuste da Receita - Administração Direta e Indireta	-61.043	0	-61.043
Valor Realizado a Credor não Integrante do Mesmo OFSS	0	-351	-351
Extra-Orçamentária de Exercícios Anteriores (Modalidade 91)	93.805	0	93.805
<b>Total</b>	<b>1.597.918</b>	<b>1.597.216</b>	<b>32.411</b>

Fonte: SEFAZ/CEORG

Nota 01 - Este Quadro evidencia a receita e a despesa intra-orçamentárias pelos valores totais de arrecadação e pagamentos realizados no exercício 2019;

Nota 02 - Na composição da diferença entre a receita intra e a correspondente despesa foi considerado também o montante realizado extraorçamentária, cujo pagamento, no montante de R\$ 93.804.942,91, se deu no exercício de 2019, o que ensejaria a sua contabilização como receita intraorçamentária;

Nota 03 - A dedução do valor de R\$ 350.691,14 do total da despesa intraorçamentária faz referência ao montante dos pagamentos efetivados pelas Unidades Gestoras - UG's, integrantes do Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS do Ente Estado do Ceará, tendo como beneficiário a Empresa de Tecnologia do Estado do Ceará - Etice, processados na natureza da despesa 339114 e 339192, em cujas liquidações, porém, foram efetuadas retenções a título de Imposto Sobre Serviços - ISS, para crédito em benefício à Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ente que integrada outro OFSS.

### **BO05 - Tratamento dado aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Demonstrativo Consolidado**

Em virtude da sistemática adotada pelo estado do Ceará para tratamento dos Restos a Pagar não Processados que foram liquidados em exercícios anteriores, não houve a transferência dos Restos a Pagar não Processados liquidados em 2018 para o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados em 2019. Portanto, o saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados Liquidados em exercícios anteriores compõe o Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados, conforme cálculo é evidenciado na tabela abaixo:

**Tabela 76 - Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Consolidado**

(R\$ Milhares)	
Conta Contábil (Saldo Inicial)	Valor
6.3.1.2 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício	53.310
(+) 6.3.1.3.2 - RP Não Processados Liquidados a Pagar - 2º Exercício	3.059
(=) Total dos Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	56.369
Valor Constante no Saldo Inicial de Exercícios Anteriores dos RPNP - Anexo I	56.369

**BO06 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balanço Orçamentário**

Os grupos de receitas orçamentárias na Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas estão apresentadas por seus valores brutos e o total de deduções apresentadas em separado, totalizados por categoria econômica - sem referência ao grupo restituído. No Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentária arrecadada por grupo está apresentada pelos valores líquidos - já descontados os valores restituídos.

Por conta disso, é possível que a receita por grupo na Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas apresenta valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados - que apresentam valores líquidos. A Receita Orçamentária Realizada Total e por Categoria Econômica apresentam os mesmos valores nos três demonstrativos.

**3.2.2 Balanço Financeiro Consolidado**

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior. Observa-se portanto que o Estado apresentou um *superávit financeiro* de R\$ 1.014.573.377,33 no exercício de 2019.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e

(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

O Balanço Financeiro de 2019 evidenciou que os ingressos orçamentários totalizaram R\$ 28.807.726.549,22 e os dispêndios orçamentários somaram a quantia de R\$ 27.762.603.422,19, o que representa um superávit no valor de R\$ 1.045.123.127,03.

As transferências financeiras recebidas e concedidas totalizaram o montante de R\$ 22.018.731.585,70. Os ingressos extraorçamentários aumentaram, no exercício de 2019, totalizando a quantia de R\$ 15.201.378.120,62. No mesmo período, dispêndios extra-orçamentários totalizaram a quantia de R\$ 15.231.927.870,32.

O saldo de disponibilidade evidenciado para o exercício seguinte é de R\$ 6.085.514.916,67, o que representa um valor de R\$ 1.014.573.377,33 superior ao saldo final de disponibilidade do exercício de 2018.

**Tabela 77 - Demonstrativo resumido do Balanço Financeiro Consolidado**

(R\$ milhares)

Ingressos	NE	Exerc. 2019	Exerc. 2018
Especificação			
Receita Orçamentária	BF01	28.807.727	26.299.846
Ordinária		21.098.767	19.580.894
Vinculada		7.708.959	6.718.952
Transferências Financeiras Recebidas	BF01	22.018.732	21.112.227
Recebimentos Extraorçamentários	BF02	15.201.378	13.831.597
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	BF03	5.070.942	5.490.531
<b>Total</b>		<b>71.098.778</b>	<b>66.734.201</b>
Dispêndios		Exerc. 2019	Exerc. 2018
Especificação			
Despesa Orçamentária	BF01	27.762.603	26.980.424
Ordinária		20.879.843	19.757.272
Vinculada		6.882.761	7.223.153
Transferências Financeiras Concedidas	BF01	22.018.732	21.112.227
Pagamentos Extraorçamentários	BF02	15.231.928	13.570.608
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	BF03	6.085.515	5.070.942
<b>Total</b>		<b>71.098.778</b>	<b>66.734.201</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

### 3.2.2.1 Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado

#### **BF01 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro**

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada - 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado).

O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Já no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1) e de ativo financeiro (1.1.3.8.2.50, 1.1.3.8.2.51, 1.1.3.8.2.52, 1.1.3.8.2.53, 1.1.3.8.2.56, 1.1.3.1.2.03, 1.1.3.8.1.06.01 e 1.1.3.8.2.54).

#### **BF02 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários**

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos recebimentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

**Tabela 78 - Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis - Consolidado**  
(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.02	Garantias	42
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	231.816
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	295.096
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.791.144
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	16.174
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	38
2.1.8.8.1.52	Pagamentos em Processamento Bancário	20.822
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	269
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	7
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	87.534
2.1.8.8.2.12	Arrecadação da DRE a Repassar – Fora do Sistema DAE (F)	253.638
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	1.335.677
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	68.999
Total		10.101.257

Fonte: SEFAZ/CECOG

A tabela a seguir evidencia a composição de grupo dos pagamentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

**Tabela 79 - Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis - Consolidado**  
(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.02	Garantias	42
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	254.780
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	285.407
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.758.311
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	16.990
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	35
2.1.8.8.1.52	Pagamentos em Processamento Bancário	20.822
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	254
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	36
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	87.534
2.1.8.8.2.12	Arrecadação da DRE a Repassar – Fora do Sistema DAE (F)	
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	1.320.858
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	67.776
Total		9.812.845

Fonte: SEFAZ/CECOG

Os Valores Pendentes a Curto prazo compreendem as entradas e saídas de caixa sem execução orçamentária ou financeira, registrados na Contabilidade para que o saldo de disponibilidades contábeis seja igual ao verificado nos extratos bancários.

No campo dos ingressos, há três agrupamentos de valores que compõem a linha Valores Pendentes a Curto Prazo. Primeiro, consta nesta rubrica as entradas de valores nos extratos que não foram identificados em conciliação bancária. Nesse sentido, para que a contabilidade esteja compatível com a conciliação bancária, tais valores foram lançados na conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar (F).

Segundo constam nesta rubrica as regularizações realizadas no exercício de 2019 referentes a sequestros judiciais e outros dispêndios que ficaram pendentes de regularização em 2018, cujos valores estavam registrados nas contas contábeis 1.1.9.8.1.51 - Sequestros Judiciais a Regularizar, 1.1.9.8.1.52 - Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar e 1.1.9.8.1.99 - Outras VPD a Apropriar.

A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados acima.

**Tabela 80 - Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos) - Consolidado**

Código da Conta	Título da Conta	Valor (R\$ milhares)
1.1.3.2.1.05	IR e CSLL a Recuperar/Compensar	4
1.1.9.8.1.51	Sequestros Judiciais a Regularizar	5.068
1.1.9.8.1.52	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	5.299
1.1.9.8.1.99	Outras VPD a Apropriar	7.256
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	614
<b>Total</b>		<b>18.240</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

No campo dos desembolsos, constam três agrupamentos de saldos que compõem essa linha do Demonstrativo. Primeiro, apresentam-se as saídas de caixa sem a respectiva regularização orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outros desembolsos a regularizar, como tarifas bancárias debitadas, registrados nas contas contábeis 1.1.3.2.1.05 - IR e CSLL a Recuperar/Compensar, 1.1.9.8.1.51 - Sequestros Judiciais a Regularizar, 1.1.9.8.1.52 - Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar e 1.1.9.8.1.99 - Outras VPD a Apropriar.

Em seguida, constam as regularizações de valores não identificados em conciliação bancária no exercício anterior. Tais valores foram baixados da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar (F).

A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados acima.

**Tabela 81 - Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios) - Consolidado** (R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.05	IR e CSLL a Recuperar/Compensar	31
1.1.9.8.1.51	Sequestros Judiciais a Regularizar	7.910
1.1.9.8.1.52	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	5.733
1.1.9.8.1.99	Outras VPD a Apropriar	7.254
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	965
Total		21.893

Fonte: SEFAZ/CECOG

Conforme a IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, no item 20, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas nos outros grupos, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

O campo outros recebimentos extraorçamentários é composto pelo saldo inicial das contas contábeis 1.1.4.1.1.09.01.01 e 1.2.1.3.1.08.01.01 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro (F), a curto e longo prazo, respectivamente. Por outro lado, o campo outros pagamentos extraorçamentários é calculado pelo saldo final destas referidas contas contábeis.

Estes valores se referem a recursos financeiros dos fundos previdenciários, FPP e PREVID, aplicados em investimentos que não possuem liquidez imediata e por isso não compõem o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. A tabela a seguir evidencia estes valores.

**Tabela 82 - Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários** (R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.4.1.1.09.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro (F)	0	216.347
1.2.1.3.1.08.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro (F)	0	245.375
Total		0	461.722

Fonte: SEFAZ/CECOG

### **BF03 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

Os depósitos restituíveis e valores vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros 1.1.3.8.2.50, 1.1.3.8.2.51, 1.1.3.8.2.52, 1.1.3.8.2.54 e 1.1.3.8.1.06.01. Da mesma forma, o saldo final destas contas estão apresentados na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

As contas contábeis 1.1.3.8.2.50 - Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE, 1.1.3.8.2.51 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber, 1.1.3.8.2.52 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber e 1.1.3.8.2.54 - Arrecadação DAE a Recuperar (F), registram os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta e Indireta via DAE arrecadados pela Secretaria da Fazenda.

A conta contábil 1.1.3.8.1.06.01 - numerários em trânsito (F) registra os pagamentos rejeitados no final do exercício e que só retornaram no exercício seguinte, por conta de encerramento do expediente bancário. A tabela abaixo evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro citadas acima.

**Tabela 83 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidado**

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.3.8.2.50	Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE	0	22.965
1.1.3.8.2.51	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	10.550	25.369
1.1.3.8.2.52	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	137	1.359
1.1.3.8.2.54	Arrecadação DAE a Recuperar (F)	857	857
1.1.3.8.1.06.01	Numerários em Trânsito (F)	4.652	2.648
Total		16.195	53.198

Fonte: SEFAZ/CECOG

### 3.2.3 Balanço Patrimonial Consolidado

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a. Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b. Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c. Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “ não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a. estiverem disponíveis para realização imediata; e
- b. tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável à longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 8ª edição (STN, 2018), o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- d. Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

**Tabela 84 - Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado**

(R\$ milhares)

Ativo	NE	Exerc. 2019	Exerc. 2018
Ativo Circulante		16.494.604	7.289.536
- Caixa e Equivalentes de Caixa		6.032.317	5.054.747
- Créditos a Curto Prazo	BP02,BP03,BP04	9.117.707	700.398
- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BP03,BP05,BP06,BP07	322.820	141.220
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	BP08	216.347	0
- Estoques		756.262	1.347.294
- Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	BP09	49.151	45.877
Ativo Não Circulante		42.033.545	39.196.874
- Ativo Realizável a Longo Prazo	BP03,BP04,BP08,BP10	13.502.446	12.647.090
- Investimentos	BP11	4.510.712	4.331.105
- Imobilizado	BP12	23.826.777	22.068.070
- Intangível		193.610	150.609
Total do Ativo		58.528.149	46.486.410

Passivo	NE	Exerc. 2019	Exerc. 2018
Passivo Circulante		2.914.601	2.655.385
- Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	BP13	103.822	112.707
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BP14	1.031.535	937.344
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BP15	237.364	48.383
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo		10.978	9.111
- Obrigações de Repartição a Outros Entes		66.118	74.636
- Demais Obrigações a Curto Prazo	BP16	1.464.783	1.473.204
Passivo Não Circulante		15.257.508	13.962.635
- Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		179.762	68.778
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		12.978.936	12.252.726
- Fornecedores a Longo Prazo		368.555	0
- Provisões a Longo Prazo	BP17	1.111.149	731.989
- Demais Obrigações a Longo Prazo		619.107	909.142
Total do Passivo		18.172.109	16.618.020

Patrimônio Líquido	NE	Exerc. 2019	Exerc. 2018
- Resultados Acumulados	BP18	40.356.040	29.868.390
Total do Patrimônio Líquido		40.356.040	29.868.390
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		58.528.149	46.486.410

Ativo Financeiro		6.547.237	5.070.942
Ativo Permanente		51.980.912	41.415.468
Passivo Financeiro		2.644.575	2.288.660
Passivo Permanente		16.435.976	15.062.936
Saldo Patrimonial		39.447.598	29.134.814

Fonte: SEFAZ/CECOG

### 3.2.3.1 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado

#### BP01 - Critérios Utilizados na Elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, e o saldo das contas de crédito empenhado a liquidar e restos a pagar não processados a liquidar. Por fim, o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

#### BP02 - Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Receber a Curto Prazo representam 15,56% do total do Ativo e englobam os Créditos Tributários a Receber, Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e os Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo.

**Tabela 85 - Demonstrativo dos Créditos a Curto Prazo**

Especificação	(R\$ milhares)	
	Exerc. 2019	Exerc. 2018
Créditos Tributários a Receber	8.868.693	553.766
Clientes	281	411
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	33.347	135.883
Dívida Ativa Tributária	208.101	101.888
Dívida Ativa Não Tributária	7.284	10.622
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto		-102.171
<b>Total</b>	<b>9.117.707</b>	<b>700.398</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

O acréscimo substancial dos Créditos Tributários a Receber, comparando-se os exercícios 2019 e 2018, conforme tabela acima, refere-se na sua grande maioria a créditos tributários que não haviam sido reconhecidos anteriormente por competência.

Os Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo são oriundos de Impostos (ICMS, IPVA e ITCD) e de Multas de Obrigações Acessórias a Receber, conforme tabela abaixo:

**Tabela 86 - Demonstrativo dos Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Título da Conta	Exerc. 2019	Exerc. 2018
ICMS	7.266.349	239.409
IPVA	300.072	192.546
ITCD	75.738	111.125
Contribuições de Responsabilidade do Segurado a Receber	23	0
Multas de Obrigações Acessórias a Receber	1.226.512	0
Arrecadação das Entidades da Administração Direta e Indireta a Receber	0	10.686
<b>Total</b>	<b>8.868.694</b>	<b>553.766</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Dos valores reconhecidos, R\$ 6.465.224.887,38 referem-se a ICMS auto de infração e R\$ 1.226.512.038,62 a multas de obrigações acessórias. Os créditos tributários a receber são inicialmente reconhecidos no curto prazo e caso não sejam pagos são encaminhados para a dívida ativa. Os valores reconhecidos e que estejam sendo discutidos no contencioso administrativo tributário devem ser reclassificados para o longo prazo conforme expectativa de não recebimento/julgamento no exercício de 2020.

### BP03 - Créditos do FDI

Os valores a receber resultantes dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Ceará, por meio do Programa de Incentivo às Atividades Portuárias e Industriais do Ceará - PROAPI, programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROVIN Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, assim como as deduções dos prováveis valores a fundo perdido, estão demonstrados na tabela a seguir:

**Tabela 87 - Demonstrativo dos Créditos do FDI**

(R\$ milhares)

Especificação	Valores de Curto Prazo	Valores de Longo Prazo
Creditos a Receber - PROVIN	941.917	1.880.328
Ajustes de Perdas de Créditos a Receber	-776.619	-1.704.771
Saldo	165.298	175.558

Especificação	Valores de Curto Prazo	Valores de Longo Prazo
Empréstimos Concedidos - PROAPI	33.193	77.554
Ajustes de Perdas de Créditos a Receber	0	-68.878
Saldo	33.193	8.676

Fonte: SEFAZ/CECOG

Segue anexo a este relatório, a relação das empresas beneficiadas pelos programas PROAPI, PROVIN e PROADE com seus respectivos CNPJ e valores concedidos, conforme recomendação 53 do TCE/CE do ano de 2016.

A perda do FDI no programa PROVIN corresponde à diferença entre o valor do benefício concedido, o qual corresponde ao limite máximo de 75% do ICMS devido (art. 17 do Decreto nº 29.183/2008) e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (art.23, § 1º do Decreto nº 29.183/2008 e Anexo I), em conformidade com a equação abaixo:

$$\text{PERDA} = \text{BENEFÍCIO CONCEDIDO} - \text{RETORNO}$$

Os valores do benefício e do retorno serão obtidos a partir de pontuação obtida pela empresa beneficiária que levará em consideração suas características de geração de emprego, custo de transação, localização, responsabilidades social, cultural e ambiental, pesquisa e desenvolvimento e adequabilidade a base de produção regional, conforme anexo I do Decreto nº 29.183/2008.

No caso do FDI/PROAPI, a perda corresponde à diferença entre o valor do empréstimo concedido e o valor que retornará ao Tesouro Estadual, cujo equacionamento encontra-se a seguir descrito:

$$\text{PERDA} = \text{EMPRÉSTIMO CONCEDIDO} - \text{RETORNO}$$

A perda do FDI/PROADE corresponde à diferença entre o benefício concedido, o qual poderá ser de até 99% do ICMS gerado em função da produção da sociedade empresária, e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (art. 2º do Decreto nº.30.012/2009), conforme equação a seguir:

$$\text{PERDA} = \text{BENEFÍCIO CONCEDIDO} - \text{RETORNO}$$

O percentual do benefício a ser concedido às sociedades empresárias enquadradas no PROADE será fixado em Resolução do Conselho Estadual do Desenvolvimento Industrial.

O valor do retorno será um percentual que incidirá sobre o valor do benefício concedido ou valor do empréstimo.

O retorno corresponde aos valores retornável vencido e retornável vincendo conforme tabela das Empresas Beneficiárias dos programas PROAPI, PROVIN E PROADE anexada no final deste relatório.

Em razão das disponibilidades geradas pelo retorno do principal dos benefícios concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI converterem-se em receita ordinária do Tesouro Estadual, os valores a receber do FDI são registrados na Secretaria da Fazenda.

#### **BP04 - Dívida Ativa**

A Dívida Ativa são créditos a favor da Fazenda Pública que se encontram vencidos e não pagos e devem ser contabilmente discriminados dos demais. É parte integrante do Ativo Circulante e Não-Circulante e o seu registro contábil é realizado através dos dados do Demonstrativo “ Dívida Ativa Estadual”, fornecido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, em que se evidenciam as inscrições, as baixas, as atualizações, os cancelamentos e o saldo final em favor da Fazenda Pública, apresentando neste exercício um estoque de R\$ 13.199.134.233,75, composto de: R\$ 215.385.810,90 a curto prazo e R\$ 12.983.748.422,85 a longo prazo. Do estoque de curto prazo R\$ 208.101.489,17 é dívida ativa tributária e R\$ 7.284.321,73 são dívida ativa não tributária; no longo prazo, R\$ 12.633.400.110,75 constitui-se créditos de origem tributária e R\$ 350.348.312,13 de créditos não tributários, conforme tabela abaixo:

**Tabela 88 - Demonstrativo da Dívida Ativa**

Especificação	(R\$ milhares)	
	Exerc. 2019	Exer. 2018
Dívida Ativa Tributária	12.841.502	12.222.653
Curto Prazo	208.101	101.888
Longo Prazo	12.633.400	12.120.765
Dívida Ativa não Tributária	357.633	288.468
Curto Prazo	7.284	10.622
Longo Prazo	350.348	277.847
Total	13.199.134	12.511.121

Fonte: SEFAZ/CECOG

Os créditos da Dívida Ativa são objeto de atualização monetária, juros e multas, previstos em contratos ou em normativos legais, que são incorporados ao valor original inscrito. A atualização monetária deve ser lançada de acordo com o índice ou forma de cálculo pactuada ou legalmente incidente.

Conforme determina o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, algumas medidas foram implementadas no ano de 2019 na busca pela eficiência e celeridade na cobrança dos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa.

Acerca das medidas de combate à evasão e sonegação, implantadas em 2019 tem-se a informar o seguinte:

- I- Instituição formal do núcleo de grandes devedores;
- II- Criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA). O comitê, formado pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE), Ministério Público Estadual (MP), Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e Tribunal de Justiça (TJCE), intensificando o combate à sonegação fiscal no Estado por meio de ações de inteligência.

Medidas a serem adotadas para 2020:

- I- Implementação de sistemas de gestão da dívida ativa mais inteligentes, modernos e tecnológicos que permitam maior integração de informações de diferentes bancos de dados sobre contribuintes;
- II- Implementação de melhores tecnologias de integração para realização de notificações e protestos mais eficazes, assim como ferramentas de busca de bens em nome de contribuintes, entre outros;
- III- Contratação de ferramenta de *rating* da dívida, viabilizando uma cobrança mais inteligente e eficaz, com menos dispêndio público.

A seguir demonstra-se a posição das ações ajuizadas no exercício de 2019 para cobrança da Dívida Ativa.

**Tabela 89 - Demonstrativo das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa**

Especificação	Ajuizamentos	(R\$ milhares)	
		Valores	
1. Tributários	309	361.594	
2. Não Tributários	456	14.473	
Total	765	376.066	

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Na tabela seguinte demonstramos a quantidade e o valor dos créditos tributários em estoque passíveis de cobrança administrativa dos últimos cinco exercícios.

**Tabela 90 - Demonstrativo da Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa 2009 a 2019**

(R\$ milhares)

Exercício	Quantidade	Valores
2015	186.254	971.779
2016	252.289	1.098.500
2017	303.852	969.186
2018	676.116	1.591.686
2019	51.140	1.060.996

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

**BP05 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros**

O grupo Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros compreende os valores referente aos suprimentos de fundos e adiantamentos de precatórios, conforme tabela abaixo:

**Tabela 91 - Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros**

(R\$ milhares)

Código	Título	2019	2018
1.1.3.1.1.02	Suprimento de Fundos	2.639	2.376
1.1.3.1.1.51	Adiantamentos de Precatórios	96.894	0
	TOTAL	99.533	2.376

Fonte: SEFAZ/CECOG

No exercício 2018, a conta adiantamentos de precatórios fazia parte do grupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo.

### BP06- Detalhamento da Conta “ Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compõem a conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

#### Tabela 92 - Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidado

(R\$ milhares)

Código	Título	2019	2018
1.1.3.8	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.145.462	981.566
1.1.3.8.1	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	1.094.912	980.709
1.1.3.8.1.05	Adiantamentos de Precatórios (P)	0	-34.146
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	2.648	4.652
1.1.3.8.1.30	Alienação Societárias a Receber (P)	1.711	8.977
1.1.3.8.1.99.33	Contribuição para Saúde Suplementar a	556	0
1.1.3.8.1.34	Créditos a Receber - PROVIN/PDCI	941.917	892.228
1.1.3.8.1.34.01	Créditos a Receber - PROVIN (P)	941.917	892.228
1.1.3.8.1.36	Créditos a Receber - PROADE	148.079	108.997
1.1.3.8.1.36.01	Créditos a Receber - PROADE(P)	148.079	108.997
1.1.3.8.1.99	Outros Créditos a Receber	1	1
1.1.3.8.2	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	50.550	857
1.1.3.8.2.50	Arrecadação da DRE a Receber - Fora do	22.965	0
1.1.3.8.2.51	Arrecadação das Entidades da	25.369	0
1.1.3.8.2.52	Arrecadação das Entidades da	1.359	0
1.1.3.8.2.54	Arrecadação DAE a Recuperar (F)	857	857

Fonte: SEFAZ/CECOG

### BP07 - Detalhamento da Conta “ Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”

A tabela evidencia a composição da conta “ Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”.

#### Tabela 93 - Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto

#### Prazo-Consolidado

(R\$ milhares)

Código	Título	2019	2018
1.1.3.9	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-922.925	-843.445
1.1.3.9.1	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	-922.925	-843.445
1.1.3.9.1.04	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN/PDCI	-922.925	-735.756
1.1.3.9.1.04.01	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN (P)	-776.619	-735.756
1.1.3.9.1.05	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE	-146.306	-107.689

Fonte: SEFAZ/CECOG

### BP08 - Investimentos e Aplicações Temporárias

As aplicações financeiras dos fundos FPP e PREVID estão classificadas em Caixa e Equivalentes de Caixa (Aplicações Financeiras de Liquidez imediata), Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo e Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo. O critério para adoção dessa classificação considera o prazo de resgate de referidos recursos.

**Tabela 94 - Demonstrativo das Aplicações Temporárias**

Aplicação Financeira	(R\$ milhares)		
	FPP	PREVID	Total
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	119.042	97.305	216.347
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	245.375	245.375

Fonte: SEFAZ/CECOG

### BP09 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas

O grupo Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas refere-se à conta Demais VPD a Apropriar a qual compreende os Sequestros Judiciais a Regularizar, Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar e Outras VPD a Apropriar, conforme tabela abaixo:

**Tabela 95 - Demais VPD a Apropriar**

Especificação	(R\$ milhares)
	Valor
Sequestros Judiciais a Regularizar (P)	42.829
Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar (P)	2.706
Outras VPD a Apropriar	3.616
Total	49.151

Fonte: SEFAZ/CECOG

### BP10 - Detalhamento da Conta Crédito a Longo Prazo

A tabela demonstra os subgrupos que compõem os créditos a longo prazo, permitindo que seja evidenciado o valor da Dívida Ativa e as demais contas analíticas desse grupo.

**Tabela 96 - Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo - Consolidado**

(R\$ milhares)

Código	Título	2019	2018
1.2.1.1	Créditos a Longo Prazo	13.049.424	12.430.265
1.2.1.1.1	Créditos a Longo Prazo - Consolidação	12.710.014	12.124.077
1.2.1.1.1.03	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	87.448	86.648
1.2.1.1.1.03.02	Financiamentos Concedidos (P)	9.893	9.041
1.2.1.1.1.03.04	Empréstimos e Financiamentos - PROAPI (P)	77.554	77.606
1.2.1.1.1.04	Dívida Ativa Tributária	12.633.400	12.120.765
1.2.1.1.1.04.01.01	Dívida Ativa - Créditos de IPVA Inscritos (P)	331.015	407.258
1.2.1.1.1.04.01.02	Dívida Ativa - Créditos de ITCD Inscritos (P)	184.447	157.570
1.2.1.1.1.04.01.03	Dívida Ativa - Créditos de ICMS Inscritos (P)	9.502.829	9.277.233
1.2.1.1.1.04.01.06	Dívida Ativa - Créditos de Multas e Obrigações Acessórias (P)	2.615.110	2.278.704
1.2.1.1.1.05	Dívida Ativa - Não Tributária	350.348	277.847
1.2.1.1.1.05.51	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	350.348	277.789
1.2.1.1.1.05.53	Dívida Ativa a Classificar	58	58
1.2.1.1.1.99	(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-361.182	-361.182
1.2.1.1.1.99.03.05	(-) Ajuste para Perdas Créditos do PROAPI	-68.878	-68.878
1.2.1.1.1.99.04	(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Tributária	-292.023	-292.023
1.2.1.1.1.99.07	(-) Ajuste para Perdas em Financiamentos Concedidos	-281	-281
1.2.1.1.2	Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	336.089	302.866
1.2.1.1.2.07	Créditos por Honra de Garantias	336.089	302.866
1.2.1.1.3	Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	3.321	3.321
1.2.1.1.3.01	Créditos Tributários a Receber	3.321	3.321
1.2.1.1.3.01.04	Créditos Tributários - Parcelamentos não Consolidados a Receber	3.321	3.321

Fonte: SEFAZ/CECOG

Os valores relativos à Provisão de perdas que existem para o recebimento de créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado, ou seja, aqueles que apresentam significativa probabilidade de não realização, são apurados considerando o critério do prazo prescricional. Assim, débitos que, por seus dados cadastrais, insinuam a consumação de prescrição, notadamente aqueles ainda não objeto de ajuizamento, foram contabilizados como perda provável até o exercício de 2018.

A Procuradoria-Geral do Estado informou ainda que manterá permanente estudo com o objetivo de aprimorar a metodologia de apuração e a definição de novos critérios para a indicação da provisão de perdas. Nesse sentido, em 2019 a provisão para perdas da dívida ativa não foi atualizada.

### BP11- Investimentos

As Participações Permanentes compreendem as participações do Estado nas empresas avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), caso haja influência significativa e em empresas avaliadas pelo Método de Custo, caso a influência significativa não seja verificada.

As participações em empresas avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial representam 99,89% das Participações Permanentes.

**Tabela 97 - Demonstrativo das Participações Permanentes**

Especificação	(R\$ milhares)	
	Valor	Av %
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	4.505.905	99,89
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	4.807	0,11
Total	4.510.712	100

Fonte: SEFAZ/CECOG

O aumento em participações avaliadas pelo custo se referem a reclassificação de investimento anteriormente avaliadas pelo MEP. As participações em sociedades controladas representaram a parcela mais significativa das participações em empresas avaliadas MEP, totalizando R\$ 4.162.745.050,94, conforme tabela abaixo:

**Tabela 98 - Demonstrativo das Participações Avaliadas pelo MEP**

Especificação	(R\$ milhares)	
	Valor	
Participações em Sociedades Controladas	4.162.745	
Adiantamento para Aumento de Capital -	218.218	
Outras Participações - MEP	124.942	
Total	4.505.905	

Fonte: SEFAZ/CECOG

Segue abaixo as Participações do estado do Ceará em sociedades controladas:

**Tabela 99 - Demonstrativo das Participações do Estado do Ceará em Sociedades Controladas**

Empresa	(R\$ milhares)	
	Valor	
ADECE	108.171	
CAGECE	2.135.260	
CEARAPORTOS\CIPP	748.761	
CEASA	5.026	
CEGÁS	35.119	
CODECE	15.752	
COGERH	241.921	
METROFOR	872.735	
Total	4.162.745	

Fonte: SEFAZ/CECOG

No exercício de 2019 foi realizado aumento de capital pela CIPP S/A no valor de R\$ 783.264.686,11, tendo como fundamento, benefício econômico futuro auferido pela empresa proveniente dos bens recebidos por cessão ( Lei nº 16.564/2018) de uso a título gratuito do Estado pelo prazo de 25 anos. Por não dispormos do Balanço da CIPP S/A auditado de 2019, qualquer comentário sobre este fato relevante, traremos com maiores detalhes em 2020.

A COHAB não apresentou valor nas Participações em Sociedades Controladas em razão de apresentar Patrimônio Líquido negativo.

### **BP12 - Imobilizado**

Os elementos do ativo imobilizado, quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Em 2015, o Estado iniciou os procedimentos contábeis de depreciação e amortização em alguns órgãos, conforme Decreto estadual nº 31.340/2013.

Considerando a necessidade de atender a obrigatoriedade de realizar esses procedimentos no patrimônio do Estado do Ceará, foram desenvolvidos critérios e procedimentos para o registro e atualização dos valores líquidos dos bens patrimoniais de todos os órgãos em 2017. Destacamos ainda, que a Secretaria da Fazenda - SEFAZ em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG iniciaram discussão para a elaboração dos procedimentos de integração do Sistema de Gestão de Bens Móveis - SGBM, com o Sistema de Gestão Por Resultados - S2GPR.

Segue abaixo tabela demonstrando os bens que compõem o imobilizado do estado do Ceará:

**Tabela 100 - Demonstrativo do Imobilizado**

(R\$ milhares)

Descrição	2019	2018
Bens Móveis	4.593.621	4.582.829
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.551.772	1.671.690
Bens de Informática	537.159	546.069
Móveis e Utensílios	524.899	514.487
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	114.072	106.911
Veículos	1.647.250	1.543.458
Peças e Conjuntos de Reposição	631	631
Bens Móveis em Andamento	4.680	4.680
Bens Móveis em Almoarifado	10.199	5.573
Armamentos	71.004	56.585
Semoventes	5.501	5.167
Demais Bens Móveis	126.454	127.578
<b>Bens Imóveis</b>	<b>19.308.720</b>	<b>17.520.586</b>
Bens de Uso Especial	13.411.868	12.459.396
Bens Dominicais	71.689	77.324
Bens de Uso Comum do Povo	4.350.718	3.822.020
Bens Imóveis em Andamento	313.912	223.088
Instalações	98.177	110.557
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	344.945	342.955
Investimentos de Capital a Incorporar	2.507	18.741
Demais Bens Imóveis	714.906	466.505
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-75.565	-35.344
<b>Total</b>	<b>23.826.777</b>	<b>22.068.070</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

A seguir, demonstra-se o detalhamento consolidado dos valores dos bens móveis e imóveis (imobilizado) adquiridos com recursos dos fundos e que foram desincorporados destes e incorporados nos seus respectivos órgãos vinculados, em conformidade com a Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004.

**Tabela 101 - Demonstrativo dos Valores de Bens Adquiridos pelos Fundos**

Baixados nos Fundos	UG	Valor	Incorporados nas Secretarias\Poder	(R\$ milhares)	
				UG	Valor
FERMOJU	040101	16.669	Tribunal de Justiça	040001	19.749
FUNSEG	040301	3.080			
Fundo de Defesa Social	100601	210	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	100001	210
FDS Polícia Civil	100607	5	Polícia Civil	101021	5
FDS Polícia Militar	100608	1.130	Polícia Militar	101031	2.043
FDS Colégio da Polícia Militar	100610	194			
FDS Colégio da Polícia Militar de Juazeiro do Norte	100615	720			
FDS Corpo de Bombeiros	100609	4.913	Corpo de Bombeiros Militar	101041	6.146
FDS Colégio do Corpo de Bombeiros	100611	1.083			
FDCC	105001	150			
FUNPECE - PGE	130201	494	Procuradoria Geral do Estado	130001	494
FDID	150201	3	Procuradoria Geral de Justiça	150001	5.912
FRMMP-CE	150501	5.909			
FUNDES	240401	93.092	Secretaria de Saúde	240001	95.676
HEMOCE	240424	708			
Hospital Geral Militar	240479	31			
Hospital Geral de Fortaleza	241281	533			
Hospital de Messejana	241291	125			
Hospital Geral César Cals de Oliveira	241301	446			
Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	241311	261			
Hospital São José	241331	393			
Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará	241521	81			
Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão	241561	5			
FUNPEN	180401	31.699	Secretaria de Administração Penitenciária	180001	31.699
FUNDEJ	420101	292	Secretaria do Esporte e Juventude	420001	292
FEAS	470201	2.634	Secretaria de Prot Social, Justiça, Mulheres e Dir Humanos	470001	2.635
FUNDART	470301	1			
Total Baixados nos Fundos		164.863	Total Incorporado nas Secretarias\Poder		164.863

Fonte: SEFAZ/CEORG

**BP13 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Os Encargos Sociais a Pagar representaram 97,91% do grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, sendo que a Contribuição a Regime Próprio de Previdência - RPPS a Pagar a Curto Prazo apresentou a parcela mais expressiva.

**Tabela 102 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Especificação	Valor	Av %	(R\$ milhares)	
			Valor	Av %
Pessoal a Pagar	2.170	2,09		
Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00		
Benefícios Assistenciais a Pagar	2	0,00		
Encargos Sociais a Pagar	101.650	97,91		
Total	103.822	100,00		

Fonte: SEFAZ/CECOG

No longo prazo, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar são representadas em totalidades pelos Encargos Sociais a Pagar, referentes às Contribuições ao RGPS - Débitos Parcelados e às Contribuições Sociais - Débitos Parcelados.

#### **BP14 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Os empréstimos e financiamentos no curto prazo representam os valores que o estado vai amortizar da sua carteira de empréstimos e financiamentos recebidos. Até o exercício de 2018 esse valores eram escriturados em contas que não faziam distinção de empréstimos e financiamentos (conta 2.1.2). Com a implantação do plano de contas estendido houve a segregação de empréstimos e financiamentos contas contábeis específicas, razão pela qual há valores zerados no exercício anterior. Para efeito de comparação, considerar pelo valor agregado - Empréstimos e financiamentos.

#### **BP15 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

O crescimento do valor do grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, comparando-se os exercícios 2018 e 2019, ocorreu em razão da conta Fornecedores Nacionais, a qual cresceu 91,78%, e da reclassificação de precatórios do longo para o curto prazo, cujo registro realizou-se na conta Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais- Regime Especial conforme tabela abaixo:

**Tabela 103 - Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Código	Título	2019	2018
2.1.3.1.1.01	Fornecedores Nacionais	90.313	47.090
2.1.3.1.1.07	Precatórios de Contas a Pagar - Credores	146.847	0
2.1.3.1.1.10	Contas a Pagar Nacionais - Decisões	7	0
2.1.3.1.2	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	196	1.292
2.1.3.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0	0
2.1.3.1.5	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	1	0
	Total	237.364	48.383

Fonte: SEFAZ/CECOG

## BP16 - Valores Restituíveis

A tabela a seguir evidencia a composição da conta “Valores Restituíveis”.

**Tabela 104 - Demonstrativo de Valores Restituíveis**

Código	Título	(R\$ milhares)	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8	Valores Restituíveis	1.420.910	1.373.910
2.1.8.8.1	Valores Restituíveis - Consolidação	1.396.588	1.372.525
2.1.8.8.1.01	Consignações	172.314	167.013
2.1.8.8.1.01.01	Consignações do Exercício	170.958	165.717
2.1.8.8.1.01.02	Consignações de Exercício Anteriores	1.356	1.296
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	0	0
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	529.416	552.381
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	60.196	50.507
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	632.405	599.572
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	2.155	2.970
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	12	9
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	86	85
2.1.8.8.1.52	Pagamentos em Processamento Bancário	0	0
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	3	-12
2.1.8.8.2	Valores Restituíveis - Intra OFSS	24.302	1.366
2.1.8.8.2.04	Depósitos não Judiciais	1.337	1.366
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	0	0
2.1.8.8.2.12	Arrecadação da DRE a Repassar – Fora do Sistema DAE (F)	22.965	0
2.1.8.8.3	Valores Restituíveis - Inter OFSS	20	20
2.1.8.8.3.11	Restituições de Receitas a Pagar	20	20

Fonte: SEFAZ/CECOG

As Restituições de Receitas a Pagar, no exercício 2018, integravam o grupo Outras Obrigações a Curto Prazo. No exercício 2019, passaram a compor o grupo Valores Restituíveis.

## BP17 - Provisões Matemáticas Previdenciárias

### 17. Provisões Matemáticas Previdenciárias

No exercício de 2019, foi procedida a atualização do registro contábil das provisões matemáticas atuariais do Regime Próprio de Previdência Social estadual, Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC, relativo aos dos servidores públicos civis (FUNAPREV e PREVID) e servidores militares (PREVMILITAR).

A avaliação atuarial foi realizada pelo quadro técnico de atuários da Coordenadoria de Gestão Previdenciária - CPREV da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG.

#### **17.01. Fundo Financeiro - FUNAPREV**

Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2019, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial;

- Idade Média dos Segurados do FUNAPREV em 31/12/2019: Ativos, 51,7 anos; Inativos, 71,0 anos; Pensionistas: 67,8 anos;

- Folha 12/2019 - Cadastro FUNAPREV: Ativos, R\$ 253,46 milhões; Inativos, R\$ 178,21 milhões; Pensionistas, R\$ 40,80 milhões;

- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio financeiro não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 7º, §2º);

- Apuração das obrigações do FUNAPREV frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais (geração atual);

- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do exercício de 2019;

- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2018 (extrapolada MF); entrada em invalidez, Álvaro Vindas.

#### **17.02. Fundo Financeiro - PREVMILITAR**

Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2019, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável:

- Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo para fins de avaliação atuarial;

- Idade Média em 31/12/2019: Ativos, 37,5 anos; Inativos, 62,6 anos; Pensionistas: 57,6 anos;

- Folha 12/2019 - Cadastro PREVMILITAR: Ativos, R\$ 89,72 milhões; Inativos, R\$ 35,77 milhões; Pensionistas, R\$ 18,33 milhões;

- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio militar não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 10, §1º);

- Das obrigações do PREVMILITAR frente aos atuais segurados ativos, inativos, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais (geração atual);

- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019;

- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2018 (extrapolada MF); entrada em invalidez, Álvaro Vindas.

### **17.03. Fundo Previdenciário - PREVID**

Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2019, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável:

- 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019;

- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2018 (extrapolada MF); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;

- Taxa Real de Juros Atuariais de 3,75% a.a., em 2020, e 4% a.a., em 2021, conforme a Política de Investimentos do SUPSEC para o exercício de 2019.

### **17.04. Fundo Previdência Parlamentar - FPP**

No exercício de 2019, foi procedido o registro contábil das provisões matemáticas atuariais do Regime Próprio de Previdência Parlamentar- FPP, regime previdenciário destinado aos deputados estaduais, fundo vinculado ao Poder Legislativo. A avaliação atuarial foi realizada por empresa especializada contratada.

Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial 2019, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme Portaria MPS nº 403/2008:

- Cadastros disponibilizados pelo Sistema de Previdência Parlamentar para fins de avaliação atuarial;
- Idade Média dos Segurados do FPP em 31/12/2019:  
Ativos: 51,1;  
Aposentados: 67,6;  
Pensionistas: 57,0.
- Segregação da massa de segurados: Não possui.

Apuração das obrigações do FPP frente aos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas e seus desdobramentos previdenciários (geração atual);

- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 138/2014):  
14% para o beneficiário;  
14% para o ente.

- Tábuas biométricas:
- Tábuas de Mortalidade Geral de Válidos: IBGE 2017;
- Tábuas de Mortalidade de Inválidos: IBGE 2017;
- Tábua de Entrada em Invalidez: IBGE 2017.
- Taxa Real de Juros Atuariais: 5,86% ao ano.

**Tabela 105 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC, Composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID**

(R\$ milhares)

Títulos	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID
Provisão para Benefícios Concedidos	67.052	59.161	851.555
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	39.372.933	11.080.488	184.889
(-) Contribuições dos Inativos	2.526.204	696.642	34
(-) Contribuições dos Pensionistas	751.078	470.278	12.928
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	370.508	44.422	0
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	35.658.091	9.809.985	0
Provisão para Benefícios a Conceder	2	1	-705.301
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	33.131.358	15.308.186	3.985.404
(-) Contribuições do Ente	7.760.592	0	2.830.286
(-) Contribuições do Ativos	7.262.836	2.951.800	1.824.824
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	379.135	53.403	0
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0	0	35.595
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	17.728.793	12.302.982	0
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano Previdenciário	0	0	1.384.929
Ajuste do Resultado Actuarial Superávitário	0	0	1.384.929
Total da Provisão para Benefícios Previdenciários	67.052	59.161	851.555

Fonte: SEPLAG/CPREV

Nota: Provisões Matemáticas Previdenciárias relativas aos planos Financeiros (FUNAPREV e PREVMILITAR) e Previdenciário PREVID.

**Tabela 106 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar FPP**

Títulos	(R\$ milhares) FPP
Plano Previdenciário - Provisão de Benefícios Concedidos	77.915
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	94.407
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0
(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	15.680
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	812
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	0
Plano Previdenciário - Provisão para Benefícios a Conceder	55.467
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	97.819
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	21.176
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	21.176
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano Previdenciário	0
Ajuste do Resultado Actuarial Superávitário	133.382
Total da Provisão para Benefícios Previdenciários	77.915

Fonte: FPP

Nota: Provisões Matemáticas Previdenciárias relativas ao plano Previdenciário FPP.

Os fundos FUNAPREV e PREVMILITAR estão enquadrados no Plano Financeiros. Já o PREVID e o FPP estão no Plano de Custeio Previdenciário.

Plano Financeiro: Sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, no qual as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro.

Plano Previdenciário: Sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples, e em conformidade com as regras dispostas na legislação previdenciária.

## BP18- Movimentação na Conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2019 foram registrados ajustes de atribuídos a exercícios anteriores e transferências de saldos que reduziram o saldo negativo desse grupo em R\$ 9.265.458.988,02 (o saldo passou de R\$ -1.749.833.237,91 em 2018 para R\$ 7.515.625.750,11 em 2019). A tabela abaixo evidencia a composição dos ajustes efetuados.

**Tabela 107 - Demonstrativo dos Ajustes de Exercícios Anteriores - Consolidado**

(R\$ milhares)

Tipo de Ajuste no Patrimônio Líquido <sup>1</sup>	Valor
Adiantamentos de Precatórios	230
Alienação Societárias a Receber	-1.666
Amortização	-36
Benefícios Previdenciários a Pagar	-12.216
Contribuições Previdenciárias	-105
Convênios a Pagar	-347
Correção Vinculação Conta Ajuste - PL Empresas	627
Demais Obrigações a Pagar	-982
Depreciação de Bens	-6.119
Dívida Ativa	3.629
Fornecedores	-41.389
Indenizações	-8.694
Material de Consumo	-442.668
Material para Distribuição Gratuita	-504.446
Participações em Sociedades Controladas	18.588
Precatórios	-43.492
Reavaliação de Bens	-3.891
Ressarcimento de Despesa com Pessoal Requisitado	-16.992
Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	-54.618
Subvenções a Pagar	-164
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.155.844
Suprimento de Fundos	-32
Transferência de Ajuste Para Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	593.989
Transferências Orçamentárias a Liberar	938
Tributos a Receber	8.629.601
Tributos a Recolher	-130
<b>TOTAL</b>	<b>9.265.459</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

O saldos das contas de ajustes de exercícios anteriores em 31/12/2018 foram transferidos para superávits ou déficits de exercícios anteriores, conforme IPC 03 - Encerramento de Contas Contábeis no PCASP.

### Superávit/Déficit Financeiro

O Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2019 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 6.547.236.570,01, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$ 2.644.575.153,50. Assim, o Estado apresentou um superávit financeiro de R\$ 3.902.661.416,51. O Ativo Permanente totalizou um montante de R\$ 51.980.912.436,96, enquanto o Passivo Permanente totalizou R\$ 16.435.976.163,46. A Situação Patrimonial, evidenciada no Balanço Patrimonial Consolidado de 2019, foi positiva em R\$ 39.447.597.690,01.

Na tabela que segue evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do superávit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

**Tabela 108 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado** (R\$ milhares)

Ativo Financeiro	Valores	Passivo Financeiro	Valores
1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	6.032.317	Passivo (Atributo F)	1.736.133
1.1.3.8.1.09 Numerários em Trânsito (F)	2.648	6.3.1.1 RP Não Processados a Liquidar	54.816
1.1.3.8.2.50 Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE	22.965	6.2.2.1.3.01 Crédito Empenhado a Liquidar	853.626
1.1.3.8.2.51 Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	25.369	Total do Passivo Financeiro	2.644.575
1.1.3.8.2.52 Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	1.359		
1.1.3.8.2.54 Arrecadação DAE a Recuperar (F)	857		
1.1.4.1.1.09.01.01 Títulos de Responsabilidade do Tesouro (F)	216.347		
1.2.1.3.1.08.01.01 Títulos de Responsabilidade do Tesouro (F)	245.375		
Total do Ativo Financeiro	6.547.237		
Superávit Financeiro	3.902.661		

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Tabela 109 - Demonstrativo do Quociente da Situação Financeira Consolidada- 2018/2019** (R\$ milhares)

Especificação	2019		2018	
Ativo Financeiro	6.547.237	2,48	5.070.942	2,22
Passivo Financeiro	2.644.575		2.288.660	

Fonte: SEFAZ/CECOG

Em 2019, para cada R\$ 1,00 de compromissos e obrigações em curto prazo, existem R\$ 2,48 de disponibilidade financeira para a sua liquidação.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública - MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.”

Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela a seguir:

**Tabela 110 - Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro - Consolidado**

Passivo Financeiro		(R\$ milhares)
Passivo (Atributo F)		1.736.133
(+) 6.3.1.1 RP Não Processados a Liquidar		54.816
(+) 6.2.2.1.3.01 Crédito Empenhado a Liquidar		853.626
<b>Total do Passivo Financeiro</b>		<b>2.644.575</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

Na tabela seguinte evidencia-se do Demonstrativo do Superávit Financeiro detalhado por poder e fonte.

**Tabela 111- Superávit Financeiro detalhado por Poder e Fonte**

(R\$ 1,00)

Poder Legislativo	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro
Fontes Diversas	22.135.879,46	55.198.662,76	-33.062.783,30
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	22.135.879,46	52.955.676,03	-30.819.796,57
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE - FR 1.01.00	0,00	2.155.319,73	-2.155.319,73
FR 1.12.00-Alienação de Bens	0,00	87.667,00	-87.667,00
Operações de Crédito	0,00	20.651,77	-20.651,77
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	0,00	20.651,77	-20.651,77
<b>Total Poder Legislativo</b>	<b>22.135.879,46</b>	<b>55.219.314,53</b>	<b>-33.083.435,07</b>
<b>Poder Judiciário</b>			
Fontes Diversas	529.736.990,05	535.192.192,79	-5.455.202,74
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	529.736.990,05	533.374.457,39	-3.637.467,34
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	0,00	1.817.735,40	-1.817.735,40
<b>Total Poder Judiciário</b>	<b>529.736.990,05</b>	<b>535.192.192,79</b>	<b>-5.455.202,74</b>
<b>Poder Executivo</b>			
Fontes Diversas	2.250.170.691,09	1.301.136.211,09	949.034.480,00
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	725.216.476,52	1.028.578.411,29	-303.361.934,77
FR 1.00.02-Recursos Ordinários para Projetos Prioritários	747.177.644,52	27.118.613,12	720.059.031,40
FR 1.00.03-Recursos Ordinários -CIPP	12.807.881,07	0,00	12.807.881,07
FR 1.00.06-Dividendos CAGECE	59.033.253,42	14.281.452,04	44.751.801,38
FR 1.00.07 Cessão Onerosa - Bônus de Assinatura do Pré-Sal	247.094.720,52	0,00	247.094.720,52
FR 1.01.00-Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	0,00	92.770.504,76	-92.770.504,76
FR 1.2.00-Alienação de Bens	68.980.328,11	0,00	68.980.328,11
FR 2.07.00-Cota Parte da Contribuição do Salário- Educação	7.739.824,32	4.593.892,44	3.145.931,88
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	114.002.713,69	14.750.935,00	99.251.778,69
FR 2.11.00-Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	47.274,13	0,00	47.274,13
FR 2.16.00-Compensação Ambiental	48.226.249,47	13.883.638,56	34.342.610,91
FR 1.44.00-Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	2.573.789,60	0,00	2.573.789,60
FR 2.50.00 e 2.51.00-Rec. Prov. do FUNDEB e Comp. da União aos Rec. do FUNDEB	155.813.601,50	87.251.603,49	68.561.998,01
FR 2.73.01-Transferências Diretas do FNDE-Alimentação Escolar	9.831.506,66	9.260.953,79	570.552,87
FR 2.73.02-Transferências Diretas do FNDE-Transporte Escolar	302.944,15	48.289,95	254.654,20
FR 2.73.03-Transferências Diretas do FNDE-Outras	45.394.098,84	8.596.140,54	36.797.958,30
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	5.928.384,57	1.776,11	5.926.608,46
Operações de Crédito	980.314.722,64	118.651.540,51	861.663.182,13
FR 2.46.36-Operações de Crédito Internas-CPAC VLT-CEF	1.403.121,24	3.910.440,86	-2.507.319,62
FR 2.46.37-Operações de Crédito Internas-CPAC MCMV-CEF	0,00	1.435.730,08	-1.435.730,08
FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas-Tesouro/ BNDES	7.394.575,71	6.403.689,94	990.885,77
FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/ESTADOS	12.409.932,54	0,00	12.409.932,54
FR 2.46.49-Operações de Crédito Internas-Linha Leste/BNDES	217.096.259,50	90.748.441,09	126.347.818,41
FR 2.46.54-Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	524.064.738,64	0,00	524.064.738,64
FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	101.514,09	804.012,93	-702.498,84
FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas-Swap-não Condicionada	283.276,25	0,00	283.276,25
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas-Tesouro	818,53	0,00	818,53
FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	11.700,41	193.766,40	-182.065,99
FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	210.501.452,47	11.665.382,19	198.836.070,28
FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas-Tesouro/FIDA	1.600.086,99	141.463,04	1.458.623,95
FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas-Tesouro/CAF	2.378.625,45	3.348.613,26	-969.987,81
FR 2.48.67-Operações de Crédito Externas-Tesouro/MLW	0,00	0,72	-0,72
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas-PforR	3.068.620,82	0,00	3.068.620,82



Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro
Convênios	670.880.050,05	82.991.531,15	587.888.518,90
FR 2.82.82-Convênios com Órgãos Federais- Administração Direta	665.316.956,64	82.007.105,22	583.309.851,42
FR 2.86.86-Convênios com Órgãos Municipais- Administração Direta	5.563.093,41	984.425,93	4.578.667,48
Total Poder Executivo	3.901.365.463,78	1.502.779.282,75	2.398.586.181,03
Ministério Público			
Fontes Diversas	9.374.584,94	5.169.814,27	4.204.770,67
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	9.374.584,94	5.162.926,25	4.211.658,69
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	0,00	6.888,02	-6.888,02
Convênios	55.035,73	0,00	55.035,73
FR 2.88.88-Convênios com Órgãos Privados-Administração Direta	55.035,73	0,00	55.035,73
Total Ministério Público	9.429.620,67	5.169.814,27	4.259.806,40
Total Administração Direta	4.462.667.953,96	2.098.360.604,34	2.364.307.349,62
Administração Indireta			
Poder Legislativo			
Fontes Diversas	131.130.023,89	388.513,65	130.741.510,24
FR 2.05.00-Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	68.879.273,96	374,13	68.878.899,83
FR 2.06.00-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal Parlamentar	29.859.098,13	0,00	29.859.098,13
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	32.391.651,80	388.139,52	32.003.512,28
Total Poder Legislativo	131.130.023,89	388.513,65	130.741.510,24
Poder Judiciário			
Fontes Diversas	96.379.399,25	20.441.211,85	75.938.187,40
FR 2.15.00-Depósitos Judiciais-PIMPJ	97.088,74	90.130,60	6.958,14
FR 2.29.00-Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	20.846.160,73	244.144,05	20.602.016,68
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	75.436.149,78	20.106.937,20	55.329.212,58
Total Poder Judiciário	96.379.399,25	20.441.211,85	75.938.187,40
Poder Executivo			-
Fontes Diversas	1.740.360.304,55	488.411.263,29	1.251.949.041,26
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	41.276.855,63	69.664.224,62	-28.387.368,99
FR 1.00.02-Recursos Ordinários para Projetos Prioritários	0,00	11.133.744,51	-11.133.744,51
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	0,00	98.186.862,76	-98.186.862,76
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (previdência)	0,00	10.423.663,15	-10.423.663,15
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	788.413,19	18.238.044,35	-17.449.631,16
FR 1.12.00-Alienação de Bens	5.315,58	0,00	5.315,58
FR 1.44.00-Indenização Pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	0,00	755.471,72	-755.471,72
FR 2.03.00-Recursos Provenientes da Contribuição Social do Servidor	480.917.495,99	20.090.597,87	460.826.898,12
FR 2.04.00-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	535.378.042,10	8.013.880,69	527.364.161,41
FR 2.11.00-Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	12.100,17	-12.100,17
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	492.659.220,22	140.114.772,63	352.544.447,59
FR 2.70.01-Recursos Diretamente Arrecadados-Mecenato	475.857,82	0,00	475.857,82
FR 2.70.02-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas do DETRAN	2.441.029,38	1.211.167,10	1.229.862,28
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	1.538.072,23	1.650.530,50	-112.458,27
FR 2.79.00-Repasse Fundo a Fundo - Defesa Civil	12.533.561,67	1.435.043,46	11.098.518,21
FR 2.91.00-Recursos Provenientes do SUS	143.652.463,28	97.890.582,85	45.761.880,43
FR 2.92.00-Repasse Fundo a Fundo-FNAS	1.594.464,81	9.752,12	1.584.712,69
FR 2.92.01-Repasse Fundo a Fundo-FUNPEN	27.099.512,65	9.580.824,79	17.518.687,86
Operações de Crédito	0,00	20.859.902,19	-20.859.902,19
FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas-Tesouro-BID	0,00	20.856.183,23	-20.856.183,23
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas-PforR	0,00	3.718,96	-3.718,96

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro
Convênios	83.276.417,46	6.834.721,34	76.441.696,12
FR 2.80.81-Convênios com Órgãos Internacionais Administração Indireta	368.734,84	0,00	368.734,84
FR 2.82.83-Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta	75.549.361,15	6.385.816,06	69.163.545,09
FR 2.86.87-Convênios com Órgãos Municipais- Administração Indireta	452.155,21	0,00	452.155,21
FR 2.88.89-Convênios com Órgãos Privados- Administração Indireta	6.906.166,26	448.905,28	6.457.260,98
Total Poder Executivo	1.823.636.722,01	516.105.886,82	1.307.530.835,19
Ministerio Público			
Fontes Diversas	33.422.470,90	9.278.936,84	24.143.534,06
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	33.422.470,90	9.278.936,84	24.143.534,06
Total Ministerio Público	33.422.470,90	9.278.936,84	24.143.534,06
Total Administração Indireta	2.084.568.616,05	546.214.549,16	1.538.354.066,89
Total	6.547.236.570,01	2.644.575.153,50	3.902.661.416,51

Fonte: SEFAZ/CECOG.

As fontes tesouro negativas nos poderes ocorrem por que os recursos estão centralizados no Tesouro e somente são liberados no momento do pagamento.

A seguir temos a tabela de disponibilidade consolidada por fonte e\ subfonte de recursos.

**Tabela 112 - Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte**

(R\$ 1,00)

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro
Consolidado			
Fontes Diversas	4.812.710.344,13	2.415.216.806,54	2.397.493.537,59
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	1.327.740.786,60	1.689.735.695,58	-361.994.908,98
FR 1.00.02-Recursos Ordinários para Projetos Prioritários	747.177.644,52	38.252.357,63	708.925.286,89
FR 1.00.03-Recursos Ordinários -CIPP	12.807.881,07	0,00	12.807.881,07
FR 1.00.06-Dividendos CAGECE	59.033.253,42	14.281.452,04	44.751.801,38
FR 1.00.07-Cessão Onerosa - Bônus de Assinatura do Pré-Sal	247.094.720,52	0,00	247.094.720,52
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00	205.360.973,82	-205.360.973,82
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	114.791.126,88	32.988.979,35	81.802.147,53
FR 1.12.00-Alienação de Bens	68.985.643,69	87.667,00	68.897.976,69
FR 1.44.00-Indenização Pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	2.573.789,60	755.471,72	1.818.317,88
FR 2.03.00-Recursos Provenientes da Contribuição Social do Servidor	480.917.495,99	20.090.597,87	460.826.898,12
FR 2.04.00-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	535.378.042,10	8.013.880,69	527.364.161,41
FR 2.05.00-Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	68.879.273,96	374,13	68.878.899,83
FR 2.06.00-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal Parlamentar	29.859.098,13	0,00	29.859.098,13
FR 2.07.00-Cota-Parte da Contribuição do Salário- Educação	7.739.824,32	4.593.892,44	3.145.931,88
FR 2.11.00-Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	47.274,13	12.100,17	35.173,96
FR 2.15.00-Depósitos Judiciais-PIMPJ	97.088,74	90.130,60	6.958,14
FR 2.16.00-Medida Compensatória Ambiental	48.226.249,47	13.883.638,56	34.342.610,91
FR 2.29.00-Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	20.846.160,73	244.144,05	20.602.016,68
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	633.909.492,70	169.888.786,19	464.020.706,51
FR 2.70.01-Recursos Diretamente Arrecadados-Mecenato	475.857,82	0,00	475.857,82
FR 2.70.02-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas do DETRAN	2.441.029,38	1.211.167,10	1.229.862,28
FR 2.50.00 e 2.51.00-Rec. Prov. do FUNDEB e Comp. da União aos Rec. do FUNDEB	155.813.601,50	87.251.603,49	68.561.998,01
FR 2.73.01-Transferências Diretas do FNDE-Alimentação Escolar	9.831.506,66	9.260.953,79	570.552,87
FR 2.73.02-Transferências Diretas do FNDE- Transporte Escolar	302.944,15	48.289,95	254.654,20
FR 2.73.03-Transferências Diretas do FNDE- Outras	45.394.098,84	8.596.140,54	36.797.958,30
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	7.466.456,80	1.652.306,61	5.814.150,19
FR 2.79.00-Repasse Fundo a Fundo - Defesa Civil	12.533.561,67	1.435.043,46	11.098.518,21

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro
FR 2.91.00-Recursos Provenientes do SUS	143.652.463,28	97.890.582,85	45.761.880,43
FR 2.92.00-Repasse Fundo a Fundo-FNAS	1.594.464,81	9.752,12	1.584.712,69
FR 2.92.01-Repasse Fundo a Fundo-FUNPEN	27.099.512,65	9.580.824,79	17.518.687,86
Operações de Crédito	980.314.722,64	139.532.094,47	840.782.628,17
FR 2.46.36-Operações de Crédito Internas- CPAC VLT-CEF	1.403.121,24	3.910.440,86	-2.507.319,62
FR 2.46.37-Operações de Crédito Internas- Tesouro	0,00	1.435.730,08	-1.435.730,08
FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas-Tesouro/ BNDES	7.394.575,71	6.403.689,94	990.885,77
FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/ESTADOS	12.409.932,54	0,00	12.409.932,54
FR 2.46.49-Operações de Crédito Internas -Linha Leste/BNDES	217.096.259,50	90.748.441,09	126.347.818,41
FR 2.46.54-Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	524.064.738,64	0,00	524.064.738,64
FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	101.514,09	804.012,93	-702.498,84
FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas-Swap-não Condicionada	283.276,25	0,00	283.276,25
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas -Tesouro	818,53	20.651,77	-19.833,24
FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	11.700,41	193.766,40	-182.065,99
FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	210.501.452,47	32.521.565,42	177.979.887,05
FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas/Tesouro/FIDA	1.600.086,99	141.463,04	1.458.623,95
FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas/Tesouro/CAF	2.378.625,45	3.348.613,26	-969.987,81
FR 2.48.67-Operações de Crédito Externas/Tesouro MLW	0,00	0,72	-0,72
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas/Tesouro MLWP forR	3.068.620,82	3.718,96	3.064.901,86
Convênios	754.211.503,24	89.826.252,49	664.385.250,75
FR 2.80.81-Convênios com Órgãos Internacionais Administração Indireta	368.734,84	0,00	368.734,84
FR 2.82.82-Convênios com Órgãos Federais- Administração Direta	665.316.956,64	82.007.105,22	583.309.851,42
FR 2.82.83-Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta	75.549.361,15	6.385.816,06	69.163.545,09
FR 2.86.86-Convênios com Órgãos Municipais-Administração Direta	5.563.093,41	984.425,93	4.578.667,48
FR 2.86.87-Convênios com Órgãos Municipais-Administração Indireta	452.155,21	0,00	452.155,21
FR 2.88.88-Convênios com Órgãos Privados-Administração Direta	55.035,73	0,00	55.035,73
FR 2.88.89-Convênios com Órgãos Privados-Administração Indireta	6.906.166,26	448.905,28	6.457.260,98
Total	6.547.236.570,01	2.644.575.153,50	3.902.661.416,51

Fonte: SEFAZ/CECOG

### 3.2.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, “a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

A apuração do resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

**Tabela 113 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

(R\$ milhares)

Variações Patrimoniais Quantitativas	NE	Exer. 2019	Exerc. 2018
Variações Patrimoniais Aumentativas		61.135.937	55.465.464
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.404.366	17.327.812
Contribuições		2.298.363	1.923.409
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		282.487	599.843
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.468.915	2.577.348
Transferências e Delegações Recebidas		35.173.564	30.764.953
Valorização e Ganho com Ativos	DV02	509.431	165.673
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	DV03	1.998.811	2.106.426
Variações Patrimoniais Diminutivas		58.163.201	51.652.022
Pessoal e Encargos		9.537.152	8.874.143
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.565.753	3.378.175
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		4.478.038	4.021.735
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.565.733	2.948.017
Transferências e Delegações Concedidas		31.150.713	29.531.897
Desvalorização e Perda de Ativos	DV02	2.038.764	1.415.622
Tributárias		207.995	187.328
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		1.317	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	DV04	4.617.736	1.295.105
Resultado Patrimonial do Período		2.972.736	3.813.441

Fonte: SEFAZ/CECOG

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício de 2019, demonstra um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 61.135.937.291,35 e um total de variações patrimoniais diminutivas, contabilizadas em R\$ 58.163.200.879,37, portanto, o resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 2.972.736.411,98.

### 3.2.4.1 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

#### DV01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referente à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse

quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do estado está disponível no Balanço Orçamentário - BO e seus quadros anexos.

## **DV02 - Reavaliação de Bens**

A reavaliação dos bens realiza-se quando o valor justo apresenta diferença significativa em realização ao valor contábil de um ativo, possibilitando que haja aumento ou diminuição no valor contábil de um bem.

No exercício 2019, dos bens que apresentaram reavaliação positiva, os bens imóveis contribuíram com 96,86% do valor total das reavaliações que resultaram em aumento no valor contábil dos bens.

**Tabela 114 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas**

(R\$ milhares)

Especificação	Valor	Av %
Reavaliação de Bens Móveis	16.017	3,14
Reavaliação de Bens Imóveis	493.414	96,86
Total	509.431	100

Fonte: SEFAZ/CECOG

A Secretaria do Turismo foi responsável pela parcela mais significativa dos órgãos que apresentaram reavaliação positiva dos seus bens, conforme tabela abaixo:

**Tabela 115 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão**

(R\$ milhares)

Órgão	Valor
Assembléia Legislativa	55.120
Departamento Estadual de Trânsito	79.489
Secretaria da Fazenda	15.364
Superintendência de Obras Hidráulicas	708
Fundação de Teleducação do Estado do Ceará	29
Fundação Universidade Estadual do Ceará	49.349
Secretaria do Turismo	291.275
Secretaria das Cidades	653
Secretaria de Planejamento e Gestão	308
Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará	407
Superintendência Estadual do Meio Ambiente	16.730
<b>Total</b>	<b>509.431</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

No que se refere à reavaliação negativa, os bens móveis apresentaram a maior representatividade dos bens que reduziram o valor contábil, correspondendo a 70,21%.

**Tabela 116 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas**

(R\$ milhares)

Especificação	Valor	%
Reavaliação de Bens Móveis	85.155	70,21
Reavaliação de Bens Imóveis	36.132	29,79
<b>Total</b>	<b>121.287</b>	<b>100</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

### **DV03 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas**

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende a Compensação Financeira Entre RGPS/RPPS, as Multas Administrativas, as Indenizações e Restituições e as Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 117 - Demonstrativo das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas**

(R\$ milhares)	
Especificação	Valor
Compensação Financeira Entre RGPS/RPPS	60.665
Multas Administrativas	271.939
Indenizações e Restituições	116.160
Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	792.667
<b>Total</b>	<b>1.241.431</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Do total do grupo Variações Patrimoniais Aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos, 82,82% é composto por incorporação de bens provenientes dos Fundos, Receitas do FEEF, Repasse FASSEC, Superávit Financeiro das Autarquias, VPA com Transferência de Passivos e VPA com apropriação de receitas fora do sistema DAE sujeitas à DRE.

#### **DV04- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas**

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas é representado por Indenizações e Restituições e Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, conforme abaixo:

**Tabela 118 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas**

(R\$ milhares)	
Especificação	Valor
Indenizações e Restituições	156.138
Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	3.329.825
<b>Total</b>	<b>3.485.963</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Do total do grupo Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, 79,84% é composto por desincorporação de bens dos Fundos e Transferência de Ativos, sendo este o subgrupo de maior representatividade. Embora agregado no grupo Diversos, a escrituração ocorre em contas contábeis específicas, de modo a especificar a variação ocorrida.

O subgrupo Transferência de Ativos se refere à transferência de bens móveis, bens imóveis e almoxarifado do Departamento de Edificações e Rodovias e do Departamento de Arquitetura e Engenharia à Superintendência de Obras Públicas.

### 3.2.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante Pública consiste na dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante do Estado do Ceará.

**Tabela 119 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - Consolidada**

(R\$ milhares)

Título	NE	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>					
1º Exercício Anterior		582.967	0	527.800	55.166
2º Exercício Anterior		56.368	0	56.368	0
Deste Exercício		0	853.626	0	853.626
Subtotal	DF01	639.335	853.626	584.169	908.793
<b>Restos a Pagar Processados</b>					
	DF03				
1º Exercício Anterior		255.495	0	252.593	2.901
2º Exercício Anterior		8.362	0	8.362	0
Deste Exercício		0	284.725	0	284.725
Subtotal	DF01	263.857	284.725	260.955	287.627
Depósito de Diversas Origens	DF02	1.385.465	14.220.757	14.158.068	1.448.154
Subtotal		1.385.465	14.220.757	14.158.068	1.448.154
Total:		2.288.659	15.359.109	15.003.194	2.644.575

Fonte: SEFAZ/CECOG

### 3.2.5.1 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

#### **DF01 – Composição das Baixas de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante do Estado:**

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como baixa representam o somatório dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas em 2019 no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

#### **Tabela 120 - Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante do Estado**

(R\$ milhares)

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2019
Baixa por Pagamento (6.3.1.4)	511.087
Baixa por Cancelamento (6.3.1.9)	73.082
Somatório das Baixas de RPNP da Dívida Flutuante	584.169

Fonte: SEFAZ/CECOG

#### **Tabela 121 - Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado**

(R\$ milhares)

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2019
Baixa por Pagamento (6.3.2.2)	255.480
Baixa por Cancelamento (6.3.2.9)	5.475
Somatório das Baixas de RPP da Dívida Flutuante	260.955

Fonte: SEFAZ/CECOG

#### **DF02 - Composição da Linha Depósitos de Diversas Origens**

Faz-se necessário excluir das contas do subgrupo 2.1.8.8.1 – Valores Restituíveis – Consolidação que possuem atributo P (Permanente). Essas contas de Passivo Circulante não pertencem ao Passivo Financeiro, motivo pelo qual estão marcadas na contabilidade com o atributo P. Sendo assim, não devem constar no mapeamento das contas contábeis para serem incluídas na Dívida Flutuante. A tabela a seguir lista os saldos, em 31/12/2019, das contas do subgrupo 2.1.8.8.1 que possuem atributo P e que foram excluídos do saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

**Tabela 122 - Demonstrativo das Contas com Atributo “P” a Serem Excluídas dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante - Consolidada**

		(R\$ milhares)
Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2019
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	86
	Ajuste 1: Valores Restituíveis – Consolidação Marcados com Atributo “P”	86

Fonte: SEFAZ/CECOG

Fez-se necessário também efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para inclusão de saldo das contas 2.1.8.9.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar; 2.1.8.9.2.12 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar; e 2.1.8.9.2.42 - Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados, 2.1.8.9.1.36 - Valores em Trânsito Exigíveis (F); 2.1.8.8.2.04.07 - Depósitos a Quem de Direito (F); 2.1.8.9.1.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F); e 2.1.8.9.3.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F). Essas contas, apesar de não estarem relacionadas no grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação, possuem funcionamento contábil semelhante. Ou seja, representam depósitos recebidos, não decorrentes da execução orçamentária, que serão devolvidos em momento posterior. Desta forma, é preciso que os saldos dessas contas sejam adicionados ao grupo 2.1.8.8.1 para que se chegue ao valor de Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A tabela a seguir apresenta o saldo, em 31/12/2019, das contas listadas acima e que foram incluídas no saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

**Tabela 123 - Demonstrativo das Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante Consolidada**

		(R\$ milhares)
Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2019
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito (F)	1.337
2.1.8.8.2.12	Arrecadação da DRE a Repassar – Fora do Sistema DAE (F)	22.965
2.1.8.9.1.36.02	Receita a Classificar	602
2.1.8.8.3.11	Restituições de Receita a Pagar (F)	20
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	25.369
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	1.359
	Ajuste 2: Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	51.652

Fonte: SEFAZ/CECOG

Considerando os ajustes 1 e 2 citados acima, a composição dos Depósitos de Diversas Origens é apresentada na tabela abaixo:

**Tabela 124 - Composição do Saldo do Exercício Anterior dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidada**

(R\$ milhares)

Descrição	Saldo em 31/12/2019
Saldo do Grupo de Contas 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis	1.396.588
(-) Ajuste 1 - Saldo com Atributo P a Serem Excluídos no Grupo 2.1.8.8.1	86
(+) Ajuste 2 - Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	51.652
(-) Total dos Depósitos de Diversas Origens (DF)	1.448.154

Fonte: SEFAZ/CECOG

### DF03 - Inscrição de Restos a Pagar Processados

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), as UGs precisam informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência.

### 3.2.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com a 8ª edição do MCASP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará :

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo resumido da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Estado do Ceará.

**Tabela 125 - Resumo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados**

(R\$ milhares)

	NE	Exercício Atual
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	DFC01	61.888.236
- Receitas Derivadas e Originárias	DFC02	18.309.827
- Transferências Recebidas	DFC02	31.125.787
- Outros Ingressos Operacionais	DFC03	12.452.623
Desembolsos	DFC01	59.365.843
- Pessoal e Demais Despesas		18.437.748
- Juros e Encargos da Dívida	DFC02	617.928
- Transferências Concedidas	DFC02	27.419.856
- Outros Desembolsos Operacionais	DFC03	12.890.311
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		2.522.394
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	DFC01	11.732
- Alienação de Bens	DFC05	10.109
- Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		465
- Outros Ingressos de Investimentos		1.158
Desembolsos	DFC01	1.964.999
- Aquisição de Ativo não Circulante		1.365.339
- Concessão de Empréstimos e Financiamentos		1.152
- Outros Desembolsos de Investimento		598.509
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		-1.953.267
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Ingressos	DFC01	1.379.112
- Operações de Crédito		1.379.112
Desembolsos	DFC01	969.019
- Amortização/Refinanciamento da Dívida		946.767
- Outros Desembolsos de Financiamentos		22.252
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		410.093
Apuração do Fluxo de Caixa do Período		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)		979.219
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		5.054.747
- Caixa e Equivalente de Caixa Final		6.032.317
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa do Período		977.570
Conciliação Contábil-Financeira (IV - V - VI + VII)	DFC04	1.650
- Saídas de Caixa a Regularizar (IV)		25.074
- Saídas de Caixa Regularizadas (V)		23.777
- Entradas de Caixa a Regularizar (VI)		614
- Entradas de Caixas Regularizadas (VII)		965
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustado		979.219

Fonte: SEFAZ/CECOG

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa do exercício de 2019 evidenciou uma geração líquida positiva de caixa e equivalente de caixa de R\$ 979.219.342,92. O fluxo que mais contribuiu para este resultado positivo foi o das atividades operacionais que apresentou um resultado de R\$ 2.522.393.566,06. Entretanto, o fluxo das atividades de investimento gerou um resultado negativo de R\$ 1.953.266.879,48.

Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do período foi positiva em R\$ 977.569.795,89. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado pela nota explicativa DFC04.

### 3.2.6.1 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

#### **DFC01 - Critérios Utilizados na Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada (-) 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária) relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas (6.2.2.1.3.04 + 6.3.1.4 + 6.3.2.2) relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa com a conciliação contábil-financeira.

#### **DFC02 - Mudanças na estrutura da demonstração**

Destaca-se que foram procedidas modificações no layout da Demonstração dos Fluxos de Caixa para adequá-la à estrutura apresentada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) em sua 8ª edição. Por consequência, em 2019 a demonstração é composta por um quadro principal e quatro quadros anexos: Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, Quadro de Juros e Encargos da Dívida e Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais.

Desta forma, o Quadro das Receitas Derivadas e Originárias não é mais apresentado em 2019 e os seus grupos e valores são apresentados no Quadro Principal. Outras modificações ocorreram no Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, onde a informação está mais agrupada, e no Quadro de Juros e Encargos da Dívida, onde houve a separação dos juros e correção monetária da dívida entre interna e externa.

Devido a todas estas modificações no layout da DFC, ocorridas pela necessidade de adequação a nova estrutura apresentada na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a comparabilidade entre os exercícios ficou prejudicada, optou-se então por não apresentar as informações dos valores do Exercício Anterior.

#### **DFC03 - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais**

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

**Tabela 126 - Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis - Consolidados**

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.02	Garantias	42
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	231.816
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	295.096
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.791.144
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	16.174
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	38
2.1.8.8.1.11	Restituições de Receitas a Pagar	27.179
2.1.8.8.1.52	Pagamentos em Processamento Bancário	20.822
2.1.8.8.1.99.01	Outros Valores Restituíveis (F)	269
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	87.534
Total		8.470.115

Fonte: SEFAZ/CECOG

A tabela a seguir evidencia a composição da “Devolução de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

**Tabela 127 - Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis - Consolidados**

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.02	Garantias	42
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	254.780
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	285.407
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.758.311
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	16.990
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	35
2.1.8.8.1.11	Restituições de Receitas a Pagar	27.179
2.1.8.8.1.52	Pagamentos em Processamento Bancário	20.822
2.1.8.8.1.99.01	Outros Valores Restituíveis (F)	254
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	87.534
Total		8.451.354

Fonte: SEFAZ/CECOG

A linha “valores a repassar” constitui-se de valores referentes à receita dos órgãos da Administração Indireta e Direta arrecadada via DAE pela Secretaria da Fazenda a repassar, valores relativos à movimentações financeiras realizadas de forma inadequada e valores de pagamentos de outras fontes supridas pelo Tesouro.

Dessa forma, evidencia-se nessa linha os movimentos (créditos menos débitos) das contas: 2.1.8.8.2.04.07, 2.1.8.8.2.12, 2.1.8.9.2.04 e 2.1.8.9.2.12. A tabela abaixo evidencia a composição desse grupo.

**Tabela 128 - Demonstrativo dos Valores a Repassar - Consolidados**

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito	-29
2.1.8.8.2.12	Arrecadação da DRE a Repassar – Fora do Sistema DAE (F)	22.965
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	14.819
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	1.222
Total		38.978

Fonte: SEFAZ/CECOG

Na linha “valores a receber” evidencia-se os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta e Indireta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda, bem como os créditos a receber provenientes de movimentações financeiras realizadas indevidamente e de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro.

Assim, evidencia-se neste grupo os movimentos (débitos menos créditos) das seguintes contas: 1.1.3.8.2.50, 1.1.3.8.2.51, 1.1.3.8.2.52, 1.1.4.1.1.09.01.01 e 1.2.1.3.1.08.01.01. A tabela a seguir evidencia os movimentos de cada uma das contas que compõem esta linha.

**Tabela 129 - Demonstrativo de Valores a Receber - Consolidados**

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.8.2.50	Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE	22.965
1.1.3.8.2.51	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	14.819
1.1.3.8.2.52	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	1.222
1.1.4.1.1.09.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro (F)	216.347
1.2.1.3.1.08.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro (F)	245.375
<b>Total</b>		<b>500.729</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Importante destacar que na composição deste grupo estão presentes duas contas contábeis, 1.1.4.1.1.09.01.01 e 1.2.1.3.1.08.01.01 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro (F), curto e longo prazo, respectivamente, que se referem a recursos financeiros dos fundos previdenciários, FPP e PREVID, aplicados em investimentos que não possuem liquidez imediata e por isso não compõem a linha Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme também explicado na nota BF02.

Devido não haver uma previsão no layout da DFC de contas contábeis com essa característica de caixa e equivalentes de caixa mas sem liquidez imediata, decidiu-se então alocar estes valores em Outros desembolsos Operacionais, como Valores a Receber.

#### **DFC04 - Conciliação Contábil-Financeira**

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde houve lançamentos nas contas contábeis: 1.1.3.2.1.05, 1.1.9.8.1.51, 1.1.9.8.1.52, 1.1.9.8.1.99 e 1.1.3.8.1.06.01, para que a contabilidade estivesse compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos à pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Dessa forma, nas gestoras que procederam esses ajustes, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa” será igual à “Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustada”. Esta se caracteriza pela soma da “Variação de Caixa e Equivalente de Caixa do Período” com a linha “Conciliação Contábil-Financeira”.

O cálculo da conciliação contábil-financeira, por sua vez, é feito da seguinte forma: soma-se as saídas de caixa a regularizar com as entradas de caixa regularizadas e diminui-se desse valor as saídas de caixa regularizadas e as entradas de caixa a regularizar.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.3.2.1.05, 1.1.9.8.1.51, 1.1.9.8.1.52, 1.1.9.8.1.99 e 1.1.3.8.1.06.01. A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados.

**Tabela 130 - Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar - Consolidadas**

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.05	IR e CSLL a Recuperar/Compensar	31
1.1.9.8.1.51	Sequestros Judiciais a Regularizar (P)	7.910
1.1.9.8.1.52	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar (P)	5.733
1.1.9.8.1.99	Outras VPD a Apropriar (P)	7.254
1.1.3.8.1.06.01	Numerários em Trânsito (F)	4.146
Total		25.074

Fonte: SEFAZ/CECOG

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2019 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2018. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis: 1.1.3.2.1.05, 1.1.9.8.1.51, 1.1.9.8.1.52, 1.1.9.8.1.99 e 1.1.3.8.1.06.01. A tabela abaixo demonstra a composição do grupo.

**Tabela 131 - Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas - Consolidadas**

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.05	IR e CSLL a Recuperar/Compensar	4
1.1.9.8.1.51	Sequestros Judiciais a Regularizar (P)	5.068
1.1.9.8.1.52	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar (P)	5.299
1.1.9.8.1.99	Outras VPD a Apropriar (P)	7.256
1.1.3.8.1.06.01	Numerários em Trânsito (F)	6.150
<b>Total</b>		<b>23.777</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nas “entradas de caixa a regularizar” evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária e são representadas pelo movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar (F). No estado essa conta apresenta, em 2019, o montante de R\$ 613.570,99.

O grupo “entradas de caixa regularizadas”, no valor de R\$ 965.383,36, constitui-se no movimento a débito da conta 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar (F), que representa as regularizações em 2019 das receitas a classificar de exercícios anteriores.

### **DFC05 - Alienação de Bens**

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, a composição deste grupo representa os ingressos financeiros classificados pela natureza de receita de alienação de bens. Por outro lado, no Balanço Financeiro as receitas de alienação de bens são classificadas pela fonte de recursos, neste caso da alienação de bens somente pela fonte 12 (doze).

Por este motivo, há uma divergência de valores entre os dois demonstrativos, pois houve alienações de bens em fonte de recursos diferentes da fonte 12 (doze). Neste sentido, ressaltamos o compromisso ao disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS. Assim, o saldo financeiro de alienação de bens apurado até este exercício será dado a sua devida destinação no exercício de 2020. Na tabela a seguir será demonstrado quais as fontes e as gestoras que tiveram estas receitas.

**Tabela 132 - Receita de Alienação de Bens por Fonte de Recursos - Consolidadas**

		(R\$ milhares)
Fonte de Recursos	Gestora	Valor
00	Secretaria da Fazenda	5.600
12	Fundo de Modernização e Reparelhamento da PGE	5
	Secretaria da Fazenda	4.401
70	Companhia de Desenvolvimento do Ceará	11
	Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário	91
<b>Total</b>		<b>10.109</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

## CAPÍTULO IV

### 4. DOS INDICADORES E DA GESTÃO FISCAL

#### 4.1 Da Análise Macroeconômica

Um conjunto de informações macroeconômicas abrangendo o ambiente interno e externo da economia, cujos reflexos interferem diretamente no contexto das finanças públicas do Estado do Ceará, torna-se necessário para que se possa entender e avaliar as ações desenvolvidas na área financeira do Estado no ano de 2019.

Grandes avanços foram conquistados em prol de melhoria das condições de vida da população cearense. Foram firmadas parcerias, estabelecidos alvos e metas, vencidos obstáculos, de forma a consolidar uma estrutura institucional e aperfeiçoar o ambiente de boa governança, necessária ao pleno desenvolvimento do Estado. É necessária uma vigilância fiscal e financeira constante para que a atual conjuntura não permita uma queda nas melhorias conseguidas nos últimos anos.

A situação fiscal e econômica brasileira se manteve praticamente estável nos principais índices macroeconômicos, refletindo nos resultados econômicos no ano de 2019. Inflação em níveis baixos (3,75% em 2018 e 4,31% em 2019), redução da taxa de juros nominal da economia (6,5% em dezembro de 2018 para 4,5 % em dezembro de 2019) e um PIB com crescimento de 1,3% em 2018, mas com crescimento menor em 2019 de 1,1%. Porém, estes números devem ser analisados com cautela, já que, o PIB, apesar de positivo, foi bem abaixo da expectativa do mercado. No relatório FOCUS/BACEN de 28/12/2018, a expectativa de crescimento do PIB para 2019 era de 2,55% (mediana agregado), mas o valor apurado foi menos da metade. Essa disparidade pode ser parcialmente explicada internamente pela transição do governo federal, demora na aprovação da reforma da previdência, ausência de espaço para investimento público na economia, taxa de desemprego alta de 11,9% (12,6 milhões de pessoas), rendimento médio baixo e sem crescimento significativo (R\$ 2.340), além das turbulências externas. O câmbio também repercutiu o cenário de incertezas e a política monetária do Banco Central do Brasil de redução da Taxa SELIC, com o dólar saindo de 3,86 no final de 2018, alcançando a sua máxima nominal histórica na época em novembro/2019 de 4,26 e recuando em dezembro para 4,03.

Analisando o cenário mundial, há indicativos de crescimento, mas também de cautela. A economia americana teve uma desaceleração do crescimento do PIB, saindo de 2,9% em 2018 para 2,3% em 2019. Ações protecionistas unilaterais do governo americano continuam trazendo instabilidade à economia mundial, como a guerra comercial dos EUA com a China que resultou em taxaço mútua de produtos. Ataques às instalações petrolíferas da Arábia Saudita, interferência russa no oriente médio, sanções econômicas dos

EUA ao Irã, migrações em massa em razão de guerras e outros eventos de instabilidade pressionaram a elevação do dólar. Na América Latina a situação conturbada de países vizinhos como Venezuela, Colômbia e Chile repercutiram negativamente no Mercosul.

Na Europa, a indefinição do BREXIT refletiu no PIB do Reino Unido de 2019 (1,2%), menor que o de 2018 (1,4%). A Europa como um todo vem apresentando desaceleração econômica, na zona do Euro o PIB cresceu apenas 1,2% em 2019, bem abaixo dos 1,9% do ano de 2018. Em relação aos outros países do BRICS, a China obteve em 2019 o menor crescimento em 29 anos (6,1%), na Índia a taxa de crescimento em 2019 foi de 4,5%, a mais baixa em seis anos, a África do Sul cresceu 0,9%, próximo ao valor verificado em 2018 que foi de 0,8%, a Rússia também está em ritmo lento, crescendo apenas 0,9% nos últimos 12 meses em relação ao mesmo período do ano anterior (dados do 3º trimestre). Cabe destacar também a crise verificada na Argentina, com inflação alta (53,8% em 2019) e quedas no PIB dos 2 últimos trimestres com dados disponíveis (-2,2% no 2º trimestre e -1,1% no 3º trimestre de 2019).

A decisão do Federal Reserve (FED) nos EUA de baixar a taxa básica de juros repercutiu também no Brasil com a diminuição para um patamar nunca visto. O índice de confiança do consumidor (ICC) medido em 2019 pela FGV foi de 93 (em uma escala de 0 a 200) resultando em uma leve queda em comparação com dezembro de 2018 que foi de 93,8 permanecendo assim de forma lenta a reativação do consumo das famílias.

As expectativas dos agentes melhoraram, porém ainda aguardam definições na conjuntura política, econômica e fiscal, deixando o mercado parado à espera de movimentos mais fortes e definitivos que sinalizem a consolidação desta pequena recuperação. No que diz respeito a impulsionar a economia, o governo federal iniciou forte ajuste fiscal, ancorado na efetivação reforma da previdência, alteração da legislação trabalhista, venda de ativos e outras medidas, visando a restabelecer a sustentabilidade da trajetória da dívida.

A inflação controlada abriu espaço para baixar a taxa nominal de juros para 4,5 %, fechando o ano de 2019 no menor valor para a época desde o início da série histórica. O câmbio se manteve em um patamar mais alto do que em 2018, situação favorável às exportações. Por outro lado, a desaceleração mundial prejudicou o resultado da Balança Comercial, pois o valor apurado em 2019 (US\$ 46,6 bi) foi o menor em quatro anos, mas ainda bem positivo. Assim, o Brasil permaneceu longe do grau de investimento nas avaliações das principais agências de risco, indicando um longo caminho até a recuperação da credibilidade perante os agentes econômicos internacionais.

As quedas do PIB em 2015 (-3,5%) e 2016 (-3,3%) prejudicaram muitos fundamentos econômicos, como a taxa de desemprego que se elevou bastante, principalmente entre a população mais jovem. A volta do crescimento em 2017 (1,3%), 2018 (1,3%) e 2019 (1,1%), mesmo de forma tímida, contribuiu para uma

pequena melhora do nível de emprego, com uma redução da taxa de média de desocupação de 12,3% (2018) para 11,9% (2019), mantendo-se ainda um nível muito elevado.

A redução da taxa nominal de juros ao seu menor nível pelo BACEN também repercutiu na redução da taxa real, que em dez/2018 foi de 2,55% e em dez/2019 ficou em 0,91%, bem abaixo dos 8% registrados em 2016 quando o Banco Central iniciou a política de redução da taxa SELIC e o país possuía a maior taxa real do mundo. O valor atual ainda é alto em relação aos países desenvolvidos (muitos possuem taxas negativas) e está classificado em 9º lugar entre 40 países da lista compilada pelo COPOM - Comitê de Política Monetária.

Devemos ter cautela, principalmente no cenário fiscal, já que a dívida pública brasileira se mantém em níveis elevados e as projeções de déficits afetarão ainda mais este endividamento.

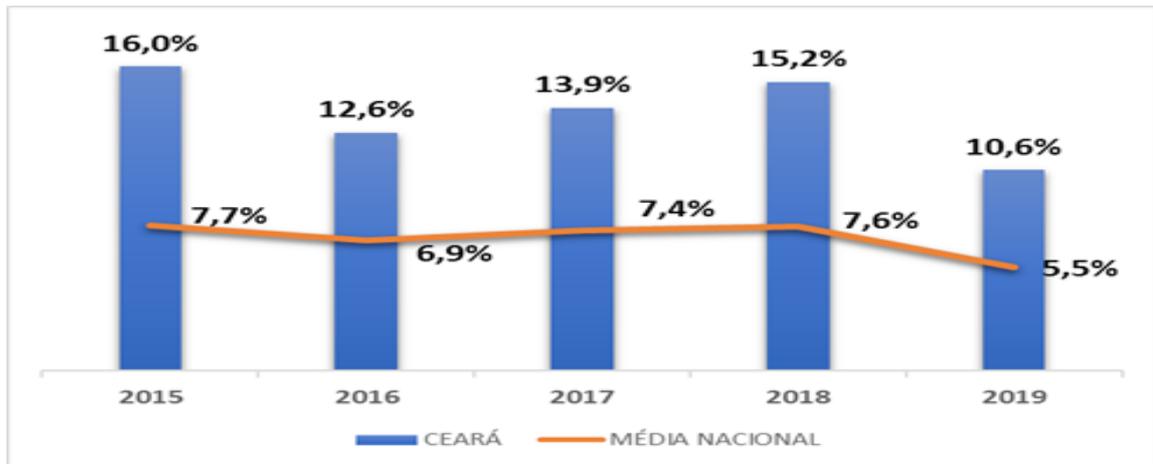
O desempenho da economia cearense, logicamente, está atrelado ao da economia nacional e internacional. O cenário econômico para 2019 era de cautela diante das incertezas políticas, econômicas e fiscais, apesar da retomada do crescimento econômico nacional em 2017 e em 2018.

A manutenção das políticas econômicas expansionistas possibilitou à economia cearense prosseguir com o seu crescimento sustentável e uma variação do PIB acima da taxa nacional. Neste sentido, é importante ressaltar a capacidade do Governo Estadual de praticar uma política fiscal anticíclica, ou seja, adotou um viés expansionista focado em investimentos estratégicos e estruturantes, uma política tributária baseada na desoneração e alargamento de base, tendo em vista o momento da demanda interna em que o consumo e o investimento privado se retraíram.

É importante destacar que o Estado do Ceará implementou essa estratégia de forma responsável, sem comprometer estruturalmente suas finanças públicas, em função de uma gestão fiscal coerentemente implementada em anos anteriores quando o Estado experimentou formidável fortalecimento da capacidade de geração de poupança pública, garantindo, assim, as bases para o enfrentamento da crise.

O fundamental é que os gastos foram prioritariamente direcionados para investimentos em infraestrutura e melhoria de gestão, considerados como estratégicos e fundamentais para população cearense. Os gráficos a seguir retratam bem o alto nível de investimentos do Estado do Ceará que se manteve nos últimos 5 anos (2015 a 2019) como o maior investidor do Brasil em percentual da Receita Corrente Líquida (RCL), com valores acima ou muito perto do dobro da média nacional.

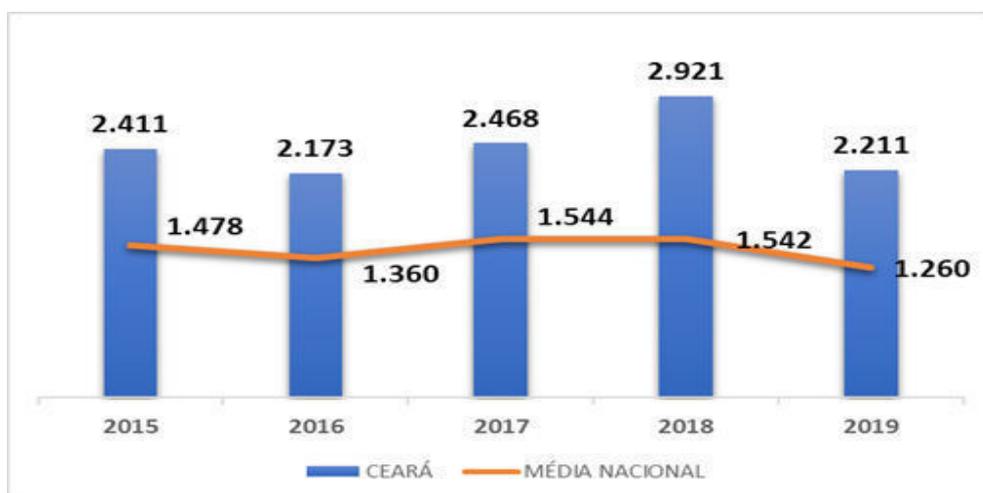
**Gráfico 18 - Investimentos Empenhados / Receita Corrente Líquida (RCL) - 2015 a 2019 (%) Ceará x Média Nacional**



Fonte: Elaborado pela SEFAZ/CEPLA com dados da STN / PAF (2015-2018) e SICONFI (2019)

Em valores absolutos percebe-se que o Estado do Ceará também se destaca, com investimentos totalizando mais de R\$ 12 bilhões nos últimos 5 anos.

**Gráfico 19 - Investimentos Empenhados - 2015 a 2019 (R\$ milhões) - Ceará x Média Nacional**

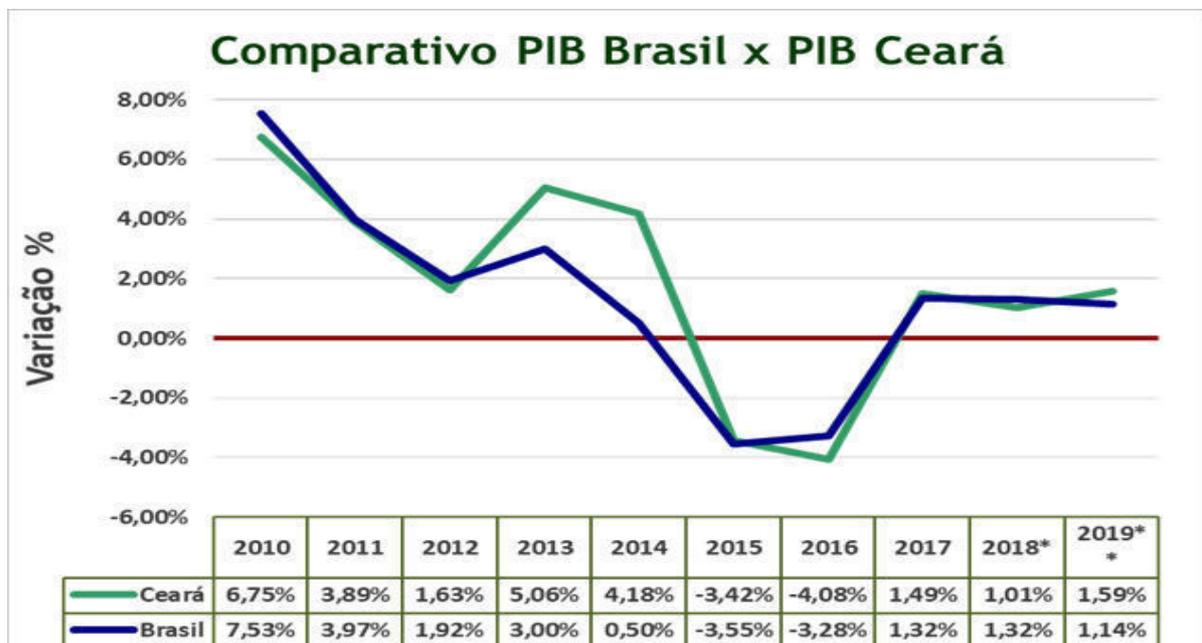


Fonte: Elaborado pela SEFAZ/CEPLA com dados da STN / PAF (2015-2018) e SICONFI (2019)

Assim, em 2019 o Estado do Ceará continuou alcançando resultados positivos na sua Gestão Fiscal, com um baixo nível de endividamento e um processo de controle rígido das contas públicas. Mesmo diante do cenário desafiador, o Estado conseguiu priorizar os investimentos e honrar os seus compromissos de pagamento de servidores e fornecedores.

Desta forma, a economia cearense manteve em 2019 um crescimento de 1,59%, bem acima do valor apurado nacionalmente de 1,1%. A melhora no desempenho da economia cearense é resultado de um cenário político e econômico mais estáveis e das políticas públicas de investimento implementadas pelo Governo Estadual. Espera-se que esse resultado mantenha as condições favoráveis encontradas nos últimos anos com melhorias significativas nos indicadores sociais, o que só pode ser alcançado caso este crescimento seja sustentável e acompanhado de redução da desigualdade, beneficiando desta forma, as camadas da população de baixa renda. Os sinais de retomada da economia cearense diante de um cenário macroeconômico ainda instável aparecem no comércio interno, que tem apresentado melhora, na expansão de emprego e no alto volume de investimentos públicos feitos ao longo dos últimos anos.

**Gráfico 20 - Evolução do PIB Brasil x PIB Ceará - 2010 a 2019**



Fonte: Elaborado pela SEFAZ/CEPLA com dados do IPECE / IBGE

Notas: (\*) Valores estimados, sujeitos a revisão; (\*\*) Valores projetados, sujeitos a revisão. A variação percentual do Brasil foi consultada no site do IBGE. A variação percentual do Ceará foi consultada no site do IPECE, com atualização pelo órgão em 27/12/2019. As consultas nos sites do IBGE e IPECE foram realizadas em 21/03/2020.

É importante destacar que no contexto dos efeitos de grandes crises como a grande depressão, na década de 1930, surgiram as contribuições de John Maynard Keynes que, em oposição aos fundamentos da teoria econômica clássica, defende a ideia de que o Estado, em períodos de crise econômica, poderia operar sob déficit orçamentário. Assim, o déficit orçamentário passou a ser aceito como instrumento de política econômica. O Estado do Ceará, por sua vez, tem o compromisso de manter uma política permanente de

investimentos, de gerir a sua fazenda pública de forma responsável e de garantir a sustentabilidade fiscal no curto, médio e longo prazo.

No âmbito da receita, buscou-se aumentar a arrecadação mediante ações voltadas para obtenção da eficiência tributária e do combate à sonegação. Foram realizadas ações focando uma maior eficácia dos controles, a intensificação do relacionamento fisco-contribuinte, a identificação das dificuldades e potencialidades dos setores econômicos, a utilização da tecnologia da informação e comunicação no tratamento das informações econômico-fiscais, a melhoria dos mecanismos de cobrança, a modernização dos processos de administração tributária e a ampliação da sistemática da substituição tributária. Isto, ao lado de uma política de controle gerencial dos gastos correntes, do fortalecimento da poupança pública já produzida em exercícios anteriores, e do baixo nível de endividamento, fez com que o Governo Estadual se capacitasse para manter seu programa vigoroso de investimentos públicos e consolidasse o Estado no exercício efetivo do papel do setor público no que se refere a eliminar as chamadas distorções alocativas, distributivas e estabilizadoras e promover a melhoria do padrão de vida da coletividade.

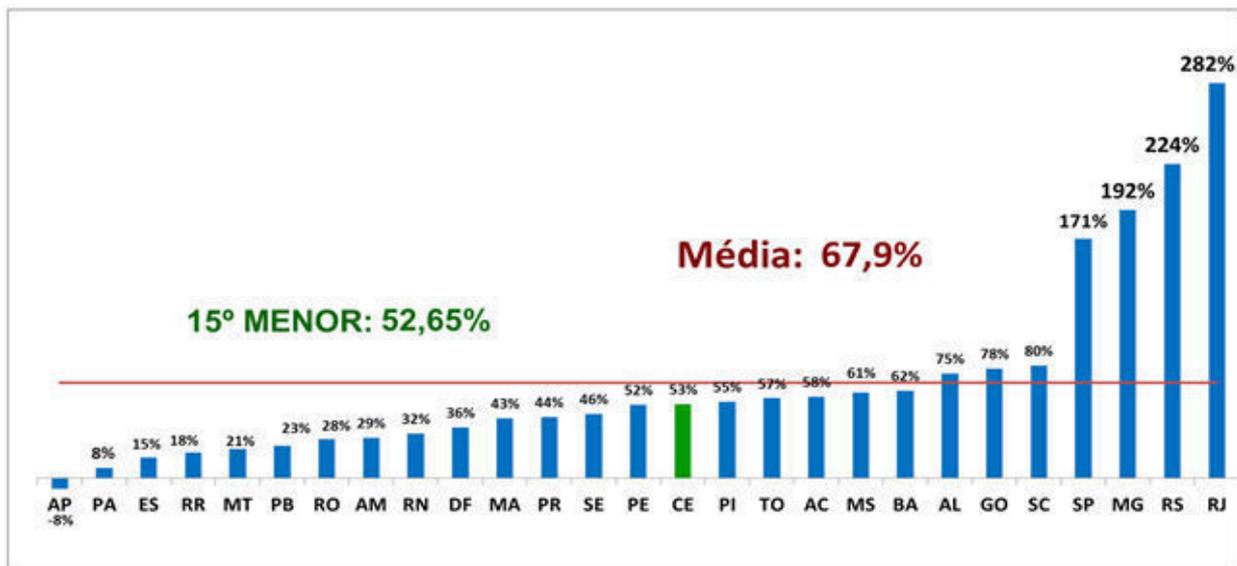
Em relação ao endividamento, o Estado do Ceará ocupa uma posição confortável dentre os outros entes federados. O trinômio fiscal experimentado pelo Estado nos últimos anos, elevação dos investimentos públicos, controle dos gastos correntes e baixo endividamento, tem conferido ao Ceará um posicionamento importante no contexto nacional.

Este equilíbrio fiscal tem permitido ao Estado manter sua bem-sucedida política de investimentos, colocando a Gestão Fiscal do Ceará em posição de destaque no Brasil, conforme diversos estudos comparativos em relação às outras unidades federativas. Em 2017, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN divulgou que o Estado possuía a melhor situação fiscal. No Ranking de Competitividade dos Estados (Pilar Solidez Fiscal), realizado pela The Economist e pela Consultoria Integrada Tendências, o Ceará ficou em primeiro lugar em 2017, segundo lugar em 2018 e sexto em 2019. Por fim, o Estado do Ceará também obteve a maior nota no indicador “Finanças” do Ranking de Eficiência dos Estados, produzido pela Folha de São Paulo em 2018.

No que diz respeito ao setor público, diversas medidas foram tomadas para fazer frente a este cenário. Foi aprovada a Emenda Constitucional Estadual n.º 88/2016, que limita as despesas primárias correntes a 90% do crescimento da RCL ou ao IPCA, conforme definir a LDO. A alíquota da contribuição previdenciária dos servidores estaduais elevou-se de 11% para 14%, foi estabelecido o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF, que reduz em 10% todos os benefícios fiscais concedidos pelo Estado, além da Reforma da Previdência dos servidores públicos estaduais, dentre outras. Assim, paradoxalmente ao contexto macroeconômico, o Estado do Ceará apresentou indicadores fiscais favoráveis que serão apresentados nos gráficos a seguir.

Em relação ao endividamento, demonstrado abaixo, o Estado do Ceará ocupa uma posição confortável dentre os outros entes federados. O trinômio fiscal experimentado pelo Estado nos últimos anos, elevação dos investimentos públicos, controle dos gastos correntes e baixo endividamento, tem conferido ao Ceará um posicionamento importante no contexto nacional.

**Gráfico 21 - Comparativo DCL/RCL (%) dos Estados - 2019**



Fonte: Elaborado pela SEFAZ/CEPLA com dados do SICONFI/STN

Ante o contexto macroeconômico, o Estado do Ceará apresentou indicadores fiscais favoráveis como mostra a tabela a seguir.

**Tabela 133 - Análise dos Indicadores Fiscais**

R\$ 1.000				
Indicador	Definição	Limite	2019	2019 / RLIT (%)
Educação	Mínimo de 25% da RLIT	4.853.170	5.081.587	26,18%
Saúde	Mínimo de 12% da RLIT	2.329.522	2.606.698	13,43%
Indicador	Definição	Meta	2019	2019 / Meta (%)
Resultado Primário-Acima da Linha	Estabelecida na LDO	597.707	2.052.687	343,43%
Resultado Nominal-Acima da Linha	Estabelecida na LDO	-2.718.668	1.662.871	163,49%
Indicador	Definição	Meta ou Limite	2019	2019 / RCLA RCL (%)
Pessoal Executivo	Máximo de 49% da RCLA	10.226.418	8.689.989	41,64%
Dívida Consolidada	Estabelecida na LDO	16.849.179	14.906.375	71,38%
Dívida Consolidada Líquida	LDO e Res. nº 40/2001 do Senado (Máx. 200% da RCL)	13.681.095	10.995.170	52,65%
Valores de Referência				
RCL - Receita Corrente Líquida 2019			20.882.025	
RCL - Receita Corrente Líquida 2019 - AJUSTADA			20.870.242	
RLIT EDUCAÇÃO - Receita Líquida de Impostos e Transferências			19.412.680	
RLIT SAÚDE - Receita Líquida de Impostos e Transferências			19.412.680	

FONTE: Elaborado pela SEFAZ/CEPLA com dados da LDO e dos Demonstrativos da LRF.

De acordo com art. 4º, § 1º, da Lei Complementar no 101/2000, os resultados nominal e primário são definidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Para o exercício de 2019, eles foram estabelecidos pela Lei nº 16.613/18, alterada pela Lei nº 17.159/19, em cerca de (R\$ 2,719) bilhões e 597,707 milhões, respectivamente. O valor apurado no exercício de 2019 foi de 1,663 bilhões para o Resultado Nominal Acima da Linha e de 2,053 bilhões para o Resultado Primário Acima da Linha. Por sua vez, o Resultado Nominal Abaixo da Linha foi de (R\$ 32,7) milhões, representando um pequeno aumento do saldo da Dívida Consolidada Líquida de 2018 para 2019. A estratégia principal para alcançar o objetivo de manutenção do endividamento público saudável é a geração de resultados primários superavitários que possibilitem a estabilização da trajetória da dívida. Nesse caso, a proposta do Estado é assegurar a geração destes resultados de forma compatível com os juros e encargos da dívida.

O Estado do Ceará ao longo dos anos tem gerado resultados fiscais suficientes para amortizar o principal e pagar os juros das suas dívidas. Desta forma, o Ceará vem mantendo sua capacidade de pagamento, com um nível de endividamento baixo, com a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a RCL em 52,65%. Este indicador que tem como limite duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida - RCL.

#### 4.1.1 Perspectivas e Fato Relevante em Período Subsequente - Impacto Macroeconômico - Pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19)

No cenário externo, conforme Ata da 229ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil, 17 e 18 de março de 2020, o impacto da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) está provocando uma desaceleração significativa do crescimento global, queda nos preços das commodities e aumento da volatilidade nos preços de ativos financeiros. Nesse contexto, apesar da provisão adicional de estímulo monetário pelas principais economias, o ambiente para as economias emergentes tornou-se desafiador.

Angel Gurría, secretário-geral da OCDE, afirmou em entrevista à BBC, em 23/03/2020, que o choque econômico já é maior do que a crise financeira de 2008 ou a de 2001, após os ataques de 11 de Setembro daquele ano. Um crescimento global previsto para este ano de 1,5%, disse, já soa otimista demais.

A OCDE defende que o mundo adote um plano com quatro pilares para enfrentar a pandemia atual. Ele inclui exames gratuitos para diagnosticar a doença, melhores equipamentos para profissionais de saúde, transferências de recursos para trabalhadores, incluindo os autônomos, e adiamento da tributação para empresas.

Gurría prevê que quase todas as grandes economias do mundo entrarão, nos próximos meses, em recessão, ou seja, sofrerão declínio econômico por ao menos dois trimestres consecutivos.

O Impacto econômico no Brasil, de acordo com o sítio da BBC, <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52002332>, é que Analistas e pesquisadores apontam que o Brasil pode enfrentar um recuo da economia, em patamar que lembra a crise financeira de 2008 e a greve dos caminhoneiros em 2018. Segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas, o PIB brasileiro pode recuar 4,4% em 2020. Para o banco Itaú, se a economia brasileira sofrer uma paralisação tal qual ocorreu na China durante as quarentenas impostas, o PIB pode cair 0,7% neste ano.

No Estado do Ceará, não é diferente, pois sofre todo o impacto macroeconômico do mercado externo e interno. Como medida inicial, em conformidade com a Organização Mundial da Saúde, que em 11 de março de 2020, decretou a pandemia de COVID-19 e com o Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 188/2020, que emitiu declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana, O Estado do Ceará promulgou o Decreto nº 33.510, de 16/03/2020, que configurou o estado de emergência em saúde, determinando medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus em nosso Estado.

Constata-se no Estado do Ceará, o impacto da ocorrência de oscilações macroeconômicas relevantes no mercado mundial, sensibilizando nossa política fiscal abruptamente, haja vista, o que se vê diariamente nas bolsas de valores em todos os continentes, atrelado à baixa demanda da economia, com diminuição de sua atividade econômica, o que gera ainda mais restrição dos recursos públicos.

Diante do exposto, o Estado do Ceará vem trabalhando na restrição de gastos, buscando ainda acordos com organismos financeiros e com o Governo Federal, no intuito, de amenizar os impactos em sua economia, em face de provável diminuição de receitas orçamentárias e da elevação dos gastos sociais.

## 4.2 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu artigo 52 a emissão bimestral do relatório do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e em seu art. 54 a emissão quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal - RGF de forma que a sociedade e os órgãos de controle possam acompanhar a gestão das finanças públicas do Ente estatal.

O RREO contempla principalmente informações de receitas e despesas orçamentárias, execução de restos a pagar, resultado primário nominal, parcerias público-privadas e projeção atuarial dos regimes previdenciários. Os relatórios que compõem o RREO estão listados abaixo:

- Balanço Orçamentário
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
- Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- Demonstrativo da Projeção Atuarial
- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O RGF monitora a situação fiscal do Ente sob o enfoque de direitos (disponibilidade de caixa e haveres financeiros líquidos e certos), obrigações assumidas e o nível de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal. Os relatórios que compõe o RGF são:

- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
- Demonstrativo Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
- Demonstrativo das Operações de Crédito
- Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da gestão orçamentária e fiscal do Estado do Ceará no exercício de 2019.

#### **4.2.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

##### **4.2.1.1 Resultado Primário Nominal**

A fim de garantir a estabilidade nas contas públicas, a LRF impôs o estabelecimento de metas de resultado primário e nominal a serem alcançadas.

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas não-financeiras do governo. Basicamente exclui receitas e despesas com juros e operações financeiras. Para se chegar ao resultado nominal soma-se ao resultado primário o saldo da conta de juros (recebidos menos os pagos).

A tabela abaixo traz as metas de resultado primário e nominal fixada na Lei orçamentária para o exercício de 2019.

**Tabela 134 - Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais com a Realização, de Acordo os Arts.4º, § 1º e Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal**

(R\$ milhares)

Especificação	Previsão (A)	Realização (B)	%(B)/(A)
1. Receita Total	27.884.476	27.242.597	0,98
1.1. Receitas Correntes (I)	25.422.588	25.479.839	1,00
1.1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.642.576	14.546.088	0,99
1.1.2. Receita de Contribuição	786.173	878.931	1,12
1.1.3. Receita Patrimonial	725.060	463.882	0,64
1.1.3.1. Aplicações Financeiras (II)	302.958	307.671	1,02
1.1.3.2. Outras Receitas Patrimoniais	422.102	156.211	0,37
1.1.4. Receitas de Serviços	231.951	166.293	0,72
1.1.5. Transferências Correntes	8.490.414	8.735.141	1,03
1.1.6. Demais Receitas Correntes	546.414	689.503	1,26
1.1.6.1. Outras Receitas Financeiras (III)	0	42.940	37,66
1.1.6.2. Receitas Correntes Restantes	0	646.563	0,00
1.1.7. Receita Agropecuária	0	1	0,00
Receitas Fiscais Correntes (IV) = (I-II-III)	25.119.630	25.129.228	1,00
1.2. Receitas de Capital (V)	2.461.888	1.762.758	0,72
1.2.1. Operações de Crédito (VI)	1.623.991	1.379.112	0,85
1.2.2. Amortização de Empréstimos (VII)	0	465	0,00
1.2.3. Alienação de Ativos	350	10.109	28,88
1.2.3.1. Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0	0	0,00
1.2.3.2. Receitas de alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0	5.600	0,00
1.2.3.3. Outras Alienações de Bens	0	4.509	0,00
1.2.4. Transferência de Capital	837.547	371.914	0,00
1.2.5. Outras Receitas de Capital	0	1.158	0,00
Receitas Fiscais de Capital (X) = (V-VI-VII-VIII-IX)	837.547	377.581	0,45
Receitas Não-Financeiras (XI) = (IV+X)	25.957.177	25.506.809	0,98
2. Despesa Total	27.623.794	25.042.221	0,91
2.1. Despesas Correntes (XII)	23.270.217	22.706.191	0,98
2.1.1. Pessoal e Encargos Sociais	12.300.815	11.634.088	0,95
2.1.2. Juros e Encargos da Dívida (XIII)	625.908	617.928	0,99
2.1.3. Outras Despesas Correntes	10.343.494	10.454.175	1,01
Despesas Fiscais Correntes <sup>2</sup> (XIV) = (XII-XIII)	22.644.309	22.088.263	0,98
2.2. Despesas de Capital (XV)	4.353.577	2.336.030	0,54
2.2.1. Investimentos	3.283.228	1.965.816	0,60
2.2.2. Inversões Financeiras	92.986	151.580	1,63
2.2.2.1. Concessão de Empréstimos (XVI)	32.866	1.152	0,04
2.2.2.2. Demais Inversões Financeiras	60.120	150.428	0,00
2.2.3. Amortização da Dívida (XVII)	977.363	969.019	0,99
Despesas Fiscais de Capital <sup>2</sup> (XVIII) = (XV-XVI-XVII-XXI)	2.383.995	1.365.859	0,57
Reserva de Contingência (XIX)	260.680	0	0,00
( - ) Programas de Infra-estrutura (XX)	0	-750.385	0,00
Despesas Discricionárias/Não-Primárias-Rp2 (XXI)	959.353	0	0,00
Despesas Não-Financeiras (XXII) = (XIV+XVIII+XIX)	25.288.984	23.454.122	0,93
Resultado Primário (XXIII) = (X-XXII)	668.193	2.052.687	3,07
Resultado Nominal	-2.718.668	1.662.871	2,61

Fonte: SEFAZ/CECOG

Notas: 1) Excluídas as estatais: ADECE, CAGECE, COGERH, CEGÁS, CEARÁPORTOS, METROFOR, CEASA;

2) Deduzidas as despesas discricionárias;

3) Excluídas as concessões de empréstimos do grupo "Inversões Financeiras";

4) Resultado Nominal = Dívida Fiscal Líquida (2018) (R\$ 10.962.426). - Dívida Fiscal Líquida (2019) (R\$ 10.995.170);

5) Despesa pelo valor pago ( Pagamento Orçamentário, Restos a Pagar Processados e não Processados);

6) No modelo do demonstrativo do MDF, a linha Receitas Correntes Restantes, agrega saldo de Receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes.

7) A "Previsão" foi extraída do Demonstrativo da LOA 2019.

De acordo com o inciso I do artigo 4º da IN - 01/2000 - TCE, a tabela anterior demonstra o resultado das Metas Fiscais de Resultado Primário e Nominal, para 2019, projetadas na Lei Orçamentária Anual nº 16.795 de 27 de dezembro de 2018.

A meta de Resultado Primário fixada pela da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 foi de 668 milhões. No Anexo de Metas Fiscais da LDO, considerando a despesa orçamentária paga e pagamento dos Restos a Pagar Processados e não Processados, o tesouro obteve um *superávit* primário de R\$ 2.052 milhões, superior à meta mencionada anteriormente (668 milhões). É importante mencionar que a meta fixada na Lei Orçamentária Anual para o Resultado Nominal, 605 milhões (negativo), em conformidade com o Anexo de Metas Fiscais da LDO, foi alterada para -2,718 bilhões por meio da Lei nº 17.159, de 27 de dezembro de 2019.

O Resultado Nominal do Estado do Ceará, em 2019, apresentou um valor positivo de 1,662 bilhão de acordo com os critérios estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), à exceção da exclusão dos gastos de infraestrutura, nos termos do Art. 20, § 2º, Lei nº 16.613/2018 - LDO.

Os diferentes critérios estabelecidos no MDF e LOA podem ser comparado pelas tabela abaixo:

**Tabela 135 - Comparação de Resultado Primário Exercício 2019 - Critério LDO x MDF**

(R\$ milhares)

Meta	Realização	Metodologias - Resultado Primário
597.707	2.052.687	Conforme Critério Estabelecido na LDO - com Exclusão de Programas de Infraestrutura - no Valor de R\$ 750.385
-164.282	1.302.302	Resultado Primário Apurado Conforme Critérios do MDF, sem Exclusão dos Programas de Infraestrutura.

Fonte: SEFAZ/CECOG

Cabe ressaltar que a metodologia de apuração do resultado primário com a exclusão dos programas de infraestrutura foi considerada regular pelo Tribunal de Contas do Estado por meio do Acórdão 0085/2016, embora o Egrégio Tribunal tenha recomendado a adoção do critério estabelecido pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Tabela 136 - Comparação de Resultado Nominal Exercício 2019 - Critério LDO x MDF**

(R\$ milhares)

Met ▲	Realização	Metodologias - Resultado Nominal
-2.718.668	-32.744	Critério LDO - Diferença entre Dívida Fiscal Líquida do Exercício Anterior (2018) e a Dívida Fiscal Líquida do Exercício (2019).
-2.718.668	1.662.871	Apurado para Fins de RREO - com Exclusão dos Programas de Infraestrutura - R\$ 750.385
-2.718.668	912.486	Resultado Nominal Apurado Conforme Critérios do MDF, sem Exclusão dos Programas de Infraestrutura.

Fonte: SEFAZ/CECOG

Importante informar que o Resultado Nominal no conceito da LRF indica em quanto à dívida de um ente público aumentou ou reduziu em um determinado exercício. Se o resultado for positivo, revela o quanto à dívida diminuiu, se for negativo, o quanto a dívida aumentou. Em 2019, conforme critério de variação líquida do estoque da dívida, o Estado do Ceará apresentou um déficit.

**Tabela 137 - Demonstrativo do Comportamento do Resultado Nominal em Relação à Meta - Período 2015 a 2019**

(R\$ milhares)

Resultado Nominal	2015	2016	2017	2018	2019
(A) Metas Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOA	556.710	529.436	1.751.830	-3.164.747	-2.718.668
(B) Resultado Nominal	3.284.829	-1.594.753	371.025	-2.816.342	-32.744
% (B) / (A)	590,04%	-301,22%	21,18%	88,99%	1,20%

Fonte: SEFAZ/CECOG

#### 4.2.1.2 Receita Corrente Líquida

A receita Corrente Líquida é parâmetro para aferição de vários limites da LRF, tais limite de despesas derivadas das parcerias público-privada, limite das operações de crédito, montante da dívida consolidada líquida, serviços da dívida pública e gasto de pessoal. Já para aferição de gastos com saúde e educação o parâmetro de aferição é a RELIT – Receita Líquida de Impostos e Transferências.

Segue abaixo tabela de RLC do exercício de 2019:

**Tabela 138 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000** (R\$ milhares)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
I - Receitas Correntes	2.670.314	2.463.121	2.150.445	2.284.628	2.869.454	2.216.813	2.195.014
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.560.256	1.304.615	1.249.193	1.327.298	1.796.995	1.279.288	1.387.362
ICMS	1.115.108	1.015.331	972.884	1.025.663	1.024.892	1.008.197	1.163.745
IPVA	275.829	126.426	119.101	122.296	114.736	97.299	42.954
ITCD	8.198	6.262	3.852	14.444	490.026	9.408	6.142
IRRF	89.009	92.811	90.168	90.868	94.617	97.510	93.555
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	72.112	63.785	63.188	74.027	72.725	66.874	80.965
Receita de Contribuições	58.869	66.125	67.076	65.989	65.870	65.677	65.659
Receita Patrimonial	29.503	73.441	26.073	43.330	36.684	37.761	30.986
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.152	22.642	23.416	25.929	33.315	35.159	29.237
Outras Receitas Patrimoniais	1.351	50.799	2.656	17.400	3.369	2.602	1.749
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	12.974	13.533	14.673	13.376	10.681	14.658	14.813
Transferências Correntes	973.836	971.264	750.834	796.560	913.200	781.024	656.983
Cota-Parte do FPE	680.241	748.893	555.749	548.965	701.374	555.567	453.388
Transferências da L.C. nº 87/1996	0	0	0	0	0	0	0
Transferências da L.C. nº 61/1989	0	0	0	4.198	4.111	4.311	4.364
Transferências do FUNDEB	205.201	149.140	120.152	167.241	133.793	142.952	122.105
Outras Transferências Correntes	88.394	73.231	74.933	76.155	73.923	78.195	77.126
Outras Receitas Correntes	34.876	34.144	42.597	38.077	46.025	38.406	39.211
II - Deduções	806.359	682.110	616.406	682.855	658.578	704.525	644.345
Transferências Constitucionais e Legais	440.628	278.264	285.792	323.140	293.068	278.182	296.897
Contrib.do Serv. p/o Plano de Previdência	58.869	66.125	67.076	65.989	65.870	65.677	65.659
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	6.413	4.519	4.596	4.777	4.922	3.827	4.346
Ded.de Rec.para a Formação do FUNDEB	300.449	333.202	258.943	288.949	294.718	356.839	277.443
III - Receita Corrente Líquida (I - II)	1.863.955	1.781.011	1.534.039	1.601.774	2.210.876	1.512.288	1.550.669

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Previsão Atualizada
I - Receitas Correntes	2.186.466	2.340.240	2.219.933	2.365.143	3.047.778	29.009.350	29.603.489
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.288.187	1.410.603	1.339.432	1.376.168	1.338.122	16.657.517	17.064.030
ICMS	1.079.629	1.205.161	1.125.900	1.197.208	1.213.623	13.147.344	13.575.422
IPVA	29.858	26.573	24.574	21.033	30.856	1.031.534	1.026.503
ITCD	5.804	4.708	5.638	4.926	8.282	567.691	447.380
IRRF	94.760	95.814	102.034	96.273	169.544	1.206.963	1.237.492
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	78.136	78.346	81.285	56.727	-84.184	703.985	777.233
Receita de Contribuições	67.714	67.277	70.711	70.094	147.871	878.931	827.173
Receita Patrimonial	26.963	32.528	93.909	13.380	19.326	463.882	767.001
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.543	30.090	30.766	11.428	16.975	307.653	302.958
Outras Receitas Patrimoniais	6.420	2.437	63.143	1.951	2.351	156.228	464.043
Receita Agropecuária	0	0	0	0	1	1	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	14.747	15.769	17.872	14.981	8.216	166.293	230.569
Transferências Correntes	752.786	771.032	656.954	835.028	1.293.723	10.153.224	10.104.375
Cota-Parte do FPE	547.012	482.482	454.184	606.425	717.153	7.051.434	7.175.391
Transferências da L.C.nº 87/1996	0	0	0	0	0	0	28.821
Transferências da L.C.nº 61/1989	3.906	4.761	4.214	4.425	5.201	39.490	41.426
Transferências do FUNDEB	120.368	121.543	116.541	132.864	148.010	1.679.909	1.628.094
Outras Transferências Correntes	81.500	162.246	82.014	91.314	423.359	1.382.390	1.230.644
Outras Receitas Correntes	36.068	43.032	41.056	55.493	240.519	689.502	610.342
II - Deduções	654.197	603.931	636.168	658.597	779.254	8.127.325	8.218.098
Transferências Constitucionais e Legais	316.595	260.037	301.519	282.755	301.340	3.658.217	3.810.823
Contrib.do Serv. p/o Plano de Previdência	67.714	67.277	70.711	70.094	147.871	878.931	827.173
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	5.114	4.978	5.109	4.981	7.085	60.665	54.989
Ded.de Rec.para a Formação do FUNDEB	264.775	271.639	258.829	300.767	322.959	3.529.511	3.525.114
III - Receita Corrente Líquida (I - II)	1.532.269	1.736.309	1.583.766	1.706.546	2.268.524	20.882.025	21.385.392

Fonte: SEFAZ/CECOG

A Receita Corrente Líquida - RCL, no valor de R\$ 20.882.025.052,84 foi apurada somando-se as receitas arrecadadas, com as devidas deduções, no mês de referência (dezembro) e nos 11 meses anteriores.

A RLIT é a soma de todas as receitas de impostos do Estado e a cota parte de transferências legais ou constitucionalmente repartidas de impostos da União, deduzidas dos valores transferidos aos municípios e ao FUNDEB.

A tabela a seguir mostra a composição da RLIT no exercício de 2019.

**Tabela 139 - Composição da RLIT**

	(R\$ milhares)
Receita de Impostos (I)	15.953.532
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.206.963
IPVA	952.608
ITCD	550.612
ICMS	12.925.658
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	122.336
Dívida Ativa de Impostos	120.835
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	74.520
Transferências Constitucionais e Legais (II)	7.103.402
Cota-Parte do FPE	7.051.434
Cota-Parte do IPI Exportação	51.969
ICMS Desoneração (LC 87/96)	
Cota Parte do IOF-Ouro	
Deduções de Transferências Constitucionais (III)	3.644.255
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	3.115.496
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	515.767
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	12.992
<b>Total RLIT</b>	<b>19.412.680</b>

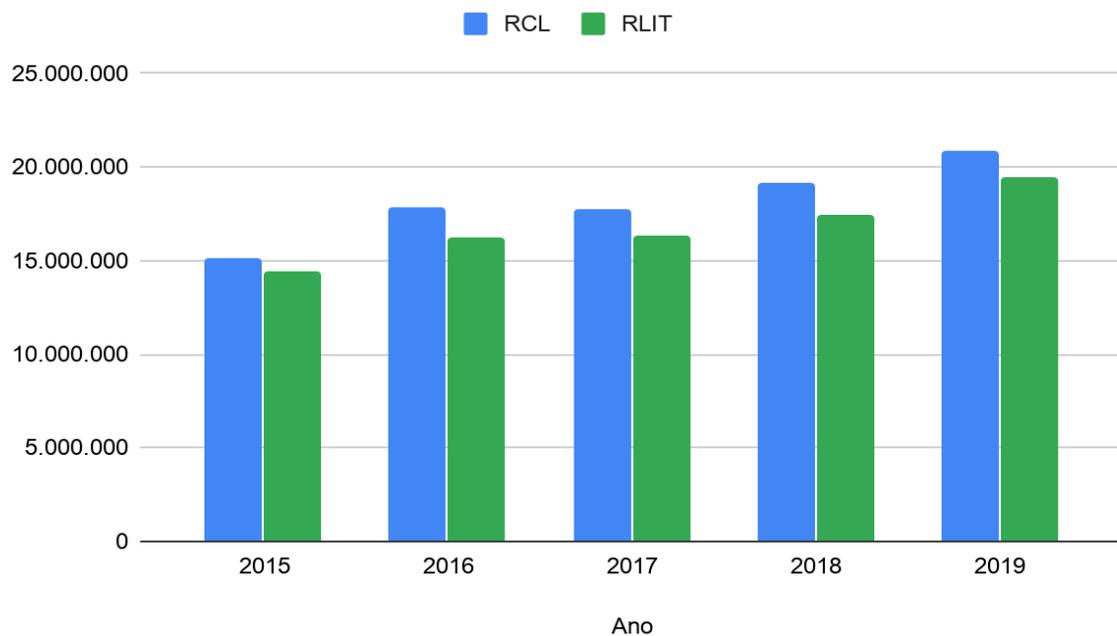
Fonte: SEFAZ/CECOG

A RLIT do exercício de 2019 totalizou R\$ 19.412.679.636,66.

A seguir temos Gráfico com a evolução da RCL e RLIT dos cinco últimos exercícios em valores nominais.

**Gráfico 22 - Evolução da RCL e RLIT**

(R\$ milhares)



Fonte: SEFAZ\CECOG

#### 4.2.1.3 Gasto com Educação

O Estado do Ceará teve um dispêndio com educação no exercício de 2019 no montante de R\$ 5.871.578.275,56, sendo que deste total R\$ 3.604.793.434,78 foram executados na função educação e R\$ 2.266.784.840,78 foram perdas líquidas com transferências ao FUNDEB.

A composição dos dispêndios com educação está discriminado na tabela abaixo:

**Tabela 140 - Dispêndios com Educação**

(R\$ milhares)

Especificação	Valor
(A) Total da Despesas na Função Educação	3.604.793
(B) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	2.266.785
(C) Total das Despesas com Educação (C) = (A)+(B)	5.871.578
Deduções	
Despesas Custeadas com a Complementação da União	408.438
Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do FUNDEB do Exercício Anterior	20.143
Despesas Custeadas com Superávit Financeiro de Outros Recursos de Impostos do Exercício Anterior	34.616
Cancelamento no Exercício de Restos a Pagar	1.070
Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	255.592
Itens Excluídos Segundo Acórdão TCE nº 546 de 2018 e por Analogia com os Acórdãos do TCE	70.133
(D) Total das Deduções	789.992
(E) Total das Despesas para Fins de Limites (E) = (C) - (D)	5.081.587

Fonte: SEFAZ/CECOG

Do valor executado orçamentariamente na função educação, R\$ 789.991.581,96 não foram considerados no cálculo do índice constitucional de aplicação mínima. Mesmo com as exclusões o estado atingiu o índice de 26,18% da RLIT, superando o percentual mínimo em R\$ 228.416.784,44. O percentual mínimo obrigatório é 25%, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

A despesa executada orçamentariamente por Grupo de Despesa no exercício de 2019 está detalhada na tabela abaixo:

**Tabela 141 - Despesa Empenhada em Educação por Grupo de Despesa**

Grupo de Despesa	(R\$ milhares)	
	Valor	
Pessoal e Encargos Sociais	2.300.664	
Outras Despesas Correntes	1.107.013	
Investimentos	193.117	
Inversões Financeiras	4.000	
<b>Total</b>	<b>3.604.793</b>	

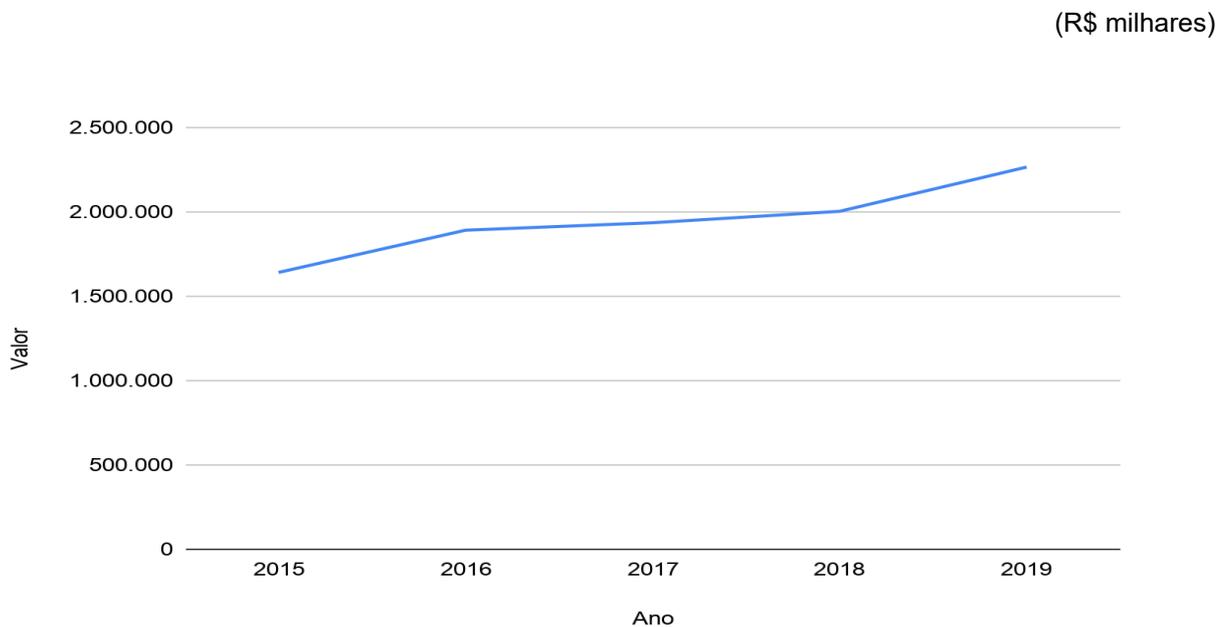
Fonte: SEFAZ/CECOG

Vale ressaltar que a perda com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é considerada no cálculo da Educação.

O FUNDEB é formado pelos percentuais de receitas de impostos dos estados e de todos os municípios do estado, compondo o montante total de recursos do FUNDEB em nível estadual. Esse montante é dividido entre o estado e seus municípios, na proporção do número de alunos matriculados na educação básica da rede pública (regular, especial, educação de jovens e adultos, integral, indígena e quilombola), considerando-se os âmbitos de atuação prioritárias do estados e municípios. Os estados atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio, e os municípios terão atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil. Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno. Quando não atendido esse mínimo, há uma complementação de recursos por parte da União. O estado do Ceará, sem considerar os recursos complementados aos municípios, recebeu o montante de R\$ 426.110.747,11 a título de complementação ao FUNDEB.

Na tabela abaixo compomos a evolução da perda do FUNDEB, diferença entre o que estado aporta e o valor que recebe. O valor da “perda” é distribuído aos municípios.

### Gráfico 23 - Evolução da Perda com o FUNDEB



Fonte: SEFAZ/CECOG

Outro ponto a destacar é que a Lei Estadual nº 15.064, de 13/12/2011, fixou em 80%, a partir do ano de 2013 até o ano de 2020, o percentual dos recursos do FUNDEB a serem aplicado na remuneração dos profissionais do magistério estadual da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Em 2019, o estado aplicou 85,58%, acima do mínimo legal. Vale ressaltar que o limite mínimo obrigatório em nível nacional, estabelecido pela lei 11.494, de 20/06/2007, é de 60%.

O demonstrativo de gasto com educação está apresentado abaixo:

**Tabela 142 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituição Federal)**

(R\$ milhares)

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Receitas do Ensino

Descrição	Receitas Previstas(A)	Receitas Realizadas (B)	% (B) / (A)
(I) Receita Bruta de Impostos e Transferências	23.532.434	23.056.935	97,98
- Impostos (ICMS + IPVA + ITCD + IRRF)	16.286.796	15.953.532	97,95
- Receita de Transferências Constitucionais e Legais (FPE + IPI + LC 87/96 + IOF-OURO)	7.245.638	7.103.402	98,04
(II) Transf. Constitucionais e Legais (25% DO ICMS + 50% DO IPVA + 25% DO IPI)	3.786.162	3.644.255	96,25
(III) Total da Receita de Impostos	19.746.273	19.412.680	98,31
Valor Mínimo a ser Aplicado em Educação (25% DE III)		4.853.170	

**FUNDEB**

Receitas do FUNDEB	Receitas Previstas (C)	Receitas Realizadas (D)	% (D) / (C)
(IV) Receitas Destinadas ao FUNDEB	3.588.499	3.520.583	98,11
20% (ICMS + IPVA + IPI Deduzidas as Transferências Constitucionais)	2.058.180	1.996.758	97,02
20% (ITCD + FPE + LC 87/96)	1.530.318	1.523.825	99,58
(V) Receitas Recebidas do FUNDEB	1.635.350	1.689.096	103,29
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.207.867	1.253.799	103,80
Complemento da União ao FUNDEB	420.227	426.111	101,40
Receita de Restituições ao FUNDEB		24	
Receita de Aplicação de Recursos do FUNDEB	7.256	9.163	126,29
(VI) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-2.380.632	-2.266.785	95,22

Despesas do FUNDEB	Dotação Atualizada (E)	Despesas Empenhadas (F)	% (F) / (E)
(VII) Pagamento de Profissionais do Magistério	1.479.201	1.465.705	99,09
- Ensino Fundamental e Médio	1.394.201	1.380.736	99,03
- Outras (Adm. Geral e EJA)	85.000	84.969	99,96
(VIII) Outras Despesas	176.292	175.050	99,30
- Ensino Fundamental e Médio	141.631	140.389	99,12
- Outras (EJA, Ensino Profissional e TI)	34.661	34.661	100,00
(IX) Total das Despesas do FUNDEB (VII + VIII)	1.655.493	1.640.756	99,11

Deduções para Fins do Limite do FUNDEB para Pagamento dos Profissionais do Magistério	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
-(X) FUNDEB 60%	0,00
- FUNDEB 40%	0,00
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	0,00
- (XI) FUNDEB 60%	20.143
- FUNDEB 40%	0,00
(XII) Total das Deduções Consideradas para Fins de Limite do FUNDEB	0,00
(XIII) Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio ((VII-X-XI) / V * 100)%	85,58

## Cálculo do Limite Mínimo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Despesas com Ações Típicas de MDE - por Subfunção	Dotação Atualizada (G)	Despesas Empenhadas (H)	% (H) / (G)
Educação Infantil	15.021	13.964	92,97
- Creche	7.012	6.519	92,97
- Pré-escola	8.009	7.446	92,97
Ensino Fundamental	82.079	77.825	94,82
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000	40.000	100,00
- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	42.079	37.825	89,89
Ensino Médio	2.404.420	2.279.587	94,81
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.495.831	1.481.126	99,02
- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	908.588	798.462	87,88
Ensino Superior	103.422	81.477	78,78
Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Regular	111.194	125.100	112,51
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.000	34.661	173,31
- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	91.194	90.439	99,17
Outras (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI, Des. Científico, Formação RH, Juros e Amort)	764.723	701.115	91,68
(XIV) Total das Despesas para Fins de Limite	3.480.859	3.279.069	94,20

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional de Aplicação Mínima em MDE	Valor
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-2.266.785
Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	408.438
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	20.143
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	34.616
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	
Cancelamento, no Exercício, de RP Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.070
Total das Deduções Consideradas para Fins do Limite Constitucional	-1.802.518
(XV) Total das Despesas para Fins de Limite Constitucional	5.081.586,7
(XVI) Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em MDE ((XV) / (III) x 100) %	26,18

## Outras Informações para Controle Interno

Outras Informações para Controle Financeiro Controle da Disponibilidade Financeira	FUNDEB	Sal. Educação
Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de 2018	51.378	4.763
(+) Ingresso de Recursos até o Bimestre	1.679.933	51.465
(-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	1.584.842	48.787
- Orçamento do Exercício	1.553.722	45.075
- Restos a Pagar	31.120	3.712
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos até o Bimestre	9.163	442
(-) Ajustes (Retenções, Conciliação Bancária e Bloqueios Judiciais)	54	0
(=) Saldo Financeiro no Exercício de 2019	155.686	7.884

Fonte: SEFAZ / CECOG

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício;
2. Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA, UVA e SOP;
3. A linha "Outras" corresponde às Subfunções: Administração Geral, Desenvolvimento Científico, Formação de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, Infraestrutura Urbana.
4. No Saldo Financeiro do FUNDEB de 31/12/2018, estão computados os valores referentes aos bloqueios judiciais, no montante de R\$ 17.855.329,94, referente aos exercícios anteriores.;
5. O valor de R\$ 53.771,81, na linha aJUSTE, refere-se a desbloqueios judiciais ocorridos nos dias: 08/05/2019 (R\$ 52.500,00) e 18/11/2019 (R\$ 1.271,81);
6. As despesas executadas na subfunção Infra-Estrutura Urbana na SOP, no valor de R\$ 5.175.940,15, foram empenhadas no item 44903900106 (Serviços de Reforma e Benfeitorias em Edifícios Públicos);
7. Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas;
8. O montante de R\$ 70.132.838,70, referente aos itens relacionados no Acórdão nº 546 de 2018 e itens por analogia com os acórdãos do TCE, foi excluído da despesa empenhada.

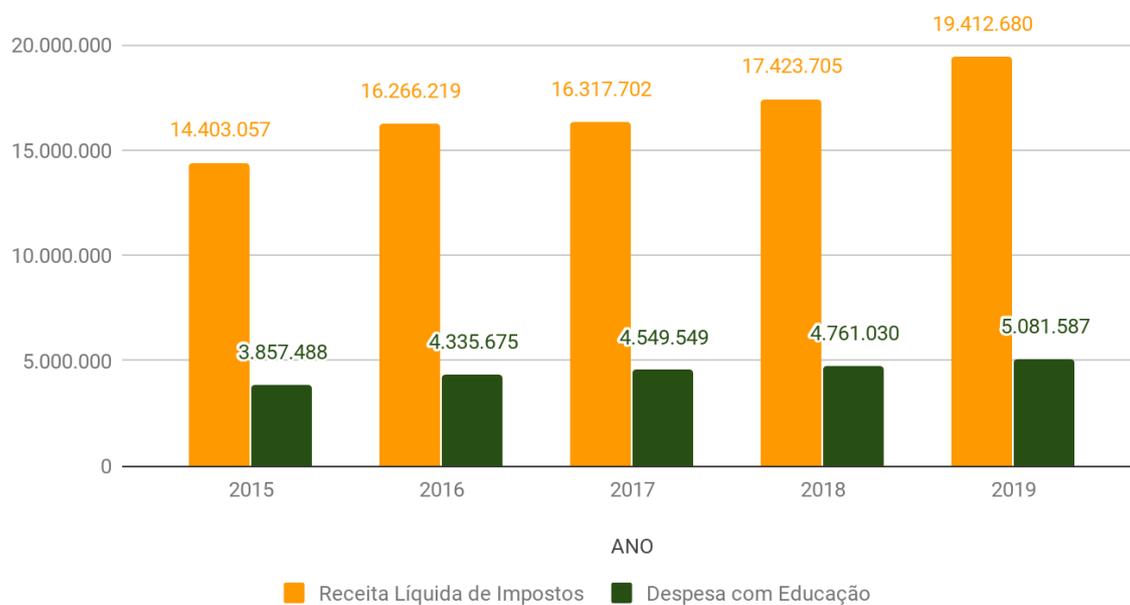
**Tabela 143 - Demonstrativo da Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos - 2015 a 2019**

(R\$ milhares)

Ano	Receita Líquida de Impostos	Despesa com Educação	Realização %
2015	14.403.057	3.857.488	26,78
2016	16.266.219	4.335.675	26,65
2017	16.317.702	4.549.549	27,88
2018	17.423.705	4.761.030	27,33
2019	19.412.680	5.081.587	26,18

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Gráfico 24 - Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos - 2015 a 2019**



Fonte: SEFAZ/CECOG

#### 4.2.1.4 Gasto com Saúde

O Estado do Ceará aplicou em 2019 o montante de R\$ 3.693.255.551,39 na função saúde, sendo que deste total somente R\$ 2.606.697.632,92 foram considerados no cálculo do índice constitucional de aplicação mínima. Mesmo com as exclusões, o Estado atingiu o índice de 13,43% da sua RLIT. Portanto, um percentual 1,43% (R\$ 277.176.076,52) acima do mínimo obrigatório de 12%, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela lei complementar nº 141 de 2012. Nas tabelas a seguir serão demonstrados estes valores e percentuais.

**Tabela 144 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)** (R\$ milhares)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Orçado	Valor Realizado
<b>1. Receitas</b>		
Receita de Impostos Líquida (I)	16.286.796	15.953.532
Impostos s/ Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	435.496	550.612
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	13.400.216	12.925.658
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	974.980	952.608
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.237.492	1.206.963
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	112.394	122.336
Dívida Ativa dos Impostos	96.728	120.835
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.490	74.520
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	7.245.638	7.103.402
Cota-Parte FPE	7.175.391	7.051.434
Cota-Parte IPI-Exportação	41.426	51.969
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.821	-
Deduções de Transferências Constitucionais ( III)	3.786.162	3.644.255
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	3.252.284	3.115.496
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	520.777	515.767
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	13.101	12.992
<b>Total das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (IV = I + II - III)</b>	<b>19.746.273</b>	<b>19.412.680</b>
<b>2. Despesas</b>		
Despesas Correntes	3.686.561	3.600.698
Pessoal e Encargos Sociais	773.645	761.901
Juros e Encargos da Dívida	1	-
Outras Despesas Correntes	2.912.916	2.730.821
Outras Despesas Correntes (Execução dos Consórcios Públicos)		107.976
Despesas de Capital	312.453	92.558
Investimentos	312.401	92.506
Inversões Financeiras	-	-
Amortização da Dívida	52	52
<b>Total das Despesas com Saúde (V)</b>	<b>3.999.015</b>	<b>3.693.256</b>
<b>3. Despesas não Computadas para Fins de Cálculo do Percentual Mínimo</b>		
Despesas com Inativos e Pensionistas	121	107
Despesa com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal (ISSEC E FASSEC)	118.576	94.778
Despesas Custeadas com Outros Recursos	1.273.533	985.129
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	848.067	814.037
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS (Executados pelos Consórcios Públicos)		17.204
Recursos de Operações de Crédito	277.853	70.477
Outros Recursos	147.614	83.410
Outras Ações e Serviços não Computados (Despesa da Escola de Saúde Pública e Itens Recomendados pelo TCE)	39	6.545
<b>Total das Despesas com Saúde não Computadas (VI)</b>	<b>1.392.270</b>	<b>1.086.558</b>
<b>Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VII = V - VI)</b>	<b>2.606.745</b>	<b>2.606.698</b>
Valor Mínimo Legal de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (12%)		2.329.522
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Despesas/Receitas - VII/IV)		13,43

Fonte: SEFAZ/CECOG

- Notas:
- 1) O total das despesas com saúde (item V) corresponde às executadas pelos órgãos: FUNDES, ESP, FASSEC e ISSEC;
  - 2) O total das despesas com saúde não computados (item VI) corresponde às seguintes despesas:
    - Elementos de despesas com inativos e pensionistas;
    - Despesas dos órgãos: Escola de Saúde Pública, FASSEC e ISSEC;
    - Despesas com recursos vinculados;
    - Itens de despesa excluídos por recomendação do TCE/CE.
  - 3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE;
  - 4) Na modalidade "Transferências aos Consórcios Públicos" estão computados apenas os valores informados pelos consórcios públicos.

**Tabela 145 - Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2015 a 2019**

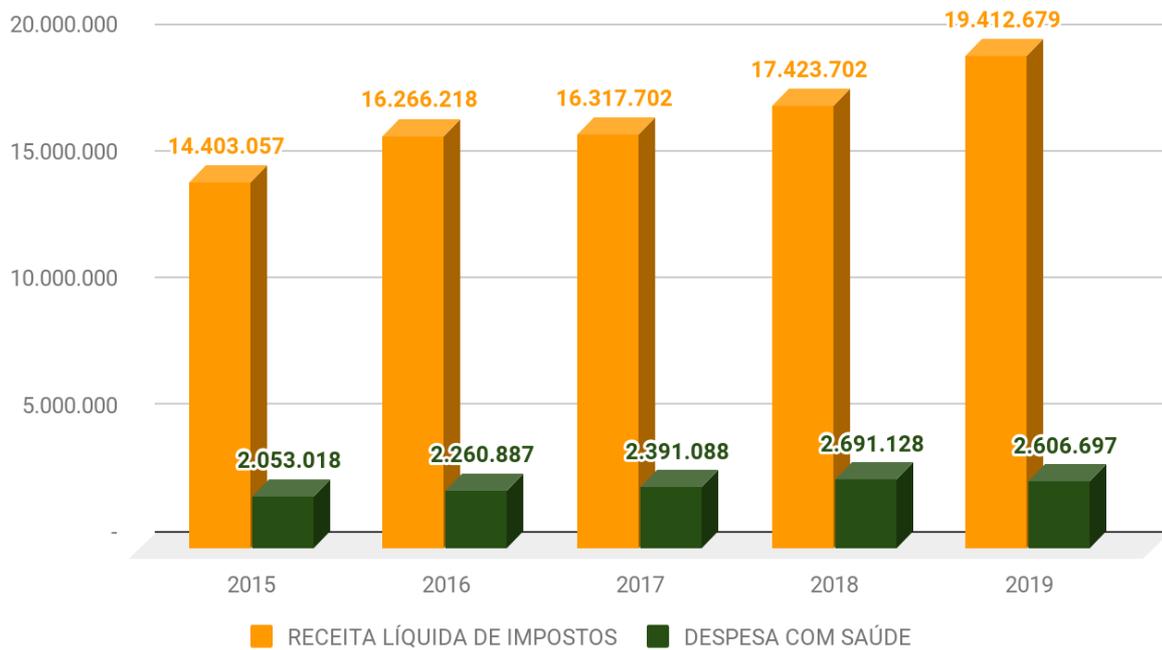
(R\$ milhares)

Ano	Receita Líquida de Impostos	Despesa com Saúde	Realização %
2015	14.403.057	2.053.018	14,25
2016	16.266.218	2.260.887	13,90
2017	16.317.702	2.391.088	14,65
2018	17.423.702	2.691.128	15,45
2019	19.412.680	2.606.697	13,43

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Gráfico 25 - Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2015 a 2019**

(R\$ milhares)



Fonte: SEFAZ/CECOG

**Tabela 146 - Demonstrativo das Despesas com Saúde Total, Computadas e não Computadas - 2015 a 2019**

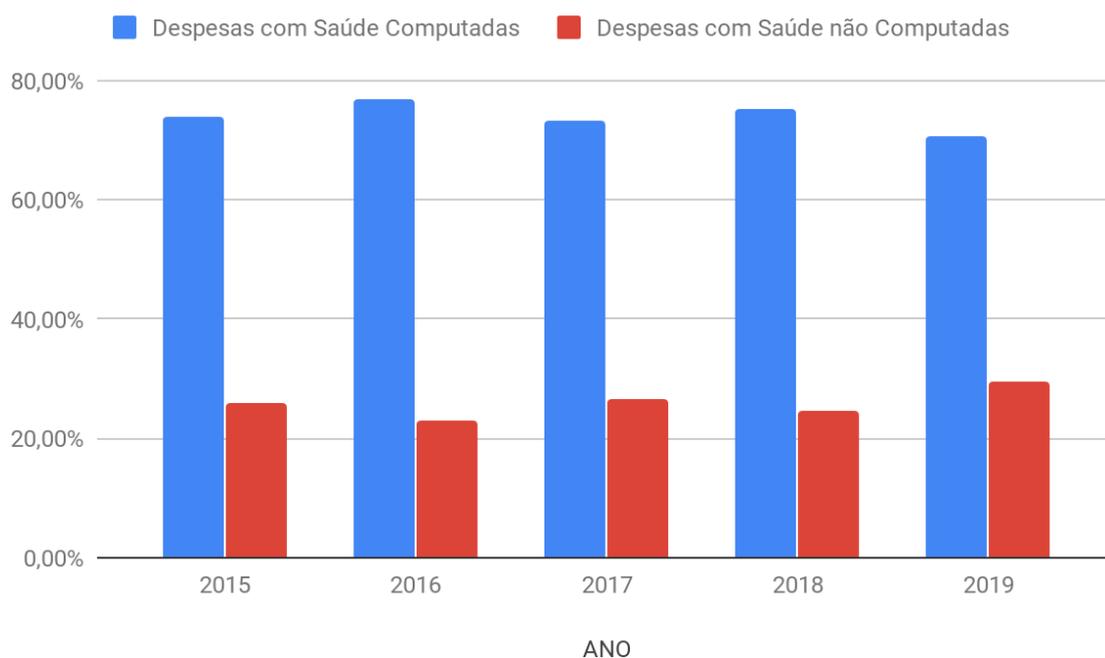
(R\$ milhares)

Ano	Despesa Total com Saúde	Despesas com Saúde Computadas	% do Total	Despesas com Saúde não Computadas	% do Total
2015	2.774.272	2.053.018	74,00	721.255	26,00
2016	2.938.095	2.260.887	76,95	677.208	23,05
2017	3.260.599	2.391.088	73,33	869.511	26,67
2018	3.574.226	2.691.128	75,29	883.099	24,71
2019	3.693.255	2.606.697	70,58	1.086.557	29,42

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Gráfico 26 - Evolução Percentual das Despesas com Saúde (Computadas e não Computadas) - 2015 a 2019**

(R\$ milhares)



Fonte: SEFAZ/CECOG

No exercício de 2019, as despesas não computadas tiveram a seguinte composição:

**Tabela 147 - Detalhamento das Despesas não Computadas**

Detalhamento	(R\$ milhares)
	Valor
Despesas com Inativos e Pensionistas	107
Outras Ações e Serviços não Computados	6.545
Despesas que não Atendem ao Princípio da Universidade	94.778
Despesas Custeadas com Recursos de Outras Fontes	985.129
<b>Total</b>	<b>1.086.558</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Parte da despesa em saúde é executada pelos vinte e um Consórcios Públicos de Saúde que o estado participa. Importante mencionar que, do total aportado pelo Estado a Consórcios Públicos de Saúde (R\$ 108.791.649,44), referente às transferências feitas pelo FUNDES na modalidade “transferências a consórcios

públicos”, foram incluídas as despesas executadas nos consórcios públicos no total de R\$ 107.976.439,39, conforme declaradas pelos respectivos consórcios:

**Tabela 148 - Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em 2019**

(R\$ milhares)

Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em ASPS em 2019	Valor
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú	4.696
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Ibiapaba	5.403
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato	4.300
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús	5.416
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte	5.047
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá	5.209
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú	2.006
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati	4.338
- Consórcio Público Interfederativo do Vale do Curu - Cisvale	7.417
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Baturité	6.160
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim	5.048
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte	4.730
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu	5.001
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas	3.978
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral	5.138
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo	6.209
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá	9.643
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó	6.463
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel	5.140
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé	1.819
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca	4.814
Total Executado pelos Consórcios	107.976

Fonte: SEFAZ/CECOG

#### 4.2.1.5 Parcerias Público Privada - PPP

No ano de 2019, o governo estadual possuía apenas um projeto em execução sob a modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), a PPP Vapt Vupt.

A PPP Vapt Vupt foi o segundo contrato de PPP assinado pelo Estado do Ceará na modalidade de concessão administrativa, firmado em 1º de novembro de 2013 com a SPE CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A, composta pelas empresas Construtora Marquise S.A. e o Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A.

O contrato, cujo extrato foi publicado no DOE em 13 de novembro de 2013, com um prazo de 15 anos, tem como objeto a concessão administrativa dos serviços VAPT VUPT, destinados à construção, implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) UNIDADES, sendo 3 (três) unidades localizadas no Município de Fortaleza - Unidades Centro, Messejana e Antônio Bezerra, 1 (uma) localizada no Município de Juazeiro do Norte e 1 (uma) localizada no Município de Sobral, do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará.

Estão em funcionamento as unidades de Juazeiro do Norte, a unidade de Messejana, a unidade de Sobral e a unidade de Antônio Bezerra. Também está em funcionamento, desde o início do contrato, a Central Administrativa que funciona como um escritório gestor das unidades em funcionamento. A unidade que seria localizada no bairro Centro da cidade de Fortaleza ainda não teve sua implantação iniciada.

Em 2019 foi desembolsado o valor de R\$ 49.515.819,86 para este contrato. O valor de Restos a Pagar 2018 pagos em 2019 somou R\$ 4.111.567,47. Este montante desembolsado no ano passado correspondeu 0,24% da Receita Corrente Líquida, em conformidade, portanto, aos limites exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A PPP está em operação desde agosto de 2014 e seu contrato sofreu seis reajustes, dessa forma o valor da contraprestação mensal máxima atualizado é de R\$ 4.239.267,65 (com quatro Unidades em execução - Juazeiro, Messejana, Sobral e Antônio Bezerra).

Está em vias de ser licitada a PPP da Planta de Dessalinização, cujo certame deve ser aberto ainda no primeiro semestre de 2020.

## 4.2.2 Relatório de Gestão Fiscal

### 4.2.2.1 Despesa com Pessoal

Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Anexo I do RGF, demonstra a despesa com pessoal de cada um dos Poderes de modo a verificar o cumprimento dos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que determina o máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado para ser aplicado em Gastos com Pessoal, estabelecendo limites segregados por Poder e Órgão.

O art. 18 da LRF definiu despesa total com pessoal como o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência.

No exercício de 2019, o percentual de comprometimento da Despesa de Pessoal (DTP) do Poder Executivo sobre a RCL ajustada foi de 41,64%. Se comparada aos 42,30%, do exercício de 2018, percebe-se uma redução de 0,66%, mantendo-se com o comprometimento dessa despesa estável.

A Receita Corrente Líquida Ajustada - RCLA é a RCL após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais, conforme disciplina o §13, art. 166 da CF. A RCLA no exercício de 2019 totalizou de R\$ 20.870.241.722,90. Quando comparada com o exercício de 2018, verifica-se um crescimento nominal de 8,84%, um dos motivos para a estabilidade do comprometimento do gasto com pessoal sobre a RCL.

Na tabela abaixo podemos verificar a variação dos itens que compõem o gasto de pessoal de forma consolidada no estado e do poder executivo.

**Tabela 149 - Variação Gasto de Pessoal - Exercício 2019/2018**

(R\$ milhares)

Consolidado	2019	2018	Vari %
Despesa Bruta com Pessoal (I)	12.872.797	12.067.615	6,67%
Pessoal Ativo ii	9.454.700	8.857.273	6,75%
Pessoal Inativo	2.739.911	2.582.103	6,11%
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art.18,§1º da LRF)	678.186	628.239	7,95%
Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.235.160	2.087.388	7,08%
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.224	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	168.208	152.779	10,10%
Despesas de Exercícios Anteriores	40.574	67.514	-39,90%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.017.154	1.867.095	8,04%
Despesa Líquida com Pessoal ( I - II )	10.637.637	9.980.227	6,59%
<b>Poder Executivo</b>			
Despesa Bruta com Pessoal (I)	10.563.496	9.876.997	6,95%
Pessoal Ativo	7.494.713	6.974.795	7,45%
Pessoal Inativo	2.405.219	2.285.343	5,25%
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art.18,§1º da LRF)	663.564	616.859	7,57%
Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.873.507	1.766.359	6,07%
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.137		
Decorrentes de Decisão Judicial	161.684	143.241	12,88%
Despesas de Exercícios Anteriores	26.767	52.782	-49,29%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.683.918	1.570.335	7,23%
Despesa Líquida com Pessoal ( I - II )	8.689.989	8.110.639	7,14%

Fonte: SEFAZ/CECOG

Não inclui os gastos com abono de permanência e pensionistas conforme resoluções TCE nº 2.582/2009 e 2.230/10.

Na tabela abaixo estão incluídos os valores repassados a consórcios públicos de saúde e aplicados em despesa de pessoal:

**Tabela 150- Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos - LRF**

( R\$ milhares)

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Vr.Transf. por Rateio	Liquidadas (a)	Inscritas em RPNP (b)	Total (c = a + b)
Poder Executivo				
Despesa Bruta com Pessoal (I)	108.687	62.127	83	62.210
Pessoal Ativo	108.687	57.937	83	58.020
Obrigações Patronais		2.540	-	2.540
Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		1.651	-	1.651
Despesas não Computadas (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	-	1.153	2	1.155
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		1.136	2	1.137
Decorrentes de Decisão Judicial		13	-	13
Despesas de Exercícios Anteriores		5	-	5
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (III a + III b)	108.687	60.974	81	61.055

Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	Vr Transferido por Rateio	Valor Executado
Consórcio Público de Saúde de Ibiapaba (Tianguá)		3.551
Consórcio Público de Saúde de Tauá		702
Consórcio Público de Saúde da Micro Sobral		3.216
Consórcio Público de Saúde da Micro Russas		2.880
Consórcio Público de Saúde de Quixadá		3.953
Consórcio Público de Saúde de Maracanaú		1.146
Consórcio Público de Saúde da Microregião de Limoeiro do Norte		2.949
Consórcio Público de Saúde da Micro Juazeiro do Norte		3.142
Consórcio Público de Saúde de Itapipoca		1.805
Consórcio Público de Saúde de Iguatu		3.082
Consórcio Público de Saúde da Microregião de Icó		2.081
Consórcio Público de Saúde da Micro Crato		3.151
Consórcio Público de Saúde de Crateús		2.986
Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu (Cisvale)		4.222
Consórcio Público de Saúde da Microregião de Cascavel		4.357
Consórcio Público de Saúde da Microregião de Canindé		1.555
Consórcio Público de Saúde de Camocim		3.479
Consórcio Público de Saúde da Micro Brejo Santo		4.518
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité		4.350
Consórcio Público de Saúde da Micro de Aracati		2.143
Consórcio Público de Saúde de Acaraú		1.706
Total	108.687	60.974

Fonte: SEFAZ/CECOG

Notas:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo;
2. Todos os Consórcio apresentaram prestação de contas do RGF - Gasto de Pessoal de acordo com a tabela 1.5 - Demonstrativo de Despesa de Pessoal - Consórcios Públicos;
3. Os valores registrados na coluna VALOR EXECUTADO estão de acordo com os demonstrativos DECLARADOS pelos consórcios públicos de Saúde, para fins de despesa líquida com pessoal.
4. Os valores registrados na coluna VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

A tabela a seguir evidencia as nomeações de novos servidores públicos estaduais do Poder Executivo, no exercício de 2019.

**Tabela 151 - Demonstrativo das Nomeações de Novos Servidores - Arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

Órgão/Entidade	Denominação-Cargo	Quantidade
081201-Departamento de Engenharia e Arquitetura-DAE	Analista de Infraestrutura	1
080301-Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN	Analista de Trânsito e Transportes	31
	Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes	35
	Agente de Trânsito e Transportes	241
	Vistoriador	46
081401-Superintendência de Obras Públicas-SOP	Analista de Infraestrutura	1
101021-Polícia Civil-PC	Delegado de Polícia	12
	Escrivão de Polícia Civil	4
	Inspetor de Polícia Civil	3
101031-Polícia Militar-PMCE	Soldado Pronto	396
101041-Corpo de Bombeiros Militar do Ceará-CBMCE	Tenente	1
	Soldado Pronto	213
101071-Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE	Auxiliar de Perícia	1
	Perito Criminal	2
	Médico Perito Legista	1
180001-Secretaria da Administração Penitenciária-SAP	Agente Penitenciário	495
211101-Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará-ADAGRI	Fiscal Estadual Agropecuário	1
220001-Secretaria da Educação-SEDUC	Professor	2
240001-Secretaria da Saúde-SESA	Enfermeiro	1
	Médico Perito Legista	1
310101-Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE	Analista de Gestão em Educação Superior	4
	Professor Assistente	2
	Assistente da Gestão em Educação Superior	7
310102-Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA	Professor Auxiliar	1
	Professor Assistente	8
	Professor Adjunto	3
310103-Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA	Professor Assistente	1
	Professor Auxiliar	3
Total Geral		1517

Fonte: SEPLAG

De acordo com os termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Poder Executivo esclarece que no exercício de 2019 realizou 1.517 nomeações de novos servidores, conforme está demonstrado na tabela anterior. A despesa com esses novos servidores representou para o Estado, em 2019, um custo adicional de R\$ 103.844.074,18. Para 2020 e 2021 foi estimado um custo de R\$ 124.756.457,14 e R\$ 129.434.824,28, respectivamente. Vale enfatizar, que o impacto orçamentário-financeiro para o exercícios

de 2019-2020 é de R\$ 20.912.382,96 e para 2020-2021 é de R\$ 4.678.367,14. Para realização das projeções foi considerado o índice de reajuste de 4,31%, referente ao IPCA de 2019.

Conforme tabela anterior, em 2019, as áreas que foram mais beneficiadas com as nomeações de novos servidores foram às da Segurança Pública e de Transporte com 1.127 e 353, respectivamente, e juntas representam 97,56% das nomeações.

**Tabela 152 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida- 2015 a 2019**

(R\$ milhares)

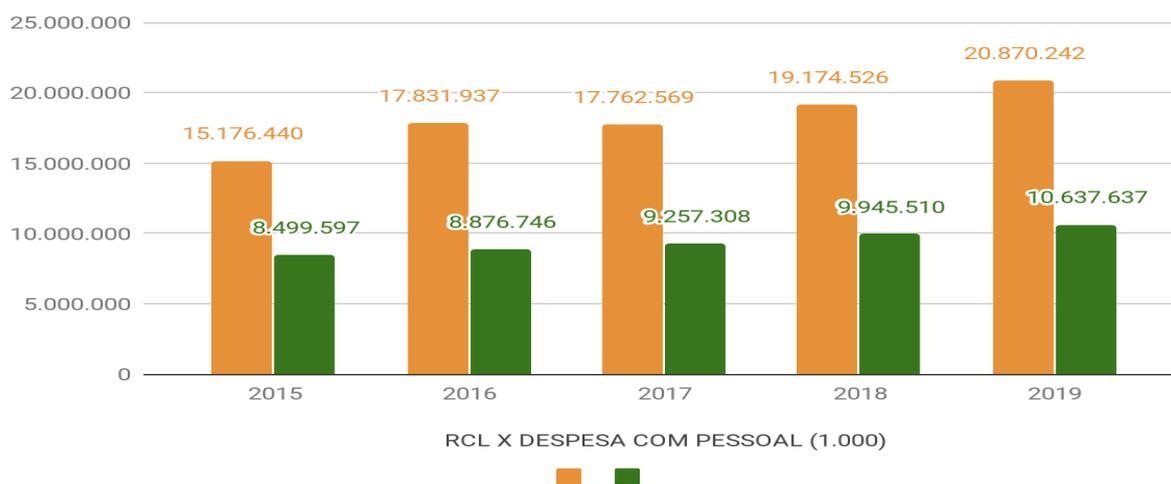
Ano	RCL (A)	Desp. com Pessoal (B)	Realiz.% (B/A)
2015	15.176.440	8.499.597	56,01
2016	17.831.937	8.876.746	49,78
2017	17.762.569	9.257.308	52,12
2018	19.174.526	9.945.510	51,87
2019	20.870.242	10.637.637	50,97

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota: Na coluna RCL (A), o valor da Receita Corrente Líquida Ajustada passou a ser ajustada a partir de 2017.

**Gráfico 27 - Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida- 2015 a 2019**

(R\$ milhares)



Fonte: SEFAZ/CECOG

A tabela abaixo demonstra o limite de gasto de pessoal por poder/órgãos e os índices a serem observados em relação a gasto de pessoal.

**Tabela 153 - Representatividade das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida**  
(R\$ milhares)

Poder\Órgão	2019	Limite Legal	Limite Prudencial	Limite de Alerta
Poder Executivo	41,64%	48,60	46,17%	43,74%
Poder Legislativo	2,36%	3,40%	3,23%	3,06%
Assembleia Legislativa	1,54%	2,34%	2,22%	2,11%
Tribunal de Contas do Estado	0,82%	1,06%	1,01%	0,95%
Poder Judiciário	5,26%	6,00%	5,70%	5,40%
Ministério Público	1,74%	2,00%	1,90%	1,80%
Consolidado Geral	51,00%	60,00%	57,00%	54,00%

Fonte: SEFAZ \CECOG. Elaborado conforme RGF publicado dos Poderes

Nota: A divergência entre o consolidado geral, 50,97%, apurado pela SEFAZ na tabela 151 e a tabela acima se deve a erro de arredondamento (0,01%) e a uma pequena divergência no cálculo efetuado pela Assembleia Legislativa (0,02%).

O poder executivo tem como limite máximo o percentual de 49,00% da RCL ajustada. Nos estados em que houver Tribunal de Contas do Municípios o limite máximo de gasto com pessoal é de 48,6 para o Poder Executivo. O Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Ceará foi extinto em dezembro de 2017 e a LRF não previu a destinação do limite de 0,4% sobre a RCL em caso de extinção. O TCE, por meio do acórdão nº 115/201, entendeu que o limite de 0,40 do extinto TCM deve ser incorporado ao limite do TCE, uma vez que este absorveu o quadro de pessoal e suas funções do órgão extinto.

No limite do poder executivo está incluído o gasto de pessoal com a Defensoria Pública da Pública do Estado.

#### 4.2.2.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo a Dívida Consolidada Líquida ( DCL), Anexo 2 do RGF, demonstra a Dívida Pública Consolidada (dívida mobiliária, dívida contratual, precatórios posteriores a 05/05/2000 e Outras Dívidas) deduzidas das disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros (valores a receber líquidos e certos). Vale destacar que não estão computadas na dívida consolidada as dívidas contraídas pelas empresas estatais independentes.

**Tabela 154 - Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL - LRF**

( R\$ milhares)

Dívida Consolidada	Saldo do Exerc. Anterior	Até o 1º Quadrimestre de 2019	Até o 2º Quadrimestre de 2019	Até o 3º Quadrimestre de 2019
Dívida Consolidada - DC (I)	13.865.126	13.762.315	14.218.234	14.906.375
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	12.955.984	12.853.173	13.309.092	13.854.144
Empréstimos	11.501.446	11.411.335	11.723.953	12.306.362
Interna	4.347.360	4.271.771	4.190.530	4.850.856
Externa	7.154.086	7.139.565	7.533.422	7.455.506
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	872.940	873.515	873.767	874.027
Financiamentos	136.636	131.758	125.602	105.068
Interna				
Externa	136.636	131.758	125.602	105.068
Parcelamento e Renegociações de Dívida	76.429	75.381	232.003	222.406
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	21.754	21.616	21.482	21.374
De Contribuições Sociais	54.675	53.765	210.521	201.032
Do FGTS				
Com Instituições Não Financeiras				
Demais Dívidas Contratuais-COHAB (Empresa Estatal Dependente)	368.533	361.185	353.768	346.282
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)-Venc. e não Pagos	313.613	313.613	313.613	433.125
Outras Dívidas (Depósitos Judiciais Lei Estadual nº 15.878/15 - Estado não é Parte)	595.529	595.529	595.529	619.107
Deduções (II)	2.902.700	4.224.203	4.435.576	3.911.205
Disponibilidade de Caixa	2.902.700	4.224.203	4.435.576	3.783.429
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.169.616	4.248.446	4.447.432	4.071.408
(-) Restos a Pagar Processados	266.917	24.243	11.857	287.978
Demais Haveres Financeiros				127.775
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)	10.962.426	9.538.112	9.782.658	10.995.170
Receita Corrente Líquida - RCL	19.186.195	19.800.927	20.599.451	20.882.025
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	72,27	69,5	69,02	71,38
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	57,14	48,17	47,49	52,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	200	200	200	200
Limite de Alerta (Inciso III do § 1º do Art. 59 da LRF)	180	180	180	180

Precatórios Anteriores a 05/05/2000	Saldo do Exerc. Anterior	Até o 1º Quadrimestre de 2019	Até o 2º Quadrimestre de 2019	Até o 3º Quadrimestre de 2019
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 ( Não Incluídos na DC)				82.276,89
Passivo Atuarial	173.125.316,43	173.125.316,43	173.125.316,43	75.499.852,58
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações sem Contrapartida				
RP não Processados	636.277,09	273.505,50	132.481,02	908.442,51
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais (EC nº 94 / CF 1998 - Estado é Parte)	95.242,04	95.242,04	95.242,04	99.012,83

Fonte: SZGPR; COPAC/CECOG; 18/03/2020 13:54

Fonte: SEFAZ/CECIP

**Notas:**

1. A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;
2. Excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$ 1.275.238.384,62 que estão comprometidos com passivos financeiros, tais como: depósitos e cauções, fianças criminais, depósitos judiciais e outros depósitos de terceiros;
3. Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 685.703.908,64 do RPPS;
4. Os Demais Haveres Financeiros correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional do Trabalho para pagamento de precatórios (Ofícios TJ-ASPREC nº 1142/2019 e 232/2020);
5. Incluído nos restos a pagar processados o valor de R\$ 350.479,60 referente aos RP não processados liquidados e não pagos em 2019;
6. O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará-SUPSEC, conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2020;
7. O saldo da Dívida Consolidada foi informado pela COFIS/CECIP.

Quanto aos limites impostos, a Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dívida Consolidada Líquida não pode ser superior a duas vezes (200%) a Receita Corrente Líquida. No exercício de 2019 a Dívida Consolidada Líquida alcançou o montante de R\$ 10.995.170.453,70, apresentando um pequeno acréscimo nominal de 0,30%, se comparado ao mesmo período do exercício de 2018. Vale ressaltar que apesar desse pequeno aumento, o Governo do Estado do Ceará se mantém com um nível baixo de endividamento, pois o índice de endividamento representa apenas 52,65% da Receita Corrente Líquida.

#### 4.2.2.3 Dívida Pública Estadual

Este tópico do Balanço Geral do Estado busca trazer informações transparentes com a riqueza de detalhes de conceitos, informações, em gráficos e tabelas sobre a Dívida Pública estadual. Além disso, o Demonstrativo do Anexo 16, parte integrante deste relatório, traz um resumo de cada contrato com as suas principais características, como saldo devedor, movimentações durante o ano, taxa de juros, prazos, moedas, etc.

A Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, traz a seguinte definição em seu art. 98:

Dívida Fundada: compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, definiu em seu art. 29:

Dívida Pública Consolidada ou Fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Com o advento da Resolução do Senado Federal de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, definiu em seu art. 1º:

Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não

pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

Dívida Pública Mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Observa-se, que o conceito da LRF é mais abrangente que o art. 98 da Lei nº 4.320/64, inclusive considerando sinônimas as expressões dívida pública consolidada ou fundada. Num conceito mais restrito, pode ser definida como somatório das dívidas interna e externa de um Estado.

A principal diferenciação conceitual a respeito do déficit e dívida pública diz respeito a como estas variáveis se apresentam e como podem ser feitas temporalmente. Nesse sentido, o déficit público, dado como a diferença entre as despesas e as receitas orçamentárias do setor público, em determinado período de tempo, é uma variável de fluxo, enquanto a dívida pública, entendida como o montante dos débitos contraídos pelo setor público junto a outras entidades, públicas ou privadas, internas ou externas, é uma variável de estoque.

A dívida pública é um dos principais fundamentos de uma economia. Se usada adequadamente, pode significar uma alavanca para o desenvolvimento, um instrumento para o governo financiar seus gastos e investimentos. Quando descontrolada, acaba funcionando como um freio ao desenvolvimento, pela necessidade de geração contínua de grandes superávits primários, que comprometem a capacidade de gastos e de investimentos do governo em obras públicas e nas políticas sociais.

Ademais, os juros elevados significam a drenagem de recursos de um setor da sociedade (empresas e indivíduos que pagam impostos) para outro setor (os credores da dívida), agravando o problema da concentração de renda no país.

Destaque-se que a dívida pública permite ao governo financiar investimentos que geram externalidades positivas para a economia, uma vez que é possível transferir para gerações seguintes dispêndios com obras e programas que irão beneficiá-las, evitando-se que todo o custo recaia sobre a geração presente.

Níveis de endividamento elevados e insustentáveis, porém, podem ter influência deletéria, exigindo esforço fiscal significativo do governo, provocando efeitos contraproducentes sobre o nível de atividade.

Neste tocante, o Estado do Ceará apresenta uma situação destacada dentre os entes da federação em relação aos seu endividamento público, medido pela relação Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida (DCL / RCL).

#### 4.2.2.3.1. Estoque da Dívida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) encerrou o ano de 2019 em R\$ 10.995.170.453,70, que correspondeu a um pequeno crescimento de 0,30%, em relação a 2018, quando a DCL registrou um valor de R\$ 10.962.426.243,30. Todavia, ao se analisar a DCL, deve-se observar dois fatores relevantes que compõem seu cálculo, a Dívida Consolidada (DC) e a Disponibilidade de Caixa.

Ao analisar a DC de 2019, percebe-se que essa rubrica apresentou um montante de R\$ 14.906.375.117,99, frente ao valor de R\$ 13.865.126.013,10 apresentado no ano anterior, demonstrando um crescimento equivalente a 7,51%, quando se compara 2019 e 2018. Essa evolução na Dívida Consolidada, em 2019 em relação a 2018, teve como principais fatores:

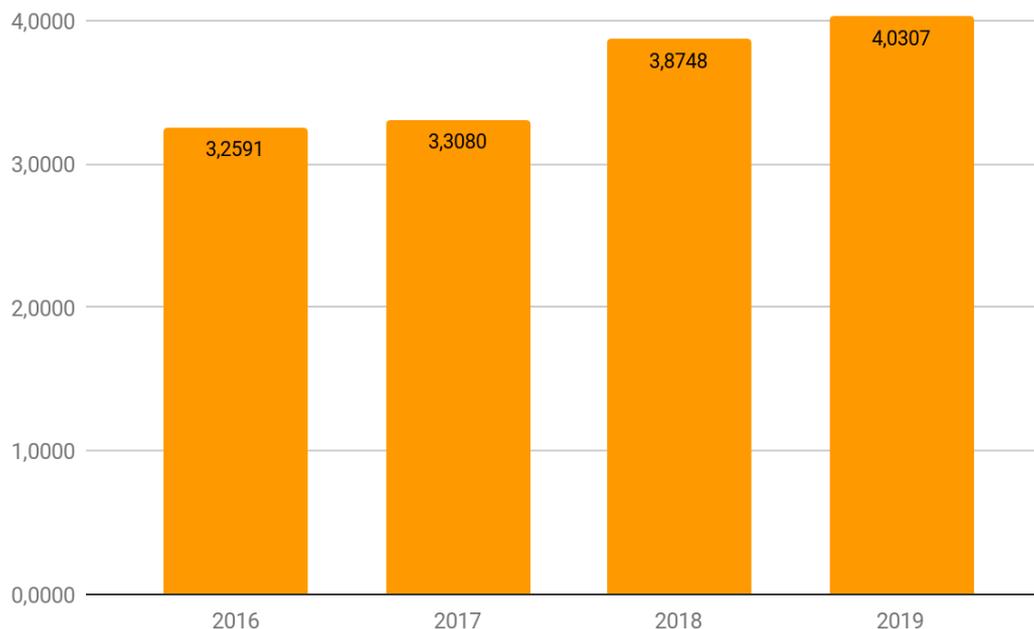
- a moeda norte-americana, conforme gráfico a seguir, alcançou a cotação de R\$ 4,0307, no fim de 2019, uma majoração de 4,02%, frente ao registrado no final de 2018, cujo valor foi de R\$ 3,8748, colaborando para o acréscimo no estoque, onde 50% do saldo da dívida consolidada estar atrelado a essa moeda;
- em razão de liberação de recursos de operações de crédito internas e externas, em 2019, conforme demonstrativo de operações de crédito de R\$ 1.379.111.845,92;
- o saldo devedor dos precatórios que passou de R\$ 313.613.186,17, em 2018, para R\$ 433.124.638,55, em 2019, representando crescimento superior a 38%;
- outro fator que contribuiu para o crescimento do estoque da dívida, a partir do 2º quadrimestre de 2019, foi o reconhecimento de dívida, referente às contribuições do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), a qual decorreu de ação judicial que condenou o Estado do Ceará ao pagamento do montante de R\$ 165.347.470,00, que fora incluído no estoque da dívida do Estado.

Todavia, a Disponibilidade de Caixa foi um fator que contribuiu positivamente para a DCL, pois aquela é a responsável pela dedução da Dívida Consolidada para a formação da DCL, apresentada no Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal, obrigatório pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Verifica-se que a Disponibilidade de Caixa apresentou o montante de R\$ 3.783 milhões, no final do período de 2019, contra R\$ 2.903 milhões em 2018, representando um crescimento de 30,31%, comparando-se os dois períodos, colaborando favoravelmente na formação da DCL.

O Governo do Estado do Ceará tem adotado uma estratégia adequada e consistente na manutenção dos controles de seu endividamento, baseado em dois pilares: 1) no efetivo pagamento de juros e amortizações, sendo esta última superior aos juros; 2) no volume de liberações de operações de crédito abaixo do limite legal de 16% da RCL. Esses fatores contribuíram para uma manutenção da relação DCL / RCL ainda em patamares reduzidos, atingindo a relação aproximada de 0,53 em 2019, bem abaixo do limite de endividamento exigido pela LRF que é de 2,00 vezes a Receita Corrente Líquida, considerado o conceito de dívida consolidada líquida, da qual excluem os haveres financeiros conforme determina a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

**Gráfico 28 - Evolução da Cotação do Dólar Fim de Período**

(R\$ 1,00)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

#### **4.2.2.3.2. Evolução do Endividamento do estado do Ceará**

A tabela adiante mostra a evolução do endividamento do Estado do Ceará a partir do ano de 2016 até 2019. Ao analisar referido período, observa-se, inicialmente, uma variação ocorrida no estoque da dívida fundada no fim do período de 2016 para o fim de 2017, de R\$ 10.518 milhões para R\$ 11.820 milhões, aumento de 12,38%, atribui-se, principalmente, ao valor expressivo da receita de operações de crédito nesse último ano de R\$ 2.051 milhões.

A variação apresentada de 2017 para 2018, na dívida consolidada do Estado, está explicada na escalada das moedas estrangeiras nesse último ano e na adoção de metodologia que incluiu a dívida da COHAB/CE e o saldo dos Depósitos Judiciais, que o Estado não é parte, conforme Lei Estadual nº 15.878/2015 e fundamentada na 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria nº 495/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Observa-se que, apenas com a inclusão da dívida da COHAB/CE e do saldo dos Depósitos Judiciais, foram adicionados cerca de R\$ 964 milhões e R\$ 596 milhões, respectivamente, ao estoque da dívida do estado, no ano de 2018, visto que essa metodologia não tinha sido empregada no ano de 2017.

Cabe ressaltar, ainda, que o Estado do Ceará passou a ser uma das unidades da federação que apresenta um dos maiores montantes gastos, em valores absolutos, com despesas de investimentos, em todo o Brasil, chegando a ostentar a maior relação, de todos os estados, quando dividimos o valor do investimento com a receita corrente líquida. E esses investimentos, além de demandar recursos próprios, provenientes do Tesouro Estadual, requer, também, recursos de terceiros, onde estão contemplados os recursos de operação de crédito, que inevitavelmente afetam o estoque da dívida.

Investimentos voltados a programas de inclusão social, de combate à pobreza, de construções ou reformas de rodovias, mobilização urbana e investimentos nas áreas de turismo, necessitam, em quase sua totalidade, de operações com credores externos, tendo como consequência a exposição do risco a moedas estrangeiras. Mesmo o Estado não possuindo o total de sua dívida lastreada em moedas do exterior, cerca de 49,85% do estoque está relacionado diretamente com o dólar, conforme evidenciado no Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda.

**Tabela 155 - Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual - 2016 a 2019**

(R\$ milhares)

Ano	Dív. Int. (A)	Dív. Ext. (B)	Dív. Fund. Tot. (C=A+B)	PIB (D)	RCL (E)	Rel. Dív. Tot. / PIB (C/D)	Rel. Dív. Tot. / RCL (C/E)
2016	5.348.602	5.169.933	10.518.535	138.422.521	17.831.937	7,6%	59,0%
2017	6.020.572	5.799.654	11.820.226	147.890.392	17.779.472	8,0%	66,5%
2018	6.574.404	7.290.722	13.865.126	154.988.867	19.186.195	8,9%	72,3%
2019	7.345.801	7.560.574	14.906.375	163.530.883	20.882.025	9,1%	71,4%

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

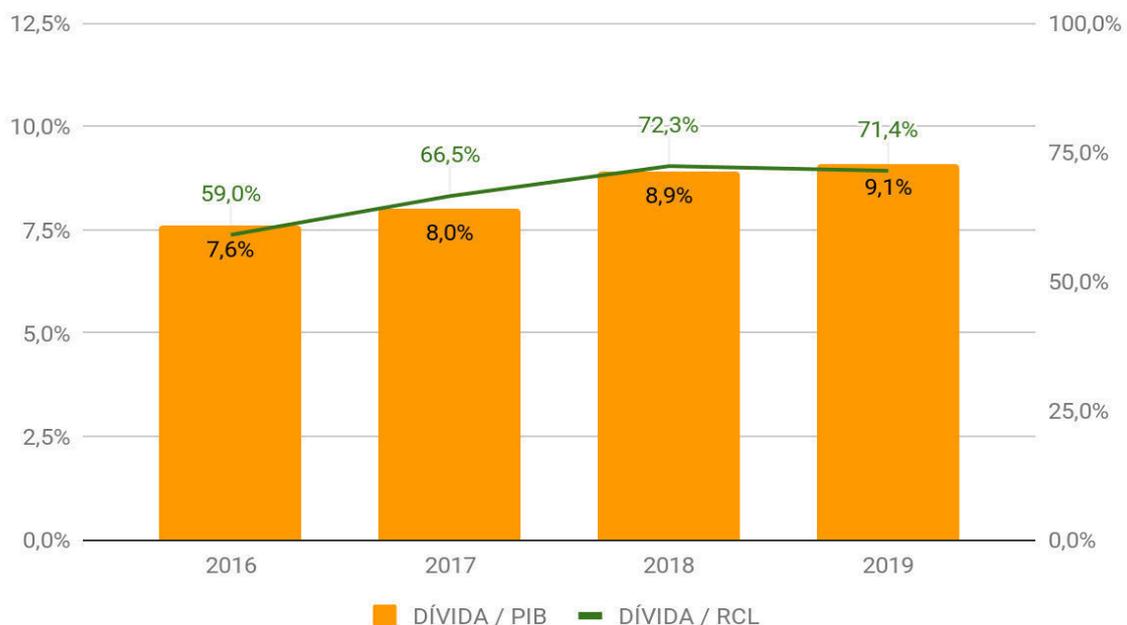
Nota 1: O PIB para os anos de 2018 e 2019 são projeções elaboradas pelo IPECE e IBGE e são passíveis de alterações quando forem divulgados os dados definitivo.

Nota 2: O valor da dívida fundada total inclui garantia interna da estatal dependente COHAB/CE, precatórios, depósitos judiciais e os parcelamentos previdenciários.

#### 4.2.2.3.3 O Estoque da Dívida Pública e a sua Relação com o PIB

Uma das formas de análise para medir o volume de endividamento do setor público é a relação Dívida Fundada / Produto Interno Bruto, que demonstra solvência fiscal, a qual no Estado do Ceará mostra um acréscimo de 2016 para 2017. Na tabela anterior Composição da Dívida Fundada Estadual e Gráfico a seguir percebe-se que em 2016 esta relação era de 7,6% e aumentando para 8,0% em 2017. No ano de 2018 essa relação era de 8,9%, chegando a alcançar 9,1%, em 2019, porém ainda se enquadra em uma situação confortável, em virtude do grande volume de investimentos que o Estado tem realizado nos últimos anos. Considerando a relação Dívida Fundada / Receita Corrente Líquida, em 2016, apresenta-se em 59,0%, indicando um crescimento nos anos seguintes de 2017 e 2018, representado pelos números 66,5% e 72,3%, respectivamente, e voltando a apresentar um decréscimo no ano de 2019, chegando ao patamar de 71,4%, conforme demonstrado no Gráfico da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCL.

**Gráfico 29 - Evolução da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCL - 2016 a 2019**

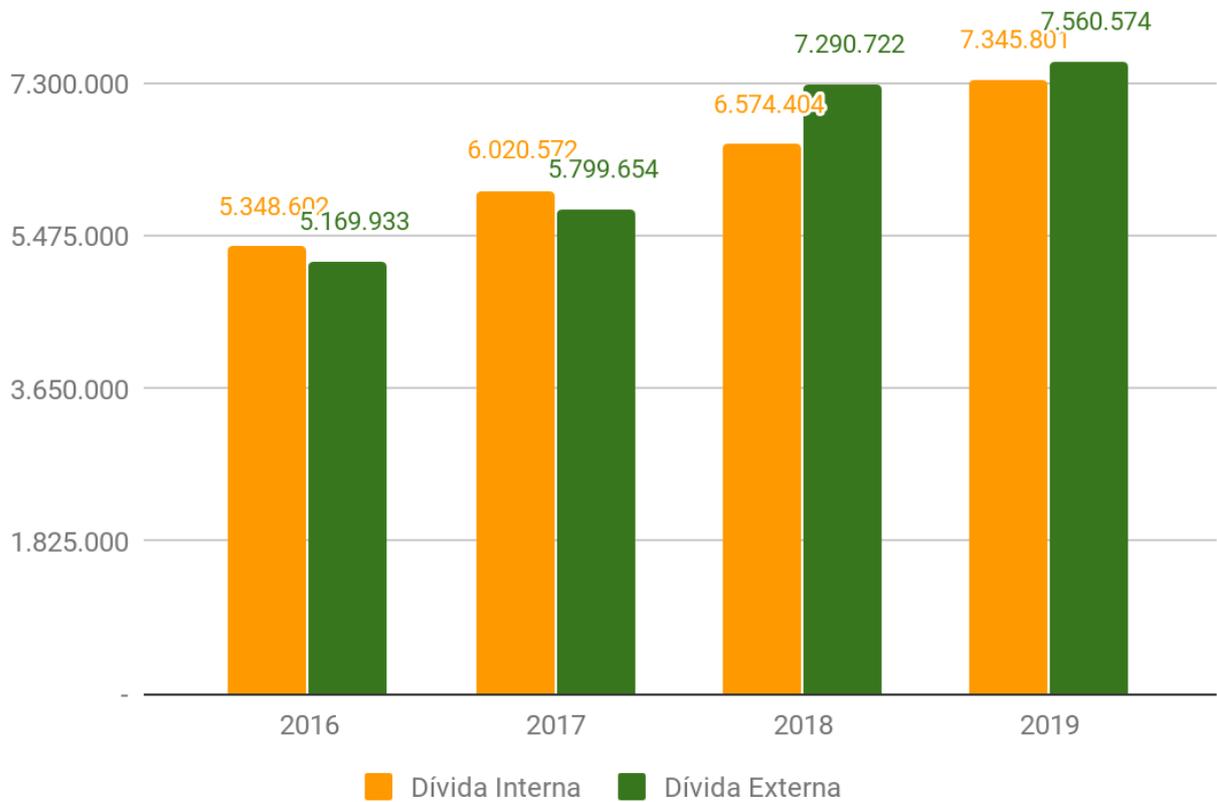


Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

A seguir estão apresentadas os gráficos e tabelas que evidenciam a composição da Dívida Consolidada, assim como a composição do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor e por tipo de Moeda.

**Gráfico 30 - Composição da Dívida Fundada Estadual - 2016 a 2019**

(R\$ milhares)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

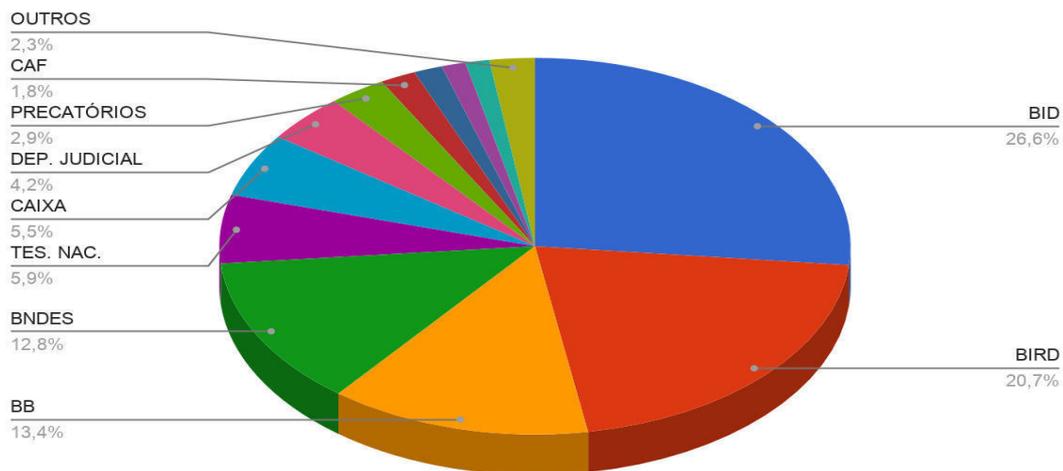
**Tabela 156 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor**

(R\$ milhares)

Credor	Partic. %	Valor
BID	26,60%	3.964.663
BIRD	20,71%	3.087.713
BB	13,39%	1.996.511
BNDES	12,83%	1.912.683
Tesouro Nacional	5,87%	875.149
Caixa	5,46%	814.587
Depósitos Judiciais	4,15%	619.107
Precatórios	2,91%	433.125
CAF	1,83%	273.392
RFB	1,47%	219.422
Itaú	1,23%	183.467
Santander	1,23%	183.467
Outros	2,32%	343.091
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.906.375</b>

Fonte: SEFAZ/CEDIP

**Gráfico 31 - Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor**



Fonte: SEFAZ/CEDIP

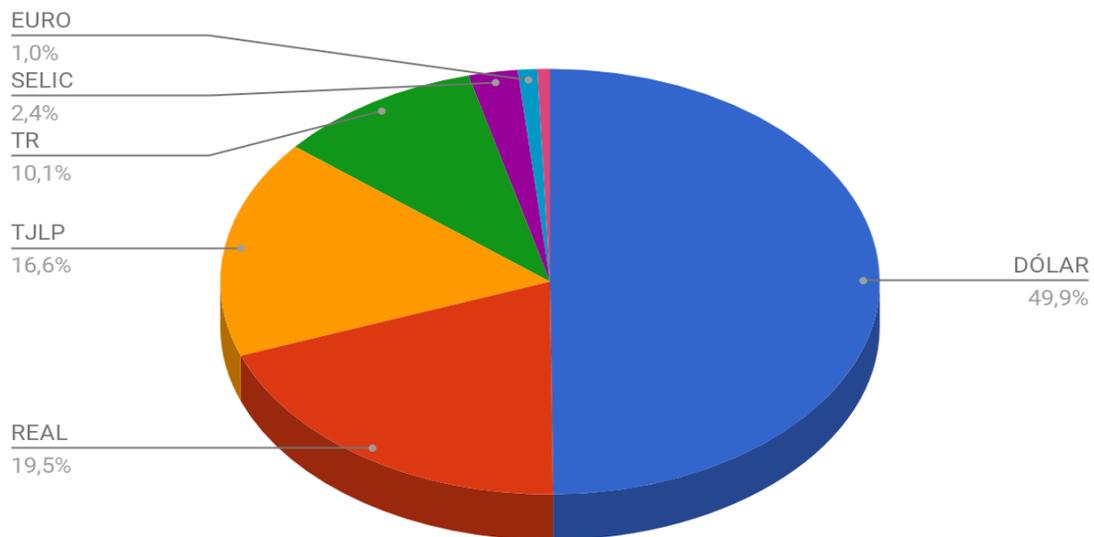
**Tabela 157 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda**

(R\$ milhares)

Moeda	% Total	Valor
Dólar	49,85%	7.431.069
Real	19,49%	2.905.010
TJLP	16,60%	2.474.148
TR	10,08%	1.502.197
SELIC	2,41%	359.144
Euro	0,95%	141.587
Outros	0,62%	93.219
<b>Total Geral</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.906.375</b>

Fonte: SEFAZ/CEDIP

**Gráfico 32 - Dívida Pública do Estado do Ceará - Saldo Devedor por Moeda**



Fonte: SEFAZ/CEDIP

## Precatórios

De acordo com o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em 2019, o saldo devedor dos precatórios foi de R\$ 433.124.638,55, que em comparação com o exercício anterior houve um acréscimo de 38,11%. Esse aumento deve-se ao crescimento nas ações trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

### 4.2.2.3.4. O Serviço da Dívida Pública

A tabela seguinte mostra a trajetória do serviço da dívida. Os números evidenciam que os juros e outros encargos da dívida, no ano de 2019, somaram R\$ 618 milhões, representando 36,71% do serviço da dívida. Este valor comparado ao ano anterior demonstra um acréscimo de 9,77% em termos nominais

As amortizações em 2019 alcançaram R\$ 1.065 milhões (incluindo os precatórios), representando 63,29% do serviço da dívida, representando uma pequena diminuição de cerca de 3,21%, em relação ao ano de 2018, que foi de R\$ 1.100 milhões. Neste montante de 2019, estão considerados os valores amortizados da dívida da COHAB/CE junto à União que são honradas pelo Tesouro Estadual.

Quando se compara os valores das amortizações de 2018 em relação a 2017, observa-se que os valores ficaram praticamente na mesma grandeza, alcançaram R\$ 1.100 milhões e R\$ 1.104 milhões, respectivamente. Ressalta-se que em ambos os dados estão incluídos os precatórios, bem como os valores amortizados da dívida da COHAB/CE junto à União, que são honradas pelo Tesouro Estadual.

O aumento das amortizações de 2017 em relação a 2016 deve-se, principalmente, ao início da incorporação do serviço da dívida da COHAB/CE no serviço total do Estado, do início da amortização da operação de crédito com o BNDES relativo à ampliação do Porto do Pecém e do montante pago de precatórios.

**Tabela 158 - Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual**

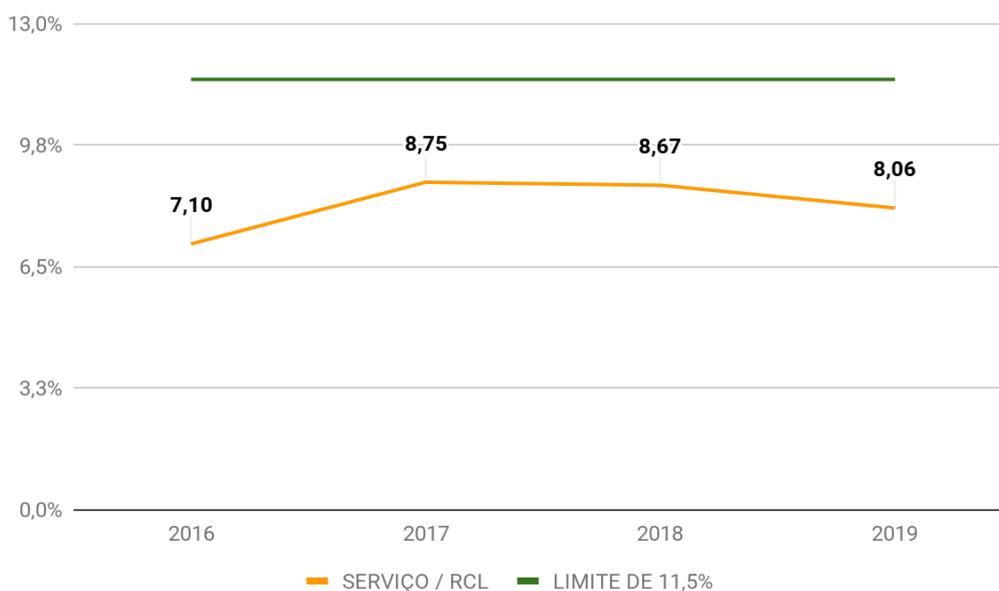
Discriminação	(R\$ milhares)			
	2016	2017	2018	2019
1. Encargos da Dívida Interna	324.998	334.949	374.560	358.000
2. Encargos da Dívida Externa	97.636	117.149	188.347	259.927
3. Amortização da Dívida Interna	522.057	794.620	772.336	611.090
4. Amortização da Dívida Externa	320.665	309.436	328.161	454.065
5. Total Serviço da Dívida (1+2+3+4)	1.265.357	1.556.155	1.663.405	1.683.083

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Nota: O serviço da dívida fundada total também inclui COHAB/CE (amortização: R\$ 22.252 mil e encargos: R\$ 10.971 mil), precatórios (amortização: R\$ 96.136 mil) e contempla o parcelamento com INSS e PASEP (amortização: R\$ 28.320 mil).

Em relação à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5% da RCL, conforme Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2019 com 8,06%. Em 2018, o comprometimento foi de 8,67% em relação a RCL. Em termos absolutos, houve um crescimento do montante do serviço, do ano de 2018 para 2019, de aproximadamente R\$ 20 milhões. Entretanto o comprometimento do serviço da dívida com a RCL apresentou uma redução em virtude do maior crescimento relativo da receita corrente líquida.

**Gráfico 33 - Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública-Limitada 11,5% da RCL - 2016 a 2019**



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Esses dados reforçam ainda mais o compromisso do Estado com o equilíbrio das contas públicas. Entretanto, uma política fiscal que imponha um ritmo forte de redução da relação Dívida/PIB, para um estado carente e muito demandado pela sociedade cearense, é fator limitante para um governo que tem como eixo estratégico a consecução de metas econômicas e sociais que levem à inclusão socioeconômica dos mais necessitados.

Com relação aos parcelamentos de dívidas do Estado referentes às contribuições do INSS e PASEP, foram registrados em 2019 os saldos de R\$ 21.373.674,25 e R\$ 199.411.114,80, respectivamente. Estão também reconhecidos como dívida consolidada os parcelamentos dos órgãos da administração indireta, cujos saldos em 31/12/2019 são: ISSEC/PASEP = R\$ 598.177,88; ADAGRI/PASEP = R\$ 383.660,1 e ESP/PASEP = R\$ 638.894,43.

#### 4.2.2.3.5 Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Em relação aos limites impostos pela LRF, em seu art.30, coube ao Senado Federal estabelecer os limites globais cumprindo o que estabelece a Constituição Federal. Para tanto, houve a publicação das seguintes Resoluções do Senado Federal, a de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a de nº 43/2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Neste sentido apresentamos a seguir uma tabela resumo desses limites:

**Tabela 159 - Demonstrativo dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito - 2019**

(R\$ milhares)

Indicador	Limite	Meta / Limite	Realizado	% (Realizado/ RCL)
Dívida Consolidada Líquida	Máximo de 200% da RCL	41.764.050	10.995.170	52,65%
Receita de Operação de Crédito	Máximo de 16% da RCL	3.341.124	1.379.112	6,60%
Serviço da Dívida Pública	Máximo de 11,5% da RCL	2.401.433	1.683.083	8,06%
RCL - Receita Corrente Líquida 2019			20.882.025	

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Observa-se na tabela anterior que o Estado do Ceará vem cumprindo os limites estabelecidos com uma expressiva margem de segurança em relação aos limites máximos.

#### 4.2.2.4 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Anexo 3 do RGF, evidencia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida pelo Governo do Estado do Ceará. A Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, define o limite de comprometimento em 22% da Receita Corrente Líquida.

**Tabela 160 - Demonstrativo das Garantias - LRF**

(R\$ milhares)

Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Aos Estados (I)	0			
Em Operações de Crédito Externas	0			
Em Operações de Crédito Internas	0			
Aos Municípios (II)	0			
Em Operações de Crédito Externas	0			
Em Operações de Crédito Internas	0			
Às Entidades Controladas (III)	216.711	210.535	220.845	204.754
Em Operações de Crédito Externas	216.711	210.535	220.845	204.754
Em Operações de Crédito Internas				
Por Meio de Fundos e Programas (IV)				
Total Garantias Concedidas (V)= (I+II+III+IV)	216.711	210.535	220.845	204.754
Receita Corrente Líquida - RCL (VI)	19.186.195	19.800.927	20.599.451	20.882.025
% do Total das Garantias sobre a RCL	1,13	1,06	1,07	0,98
Limite Definido por Resolução nº 43/01,				
Do Senado Federal - 22,00%	22,00	22,00	22,00	22,00
Limite de Alerta (Inciso III do § 1º do Art.59 da LRF) - 19,80%	19,80	19,80	19,80	19,80

Fonte: SEFAZICECOF

No exercício de 2019, as garantias concedidas pelo Estado totalizaram R\$ 204.753.528,90, representando 0,98% da RCL. Vale destacar, que no mesmo período do exercício anterior, o total das garantias concedidas foi de R\$ 216.711.186,35, equivalente a 1,13% da RCL. Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, em termos de RCL, as garantias concedidas decresceram em 13,27%. Essa redução é mais uma demonstração do compromisso do estado em assegurar a solvência e o equilíbrio do processo de endividamento, estando apto a celebrar contratos de operação de crédito em volumes e condições sustentáveis.

#### 4.2.2.5 Demonstrativo das Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Créditos, Anexo IV do RGF, nos permite um acompanhamento dos recursos oriundos de empréstimos realizados pelo Estado. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do projeto de Lei orçamentária. De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, o limite estabelecido é de 16% sobre a Receita Corrente Líquida.

**Tabela 161 - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito - LRF**

(R\$ milhares)

Operações de Crédito Realizadas	No Quad. de Referência	Até o Quad. de Referência
Mobiliária	0,00	0,00
- Interna	0,00	0,00
- Externa	0,00	0,00
Contratual	1.059.303	1.379.112
-Interna	837.526	929.474
- Empréstimos	837.526	929.474
- Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
- Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
- Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
- Operações de Crédito Prevista no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
- Externa	221.776	449.638
-Empréstimos	221.776	449.638
- Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
- Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
- Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, Art. 29, § 1º)	0,00	0,00
- Operações de Crédito Prevista no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Total (I)	1.059.303	1.379.112

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	20.882.025	
Operações Vedadas (II)	0	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III)= (Ia+II)	1.379.112	6,60
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal p/ Operações de Crédito Internas e Externas	3.341.124	16,00
Limite de Alerta (Inciso III do § 1º do Art. 59 da LRF) 14,40%	3.007.012	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0	0,00
Limite Definido por Res. do Senado Federal p/ Operações de Crédito p/ Antecipação da Receita Orçam.	1.461.742	7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	No Quad. de Referência	Até o Quad. de Referência
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

Fonte: SEFAZ/CECOG

Notas:

1: Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais comunicações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada.

As Operações de Crédito correspondem ao compromisso financeiro assumido em razão de empréstimos realizados, ou operações assemelhadas, tais como a compra financiada de bens ou serviços, o arrendamento mercantil e as operações com derivativos financeiros, inclusive operações dessas categorias realizadas com instituições não financeiras. As Operações de Crédito totalizaram, no exercício de 2019, o montante de R\$ 1.379.111.845,92 que representa 6,60% da RCL, abaixo do percentual permitido Resolução do Senado Federal, que é de 16,00%.

#### **4.2.2.5.1 Das Operações de Crédito em 2019 e sua Destinação (Finalidade)**

As captações realizadas pelo Estado do Ceará de operações de crédito em 2019, mediante contratos celebrados com instituições financeiras e com organismos multilaterais de crédito, tiveram várias finalidades de investimentos.

Pode-se destacar, conforme citado no item anterior, a operação de crédito consorciada que fora contratada com o Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Itaú Unibanco S/A, referente ao projeto Amortização da Dívida Pública Estadual do Triênio 2019 a 2021, destinada ao pagamento da amortização da dívida pública estadual, com a conseqüente manutenção da capacidade de investimentos do Estado previstos no PPA e na LOA. Esta operação teve todo seu recurso de R\$ 550,4 milhões liberado, no ano de 2019, representando 39.91% de toda a receita de operação de crédito arrecadada naquele ano.

Nas operações de crédito internas, evidenciam-se as operações relacionadas com o Veículo Leve sob Trilhos - VLT, contratadas com a CAIXA, que receberam recursos da ordem de R\$ 34.075.584,82 em 2019. Nas operações com o BNDES, pode-se destacar a operação de crédito para a Ampliação do Porto do Pecém que recebeu o montante de R\$ 35 milhões, assim como, a operação referente à Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, que recebeu o montante de R\$ 275 milhões, representando, as duas operações, 33,35% das liberações referentes às operações internas.

Analisando-se as operações externas, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID liberou o quantitativo de R\$ 425.416.877,82 em operações de crédito, as quais correspondem a 94,61%, de toda a receita de operação de crédito externa, destacando-se a operação referente ao Programa Viário de Integração Logística do Ceará - CEARÁ IV - 2ª Fase, que se destina à continuação da execução do programa rodoviário do Estado, cujo desembolso foi de R\$ 269.808.372,21, representando cerca de 60% das operações externas. Complementando as operações realizadas com o BID, verifica-se que os programas PRODETUR Nacional, PROARES III, Pólos Regionais - Cidades II. PROEXMAES II e Profisco II,

desembolsaram recursos da ordem de R\$ 155.608.505,61, representando 34,61% do total de recursos externos liberados.

Destaca-se, ainda, a operação de crédito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico - PforR, do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com o objetivo de promover avanços sociais e modernizar as instituições no Estado, que desembolsou o equivalente a R\$ 1.687.231,59.

Por fim, é relevante destacar os desembolsos realizados na execução do projeto Paulo Freire/FIDA, que tem o objetivo de reduzir a pobreza e de elevar o padrão de vida de agricultores em 31 municípios cearenses, o qual fora contratado junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, desembolsando R\$ 10.656.979,73 em 2019. A tabela demonstrada a seguir lista os ingressos, assim como suas finalidades:

**Tabela 162 - Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade**

(R\$ milhares)

Operações de Crédito	Finalidade	Credor	Valor
Interna	Finalidade		929.474
Promoradia/Prosaneamento	Urbanização e Saneamento	CAIXA	6.023
VLT Pró-Transporte	Mobilidade Urbana	CAIXA	2.497
Estações Metrô Fortaleza	Mobilidade Urbana	CAIXA	2.504
CPAC Maranguapinho	Urbanização	CAIXA	4.780
CPAC Minha Casa Minha Vida	Moradia	CAIXA	5.244
CPAC VLT	Mobilidade Urbana	CAIXA	31.578
Centros de Educação Infantil	Infraestrutura	BNDES	14.620
BNDES Estados - Subcrédito A	Execução do Plano de Investimentos PPA	BNDES	268
Implantação Linha Leste do Metrô de Fortaleza	Mobilidade Urbana	BNDES	275.000
Defensoria Pública Estadual-DPGE	Modernização da Administração	BNDES	1.559
Ampliação Porto do Pecém	Infraestrutura	BNDES	35.000
Amortização da Dívida Pública	Infraestrutura	BB	183.467
Amortização da Dívida Pública	Infraestrutura	SANTANDER	183.467
Amortização da Dívida Pública	Infraestrutura	ITAU UNIBANCO	183.467
Externa	Finalidade		449.638
Proares III	Reformas Sociais	BID	28.882
Prodetur Nacional	Turismo	BID	18.851
Pólos Regionais - Cidades II	Desenvolvimento Urbano	BID	6.308
Prog. Rod. Ceará IV - 2ª Fase	Infraestrutura Rodoviária	BID	269.808
PROEXMAES II	Saúde	BID	81.105
PROFISCO II	Modernização Fazendária	BID	20.463
PforR	Apoio Crescimento Econômico	BIRD	1.687
PROMOTEC II	Desenvolvimento Tecnológico	MLW	11.877
Proj. Paulo Freire / FIDA	Reduzir a Pobreza Rural	FIDA	10.657
Total			1.379.112

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

#### 4.2.2.5.2 Operações de Crédito - Do Limite de 16% da Receita Corrente Líquida

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, em seu art.7º, I, o montante global das operações de créditos realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida.

Como visto anteriormente, em 2019, as receitas de operações de crédito internas e externas totalizaram um montante de R\$ 1.379.111.845,92. Ao compararmos este montante em relação à receita corrente líquida, chega-se a um percentual de 6,60%, inferior aos 16% previsto no normativo. Observe tabela e Gráfico a seguir:

**Tabela 163 - Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o seu Limite de 16% da RCL - 2015 a 2019**

(R\$ milhares)

Ano	Operações de Crédito	RCL	ROC/RCL (%)	Limite 16% da RCL- Res SF 43,Art.7º, I
2015	1.539.757	15.176.440	10,10%	16,00%
2016	1.109.696	17.831.937	6,22%	16,00%
2017	2.051.079	17.779.472	11,54%	16,00%
2018	908.065	19.186.195	4,73%	16,00%
2019	1.379.112	20.882.025	6,60%	16,00%

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

**Gráfico 34 - Liberações Anuais das Operações de Crédito e o seu Limite de 16% da RCL - 2015 a 2019**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

#### 4.2.2.6 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar visa dar transparência ao montante de disponibilidade de caixa disponível para inscrição de despesas em restos a pagar e demais obrigações financeiras. O demonstrativo apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. A estrutura do demonstrativo apresenta informações de recursos vinculados para aplicação em educação, saúde, previdência, operações de créditos e alienação de ativos. Além disso, evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas; e não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

**Tabela 164 - Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF - Poder Executivo** (R\$ milhares)

Destinação de Recursos	Disp Cx Bruta	RP Liq N/PG Ex Ant	RP Liq N/PG Ex	RP Emp N/Liq Ex Ant	Demais Ob Fin	Ins Fin Cons Púb	Disp Cx antes Insc RP/NP	RP Emp N/Liq Ex	Emp N/Liq Canc	Disp Cx após Insc RP/NP
Total dos Recursos não Vinculados(I)	1.937.246	1.361	190.327	27.727	793.762		924.069	224.971	0	699.099
Recursos Ordinários	1.536.223	384	152.051	15.806	725.967		642.015	145.508	0	496.507
Outros Recursos não Vinculados	401.023	976	38.275	11.922	67.795		282.054	79.463	0	202.591
Total dos Recursos Vinculados (II)	3.787.756	1.058	88.275	15.342	95.167		3.587.914	580.896	-	3.007.018
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação	1.168	74	14.946	2.036	14.774	0	-30.662	58.400	-	-89.062
Transferências do FUNDEB 60%	155.814	0	22.226	0	26.958	0	106.630	38.068	-	68.562
Transferências do FUNDEB 40%	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0
Outros Recursos Destinados à Educação	263.885	626	2.277	871	476	0	259.634	39.094	-	220.540
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde	6.787	14	41.263	3.746	11.974	0	-50.211	72.210	-	-122.421
Outros Recursos Destinados à Saúde	289.707	155	4.295	3.505	262	0	281.489	129.472	-	152.017
Recursos Destinados à Assistência Social	20.949	37	2.928	1.563	1.641	0	14.780	4.439	-	10.341
Recursos Destinados ao RPPS Plano Previdenciário	851.555	0	0	0	0	0	851.555	0	-	851.555
Recursos Destinados ao RPPS Plano Financeiro	164.741	0	0	0	38.528	0	126.213	0	-	126.213
Recursos de Operação de Crédito ( Exceto Saúde e Educação)	945.740	125	15	987	263	0	944.349	132.974	-	811.375
Recursos de Alienação de Ativos	68.986	0	0	0	0	0	68.986	88	-	68.898
Outras Destinações Vinculadas de recursos	1.018.426	26	325	2.633	290	0	1.015.152	106.150	-	909.002
Total (III)= (I+II)	5.725.002	2.419	278.602	43.069	888.930		4.511.983	805.866	-	3.706.117

Fonte: SEFAZ/CECOG

Notas:

Nota 1: A Receita de Impostos e de Transferências de Impostos da Educação e Saúde e Recursos Destinados a Assistência Social apresentam saldos negativos por que a disponibilidade da Fonte 00 e 01 está centralizada no tesouro e o recurso somente é liberado no momento do pagamento da obrigação pela unidade executora.

Nota 2: Em outros Recursos Destinados a Saúde são computados recursos que embora aplicados na função saúde, não entram no cômputo do gasto com saúde, gestoras: ESP, ISSEC e FASSEC.

Ao analisar a disponibilidade de caixa e os restos a pagar verifica-se uma disponibilidade líquida de R\$ 3.787.756.027,89, ou seja, recursos livres após a inscrição de restos a pagar e dedução de passivos financeiros como consignações retidas, caução e outros depósitos de terceiros. Deste total, R\$ 699.098.578,81 são de recursos não vinculados e R\$ 3.007.018.437,41.

Sobre as disponibilidades negativas nas linhas “Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação” e “Educação e Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação “ é importante frisar que o Estado não carimba a destinação dos recursos no momento da entrada dos recursos, mas pela efetiva aplicação dos recursos e que se referem a empenhos na fonte 00.00 - recursos ordinário e 01.00 - recursos do FPE, ambas de livre aplicação. Ocorre que parte da disponibilidade dessas fontes foi

alocada administrativamente na subfonte 00.02 - projetos prioritários, também de livre aplicação. A subfonte 00.02 foi criado pelo decreto nº 32.318, de 25 de agosto de 2017. Os recursos de fonte tesouro ficam centralizados no Tesouro Estadual e somente são liberados de forma automática no momento do pagamento. O detalhamento do superávit\déficit por fonte\subfonte consta da tabela 112.

É importante mencionar que as fontes de empréstimos dependem de prestação de contas junto à entidade repassadora e obedecem a um cronograma de execução firmado na época da contratação. Portanto, até a prestação de contas perante o ente repassador dos recursos, os fluxos de caixa de receita e despesa são compatibilizados. Entretanto, ao longo da vigência desses contratos, em situações excepcionais, é possível que haja eventuais desequilíbrios entre a receita e despesa, para que não se comprometam os cronogramas de execução dos projetos em virtude de eventuais atrasos de repasse de recursos. Não há ilegalidade nesse cenário, uma vez que todas as despesas estão autorizadas pela Lei orçamentária.

#### 4.2.2.7 Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado

A seguir incluímos tabela com os principais indicadores fiscais do Estado.

**Tabela 165 - Resumo de Indicadores Fiscais**

Receita Corrente Líquida e RLIT ▼		(R\$ milhares)
		Valor (R\$)
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT		19.412.679.636,66
Receita Corrente Líquida Ajustada - RCLA		20.870.241.722,90
Receita Corrente Líquida - RCL		20.882.025.052,84
Resultado Primário		
Meta estabelecida na LDO		597.707.000,00
Resultado Apurado		2.052.087.239,82
Resultado Nominal		
Meta estabelecida na LDO\LOA		-2.718.668.494,91
Resultado Apurado		1.662.871.432,25

Disponibilidade de Caixa	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.725.002.185,79
Restos a Pagar Liquidados	281.020.376,93
Demais Obrigações Financeiras	888.929.615,03
Disponibilidade de Caixa Líquida antes da Inscrição de Restos Não Processados	4.555.052.193,83
Inscrição de Restos não Processados	848.935.177,61
Disponibilidade de Caixa Líquida Após Inscrição de Restos Processados	3.706.117.016,22

Saúde	Valor (R\$)	%RELIT
Mínimo Constitucional a ser Aplicado (CF/88)	2.329.521.556,40	12%
Despesas Consideradas	2.606.697.632,92	13,43%
Valor Aplicado Acima do Mínimo	277.176.076,52	
Aplicações não Consideradas no Cálculo	1.086.557.918,47	
Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	Valor (R\$)	%RELIT
Mínimo Constitucional a ser Aplicado CF/88	4.853.169.909,17	25%
Despesas Consideradas	5.081.586.693,60	26,18%
Valor Aplicado Acima do Mínimo	228.416.784,44	
Despesas não Consideradas	789.991.581,96	
Parcerias Público Privadas - PPP	Valor (R\$)	%RCL
Limite Máximo	1.044.101.252,64	5,00%
Despesas Consideradas no Exercício de 2019	49.515.819,86	0,24%
Despesa com Pessoal	Valor (R\$)	%RCL
Despesa Total com Pessoal	10.641.736.254,51	50,99%
Limite Máximo (Art. 20, Inc. I, II e III, LRF)	12.522.145.033,74	60%
Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único, LRF)	11.896.037.782,05	57%
Limite de Alerta	11.269.930.530,37	54%
Dívida Consolidada	Valor (R\$)	%RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.764.050.105,68	200%
Dívida Bruta	14.906.375.117,99	71,38%
Dívida Consolidada Líquida	10.995.170.453,70	52,65%

Operações de Crédito	Valor (R\$)	%RCL
Limite Definido pelo Senado Federal	3.341.124.008,45	16%
Limite Prudencial	3.007.011.607,61	14,40%
Operações de Crédito Internas e Externas	1.461.741.753,70	7,00%

Garantias	Valor (R\$)	%RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.594.045.511,62	22%
Total de Garantias	204.753.528,90	0,98%

Fonte: SEFAZ/CECOG

Com o objetivo de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, sempre com a observância dos limites fixados pela Lei, o Governo do Estado se posiciona dentro das metas estabelecidas de Resultado Primário e Nominal, aplicação dos mínimos constitucionais e Educação e Saúde e de gastos estipulados para Pessoal, Dívida, Operações de Crédito, Garantias e outros.

A cada quadrimestre, foi demonstrado, em audiências públicas junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Ceará, o cumprimento das metas fiscais do Estado, conforme estabelece o § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Anexos da Gestão Fiscal - RGF - foram publicados e entregues aos órgãos de controle externo dentro dos prazos estabelecidos pela LRF, demonstrando, portanto, o compromisso com a transparência na Gestão Pública Estadual.

Ao final deste relatório, entendemos que o objetivo pretendido foi alcançado tendo em vista que, procuramos abordar os aspectos mais relevantes das Contas do Governo relativas ao Exercício de 2019, inseridos nos Anexos do Balanço Geral do Estado, levantados em consonância com as normas legais e pertinentes.

Merece destaque o fato de que a realização dessa peça contábil revelou intensa participação de todas as áreas da Secretária Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais, em especial aos servidores da Célula de Contabilidade Geral - CECOG, da Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos - CEORG e da Célula de Estudos e Normas Contábeis - CENOC, aos quais externamos os nossos agradecimentos pela dedicação, competência, zelo e comprometimento no desempenho de suas atividades.

Fortaleza, 03 de abril de 2020.

  
**TALVANI RABELO AGUIAR**

Orientador da Célula de Contabilidade Geral do Estado  
CRC 021950/O-8 CE

  
**ROSA LIDUÍNA TEIXEIRA DIÓGENES NOGUEIRA**

Orientadora da Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos do Estado  
CRC 007569/O-8 CE

  
**JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**

Orientador da Célula de Estudos e Normas Contábeis  
CRC 017949/O-0 CE

## CAPÍTULO V

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria da Fazenda e sua Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais, por meio das coordenadorias de gestão financeira, de gestão fiscal e de gestão da execução orçamentária, patrimonial e contábil, respectivamente, no cumprimento de suas missões, elaborou o relatório do Balanço Geral do Estado do Ceará de 2019, incluindo as análises orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das finanças estaduais.

O Governo do Estado do Ceará, no exercício de 2019, apresentou superávit de R\$ 1,0 bilhões em sua execução orçamentária consolidada, mantendo seu equilíbrio fiscal. Além disso, o Estado apresentou um superávit financeiro, ativos financeiros menos obrigações financeiras, da ordem de R\$ 3,9 bilhões. Ademais, o Estado do Ceará obteve Resultado Primário superavitário, bem como manteve seus indicadores de endividamento totalmente de acordo com os limites impostos pela legislação vigente. Isto evidencia uma gestão fiscal responsável voltada para criar condições de manter organizada a máquina administrativa e atender às necessidades da população cearense.

Uma análise da Gestão Fiscal do Governo Estadual, nos últimos exercícios, mostra um considerável desempenho nas diversas ações governamentais, além de cumprimento dos limites estipulados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaque-se, ainda, o fortalecimento da estrutura econômica local onde foram tomadas medidas objetivas que possibilitaram maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e solidez do ajuste fiscal, que mantiveram a capacidade de investimentos do Estado do Ceará como uma das maiores do país.

No conteúdo do Relatório desta prestação de contas procuramos mostrar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE - nas análises alusivas às Contas do Governo dos exercícios anteriores.

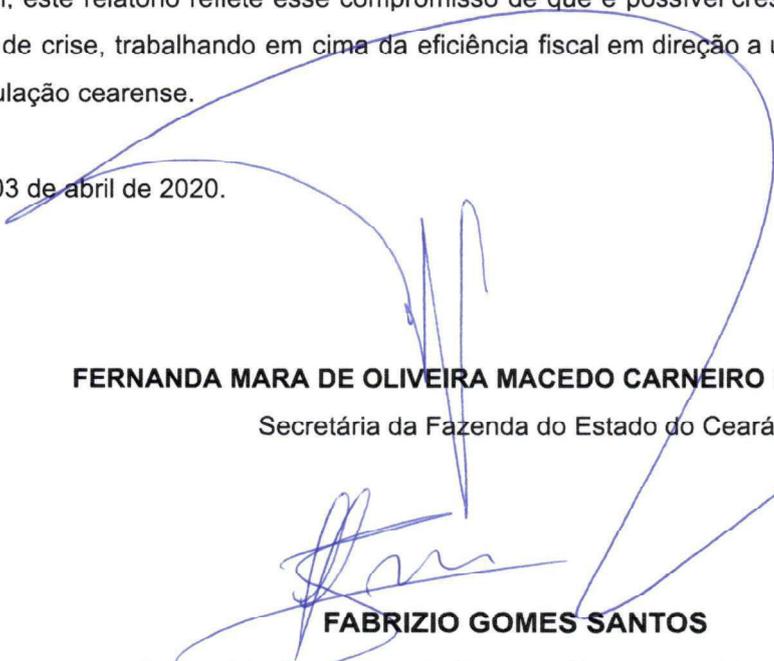
Não podemos deixar de enfatizar o advento do novo mundo da Contabilidade Pública com a aprovação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP que, a par da retomada do Patrimônio Público como o centro das atenções da ciência contábil, apresenta inovações que reforçam o cumprimento das determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na Lei Federal nº 4.320/64.

É importante observar a mobilização de toda a equipe técnica e de gestores para possibilitar a exposição das informações inerentes à situação econômico-financeira do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com os princípios legais que regem a Contabilidade Pública, a fim de que Sociedade e Governo sejam parceiros na busca de melhores resultados.

No âmbito da gestão financeira e fiscal, o governo do Estado vem desenvolvendo esforços para obter um bom desempenho de sua Receita Tributária, buscando aproveitar seu potencial de arrecadação. Essas ações vêm sendo desenvolvidas de forma consistente e contínua por intermédio da melhor capacitação dos recursos humanos, da melhoria da infraestrutura, da tecnologia da informação e dos processos e procedimentos nos campos fiscal e tributário.

Por fim, este relatório reflete esse compromisso de que é possível crescer mesmo diante de um cenário econômico de crise, trabalhando em cima da eficiência fiscal em direção a um futuro mais seguro e próspero para a população cearense.

Fortaleza, 03 de abril de 2020.



**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretária da Fazenda do Estado do Ceará



**FABRIZIO GOMES SANTOS**

Secretário Executivo do Tesouro Estadual e Metas Fiscais



**PAULO SÉRGIO ROCHA**

Coordenador de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil



**MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**

Coordenador da Gestão Fiscal



# ANEXOS



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado



**Exercício 2019**



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

GOVERNADOR  
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA  
Denise Andrade Araújo

COORDENADOR DE CONTROLADORIA  
Marcelo de Sousa Monteiro

COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA  
Ana Luiza Felinto Cruz

COORDENADOR DE OUVIDORIA  
Larisse Maria Ferreira Moreira

COORDENADOR DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA  
Matheus Borges Gonçalves de Lima

COORDENADOR DE CORREIÇÃO  
Antonio Paulo da Silva

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO  
Rita de Cássia Holanda Matos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Virgílio Crescêncio Grangeiro

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Marcos Henrique de Carvalho Almeida

## **Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade.



## EQUIPE TÉCNICA

### **Coordenadoria de Controladoria**

**COORDENADOR**

Marcelo de Sousa Monteiro

**ARTICULADOR**

José Otacílio de Assis Júnior

**ORIENTADOR DA CÉLULA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO POR  
RESULTADOS E GESTÃO FISCAL**

Vitor Hugo Gaspar Pinto

**AUDITORA DO CONTROLE INTERNO**

Adriana Oliveira Nogueira



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1 ATUAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>7</b>
1.1 Programa 047 - Auditoria Governamental .....	7
1.2 Programa 048 - Controladoria Governamental .....	9
1.3 Programa 049 - Participação e Controle Social .....	10
<b>2 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2018 .....</b>	<b>13</b>
<b>3 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO .....</b>	<b>77</b>
3.1 Alocação de Recursos do PPA 2016-2019 .....	77
3.2 Execução dos Eixos, Temas e Programas de Governo .....	79
3.2.1 Recursos Aplicados em relação à distribuição prevista no orçamento de 2019..	79
3.3 Resultado Econômico, Desempenho dos Eixos e Áreas Temáticas .....	81
3.3.1 Resultado Econômico .....	81
3.3.2 Desempenho dos Eixos e demais indicadores .....	84
<b>4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>99</b>
4.1 Resultado Orçamentário .....	99
4.1.1 Análise Temporal da Receita e Despesa Orçamentária .....	101
4.1.2 Análise da Previsão da Receita e Fixação da Despesa .....	102
4.2 Receitas .....	105
4.2.1 Categoria e Origem das Receitas Orçamentárias .....	106
4.2.2 Fontes de Receita Orçamentária .....	107
4.2.3 Origens de Receita Orçamentária .....	107
4.3 Despesas .....	109
4.3.1 Categoria Econômica e Grupo de Natureza das Despesas .....	109
4.3.2 Comparativo das Despesas por Poder .....	111
4.3.3 Elementos de Despesa .....	111
4.3.3.1 Elementos de Despesa – Pessoal e Encargos Sociais .....	111
4.3.3.2 Elementos de Despesa – Outras Despesas Correntes .....	112
4.3.3.3 Elementos de Despesa – Investimentos .....	113
4.3.3.4 Elementos de Despesa – Amortização, Juros e Encargos da Dívida .....	114
4.3.4 Despesa por Função .....	114



4.3.5 Despesa de Exercícios Anteriores .....	116
4.3.6 Contratos de Gestão .....	119
<b>5 GESTÃO FISCAL.....</b>	<b>122</b>
5.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal	122
5.2. Indicadores Fiscais e Legais .....	122
5.3. Despesas com Saúde .....	124
5.3.1 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	124
5.3.2 Despesas Consórcios Públicos de Saúde .....	127
5.4. Despesas com Educação .....	128
5.4.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	128
5.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB .....	130
5.5. Receita Corrente Líquida .....	134
5.6. Despesas com Pessoal .....	135
5.7. Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Serviços da Dívida e Garantias .....	139
5.7.1. Dívida Consolidada Líquida .....	140
5.7.2. Operações de Crédito .....	141
5.7.3. Serviços da Dívida .....	142
5.7.4. Garantias e Contragarantias .....	144
5.8. Regra de Ouro .....	144
5.9. Resultados Primário e Nominal .....	146
5.9.1. Resultado Primário .....	146
5.9.2. Resultado Nominal (Variação do Estoque da Dívida).....	148
5.10. Parcerias Público-Privadas .....	149
5.11. Investimentos Destinados ao Interior do Estado .....	150
5.12. Aplicação de Recursos na FUNCAP .....	152
5.13. Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos .....	154
5.14. Disponibilidades de Caixa .....	155
5.15. Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) .....	158
5.16. Cumprimento do Novo Regime Fiscal (EC nº 88/2016) .....	161
5.17. Indicadores Gerenciais .....	162
<b>6 CONCLUSÃO .....</b>	<b>166</b>



## APRESENTAÇÃO

O art. 88 da Constituição Estadual prevê a competência privativa do Governador do Estado do Ceará para “*prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior*”. Já a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), n.º12.509, de 06/12/1995, no seu artigo 42, estabelece que as Contas do Governador consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, contendo informações relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual e respectivas inspeções e auditorias internas.

O **Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo (RCI-Governo)**, elaborado por esta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2019, apresenta as análises e considerações norteadas pelos mandamentos constitucionais, bem como pelas orientações e regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/1964 e legislação correlata.

O Relatório está estruturado em cinco capítulos, compreendendo:

- Atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno, no âmbito do Eixo Ceará da Gestão Democrática para Resultados, nos temas estratégicos de Gestão Fiscal, de Planejamento e Gestão, e de Transparência, Controle e Participação Social e dos Programas de Governo sob a sua responsabilidade;
- Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF Contas de Governo) referente às recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE, por ocasião da análise das Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2018;
- Análise da Execução dos Programas de Governo, observando os aspectos relacionados ao perfil da execução orçamentária por Eixo, Área Temática, Programas e suas Metas Prioritárias;
- Análise do Resultado Orçamentário consolidado do Estado, envolvendo os órgãos da administração direta e indireta que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social; e



- Aspectos relativos à Gestão Fiscal, notadamente quanto ao cumprimento dos limites constitucionais e legais pelo Estado, bem como a análise de indicadores gerenciais.

O RCI-Governo é resultado do trabalho técnico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e contou com a colaboração imprescindível dos gestores e profissionais que atuam nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, que disponibilizaram as informações necessárias à conclusão deste produto.

ALOÍSIO CARVALHO  
Secretário de Estado Chefe da  
Controladoria e Ouvidoria Geral



## 1 ATUAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

As atividades realizadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) visam cumprir a sua missão institucional de “assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade”. A atuação da CGE faz parte do Eixo Ceará da Gestão Democrática para Resultados, que contempla as políticas governamentais voltadas à busca do crescimento constante, do equilíbrio financeiro, fiscal e orçamentário, e da redução persistente das desigualdades. O propósito central deste eixo consiste em proporcionar que os serviços públicos estaduais sejam planejados e geridos de forma eficiente e efetiva, atendendo às necessidades dos cidadãos, com transparência e equilíbrio fiscal.

Para que o governo pudesse apresentar o desempenho observado nos indicadores apresentados, as ações finalísticas referentes a este tema estratégico foram desenvolvidas por meio dos programas: Auditoria Governamental (047); Controladoria Governamental (048) e, por fim, Participação e Controle Social (049). Nesse sentido, a CGE desenvolveu diversas ações no último exercício de 2019, conforme destaques a seguir.

### 1.1 Programa 047 - Auditoria Governamental

O Programa tem como objetivo principal assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a oferta de serviços públicos com qualidade, tendo como público-alvo órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

#### Principais realizações:

- Realização de oito atividades de auditoria, contemplando atividades especializadas em Obras Públicas; auditorias especiais de apuração de denúncia; auditorias em projetos financiados pelo Banco Mundial – Programa para Resultados (PforR) e Projeto São José II;
- Realização de noventa e sete atividades de auditoria de regularidade nas Contas de Gestão de 2018;
- Implantação do modelo de auditoria em consórcios públicos, com a realização de Auditoria Conjunta de Conformidade na Gestão do Consórcio Público de Saúde,



da microrregião de Camocim, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);

- Realização de duas capacitações sobre o Manual de Obras e Serviços de Engenharia - Partes I e II e Anexo I (Obras de Edificações) para os profissionais da Superintendência de Obras Públicas - SOP responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e gerenciamento de obras públicas e serviços de engenharia geridos pelo Estado do Ceará;
- Elaboração do Manual de Auditoria de Desempenho;
- Assessoramento e suporte às Assessorias de Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual por meio da elaboração do programa de controle de contratos de terceirização;
- Desenvolvimento de trilhas de auditoria automatizadas a serem monitoradas quando da elaboração dos relatórios de Controle Interno sobre as Contas de Gestão de 2019.
- Capacitação dos Auditores de Controle Interno e servidores públicos atuantes nos órgãos e entidades estaduais, cujas competências estejam atreladas a atividades de controle interno, sobre conceitos fundamentais de auditoria, processos de auditoria, técnicas de diagnósticos, matriz de planejamento, técnicas de coleta de dados, matriz de achados, relatório e monitoramento;
- Reestruturação organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), com a criação da coordenadoria de Correição, com a competência de coordenar o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, assim como coordenar as atividades de orientação técnica para os órgãos e entidades sobre sindicância e processo administrativo de responsabilização;
- Realização de quatro procedimentos de apuração de denúncias;
- Capacitação dos Auditores de Controle Interno sobre Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e sobre Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras.



## 1.2 Programa 048 - Controladoria Governamental

O Programa tem como objetivo principal elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos e indicar medidas para prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, tendo como público-alvo o Comitê de Gestão Fiscal e Gestão por Resultados (COGERF), Governador, Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Este programa possui as seguintes iniciativas prioritárias, cujo desempenho físico de seus produtos principais pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 - Desempenho do Programa 048 – Controladoria Governamental

Iniciativa Prioritária	Produto	Unidade de Medida	Programado 2019	Realizado 2019
Apoio à tomada de decisão pelos gestores com base na atuação do controle interno como suporte à gestão	Observatório implantado	unidade	1	1

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (Sima).

### Principais realizações:

- Implementação do Sistema de Informações Estratégicas de Controle (SIEC), que visa fortalecer a integridade das informações utilizadas pelos gestores estaduais na tomada de decisões, relativas ao planejamento e orçamento, licitações e contratos, patrimônio, convênio e congêneres, pessoas e gestão fiscal;
- Realização do Fórum Técnicas de Controle Interno para os membros da Associação Comunitária Unidos Venceremos (Ascouv), com participação e nomeação de 25 participantes;
- Realização do 45º Fórum Permanente de Controle Interno, com o tema “Sistema e-Parcerias”, reunindo prefeitos municipais, representantes de secretarias e entidades estaduais, além de membros das Organizações Sociais (OS);
- Realização do XIII Encontro Estadual de Controle Interno, reunindo cerca de 140 participantes, dentre gestores e servidores públicos estaduais e municipais, com o tema “Controle Interno, Garantia de Resultados à Sociedade”;



- Realização de treinamento na norma ISO 31000/2018, com diretrizes gerais para gerenciar riscos em quaisquer atividades, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis, certificado pelo *The Global Institute for Risk Management Standards*, com a participação de 20 servidores públicos;
- Participação no Programa de Integridade dos Estados Brasileiros, uma iniciativa da Transparência Internacional – Brasil, com o apoio do Projeto Diálogos Nórdicos e em parceria com as Embaixadas da Dinamarca e do Canadá, com a criação de um programa de cooperação e uma agenda técnico-institucional, a fim de aprimorar o controle da corrupção no Ceará;
- Assessoramento técnico ao Conselho de Governança Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 94, de 17 de dezembro de 2018, com o objetivo precípuo de zelar pelo equilíbrio fiscal do Estado;
- Automatização Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão, realizado pela equipe do Observatório de Despesa Pública do Ceará (ODP. Ceará), com trilhas utilizando dados dos sistemas corporativos do Estado e consolidando informações produzidas pelas demais áreas da CGE, abrangendo a Ouvidoria, Transparência e Controladoria que contemplaram 100% dos órgãos, entidades e fundos;
- Implementação de um novo módulo de monitoramento no Sistema Corporativo de Gestão de Parcerias (E-Parcerias), para garantir mais segurança na transferência de recursos públicos do Governo do Estado do Ceará, por meio de convênios e congêneres, conforme as reformulações legais previstas pela Lei Complementar nº 119/2012 e pelos Decretos Estaduais nº 32.810/2018 e nº 32.811/2018.

### 1.3 Programa 049 - Participação e Controle Social

O Programa tem como objetivo principal promover o exercício do direito à cidadania e a transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual, tendo como público-alvo a sociedade cearense.

Este programa possui a seguinte iniciativa prioritária, cujo desempenho físico de seu



produto principal pode ser observado na Figura 2.

Figura 2 - Desempenho do Programa 049 – Participação e Controle Social

Iniciativa Prioritária	Produto	Unidade de Medida	Programado 2019	Realizado 2019
Realização de ações de fomento ao <b>controle social e qualificação dos servidores e da sociedade</b>	Capacitação realizada	unidade	1	1

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (Sima).

#### Principais realizações:

- Realização de vinte palestras, abordando a importância do controle social na gestão pública e o exercício da cidadania, com orientação acerca da utilização das ferramentas de controle social, como Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão e Portal da Transparência;
- Realização de treinamentos com membros da Rede de Ouvidoria do Estado, da Rede Ouvir Ceará, com apoio da Escola de Gestão Pública do Estado (EGP), capacitando 564 pessoas;
- Consolidação da Central 155 como o principal canal de comunicação entre o cidadão e o Estado, sendo responsável pelo atendimento de 119.763 ligações, com o cidadão demonstrando também o interesse em consultar e acompanhar suas demandas;
- Reformulação do decreto do Sistema de Ouvidoria Estadual, tendo sido publicado em 2020 o Decreto Estadual n.º 33.485/2020, contemplando dispositivos sobre o perfil do profissional de ouvidoria, além da uniformização do prazo de resposta com o previsto na Lei de Acesso à Informação de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias;
- Realização de dezenove ações de Ouvidoria Itinerante, onde a população era convidada a registrar elogios, sugestões, reclamações, denúncias e solicitações de informação aos órgãos e entidades estaduais, com o registro total de mais de mil e duzentas manifestações;
- Realização de ações de avaliação de serviço, por meio de uma pesquisa de



satisfação com os cidadãos que frequentam equipamentos públicos, como o metrô de Fortaleza e o Hospital Regional do Cariri, realizando 1.189 avaliações;

- Disponibilização e atualização do layout da Carta de Serviços do Cidadão, contemplando diversos serviços prestados pelo Estado ao cidadão, por meio do link <cartadeservicos.ce.gov.br>.
- Emissão de portaria para regulamentar a transparência dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará, apontando quais os requisitos de transparência que devem ser apresentados nos sítios institucionais;
- Alcance de mais de 1.501.612 acessos ao Ceará Transparente no ano de 2019, representando aproximadamente 40% do total de visitas já realizadas pelos cidadãos desde 2009, quando o Governo do Estado lançou o Portal da Transparência;
- Disponibilização do módulo do Plano Plurianual – PPA, possibilitando a participação dos cidadãos em todas as etapas de construção do planejamento 2020-2023.

## 2 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2018

Anualmente, o Governador do Estado encaminha a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em cumprimento ao estabelecido no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual de 1989, e no art. 42 da Lei Estadual nº.12.509/1995. Em 2019, o TCE/CE elaborou o Relatório Técnico da análise das contas do Governador do Estado Ceará de 2018, sob a ótica das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, e expediu 61 (sessenta e uma) recomendações a serem observadas pelo Poder Executivo.

Para tratamento das recomendações exaradas naquele relatório, foi instituída, por meio da Portaria nº. 01/2019, publicada em 09 de agosto de 2019, a Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades das Contas de Governo - **PASF Contas de Governo**; composta por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo nos termos do art. 6º do Decreto nº. 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos.

A Comissão do **PASF Contas de Governo** realizou o processo de consolidação das informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações adotadas em função das recomendações emitidas pelo TCE/CE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2018, conforme apresentado a seguir.

**Recomendação nº. 01:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que aprimore o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma a descrever as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, conforme prevê o art. 4º, I, e, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

**Recomendação nº. 02:** À Secretaria da Fazenda que dê continuidade ao processo de implantação do sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento as exigências contidas no art. 50, VI, § 3º da LRF.



**Análise da Comissão do PASF:** A metodologia para a implantação do sistema de custos exige a adoção de etapas preliminares, dentre as quais a necessidade de alterações na estrutura dos programas e orçamentos. Em virtude dessa necessidade, o processo de elaboração de instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) tem sido continuamente aperfeiçoado para contemplar a implantação do sistema de custos.

No âmbito da LDO 2020, buscou-se explicitar o nível de controle dos custos e de avaliação dos programas que o Estado pode realizar atualmente, com vistas à efetiva implantação do Sistema de Custos, dentro do prazo legal estabelecido.

A Lei Estadual nº 16.944 de 17 de julho de 2019 – LDO 2020 define, em seu Art. 19, § § 1º e 2º, que o controle de custos das ações do Governo é realizado em conformidade com o Decreto nº 32.173, de 22 de março de 2017, que disciplina o funcionamento do Comitê por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF e segue o estabelecido na Emenda Constitucional nº 88, de 21/12/2016, que trata do Novo Regime Fiscal no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Ceará. A LDO 2020, em seu Art.19, § 3º, define que as normas relativas à avaliação dos resultados dos programas serão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2020-2023. No PPA 2020-2023, os programas e seus respectivos atributos estão sendo definidos de forma a possibilitar uma melhor avaliação de seus resultados bem como melhor controle dos custos das Ações Orçamentárias.

Em suma, de forma planejada e gradual, o governo está implementando as medidas definidas na metodologia geral de implantação do Sistema de Custos e trabalha para que o controle de custos possa garantir a comparabilidade entre todos os órgãos do governo.

Em 2018 foi constituído um grupo de trabalho com a participação da SEPLAG, SEFAZ, CGE e SEDUC para a definição do modelo do sistema de custos. Com o desenvolvimento do novo sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil do governo estadual constará o módulo de custos, que aproveitará todo o arcabouço teórico desenvolvido pelo Grupo de Trabalho.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.



**Evidências:** Lei Estadual nº 16.944 de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

**Recomendação nº. 03:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que elabore o Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, da Lei Orçamentária Anual, conforme determinado pela Constituição Federal em seu art. 165 § 6º.

**Análise da Comissão do PASF:** Na LDO do exercício de 2019, Lei nº 16.613 de 18 de julho de 2018, consta o quadro com a estimativa de renúncia de receita por região, abrangendo os 03 (três anos vindouros), conforme o Figura 3, a seguir:

Figura 3 – Estimativa de Renúncia de Receita por Região

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA POR REGIÃO - art 165, § 6º da CF/88  
2019

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

REGIÕES	2019	2020	2021
Região Cariri	48.359.633	50.323.034	52.325.891
Região Centro Sul	197.337	205.349	213.521
Região Grande Fortaleza	821.715.406	855.077.052	889.109.118
Região Litoral Leste	8.608.335	8.957.834	9.314.356
Região Litoral Norte	4.629.988	4.817.965	5.009.720
Região Litoral Oeste/ Vale do Curu	12.384.293	12.887.095	13.400.001
Região Maciço de Baturité	3.453.865	3.594.092	3.737.137
Região Serra da Ibiapaba	3.309.256	3.443.612	3.580.668
Região Sertão Central	33.958.286	35.336.993	36.743.405
Região Sertão de Sobral	118.488.036	123.298.651	128.205.937
Região Sertão de Crateús	10.242.452	10.658.296	11.082.496
Região Sertão do Inhamuns	721.201	750.482	780.351
Região Vale do Jaguaribe	40.709.458	42.362.262	44.048.280
<b>Total geral</b>	<b>1.106.777.546</b>	<b>1.151.712.715</b>	<b>1.197.550.881</b>

Fonte: ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LDO 2019

Além disso, nos anexos dos órgãos da Administração Indireta está a relação das empresas beneficiadas pelos programas PROAPI, PROVIN e PROADE com seus respectivos CNPJ e valores concedidos, conforme informado na manifestação referente à Recomendação nº53 do TCE/CE das contas de Governo de 2016. Referida Recomendação determinava que a Secretaria da Fazenda procedesse ao detalhamento



nas Notas Explicativas, referente ao Balanço Patrimonial, as Contas Créditos a Receber e a Conta Concessão de Empréstimos e Financiamentos das empresas beneficiadas pelo PROAPI, PROVIN e PROADE.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** LDO do exercício de 2019, Lei nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**Recomendação nº. 04:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que fiscalize o cumprimento do Manual de Celebração de Contrato de Gestão e, antes da formalização de contratos de gestão, promova estudo detalhado que contemple a avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, bem assim planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução dos contratos de gestão.

**Análise da Comissão do PASF:** Como forma de aperfeiçoar as orientações quanto à sistemática a ser adotada para a celebração e avaliação de contratos de gestão com Organizações Sociais, a Seplag atualizou o Manual de Celebração dos Contratos de Gestão e o Manual da Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Essas atualizações contemplaram a sistemática de avaliação dos contratos de gestão, de responsabilidade do órgão contratante, sendo introduzidas ainda mudanças no processo de celebração dos Contratos de Gestão a vigorar a partir de 2020, conforme abaixo relacionado:

1. Inclusão de dois documentos obrigatórios no *check list* da formalização dos Contratos de Gestão no Sistema de Controle dos Contratos de Gestão (SCCG):

1.1 **Na Fase encaminhamento - Órgão/Entidades** - Estudo preliminar detalhado, o qual fundamente que a transferência da execução das atividades para Organizações Sociais é a melhor solução e mais econômica para o Estado, bem como uma avaliação precisa dos custos dos serviços e dos ganhos de eficiência esperados.

1.2 **Na Fase encaminhamento - Organização Social** - Documento com memória de cálculo detalhando a estimativa de custos incorridos no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão.

2. Modificação na formalização dos Contratos de Gestão:



2.1 Obrigatoriedade que os itens de custeio dos Contratos de Gestão sigam o Plano de Contas do Estado;

2.2 Cada meta apresente no mínimo, um indicador de desempenho (Qualidade, Produtividade e Economicidade);

2.3 Limite máximo de 70% nas despesas com mão de obra dentro do Contrato de Gestão.

3. Inclusão de dois novos anexos no Plano de Trabalho dos Contratos de Gestão:

3.1 Anexo 08 - Quadro de Indicadores;

3.2 Anexo 09 - Itens de Despesas.

4. Nova metodologia para avaliação dos Contratos de Gestão.

Tais informações podem ser constatadas nas versões atualizadas do Manual de Celebração de Contratos de Gestão e do Manual da Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão no site: <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/contrato-de-gestao/>

Em novembro de 2019 foi realizada reunião com a participação de todas as Organizações Sociais e de todos órgãos/entidades contratantes para apresentação das mudanças exigidas a partir de 2020.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Manual de Celebração de Contratos de Gestão e do Manual da Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão no site: <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/contrato-de-gestao/>

**Recomendação nº. 05:** À Secretaria do Planejamento e Gestão, que especifique na Lei Orçamentária Anual, todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual e as receitas que as atenderão, como disposto no art. 5º § 1º da LRF.

**Análise da Comissão do PASF:** O Poder Executivo, nas Contas de Governo 2017, já relatou que na LOA 2019 constam todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, bem como as receitas que as atenderão. O TCE no exame das contas do exercício 2019 se prontificou a avaliar acerca do atendimento da



recomendação. De toda forma, as informações solicitadas constam na LOA 2019 o Demonstrativo da Dívida Pública, na página 459, Volume I.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Demonstrativo da Dívida Pública, na página 459, Volume I.

<https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/01/LOA-2019-%E2%80%93-Volume-I.pdf>

**Recomendação nº. 06:** À Secretaria do Planejamento e Gestão, que inclua na Lei Orçamentária Anual o sumário geral das receitas por fontes e seu respectivo quadro discriminativo, bem como os quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais e a discriminação da despesa por elementos, seguindo o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I e III e §2º inciso I da Lei 4.320/64.

**Análise da Comissão do PASF:** A Lei Federal nº4.320/64, em seu Art. 2º, § 1º, incisos I e III determina que deve integrar a LOA o Sumário Geral da receita por fontes e da despesa por funções e o quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação.

Atento a essa determinação já há bastante tempo às leis orçamentárias apresentam sumário geral da receita por fonte e despesas por função. Para exemplificar, na Figura 4 a seguir, está evidenciada parte do demonstrativo que contempla o Sumário Geral da receita por fonte, da Lei nº. 16.795, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019, conforme consta no Volume I, da respectiva Lei.

Figura 4 - Demonstrativos da despesa por função e por subfunção, segregados por recursos do Tesouro e Outras fontes.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ORÇAMENTO ANUAL 2019 - LEI Demonstrativo da Despesa por Fontes de Recursos			R\$ 1,00
CÓDIGO FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.257.797.332,00		13.257.797.332,00
101.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.605.610.445,00		5.605.610.445,00
110.00 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	565.334.284,00		565.334.284,00
112.00 ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00		350.000,00
144.00 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GÁS	29.901.366,00		29.901.366,00



Além disso, a respectiva LOA apresenta também no Volume I, no tópico “Legislação da Receita”, a associação entre os tributos e a respectiva legislação, contemplando, portanto, o solicitado pela Lei nº. 4.320/64. Além disso, foi elaborado também desde 2019 o demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais, contemplado no Volume I da Lei Orçamentária para 2019, conforme exemplos das Figuras 5 e 6 a seguir.

Figura 5 – Demonstrativo da Legislação das Receitas

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ORÇAMENTO ANUAL 2019 - LEI Demonstrativo Legislação das Receitas			
Natureza de Receita	Ft.	Descrição	Legislação
1118022101	10	Adicional ICMS - FECOP - Principal	Constituição Federal (arts. 79 a 83 - ADCT);
1321001111	10	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FECOP Fonte 10	Emenda Constitucional Federal nº 31/2000 - Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;  Lei Complementar Estadual nº 37/2003 - Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000, cria o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social; Extingue os fundos que indica e dá outras providências;  Lei Complementar Estadual nº 89/2010 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) e dá outras providências;  Lei Complementar Estadual nº 126/2013 - Acrescenta o §5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP);  Lei Complementar Estadual nº 148/2014 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000; Cria o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social; Extingue os fundos que indica;  Lei Complementar Estadual nº 152/2015 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP);  Lei Estadual nº 13.475/2004 - Autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências;  Decreto nº 29.910/2009 - Regulamenta a Lei Complementar Estadual, nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e dá outras providências;  Decreto nº 31.860/2015 - Altera o Decreto nº 27.317, de 29 de dezembro de 2003, que estabelece procedimentos relativos ao cálculo e recolhimento do adicional do ICMS, destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP);  Decreto nº 31.894 - Estabelece procedimentos relativos ao cálculo e



Figura 6 – Demonstrativo dos Fundos Especiais e Planos de Aplicação

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
ORÇAMENTO ANUAL 2019 - LEI  
Demonstrativo dos Fundos Especiais e Planos de Aplicação

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

RECEITA	Total	DESPESA							Total
		Pessoal	Juros	Outras Despesas	Investimento	Inversão	Amortização	Reserva	
1321001102 - Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB Obs: Fonte 50	7.255.739,00								
1758011100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.207.866.916,00								
1758012101 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Exercício	335.295.842,00								
	1.550.418.497,00	1.466.717.546,00	0,00	83.700.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.418.497,00

FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

RECEITA	Total	DESPESA							Total
		Pessoal	Juros	Outras Despesas	Investimento	Inversão	Amortização	Reserva	
1990990005 - Participação nos Encargos do FDI - Diferido	21.351.342,00								
	21.351.342,00	0,00	0,00	20.417.864,00	933.478,00	0,00	0,00	0,00	21.351.342,00

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

RECEITA	Total	DESPESA							Total
		Pessoal	Juros	Outras Despesas	Investimento	Inversão	Amortização	Reserva	
1118022101 - Adicional ICMS - FECOP - Principal	558.592.506,00								
1321001111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FECOP Fonte 10	7.010.022,00								
	565.602.528,00	0,00	0,00	467.939.599,02	97.662.928,98	0,00	0,00	0,00	565.602.528,00

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Lei nº. 16.795, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019, conforme consta no Volume I

**Recomendação nº. 07:** À Secretaria do Planejamento e Gestão, que inclua na Lei Orçamentária Anual a discriminação da despesa por elementos ou que, pelo menos, identifique o endereço eletrônico onde se pode obter o dado, seguindo a direção do que determina o art. 15 da lei 4.320/64.

**Análise da Comissão do PASF:** No Estado do Ceará, o processo de elaboração do orçamento há muito tempo é discriminado até o nível de elemento de despesa. A proposta inicial orçamentária cadastrada através do sistema corporativo gerenciado



pela Seplag – SiofWeb – já determina a inclusão no campo da despesa, do elemento de despesa.

Outro aspecto importante é a existência da Consulta da Execução Orçamentária que evidencia de forma transparente e tempestiva tanto a elaboração inicial quanto as alterações ocorridas no decurso do exercício no nível de elemento de despesa.

Portanto, embora a Lei Orçamentária Anual – LOA evidencie ao longo de seus volumes o orçamento até o nível de modalidade de aplicação, por uma questão de economicidade, é possível através da Consulta da Execução Orçamentária no SIOF visualizar até o nível de elemento de despesa toda a Lei Orçamentária, logo, não havendo descumprimento do art.15 da Lei nº. 4.320/64 destacado pelo TCE, conforme endereço eletrônico a seguir:

[http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx)

Adicionalmente, conforme a recomendação anterior do TCE, a LOA 2020, em seu Volume II, indicará o endereço eletrônico onde poderá obter essas informações, conforme se observa no exemplo da Figura 7, a seguir:

Figura 7 – Natureza da Despesa

NATUREZA DA DESPESA					
CE/GD	MOD	FUNTE	IDUSO	RP	VALOR
3 / 31	90	100.00	0	1	290.072.513,00
3 / 31	91	100.00	0	1	28.417.597,00
3 / 33	90	100.00	0	1	178.959.608,00
3 / 33	91	100.00	0	1	5.000,00
4 / 44	90	100.00	0	1	10.779.181,00
TOTAL					508.233.899,00

**OBS: Consulta por elemento de despesa disponível em:**  
[web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx)

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Sistema de Execução Orçamentária

[http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx)

**Recomendação nº. 08:** À Secretaria da Fazenda, que verifique a utilização das fontes

segundo a condição temporal do seu recebimento, de modo a adotar o Manual do Orçamento do Governo do Estado do Ceará.

**Análise da Comissão do PASF:** Os trabalhos para implantação dos controles contábeis de fonte de recursos em contas patrimoniais e de controle foram suspensos em virtude da decisão governamental de contratação de empresa para desenvolvimento de novo sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil para o governo estadual e, dentre os módulos que serão desenvolvidos, constará o módulo de gestão contábil, que compreenderá o acompanhamento dos saldos das disponibilidades de recursos por fonte e os controles para evitar a ocorrência de déficits na execução financeira. A previsão para a entrega do módulo de gestão contábil nesta nova contratação é JAN/2022.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Atividades em fase de planejamento.

**Recomendação nº. 09:** Ao Poder Executivo, que cumpra o percentual previsto no art. 205, § 2º, da Constituição Estadual, o qual estabelece que o Estado deva aplicar no mínimo 20% (vinte por cento) da sua arrecadação tributária com investimentos.

**Análise da Comissão do PASF:** Diante da necessidade de manter o equilíbrio fiscal do Estado do Ceará, em consonância com o estabelecido no art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988 e no art. 4º, §1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, foi proposta a alteração no art. 205, § 2º, da Constituição Estadual de forma a disciplinar à destinação de recursos no orçamento estadual para ações, programas, serviços e investimentos no interior do Estado por meio da Lei das Diretrizes Orçamentárias, a qual é anualmente apreciada pela Assembleia Legislativa.

A Emenda Constitucional nº 98/2019 entrou em vigor no dia 19 de dezembro de 2019, estabelecendo que a meta anual de investimentos a serem custeados com recursos provenientes da receita de arrecadação tributária do Estado será definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

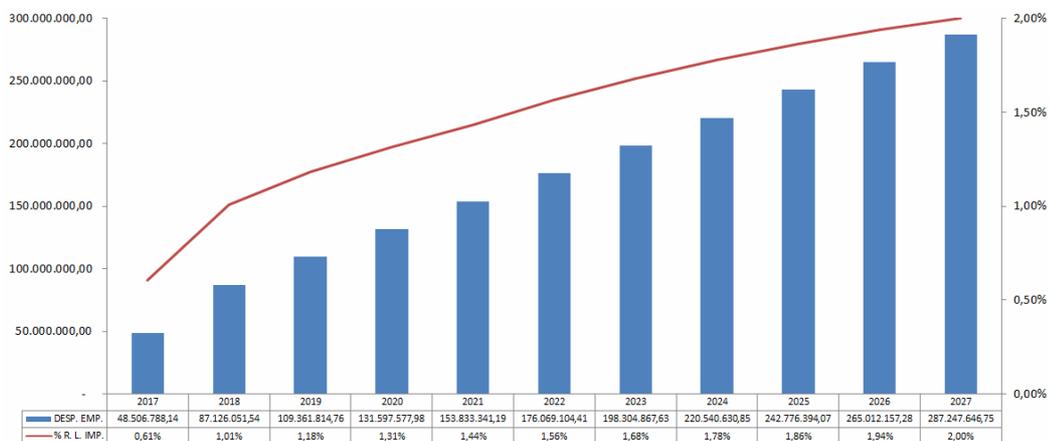
**Evidências:** Emenda Constitucional nº 98/2019.



**Recomendação nº. 10:** Ao Poder Executivo, que cumpra o percentual de recursos direcionados à FUNCAP, conforme estabelece o art. 258 da Constituição Estadual.

**Análise da Comissão do PASF:** Devido às crises econômicas e fiscais recentes, além do próprio histórico de execução dos recursos da FUNCAP, o Estado estabeleceu o alcance do percentual de 2% da receita líquida de impostos em até 10 (dez) anos, a partir do ano de 2017, conforme a Figura 8.

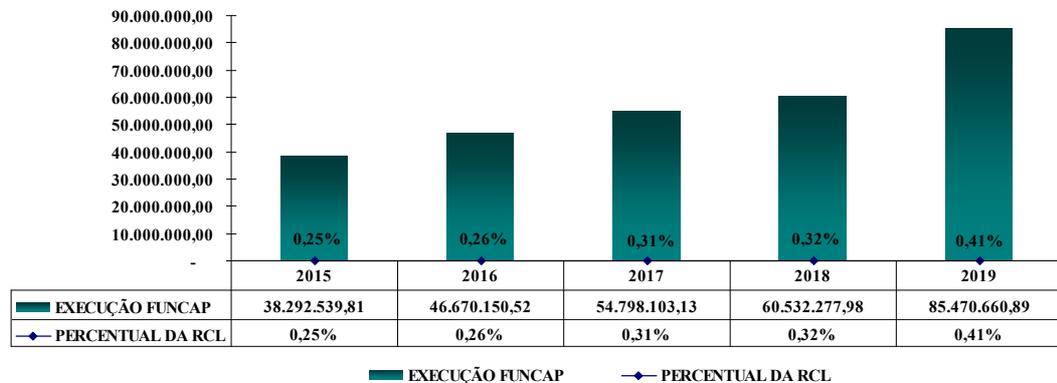
Figura 8 - Previsão das Despesas e Percentual de Recursos Aplicados na FUNCAP (2017 a 2027)



Fonte: IPECE

Conforme demonstrado no Gráfico 1, a seguir, no período de 2015 a 2019 o Governo do Estado aumentou a aplicação de recursos na FUNCAP no total de 123,20%, saindo de R\$38.292.539,81 (trinta e oito milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) em 2015, para R\$85.470.660,89 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) em 2019. Considerando os valores nominais em relação à Receita Corrente Líquida, a evolução foi de 0,25% em 2015 para 0,41% em 2019.

Gráfico 1 – Evolução dos Recursos Executados pela Funcap



Os recursos aplicados em 2019, no valor de R\$ 85.470.660,89 correspondem a um percentual de 0,84% da receita de impostos, que fica abaixo do percentual desejado para o ano que era de 1,18%. Ressalta-se, no entanto, o grande avanço experimentado notadamente no último ano de 2019 pois, enquanto a RCL cresceu 8,84% em 2019, a execução da FUNCAP teve um incremento de 15,33%, demonstrando a prioridade do governo na questão, o esforço permanente de crescimento para alcançar o limite constitucional.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Execução orçamentária da FUNCAP em 2019.

**Recomendação nº. 11:** Ao Poder Executivo, que promova a operacionalização do FCE com vistas ao cumprimento do art. 209 da Constituição Estadual.

**Análise da Comissão do PASF:** Em relação ao Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará – FCE, o Poder Executivo enviou a proposta de extinção do respectivo fundo para a Assembleia Legislativa, por meio da Mensagem do Poder Executivo nº 8107/2017, de Proposição de Emenda Constitucional nº 03/2017, a qual ainda está em trâmite.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Mensagem do Poder Executivo nº 8107/2017, com a Proposição de Emenda Constitucional nº 03/2017.

**Recomendação nº. 12:** À Secretaria da Fazenda, que apresente justificativa em nota explicativa no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS quando



houver divergência entre o resultado deficitário do Plano Financeiro e o aporte financeiro realizado.

**Análise da Comissão do PASF:** A Egréria Corte de Contas do Estado apontou que o valor do aporte financeiro no período foi inferior ao déficit dos fundos financeiros previdenciários e não foi plenamente destacado em Nota Explicativa.

Ressalte-se que o resultado financeiro e o aporte de recursos são apurados por sistemáticas diferentes. Enquanto o resultado financeiro é apurado pela soma das receitas próprias menos a despesa empenhada; o aporte financeiro ocorre no momento do pagamento financeiro via sistema de execução orçamentária, no limite das despesas empenhadas com fonte Tesouro no período, mais pagamentos de restos a pagar e/ou consignações de períodos anteriores também de fonte Tesouro.

Dessa forma, como o déficit e o aporte são apurados por sistemáticas diferentes, e considerando que a liberação de recursos para cobrir insuficiência financeira ocorre somente no momento do pagamento, observa-se que o aporte e o déficit não são necessariamente iguais.

No RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicado no 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2019 do Estado do Ceará na Nota Explicativa Nº 7 é informado. As informações foram elaboradas e publicadas na Nota Técnica COPAC/CECOG Nº 005/2019.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Nota Técnica COPAC/CECOG Nº 005/2019.

**Recomendação nº. 13:** À Secretaria da Fazenda, que publique o Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS, referente ao Plano Previdenciário, conforme preceitua o Manual de Demonstrativos Fiscais.

**Análise da Comissão do PASF:** Os dados solicitados foram divulgados no DOE em 30 de janeiro de 2020, por ocasião da publicação do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2019 do RREO e RGF, no Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Ceará – Plano Previdenciário SUPSEC – FUNDO PREVID e Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Ceará – Plano Previdenciário do Sistema de previdência Parlamentar (SPP).



**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Publicação do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2019 do RREO e RGF.

**Recomendação nº. 14:** À Secretaria da Fazenda, que efetue a contabilização dos consórcios públicos, em conformidade com a regulamentação da Portaria STN nº 274/2016, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públicos.

**Análise da Comissão do PASF:** A Secretaria da Fazenda reconhece a necessidade de melhorias nos mecanismos para controle dos seus Atos Potenciais; bem como dos fenômenos patrimoniais, especificamente os registros relacionados ao IPC 10 – Contabilização dos Consórcios Públicos. Com o intuito de promover uma contabilidade mais tempestiva e fiel sob o aspecto patrimonial, foi criada a CENOC - Célula de Estudos e Normas Contábeis, vinculada à Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil, que visa estudar os processos adotados pelo governo estadual que não estão de acordo com as boas práticas e com as normas exigidas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A SEFAZ, em conjunto com a CGE e a SESA, está reavaliando o processo de execução dos consórcios públicos visando promover os ajustes contábeis, bem como no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC). O objetivo é que se implemente a contabilização automática dos atos potenciais e seus respectivos registros patrimoniais até o final de 2020.

Em virtude da decisão governamental de contratação e desenvolvimento de um novo sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil para o governo estadual e, será implementado um módulo de Controle Contábil das Estatais, das Organizações Sociais e dos Consórcios Públicos.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Atividades em andamento.

**Recomendação nº. 15:** Às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebam recursos destinados à constituição ou aumento de capital, que especifiquem em notas explicativas os recursos recebidos para constituição e aumento e descrição das despesas



aplicadas com seus correspondentes valores, bem como registre os impactos nos seus correspondentes demonstrativos contábeis.

**Análise da Comissão do PASF:** A Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG Estrutura Conceitual, de 21 de novembro de 2019, que deu nova redação a 2011/001374 - NBC TG Estrutura Conceitual – D.O.U de 16/12/2011, trata da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e descreve o objetivo e os conceitos para o relatório financeiro para fins gerais. Referida norma visa auxiliar na interpretação das normas, contribuindo para a transparência, a comparabilidade internacional e a qualidade de informações financeiras, permitindo que os investidores e outros participantes do mercado tomem decisões econômicas bem fundamentadas.

As demonstrações contábeis fornecem informações sobre transações e outros eventos observados do ponto de vista da entidade que reporta como um todo e, não, do ponto de vista de qualquer grupo específico de investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes ou potenciais, da entidade.

Contudo, concentrar-se em necessidades de informação ordinárias não impede que a entidade que reporta inclua informações adicionais que sejam mais úteis para um subconjunto específico de principais usuários.

Neste sentido, em observância a recomendação em apreço, o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF emitirá deliberação específica às empresas estatais estaduais, no sentido de que os Conselhos de Administração façam constar em suas atas de reuniões, as decisões acerca da destinação dos recursos provenientes de aumento de capital, bem como façam constar em notas explicativas às demonstrações contábeis, informativo da aplicação de tais recursos.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Atividades em andamento.

**Recomendação nº. 16:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que inclua no Orçamento Fiscal do Estado, em observância o disposto na Portaria STN nº 589/2001, a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - por se caracterizar como Empresa Estatal Dependente, nos termos do art. 2º, Inciso III da LRF e Resolução nº 43 do Senado Federal; e

**Recomendação nº. 17:** À Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos -



METROFOR, que enquanto não estiverem operacionalizadas as condições para o cumprimento da determinação desta corte, disposta na recomendação anterior, que envie, em suas prestações de conta anuais, demonstrativos de Despesa com Pessoal, Operações de Crédito e remuneração anual de todo o quadro de funcionários, com nome, cargo, cadastro de pessoa física e valores.

**Análise da Comissão do PASF:** O Estado do Ceará é parte integrante do Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas nº 003/97 STN/COAFI, de 16 de outubro de 1997, firmado com a União, no âmbito da Lei nº9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº123/97. O programa dá cumprimento ao disposto no referido Contrato e seus termos aditivos. A 21ª revisão contempla metas ou compromissos relativos ao exercício de 2019 e estimativas para os exercícios de 2020 e 2021. O cumprimento das metas ou compromissos do Programa visa manter a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.

Assim, na sua Meta 5 – Gestão Pública apresenta compromisso relacionado ao METROFOR, conforme a seguir:

(...)

(d) O Estado deverá apresentar o cronograma do início do processo de alteração do enquadramento do METROFOR, atualmente classificada pelo Estado como estatal não dependente, tendo em vista os recentes apontamentos do TCE do CE a respeito do enquadramento do METROFOR no conceito da LRF de estatal dependente.

A Meta 5 estabelece compromissos, quantitativos ou qualitativos, em termos de medidas ou reformas de natureza administrativa e patrimonial, que resultem em modernização, aumento da transparência e da capacidade de monitoramento de riscos fiscais, melhoria da qualidade do gasto e racionalização ou limitação de despesas e crescimento de receitas.

Assim, para o melhor tratamento da recomendação deste Egrégio Tribunal de Contas e em atenção ao estabelecido na Meta 5 do acordo com a STN, no decorrer deste exercício de 2020, serão adotadas medidas pelo Poder Executivo com vistas a solução da questão.



**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Atividades em andamento.

**Recomendação nº. 18:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que dê prosseguimento aos trabalhos de reavaliação dos bens móveis e imóveis do Estado e aperfeiçoe os sistemas de controle desses bens de forma a atender aos novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de evidenciar o valor real do patrimônio do Estado.

**Análise da Comissão do PASF:** A referida recomendação ainda está em processo de implantação, segue a situação dos bens móveis e imóveis:

**Bens Móveis:**

A Coordenação de Patrimônio (COPAT) da SEPLAG retomará a partir do 2º semestre de 2019 a execução de treinamentos periódicos relativos à gestão patrimonial e ao uso do sistema em parceria com a Escola de Gestão Pública. Os cursos estão sendo reformulados, dando ênfase à implantação do sistema para àqueles órgãos que em 2018 não concluíram o processo.

Além do treinamento, a COPAT acompanhará sistematicamente os órgãos e entidades, por intermédio de reuniões periódicas (previamente agendadas), orientando procedimentos conforme situações atípicas encontradas durante a execução dos trabalhos.

**Bens Imóveis:**

A SEPLAG avaliou em 2018 um contingente de 532 (quinhentos e trinta e dois) imóveis pertencentes ao Patrimônio do Estado do Ceará, nele incluído os imóveis que se encontram sem valoração no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI. Frise-se, por pertinente, que a ação em comento visou tratar as pequenas inconformidades subsistentes no Sistema de Patrimônio, o qual está alinhado com os normativos emanados no âmbito da Gestão Patrimonial.

Isto posto, informamos que a SEPLAG, ciosa de suas atribuições, segue desenvolvendo suas atividades em conformidade com o que disciplina as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, notadamente na seara de Patrimônio.



**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Atividades em andamento.

**Recomendação nº. 19:** À Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), como órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, em conjunto com a SEPLAG, SEFAZ e Secretaria da Saúde (SESA), que exijam dos consórcios públicos melhorias dos índices de transparência.

**Análise da Comissão do PASF:**

A CGE implantou o modelo de auditoria em consórcios públicos, com a realização de Auditoria Conjunta de Conformidade na Gestão do Consórcio Público de Saúde, da microrregião de Camocim, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE). Além disso, foi emitida a Portaria Conjunta CGE/SESA Nº 01, 23 de janeiro de 2020, regulamentando a transparência dos consórcios públicos de saúde para fins de celebração de contratos de rateio e recebimento de repasses do Estado do Ceará. A portaria apontando quais os requisitos de transparência que devem ser apresentados nos sítios institucionais.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Portaria Conjunta CGE/SESA Nº 01, 23 de janeiro de 2020 (D.O.E. 23/01/2020).

**Recomendação nº. 20:** À Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que avalie a possibilidade de direcionar recursos para a subfunção "Informação e Inteligência", com o objetivo de ajudar na escolha das ações governamentais, de modo a otimizar os recursos públicos aplicados, e assim possibilitar uma melhoria nas estatísticas na área da segurança pública no Estado do Ceará.

**Análise da Comissão do PASF:** Nos últimos anos o Estado tem investido um grande volume de recursos na área de Segurança Pública, tanto nas atividades operacionais, quanto nas de inteligência. Em 2018, com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, projetos estratégicos e análise criminal para o fortalecimento da formulação da política de segurança pública, o Estado criou a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP, vinculada a SSPDS, nos termos da Lei nº 16.562, de 22



de maio de 2018 (DOE 23/05/2018).

Já para o exercício 2019, a LOA (Lei nº.16.795, 27 de dezembro de 2018), conforme mencionado no Relatório enviado ao TCE que trata das Contas de Governo referente ao exercício de 2018, programou inicialmente recursos na subfunção “Informação e Inteligência”, na ordem de R\$ 38,9 milhões, com execução de R\$ 54,6 milhões em 2019, o que confere, portanto, aplicação dos recursos conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Criação da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP, vinculada a SSPDS, nos termos da Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018 (DOE 23/05/2018) e execução de recursos na subfunção “Informação e Inteligência”, na ordem de R\$ 38,9 milhões em 2018, e execução de R\$ 54,6 milhões em 2019.

**Recomendação nº. 21:** Ao Poder Executivo, que envide esforços para promover a expansão e a melhoria dos serviços públicos de saneamento básico de forma efetiva.

**Análise da Comissão do PASF:** Diversos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado concorrem para atender a esta recomendação. Para a área de abastecimento de água e esgotamento sanitário, destacam-se as ações da Secretaria das Cidades (SCIDADES), responsável por coordenar essa política através da Coordenadoria de Saneamento (COSAN), e da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), concessionária destes serviços em 151 municípios do Estado. Para o setor de resíduos sólidos, destacam-se as ações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), responsável por coordenar a política em nível estadual, e a SCIDADES, que executa projetos específicos.

Atualmente, a Secretaria das Cidades possui previsão de implantação de projetos no valor de R\$ 658 milhões para os próximos quatro anos, incluindo investimentos em Resíduos Sólidos, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Na CAGECE, a previsão de investimentos nas duas últimas áreas alcança a cifra de R\$ 310 milhões para o mesmo período.



Em 2019, a Secretaria das Cidades lançou as seguintes licitações para elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário (SES) e de sistemas de abastecimento de água (SAA), todos em áreas urbanas:

- SES de Caucaia – Praias de Icaraí, Iparana e Pacheco;
- SES de Caucaia;
- SAA de Caucaia;
- SES de Fortaleza – Cocó;
- SES de Fortaleza – Siqueira;
- SES de Pacajus;
- SES de Cascavel.

Também atendendo às zonas urbanas, em 2019 foi lançada a licitação para execução da obra do SES de Milagres. E no segundo semestre será publicada a licitação para execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mauriti.

Em relação ao saneamento rural, destacam-se quatro principais ações a seguir resumidas:

Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas no Nordeste Setentrional (PISF): fruto de uma parceria da SCIDADES com o Ministério da Integração Nacional, as ações do PISF visam garantir a implantação, operação e manutenção de infraestrutura de abastecimento de água em comunidades rurais dos municípios de Penaforte, Jati, Brejo Santo, Mauriti e Barro que estão localizadas ao longo dos canais do PISF, com um total de investimento no valor de R\$ 93.902.137,48;

Programa Águas do Sertão (PAS): em negociação desde 2015, em 2019 foi finalmente firmado, pela SCIDADES, um contrato de empréstimo com o Banco alemão KfW no valor total de cerca de 280 milhões de reais para financiar o Programa Águas do Sertão, que visa reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará às secas e escassez de água, através da implantação dos sistemas de abastecimentos de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais;



Sistema de Informação de Água e Saneamento Rural (SIASAR): o Ceará foi o primeiro e único estado brasileiro a aderir ao SIASAR (2016), ferramenta de informação existente e compartilhada por doze países que permite cobrir e avaliar o ciclo dos serviços de saneamento na zona rural; as ações piloto no Estado ocorreram em 2018 e, através do PAS, serão inseridos dados de novas comunidades rurais;

Grupo de Trabalho Interinstitucional e Intersetorial de Saneamento Rural: articulação iniciada em 2019, encontra-se em processo de formalização com a participação de 14 instituições para planejar e definir, de forma integrada, as ações para o setor.

Em relação a resíduos sólidos, a SCIDADES, através de um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), está construindo um conjunto de empreendimentos que somam cerca de R\$ 90 milhões em investimentos que atenderão a 30 municípios com destinação adequada de resíduos sólidos, permitindo o encerramento de lixões, fomentando a reciclagem e promovendo a inclusão de catadores:

- ✓ 01 Central de Tratamento de Resíduos Regional Norte e 06 Estações de Transbordo de Resíduos: atenderão a 17 municípios que fazem parte do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral; obra concluída no primeiro semestre de 2019 e cedida ao consórcio no segundo semestre, juntamente aos maquinários necessários para sua operação, que deverá se iniciar em janeiro de 2020;
- ✓ 01 Central de Tratamento de Resíduos Regional Vale do Jaguaribe e 06 Estações de Transbordo de Resíduos: atenderão a 13 municípios que fazem parte do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe; obra a ser concluída em 2020;
- ✓ 28 Centrais Municipais de Reciclagem que estão em fase de construção nos municípios que fazem parte dos dois consórcios supramencionados.

Para os próximos quatro anos, estão previstos investimentos de cerca de R\$ 15 milhões em galpões de triagem de materiais recicláveis, em estações de transbordo de resíduos e melhoria de aterros sanitários preexistentes para ampliar o raio de influência



de equipamentos de disposição final de resíduos e permitir o encerramento de outros lixões em diferentes regiões no Estado.

Além disso, encontra-se em execução, desde o final de 2018 e até 2020, o Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias no Ceará, que beneficiará 1.320 catadores em 94 municípios, totalizando cerca de R\$ 3 milhões em investimentos.

Em 2019, foi iniciada a execução de um contrato da SCIDADES com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 6 milhões para estruturar um projeto de manejo de resíduos sólidos para dez municípios que fazem parte do Consórcio Municipal de Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Crato (COMARES-UC) que ensejará na concessão do tratamento e disposição final de resíduos e recuperação dos lixões desses municípios.

Em 2016, a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, estabelecida por meio da Lei Complementar nº.162/2016, instituiu o Fundo Estadual de Saneamento Básico (FESB), com o objetivo de captar recursos oriundos de multas do setor e reaplicar no setor, garantindo a efetividade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O referido fundo encontra-se em processo de implementação.

Além disso, outros órgãos do Estado têm atuado no setor de saneamento como a Secretaria de Turismo (SETUR), que vem captando recursos junto a organismos internacionais com foco nas regiões turísticas do Estado, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), que possui projetos de implantação de cisternas, Água para Todos e sistemas de abastecimento de água e implantação de módulos sanitários, através do Projeto São José. E SEMA com implantação de consórcios públicos intermunicipais para estruturação de coletas seletivas múltiplas e a implementação da Bolsa Catador.

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), em parceria com diversos órgãos, como a Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), CAGECE e a SCIDADES vêm negociando com o Banco Mundial investimentos em esgotamento sanitário para Região Metropolitana de Fortaleza e para o projeto Malha d'Água,



que se trata de investimentos de abastecimento de água na região do Sertão Central através da utilização de grandes adutoras e dos principais reservatórios da região.

A Secretaria das Cidades, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) e a CAGECE tem apoiado os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs), a fim de possibilitar que esses entes também possam participar de seleções para captação de recursos para o setor, tendo em vista as restrições previstas pela Lei de Saneamento, referente à necessidade de um planejamento prévio.

Pelos motivos acima citados, o Poder Executivo entende que os esforços estão sendo promovidos de forma efetiva na expansão e melhoria dos serviços públicos de saneamento básico.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Projetos e atividades em andamento sob a responsabilidade de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, com destaque para a SCIDADES, CAGECE e SETUR.

**Recomendação nº. 22:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que disponibilize os valores de recursos aplicados, no que couber, para realização de cada produto principal das iniciativas dos programas finalísticos do PPA 2016-2019.

**Análise da Comissão do PASF:** Para o PPA 2016-2019 esta solicitação não pôde ser implementada, em virtude da metodologia de construção original. Contudo, para o próximo PPA, 2020-2023, tal disponibilização de valores por entregas será possível, uma vez que as ações, onde estão registrados os valores financeiros, na nova metodologia, estarão vinculadas diretamente às entregas e não mais às iniciativas.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Em implementação no ciclo do PPA 2020-2023.

**Recomendação nº. 23:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que disponibilize relatórios descritivos sobre a realização das metas físicas e sua respectiva execução financeira para todos os produtos principais das Iniciativas dos Programas de governo do PPA 2016-2019.



**Análise da Comissão do PASF:** No processo de monitoramento trimestral do PPA, já há a possibilidade de registro de informações sobre a execução física e financeira a qual é disponibiliza, em formato resumido no Ceará Transparente, e em um relatório específico encaminhado para a Assembleia Legislativa com as informações acerca das iniciativas prioritárias, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além disso, importante registrar que o TCE já dispõe de um relatório específico, extraído do sistema e encaminhado por todos os órgãos e entidades, por ocasião da prestação de contas anuais.

Contudo, importante ressaltar que, no âmbito do PPA 2016-2019, não é possível disponibilizar relatórios que apresentem informações sobre execução física e financeira por produtos principais das iniciativas. Tal fragilidade será sanada no próximo PPA, 2020-2023.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Em implementação no ciclo do PPA 2020-2023.

**Recomendação nº. 24:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que exija de suas Setoriais a totalidade das informações acerca da execução das metas físicas e financeiras das Iniciativas dos Programas do PPA.

**Análise da Comissão do PASF:** A Seplag adota medidas para que todos os órgãos e entidades dos três poderes preencham as informações sobre a execução física e financeira dos programas a cada ciclo trimestral de acompanhamento. Por outro lado, na busca do cumprimento desta obrigação legal, prevista na Lei do Plano Plurianual, o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf) expediu a Resolução 07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de dezembro de 2018, na qual dispõe sobre as regras para o monitoramento do Plano Plurianual (PPA), a serem seguidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, sem, no entanto, alcançar as instituições dos demais poderes. Para o próximo PPA 2020-2023, tal obrigatoriedade está mais explícita no texto do projeto de lei, mais especificamente no art. 14, dos §§ 4º e 5º, conforme segue abaixo:

§4º Os períodos de monitoramento do Plano serão acumulativos e assim definidos:



janeiro a março; janeiro a junho; janeiro a setembro e janeiro a dezembro de cada ano de vigência do Plano.

§5º Para cada período mencionado no §4º, os órgãos e entidades executores do Plano terão até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o término do trimestre correspondente, para a realização de todas as etapas do monitoramento da Base Tática do Plano, mencionadas nos incisos I a III do §2º.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Resolução COGERF nº07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de dezembro de 2018.

**Recomendação nº. 25:** Ao Poder Executivo que evite alterar as metas dos produtos principais das iniciativas do PPA ao final do exercício em que deveria realizar a meta.

**Análise da Comissão do PASF:** Recomendação já atendida, pois a alteração mencionada se deu em decorrência de um erro na geração dos relatórios extraídos diretamente do sistema, o que já foi devidamente corrigido à época.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Correção pontual na rotina de geração dos relatórios.

**Recomendação nº. 26:** Ao Poder Executivo que priorize as metas estabelecidas no Anexo I (Metas e Prioridades) da LDO; e

**Recomendação nº. 27:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que as metas estabelecidas no Anexo I (Metas e Prioridades) da LDO 2017 sejam previstas na LOA, tendo em vista que a LDO define as metas e prioridades a serem observadas pela Administração Pública para o próximo exercício.

**Análise da Comissão do PASF:** A Seplag já adota todas as providências que estão em sua governabilidade para que as metas estabelecidas na LDO sejam devidamente priorizadas e executadas, inclusive com o estabelecimento de metodologia diferenciada para a distribuição de limites financeiros e acompanhamento específico, por ocasião do monitoramento trimestral do PPA.

A Seplag, em termos de assessoramento, orientação e análise das propostas



orçamentárias de todos os órgãos e entidades tem melhorado seus métodos, inclusive adaptando o sistema para que se saiba, de forma mais clara e direta, quais as iniciativas prioritárias estabelecidas na LDO.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Anexo I (Metas e Prioridades) da LDO 2019.

**Recomendação nº. 28:** À Secretaria da Fazenda, que envie no Balanço Geral do Estado a demonstração do efetivo acréscimo de arrecadação atingido por meio das medidas de compensação, bem como os respectivos cálculos, evidenciando o montante de receita efetivamente renunciado.

**Análise da Comissão do PASF:** Reforçamos o entendimento já apresentado na resposta à mesma Recomendação, constante do Balanço de 2018. Antes de adentrar no mérito do questionamento, é preciso trazer à discussão os elementos apresentados por esta Egrégia Corte de Contas para justificar a apresentação da referida recomendação. No Relatório Técnico das Contas de Governo de 2017, págs. 75 a 78, o corpo técnico dessa Corte procedeu à análise da parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) publicada em 2017, aplicável ao exercício de 2018, que trata sobre as renúncias de receitas e suas medidas de compensação, verificando a observância ao disposto no art. 4º, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Conforme se verifica no relatório, a equipe técnica confirmou a existência na LDO da composição dos incentivos fiscais a serem concedidos nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, relativos aos segmentos ICMS indústria e comércio. Confirmou também a discriminação de medidas de compensação, seus atos normativos e os devidos detalhamentos de como se pretendia incrementar a arrecadação para dessa maneira eventualmente compensar os incentivos fiscais concedidos.

Recomendou, nesse sentido, que fossem informados os valores referentes ao efetivo acréscimo de arrecadação atingido pelas medidas nos próximos Balanços Gerais do Estado, a fim de checar a efetividade na implementação das medidas.

No entanto, uma questão preliminar de suma importância é analisar o inteiro teor do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que constitui a disciplina legal atribuída às renúncias de receitas, sua forma de apresentação e compensação:



Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Portanto, conforme o referido dispositivo, para a concessão de benefício tributário do qual decorra renúncia de receita, deve o Ente público apresentar na LDO: a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a vigência da renúncia e nos dois seguintes; verificar atendimento ao disposto na própria LDO; demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO. Caso este último pressuposto não seja comprovado pelo Ente federado é que se exige a apresentação de medidas de compensação no exercício em que deva iniciar a vigência da renúncia e nos dois seguintes, por meio do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Convém ressaltar que o Governo do Estado não considera os incentivos fiscais planejados no Anexo de Metas Fiscais na estimativa da receita da Lei Orçamentária Anual (LOA). Desta forma, não fixa despesas orçamentárias considerando esses montantes, o que, por si só, já cumpre aos mandamentos da LRF.

Portanto, não há risco de déficit, pois a despesa já é fixada desconsiderando a provável perda de receita decorrente do incentivo fiscal concedido. As medidas de compensação



apresentadas no Anexo servem como um reforço à arrecadação do governo e contribuem para o equilíbrio fiscal do orçamento estadual num contexto mais amplo. O cumprimento parcial dessas medidas não invalida a concessão dos benefícios, já que as três condições anteriores (“a”, “b” e “c”) estão comprovadas e respaldam legalmente a concessão dos benefícios.

Assim, conclui-se que a construção de controles para checagem dos valores referentes ao efetivo acréscimo de arrecadação atingido pelas medidas de compensação indicadas no Anexo de Metas Fiscais é um esforço inócuo, já que todas as condições necessárias para a concessão dos benefícios fiscais estão cumpridas no Anexo de Metas Fiscais, não prejudicando em nada o andamento regular e legal desses benefícios.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Anexo de Metas Fiscais.

**Recomendação nº. 29:** Ao Poder Executivo Estadual, que demonstre a renúncia considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, conforme inciso I, do art. 14, da LRF, na LOA.

**Análise da Comissão do PASF:** A partir da LDO do exercício de 2021 será apresentada nota explicativa na seção da estimativa da receita constante no Anexo de Metas Fiscais (AMF) para destacar o impacto sobre a previsão de receita decorrente dos incentivos fiscais concedidos. Tal informação também será apresentada na estimativa da Lei Orçamentária de 2021.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Atividades em andamento.

**Recomendação nº. 30:** À Secretaria de Desenvolvimento Econômico e ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará, que realizem estudos anuais para avaliar o retorno obtido com as políticas de incentivos fiscais, em contrapartida com seu custo fiscal, bem como verificar o cumprimento, pelas empresas beneficiárias, das condições necessárias para o recebimento de incentivos fiscais.

**Análise da Comissão do PASF:** A SEDET desenvolveu e implantou um sistema de automação das solicitações de benefícios ao FDI. Com essa plataforma as empresas passaram a montar seus projetos diretamente no sistema, de forma virtual, sem a



necessidade de comparecer à SEDET. O projeto é analisado pela Equipe Técnica (SEDET/SEFAZ/ADECE) e em caso de aceitação entra na pauta da reunião do CEDIN para aprovação do Protocolo de Intenção. Todo esse processo é feito de forma virtual utilizando as funcionalidades do sistema. Após a aprovação do Protocolo de Intenção pelo CEDIN, a empresa tem até 02 anos para apresentar o Projeto.

Apresentado o projeto e aprovado pelo CEDIN, também de forma virtual, anualmente a ADECE passa a fazer a fiscalização em campo para verificar se a empresa está cumprindo o contrato. Caso não tenha cumprido ou tenha cumprido de forma parcial, o sistema automaticamente coloca na pauta da reunião do CEDIN, que vai deliberar se o incentivo deve permanecer ou não. Dessa forma o Estado passa a controlar o cumprimento das obrigações contratuais.

Outro avanço proporcionado pelo sistema foi a implantação de um BI (Business Intelligence) que permite o controle gerencial das informações, tais como: Benefício, Faturamento, Investimento, Produção (Insumos e matérias primas), Importação de Máquinas, e Empregos Gerados.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Sistema de automação das solicitações de benefícios ao FDI (SEDET).

**Recomendação nº. 31:** À Secretaria do Planejamento e Gestão, que efetue o cálculo referente ao cumprimento do limite de abertura de créditos suplementares, de modo que contemple todos os critérios dispostos na legislação orçamentária pertinente, acompanhado de memorial de cálculo e critérios aplicados; e

**Recomendação nº. 32:** À Secretaria do Planejamento e Gestão, que publique, em sua página eletrônica referente ao cumprimento do limite de abertura de créditos suplementares, as Leis e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais alusivos ao Orçamento do exercício, as informações utilizadas no cálculo do referido percentual e a memória do cálculo em si, bem como os critérios aplicados de acordo com a legislação orçamentária vigente. Além disso, caso sejam utilizados como fonte de abertura de créditos adicionais, solicita-se a publicação do cálculo do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.



**Análise da Comissão do PASF:** A partir do texto de lei da LOA 2019 o Poder Executivo estabeleceu em seu art.7º nova base de cálculo assim descrita:

“Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, com recursos provenientes de:”

[...]

Há, nesta nova redação, a inclusão de todas as fontes que compõe a despesa fixada pelo Estado, além da redução de 25% para 20% como limite de abertura de créditos suplementares. Diferentemente, portanto, das leis orçamentárias anteriores em que a base de cálculo era o Tesouro e o limite de abertura de crédito suplementares era 25%.

Entretanto, mesmo com estas alterações acima destacadas, segundo o Tribunal de Contas do Estado – TCE, em sua última análise, ainda paira divergência acerca, agora, da inclusão ou não das despesas intraorçamentárias, em virtude do que dispõe o art.7º, VIII:

“Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, com recursos provenientes de:

Parágrafo Único. Não são computados no limite estabelecido no caput:

[...]

VIII – as alterações da modalidade (desde que não envolvam as intraorçamentárias), do elemento de despesa e do identificador de uso, que ocorrem diretamente no Sistema de Execução Orçamentária, conforme dispõe o artigo 41 da Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.”

A partir de uma interpretação diligente do art.7º, parágrafo único, VIII identifica-se que as despesas intraorçamentárias devem compor a base de cálculo, bem como eventuais modificações que envolverem estas operações e se utilizarem do Sistema de Execução Orçamentária do Estado. Portanto, na apuração do percentual de utilização dos créditos suplementares referente a 2019, quantos nos demais exercícios, a Seplag irá considerar as despesas intraorçamentárias, conforme recomendação do TCE.

Outra informação disponível no sítio da Seplag são as informações dos decretos e leis referentes aos créditos adicionais, bem como a memória de cálculo relacionada ao uso



do superávit financeiro e excesso de arrecadação.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Assim, a partir dos critérios acima destacados, em 2019, já consta no sítio eletrônico da SEPLAG no link a seguir:

<http://web3.seplag.ce.gov.br/SiofCreditos/ProcessoCreditos/cnsPercentualAcumuladoMes.aspx> as informações dos créditos suplementares, bem como memorial de cálculo e critérios aplicados.

Informações dos decretos e leis referentes aos créditos adicionais:

<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/creditos-adicionais/creditos-adicionais-2019/>

**Recomendação nº. 33:** Ao Poder Executivo que identifique nos decretos para abertura de créditos suplementares, quais as ações suplementadas que tiveram como fonte de recursos a anulação de créditos da Reserva de Contingência, quais as razões das suplementações que utilizaram tal fonte de recurso, conforme as regras estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigente.

**Análise da Comissão do PASF:** A partir do exercício 2019, os decretos de crédito suplementar passaram a ser específicos, caso a abertura de créditos seja oriunda da Reserva de Contingência. Assim, poder-se-á averiguar as razões e as ações que foram objeto de suplementação orçamentária.

Ressalta-se apenas que o art. 80, §1º, da Lei Nº 16.613, de 18 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 permite ao Poder Executivo dispor da utilização da Reserva de Contingência após 30 de novembro de 2019, além das situações relacionadas a passivos contingentes e situações de emergência e calamidade pública.

Com as considerações acima destacadas, o Poder Executivo entende que a Recomendação está atendida.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Decretos de créditos suplementares emitidos no exercício de 2019 (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/creditos->



adicionais/suplementares-2019/).

**Recomendação nº. 34:** A todas as Secretarias do Estado que se abstenham de contratar terceirizados para a realização de atividades inerentes a servidores públicos (atividade-fim), e avaliem a necessidade de realização de concurso público, sob pena de ofensa ao art. 37, inciso II, CF/88.

**Análise da Comissão do PASF:** Visando disseminar a recomendação do TCE, foi encaminhado ofício circular a todas as Secretarias do Estado comunicando o teor da recomendação, bem como, está publicado permanentemente no SPG-SISTER (sistema de gestão dos contratos de serviços terceirizados) mensagem alertando para o cumprimento da recomendação.

No intuito de auxiliar o cumprimento da recomendação pelas várias Secretarias, foi promovida a padronização do Catálogo de Categorias, reduzindo de 430 para 68, restritas ao desenvolvimento de atividades meio dos órgãos e entidades públicas, evitando-se com isso a contratação de mão de obra terceirizada para o preenchimento de cargos exclusivos de atividade fim.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Orientações da SEPLAG aos órgãos e entidades do Poder Executivo por meio do SPG-SISTER (sistema de gestão dos contratos de serviços terceirizados).

**Recomendação nº. 35:** Ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias para a regulamentação da forma de apropriação dos saldos remanescentes dos contratos de gestão, bem como a sua respectiva transparência.

**Análise da Comissão do PASF:** Em 2019 foi instituído um Grupo de Trabalho – GT com participação da PGE – SEFAZ – SEPLAG – CGE e CASA CIVIL para discutir a legislação vigente sobre Organizações Sociais. Ressalta-se ainda que, por ocasião da reunião anual de planejamento dos Contratos de Gestão, ocorrida em novembro de 2019, com a presença de representantes dos Órgãos/entidades públicas e Organizações Sociais, o assunto Saldo Remanescente foi abordado, sendo citadas a recomendação do TCE. Foi recomendado às Comissões de Avaliação o seguinte procedimento:

“Reconhecido o Saldo remanescente pela Comissão oriente as organizações sociais que solicite autorização por escrito ao dirigente máximo do



Órgãos/entidade pública, para sua utilização apresentando plano de trabalho indicando como e onde será utilizado o recurso, inclusive com prazo para prestação de contas à contratante não superior a 90 dias. (Manual da Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão)”.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Orientação às Comissões de Avaliação de Contratos de Gestão.

**Recomendação nº. 36:** À Administração Pública Estadual que envide esforços no sentido de dar fiel cumprimento às diretrizes do art. 3º da Lei de Licitações no que toca às chamadas “licitações sustentáveis”, de modo a elaborar marco regulatório estadual visando à sua implantação e utilização.

**Análise da Comissão do PASF:** O Estado do Ceará tem adotado no seu processo de aquisições critérios de sustentabilidade nas compras públicas. No Relatório Técnico de análise das contas de 2018, a unidade técnica do TCE/CE, com suporte no Parecer do Ministério Público de Contas e os argumentos esboçados no Relatório e Proposta de Voto do Relator, informa que a Segunda Câmara do TCE/CE, "por meio da Resolução nº 4181/2018, resolveu, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do presente feito já que de fato, não há irregularidade ou abuso a ser apurado". Portanto, diante das informações apresentadas, as ações já foram implantadas para o atendimento da recomendação.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Resolução nº 4181/2018, Segunda Câmara do TCE/CE.

**Recomendação nº. 37:** Ao Poder Executivo, que adote medidas efetivas para que possa ser finalizado o processo de extinção da Companhia de Habitação do Estado do Ceará (COHAB).

**Análise da Comissão do PASF:** No intuito de agilizar a conclusão da liquidação, a COHAB formalizou parceria com a Secretaria das Cidades, através de Termo de Cooperação Técnica. O projeto busca agilizar a emissão dos títulos de propriedade dos Mutirantes e das Escrituras dos mutuários que quitaram seus móveis e ainda não receberam esses documentos, para os quais a Companhia depende de documentação atualizada dos mesmos, certidão negativa do IPTU, ITBI e certidão da matrícula atualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, dentre outras providências.



Somente após a conclusão das atividades descritas será possível realizar a extinção da COHAB.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Termo de Cooperação Técnica formalizado entre a COHAB e a Secretaria das Cidades.

**Recomendação nº. 38:** Ao Poder Executivo que, para cada Programa de Governo, divulgue os critérios utilizados para a seleção dos municípios que receberão recursos mediante a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes, Termos de Responsabilidade e outros instrumentos similares.

**Análise da Comissão do PASF:** Em geral, o processo de transferência voluntária de recursos financeiros pelo Estado aos seus municípios, mediante a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes, Termos de Responsabilidade e outros instrumentos similares, tem início na identificação por parte dos próprios municípios das necessidades existentes na sua comunidade. As áreas para as quais normalmente os recursos são demandados são: educação, saúde, esporte, saneamento, construção e recuperação de estradas, abastecimento de água, habitação e energia urbana e rural.

A proposta para obtenção de recurso estadual deve ser formalizada pelo município em projeto, contemplando as ações mais prioritárias e eficazes dentro de determinada área carente, devendo levar em consideração, entre outros aspectos, a compatibilidade com a estrutura já existente na localidade, o impacto na comunidade, a relação custo-benefício, o valor do projeto e a disponibilidade de recursos próprios para arcar com a contrapartida.

Por outro lado, os programas governamentais para execução das políticas públicas do Governo do Estado são definidos em de forma participativa durante a elaboração do Plano Plurianual, com suporte técnico dos estudos do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, os quais indicam as áreas com maior carência de uma intervenção estatal mais premente.

Desde 2012 o Estado elaborou uma legislação específica para o processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos



congêneres, contemplando todo o processo.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Disponível no sítio eletrônico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (<https://www.cge.ce.gov.br/novas-regras-de-convenios-e-congeneres/>).

**Recomendação nº. 39:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que atente para a necessidade de seleção da organização social a ser contratada mediante chamamento público ou dispensa de licitação, observando-se, nesse último caso, as determinações do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**Análise da Comissão do PASF:** O Manual de Celebração dos Contratos de Gestão foi alterado, conforme o item 1.1 Roteiro para Celebração do Contrato de Gestão, que anteriormente solicitava ao contratante cadastrar o comprovante de emissão do Termo de Dispensa da licitação, passou a solicitar ao contratante cadastrar o comprovante de realização de chamamento público ou comprovante de emissão do Termo de Dispensa ou inexigibilidade da licitação.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Manual de Celebração dos Contratos de Gestão foi alterado, conforme o item 1.1

**Recomendação nº. 40:** À Secretaria da Fazenda e à Procuradoria Geral do Estado, que em atendimento ao princípio contábil da prudência e em razão da vultuosidade do valor envolvido, que incluam na metodologia de cálculo do ajuste de perdas mais critérios tais como:

- a efetiva arrecadação, baseado no percentual de recuperação alcançado pela procuradoria para cada tipo de crédito;
- análise dos seus créditos, verificando a existência de garantias ou de parcelamentos em relação ao crédito inscrito;
- análise dos devedores (histórico do devedor, situação fiscal e empresarial do contribuinte, capacidade de pagamento) de forma que o demonstrativo reflita melhor a real situação patrimonial do Estado.

**Análise da Comissão do PASF:** A SEFAZ vai elaborar uma nova metodologia de



cálculo para a Provisão de Perda da Dívida Ativa no Balanço de 2020 seguindo a recomendação do TCE.

Paralelamente, durante o exercício de 2019, foi sancionada a Lei Estadual nº 16.878, de 10/05/2019 (DOE de 10/05/2019), que alterou a Lei Estadual nº 16.381/2017 (que dispõe sobre a oferta e aceitação de garantia para créditos inscritos em dívida ativa), e introduziu a diferenciação de concessão de parcelamento, a depender do histórico fiscal do devedor, beneficiando os bons contribuintes.

Em abril/2019, foi publicada a Portaria PGE nº 14/2019, a qual regulamentou a oferta antecipada de apólice de seguro garantia ou carta de fiança de crédito inscrito em dívida ativa, bem como seu oferecimento após ajuizamento de execução fiscal, permitindo maior segurança, uniformidade e celeridade no rito de garantia de débitos fiscais discutidos tanto na esfera administrativa como judicial.

Da mesma forma, o Decreto nº 33.291/2019, de 24/09/2019, autorizou a PGE-CE e a SEFAZ a firmar termo de cooperação para classificação dos devedores conforme histórico fiscal considerado requisitos objetivos de diferenciação.

Referido decreto também possibilitou a implementação do PORTAL DO CONTRIBUINTE ([portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br](http://portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br)), o qual, teve sua primeira versão lançada em dezembro/2019. Esta nova ferramenta disponibiliza, de forma simplificada e explicativa, o acesso virtual a vários serviços que possibilitam a regularização fiscal, dentre eles, a consulta sobre dívidas inscritas, protestos e o parcelamento de débitos inscritos diretamente no ambiente virtual do sítio eletrônico da PGE (a depender do valor).

Por meio do novo ambiente virtual, o cidadão poderá identificar suas pendências e se informar sobre quais condutas deve tomar para se autorregularizar sem a necessidade de agendamento prévio ou deslocamento a uma unidade de atendimento presencial, garantindo acessibilidade e transparência de informações sobre débitos inscritos em dívida ativa.

Por ocasião do primeiro encontro do Comitê de Governança do Pacto por um Ceará Pacífico, em 12 de abril de 2019, foi assinada a homologação do Regimento Interno do



Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA). O Comitê, formado pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE), Ministério Público Estadual (MP), Tribunal de Justiça (TJCE) e Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), tem como objetivo intensificar o combate à sonegação fiscal no Estado por meio de ações de inteligência, buscando comunicação entre os diversos órgãos.

O CIRA é um espaço de interlocução e de desenvolvimento de atuação conjunta e operações estruturadas que tem como finalidade intensificar a repreensão aos crimes contra a ordem tributária e sonegação fiscal no estado do Ceará e a recuperação de ativos, tornando concreta a atuação contra grandes devedores, empresas ou grupos econômicos que deixam de pagar tributos, gerando resultados danosos aos cofres públicos.

O CIRA iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2019 e, em apenas três meses de atuação, trinta empresas foram notificadas pelo não recolhimento de Imposto de Circulação sobre Mercadoria e Serviços (ICMS) e as audiências realizadas na sede do MP e conduzidas pelo grupo operacional do Comitê geraram a confissão de mais de 25 milhões de dívidas fiscais. Três empresas já foram formalmente denunciadas pelo MP, com compromisso do MP de protocolar denúncia de mais de dez outras empresas dos ramos de agroindústria, transporte, confecção, ótica e outros.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Lei Estadual nº 16.878, de 10/05/2019 (DOE de 10/05/2019), Portaria PGE nº 14/2019, Decreto nº 33.291/2019, de 24/09/2019 e implementação do PORTAL DO CONTRIBUINTE ([portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br](http://portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br))

**Recomendação nº. 41:** À Secretaria da Fazenda, após a criação da CEARAPAR, que relacione as medidas adotadas para intensificar a cobrança da dívida ativa, com vistas a elevar o percentual de recuperação destes direitos.

**Análise da Comissão do PASF:** Apesar da autorização de criação da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará - CEARAPAR pela Lei nº 16.698 de 17/12/2018, a mesma ainda não foi formalmente constituída e, conseqüentemente,



ainda não está em operação. Ressalte-se que a cobrança da Dívida Ativa está sob gestão da PGE.

Não obstante, cumpre destacar que, durante o exercício de 2019, foi sancionada a Lei Estadual nº 16.878, de 10/05/2019 (DOE de 10/05/2019), que alterou a Lei Estadual nº 16.381/2017 (que dispõe sobre a oferta e aceitação de garantia para créditos inscritos em dívida ativa), e introduziu a diferenciação de concessão de parcelamento, a depender do histórico fiscal do devedor, beneficiando os bons contribuintes.

Em abril/2019, foi publicada a Portaria PGE nº 14/2019, a qual regulamentou a oferta antecipada de apólice de seguro garantia ou carta de fiança de crédito inscrito em dívida ativa, bem como seu oferecimento após ajuizamento de execução fiscal, permitindo maior segurança, uniformidade e celeridade no rito de garantia de débitos fiscais discutidos tanto na esfera administrativa como judicial.

Da mesma forma, o Decreto nº 33.291/2019, de 24/09/2019, autorizou a PGE-CE e a SEFAZ a firmar termo de cooperação para classificação dos devedores conforme histórico fiscal considerado requisitos objetivos de diferenciação.

Referido decreto também possibilitou a implementação do PORTAL DO CONTRIBUINTE ([portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br](http://portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br)), o qual, teve sua primeira versão lançada em dezembro/2019. Esta nova ferramenta disponibiliza, de forma simplificada e explicativa, o acesso virtual a vários serviços que possibilitam a regularização fiscal, dentre eles, a consulta sobre dívidas inscritas, protestos e o parcelamento de débitos inscritos diretamente no ambiente virtual do sítio eletrônico da PGE (a depender do valor).

Por meio do novo ambiente virtual, o cidadão poderá identificar suas pendências e se informar sobre quais condutas deve tomar para se autorregularizar sem a necessidade de agendamento prévio ou deslocamento a uma unidade de atendimento presencial, garantindo acessibilidade e transparência de informações sobre débitos inscritos em dívida ativa.

Por ocasião do primeiro encontro do Comitê de Governança do Pacto por um Ceará Pacífico, em 12 de abril de 2019, foi assinada a homologação do Regimento Interno do



Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA). O Comitê, formado pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE), Ministério Público Estadual (MP), Tribunal de Justiça (TJCE) e Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), tem como objetivo intensificar o combate à sonegação fiscal no Estado por meio de ações de inteligência, buscando comunicação entre os diversos órgãos.

O CIRA é um espaço de interlocução e de desenvolvimento de atuação conjunta e operações estruturadas que tem como finalidade intensificar a repreensão aos crimes contra a ordem tributária e sonegação fiscal no estado do Ceará e a recuperação de ativos, tornando concreta a atuação contra grandes devedores, empresas ou grupos econômicos que deixam de pagar tributos, gerando resultados danosos aos cofres públicos.

O CIRA iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2019 e, em apenas três meses de atuação, trinta empresas foram notificadas pelo não recolhimento de Imposto de Circulação sobre Mercadoria e Serviços (ICMS) e as audiências realizadas na sede do MP e conduzidas pelo grupo operacional do Comitê geraram a confissão de mais de 25 milhões de dívidas fiscais. Três empresas já foram formalmente denunciadas pelo MP, com compromisso do MP de protocolar denúncia de mais de dez outras empresas dos ramos de agroindústria, transporte, confecção, ótica e outros.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Lei Estadual nº 16.878, de 10/05/2019 (DOE de 10/05/2019), Portaria PGE nº 14/2019, Decreto nº 33.291/2019, de 24/09/2019 e implementação do PORTAL DO CONTRIBUINTE ([portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br](http://portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br))

**Recomendação nº. 42:** À Secretaria da Fazenda, que a consolidação das demonstrações contábeis seja elaborada de acordo com as normas e manuais de contabilidade pública, refletindo corretamente a situação patrimonial do Estado.

**Análise da Comissão do PASF:** A Secretaria da Fazenda analisou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL referente aos exercícios financeiros de 2016 e 2017 que complementam o Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de



Diretrizes Orçamentárias - LDO, em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000. O demonstrativo consolidado apresenta informações da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB e da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, por se tratarem de empresas enquadradas como estatais dependentes, constituídas sob a forma de sociedades anônimas.

Verificou-se que os Ajustes de Avaliação Patrimonial da COHAB no valor de R\$ 8.475.000,00 já constavam da DMPL de 2016, devendo compor apenas o saldo inicial do demonstrativo de 2017. Em virtude disso, procedeu-se à retificação na consolidação do demonstrativo de 2018, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas. Foi retificado também o valor do somatório dos resultados obtidos pelas empresas em comento, também em atendimento à recomendação do egrégio Tribunal.

A SEFAZ identificou imprecisões ocorridas na consolidação das demonstrações contábeis referentes ao exercício financeiro de 2018 e realizou os ajustes necessários no Balanço de 2019. Porém, por serem empresas enquadradas como estatais dependentes, constituídas sob a forma de sociedades anônimas, os prazos para a consolidação das suas demonstrações são diferentes do prazo da Secretaria da Fazenda. Portanto, os valores enviados por essas empresas são demonstrações parciais, o que podem ocasionar mudanças de valores ocorridas após a publicação do Balanço Geral do Estado do Ceará.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Balanço Geral do Estado do Ceará de 2019.

**Recomendação nº. 43:** À Secretaria da Fazenda que adote as providências necessárias no sentido de que a estrutura do Balanço Patrimonial, seja extraído do S2GPR, contemple o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por fonte, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7a. edição.

**Análise da Comissão do PASF:** Considerando a contextualização apresentada na resposta à Recomendação nº44, relacionada à reestruturação pela qual está passando o Tesouro Estadual, o S2GPR será configurado para emitir relatório do Balanço Patrimonial, contemplando o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por fonte, até o



final do exercício de 2020, na ocasião da entrega do Balanço Geral do Estado deste exercício de referência, ficando o mesmo disponível para consulta permanente a partir dessa data.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Atividades em andamento.

**Recomendação nº. 44:** À Secretaria da Fazenda, que implemente um dispositivo de bloqueio no sistema da execução orçamentária para fontes de recursos que não possuam disponibilidade financeira, a fim de evitar insuficiência de caixa nas fontes vinculadas.

**Análise da Comissão do PASF:** O Estado do Ceará possui gestão fiscal responsável a ponto de ser um dos entes federados em situação financeira mais equilibrada. Sob aspecto amplo, há acompanhamento permanente das finanças do Estado, a fim de garantir que todos os compromissos firmados pelo Governo possuam cobertura financeira para seu cumprimento. Portanto, o Governo do Estado tem sido permanentemente vigilante para cumprir todos os dispositivos legais inerentes à gestão financeira das fontes de recursos.

A Secretaria da Fazenda tem implementado melhorias constantes nos mecanismos para controle da execução financeira por fonte, em especial sobre casos pontuais, relacionados a fontes de recursos controladas por outras Unidades Gestoras.

Nesse sentido, a SEFAZ tem investido em diversas iniciativas na construção de uma nova gestão para Tesouro Estadual, moderna, com prioridade no controle rígido de todos os processos relacionados à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado. Dentre as ações inovadoras já implantadas no exercício financeiro de 2019, podemos destacar:

- 1) Criação da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais: a gestão do Tesouro Estadual deixou o nível de coordenação e ganhou status de Secretaria Executiva;
- 2) Criação da Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil: temos agora um Coordenador de Contabilidade, vinculado à Secretaria Executiva do Tesouro e Metas Fiscais, focado especialmente na evolução e aperfeiçoamento da gestão contábil do Governo do Estado;



3) Criação da Célula de Estudos e Normas Contábeis: vinculada à Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil, o principal objetivo da Célula de Normas é justamente propor a organização e sistematização dos processos de execução orçamentária, financeira e contábil do Estado;

4) Criação da Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos e da Célula de Contabilidade Geral do Estado, vinculadas à Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil.

Com base nos argumentos acima apresentados, a Secretaria da Fazenda se compromete a implantar, até o final do exercício de 2020, mecanismos de bloqueio do sistema da execução orçamentária para fontes de recursos que não possuam disponibilidade financeira, a fim de evitar a evidenciação contábil de insuficiência de caixa em qualquer fonte de recurso.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Ações de modernização da administração fazendária do Estado do Ceará.

**Recomendação nº. 45:** À Secretaria da Fazenda, que divulgue o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Anexo 6 do RREO e o Balanço Geral do Estado com os mesmos dados de resultado nominal.

**Análise da Comissão do PASF:** A metodologia de apuração do resultado primário do MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais – até o exercício de 2017 era o método “acima da linha”, receita menos despesa. Para o resultado nominal o MDF utilizava o critério “abaixo da linha”, ou seja, variação de estoque da dívida. A partir do exercício de 2018, o MDF passou a apurar o Resultado Primário e Nominal por ambas as metodologias, acima da linha e abaixo da linha, e a fazer a compatibilização do resultado abaixo da linha (variação de estoque da dívida) com o resultado acima da linha.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado adotou o critério de variação de estoque da dívida como o método para apuração do resultado nominal, metodologia considerada regular pelo Acórdão nº 0185/2016 do TCE.

A partir da divulgação do RREO – Resultado Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre/2019, para dar maior transparência e comparabilidade de informações, e



em atendimento à recomendação da Nobre Corte de Contas, passou-se a divulgar em nota explicativa a meta de resultado pelo critério estabelecido no MDF.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** RREO – Resultado Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre/2019

**Recomendação nº. 46:** À Secretaria da Fazenda, que divulgue os valores de meta e aferição conforme o MDF em notas explicativas para fins de comparabilidade com os demais Estados da Federação.

**Análise da Comissão do PASF:** Conforme já mencionado na resposta à recomendação 45, a Secretaria da Fazenda já atende a esta recomendação, apresentando a meta e a aferição do resultado primário de acordo com a metodologia do MDF/STN. Atualmente, já existem no demonstrativo do resultado primário apresentado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) notas explicativas discriminando o valor dos investimentos em infraestrutura que são subtraídos do cálculo para fins de apuração do indicador, além do valor da Meta e a Aferição do Resultado Primário conforme metodologia definida no MDF/STN, para fins de comparabilidade com os outros Entes Federados. A título ilustrativo apresentamos as notas explicativas contidas no DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL do RREO do 6º Bimestre de 2019:

**Nota 1:** A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Ceará, da mesma forma que a da União, estabelece que as despesas referentes a programas nela definidos como de infraestrutura, devem ser deduzidas do cálculo do Resultado Primário. Desta forma, a própria meta é calculada segundo essa metodologia. Na apuração oficial do Resultado Primário de 2019, em obediência ao que estabelece o Art. 20, § 2º, da supracitada Lei nº 16.613/2018, foi deduzido para a apuração do Resultado Primário, o valor de R\$ 750.385.456,46 referente aos programas de Infraestrutura, dessa forma o resultado é um Superávit Primário de R\$ 2.052.687.239,82.

**Nota 2:** Considerando a metodologia estabelecida pelo MDF/STN, divergente da estabelecida pelo Estado do Ceará na LDO, a meta



prevista de Resultado Primário para o ano de 2019 seria de R\$ - 164.282.000,00;

**Nota 3:** O Resultado Primário apurado na metodologia do MDF/STN de janeiro a dezembro/2019, sem excluir programas de infraestrutura, seria de R\$ 1.302.301.783,36

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL do RREO do 6º Bimestre de 2019.

**Recomendação nº. 47:** À Secretaria de Planejamento e Gestão, que, na elaboração do relatório de acompanhamento dos contratos de gestão, apresente as despesas com recursos humanos de forma detalhada, discriminando aquelas passíveis de enquadramento como atividade fim do serviço público.

**Análise da Comissão do PASF:** A Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Modelo de Gestão Estadual estabelece, no inciso XI de seu Art. 18, as competências específicas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) quanto ao assessoramento a Órgãos Contratantes e ao monitoramento de contratos de gestão por estes firmados. Conforme o Decreto nº 33.267, de 13 de setembro de 2019, a Célula de Contratos de Gestão (CECGE), da Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Público e Privado (COCAP), a CECGE/COCAP/SEPLAG possui as seguintes competências:

(...)

VII - monitorar e acompanhar a execução dos Contratos de Gestão no Sistema de Acompanhamento Contratos e Convênios (SACC) e Portal da Transparência;

VIII - dar publicidade às informações físico-financeiras consolidadas da execução dos Contratos de Gestão no site da Seplag. [grifos nossos]

Para cumprir essa dupla função – monitoramento/acompanhamento e dar publicidade, a CECCE/COCAP/SEPLAG, elabora e publica no sítio eletrônico da Seplag<sup>1</sup>, desde 2008, o *Relatório de Acompanhamento Semestral dos Contratos de Gestão* cujos conteúdos e forma guardam estrita relação com as responsabilidades supracitadas, com

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/contrato-de-gestao/>. Acessado em 28 de fevereiro de 2020.



destaque para as informações físico-financeiras consolidadas da execução dos instrumentos firmados.

Ao longo dos anos, o formato deste documento tem introduzido informações ou adaptado conteúdo para assegurar a mais ampla publicidade na aplicação consolidada dos recursos públicos e neste mister cabem algumas ressalvas, conforme a seguir:

- a) A natureza do contrato de gestão, enquanto ferramenta de gestão, tem o propósito de transferir para o terceiro setor a execução de atividades de interesse comum. O instrumento pressupõe a pactuação de resultados que guardem estreita relação com as entregas definidas nos instrumentos de planejamento público;
- b) Pela própria lógica da ferramenta de gestão, a descentralização das atividades com a correspondente transferência dos recursos financeiros e de eventuais bens necessários à sua execução, conferem, respeitados os preceitos constitucionais e legais, a autonomia para a gestão administrativo-financeira dos recursos destinados à consecução dos objetivos pactuados.

Dentro do processo de fomento às organizações sociais – contratação, execução e prestação de contas – existem instâncias intra e extragovernamentais que acompanham a correta, diligente e transparente aplicação dos recursos públicos previstos nesses instrumentos e a avaliação do cumprimento de seus objetos.

Aos órgãos estaduais competem as providências legais e gerenciais para adequada previsão, contratação, execução, publicidade e prestação de contas dos recursos repassados por meio de contrato de gestão, ressaltando que, uma possível compatibilização ou paridade entre aspectos contábeis e financeiros entre a administração pública e a iniciativa privada, ainda carece de definição legal pela União.

Neste sentido, os órgãos, do Poder Executivo Estadual, envolvidos no processo em questão, especialmente ao Órgão Contratante e à Seplag (CECGE/COCAP), utilizam os dados disponíveis para análises, monitoramento e publicidade, de acordo com os regramentos da contabilidade pública quanto às autorizações e execução da despesa pública, com destaque ao seguinte:



- Observância à Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO na matéria específica às Transferências para Pessoas Jurídicas do Setor Privado qualificadas como Organizações Sociais<sup>2</sup>;
- Utilização de codificação orçamentária específica, quanto à modalidade de aplicação dos recursos, conforme consulta ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual do exercício 2018. A Modalidade de Aplicação utilizada para os contratos de gestão é **50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**;

O *Relatório de Acompanhamento Semestral dos Contratos de Gestão* vem atender à necessidade de apresentação de dados consolidados de gestão dos instrumentos firmados (conforme Decreto da SEPLAG) e que apresentam dados relativos ao PLANEJAMENTO/ALOCAÇÃO dos custos previstos nos Planos de Trabalho negociados entre os Órgãos Contratantes e as Organizações Sociais, os quais são retratados nas rubricas orçamentárias para o repasse de recursos financeiros. Este Relatório visa acompanhar, sob o ponto de vista orçamentário, a evolução dos repasses dos recursos alocados na LOA e não a sua aplicação financeira pela Organização Social, cuja responsabilidade pelo acompanhamento e monitoramento é compartilhada pelos Órgãos Contratantes e pelas instâncias legalmente constituídas para tal mister (Conselhos Fiscais e Órgãos de Controle Interno e Externo), atuando em sinergia para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos;

Os dados de execução financeira de cada contrato estão disponíveis no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios/SACC da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), cujos dados podem ser acessados no Portal da Transparência<sup>3</sup>, por meio dos códigos “Nº SACC” disponibilizados no Relatório da CECGE/COCAP e compreendem os dados da Execução da Despesa Pública, *stricto sensu*, tendo como ponto de vista, o trâmite de recursos financeiros dos Órgãos (Contratantes) às Organizações Sociais (Contratadas), por meio dos sistemas corporativos de execução

<sup>2</sup> LEI Nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O. 18/08/2017).

<sup>3</sup> Disponível em: [https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/contratos/contratos?locale=pt-BR&\\_\\_=\\_\\_](https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/contratos/contratos?locale=pt-BR&__=__). Acessado em 28 de fevereiro de 2020.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

orçamentária e financeira da administração pública estadual, tendo como referência os dados de Empenho das Despesas Públicas afetas a estes instrumentos.

Em relação aos dados de despesas com pessoal constantes no *Relatório de Acompanhamento Semestral dos Contratos de Gestão* de 2018, ressalta-se que os Anexos I dos 35 (trinta e cinco) contratos firmados, apresentam os dados detalhados, com memória de cálculo por cargo, contemplando remunerações, benefícios, encargos sociais e provisões, contendo diversas linhas e que a Figura 9 - “Tabela 7: Contratos de Gestão por Fontes de Recursos – 2018”, evidencia, tão somente, a consolidação dados PLANEJADOS/ALOCADOS nestes instrumentos.

Figura 9 - “Tabela 7: Contratos de Gestão por Fontes de Recursos – 2018”



A SEPLAG está verificando a possibilidade de modificação do foco do acompanhamento e monitoramento para a questão dos resultados alcançados por esse tipo de execução descentralizada uma vez que, quanto à aplicação dos recursos repassados pelos Órgãos Contratantes, além da Comissão de Avaliação de Metas e Resultados para cada contrato firmado, a gestão administrativo-financeira da



Organização Social é acompanhada e fiscalizada tanto internamente, por meio do Conselho Fiscal composto por representantes do poder público e da sociedade civil, quanto externamente, por meio do Conselho de Administração e dos órgãos de controle interno e externo.

Assim, o acompanhamento da CECGE/COCAP/SEPLAG, amplia a publicidade para sociedade dos dados já disponibilizados nas ferramentas utilizadas pelo executivo estadual, como o Portal da Transparência que disponibiliza todos os instrumentos com os compromissos assumidos entre as partes envolvidas, com destaque para os Anexos dos Planos de Trabalho que detalham resultados, produtos e custos envolvidos na descentralização das atividades públicas em questão.

Por fim, reafirma-se o compromisso com a ampliação da Transparência da aplicação dos recursos públicos, observadas as condições para obtenção e consolidação dos dados de execução das organizações sociais.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Relatório de Acompanhamento Semestral dos Contratos de Gestão de 2018.

**Recomendação nº. 48:** À Secretaria da Fazenda, que avalie o impacto da inclusão dos gastos com recursos humanos nos contratos de gestão, no cálculo das despesas com pessoal para fins de cumprimento da LRF.

**Análise da Comissão do PASF:** No Acórdão nº 2.444/2016, o TCU reconheceu que não havia, no âmbito da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deliberações que reconhecessem como obrigatória a inclusão de despesas pagas a organizações sociais que celebram contrato de gestão financiado com fontes federais para fins de verificação do atendimento aos limites com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Reconheceu também que os fundamentos adotados pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 1.923 confirmavam que os contratos de gestão celebrados com organizações sociais não consistem em contratação de terceirizados.

Nos termos de referido acórdão, embora o TCU tenha observado, em várias situações, a contratação de organizações sociais para servirem de intermediárias de mão de obra,



tal fato não seria motivo legítimo para que o instrumento fosse tratado como terceirização e o art. 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal exige a contabilização apenas dos gastos com contratos de terceirização de mão de obra que se referem a substituição de servidores e empregados públicos e a contratação de pessoal por tempo determinado.

Não olvidando dos riscos que a utilização abusiva desse instrumento poderia acarretar ao equilíbrio fiscal do ente federativo, o Tribunal de Contas da União afirmou, na ocasião, que cumpria ao Congresso Nacional avaliar a oportunidade e a conveniência de legislar sobre a matéria, de forma a inserir, ou não, as despesas das organizações sociais com pessoal no cômputo de apuração dos limites previstos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000.

Tal entendimento foi declarado nulo pelo Tribunal de Contas da União apenas em maio/2019, por ocasião do Acórdão nº 187/2019, há apenas dez meses, e ainda não foram efetivamente definidas as rotinas e contas contábeis, bem como as classificações orçamentárias, necessárias para possibilitar a operacionalização do adequado registro dos gastos com recursos humanos nos contratos de gestão.

A Portaria STN nº 233, de 15 de abril de 2019, estabeleceu apenas regra transitória em razão da necessidade de definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) Despesas com pessoal decorrente da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta apresentado no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (o qual traz entendimento de que a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal).

Contudo, para nortear os registros contábeis do setor público, a Portaria STN nº 233/2019, trouxe no seu art. 1º que “Até o final do exercício de 2019, a STN/ME deverá definir as rotinas e contas contábeis, bem como as classificações orçamentárias, com a finalidade de tornar possível a operacionalização do adequado registro dos montantes das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil



que atuam na atividade fim do ente da Federação e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.”, mas tal norma ainda não foi publicada.

Dessa forma, o Estado do Ceará aguardará as diretrizes a serem produzidas pela Secretaria do Tesouro Nacional em consonância com o art. 1º da Portaria STN nº 233/2019, para, após edição de referida normatização, poder realizar corretamente a avaliação do impacto da inclusão dos gastos com recursos humanos nos contratos de gestão no cálculo das despesas com pessoal para fins de cumprimento da LRF.

Por fim, cumpre destacar que os §§ 1º e 2º do Art. 1º da Portaria STN nº 233/2019 também preveem que, depois de editada a necessária normatização, os entes públicos ainda teriam até o final do exercício de 2020 para avaliar e adequar os respectivos dispositivos contratuais bem como os procedimentos de prestação de contas das organizações da sociedade civil para o cumprimento integral das disposições do caput do artigo acima transcrito, permitindo-se, para os exercícios de 2018 a 2020, que os montantes referidos no caput não sejam levados em consideração no cômputo da despesa total com pessoal do ente contratante.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Estudo do impacto realizado.

**Recomendação nº 49:** À Secretaria da Fazenda, que disponibilize no S2GPR relatório que informe a disponibilidade de caixa por fonte de recursos e por Poder.

**Análise da Comissão do PASF:** Considerando a contextualização apresentada na resposta à Recomendação nº44, relacionada à reestruturação pela qual está passando o Tesouro Estadual, o S2GPR será configurado para emitir relatório para evidenciar a disponibilidade de caixa por fonte de recursos e Poder até o final do exercício de 2020, na ocasião da entrega do Balanço Geral do Estado deste exercício de referência, ficando o mesmo disponível para consulta permanente a partir dessa data.

**Status segundo Comissão do PASF:** Em implementação.

**Evidências:** Atividades em andamento.



**Recomendação nº. 50:** À Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), como órgão central do sistema de controle interno, que promova, através do Portal da Transparência dos Consórcios Públicos, disponibilização dos relatórios e demais peças exigidas pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 274/2016.

**Análise da Comissão do PASF:** Atualmente o Portal Ceará Transparente disponibiliza as informações contábeis referentes aos Consórcios Públicos, conforme consta dos anexos dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, elaborados de acordo com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 274/2016. Para fortalecer a transparência dos Consórcios Públicos, foi emitida a Portaria Conjunta CGE/SESA nº01/2020, para regulamentar a transparência dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará, apontando quais os requisitos de transparência que devem ser apresentados nos sítios institucionais.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Portaria Conjunta CGE/SESA nº01/2020 (D.O.E. 23/01/2020) e Portal Ceará Transparente: <https://ceartransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria>

**Recomendação nº. 51:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que atualize, periodicamente, no Sistema de Consulta de Acompanhamento do PPA, as informações acerca da execução das metas físicas e financeiras durante o exercício para promover as avaliações das políticas públicas promovidas pelo governo do Estado.

**Análise da Comissão do PASF:** A Seplag publica periodicamente em seu sítio eletrônico e no Ceará Transparente o resultado do processo de monitoramento do PPA em formato de consulta pública, logo que o mesmo é concluído. Além disso, as informações estão disponíveis em relatórios sintéticos de monitoramento trimestral do PPA como um todo, no link: <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/monitoramento-do-ppa/>. Visando ampliar a transparência e o controle, os relatórios trimestrais que são encaminhados para a Assembleia Legislativa referentes à execução das iniciativas prioritárias da LDO também estão disponíveis na internet.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.



**Evidências:** <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/monitoramento-do-ppa/>. LDO dos anos 2018 e 2019, nos links a seguir:

2018:<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-lei-de-diretrizes-orcamentarias/lei-de-diretrizes-orcamentarias-2018/>

2019:<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-lei-de-diretrizes-orcamentarias/lei-de-diretrizes-orcamentarias-2019/>

**Recomendação nº. 52:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que disponibilize relatórios com informações consolidadas das metas físicas e dos seus respectivos dispêndios orçamentários no Portal eletrônico da SEPLAG.

**Análise da Comissão do PASF:** A Consulta Pública de Acompanhamento do PPA já atende a esta solicitação, disponibilizando relatórios de diversos formatos e com diversas informações, tanto físicas, quanto financeiras, e tanto de resultados dos indicadores estratégicos e temáticos.

Contudo, importante ressaltar que, no âmbito do PPA 2016-2019, não foi possível disponibilizar relatórios com informações de execução física e financeira por produtos principais das iniciativas. No PPA 2020-2023 foram implementadas as funcionalidades para disponibilização das informações por meio do Ceará Transparente e no sítio eletrônico da SEPLAG.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** A mencionada consulta encontra-se nos links:  
[http://web3.seplag.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm\\_consulta\\_ppa.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm_consulta_ppa.aspx).

<https://cearatransparente.ce.gov.br/ppa?locale=pt-BR>

**Recomendação nº. 53:** À Secretaria do Planejamento e Gestão, que o Sistema de Acompanhamento do PPA divulgue relatórios de uma forma periódica, a fim de propiciar o controle concomitante dos interessados nas informações.

**Análise da Comissão do PASF:** Os relatórios de acompanhamento do PPA são disponibilizados trimestralmente na Consulta Pública e no Ceará Transparente.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.



**Evidências:**

[http://web3.seplag.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm\\_consulta\\_ppa.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm_consulta_ppa.aspx)

<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/monitoramento-do-ppa/>

<https://cearatransparente.ce.gov.br/ppa?locale=pt-BR>

**Recomendação nº. 54:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que ao inserir dados no Sistema de Acompanhamento verifique a veracidade dos valores referentes às Iniciativas e aos Programas de Governo.

**Análise da Comissão do PASF:** No processo de monitoramento do PPA há uma etapa de análise da equipe da Seplag, na qual é realizada uma análise de consistência e de lógica de informações. É oportuno registrar que se presumem verdadeiras as informações registradas no sistema pelos órgãos e entidades, sendo este um dos atributos do ato administrativo ao lado da presunção de legitimidade. Acerca destes aspectos, Maria Sylvia Zanella Di Pietro aduz que:

Embora se fale em presunção de legitimidade ou de veracidade como se fossem expressões com o mesmo significado, as duas podem ser desdobradas, por abrangerem situações diferentes. A presunção de legitimidade diz respeito à conformidade do ato com a lei; em decorrência desse atributo, presumem-se, até prova em contrário, que os atos administrativos foram emitidos com observância da lei.

A presunção de veracidade diz respeito aos fatos; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorrem com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidas, todos dotados de fé pública. (grifos no original) (Direito Administrativo. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014. pp. 206-207).

Embora as informações inseridas no sistema sejam de responsabilidade dos órgãos e entidades, a SEPLAG tem adotado ações para capacitar e orientar os usuários visando contribuir com a melhoria da qualidade e confiabilidade das informações.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Atividades de orientação e capacitação dos usuários dos sistemas corporativos de planejamento.

**Recomendação nº. 55:** À Secretaria do Planejamento e Gestão que promova um melhor acompanhamento da execução do plano plurianual, disponibilizando informações

confiáveis e congruentes sobre a execução física e financeira das iniciativas previstas no PPA 2016-2019.

**Análise da Comissão do PASF:** A Seplag tem intensificado os esforços no sentido de qualificar o processo de monitoramento do PPA, realizando, dentre outras ações, uma série de eventos de capacitação, junto com a Escola de Gestão Pública, a cada início de ano, na perspectiva de capacitar novos servidores e colaboradores e qualificar os que já executam esse processo, na perspectiva da formação continuada, em busca do aprimoramento da execução das atividades inerentes ao mencionado processo. Importante também mencionar que o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (Sima) tem sido contínua e sistematicamente aprimorado de modo a tornar o processo mais fácil e fluido. As orientações visam contribuir para o aumento da confiabilidade das informações, devendo-se ressaltar que adota-se a presunção de legitimidade e veracidade das informações disponibilizadas.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Ações de capacitação e aprimoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (Sima).

**Recomendação nº. 56:** À Secretaria do Planejamento e Gestão, que disponibilize o Relatório Sintético de Monitoramento da Base Programática, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, no Sistema de Monitoramento e Avaliação do PPA.

**Análise da Comissão do PASF:** O referido relatório já se encontra disponível no sítio eletrônico da Seplag.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/07/Relat%C3%B3rio-de-Monitoramento-do-PPA-Ano-2018.pdf>

**Recomendação nº. 57:** À Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), que disponibilize em seu sítio eletrônico informações sobre as "Oficinas de Elaboração do PPA", bem como o "Acompanhe o PPA na sua região".



**Análise da Comissão do PASF:** Em 2019 foram disponibilizadas no Portal da Transparência as informações sobre "Oficinas de Elaboração do PPA 2020-2023". O conteúdo está acessível no Ceará Transparente, no módulo de Participação Cidadão (<https://ceartransparente.ce.gov.br/ppa?locale=pt-BR>).

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** <https://ceartransparente.ce.gov.br/ppa?locale=pt-BR>

**Recomendação nº. 58:** Quanto à educação, a Administração Estadual esteja atenta à regular aplicação de recursos nas subfunções "Desenvolvimento Científico", "Educação Especial" e "Ensino Fundamental", a fim de permitir que todas as atividades relacionadas às aludidas subfunções sejam plenamente desenvolvidas.

**Análise da Comissão do PASF:** Com relação à subfunção **Desenvolvimento Científico**, ligada à função **Educação**, é necessário esclarecer inicialmente que de fato houve redução na execução das despesas de 2017 para 2018, conforme destacado pelo Tribunal de Contas do Estado. Entretanto, convém ressaltar que, proporcionalmente, quem mais executa despesas nesta subfunção é a FUNCAP, que possui como função preponderante no governo ações no âmbito da **Ciência e Tecnologia** e não em Educação. Assim, o fato de 2018 não ter apresentado execução em detrimento de 2017, decorre da reclassificação de projetos executados com recursos do Fundo de Inovação Tecnológica – FIT, que em 2017 estavam classificados como função **Educação** e a partir de 2018 um maior volume de recursos passou a ser executado na função **Ciência e Tecnologia**, conforme demonstrado na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Fonte de Recursos da Subfunção Desenvolvimento Científico – 2017 – 2019

							RS 1,00
FUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EMPENHADO					
		ANO 2017	ANO 2018	VARIAÇÃO	ANO 2019	VARIAÇÃO	
EDUCAÇÃO	Tesouro	-	-	0,00%	1.469.200,00	0,00%	
	FIT	3.458.442,32	-	-100,00%	-	0,00%	
	Outras Fontes	-	-	0,00%	213.800,00	0,00%	
	Subtotal 1	3.458.442,32	-	-100,00%	1.683.000,00	0,00%	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Tesouro	1.910.140,47	10.766.830,91	463,67%	27.321.504,18	153,76%	
	FIT	7.410.540,70	10.444.113,62	40,94%	11.484.159,66	9,96%	
	Outras Fontes	12.236.677,88	3.229.692,38	-73,61%	2.553.508,01	-20,94%	
	Subtotal 2	21.557.359,05	24.440.636,91	13,37%	41.359.171,85	69,22%	
<b>Total</b>		<b>25.015.801,37</b>	<b>24.440.636,91</b>	<b>-2,30%</b>	<b>43.042.171,85</b>	<b>76,11%</b>	
Fonte: S2GPR/SEFAZ							



Com relação à subfunção **Educação Especial** realmente houve redução na execução das despesas de 2017 para 2018, entretanto observa-se que a despesa de 2018 foi bem superior à de 2016. Isso se deve a mudanças na implantação de serviços para essa modalidade da educação, como contratação de cuidadores e a mudança de professores da linguagem Braille que saíram da contratação de professores temporários para contratação de serviço de terceirização. Assim, como o serviço de terceirização é contabilizado dentro da manutenção das escolas, na subfunção Ensino Médio houve um decréscimo na subfunção Educação Especial, mas não na função Educação, conforme destacado pelo TCE ao analisar a variação de 2017 para 2018. E ainda, não se pode comparar uma despesa de um ano com outro, pois a mesma só ocorre se tiver uma demanda, ou seja, o Estado só contrata esses profissionais para as salas de aulas que possuem alunos com necessidades especiais.

Com relação à subfunção **Ensino Fundamental** é necessário esclarecer inicialmente que de fato houve redução na execução das despesas de 2017 para 2018, conforme destacado pelo Tribunal de Contas do Estado, na qual se executou R\$ 190.632.852,84 em 2017 e R\$ 126.093.470,54. Entretanto, convém destacar que, a rede municipal, através de convênios, é que está assumindo aos poucos essa função, por isso a tendência é de redução de suas despesas e crescimento em outras subfunções. Como 2018 foi ano eleitoral, é comum a vedação de celebração desse tipo de despesa pelo Estado. Ademais, embora o Estado realize atividades direcionadas ao Ensino Fundamental, é importante frisar que essas atividades são prioritárias dos municípios, conforme Art 211, § 2º da CF de 1988. Na Tabela 2, a seguir, demonstra o montante de recursos aplicados de 2017 a 2019, na função Educação e nas subfunções de Educação Especial, Fundamental e nas outras subfunções.

Tabela 2 – Função Educação por subfunções – 2017 – 2019



SUBFUNÇÃO	VALOR EMPENHADO				
	ANO 2017	ANO 2018	VARIAÇÃO	ANO 2019	VARIAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.914.713,77	9.660.360,03	-46,08%	10.236.030,83	5,96%
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	177.991.704,03	126.093.470,54	-29,16%	90.260.403,01	-28,42%
OUTRAS SUBFUNÇÕES	3.025.148.205,14	3.411.206.242,15	12,76%	3.504.297.000,94	2,73%
<b>TOTAL</b>	<b>3.221.054.622,94</b>	<b>3.546.960.072,72</b>	<b>10,12%</b>	<b>3.604.793.434,78</b>	<b>1,63%</b>
Fonte: S2GPR/SEFAZ					

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Aplicação de recursos nas subfunções "Desenvolvimento Científico", "Educação Especial" e "Ensino Fundamental"

**Recomendação nº. 59:** Em relação ao Plano Nacional de Educação, o Governo do Estado do Ceará empreenda esforços concretos tendentes ao alcance e cumprimento das relevantes metas nacionalmente previstas.

**Análise da Comissão do PASF:** O Plano Estadual de Educação – PEE foi elaborado em consonância com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE. A SEDUC é responsável pela coordenação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEE, instituída por meio do Decreto nº32.249 de 24 de novembro de 2017, de 29/10/17, e pelo Decreto nº 32.749 de 06 de julho de 2018, de 11/07/18, que trata da substituição dos membros da Secretaria da Educação, devido a saída do secretário da educação e de uma equipe técnica de suporte e apoio à comissão coordenadora para o monitoramento e avaliação do PEE, instituída pela Portaria nº 0980/2018-GAB, DOE nº 122 de 03/07/18.

O acompanhamento e monitoramento do PEE é realizado no sistema SIMPEE, que se encontra em fase de homologação e ajustes.

A título de exemplo das atividades de monitoramento do PEE, a SEDUC informou que foram analisadas as Metas 2 - Ensino Fundamental; Meta 4 – Inclusão; Meta 6 – Educação Integral e Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB.



A Meta 02 tem o objetivo de universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. A Secretaria da Educação vem realizando uma série de ações interventivas que resultaram numa política de alfabetização denominada de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC. Assim, através do PAIC a Secretaria da Educação vem se comprometendo com os municípios através de cooperação, oferecendo, dentre outras ações, apoio à gestão municipal, formação continuada para os professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e livros de literatura infantil para as salas de aula, e materiais didáticos para professores e alunos. A Secretaria da Educação estabeleceu uma parceria de corresponsabilidade pelos resultados educacionais da rede municipal, criando estratégias para apoiar os municípios na implantação de ações, a fim de melhorar os resultados de aprendizagem dos alunos da rede pública. Uma das estratégias é a Premiação das Escolas Públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo, quinto e nono anos do Ensino Fundamental, através da concessão do Prêmio Escola Nota Dez beneficiando e apoiando escolas. Além disso, estão sendo desenvolvidas ações voltadas para diminuição da evasão escolar no Ceará por meio de política pública pioneira da Secretaria da Educação, o projeto Nem um Aluno Fora da Escola que tem por objetivo garantir acesso e permanência de todas as crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola. A iniciativa tem dois eixos: a prevenção ao abandono escolar e a inserção no sistema educacional de jovens que já se encontrem ausentes das unidades de ensino.

A Meta 4 que tem o objetivo de universalizar, até 2024, em regime de colaboração entre estados e municípios, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, distúrbios psicológicos alimentares, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. A Secretaria da Educação vem empreendendo esforços para o cumprimento desta meta. Dessa



forma, a Secretaria possui em sua estrutura uma Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional que tem como função básica apoiar a inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial na rede regular de ensino, promovendo a acessibilidade e disponibilizando materiais pedagógicos e equipamentos de Tecnologia Assistiva. Dentre as atividades de apoio foi inclusão da oferta de Atendimento Educacional Especializado – AEE. Trata-se de um conjunto de atividades complementares e suplementares, com o objetivo de minimizar as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. Este serviço é ofertado no contraturno escolar, nos seguintes ambientes pedagógicos: 176 Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, atendendo a 3.926 alunos; 08 Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado – Nape, atendendo a 357 alunos; 48 Organizações Não Governamentais – ONGs conveniadas com a Seduc, que atendem a 4.559 alunos; 01 Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – Creace, que atende a 535 alunos nas escolas regulares, estão incluídos 14.056 alunos. Dentre outras ações podemos destacar cursos de Formação Continuada que visam ao fortalecimento do AEE nas escolas estaduais, ONG e Napes.

A meta 6 visa oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica. A Secretaria da Educação tem empreendido esforços para um ensino de qualidade nas suas escolas, procurando sempre prover a equidade através da realização de política, tais como o Ensino Médio em Tempo Integral que contribuí para o desenvolvimento integral do jovem estudante cearense. A Educação em tempo integral é ofertada em escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI e em Escolas Profissionais integrada ao Ensino Médio. Em 2016, a Secretaria da Educação realizou a política pública de implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI. Até o ano de 2019 foram convertidas, gradualmente, 130 unidades de Ensino Médio regular em escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, sendo 26 em 2016, 45 em 2017, 40 em 2018 e 19 em 2019. A Educação Profissional integrada ao Ensino Médio oferta 9 tempos de aula, cumprindo uma carga horária total de 5.400 horas ao longo das três séries do ensino médio. Essa forma de oferta possibilita ao aluno aprender uma profissão, ao mesmo tempo em



que cursa os três últimos anos da educação básica em tempo integral. De 2008 até o ano de 2019 já foram implantadas 122 escolas de Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, abrangendo 92 municípios, com uma matrícula de 54.094 alunos em 52 cursos técnicos. Dessa forma, a oferta em Tempo Integral na rede Estadual tem 252 escolas em tempo integral passando a contar com cerca de 35% de sua rede em tempo integral.

A meta 7 objetiva fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, garantindo o acesso e a permanência de todos os estudantes na escola, de modo a melhorar as médias no ENEM, IDEB e PISA, garantindo a execução das metas estabelecidas pelo PNE. A secretaria da Educação visando elevar a qualidade do processo aprendizagem, vem desenvolvendo projetos/programas como: Ceará Científico, Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), Professor Aprendiz, Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), Selo Escola Sustentável, A Minha Escola é da Comunidade, Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT), Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas, Escola: Espaço de Reflexão e Revista DoCEntes. Resguardadas as suas especificidades, todos esses programas e projetos visam à diversificação de práticas pedagógicas, à flexibilização curricular, à avaliação contínua da aprendizagem dos estudantes e ao seu desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Além disso, estão sendo desenvolvidas ações voltadas para a preparação do estudante para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) elencadas no Projeto Enem: Chego Junto, Chego Bem, que tem por objetivo incentivar os estudantes da rede estadual à participação em todas as etapas que estão relacionadas ao referido exame, apresentado um aumento anual significativo tanto em números de inscritos quanto em relação ao acesso às Universidades públicas e privadas. Todos esses projetos/programas em desenvolvimento têm obtido êxito no incremento dos resultados e com foco nas ações elencadas, para a melhoria da aprendizagem dos estudantes, cabendo atenção para a distorção idade série e para os resultados de desempenho nas avaliações externas, em que pese os de língua portuguesa e matemática.



Portanto, a Secretaria da Educação vem desenvolvendo ações que tem contribuindo significativamente para que os indicadores educacionais possam continuar melhorando, de acordo com as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação e alinhadas com o Plano Nacional de Educação. Para isso a SEDUC, vem envidando esforços para implementação de programas e projetos, que venham a fortalecer e ao mesmo tempo contribuir para atingimento das metas estabelecidas até 2024.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Plano Estadual de Educação – PEE

**Recomendação nº. 60:** Quanto ao regime próprio de previdência, sejam adotadas medidas para que os regimes de previdência dos servidores públicos sejam devidamente estruturados, de acordo com critérios e diretrizes que preservem o seu equilíbrio financeiro e atuarial, em respeito ao disposto no art. 40 da Constituição da República.

**Análise da Comissão do PASF:** Dentro dos limites legais de sua competência, relativo ao seu regime de previdência social, no âmbito do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, realizou as seguintes atividades:

I – Em relação à estrutura:

▪ Criação da CEARAPREV:

Criação da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, por meio da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018 (D.O.E. 22/11/2018). Essa Fundação terá a finalidade de gerir o regime próprio de previdência social dos servidores públicos civis e militares estaduais.

▪ Criação da CE-PREVCOM:

Criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom), vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, por meio da Lei Complementar nº 185, de 21/11/2018 (D.O.E. 22/11/2018), com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios previdenciários no âmbito do regime de previdência complementar instituído pela Lei Complementar Estadual nº 123, de 16 de setembro de 2013, além da criação dos respectivos conselhos, assegurada à



participação paritária dos segurados.

▪ Implementação do Sistema de Gestão Previdenciária – SGPREV:

Medida voltada ao aprimoramento dos procedimentos administrativos inerentes à concessão de benefícios no âmbito do SUPSEC, por meio de virtualização de processos administrativos via sistema informatizado, implicando melhoria na gestão do atendimento previdenciário, do fluxo operacional interno de processos e dos recursos previdenciários.

II – Em relação à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial:

• Segregação da Massa de Segurados:

Adequando-se à conformação Previdenciária Nacional, foi editada a Lei Complementar Estadual nº 123, de 16/09/2013, publicada no DOE de 19/09/2013, aplicável a todos os beneficiários do Sistema, a qual dispõe sobre o equacionamento do déficit atuarial do SUPSEC através da modalidade de segregação da massa de segurados, vigente a partir de 01/01/2014.

Caso a segregação da massa não tivesse sido implementada, não haveria a previsão da extinção da insuficiência do FUNAPREV.

• Alterações da Pensão Previdenciária:

A Lei Complementar estadual nº 159, de 14/01/2016 – DOE de 18/01/2016, dentre outras medidas, alterou as regras de elegibilidade para a concessão de benefício de pensão, em linha com as novas regras em vigor no âmbito do RPPS dos servidores públicos federais da União e no RGPS (Lei federal nº 13.135, de 17/06/2015), especialmente no que tange à aplicação de: (i) carência contributiva de 18 (dezoito) meses para a concessão da pensão por morte a dependentes previdenciários; (ii) tempo mínimo de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável para elegibilidade ao benefício por parte dos dependentes do ex-segurado falecido; e (iii) durabilidade do benefício para cônjuges, companheiros ou companheiras, podendo existir pagamento temporário de pensão aos beneficiários menores de 44 (quarenta e quatro) anos na data do falecimento do instituidor da pensão.



- Mudanças das Alíquotas de Contribuição:

Conforme disciplina da Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 – D.O.E. de 28/12/2016, o Estado definiu novas alíquotas de contribuição previdenciária, passando, a alíquota do beneficiário, de 11% (onze por cento) para 12% (doze por cento) em 2017, 13% (treze por cento) em 2018 e 14% (quatorze por cento) a partir de 2019, e a alíquota do Estado, de 22% (vinte e dois por cento) para 24% (vinte e quatro por cento) em 2017, 26% (vinte e seis por cento) em 2018 e 28% (vinte e oito por cento) a partir de 2019.

- Atualização cadastral e Prova de Vida:

Face à importância de se manter e disponibilizar um cadastro completo e atualizado para fins de avaliação atuarial, abrangendo todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas, e de seus respectivos dependentes, de modo a possibilitar uma adequada projeção atuarial do Fundo, o Estado mantém contrato de prestação de serviços com o Banco Bradesco S.A., mediante remuneração ao Estado, no qual estão previstos, no prazo de vigência do contrato (até 31/12/2023) a realização de dois (2) recadastramentos e, anualmente, a coleta de prova de vida, por meio de biometria, dos segurados do SUPSEC.

- Construção de tábuas biométricas:

Essa medida visa utilizar, nas projeções atuariais de natureza probabilística, estrutura biométrica de sobrevivência baseada na experiência dos servidores, ativos e aposentados, do SUPSEC, de modo a gerar resultados mais aderentes à realidade da massa de segurados. Esse trabalho será resultado da pesquisa, em andamento, intitulada “Construção de tábuas biométricas: um estudo para os eventos de mortalidade e entrada em invalidez no Regime de Previdência Social do Estado do Ceará”, de iniciativa de pesquisadores da Universidade Federal do Ceará, com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e de servidores da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEPLAG.

- Recepção da reforma da previdência federal trazida pela Emenda Constitucional nº 103/2019.



Com a reforma da previdência ocorrida em âmbito federal com a Emenda Constitucional nº 103/2019, o Estado do Ceará prontamente adequou seu RPPS aos novos ditames previdenciários federais, com algumas adaptações. Nesse sentido, foi promulgada a Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019 e a Lei Complementar Estadual nº 210/2019.

Tais ações e medidas refletem o esforço do Estado em manter bem estruturados e geridos os regimes de previdência dos servidores públicos com o intuito de preservar seu equilíbrio financeiro e atuarial.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Reestruturação do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC.

**Recomendação nº. 61:** Quanto à transparência, mantenha atualizado o sítio eletrônico e divulgue, com a periodicidade exigida, os relatórios de desempenho dos contratos de parcerias público-privadas.

**Análise da Comissão do PASF:** A setorial contratante, gestora do projeto, tem até 30 dias após cada semestre para elaborar e encaminhar à Seplag o relatório para análise pelo Grupo Técnico de Parcerias - GTP e, posteriormente, ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) para aprovação. A atualização dos relatórios no sítio eletrônico da Seplag tem ocorrido após o cumprimento do trâmite estabelecido para aprovação. A Seplag atua no sentido de orientar os órgãos contratantes para que observem os prazos de encaminhamento para análise e aprovação, visando garantir a tempestividade das publicações.

**Status segundo Comissão do PASF:** Implementada.

**Evidências:** Atividades de orientação e monitoramento.



### 3 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Na análise dos principais programas incluídos no orçamento anual de 2019, verificou-se os aspectos relacionados ao perfil da execução orçamentária por Eixo, Tema, Programas, além dos indicadores estratégicos dos Eixos.

#### 3.1 Alocação de Recursos do PPA – 2016-2019

A Lei nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015, revisada pela Lei nº. 16.450, de 14 de dezembro de 2017, dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, em cumprimento ao que preconiza a Constituição Federal, no §1º do Artigo 165, e a Constituição do Estado do Ceará, no §1º do Artigo 203.

O PPA 2016-2019, apoia-se em três dimensões e sete Eixos Estratégicos (7 Cearás):

- Dimensão Estratégica
- Dimensão Tática
- Dimensão Operacional

Eixos Estratégicos (7 Cearás):

- Ceará da Gestão Democrática por Resultados
- Ceará Acolhedor
- Ceará de Oportunidades
- Ceará Sustentável
- Ceará do Conhecimento
- Ceará Saudável
- Ceará Pacífico

O documento do PPA 2016-2019 é composto por cinco anexos, com informações sobre as destinações dos recursos:

- ✓ Anexo I – Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas
- ✓ Anexo II – Demonstrativo Consolidado dos Programas por Eixo e Tema
- ✓ Anexo III – Demonstrativo de Programas por Região de Planejamento
- ✓ Anexo IV – Demonstrativo de Diretrizes Regionais e Programas
- ✓ Anexo V – Agendas Transversais

Na Dimensão Estratégica se encontram os sete eixos identificados como “7 Cearás”. Os



Programas de Governo fazem parte da Dimensão Tática, e as Ações Orçamentárias na Dimensão Operacional, visualizadas mais especificamente na LOA.

Cada Eixo foi construído de modo a priorizar temas estratégicos, sendo representados pelas diversas áreas de atuação do governo na implementação das políticas públicas. A base estratégica do PPA 2016-2019 é definida a partir do Eixo Governamental de Atuação Intersetorial, que representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de tornar o Ceará um Estado com desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.

O Tema Estratégico consiste em desdobramento do Eixo, sendo representado pelas diversas áreas de atuação do governo, na implementação das políticas públicas. Este Tema pode ser classificado em Setorial ou Intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na concretização de seus programas.

Tanto os Eixos, quanto os temas estratégicos possuem os seguintes elementos:

- Resultados: declaram os efeitos de curto e de médio prazo dos programas sobre a melhoria dos indicadores econômicos e sociais; e
- Indicadores: instrumentos que permitem aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada eixo e tema, o que gera subsídios para seu monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

Os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas, quanto dos eixos. Os programas visam solucionar ou amenizar problemas, atender demandas ou criar/aproveitar oportunidades de desenvolvimento para a população cearense e devem ter a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação. Podem ser classificados em: Finalísticos, Administrativos ou Especiais.

Em 2019 houve um realinhamento das ações governamentais entre os 7 Eixos, sendo diversas ações relacionadas a despesas de pessoal do programa Gestão e Manutenção (Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados) realocadas para outros programas nos demais Eixos, conforme sua relação programática, temática e de Eixo. A CGE efetuou o devido alinhamento de empenhos nos anos de 2017 e 2018, conforme orientação da Coordenadoria



de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAG).

A Tabela 3 apresenta a evolução das despesas dos 7 Eixos do Ceará nos últimos três anos:

Tabela 3 – Variação de despesa dos Eixos 7 Ceará.

EIXOS	Execução Orçamentária			Acréscimo (%)		
	2017	2018	2019	2018/2017	2019/2018	2019/2017
CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS	12.634.813.161	13.124.896.837	14.107.586.456	3,88%	7,49%	11,66%
CEARÁ SAUDÁVEL	2.971.005.213	3.371.112.410	3.367.979.905	13,47%	- 0,09%	13,36%
CEARÁ DO CONHECIMENTO	2.932.313.516	3.283.418.671	3.338.593.100	11,97%	1,68%	13,86%
CEARÁ PACÍFICO	2.115.503.525	2.672.515.574	2.859.074.041	26,33%	6,98%	35,15%
CEARÁ DE OPORTUNIDADES	1.762.342.552	1.977.704.854	1.707.776.290	12,22%	-13,65%	- 3,10%
CEARÁ ACOLHEDOR	440.404.364	502.182.873	507.728.773	14,03%	1,10%	15,29%
CEARÁ SUSTENTÁVEL	436.451.360	439.573.327	308.408.810	0,72%	-29,84%	-29,34%
TOTAL	23.292.833.690	25.371.404.546	26.197.147.376	8,92%	3,25%	12,47%

A Tabela 3 acima indica um crescimento de 12,47% nas despesas entre os anos de 2017 e 2019, sendo a maior parte dessa variação observada entre 2017 e 2018, quando ocorreu acréscimo de despesa de 8,92% nos Eixos.

As despesas do Eixo Ceará Pacífico apresentam maior crescimento em relação aos demais no período analisando, com um total de 35,15%, com a maior parte dessa variação ocorrida entre 2017 e 2018, chegando a 26,33%.

O Eixo Ceara Sustentável apresentou maior redução de despesas no período em análise, chegando a um recuo de 29,84% entre 2018 e 2019, com uma redução acumulada de 29,34% nos três anos.

### 3.2 Execução dos Eixos, Temas e Programas de Governo

Dentro dos Eixos são dispostos vários temas e programas com seus respectivos orçamentos e execuções. Objetiva-se que a execução se realize mais próximo possível do planejado, pois o sucesso das políticas públicas depende da soma do trabalho e recursos disponíveis para sua execução.

#### 3.2.1. Recursos Aplicados em relação à distribuição prevista no orçamento de 2019

Os 7 Eixos nos últimos três anos foram divididos em 30 Temas e entre 78 a 80 Programas. Por se referir a atividade meio, sem produto atrelado ao seu resultado, o tema Administração



Geral e seus respectivos Programas foram excluídos das Tabelas 4 e 5 para efeito de análise, conforme a seguir.

Tabela 4 – Percentual de execução dos Temas

Indicador de Execução das Áreas Temáticas			
Percentual de Execução	2017	2018	2019
	Quantidade	Quantidade	Quantidade
de 00% a 25%	0	0	1
de 25% a 50%	3	2	2
de 50% a 75%	9	6	9
de 75% a 100%	18	22	18
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Observa-se que, nos três anos em análise, ao menos 27 dos 30 temas empenharam no mínimo 50% do orçamento previsto para o ano, a maior parte dos temas apresentaram empenho entre 75% e 100% do valor orçado. O melhor desempenho ocorreu em 2018, quando 28 temas empenharam entre 50% e 100% do orçamento, sendo 22 desses acima de 75%.

Na faixa entre 25% e 50% de empenho do orçamento consta o Tema Saneamento Básico em 2018 e em 2019, com respectivos 47,27% e 51,22% de execução orçamentária. Na faixa até 25% de empenho do orçamento consta uma ocorrência em 2019 (Empreendedorismo).

Tabela 5 – Percentual de execução dos Programas de Governo

Indicador de Execução dos Programas de Governo			
Percentual de Execução	2017	2018	2019
	Quantidade	Quantidade	Quantidade
de 00% a 25%	5	0	8
de 25% a 50%	8	9	6
de 50% a 75%	20	13	23
de 75% a 100%	46	56	43
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>78</b>	<b>80</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Observa-se que, nos três anos em análise, ao menos 66 programas empenharam no mínimo 50% do orçamento previsto para o ano, a maior parte desses apresentaram empenho entre 75% e 100% do valor orçado. O melhor desempenho ocorreu em 2018, quando 69 programas empenharam entre 50% e 100%, do orçamento sendo 56 desses acima de 75%.

Após não apresentar programas na faixa abaixo de 25% de empenho do orçamento em 2018, em 2019 houve 8 ocorrências, sendo que somente dois desses programas detinham orçamento superior a 5 milhões, sendo esses empreendedorismo e protagonismo infantil, com orçamento de R\$ 8.744.000, e Gestão de Riscos e Desastres, com orçamento de R\$ 27.541.000.

### **3.3 Resultado Econômico, Desempenho dos Eixos e Áreas Temáticas**

O nível de gasto nas diversas áreas de atuação do Estado é determinado pela demanda e pressão de gastos da população, porém, o gasto é um *input* entre outros na máquina do governo, sendo, acima de tudo, necessário que resultados satisfatórios e sustentáveis sejam almejados e alcançados pela administração.

Diante das demandas crescentes por serviços públicos e receitas limitadas, o governo deve buscar prover à população respostas as suas necessidades, sem deixar de observar a austeridade fiscal.

O resultado econômico do Estado do Ceará deve analisado com o intuito de obter respostas quanto ao crescimento da capacidade produtiva e de renda, impactados diretamente pelas ações governamentais. Seguem informações sobre a evolução do PIB, comércio exterior e mercado de trabalho no Ceará.

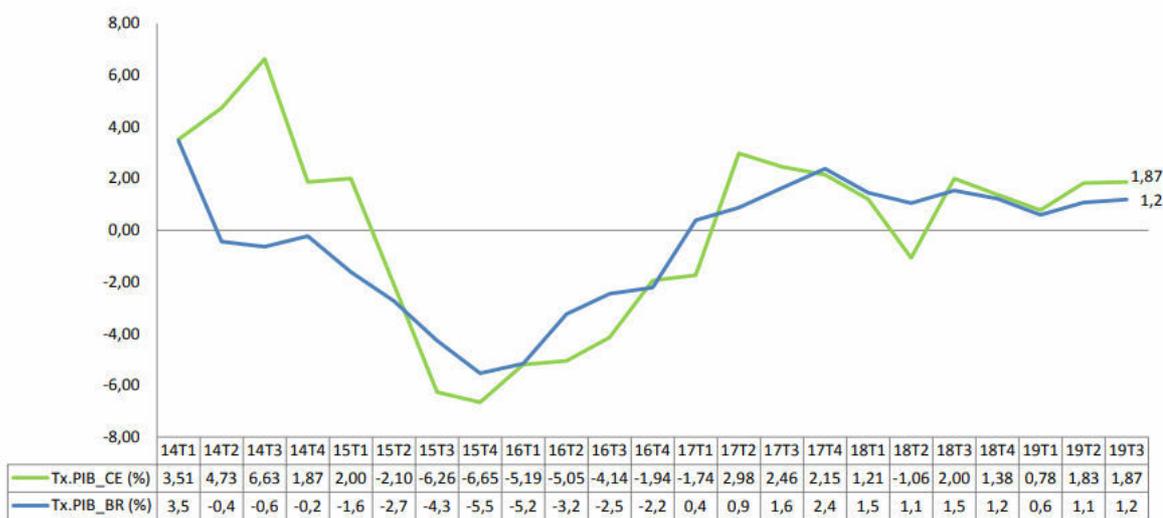
#### *3.3.1 Resultado Econômico*

O PIB mede a atividade econômica e o nível de riqueza produzido por certa região, influenciado diretamente pelo consumo e investimento, abaixo a Figura 10 apresenta a evolução do PIB trimestral do Brasil e do Ceará entre 2014 e terceiro trimestre de 2019 .



Figura 10 - Evolução do PIB trimestral – Brasil e Ceará – entre 2014 e terceiro trimestre de 2019

**Evolução do PIB Trimestral Ceará e Brasil (%) - 2014.1- 2019.3(\*)**  
(Relação a igual período do ano anterior)



Fonte: IPECE e IBGE.

(\*) Ceará e Brasil: São dados preliminares e podem sofrer alterações quando forem divulgados os dados definitivos;

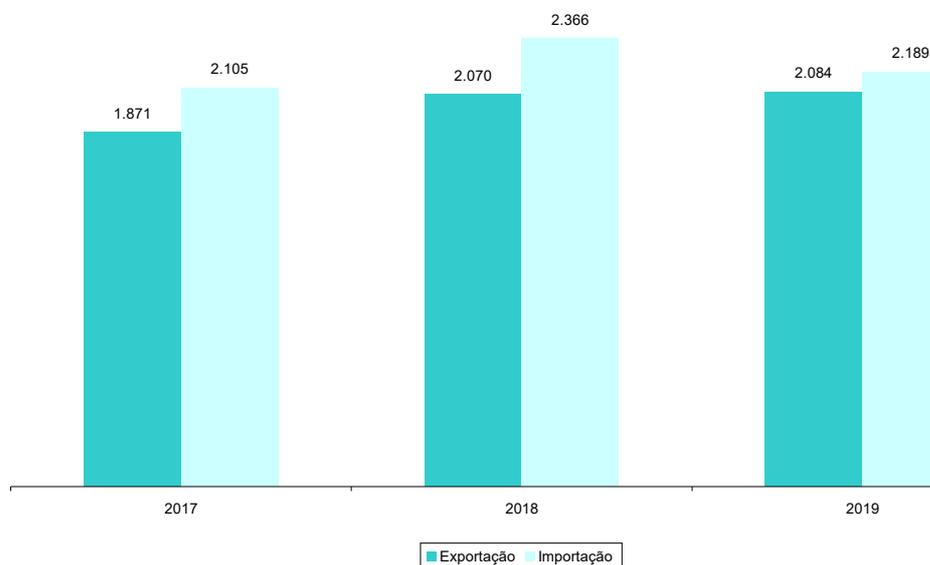
A Figura 10 indica melhora no crescimento do PIB do Ceará a partir do primeiro trimestre de 2016, acompanhando a tendência do Brasil, apresentando um momento de queda da recuperação apenas no segundo trimestre de 2018, em decorrência da greve dos caminhoneiros. O Estado do Ceará termina a série levemente acima do Brasil ao final do terceiro trimestre de 2019.

Observa-se que há picos de variação mais evidentes no caso do PIB cearense, o que demonstra certa instabilidade, muito comum em economias dependentes do setor de serviços, que normalmente é mais afetado por variações da economia.

O comércio exterior representa oportunidades de negócios e ampliação da capacidade de geração de emprego e renda para a população, tendo impacto também na taxa de juros, câmbio e investimentos. O Gráfico 2 apresenta a situação da balança comercial cearense.



Gráfico 2 - Balança Comercial Cearense (US\$ 1.000.000-FOB) – jan. a nov. – 2017-2018-2019.



Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2019.

O comércio exterior apresentou um montante de 4,274 bilhões de dólares de janeiro a novembro de 2019, representando uma redução de 3,67% em relação a 2018, porém 7,46% superior a 2017. O Estado do Ceará aumentou em 11,38% as exportações entre 2017 e 2019, com crescimento de 4% das importações no mesmo período.

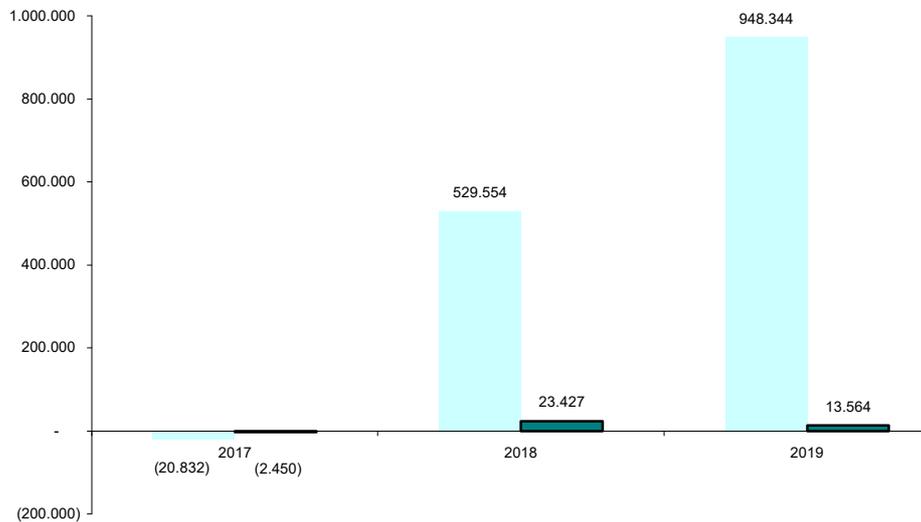
A balança comercial (diferença entre exportações e importações) resultou em déficit de \$ 105 bilhões entre janeiro e novembro 2019, valor esse inferior aos mesmos meses dos anos de 2018 e 2017, com respectivos \$ 296 bilhões e \$ 234 bilhões.

Os produtos metalúrgicos representam principal produto de exportação com 54,38% do montante total em 2019. Do lado das importações, o segmento combustíveis minerais, óleos minerais e derivados é o mais relevante, com 38,56% do total importado em 2019.

O mercado de trabalho influencia diretamente toda a cadeia de valor, gerando receita para a área privada e pública, reduzindo desigualdades e melhorando a condição de vida geral da população. O Gráfico 3 mostra a evolução do saldo de empregos celetistas acumulado até novembro de cada ano.



Gráfico 3 - Evolução do Saldo de Empregos Celetistas - Brasil e Ceará - acumulado até novembro de 2019.



Fonte: IPECE

O Estado do Ceará, como a média brasileira, passou a criar vagas de empregos celetistas a partir de 2018, quando chegou a 23.427 vagas criadas, porém não acompanhou o bom crescimento do resto do Brasil em 2019, apresentando redução de seu ritmo para 13.564 vagas novas no ano.

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a retomada da criação de empregos celetistas com 2.989 novas vagas em 2019, seguido de serviços com 2.010 vagas criadas.

### 3.3.2 Desempenho dos Eixos e demais indicadores

Nesse capítulo serão analisados a execução orçamentária e variação dos cinco últimos anos de indicadores estratégicos dos 7 Eixos Temáticos. Em 2019 houve um realinhamento das ações governamentais entre os 7 Eixos, sendo diversas ações relacionadas a despesas de pessoal do programa Gestão e Manutenção (Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados) realocadas para outros programas nos demais Eixos, conforme sua relação programática, temática e de Eixo. A CGE efetuou o devido alinhamento de empenhos nos anos de 2017 e 2018, conforme orientação da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAG).



## EIXO CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

Com 93,07% de execução do orçamento previsto, por meio do Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultado, o Estado busca o fortalecimento das instituições públicas, com protagonismo e controle da sociedade, transparência e qualidade da gestão enquanto instrumentos para a efetiva democratização do Estado. A Tabela 6 apresenta os resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultado.

Tabela 6 – Execução orçamentária do Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultado

EIXOS, TEMAS E PROGRAMAS	2019				
	VALOR AUTORIZADO (RS)	VALOR EMPENHADO (RS)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO PRÓPRIO EIXO (%)	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO TOTAL (%)
<b>EIXO CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS</b>	<b>15.157.432</b>	<b>14.107.586</b>	<b>93,07%</b>	<b>100,00%</b>	<b>53,85%</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.296.544	13.347.318	93,36%	94,61%	50,95%
GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.194.536	4.029.148	96,06%	28,56%	15,38%
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.522.495	5.772.294	88,50%	40,92%	22,03%
PREVIDÊNCIA ESTADUAL	3.579.513	3.545.876	99,06%	25,13%	13,54%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
PLANEJAMENTO E GESTÃO	417.295	331.177	79,36%	2,35%	1,26%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	145.033	143.347	98,84%	1,02%	0,55%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	249.866	168.460	67,42%	1,19%	0,64%
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	4.476	3.289	73,48%	0,02%	0,01%
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	12.242	10.761	87,90%	0,08%	0,04%
GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO	5.532	5.204	94,06%	0,04%	0,02%
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	146	116	79,38%	0,00%	0,00%
FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	388.718	381.206	98,07%	2,70%	1,46%
DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR	374.212	373.764	99,88%	2,65%	1,43%
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	1.204	1.057	87,80%	0,01%	0,00%
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	7.744	5.382	69,50%	0,04%	0,02%
CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	440	0	0,00%	0,00%	0,00%
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	4.913	798	16,24%	0,01%	0,00%
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	205	205	100,00%	0,00%	0,00%
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
GESTÃO FISCAL	54.874	47.885	87,26%	0,34%	0,18%
GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	28.540	22.683	79,48%	0,16%	0,09%
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	26.234	25.202	96,06%	0,18%	0,10%
EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	100	0	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados representa 53,85% de todo o empenho do Estado em 2019, sendo quase a totalidade dessa porcentagem atribuída aos programas de Gestão e Manutenção, Encargos Gerais do Estado e Previdência Social, que pertencem ao tema Administração Geral.

Os quatro temas do Eixo apresentaram empenho entre 75% e 100% do orçamento previsto



no ano, tendo a maioria dos programas alcançado o mesmo patamar. Os restantes, mesmo com porcentagem de execução abaixo, não possuem orçamento elevado para o ano, causando menor impacto aos resultados do Eixo.

Na Tabela 7 abaixo seguem resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultado.

Tabela 7 – Indicadores estratégicos do Eixo da Gestão Democrática por Resultados

Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
Nível de endividamento (Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida)	proporção	0,55	0,44	0,46	0,57 <sup>1</sup>	0,45 <sup>1</sup>
Despesa de Pessoal do Poder Executivo /Receita Corrente Líquida	percentual	45,93	40,68	42,45	42,30 <sup>2</sup>	41,36 <sup>3</sup>
Despesa finalística empenhada/Despesa Total	percentual	31,62	31,01	37,31	38,23 <sup>2</sup>	49,54 <sup>4</sup>
Investimento/Receita Corrente Líquida	percentual	15,89	12,18	13,89	15,21 <sup>2</sup>	10,93 <sup>4</sup>

Fontes: Mensagem à Assembléia Legislativa 2019

<sup>1</sup> O nível de endividamento foi consultado no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF para o ano de 2018 e calculado a partir do Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal - RREO e do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RREO para o 5º

<sup>2</sup> Dado final de 2018 atualizado no primeiro semestre de 2019, por ocasião da elaboração do Relatório de Desempenho da Gestão do órgão Seplag.

<sup>3</sup> Dado de 2019 é parcial e atualizado até o segundo quadrimestre.

<sup>4</sup> Dado de 2019 é parcial.

Os indicadores estratégicos apontam redução da despesa de pessoal e investimentos em relação à receita corrente líquida em comparação aos anos de 2017 e 2018, demonstrando maior controle dos gastos do Estado.

Despesas finalísticas alcançaram 49,54% do total de despesas em 2019, maior porcentagem da série histórica.

## EIXO CEARÁ SAUDÁVEL

Com 87,12% de execução do orçamento previsto, o Eixo Ceará Saudável compreende políticas voltadas ao incentivo a hábitos saudáveis, criação de um ambiente favorável ao bem-estar, melhoria da qualidade de vida da população e atendimento aos enfermos. A Tabela 8 apresenta a execução orçamentária e a Tabela 9 os resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Saudável.



Tabela 8 – Execução Orçamentária do Eixo Ceará Saudável

EIXOS, TEMAS E PROGRAMAS	2019				
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO PRÓPRIO EIXO (%)	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO TOTAL (%)
<b>EIXO CEARÁ SAUDÁVEL</b>	<b>3.865.736</b>	<b>3.367.980</b>	<b>87,12%</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,86%</b>
SAÚDE	3.497.638	3.172.329	90,70%	94,19%	12,11%
ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	3.358.990	3.045.029	90,65%	90,41%	11,62%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	63.505	58.235	91,70%	1,73%	0,22%
FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS	41.425	39.656	95,73%	1,18%	0,15%
GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	33.719	29.410	87,22%	0,87%	0,11%
SANEAMENTO BÁSICO	255.774	131.015	51,22%	3,89%	0,50%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	143.954	56.435	39,20%	1,68%	0,22%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	111.820	74.580	66,70%	2,21%	0,28%
ESPORTE E LAZER	112.325	64.636	57,54%	1,92%	0,25%
ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	101.496	54.034	53,24%	1,60%	0,21%
CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	10.829	10.602	97,90%	0,31%	0,04%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará Saudável representa 12,86%% de todo o empenho do Estado em 2019, sendo quase a totalidade dessa porcentagem atribuída aos programas Atenção à Saúde Integral e de Qualidade, ambos com execução orçamentária acima de 90% e ligadas ao tema Saúde.

Os temas Saneamento Básico e Esporte e Lazer executaram menos de 60% do orçamento previsto. O programa de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana empenhou apenas 39,20% de seu orçamento de R\$ 143.954 mil, enquanto o programa Esporte e Lazer para a População empenhou 53,24% de seu orçamento de R\$ 101.496 mil.

Na Tabela 9 abaixo seguem resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Saudável.



Tabela 9 – Indicadores estratégicos do Eixo Ceará Saudável

Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
Expectativa de vida ao nascer <sup>1</sup>	ano	73,6	73,8	74,1	74,3	ND
Proporção de domicílios com abastecimento de água adequado <sup>(1)(2)</sup>	percentual	N/D	79,8	79,8	79,6	ND
Proporção de domicílios com esgotamento sanitário adequado <sup>(1)(3)</sup>	percentual	N/D	63,2	63,7	62,8	ND
Razão da mortalidade materna <sup>4</sup>	óbito por 100 mil nascidos vivos	55,8	64,4	69,61	60,90 <sup>5</sup>	65,50 <sup>6</sup>
Taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos <sup>4</sup>	óbito por mil nascidos vivos	12,1	12,7	13,2	11,9	12,30 <sup>6</sup>
Taxa de mortalidade por causas externas <sup>4</sup>	taxa por 100 mil	99,1	90,7	108,7	100,30 <sup>5</sup>	54,30 <sup>6</sup>

Fontes: Mensagem à Assembléia Legislativa 2019

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

<sup>1</sup> Informação atualizada pela PNAD-Contínua, não comparável aos valores anteriores a 2016 das PNADs anuais divulgadas anteriormente pelo IBGE.

<sup>2</sup> Domicílios nos quais a principal fonte de abastecimento de água é a rede geral de distribuição.

<sup>3</sup> Domicílios nos quais o escoamento do esgoto é feito pela rede geral ou fossa ligada à rede.

<sup>4</sup> Os dados de 2018 e 2019 estão sujeitos a alterações, os demais anos estão encerrados.

<sup>5</sup> O valor referente ao ano de 2018 foi ajustado.

<sup>6</sup> O valor é parcial, estando sujeito a alteração.

Os indicadores estratégicos apontam uma relevante melhora na taxa de mortalidade por razões externas, porém, apresentam também um piora referente ao aumento da razão da mortalidade materna e taxa de mortalidade infantil em relação ao ano anterior.

Três indicadores estratégicos importantes ainda não possuem resultados disponíveis até o momento da finalização desse relatório.

## EIXO CEARÁ DO CONHECIMENTO

Houve execução de 93,05% do orçamento previsto no Eixo Ceará do Conhecimento, que trata das ações governamentais no sentido de disponibilizar acesso ao conhecimento, cultura e educação para todas as classes e camadas sociais, trabalhando ensino básico, pesquisa, inovação, cultura e qualificação profissional, entre outros. A Tabela 10 apresenta a execução orçamentária e a Tabela 11 os resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará do Conhecimento.



Tabela 10 – Execução orçamentária do Eixo Ceará do Conhecimento

EIXOS, TEMAS E PROGRAMAS	2019				
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO PRÓPRIO EIXO (%)	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO TOTAL (%)
<b>EIXO CEARÁ DO CONHECIMENTO</b>	<b>3.587.860</b>	<b>3.338.593</b>	<b>93,05%</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,74%</b>
EDUCAÇÃO BÁSICA	2.225.120	2.147.721	96,52%	64,33%	8,20%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.131.588	2.067.774	97,01%	61,94%	7,89%
ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	70.989	66.141	93,17%	1,98%	0,25%
INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	22.506	13.806	61,34%	0,41%	0,05%
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	37	0	0,00%	0,00%	0,00%
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	566.136	515.822	91,11%	15,45%	1,97%
ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	522.587	492.311	94,21%	14,75%	1,88%
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	43.550	23.511	53,99%	0,70%	0,09%
ENSINO SUPERIOR	499.821	454.960	91,02%	13,63%	1,74%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	499.821	454.960	91,02%	13,63%	1,74%
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	156.378	117.891	75,39%	3,53%	0,45%
DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	84.627	59.822	70,69%	1,79%	0,23%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	71.751	58.069	80,93%	1,74%	0,22%
CULTURA	140.405	102.199	72,79%	3,06%	0,39%
PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	132.003	95.133	72,07%	2,85%	0,36%
TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA	5.524	4.879	88,32%	0,15%	0,02%
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	2.878	2.187	75,97%	0,07%	0,01%
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ	0	0	#DIV/0!	0,00%	0,00%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará do Conhecimento representa 12,74% de todo o empenho do Estado em 2019, sendo grande parte dessa porcentagem atribuída ao programa Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica, que apresenta execução orçamentária de 97,01%. O tema Gestão Superior também possui um orçamento relevante de R\$ 499.821 mil, com execução orçamentária de 91,02%.

Nenhum programa do Eixo Ceará do Conhecimento empenhou menos de 50% do orçamento previsto.

Na Tabela 11 abaixo seguem resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará do Conhecimento.



Tabela 11 – Indicadores estratégicos do Eixo Ceará do Conhecimento

Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos e mais de idade	percentual	17,3	15,2	14,2	13,3	ND
Escolaridade média das pessoas de 15 anos e mais de idade	anos de estudo	N/D	8	8,3	8,6	ND
Participação de graduados no mercado de trabalho formal	percentual	20,9	20,6	22,4	22,4	ND
Diferença da escolaridade média entre os 25% mais ricos e os 25% mais pobres da população de 15 anos ou mais	anos de estudo	N/D	2,8	2,8	2,7	ND
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) da Rede Estadual do Ensino Médio <sup>1 3</sup>	índice	3,45	-	3,8	-	4,5
Percentual de estudantes egressos das escolas estaduais de educação profissional inseridos no mercado de trabalho <sup>2</sup>	percentual	16,95	13,6	14	11,33	9,46 <sup>3</sup>

Fontes: Mensagem à Assembléia Legislativa 2019

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

<sup>1</sup> O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB utiliza em seu cálculo o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. É um indicador sintético calculado somente nos anos ímpares, cujo resultado é publicado no ano posterior.

<sup>2</sup> Os dados de 2017 são prévios, pois o monitoramento de inserção das turmas no mercado de trabalho é feito em até três anos após o término do curso. Desse modo, trata-se de uma projeção. Foi criado um sistema piloto para cadastro destes jovens egressos ab

<sup>3</sup> Dados de 2018 e 2019 projetados.

Assim como em 2017, não foi possível efetuar a análise da maioria dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará do Conhecimento por falta de dados disponíveis.

Houve relevante melhora do indicador do IDEB, que saiu de uma nota 3,8 em 2017 para 4,5 em 2019.

O percentual de estudantes egressos das escolas estaduais de educação profissional inseridos no mercado de trabalho apresentou redução em relação aos anos anteriores, porém, segundo a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAG), esse percentual baixou devido aos estudantes optarem pela faculdade no lugar de procurarem vagas no mercado de trabalho.

## EIXO CEARÁ PACÍFICO

Com 94,09% de execução do orçamento previsto, o Eixo Ceará Pacífico aponta para políticas públicas ênfase na segurança pública articulada à justiça, à cidadania e no combate às drogas e violência, visando ao pleno acesso aos direitos sociais. A Tabela 12 apresenta a execução orçamentária e a Tabela 13 os resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará



Pacífico.

Tabela 12 – Execução orçamentária do Eixo Ceará de Pacífico

EIXOS, TEMAS E PROGRAMAS	2019				
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO PRÓPRIO EIXO (%)	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO TOTAL (%)
EIXO CEARÁ PACÍFICO	3.038.634	2.859.074	94,09%	100,00%	10,91%
SEGURANÇA PÚBLICA	2.573.953	2.481.064	96,39%	86,78%	9,47%
SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	2.532.875	2.466.063	97,36%	86,25%	9,41%
GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	27.541	4.214	15,30%	0,15%	0,02%
SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	6.409	4.273	66,66%	0,15%	0,02%
CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	7.128	6.514	91,39%	0,23%	0,02%
JUSTIÇA E CIDADANIA	463.797	377.238	81,34%	13,19%	1,44%
INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	393.889	311.141	78,99%	10,88%	1,19%
TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	10.525	7.635	72,54%	0,27%	0,03%
EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	59.383	58.462	98,45%	2,04%	0,22%
INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
POLÍTICA SOBRE DROGAS	885	772	87,25%	0,03%	0,00%
PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	885	772	87,25%	0,03%	0,00%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará Pacífico representa 10,91% de todo o empenho do Estado em 2019, sendo quase a totalidade dessa porcentagem atribuída ao programa Segurança Pública Integrada, com execução orçamentária de 97,36%, e ligada ao tema Segurança Pública.

Dos orçamentos com valores autorizados, apenas o programa gestão de risco e desastre executou abaixo de 75% do valor previsto para o ano de 2019, causando reduzido impacto na execução geral do Eixo.

Abaixo seguem resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Pacífico.



Tabela 13 – Indicadores estratégicos do Eixo Ceará Pacífico

Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVP) por 100 mil habitantes	taxa por 100 mil habitantes	684,65	810,62	843,05	710,84 <sup>1</sup>	499,72 <sup>2</sup>
Taxa de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) por 100 mil habitantes)	percentual	45,13	38,01	59,6	49,781	22,40 <sup>2</sup>
Taxa de reincidência por autuação em flagrante	percentual	85,12	50,26	44,9	47,371	46,85 <sup>2</sup>
Participação de jovens de 18 a 29 anos na população encarcerada	percentual	45,55	59,1	56,62	42,541	74,74

Fontes: Mensagem à Assembléia Legislativa 2019

<sup>1</sup> Dados atualizados de 2018.

<sup>2</sup> Dados de 2019 referentes ao período de janeiro a novembro.

O Eixo Ceará Pacífico alcançou bons resultados relativos à CVP e CVLI, em comparação aos anos anteriores, com melhora também na taxa de reincidência por atuação em flagrante em comparação à média dos anos anteriores.

Apesar dos resultados promissores dos demais indicadores, a participação de jovens de 18 a 29 na população encarcerada apresentou um acréscimo relevante em 2019 em relação à média dos anos anteriores, demonstrando uma redução na idade média dos encarcerados no sistema prisional.

## EIXO CEARÁ DE OPORTUNIDADES

A execução do orçamento previsto para o Eixo Ceará de Oportunidades foi de 66,32%, que trata do desenvolvimento econômico, englobando temas como emprego, renda, atração de empreendimentos, conjugados com o desafio da propagação da equidade social e regional. A Tabela 14 apresenta a execução orçamentária e a Tabela 15 os resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará de Oportunidades.



Tabela 14 – Execução orçamentária do Eixo Ceará de Oportunidades

EIXOS, TEMAS E PROGRAMAS	2019				
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO PRÓPRIO EIXO (%)	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO TOTAL (%)
<b>EIXO CEARÁ DE OPORTUNIDADES</b>	<b>2.574.893</b>	<b>1.707.776</b>	<b>66,32%</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,52%</b>
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	1.997.749	1.308.067	65,48%	76,59%	4,99%
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.298.792	848.231	65,31%	49,67%	3,24%
MOBILIDADE URBANA	403.998	234.608	58,07%	13,74%	0,90%
GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO	294.959	225.228	76,36%	13,19%	0,86%
TRABALHO E RENDA	196.693	158.747	80,71%	9,30%	0,61%
INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	133.041	103.977	78,15%	6,09%	0,40%
INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	57.683	49.676	86,12%	2,91%	0,19%
DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	5.969	5.094	85,34%	0,30%	0,02%
TURISMO	150.301	92.040	61,24%	5,39%	0,35%
DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	150.301	92.040	61,24%	5,39%	0,35%
AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO	86.839	70.389	81,06%	4,12%	0,27%
DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	70.641	57.326	81,15%	3,36%	0,22%
DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ	13.722	12.369	90,14%	0,72%	0,05%
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	2.475	694	28,02%	0,04%	0,00%
REQUALIFICAÇÃO URBANA	108.169	53.718	49,66%	3,15%	0,21%
MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	108.169	53.718	49,66%	3,15%	0,21%
INDÚSTRIA	7.556	5.500	72,79%	0,32%	0,02%
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	7.406	5.500	74,27%	0,32%	0,02%
PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA MINERAL	150	0	0,00%	0,00%	0,00%
SERVIÇOS	16.290	15.654	96,10%	0,92%	0,06%
FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS	16.290	15.654	96,10%	0,92%	0,06%
PESCA E AQUICULTURA	2.422	2.410	99,47%	0,14%	0,01%
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	2.422	2.410	99,47%	0,14%	0,01%
EMPREENDEDORISMO	8.875	1.251	14,10%	0,07%	0,00%
EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	101	79	77,80%	0,00%	0,00%
EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL	8.774	1.173	13,37%	0,07%	0,00%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará de Oportunidades representa 6,52% de todo o empenho do Estado em 2019, sendo 76,59% dessa porcentagem atribuída aos programas Infraestrutura e Logística, Mobilidade Urbana e Gestão e Disciplinamento de trânsito, com respectivas execuções orçamentárias de 65,31%, 58,07% e 76,36%, todos ligados ao tema Infraestrutura e Mobilidade, que terminou com empenho de 65,48% do orçamento anual.

Além do tema Infraestrutura e Mobilidade, houve execução abaixo de 75% do orçamento nos temas Turismo, Requalificação Urbana, Indústria e Empreendedorismo, esse último empenhou apenas 14,10% do orçamento anual.

Na Tabela 15 abaixo seguem resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará de Oportunidades.



Tabela 15 – Indicadores estratégicos do Eixo Ceará de Oportunidades

Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa de crescimento do PIB <sup>1</sup>	percentual	-3,42	-4,08	1,49	1,35	1,59
PIB per capita <sup>1</sup>	R\$	14.670	15.433	16.395	17.077	17.907
Participação PIB Ceará/PIB Brasil <sup>1</sup>	percentual	2,18	2,21	2,25	2,27	2,28
Razão PIBpc CE / PIBpc Brasil <sup>1</sup>	proporção	0,5	0,51	0,52	0,52	0,52
Índice de Gini	índice	0,528	0,544	0,547	0,548	ND
Razão PIB Interior/Grande Fortaleza <sup>2</sup>	proporção	0,54	0,55	0,59	ND	ND
Razão de empregos formais do Interior/ Grande Fortaleza	proporção	0,873	0,8671	0,8948	0,9153	ND
Razão entre a renda domiciliar per capita rural e a renda domiciliar per capita total	percentual	52,2	49,6	49,9	49,9	ND
Participação do Ceará nas exportações brasileiras	percentual	0,55	0,7	0,97	0,98	1,01
Valor das exportações cearenses	US\$ milhão (FOB)	1.044,24	1.294,13	2.102,10	2.342,08	2.083,50

Fontes: Mensagem à Assembléia Legislativa 2019

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

<sup>1</sup> Há uma defasagem de 2 anos no cálculo do PIB Regional realizado pelo IBGE. Os anos de 2018 e 2019 são previsões realizadas pelo Ipece.

<sup>2</sup> Existem dois anos de defasagem para a divulgação do PIB municipal pelo IBGE. A divulgação anual é sempre realizada em dezembro, sendo que não existem previsões calculadas para o PIB municipal.

Apesar da reduzida execução orçamentária do Eixo Ceará de Oportunidades, os indicadores relativos ao PIB apresentaram resultados promissores, e, apesar de uma redução do valor das exportações cearenses em relação ao ano de 2018, houve aumento da participação do Ceará nas exportações brasileiras. Um fato relevante a ser ressaltado é que o PIB per capita continuou em ascensão.

## EIXO CEARÁ ACOLHEDOR

Com 84,99% de execução do orçamento previsto, o Eixo Ceará Acolhedor trata do conjunto de políticas pública voltadas à inclusão social, respeito à pluralidade e garantia dos direitos humanos e civis. A Tabela 16 apresenta a execução orçamentária e a Tabela 17 os resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Acolhedor.



Tabela 16 – Execução orçamentária do Eixo Ceará Acolhedor

EIXOS, TEMAS E PROGRAMAS	2019				
	VALOR AUTORIZADO (RS)	VALOR EMPENHADO (RS)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO PRÓPRIO EIXO (%)	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO TOTAL (%)
<b>EIXO CEARÁ ACOLHEDOR</b>	<b>597.379</b>	<b>507.729</b>	<b>84,99%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,94%</b>
INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	340.366	312.384	91,78%	61,53%	1,19%
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	103.349	96.524	93,40%	19,01%	0,37%
GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	63.261	62.056	98,09%	12,22%	0,24%
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	20.805	15.012	72,16%	2,96%	0,06%
PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	143.817	134.816	93,74%	26,55%	0,51%
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	9.134	3.976	43,53%	0,78%	0,02%
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	165.804	125.189	75,50%	24,66%	0,48%
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	123.576	97.590	78,97%	19,22%	0,37%
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	41.744	27.294	65,38%	5,38%	0,10%
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	484	305	63,04%	0,06%	0,00%
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	61.679	50.882	82,49%	10,02%	0,19%
PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	61.102	50.544	82,72%	9,95%	0,19%
GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	577	338	58,62%	0,07%	0,00%
HABITAÇÃO	29.530	19.274	65,27%	3,80%	0,07%
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	29.530	19.274	65,27%	3,80%	0,07%
<b>TOTAL</b>	<b>29.319.248</b>	<b>26.197.147</b>	<b>89,35%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará Acolhedor representa 1,94% de todo o empenho do Estado em 2019, tendo a maior parte desses recursos distribuídos nos temas Inclusão Social e Direitos Humanos e Assistência Social, com programas relevantes como Promoção e Universalização do Acesso à Justiça, Proteção Social Básica e Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo, todos esses tendo executado entre 75% e 100% do orçamento previsto.

Habitação de Interesse Social foi o único dos quatro temas que empenhou menos de 75% do orçamento previsto, sendo esse também o tema de menor valor orçamentário previsto.

Na Tabela 17 abaixo seguem resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Acolhedor.



Tabela 17 – Indicadores estratégicos do Eixo Ceará Acolhedor

Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
Percentual de extremamente pobres (até R\$ 89 per capita) <sup>1</sup>	percentual	5,2	6,9	6,8	7	ND
Percentual de extremamente pobres na zona rural <sup>1</sup>	percentual	10,8	12,7	14,8	14,6	ND
Percentual de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não trabalham	percentual	30	30,4	29,5	29,8	ND

Fontes: Mensagem à Assembléia Legislativa 2019

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

<sup>1</sup> Rendimentos deflacionados para reais médios de 2018.

Assim como nos anos de 2017 e 2018, não houve divulgação dos indicadores de 2019 do Eixo Ceará Acolhedor na Mensagem à Assembléia Legislativa do ano, assim como ainda não estava disponível no momento da produção do presente relatório.

#### EIXO CEARÁ SUSTENTÁVEL

Houve execução de 62,02% do orçamento previsto para o Eixo Ceará Sustentável, que trata do fortalecimento das políticas públicas relacionadas à convivência dos cidadãos com o ambiente e clima semiárido do Estado do Ceará. Nesse contexto, as inovações tecnológicas, técnicas e estratégias de convivência com o clima e educação ambiental são políticas importantes para o acesso da população aos recursos naturais e bens fundamentais. A Tabela 18 apresenta a execução orçamentária e a Tabela 19 os resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Sustentável.



Tabela 18 – Execução orçamentária do Eixo Ceará Sustentável

EIXOS, TEMAS E PROGRAMAS	2019				
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO PRÓPRIO EIXO (%)	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO TOTAL (%)
EIXO CEARÁ SUSTENTÁVEL	497.313	308.409	62,02%	100,00%	1,18%
RECURSOS HÍDRICOS	304.151	188.857	62,09%	61,24%	0,72%
OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	297.083	184.138	61,98%	59,71%	0,70%
CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	5.113	4.719	92,29%	1,53%	0,02%
GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.954	0	0,00%	0,00%	0,00%
MEIO AMBIENTE	185.786	116.089	62,49%	37,64%	0,44%
REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	92.144	59.129	64,17%	19,17%	0,23%
CEARÁ MAIS VERDE	51.289	39.433	76,88%	12,79%	0,15%
RESÍDUOS SÓLIDOS	34.316	11.605	33,82%	3,76%	0,04%
CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	3.249	3.183	97,98%	1,03%	0,01%
CEARÁ NO CLIMA	4.789	2.740	57,21%	0,89%	0,01%
ENERGIA	7.376	3.462	46,94%	1,12%	0,01%
MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	7.376	3.462	46,94%	1,12%	0,01%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará Sustentável representa 1,18% de todo o empenho do Estado em 2019, tendo a maior parte desses recursos distribuídos nos programas de Oferta Hídrica para Múltiplos Usos, Revitalização de Áreas Degradadas e Ceará mais Verde. Desses programas, apenas o Ceará mais Verde empenhou entre 75% e 100% do valor previsto para o ano.

Os programas Resíduos Sólidos e Matriz Energética empenharam menos de 50% do valor previsto para o ano. O programa Gestão de Recursos Hídricos, que teve um valor autorizado muito baixo, não executou nada.

Na Tabela 19 abaixo seguem resultados dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Sustentável.



Tabela 19 – Indicadores estratégicos do Eixo Ceará Sustentável

Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
Índice de qualidade do meio ambiente (IQM) <sup>1</sup>	índice	49,8	52	42	97,5	141,8
Número de Reservatórios com Aplicação da Metodologia do IQAR	número	21	21	21	33	34
Percentual de cobertura vegetal	percentual	57	58	59	69,15 <sup>2</sup>	70,15
População cearense com destinação final adequada de resíduos sólidos	percentual	52,95	53,45	53,49	36,04 <sup>3</sup>	36,04

Fontes: Mensagem à Assembléia Legislativa 2019

<sup>1</sup> A metodologia de apuração do índice foi alterada pelos decretos nº 32.483/2017 e nº 32.926/2018, o que inviabiliza a

<sup>2</sup> O indicador é calculado a partir da soma da área de três feições vegetais (floresta, formação campestre e apicum) dividido pela área total do estado multiplicado por 100. O dado referente a 2018 foi atualizado.

<sup>3</sup> O indicador expressa o percentual da população (urbana + rural) que está sendo atendida com a disposição final dos resíduos sólidos em aterros sanitários com licenças ambientais vigentes, em relação a população total do estado. O dado referente a 2018

Apesar da reduzida execução orçamentária, o eixo Ceará Sustentável apresentou resultados promissores em três dos quatro indicadores estratégicos, com bons resultados em relação ao ano anterior e a média dos anos anteriores.

O indicador de destinação final de resíduos sólidos apresentou recuo em 2018 e 2019 em relação aos anos anteriores.

## **4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A análise da execução orçamentária do Estado utiliza como base os dados extraídos da ferramenta de Serviço Modular da Administração dos Recursos do Tesouro (SMART), cujos dados são extraídos do Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR), disponibilizados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ). Cumpre destacar que os números apresentados nas análises têm seus valores representados nominalmente, sem considerar os efeitos da inflação.

A análise da execução orçamentária nos permite avaliar se o governo possui capacidade de manter continuamente o equilíbrio orçamentário, constituindo reservas para atender a emergências e apresentar liquidez suficiente para cumprir suas obrigações.

### **4.1 Resultado Orçamentário**

No montante apresentado pela Receita Orçamentária foram excluídos os valores referentes às Receitas Intraorçamentárias. Da Despesa Orçamentária foram extraídos os valores referentes às empresas que não fazem parte do orçamento fiscal (ADECE, CAGECE, CEARÁPORTOS, CEGÁS, COGERH, CEASA, ZPECEARA E METROFOR) e da modalidade 91 (aplicações diretas entre orçamentos).

Para ser considerada uma execução orçamentária dentro da normalidade, espera-se que haja pouca ou nenhuma diferença entre Receita Prevista e Receita Arrecadada, assim como Dotação de Despesa e Despesa Empenhada. No confronto entre Receita Arrecadada e Despesa Empenhada é preferível um superávit a um déficit, porém, um superávit muito elevado significa que aplicações que poderiam beneficiar a população não foram efetuadas conforme o planejado.

A Tabela 20 demonstra as informações orçamentárias consolidadas, extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do ano de 2019.



Tabela 20 – Execução orçamentária consolidada do Estado do Ceará no ano de 2019

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO ESTADO EM 2019

(Excluídas Modalidade 91)

(R\$ 1.000,00)

Descrição	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Realizado (%)
Receita Corrente	26.078.375	25.714.573	98,60%
Receita de Capital	3.068.434	1.762.758	57,45%
<b>Total das Receitas</b>	<b>29.146.810</b>	<b>27.477.331</b>	<b>94,27%</b>
Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Empenhado (%)
Despesa Corrente	23.686.648	22.833.740	96,40%
Despesa de Capital	5.643.368	3.331.296	59,03%
Reserva de Contingência	171.420	0	0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>29.501.437</b>	<b>26.165.036</b>	<b>88,69%</b>
<b>Déficit\Superávit Corrente</b>	<b>2.391.727</b>	<b>2.880.833</b>	
<b>Déficit\Superávit de Capital</b>	<b>- 2.574.934</b>	<b>- 1.568.538</b>	
<b>Déficit\Superávit</b>	<b>- 354.627</b>	<b>1.312.295</b>	

Fonte: S2GPR-SEFAZ

O resultado de execução orçamentária obtido em 2019, diferença entre as receitas e despesas orçamentárias, foi um superávit de R\$ 1.312.295 mil. A previsão das receitas e despesas antecipava um déficit de R\$ 354.637 mil. Porém, não se concretizou devido às receitas apresentarem uma realização superior em relação ao empenho das despesas. De forma analítica, observa-se que o Superávit Corrente de R\$ 2.880.833 mil cobriu o Déficit de Capital de R\$1.568.538 mil.

Apesar da frustração de 5,73% da previsão inicial da receita, essa entrada de recursos a menor foi compensada pela contenção de 11,31% da dotação atualizada, fator esse determinante para a situação de superávit no Resultado Orçamentário.

Assim, as receitas correntes apresentaram um elevado nível de realização, cerca de 98,60%, embora, as receitas de capitais demonstrarem uma realização de apenas 57,45%, mesmo assim, a realização total da receita ficou em 94,27%.



Quanto às despesas correntes o nível de empenho ficou em 96,40%, um pouco abaixo de receita corrente e as despesas de capitais 59,03%, resultando num empenho total de 88,69%.

Tratando-se de resultado orçamentário superavitário, a análise que segue busca identificar se há:

- Padrão contínuo de superávits operacionais;
- Melhoria nas reservas;
- Técnicas mais eficientes de previsão de receitas;
- Aumento de liquidez; e
- Controle orçamentário eficiente.

Mais importante que obter déficit ou superávit no período é identificar se houve a intenção do ente de concretizar determinado resultado, identificando as causas do resultado da execução orçamentária.

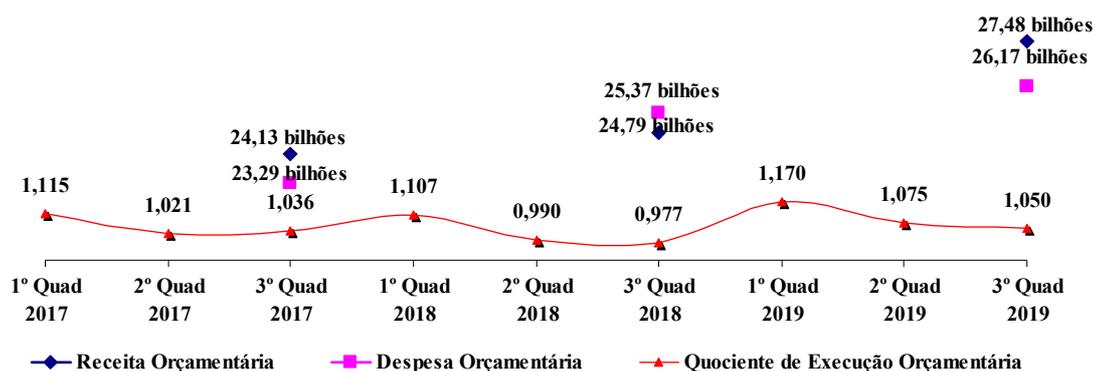
#### *4.1.1 Análise Temporal da Receita e Despesa Orçamentária*

O Gráfico 4 informa a evolução da receita e despesa orçamentária (em bilhões de reais) e quociente de resultado orçamentário, durante os nove últimos quadrimestres. O quociente é extraído pelo cálculo da Receita dividida pela Despesa. Caso o resultado seja acima de 1, indica superávit, abaixo de 1 indica déficit.

É importante que a administração busque sempre atender as necessidades da população, mantendo a estabilidade do quociente de Resultado Orçamentário durante todo o período, o que demonstraria controle do fluxo orçamentário durante o ano inteiro.



Gráfico 4 - Quociente orçamentário – Receita e Despesa



Fonte: S2GPR/SEFAZ

As receitas e despesas cresceram na ordem de quase R\$ 2,00 bilhões de 2018 para 2019, sendo que, em 2019, houve um crescimento de R\$ 2,11 bilhões (+8,31%) das receitas, contra R\$ 1,38 bilhões (+5,57%) das despesas, resultando em um superávit de resultado orçamentário.

Observa-se que o quociente de execução orçamentária volta para acima de 1 a partir do primeiro quadrimestre de 2019, se mantendo nos dois seguintes. Esse indicador demonstra que existem oscilações e em determinados momentos chegaram a ficar abaixo de 1, mas na maioria dos quadrimestres apresentados seus resultados são superavitários. A pouca variabilidade dos quocientes também é um bom indicador a ser observado.

A linha quadrimestral de quociente de resultado orçamentário revela uma tendência em onda, caracterizada com controle das despesas no primeiro quadrimestre durante os três anos observados e recuo do indicador nos dois quadrimestres seguintes.

#### 4.1.2 Análise da Previsão da Receita e Fixação da Despesa

Ao final do ano, espera-se que os ajustes no orçamento tenham refletido adequadamente a realidade e necessidades, de modo a não sobrar ou faltar valores nos orçamentos previstos de despesa e receita.



A Tabela 21 demonstra o resumo da previsão inicial de superávit / déficit do resultado orçamentário e as movimentações orçamentárias durante o ano.

Tabela 21 – Resumo das movimentações orçamentárias

(R\$ 1.000,00)

Resumo das Movimentações Orçamentárias	Valores
Previsão Inicial de Superávit / Déficit Orçamentário	0
(+) Aumento da Previsão da Receita	1.262.335
(-) Frustração de Receita Prevista Atualizada	- 1.669.478
(+) Aumento da Previsão de Despesa	- 1.616.963
(-) Contenção de Despesa Prevista Atualizada	3.336.401
Resultado de Execução Orçamentária	1.312.295

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Observa-se que durante o ano houve elevado aumento da previsão de receita e despesa, porém, a frustração de receita e contenção de despesas indica valores ainda superiores, tornando, portanto, desnecessários os aumentos de orçamento propostos.

Esse distanciamento e variação elevada de previsão e execução pode ser a causa do superávit elevado de R\$ 1.312.295 mil apresentado no resultado de execução orçamentária, cujo motivo seria falha de planejamento e execução.

Tabela 22 detalha as variações na previsão inicial da Receita e fixação da Despesa orçamentária durante o exercício de 2019.



Tabela 22 – Variação da previsão inicial de receita e fixação da despesa orçamentária em 2019

(R\$ 1.000,00)

Descrição	Previsão Inicial para 2019	Previsão Atualizada	Variação da Previsão	Execução
Receita Corrente	25.422.587	26.078.375	2,58%	25.714.573
Receita de Capital	2.461.887	3.068.434	24,57%	1.762.758
<b>Receita Prevista Total</b>	<b>27.884.474</b>	<b>29.146.810</b>	<b>4,52%</b>	<b>27.477.331</b>
Despesa Corrente	23.270.217	23.686.648	5,46%	22.833.740
Despesa de Capital	4.353.577	5.643.368	21,26%	3.331.296
Reserva de Contingência	260.680	171.420	- 20,69%	0
<b>Despesa Dotada Total</b>	<b>27.884.474</b>	<b>29.501.437</b>	<b>7,68%</b>	<b>26.165.036</b>
<b>Diferença</b>	<b>0</b>	<b>- 354.627</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.312.295</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Destaca-se que no orçamento corrente houve incremento na alteração do orçamento inicial durante o ano, tanto para receita (2,58%) quanto para despesa (5,46%). Em relação ao planejado, a execução final ficou próxima do orçamento previsto.

Em se tratando de orçamento de capital, a previsão apresentou elevada variação durante o ano, obtendo ajuste acima de 20%. Não obstante, o valor executado de despesa e receita se apresentou muito abaixo da previsão inicial e final, caracterizando injustificado aumento de orçamento de capital proposto.

Destaca-se, portanto, a necessidade de revisão do processo de planejamento orçamentário de capital, no sentido melhorar a capacidade preditiva dos valores a serem executados durante o ano, além de monitorar com mais rigor a necessidade de acréscimos de orçamento de capital durante o ano. A Tabela 23 detalha as quatro maiores frustrações de receita observadas em 2019.



Tabela 23 – Receitas frustradas

(R\$ 1.000,00)

Operações de Crédito	Prevista	Realizada	Diferença
Operacoes de Credito - Mercado Interno	968.505	449.638	518.867
Operacoes de Credito - Mercado Externo	1.257.659	929.474	328.186
Transferências de Capital	Prevista	Realizada	Diferença
Outras Transferencias de Convenios da Uniao	667.192	232.985	434.207
Transferencias dos Municipios e de suas Entidades	6.120	4.585	1.535
<b>Total</b>	<b>2.899.476</b>	<b>1.616.682</b>	<b>1.282.794</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

As receitas expostas na Tabela 23 totalizam R\$ 1.282.794 mil de recebimento a menor que o previsto em 2019. Cabe destacar que essas mesmas receitas também apresentaram em 2018 frustrações no montante de R\$ 1.924.256 mil, em 2017 num total de R\$ 1.926.090 mil. Este foi o terceiro ano seguido com valores vultosos previstos para operações de crédito, sem a realização efetiva. Além disso, é necessária uma maior integração com a União para recebimento das verbas de transferências de capital, bem como para o recebimento de receitas de convênios.

## 4.2 Receitas

A receita representa os recursos que garantem o cumprimento das obrigações do Estado, por este motivo, é importante a exploração adequada da base econômica da localidade para manter a condição do governo favorável. A análise a seguir verificará se as receitas são:

- Devidamente estimadas no início e durante o ano;
- Crescentes com relação à inflação e sua base econômica;
- Diversificadas de forma que o governo não seja totalmente dependente de transferências de esferas governamentais superiores; e
- Recebidas de forma eficiente.

#### 4.2.1 Categoria e Origem das Receitas Orçamentárias

A Tabela 24 apresenta a previsão e a arrecadação das receitas do Estado do Ceará por categoria e origem no exercício de 2019, com os respectivos valores absolutos e percentuais.

Tabela 24 – Receitas por categoria e origem

(R\$ 1.000,00)

<b>Categoria / Origem</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>Percentual Realizado</b>	<b>Participação no Total (%)</b>
<b>Receita Corrente</b>	<b>26.078.375</b>	<b>25.714.573</b>	<b>98,60%</b>	<b>93,58%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.985.423	14.731.817	98,31%	53,61%
Receita de Contribuições	827.173	878.931	106,26%	3,20%
Receita Patrimonial	767.001	468.640	61,10%	1,71%
Receita Agropecuária		1	100%	0,00%
Receita de Serviços	230.569	174.942	75,87%	0,64%
Transferências Correntes	8.657.868	8.735.141	100,89%	31,79%
Outras Receitas Correntes	610.342	725.101	118,80%	2,64%
<b>Receita de Capital</b>	<b>3.068.434</b>	<b>1.762.758</b>	<b>57,45%</b>	<b>6,42%</b>
Operações de Crédito	2.226.165	1.379.112	61,95%	5,02%
Alienação de Bens	456	10.109	2217,86%	0,04%
Transferências de Capital	841.814	371.914	44,18%	1,35%
Outras Receitas de Capital		1.158	0,00%	0,00%
Amortização de Empréstimos		465	0,00%	0,00%
<b>Total Geral</b>	<b>29.146.810</b>	<b>27.477.331</b>	<b>94,27%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Receita Corrente obteve bom percentual de 98,60% de realização do previsto. As Receitas com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Transferências Correntes, com respectivos 53,61% e 31,79% de participação no total das receitas, são as principais origens de receita realizada do governo.

Por outro lado, a Receita de Capital realizou apenas 57,45% da receita prevista, porcentagem ainda superior a de 2018, quando realizou 39,31%, mas ainda muito abaixo do previsto. As suas duas principais origens, Operações de Crédito e Transferências de Capital, receberam 61,95% e 44,18%, respectivamente de sua previsão, montando uma frustração de receita de R\$ 1.316.53 mil nessas duas origens. É necessário verificar se o problema ocorreu na estimativa ou na capacidade de arrecadação.



#### 4.2.2 Fontes de Receita Orçamentária

As fontes de receita do Estado indicam o destino dos recursos para o financiamento de determinadas despesas. Segue a Tabela 25 com as fontes de receita do Estado nos últimos três anos.

Tabela 25 – Receitas por fonte

(R\$ 1.000,00)

Fonte de Receita	2017	% Total	2018	% Total	2019	% Total
Tesouro	17.124.366	70,95%	18.832.021	75,95%	19.931.682	72,54%
Recursos Próprios	1.893.785	7,85%	1.931.287	7,79%	2.331.574	8,49%
Transferências Legais	2.383.641	9,88%	2.510.979	10,13%	3.271.798	11,91%
Operações de Crédito	2.059.072	8,53%	950.892	3,84%	1.418.073	5,16%
Convênios	673.335	2,79%	569.368	2,30%	524.204	1,91%
<b>Total</b>	<b>24.134.199</b>	<b>100,00%</b>	<b>24.794.546</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.477.331</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A maior parte dos recursos arrecadados vem da fonte Tesouro, que em 2017 contribuía com 70,95% do total de receitas e em 2019 chegou a 72,54%, entre 2017-2019 apresentou um crescimento de 16,39%.

A receita total em 2019 foi superior aos valores auferidos em 2017 e 2018, demonstrando um ótimo potencial de arrecadação. Entre 2017-2019 apresentou um crescimento de 13,85%, acima da inflação acumulada do período que foi de 11,41%.

#### 4.2.3 Origens de Receita Orçamentária

A Tabela 26 descreve a evolução das principais origens de Receita, levando em consideração informações dos três últimos anos.



Tabela 26 – Evolução das principais Origens de Receita

(R\$ 1.000,00)

Recurso Espécie Origens de Receita	Receita Arrecadada			Acréscimo (%)		
	2017	2018	2019	2018/2017	2019/2018	2019/2017
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.197.141	12.944.469	14.731.817	6,13%	13,81%	20,78%
Transferências Correntes	7.481.743	7.930.162	8.735.141	5,99%	10,15%	16,75%
Operações De Crédito	2.051.079	908.065	1.379.112	-55,73%	51,87%	-32,76%
Outras Receitas Correntes	777.603	847.681	725.101	9,01%	-14,46%	- 6,75%
Transferências De Capital	471.261	410.909	371.914	-12,81%	- 9,49%	-21,08%
Receita De Contribuições	630.917	730.755	878.931	15,82%	20,28%	39,31%
Receita Patrimonial	423.990	771.865	468.640	82,05%	-39,28%	10,53%
Demais Origens de Receita	100.465	250.641	186.676	149,48%	-25,52%	85,81%
<b>Total das Receitas</b>	<b>24.134.199</b>	<b>24.794.547</b>	<b>27.477.331</b>	<b>2,74%</b>	<b>10,82%</b>	<b>13,85%</b>

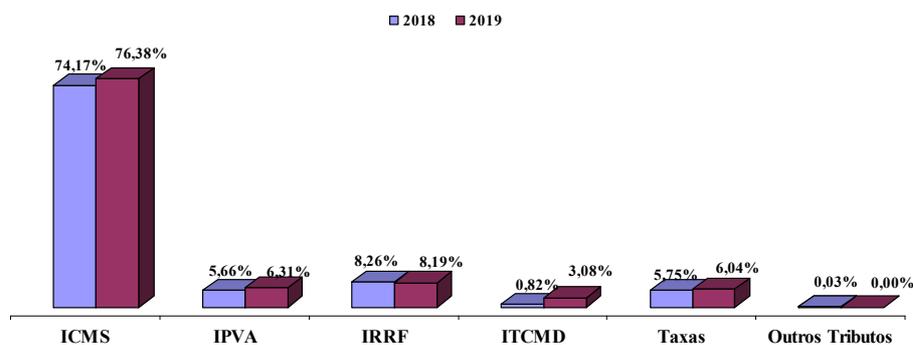
Fonte: S2GPR-SEFAZ

Nos últimos três anos houve crescimento de 13,85% da receita total do Estado, valor superior à inflação acumulada dos últimos três anos de 11,41%.

A Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria se destaca com crescimento de 20,78% entre 2017 e 2019, o que representa um acréscimo de receita de R\$ 2.534.676 mil em seu valor bruto. As transferências correntes também se destacam pelo aumento de 16,75% do valor recebido entre 2017 e 2019.

Houve também relevante aumento de 39,31% de receita de contribuições, espécie essa que comporta as contribuições para o regime próprio de previdência, questão sensível devido a elevadas despesas atreladas a sua arrecadação. O Gráfico 5 apresenta a participação dos principais tributos na receita total do Estado do Ceará nos últimos três anos.

Gráfico 5 – Participação dos principais Tributos em relação à Receita Total



Fonte: S2GPR/SEFAZ



O ICMS apresenta maior participação na receita total do Estado, se mantendo na faixa dos 74,17% em 2018 e 76,38% em 2019, com um leve incremento de 2,21%. O ITDC variou de 0,82% em 2018 para 3,08% devido receitas extras com antecipação do tributo. O IPVA também apresentou um crescimento passando de 5,66% em 2018 para 6,31% em 2019, um dos fatores que impulsionaram o crescimento foi a venda de veículos novos de quase 10% para o último ano.

### 4.3 Despesas

A condição financeira do Estado, sob a perspectiva das despesas, é avaliada pela pressão dos gastos, e essa é consequência do grau satisfação da comunidade quanto às suas necessidades. Sendo assim, o governo precisa decidir a quantidade e qualidade dos *outputs*, preço dos *inputs*, condições para prestação de serviços públicos, levando em conta sua capacidade financeira e operativa.

Na análise específica das despesas orçamentárias, os principais pontos a serem considerados são:

- Crescimento excessivo dos gastos comparado à receita ou riqueza da comunidade;
- Controle orçamentário ineficiente; e
- Crescimento excessivo em despesas que criam obrigações futuras.

#### 4.3.1 Categoria Econômica e Grupo de Natureza das Despesas

A Tabela 27 apresenta os valores autorizados e empenhados, referentes à Categoria e Grupo de Despesa no exercício de 2019.



Tabela 27 – Participação das categorias e grupos de despesa orçamentária.

(R\$ 1.000,00)

Categoria/Grupo	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução Orçamentária (B/A)	Participação Total Empenhado
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.686.648</b>	<b>22.833.740</b>	<b>96,40%</b>	<b>87,27%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.859.751	11.632.265	98,08%	44,46%
Juros e Encargos da Dívida	626.908	617.928	98,57%	2,36%
Outras Despesas Correntes	11.199.989	10.583.547	94,50%	40,45%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.643.368</b>	<b>3.331.296</b>	<b>59,03%</b>	<b>12,73%</b>
Investimentos	3.923.646	2.210.590	56,34%	8,45%
Inversões Financeiras	164.288	151.687	92,33%	0,58%
Amortizações	1.555.434	969.019	62,30%	3,70%
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIAS</b>	<b>171.420</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Reserva de Contingência	171.420	0	0,00%	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.501.437</b>	<b>26.165.036</b>	<b>88,69%</b>	

Fonte: S2GPR-SEFAZ

As Despesas Correntes representam 87,27% do total de empenho do Estado, enquanto as Despesas de Capital participam com 12,73%. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e Investimento, com respectivos 44,46% e 8,45% de participação no total empenhado, representam as maiores despesas dentro de suas respectivas Categorias.

Os grupos das Despesas Correntes apresentam execução acima de 95% do autorizado, refletindo boa coordenação de planejamento e execução orçamentária.

O Grupo Investimentos executou apenas 56,34% da dotação autorizada, o que em termos absolutos representa gasto R\$ 2.210.590 mil, menor que o orçado para o ano. A execução dos Investimentos está ligada diretamente à realização das Operações de Crédito, e, como foi demonstrado anteriormente, apresentaram uma baixa realização afetando assim os empenhos dos investimentos.

É necessário que ocorram correções no planejamento e execução dos investimentos, haja vista os altos custos de obras paralisadas e prejuízos para a sociedade decorridos de falta de estrutura nas variadas áreas de atuação do Estado e da iniciativa privada.



#### 4.3.2 Comparativo das Despesas por Poder

A Tabela 28 detalha as Despesas por Poder, comparando o percentual empenhado em relação ao total, nos últimos três anos.

Tabela 28 – Despesas por Poder nos três últimos anos

(R\$ 1.000,00)

Despesa por Poder	Despesa Realizada			Participação Total 2019	Variação (%)	
	2017	2018	2019		2018/2019	2019/2017
Executivo	21.161.118	23.046.756	23.712.763	90,63%	2,89%	12,06%
Judiciário	1.061.882	1.166.798	1.215.341	4,64%	4,16%	14,45%
Legislativo	580.607	629.793	655.601	2,51%	4,10%	12,92%
Ministério Público	356.184	383.773	421.692	1,61%	9,88%	18,39%
Executivo Autônomo	133.042	144.285	159.639	0,61%	10,64%	19,99%
<b>TOTAL</b>	<b>23.292.834</b>	<b>25.371.405</b>	<b>26.165.036</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,13%</b>	<b>12,33%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Com participação de 90,63% das despesas totais do Estado em 2019, o Poder Executivo obteve um crescimento das despesas de 12,06% nos últimos três anos, fator relevante para o aumento de 12,33% das despesas totais do Estado no mesmo período.

No geral, todos os poderes apresentaram crescimento de despesa, acima de 12%, entre os anos de 2018 e 2019.

#### 4.3.3 Elementos de Despesa

##### 4.3.3.1 Elementos de Despesa – Pessoal e Encargos Sociais

A Tabela 29 mostra o detalhamento dos 5 elementos de Despesa de maior valor, nos três últimos anos, referentes ao grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais.



Tabela 29 – Principais elementos de despesa do grupo Pessoal e Encargos Sociais

(R\$ 1.000,00)

Grupo - Pessoal e Encargos Sociais	Despesa Realizada			Participação	Variação (%)	
	2017	2018	2019		Total 2019	2018/2019
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.023.367	5.353.132	5.584.861	48,01%	4,33%	11,18%
Aposentadorias Do Rpps, Reserva Remunerada E Reformas Dos Mi	2.370.354	2.573.329	2.732.772	23,49%	6,20%	15,29%
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.162.083	1.452.113	1.633.830	14,05%	12,51%	40,59%
Pensões, Exclusive Do Rgps (52)(A)	745.208	789.181	817.323	7,03%	3,57%	9,68%
Contratação Por Tempo Determinado	327.485	404.034	449.869	3,87%	11,34%	37,37%
<b>TOTAL</b>	<b>9.628.497</b>	<b>10.571.789</b>	<b>11.218.655</b>	<b>96,44%</b>	<b>6,12%</b>	<b>16,52%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Os 5 principais elementos de despesa Pessoal e Encargos Sociais representam R\$ 11.218.655 mil de um total de R\$ 11.632.265 mil empenhado nesse Grupo em 2019. A Despesa de Pessoal e Encargos Sociais obteve o maior valor realizado dentro da Categoria de Despesas Correntes. No comparativo dos três últimos anos, os 5 elementos desse grupo de Despesa obtiveram um crescimento de 6,12% em relação a 2018, e 16,52% em relação a 2017.

O elemento Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil possui o maior volume dos gastos nesse Grupo. O referido elemento cresceu 4,33% entre 2018 e 2019 e 11,18% nos últimos três anos.

Nos últimos três anos, os elementos Vantagens Fixas – Pessoal Militar e Contratação por Tempo Determinado e Vencimentos obtiveram o maior crescimento de Despesa, com respectivamente 40,59% e 37,37%, grande parte desse crescimento atribuído ao período entre 2018 e 2019.

#### 4.3.3.2 Elementos de Despesa – Outras Despesas Correntes

A Tabela 30 detalha os cinco principais elementos de Despesa de maior valor nos três últimos anos referentes ao Grupo de Outras Despesas Correntes.



Tabela 30 – Principais elementos de despesa do grupo Outras Despesas Correntes

(R\$ 1.000,00)

Grupo - Outras Despesas Correntes	Despesa Realizada			Participação	Variação (%)	
	2017	2018	2019		Total 2019	2018/2019
Distribuição Constitucional Ou Legal De Receitas (1)(A)	3.151.522	3.341.737	3.658.217	34,57%	9,47%	16,08%
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.190.708	2.385.298	2.447.672	23,13%	2,61%	11,73%
Locação De Mão-De-Obra	820.204	895.269	944.699	8,93%	5,52%	15,18%
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terce	578.299	628.239	673.747	6,37%	7,24%	16,51%
Contribuições	543.681	612.383	553.356	5,23%	- 9,64%	1,78%
<b>TOTAL</b>	<b>7.284.414</b>	<b>7.862.926</b>	<b>8.277.692</b>	<b>78,21%</b>	<b>5,27%</b>	<b>13,64%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Tabela 30 demonstra um elevado aumento das principais despesas do Grupo Outras Despesas Correntes, tendo crescido 13,64% nos últimos três anos e 5,27% entre 2018 e 2019.

Os elementos Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica apresentaram, respectivamente, aumento e despesa de 16,08% e 16,51% entre 2017 e 2019.

#### 4.3.3.3 Elementos de Despesa – Investimentos

A Tabela 31 detalha os cinco principais elementos de Despesa de maior valor nos últimos três anos, referentes ao grupo de Investimentos.

Tabela 31 – Principais elementos de despesa do grupo Investimentos

(R\$1000)

Grupo - Investimentos	Despesa Prevista	Despesa Realizada	Realização (%)
Obras E Instalações	2.124.968	1.261.731	59,38%
Equipamentos E Material Permanente	503.267	188.412	37,44%
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	647.517	336.728	52,00%
Auxílios	227.293	161.890	71,22%
Despesas De Exercícios Anteriores	167.063	100.323	60,05%
<b>TOTAL</b>	<b>3.670.109</b>	<b>2.049.084</b>	<b>55,83%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ



Observa-se que a realização desses 5 principais elementos de despesa do grupo Investimentos foi de apenas 55,83% do previsto para o ano de 2019, significando uma aplicação de R\$ 1.661.025 mil a menor do que o previsto. O elemento de despesa de Obras e Instalações foi responsável pela maior parte da frustração na realização de despesa, tendo deixado de aplicar R\$ 863.237 mil do orçamento previsto.

#### 4.3.3.4. Elementos de Despesa – Amortizações, Juros e Encargos da Dívida

A Tabela 32 detalha os Elementos de Despesa dos últimos três anos, referentes aos grupos de Amortizações e Juros e Encargos da Dívida.

Tabela 32 – Elementos de despesa dos grupos Amortizações e Juros e Encargos da Dívida

(R\$ 1.000,00)

Grupo - Outras Despesas Correntes	Despesa Realizada			Variação (%)		
	2017	2018	2019	2018/2017	2019/2018	2019/2017
Análise de Elementos de Despesa						
Principal Da Dívida Contratual Resgatado	860.435	706.273	946.767	-17,92%	34,05%	10,03%
Juros Sobre A Dívida Por Contrato	393.849	515.633	582.167	30,92%	12,90%	47,81%
Encargos Pela Honra De Avais, Garantias, Seguros E Similares	156.191	117.683	33.223	-24,65%	-71,77%	-78,73%
Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	30.898	29.707	24.790	- 3,86%	-16,55%	-19,77%
<b>TOTAL</b>	<b>1.441.373</b>	<b>1.369.295</b>	<b>1.586.947</b>	<b>- 5,00%</b>	<b>15,90%</b>	<b>10,10%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Observa-se que o elemento de despesa Principal da Dívida Contratual Resgatado cresceu seus gastos de 2017 para 2019, movimento inverso aos Juros sobre a Dívida por Contrato, que reduziram em 78,73% suas despesas no mesmo período.

#### 4.3.4 Despesa por Função

A Tabela 33 apresenta a execução da Despesa por Função.



Tabela 33 – Despesas por Função empenhadas

(R\$ 1.000,00)

Grupo de Funções	Despesa Realizada			Participação Total 2019	Variação (%)	
	2017	2018	2019		2019/2018	2019/2017
Administracao	1.129.465	1.125.535	1.036.077	3,96%	- 7,95%	- 8,27%
Agricultura	468.187	551.228	358.465	1,37%	-34,97%	-23,44%
Assistencia Social	229.169	283.086	303.651	1,16%	7,26%	32,50%
Ciencia E Tecnologia	109.334	88.021	84.306	0,32%	- 4,22%	-22,89%
Comercio E Servicos	80.600	92.709	91.175	0,35%	- 1,65%	13,12%
Comunicacoes	28.035	40.848	63.913	0,24%	56,46%	127,98%
Cultura	89.681	106.741	106.258	0,41%	- 0,45%	18,48%
Desporto E Lazer	25.205	66.343	47.881	0,18%	-27,83%	89,97%
Direitos Da Cidadania	594.905	709.761	806.628	3,08%	13,65%	35,59%
Educacao	2.979.073	3.263.913	3.294.079	12,59%	0,92%	10,57%
Encargos Especiais	4.913.993	5.063.570	5.601.946	21,41%	10,63%	14,00%
Energia	4.005	6.929	3.506	0,01%	-49,39%	-12,44%
Essencial A Justica	424.657	454.634	495.844	1,90%	9,06%	16,76%
Gestao Ambiental	177.981	189.664	157.961	0,60%	-16,72%	-11,25%
Habitacao	37.962	24.763	40.590	0,16%	63,91%	6,92%
Industria	61.765	37.261	13.638	0,05%	-63,40%	-77,92%
Judiciaria	1.061.882	1.166.798	1.215.341	4,64%	4,16%	14,45%
Legislativa	574.846	624.969	640.873	2,45%	2,54%	11,49%
Organizacao Agraria	14.214	12.767	12.561	0,05%	- 1,61%	-11,63%
Previdencia Social	3.120.866	3.367.866	3.560.604	13,61%	5,72%	14,09%
Saneamento	403.791	314.015	306.854	1,17%	- 2,28%	-24,01%
Saude	3.188.376	3.497.991	3.612.886	13,81%	3,28%	13,31%
Seguranca Publica	2.162.600	2.581.001	2.753.911	10,53%	6,70%	27,34%
Trabalho	56.635	70.112	54.849	0,21%	-21,77%	- 3,15%
Transporte	1.175.941	1.411.915	1.300.036	4,97%	- 7,92%	10,55%
Urbanismo	179.666	218.967	201.204	0,77%	- 8,11%	11,99%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.292.834</b>	<b>25.371.405</b>	<b>26.165.036</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,13%</b>	<b>12,33%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Destacam-se na Tabela 33 as funções com orçamento acima de R\$ 1.000.000 mil em 2019, sendo essas Administração, Educação, Encargos Especiais, Judiciária, Previdência Social, Saúde, Segurança Pública e Transporte. Dentre esses, apenas a Administração se apresenta com uma queda de despesa, essa redução é de 8,27% entre 2017 e 2019. Os demais apresentaram incrementos acima de 10%.

Com despesa de R\$ 3.500.604 mil em 2019, a função Previdência Social apresentou aumento de 14,09% no acumulado dos três últimos anos, com aumentos crescentes nos dois últimos anos, com respectivos 13,61% e 5,72%.



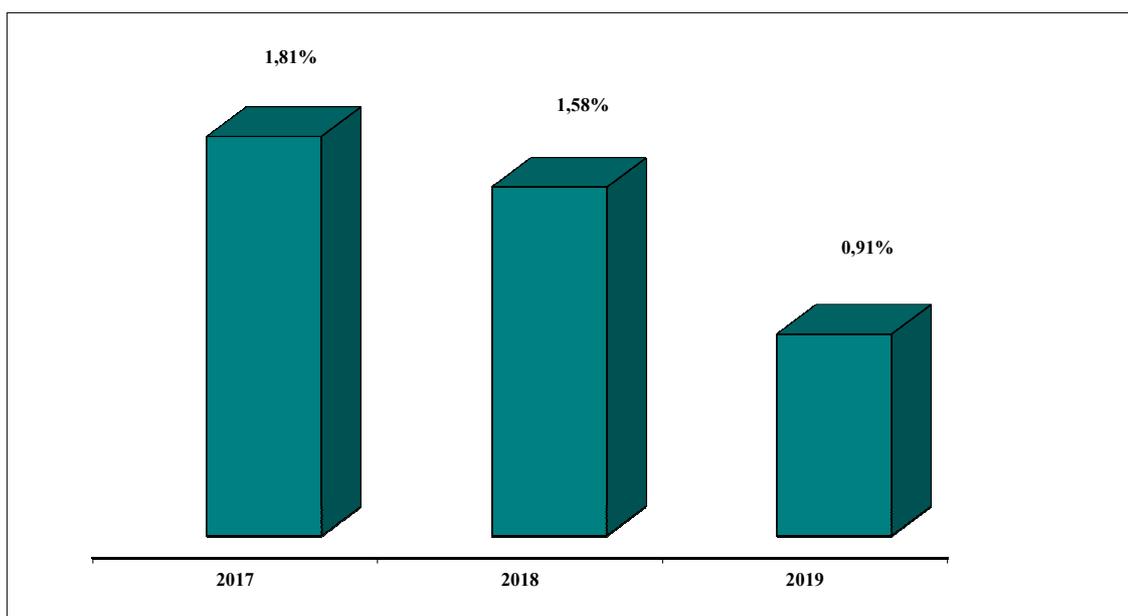
Ainda nas principais funções de despesas, obtiveram elevados acréscimos nos últimos três anos os gastos com Educação, Saúde e Segurança Pública, com respectivos 10,57%, 13,31% e 27,34%.

As funções Agricultura, Ciência e Tecnologia, Energia, Gestão Ambiental, Indústria, Organização Agrária e Saneamento apresentaram redução da execução entre 2017-2019, conforme apresentado na Tabela 33.

#### 4.3.5 Despesas de Exercícios Anteriores

O Indicador do DEA em relação à Despesa Total demonstra a qualidade do planejamento. Como as despesas com DEA são aquelas que ocorrem sem registro e não utilizam o orçamento da época, quanto maior for esse indicador, maior será a fragilidade no controle das despesas orçamentárias, tendo o governo que arcar com despesas que não foram previamente inscritas no orçamento do exercício corrente. A STN apresentou esse indicador em seu Boletim das Finanças Públicas editado no final de 2016 e calculou, em relação às capitais brasileiras, uma média de 1,82%.

Gráfico 6 - Indicador de DEA em relação à Despesa Total - Poder Executivo



Fonte: S2GPR/SEFAZ



A redução do nível de DEA demonstra que há uma maior preocupação quanto ao tema nesses três últimos anos, porém, ainda é necessário reduzir ao máximo essa porcentagem, sendo, caso necessário, propor consequências aos gestores que não assumirem esse compromisso.

A Tabela 34 destaca as principais fontes utilizadas para empenho dos DEA no poder executivo.

Tabela 34 - Aplicação de recursos de DEA por fonte - Poder Executivo

(R\$ 1.000,00)

Fonte	ANO						
	2017	% de Participação	2018	% de Participação	2019	% de Participação	2019/2017
Tesouro	201.373	55,41%	267.322	73,56%	138.787	64,04%	-31,08%
Convênios Federais	34.493	9,49%	25.933	7,14%	21.221	9,79%	-38,48%
Operações de Crédito	59.998	16,51%	23.243	6,40%	27.691	12,78%	-53,85%
SUS	37.618	10,35%	17.557	4,83%	15.486	7,15%	-58,83%
Diversas Fontes	29.950	8,24%	29.338	8,07%	13.540	6,25%	-54,79%
<b>TOTAL</b>	<b>363.433</b>	<b>100,00%</b>	<b>363.393</b>	<b>100,00%</b>	<b>216.724</b>	<b>100,00%</b>	<b>-40,37%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Entre os anos de 2017 e 2019, constata-se uma variação de -40,37% de gastos com DEA, representando redução nominal no montante de R\$ 146.709 mil dessa despesa no período.

Todas as fontes de recursos apresentaram redução, a fonte Tesouro que apresenta um maior volume de recursos (64,04%) apresentou redução de despesas com DEA em 2019 em relação a 2017 de 31,08%.

A Tabela 35 apresenta as Secretarias que mais empenharam DEA nos último três anos no poder Executivo.



Tabela 35 - Aplicação de recursos de DEA por Secretaria - Poder Executivo

(R\$ 1.000,00)

Secretarias	ANO						
	2017	% de Participação	2018	% de Participação	2019	% de Participação	2019/2017
SEINFRA	91.643	25,22%	83.240	22,91%	60.925	28,11%	-33,52%
SEDUC	21.191	5,83%	66.424	18,28%	14.818	6,84%	-30,07%
SESA	72.305	19,90%	60.177	16,56%	53.083	24,49%	-26,58%
SEJUS/SAP	33.869	9,32%	43.855	12,07%	22.425	10,35%	-33,79%
SSPDS	5.572	1,53%	20.843	5,74%	5.048	2,33%	-9,40%
SRH	39.547	10,88%	17.612	4,85%	17.183	7,93%	-56,55%
STDS	14.762	4,06%	14.749	4,06%	11.124	5,13%	-24,64%
SCIDADES	21.584	5,94%	11.473	3,16%	10.409	4,80%	-51,78%
SECITECE	12.150	3,34%	11.102	3,06%	4.185	1,93%	-65,56%
SEPLAG	14.729	4,05%	9.614	2,65%	14.856	6,85%	0,86%
DIVERSAS SECRETARIAS	36.040	21,06%	24.303	16,95%	2.667	16,95%	-92,60%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>363.393</b>	<b>100,00%</b>	<b>363.392</b>	<b>100,00%</b>	<b>216.724</b>	<b>100,00%</b>	<b>-40,36%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A SEINFRA obteve o maior volume de DEA empenhado em 2019, com 28,11% do total, porém, reduziu o valor em relação a 2017 em 33,52%.

A SEDUC, no ano anterior apresentou o segundo maior volume de DEA (18,28%), mas em 2019 teve uma redução relevante participando de apenas 6,84%, reduzindo seus valores entre 2017 e 2019 em 30,07%.

A secretaria que demonstrou uma maior redução entre 2017 e 2019 foi a SECITECE, que em 2017 apresentou um montante de R\$ 12.150 mil, para o valor de R\$ 4.185 mil em 2019, resultando numa redução de 65,56%. Pode-se destacar ainda o SRH, que em 2017 obteve R\$ 39.547 mil de DEA, tendo reduzido a R\$ 17.183 em 2019, uma redução de 56,55%.

A Tabela 36 apresenta a variação das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), por item de despesa, no poder Executivo, período de 2017 a 2019.



Tabela 36 - Aplicação de recursos de DEA por item de despesa - Poder Executivo

(R\$ 1.000,00)

Itens	ANO						
	2017	% de Participação	2018	% Total	2019	% de Participação	2019/2017
Obras e Instalações	138.656	38,16%	104.762	28,83%	71.035	32,78%	-48,77%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.852	19,22%	59.636	16,41%	52.981	24,45%	-24,15%
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	19.974	5,50%	38.741	10,66%	27.045	12,48%	35,40%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo Civil - RPPS	12.901	3,55%	23.860	6,57%	12	0,01%	-99,91%
Material de Consumo	17.411	4,79%	17.702	4,87%	11.340	5,23%	-34,87%
Indenizações	503	0,14%	17.596	4,84%	2.917	1,35%	479,69%
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.174	4,18%	12.530	3,45%	15.297	7,06%	0,81%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Contrato de Gestão	7.639	2,10%	10.351	2,85%	0	0,00%	-100,00%
Transferências ao FUNDEB - Multas e Juros de Penalidades	9.859	2,71%	9.576	2,64%	0	0,00%	-100,00%
Contraprestação de Serviços de PPP	5.850	1,61%	8.969	2,47%	0	0,00%	-100,00%
Demais Contas	65.572	18,04%	59.670	16,42%	36.097	16,66%	-44,95%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>363.392</b>	<b>100,00%</b>	<b>363.392</b>	<b>100,00%</b>	<b>216.724</b>	<b>100,00%</b>	<b>-40,36%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Os DEAs do item de despesa Obras e Instalações se encontram no topo entre os demais por três anos consecutivos, com relevante diferença entre o segundo maior item. Apesar do elevado volume, houve uma redução de 48,77% do valor de DEA entre 2017 e 2019.

O Item Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica se mantém em segundo entre as maiores despesas de DEA por três anos consecutivos, porém, assim como Obras e Instalações, também apresentou relevante redução de 24,15% do volume gasto em 2019 em relação a 2017.

O Item Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Ativo Civil – RPPS apresentou montantes de 12.901 mil em 2017, de 23.860 mil em 2018 e em 2019 apenas 12 mil, uma queda de 99,91%.

#### 4.3.6 Contratos de Gestão

A Tabela 37 demonstra a disposição dos recursos por fonte aplicados em Contratos de Gestão no Poder Executivo.



Tabela 37 - Aplicação de recursos por Fonte

(R\$ 1.000,00)

FONTES	2017	% de Participação	2018	% de Participação	2019	% de Participação	2019/2017
Tesouro	463.691	55,97%	523.983	55,82%	449.608	52,40%	-3,04%
Convênios Federais	4.074	0,49%	3.053	0,33%	4.138	0,48%	1,57%
SUS	198.747	23,99%	262.813	28,00%	262.230	30,56%	31,94%
FECOP	114.734	13,85%	125.169	13,33%	105.946	12,35%	-7,66%
Diversas Fontes	47.217	5,70%	23.680	2,52%	116.777	13,61%	147,32%
<b>TOTAL</b>	<b>828.463</b>	<b>100,00%</b>	<b>938.698</b>	<b>100,00%</b>	<b>857.987</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,56%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Das quatro principais fontes de aplicação em Contrato de Gestão nos últimos três anos, Tesouro e FECOP apresentaram redução nos gastos de 3,04% e 7,66% respectivamente.

No todo, as despesas com Contratos de Gestão apresentaram um incremento de apenas 3,56% entre 2017 e 2019, abaixo da inflação acumulada do período de 11,41%.

A Tabela 38 apresenta os gastos com Contratos de Gestão por Secretaria no poder Executivo, conforme a seguir.

Tabela 38 – Gastos com Contratos de Gestão por Secretaria – Poder Executivo

(R\$ 1.000,00)

Secretarias / Despesas	2017	% de Participação	2018	% de Participação	2019	% de Participação	2019/2017
SESA	590.927	71,33%	678.392	72,27%	605.301	70,55%	2,43%
SEDUC	93.515	11,29%	92.515	9,86%	108.165	12,61%	15,67%
S D A	59.824	7,22%	76.307	8,13%	53.033	6,18%	-11,35%
SECULT	33.520	4,05%	34.634	3,69%	43.762	5,10%	30,56%
STDS	19.260	2,32%	19.265	2,05%	0	0,00%	-100,00%
DEMAIS SECRETARIAS	31.418	3,79%	37.586	4,00%	47.725	5,56%	51,90%
<b>TOTAL</b>	<b>828.464</b>	<b>100,00%</b>	<b>938.699</b>	<b>100,00%</b>	<b>857.987</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,56%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Observa-se que a SESA acumula maior parte (70,55%) do total de despesas com Contratos de Gestão em 2019, reduzindo essa participação em relação aos dois anos



anteriores. A SEDUC é a segunda secretaria com maior participação dos gastos com Contratos de Gestão em 2019, porém, essa proporção teve um incremento de 15,67% em relação ao 2017.



## 5 GESTÃO FISCAL

O objetivo deste capítulo é apresentar os resultados dos exames realizados nos demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e seus respectivos anexos, do período de janeiro a dezembro de 2019, com vistas a verificar a conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria nº. 389, de 14/06/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

### 5.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal

O art. 52 da LRF determina que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, sendo publicado pelo Poder Executivo até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, conforme determina a Constituição Federal, em seu § 3º do art. 165, sendo composto de duas peças básicas e de alguns demonstrativos de suporte. As peças básicas são: o Balanço Orçamentário, cuja função é especificar, por categoria econômica, as receitas e as despesas, e o Demonstrativo de Execução das Receitas (por categoria econômica e fonte) e das despesas (por categoria econômica, grupo de natureza, função e subfunção).

O art. 54 da LRF define que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu art. 20, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, abrangendo todas as variáveis imprescindíveis à consecução das metas fiscais e à observância dos limites fixados para as despesas e dívida. O § 2º do art. 55 estabelece que o relatório seja publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

A SEFAZ publicou dados dos demonstrativos do RREO e RGF no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 30 de janeiro de 2019. Além da citada publicação foram utilizados para as análises realizadas neste capítulo dados dos sistemas corporativos da SEFAZ e SEPLAG.

### 5.2 Indicadores Fiscais e Legais

Neste item são apresentados os indicadores fiscais (RGF e RREO) e os legais



(Constituição Estadual), dos últimos três anos, para uma melhor ideia do cenário da gestão do governo no ano 2019, conforme a Tabela 39. Nos itens seguintes cada indicador foi analisado com detalhe para melhor entendimento da sua evolução e particularidades.

Tabela 39 - Indicadores Fiscais e Legais

INDICADORES LEGAIS E FISCAIS PARA ACOMPANHAMENTO						
INDICADOR	PERIODICIDADE	LEGISLAÇÃO	LIMITES	RESULTADOS DO ANO DE 2017	RESULTADOS DO ANO DE 2018	RESULTADOS DO ANO DE 2019
Receitas e Despesas com Saúde	BIMESTRAL	Lei Complementar nº 141/2012, art. 6º	Mínimos de 12% da Receita Líquida de Impostos e Transferências	14,65%	15,45%	13,43%
Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE	BIMESTRAL	Constituição Federal/88, art. 212 e Constituição Estadual/1989, art. 216	Mínimos de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências	27,88%	27,37%	26,18%
Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos professores	ANUAL	Lei Federal nº 11.494/2007 e Lei Estadual nº 15.064/11	Lei Federal: mínimo de 60% e Lei Estadual: mínimo de 80% a partir de 2013	82,14%	91,10%	85,58%
Receita Corrente Líquida (RCL)	BIMESTRAL	Resolução do Senado Federal nº 40, Art. 2º e Lei Complementar nº 101/2000, art. 2, Inciso IV.	-	RS17.779.471.739	RS19.186.195.108	RS20.882.025.053
Despesa com Pessoal	QUADRIMESTRAL	Constituição Federal/88, art. 169 e Lei Complementar nº 101/2000, art. 19 e 20	Máximo de 48,60% da RCL e Prudencial de 46,17% da RCL	42,45%	42,30%	41,64%
Dívida Consolidada Líquida	QUADRIMESTRAL	Resolução do Senado nº 43/2001, art. 3º, inciso I	Máximo de 200% da RCL	45,82%	57,14%	52,65%
Operações de Crédito	QUADRIMESTRAL	Resolução do Senado nº 43/2001, art. 9º	Máximo de 16% da RCL	11,54%	4,73%	6,60%
Serviço da Dívida	ANUAL	Resolução do Senado nº 43/2001, art. 7º, inciso I e Parágrafo 5º	Máximo de 11,5% da RCL	8,11%	7,14%	7,60%
Garantias e Contragarantias de Valores	QUADRIMESTRAL	Resolução do Senado nº 43/2001, art. 7º, inciso I	Máximo de 22% da RCL	3,76%	1,13%	0,98%
Regra de Ouro	Anual	Constituição Federal, art. 167, inciso III	Operações de Crédito não podem exceder o montante das Despesas de Capital	-RS1.478.591.650	-RS2.962.625.403	-RS1.965.306.221
Resultado Primário	BIMESTRAL	LDO 2019 (Lei nº. 16.613, de 18 de julho de 2018)	RS597.707.000,00	RS 1.047.392.833	RS491.229.000	RS2.052.687.240
Resultado Nominal	BIMESTRAL	LDO 2019 (Lei nº. 16.613, de 18 de julho de 2018, alterada pela Lei nº. 17.159, de 27 de dezembro de 2019)	(RS 2.718.668.495)	RS 371.025.141	-RS2.044.899.873	RS1.662.871.432
Parcerias Público-Privadas (PPP)	ANUAL	Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, com redação alterada pelas Leis nº. 12.024, de 2009, e nº. 12.766, de 2012	Máximo de 5% da RCL	0,28%	0,32%	0,24%
Investimentos no Interior	ANUAL	Art. 210, Constituição Estadual. A Lei de Orçamento do Estado observará, para investimentos do setor público estadual do Interior, dotação nunca inferior a cinquenta por cento do valor global consignado para esse fim. Parágrafo único. Excluem-se da classificação de Municípios do Interior, para fins do caput deste artigo, os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.	50% dos Investimentos para os municípios do interior do Estado, excluindo-se desses municípios os integrantes da Região Metropolitana.	54,60%	50,68%	47,73%
Aplicação de Recursos na FUNCAP	ANUAL	Art. 258, Constituição Estadual, o Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa, para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima, correspondente a dois por cento da receita tributária como renda de sua administração privada.	2,00% da Receita de Impostos Líquida	0,6605%	0,6838%	0,8371%

Fonte: S2GPR-SEFAZ



### 5.3 Despesas com Saúde

#### 5.3.1 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 198 da Constituição Federal, § 2º, alterado pela Emenda Constitucional nº. 29, de 13/9/2000, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos Estados e do Distrito Federal, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, e os incisos I e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

O § 3º do art. 198 determinou qual Lei Complementar estabeleceria os percentuais a serem aplicados e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com a área da Saúde. Nesse sentido, foi publicada a Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012.

O art. 6º da Lei Complementar nº. 141/2012 estabelece que os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios. A Tabela 40 apresenta os dados sobre as despesas com saúde em 2019.



Tabela 40 - Despesas com Saúde/Receita Líquida de Impostos e Transferências

		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	2019	%
<b>I. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)</b>	<b>19.412.679.636,66</b>	<b>100,00%</b>
ITCD	567.691.027	2,92%
ICMS	13.147.344.027	67,73%
IPVA	1.031.533.820	5,31%
IRRF	1.206.963.422	6,22%
(+) Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.103.402.380	36,59%
(-) Transferências a Municípios	(3.644.255.040)	-18,77%
<b>II. DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (II=II.1 + II.2)</b>	<b>2.606.697.632,92</b>	<b>100,00%</b>
<b>II.1 Despesas Total por Subfunção</b>	<b>3.693.255.551,39</b>	<b>100,00%</b>
. Atenção Básica	336.797.428	9,12%
. Assistência Hospitalar e Ambiental	2.596.706.476	70,31%
. Suporte Profilático e Terapêutico	113.290.898	3,07%
. Vigilância Sanitária	46.076.448	1,25%
. Vigilância Epidemiológica	12.437.547	0,34%
. Outras Subfunções	479.970.316	13,00%
. Outras Subfunções (Consórcios Públicos)	107.976.439	2,92%
<b>II.2 (-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados à Saúde</b>	<b>(991.780.149,39)</b>	<b>-26,85%</b>
. Inativos e Pensionistas	(106.994)	0,00%
. Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	(831.241.344)	-22,51%
. Recursos de Operações de Crédito	(70.476.799)	-1,91%
. Outros Recursos	(83.410.360)	-2,26%
. Escola de Saúde Pública - ESP	(413)	0,00%
. Itens de Despesa excluídos pro recomendação do TCE (Acórdão 546/2018)	(6.544.240)	-0,18%
<b>II.3 (-) Despesas c/ Assistência à Saúde que não atende ao princípio de acesso universal</b>	<b>(94.777.769,08)</b>	<b>-2,57%</b>
<b>IV. % DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE SOBRE A RLIT</b>	<b>13,43%</b>	
. Percentual Mínimo a Aplicar	12,00%	
. Percentual Aplicado Além do Mínimo	1,43%	
<b>V. VALOR APLICADO ALÉM DO MÍNIMO</b>	<b>277.176.077</b>	

Fonte: S2GPR-SEFAZ

De acordo com o demonstrativo acima, o Estado aplicou 13,43% da RLIT em despesas próprias de saúde, atendendo ao limite mínimo de 12% estabelecido na supracitada legislação,



ultrapassando o percentual em 1,43%, o que equivale a um valor de R\$ 277.176.077.

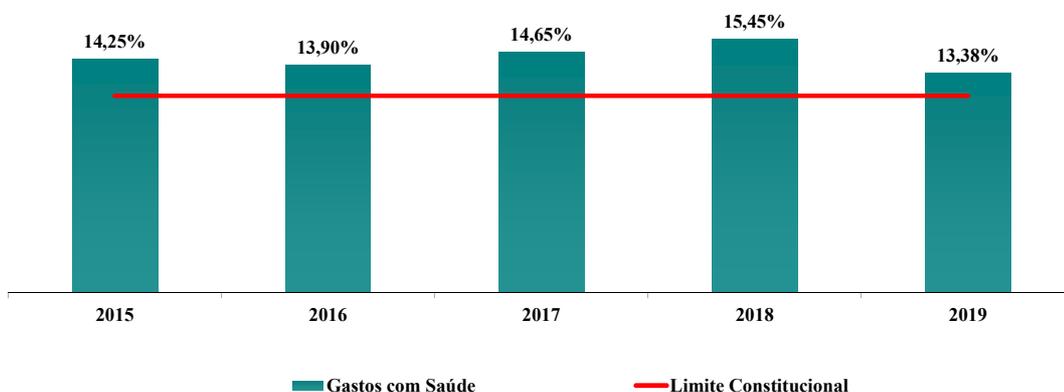
E ainda, a Tabela 40 apresenta itens de despesas excluídos em conformidade com o Acórdão TCE nº. 546 de 2018, num montante de R\$ 6.544.239,98, composto de R\$ 5.276.278,26 (Material de Assistência Social); R\$ 495.095,51 (Fornecimento de Alimentação); R\$ 10.396,26 (Multas sobre Obrigações Tributárias e Contributivas Federais); R\$ 367.000,00 (Indenizações e Restituições); R\$ 79.612,64 (Indenizações); R\$ 300,00 (Restituições); R\$ 313.618,71 (Devolução de Saldos e Convênios); R\$ 50,05 Encargos Financeiros Indedutíveis; e R\$ 1.888,55 (Restituição de Despesas com Viagem a Serviço).

O Gráfico 7 e a Tabela 41 mostram os percentuais aplicados da RLIT em despesas próprias de saúde nos últimos cinco anos, evidenciando que o Estado vem cumprindo rigorosamente o limite mínimo de 12%, previsto na legislação.

Tabela 41 – Despesas com saúde do período de 2015 a 2019

					(Em R\$ 1,00)
Gastos com Saúde	2015	2016	2017	2018	2019
Gastos com Saúde	2.053.017.589	2.260.886.593	2.391.087.817	2.691.127.812	2.597.713.059
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Saúde	14.403.056.710	16.266.218.230	16.317.702.332	17.423.705.046	19.412.679.637
% Gastos com Saúde	14,25%	13,90%	14,65%	15,45%	13,38%
Limite Constitucional	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
Fonte: S2GPR-SEFAZ					

Gráfico 7 - Percentuais anuais de despesas aplicadas com Saúde





### 5.3.2. Despesas Consórcios Públicos de Saúde

A Portaria STN nº. 274, de 13 de maio de 2016, estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil em conformidade com a responsabilidade fiscal. No art. 11 da referida Portaria, os entes da federação consorciados irão apresentar no RGF, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal e no RREO o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, cujos modelos são apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 9ª edição.

O Estado do Ceará possui consórcio apenas na área da saúde e publicou seus demonstrativos em 30 de janeiro de 2020, em conformidade com o modelo apresentado do Manual da STN, conforme Tabela 42 a seguir.

Tabela 42 – Gastos com Consórcios Públicos de Saúde em 2019

		RS 1,00
CONSÓRCIOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS COM PESSOAL
TIANGUA / IBIAPABA	5.402.561,00	3.550.773,73
TAUÁ:	9.801.099,26	701.660,46
SOBRAL	5.034.212,98	3.215.846,38
RUSSAS	4.579.023,47	2.879.903,27
QUIXADÁ	5.237.949,72	3.952.671,43
MARACANAÚ	2.006.157,00	1.146.202,75
LIMOIEIRO	5.079.663,85	2.949.320,12
JUAZEIRO	4.729.831,90	3.141.993,99
ITAPIPOCA	4.813.790,27	1.804.703,24
IGUATU	5.142.461,28	3.082.275,55
ICO	6.539.049,17	2.080.540,65
CRATO	4.300.281,27	3.151.470,82
CRATEUS	5.416.300,83	2.986.202,79
CISVALE	7.416.596,30	4.221.561,67
CASCAVEL:	5.288.681,18	4.356.624,13
CANINDÉ	1.819.207,06	1.555.062,95
CAMOCIM	5.729.361,65	3.479.063,66
BREJO SANTO	5.227.290,90	4.517.819,58
BATURITÉ	6.089.320,35	4.350.344,16
ARACATI	4.338.475,31	2.143.483,55
ACARAÚ	4.696.082,18	1.706.423,92
<b>TOTAL</b>	<b>108.687.396,93</b>	<b>60.973.948,80</b>

Fonte: DOE 30 01 2020 - RREO (6º Bimestre) e RGF (3º Quadrimestre) de 2019



## 5.4 Despesas com Educação

### 5.4.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Os artigos 212, da Constituição Federal, e 216, da Constituição Estadual, determinam que o Estado deva aplicar, no mínimo, 25% da Receita resultante de Impostos e Transferências na manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

De acordo com o demonstrativo de despesas com educação, apresentado na Tabela 43 a seguir, o Estado aplicou 26,18% da RLIT em despesas próprias com educação, superando em 1,18% o limite mínimo estabelecido nas Constituições Federal e Estadual.

Tabela 43 – Despesas com Educação

	(R\$ 1,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	
<b>01. RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS</b>	<b>23.056.934.676</b>
Receita de Impostos	15.953.532.296
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	7.103.402.380
<b>02. DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>-3.644.255.040</b>
Receitas Transferidas aos Municípios	-3.644.255.040
<b>03. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 - 2)</b>	<b>19.412.679.637</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
04. EDUCAÇÃO INFANTIL	13.964.405,10
05. ENSINO FUNDAMENTAL	77.825.254,65
06. ENSINO MÉDIO	2.279.587.464,67
07. ENSINO SUPERIOR	81.477.301,34
08. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	125.099.702,84
09. OUTRAS SUBFUNÇÕES	701.114.786,82
<b>10. DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>-1.802.517.778</b>
<b>11. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (4+5+6+7+8+9-10)</b>	<b>5.081.586.694</b>
<b>12. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULT. DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (12 / 3)</b>	<b>26,18%</b>
Fonte: S2GPR-SEFAZ	

Verifica-se, conforme exposto na Tabela 44 e no Gráfico 8, que o Estado vem cumprindo anualmente o percentual mínimo de aplicação em despesas com educação.

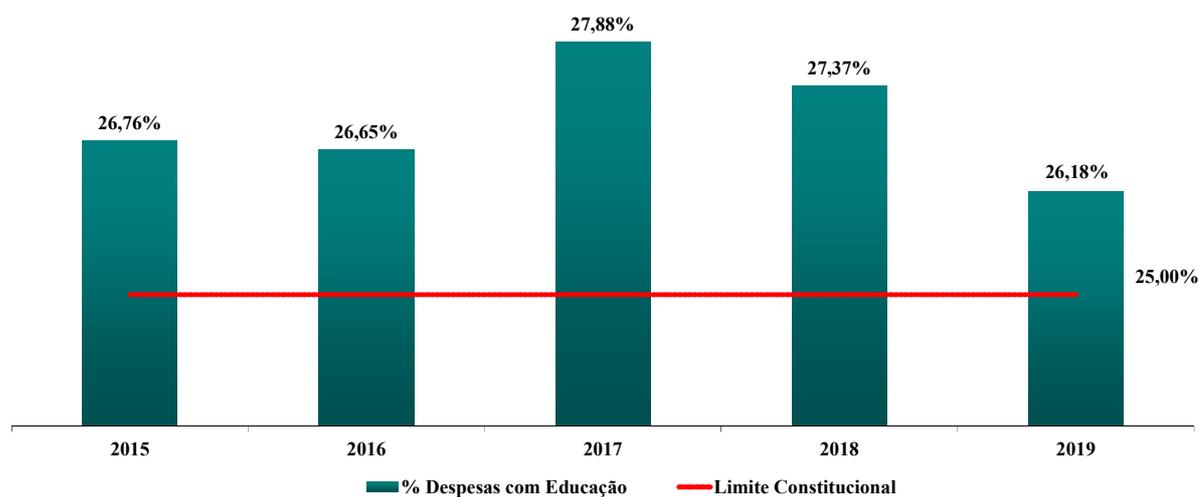


Tabela 44 - Despesas com educação de 2015 a 2019

					(Em R\$ 1,00)
Despesas com Educação	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas com Educação	3.857.488.411	4.335.674.522	4.549.548.817	4.769.485.482	5.081.586.693
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Educação	14.403.056.728	16.266.219.135	16.317.702.332	17.423.705.078	19.412.679.637
% Despesas com Educação	26,76%	26,65%	27,88%	27,37%	26,18%
Limite Constitucional	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Gráfico 8 - Percentuais anuais de despesas aplicadas com Educação



Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Tabela 45 demonstra os recursos que são utilizados para despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, onde se destacam os gastos aplicados em Ensino Médio (69,52%), no Ensino Fundamental (2,37%) e no Ensino Profissional não integrado ao Ensino Regular (3,82%).



Tabela 45 - Despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento de ensino

		(R\$ 1,00)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(%)
04. EDUCAÇÃO INFANTIL	13.964.405,10	0,43%
05. ENSINO FUNDAMENTAL	77.825.254,65	2,37%
06. ENSINO MÉDIO	2.279.587.464,67	69,52%
07. ENSINO SUPERIOR	81.477.301,34	2,48%
08. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	125.099.702,84	3,82%
09. OUTRAS SUBFUNÇÕES	701.114.786,82	21,38%
<b>11. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DELIMITES (4+5+6+7+8+9)</b>	<b>3.279.068.915,42</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

O Acórdão TCE nº. 546 de 2018 exigiu que fossem excluídos dos gastos com educação determinados itens de despesas, que em 2019 perfizeram num montante de R\$ 70.132.838,70, composto de R\$ 69.454.507,93 (Fornecimento de Alimentação); R\$ 138.959,43 (Anuidades Associativas); R\$ 379.042,74 (Devolução de Saldos e Convênios); R\$ 96.876,03 (Indenizações); R\$ 1.112,65 (Juros Obrigações Tributárias e Contributivas Federais); R\$39.920,82 (Multas sobre Obrigações Tributárias Estaduais); R\$15,71 (Multas sobre Obrigações Tributárias e Contributivas Municipais); R\$ 1.564,08 (Multas Indedutíveis); R\$ 1.142,97 (Juros); e 19.696,34 (Restituições).

#### 5.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006, estabelece que até o 14º (décimo quarto) ano, a partir da promulgação da citada Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos, a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

O art. 1º da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, instituiu, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



O inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias define que uma proporção, não inferior a sessenta por cento (60%) dos recursos do FUNDEB, será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

Em consonância com a Constituição Federal, o art. 22 da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, estabelece que pelo menos sessenta por cento (60%) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O Governo do Estado do Ceará estabeleceu um percentual diferenciado por meio da Lei Estadual nº. 15.064/2011, conforme artigo 3º transcrito a seguir:

*Art. 3º Quando necessário, lei estadual disciplinará a utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para garantia do cumprimento dos percentuais a serem comprometidos com pagamento do magistério estadual, conforme especificado abaixo:*

*I - 77% (setenta e sete por cento) para execução do ano de 2012;*

*II - 80% (oitenta por cento) para execução dos anos de 2013 e 2014; e*

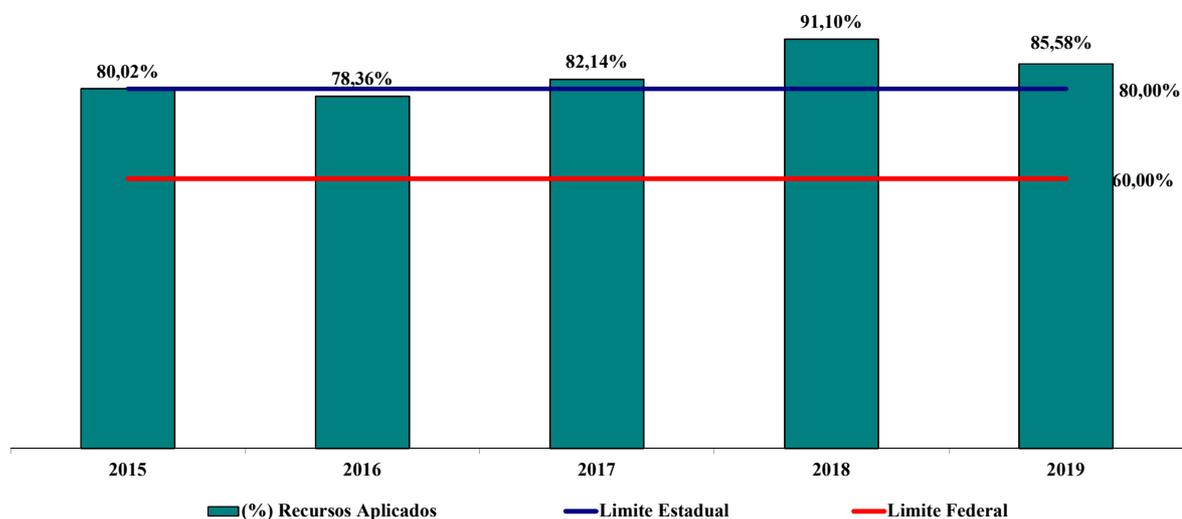
*III - 80% (oitenta por cento) para execução até o ano de 2020.*

*(Nova redação dada pela Lei nº. 15.576, de 07 de abril de 2014).*

No Gráfico 9 estão apresentados os percentuais dos recursos do FUNDEB aplicados com despesa de pessoal do magistério, que em 2019 apresentou o percentual de 85,58% atendendo a legislação federal (60%) e a estadual (80%).



Gráfico 9 - Percentuais anuais de recursos do FUNDEB com despesa de pessoal do magistério



Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Tabela 46 apresenta os montantes pertinentes a essas informações do FUNDEB no exercício de 2019.



Tabela 46 - Demonstrativo dos recursos do FUNDEB do ano de 2019

	(R\$ 1,00)
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	
<b>1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB PELO ESTADO</b>	<b>3.520.583.443</b>
<b>2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.689.096.192</b>
2.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	9.163.242
2.2 Complementação da União do FUNDEB	426.110.747
2.3 Receita de Restituições ao FUNDEB	23.668
2.4 Receita de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	1.253.798.535
<b>3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (2.1-1)</b>	<b>(2.266.784.908)</b>
<b>4. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.465.705.422</b>
Com Ensino Fundamental	40.000.000
Com Ensino Médio	1.340.736.471
Outras (Adm, Geral e EJA)	84.968.951
<b>5. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>175.050.184</b>
Com Ensino Fundamental	-
Com Ensino Médio	140.389.133
Outras (Adm, Geral, EJA, Educ Especial e Ensino Profissional)	34.661.052
<b>6. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS E DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB</b>	<b>-</b>
<b>7. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>20.142.951</b>
<b>8. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4+5-6-7)</b>	<b>1.620.612.655</b>
<b>8. NA LEGISLAÇÃO FEDERAL O MÍNIMO DE 60% E NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL O MÍNIMO É 80% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ((4-6)/2)</b>	<b>85,58%</b>
Fonte: S2GPR-SEFAZ	

De acordo com a Tabela 46, o Resultado Líquido recebido do FUNDEB foi de R\$2.266.784.908, enquanto as despesas com pagamento dos profissionais do magistério, com recursos do Fundo, foram de R\$1.465.705.422, não teve inscrição de Restos a Pagar. Comparando-se esses valores, encontra-se o percentual de 85,58% de comprometimento dos



recursos do FUNDEB com Despesas de Pessoal, superando em 25,58% o percentual mínimo exigido na Constituição Federal (60%), e em 5,58% ao limite da Constituição Estadual (80%).

## 5.5. Receita Corrente Líquida

Na Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 2º, inciso IV, conceitua a Receita Corrente Líquida (RCL) como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidas das decorrentes de transferências constitucionais e legais, contribuições para o sistema de previdência dos servidores, receita recebida de compensação entre regimes de previdência e valores pagos ao FUNDEB.

A Tabela 47 apresenta a evolução do montante do RCL de 2015 a 2019. A RCL do ano de 2019 foi de R\$ 20.882.025.053, demonstrando um crescimento de 8,84% em relação ao ano anterior, que foi de R\$ 19.186.195.108.

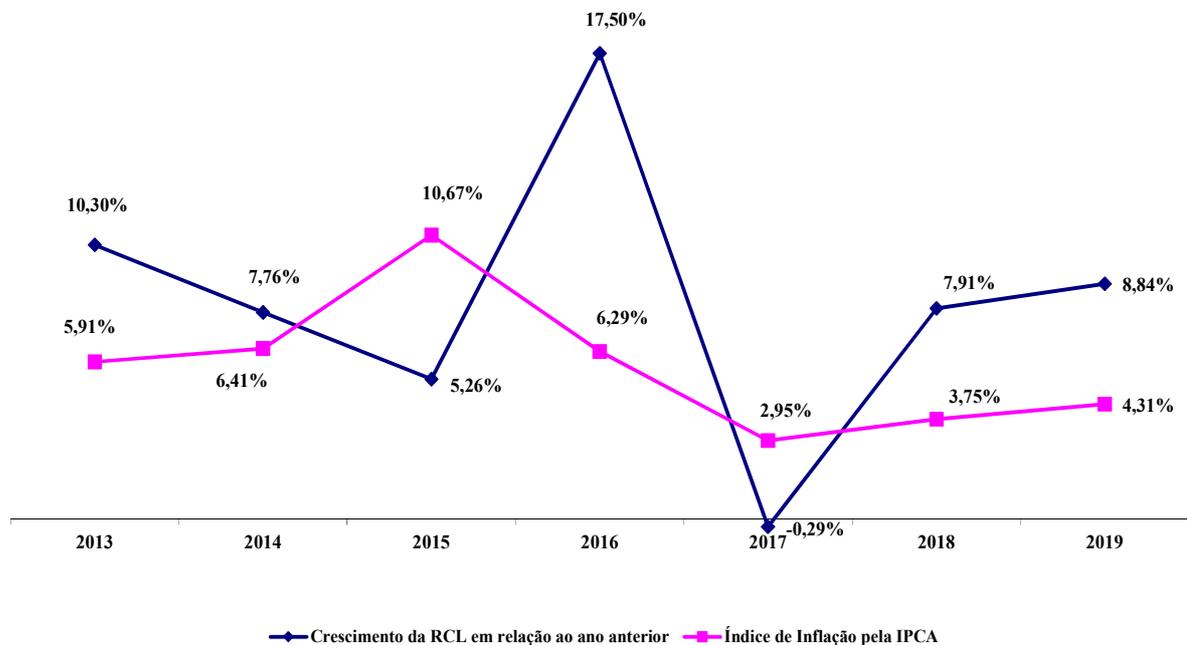
Tabela 47 - Evolução da RCL de 2015 a 2019

	RS 1,00				
ITEM	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Corrente Líquida - RCL	15.176.440.113	17.831.937.422	17.779.471.739	19.186.195.108	20.882.025.053
Varição Acumulada	100%	117%	117%	126%	138%
Fonte: S2GPR-SEFAZ					

Embora a Tabela 47 mostre que a RCL vem experimentando crescimentos nominais nos últimos anos, o Gráfico 10 apresenta o comportamento da variação ano a ano da RCL do Estado do Ceará comparativamente com a inflação medida pelo IPCA no período de 2015 a 2019. Nos anos de 2015 e 2017 a RCL obteve um crescimento inferior a inflação. Contudo em 2018 a variação da RCL foi superior a inflação e essa tendência foi continuada em 2019, quando a variação da RCL em relação ao ano anterior foi de 8,84% contra uma inflação de 4,31%, com um ganho real de 4,3428%.



Gráfico 10 - Evolução da RCL e índices de IPCA de 2015 a 2019



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Apesar da situação se apresentar favorável para o Estado, o cenário econômico e financeiro do país ainda é instável. Isso exige que o Governo continue sendo rigoroso no planejamento da gestão dos recursos, reduzindo os riscos e mantendo a situação fiscal favorável do Estado com o cumprimento dos indicadores fiscais.

## 5.6. Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 19, limita a despesa total com pessoal do Estado em 60% da Receita Corrente Líquida, e, no art. 20, faz a repartição desse limite global com os Poderes Executivo (49%), Judiciário (6%) e Legislativo (3%), incluídos nesse os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, além do Ministério Público (2%).

A análise comparativa dessas despesas, em relação ao exercício de 2019, foi feita sempre considerando o percentual sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada, que consiste no registro do valor da RCL dos últimos 12 meses após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 13, art. 166 da Constituição Federal/88 e a Emenda Constitucional nº. 86/2015. Em 2019, a RCL ficou num valor de R\$ 20.882.025.053 e o montante referente às Transferências obrigatórias da União



relativas às Emendas Individuais foi de R\$ 11.783.330, resultando numa RCL Ajustada no valor de R\$ 20.870.241.723.

A Tabela 48 expõe as Despesas com Pessoal para os Poderes do Estado e o Ministério Público, no exercício de 2019, e os percentuais desses gastos em relação à RCL Ajustada.

Tabela 48 – Despesas com pessoal

DESPESA COM PESSOAL	ANO DE 2019 ( Valor Liquidado + Restos a Pagar não Processados)							RS1.000,00
	EXECUTIVO	DEFENSORIA PÚBLICA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TCE	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>10.373.170,83</b>	<b>190.168,00</b>	<b>385.736,44</b>	<b>222.419,09</b>	<b>1.270.665,00</b>	<b>433.014,00</b>	<b>12.875.173</b>	
PESSOAL ATIVO	7.338.009	156.534	313.323	169.402	1.101.300	380.068	9.458.636	
PESSOAL INATIVO	2.371.598	33.634	61.949	51.072	169.365	52.946	2.740.564	
OUTRAS DESP TERC	663.564		10.465	1.945	0	0	675.973	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>1.839.391,52</b>	<b>33.634,00</b>	<b>62.857,75</b>	<b>51.534,44</b>	<b>173.665,00</b>	<b>70.554,00</b>	<b>2.231.637</b>	
INDENIZAÇÕES	1.137	0	0	401	0	7.685	9.223	
DECISÃO JUDICIAL	161.556	0	0	0	0	6.524	168.080	
DEA	26.400	0	909	61	5.514	3.399	36.284	
INATIVOS REC VINC	1.650.297	33.634	61.949	51.072	168.151	52.946	2.018.049	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>8.533.779</b>	<b>156.534</b>	<b>322.879</b>	<b>170.885</b>	<b>1.097.000</b>	<b>362.460</b>	<b>10.643.537</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)</b>	<b>20.882.025</b>	<b>20.882.025</b>	<b>20.882.025</b>	<b>20.882.025</b>	<b>20.882.025</b>	<b>20.882.025</b>	<b>20.882.025</b>	
(-) Transferências obrig. da União relativas às emendas individuais, conforme Emenda Constitucional no.86/2015. (V)	11.783	11.783	11.783	11.783	11.783	11.783	11.783	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)</b>	<b>20.870.242</b>	<b>20.870.242</b>	<b>20.870.242</b>	<b>20.870.242</b>	<b>20.870.242</b>	<b>20.870.242</b>	<b>20.870.242</b>	
<b>% DESPESA COM PESSOAL (VI) / (III) %</b>	<b>40,89%</b>	<b>0,75%</b>	<b>1,55%</b>	<b>0,82%</b>	<b>5,26%</b>	<b>1,74%</b>	<b>51,00%</b>	
<b>% LIMITE MÁXIMO</b>	<b>48,60%</b>	<b>2,34%</b>	<b>1,06%</b>	<b>6,00%</b>	<b>2,00%</b>	<b>60,00%</b>		
<b>% LIMITE PRUDENCIAL (95%)</b>	<b>46,17%</b>	<b>2,22%</b>	<b>1,01%</b>	<b>5,70%</b>	<b>1,90%</b>	<b>57,00%</b>		
<b>% LIMITE DE ALERTA (90%)</b>	<b>43,74%</b>	<b>2,11%</b>	<b>0,95%</b>	<b>5,40%</b>	<b>1,80%</b>	<b>54,00%</b>		

Fonte: S2GPR/SFSAZ

Pela análise da Tabela 48, observa-se que, em 2019, o gasto total com pessoal do Estado atingiu 51,00% da RCL ajustada, ficando abaixo dos limites legal e prudencial. Individualmente, os gastos de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e do Ministério Público ficaram também abaixo dos limites legal e prudencial.

Especificamente em relação ao Poder Executivo o indicador passou de 42,30%, em 2018, para 41,64%, em 2019, ficando ainda mais distante dos Limites de Alerta (44,10%), Prudencial (46,55%) e Máximos (49,00%), conforme apresentado na Tabela 49.

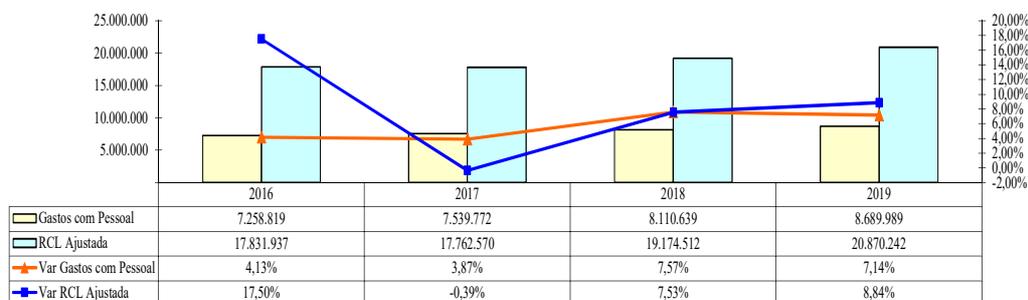


Tabela 49 – Despesas com pessoal do Poder Executivo de 2015 a 2019

						(Em R\$ 1.00)
Gastos com Pessoal	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Gastos com Pessoal	6.357.615.800	6.970.859.881	7.258.819.127	7.539.771.749	8.110.638.640	8.689.988.994
RCL Ajustada (*)	14.418.477.504	15.176.440.113	17.831.937.422	17.762.569.696	19.174.512.116	20.870.241.723
% Gastos com Pessoal - P. Executivo	44,09%	45,93%	40,71%	42,45%	42,30%	41,64%
Limite Prudencial	46,17%	46,17%	46,17%	46,55%	46,55%	46,55%
Limite Máximo	48,60%	48,60%	48,60%	49,00%	49,00%	49,00%
Limite de Alerta	43,74%	43,74%	43,74%	44,10%	44,10%	44,10%
Fonte: S2GPR-SEFAZ						
(*) A partir do exercício de 2017 passou a utilizar a RCL Ajustada = RCL (-) Emendas Individuais, conforme Constituição nº 86/2015.						

Com base no Gráfico 11, a seguir, verificou-se que a Despesa com Pessoal Ativo do Poder Executivo cresceu numa proporção maior que a RCL, principalmente nos anos 2015 e 2017. Isso ocorreu em virtude da convocação de novos concursados, do atendimento de reivindicações, como a média salarial do Nordeste para a Polícia Militar e os Bombeiros, e a descompressão da carreira dos policiais civis; do reajuste do salário pela inflação para os servidores, além dos reajustes decorrentes da progressão das carreiras. A partir de 2018 a RCL Ajustada apresentou um incremento de 7,95%, contra um crescimento da Despesa com Pessoal Ativo em 7,57%, e em 2019 variou em 8,84% e a Despesa com Pessoal Ativo em 7,14%.

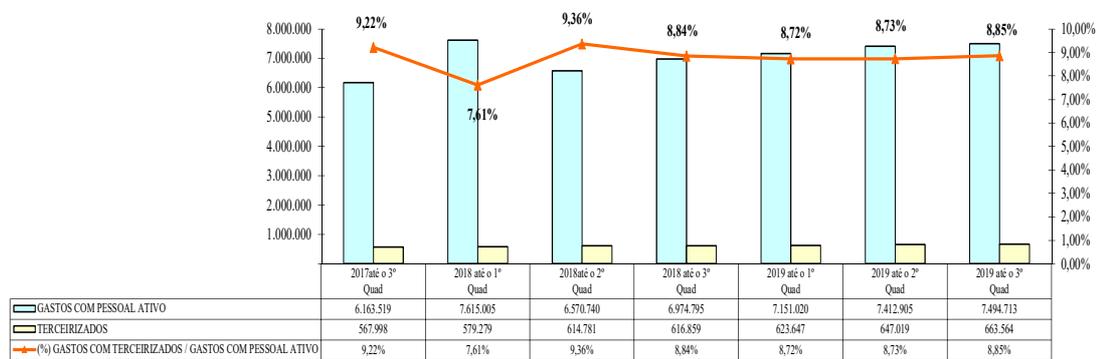
Gráfico 11 - Despesas com Pessoal do Poder Executivo x RCL Ajustada (R\$1.000,00)





O Gráfico 12 apresenta a comparação das Despesas com Pessoal Terceirizado em relação às Despesas Totais com Pessoal Ativo, onde se verifica que, a partir do 3º quadrimestre de 2017, as despesas com terceirização apresentaram um patamar médio próximo de 9%.

Gráfico 12 - Percentuais Quadrimestrais das despesas com terceirização (R\$1.000,00)



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Na Tabela 50 serão apresentadas as principais secretarias que utilizam mão-de-obra terceirizada substituindo servidor. Estes casos impactam diretamente no percentual de gastos com pessoal, pois fazem parte do cálculo do limite de gastos com pessoal, contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", nos termos do §1º do art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Tabela 50 – Despesas nas Secretarias com terceirização substituindo servidor

SECRETARIAS	ANO 2015	% de Participação	ANO 2016	% de Participação	ANO 2017	% de Participação	ANO 2018	% de Participação	ANO 2019	% de Participação	Variação de 2019 em relação a 2018
SAÚDE	310.846.199,35	77,85%	398.586.882,95	80,67%	463.685.695,25	81,64%	501.432.609,31	81,29%	531.662.886,01	80,39%	6,03%
SEDUC	58.910.451,37	14,75%	63.504.736,92	12,85%	67.413.154,75	11,87%	72.573.363,62	11,76%	82.921.418,23	12,54%	14,26%
SECITECE	14.762.864,65	3,70%	16.750.289,31	3,39%	17.948.711,37	3,16%	18.767.867,14	3,04%	20.099.278,04	3,04%	7,09%
SEFAZ	9.131.837,21	2,29%	9.659.426,05	1,95%	10.259.078,42	1,81%	10.194.406,22	1,65%	11.811.727,56	1,79%	15,86%
DEMAIS SECRETARIAS	5.639.082,77	1,41%	5.593.633,90	1,13%	8.691.066,32	1,53%	13.890.775,43	2,25%	14.862.432,69	2,25%	6,99%
TOTAL	399.290.435,35	100,00%	494.094.969,13	100,00%	567.997.706,11	100,00%	616.859.021,72	100,00%	661.337.591,65	100,00%	7,21%

Fonte: S/CPR - SEFAZ

A Secretaria da Saúde se destaca devido à contratação de profissionais de saúde por meio de cooperativas (médicos, enfermeiros e auxiliares) e, em seguida, a SEDUC com a contratação de professores temporários.

## 5.7 Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Serviços da Dívida e Garantias

No que concerne aos limites para a Dívida Consolidada Líquida - DCL, as Operações de Crédito contratadas, o Serviço da Dívida e as Garantias e Contragarantias em relação à Receita Corrente Líquida, as Resoluções n<sup>os</sup> 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal determinam a observância dos seguintes limites para Estados e Municípios:

a) Dívida Consolidada Líquida não pode exceder a duas vezes a RCL (Resolução n.º 40/2001, art. 3.º, inciso I);

b) O montante global das Operações de Crédito, realizadas em um exercício financeiro, não pode ser superior a 16% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 7.º, inciso I);

c) O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de créditos já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 7.º, inciso II); e

d) O saldo global das Garantias Concedidas não pode exceder a 22% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 9.º).



A Tabela 51 apresenta os valores alcançados pelo Estado, em relação a esses limites legais, além das variações no Ativo Disponível e Dívida Consolidada Bruta, nos exercícios de 2018 e 2019:

Tabela 51 – Comparação dos valores alcançados pelo Estado em relação às limitações legais

ITEM	(R\$ 1,00)					
	VALOR		VARIAÇÃO	% S/RCL		(% ) LIMITE MÁXIMO
	2018	2019	2019/2018	2018	2019	
Disponível (*)	2.902.699.770	3.911.204.664	34,74%	15,13%	18,73%	-
Dívida Consolidada	13.865.126.013	14.906.375.118	7,51%	72,27%	71,38%	-
Dívida Consolidada Líquida	10.962.426.243	10.995.170.454	0,30%	57,14%	52,65%	200,00%
Operações de Crédito	908.064.839	1.379.111.846	51,87%	4,73%	6,60%	16,00%
Serviço da Dívida	1.369.295.375	1.586.946.966	15,90%	7,14%	7,60%	11,50%
Garantias e Contragarantias	216.711.186	204.753.529	-5,52%	1,13%	0,98%	22,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

(\*) Disponibilidade Bruta - Restos a Pagar

Na análise a Tabela 51, observa-se que os percentuais obtidos pelo Estado para a Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Serviço da Dívida e Garantias e Contragarantias, em relação à RCL, obedecem aos limites fixados nas Resoluções nºs 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal.

#### 5.7.1 Dívida Consolidada Líquida

O valor total da DCL, em 2019, R\$ 10.995.170.454, foi maior que o apurado em 2018, R\$ 10.962.426.243, perfazendo um incremento de 2,99%. Esse incremento se deve em parte pelo crescimento da dívida contratual que passou de R\$ 12.955.984.217, em 2018 para R\$13.854.143.939, em razão de novas contratações internas e externas, conforme demonstrativo de Operações de Crédito de R\$ 1.379.111.846 em 2019. Apesar do incremento na Disponibilidade de Caixa Líquida de R\$ 2.902.699.770, em 2018, para o montante de R\$ 3.911.204.664, em 2019, um aumento de 34,74%.

Pode-se também perceber que a DCL está distante do limite fiscal de 200%, conforme a Tabela 52 e o Gráfico 13.

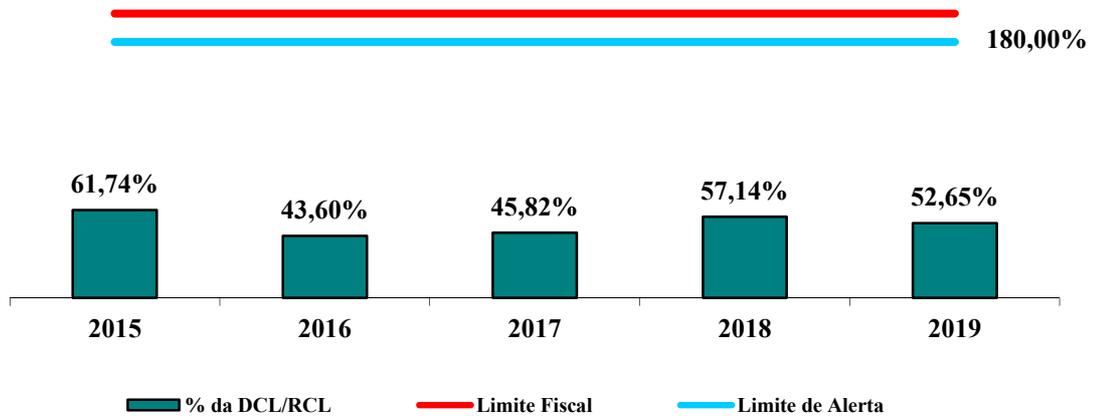


Tabela 52 – Histórico da dívida consolidada líquida de 2015 a 2019

					(R\$ 1,00)
Dívida Cons. Líquida - DCL	2015	2016	2017	2018	2019
DCL	9.369.812.566	7.775.059.293	8.146.084.434	10.962.426.243	10.995.170.453
% da DCL/RCL	61,74%	43,60%	45,82%	57,14%	52,65%
Limite Fiscal	200,00%	200,00%	200,00%	200,00%	200,00%
Limite de Alerta	180,00%	180,00%	180,00%	180,00%	180,00%

Fonte: DOE 30 JANEIRO 2019

Gráfico 13 - Histórico da Dívida Consolidada Líquida de 2015 a 2019



Fonte: RGF DOE 30 01 2020

### 5.7.2 Operações de Crédito

O volume anual das operações de crédito, nos últimos cinco anos, manteve-se bem abaixo do limite máximo de 16%, estabelecido pela LRF, conforme demonstrado na Tabela 53 e no Gráfico 14.

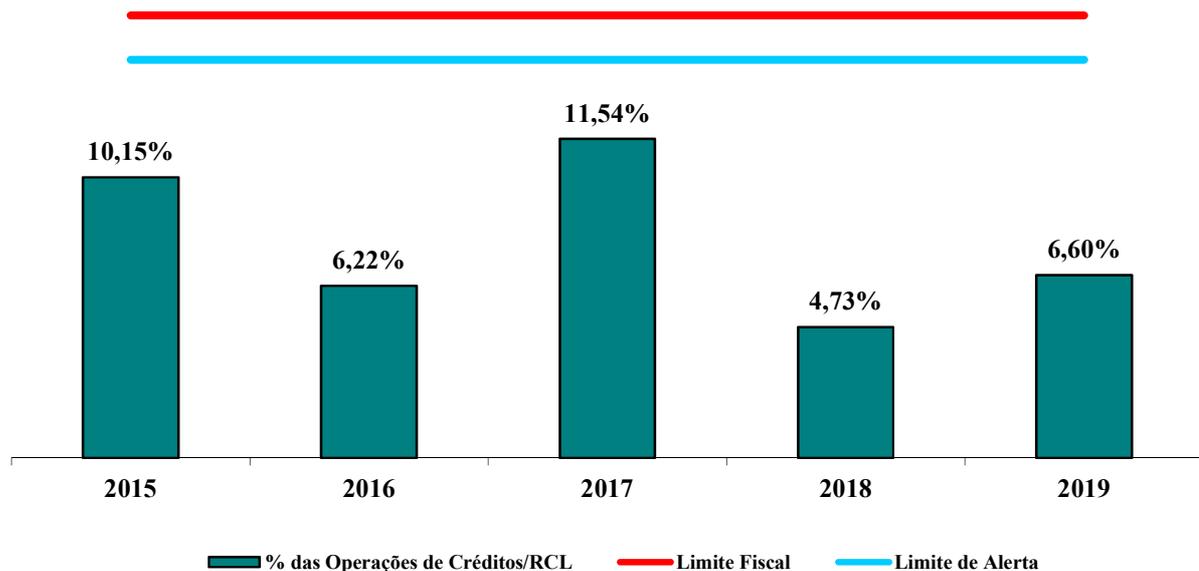


Tabela 53 – Histórico das operações de crédito de 2015 a 2019

					(R\$ 1,00)
Operações de Créditos	2015	2016	2017	2018	2019
Internas	594.840.240	199.357.615	1.220.422.982	95.284.451	929.473.666
Externas	944.916.657	910.338.429	830.655.879	812.780.388	449.638.180
Total das Operações de Créditos Internas e Externas	1.539.756.897	1.109.696.044	2.051.078.861	908.064.839	1.379.111.846
RCL	15.176.440.113	17.831.937.422	17.779.471.739	19.186.195.108	20.882.025.053
% das Operações de Créditos/RCL	10,15%	6,22%	11,54%	4,73%	6,60%
Limite Fiscal	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%
Limite de Alerta	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Gráfico 14 - Histórico das Operações de Crédito de 2015 a 2019



Fonte: RGF DOE 30 01 2020

### 5.7.3 Serviços da Dívida

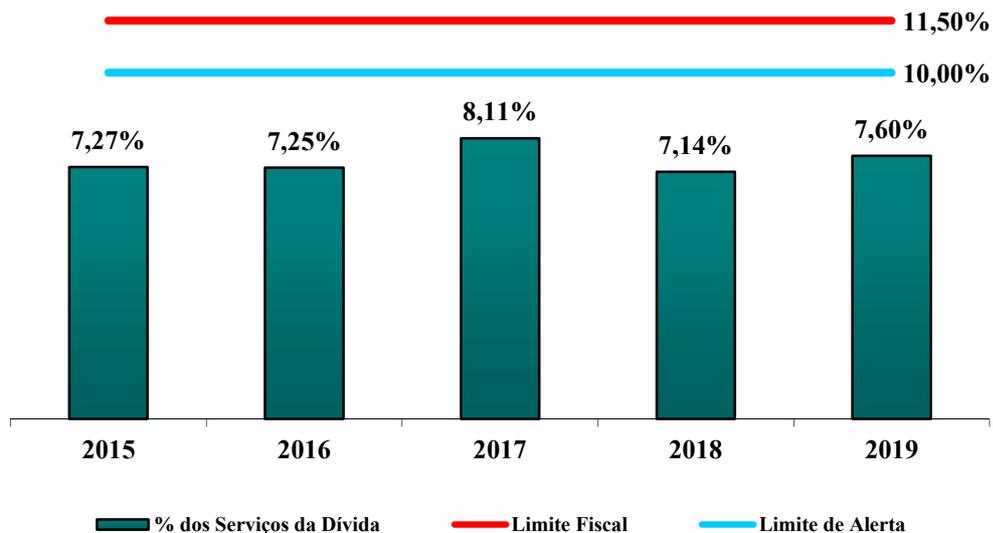
O montante anual do serviço da dívida (amortizações mais juros), nos últimos cinco anos, manteve-se abaixo do limite máximo de 11,5% da RCL, estabelecido pela Resolução do Senado n.º.43/2001, conforme Tabela 54 e Gráfico 15.



Tabela 54 – Histórico do serviço da dívida

	(R\$ 1,00)				
Serviço da Dívida	2015	2016	2017	2018	2019
Total do Serviço da Dívida	1.103.908.212	1.292.853.379	1.441.373.414	1.369.295.375	1.586.946.966
% dos Serviços da Dívida	7,27%	7,25%	8,11%	7,14%	7,60%
Limite Fiscal	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%
Limite de Alerta	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Fonte: S2GPR-SEFAZ					

Gráfico 15 - Histórico dos percentuais do Serviço da Dívida



Fonte: S2GPR-SEFAZ

O Serviço da Dívida apresentou um incremento de 15,90%, passando de R\$ 1.369.295.375 em 2018 para o montante de R\$ 1.586.946.966 em 2019. Primeiramente esse incremento ocorreu devido aumento no volume das Amortização da Dívida (R\$ 969.019.190) em relação a 2018 (R\$ 806.387.622) foi de 20,17%. E ainda, elevação da dívida contratual em 6,93% passando de R\$ 12.955.984.217 em 2018 para R\$ 13.854.143.939 em 2019, devido novas operações de crédito e variação do dólar em média 4,41% com uma cotação do início de ano, de US\$ 3,8589 para US\$ 4,0301 no final do ano, conforme informação do site do Banco Central. Os fatores apresentados contribuíram para a elevação do Serviço da Dívida,



contudo, seus impactos foram amenizados com a redução na taxa da TJLP que passou de 7,03% em 2018 para 5,57% em 2019 segundo informações do BNDES.

#### 5.7.4 Garantias e Contragarantias

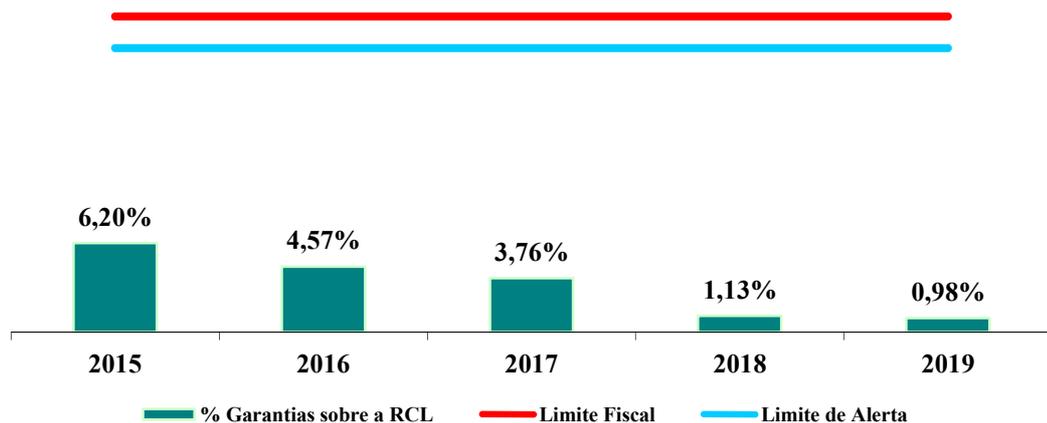
As Garantias e Contragarantias, nos últimos cinco anos, obedeceram ao limite de 22% da RCL, conforme demonstrado na Tabela 55 e no Gráfico 16.

Tabela 55 – Histórico das garantias e contragarantias

	(R\$ 1,00)				
Garantias e Contragarantias	2015	2016	2017	2018	2019
Total das Garantias e Contragarantias	940.560.197	814.720.722	669.087.596	216.711.186	204.753.529
RCL	15.176.440.113	17.831.937.422	17.779.471.739	19.186.195.108	20.882.025.053
% Garantias sobre a RCL	6,20%	4,57%	3,76%	1,13%	0,98%
Limite Fiscal	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Limite de Alerta	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%

Fonte: RGF DOE 30 01 2020

Gráfico 16 - Histórico dos percentuais das Garantias e Contragarantias



#### 5.8 Regra de Ouro

O art. 167, Inciso III, da Constituição Federal, veda a realização de Operações de Créditos que excedam o montante das Despesas de Capital, ressalvadas, as autorizadas mediante



créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Ao impedir que o montante das Operações de Crédito em um exercício financeiro exceda o montante das Despesas de Capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas Operações de Crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois esta é uma boa maneira de controlar o endividamento.

No exercício de 2019, a Receita de Operações de Crédito realizadas foram de R\$ 1.379.111.846, enquanto a Despesa de Capital líquida foi no montante de R\$ 2.963.775.982.

Conforme Instruções da Portaria nº 577/2008 da STN, para a apuração do cumprimento da regra em comento, deve-se deduzir das Despesas de Capital Liquidadas (R\$ 2.963.775.982), e ainda, o valor referente aos Restos a Pagar correspondem ao montante de R\$ 380.642.084, que foi calculado a partir das Despesas de Capital Empenhadas (R\$ 3.344.418.067) deduzidas do montante já liquidado (R\$ 2.963.775.982), de acordo com respectivo demonstrativo apresentado no anexo XI do Relatório Resumido da Execução. E ainda, dessa forma, o valor do resultado apurado foi negativo em R\$ 1.965.306.221, atendendo a regra de ouro, conforme Tabela 56.



Tabela 56 – Demonstrativo da regra de ouro

	(R\$ 1,00)
<b>RECEITAS</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
<b>I. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.379.111.845,92</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>
<b>II. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.344.418.066,58</b>
LIQUIDADAS	2.963.775.982,35
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	380.642.084,23
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO</b>	<b>(1.965.306.220,66)</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

## 5.9 Resultados Primário e Nominal

### 5.9.1 Resultado Primário

O Resultado Primário apurado no ano indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, gerando saldo para pagar as despesas com juros, a fim de evitar o aumento da dívida.

O Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 (Lei n°. 16.613, de 18 de julho de 2018) estabeleceu como meta de Resultado Primário o valor de R\$ 581,474 milhões.

Em conformidade com o art. 3º, § 1º da LDO 2019, que disciplina que as metas fiscais poderão ser ajustadas pela Lei Orçamentária Anual. Os principais ajustes nas receitas referem-se à: \* Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: a elevação da previsão da arrecadação dos impostos deve-se a perspectiva positiva, principalmente, no Imposto de Renda em decorrência do ingresso dos novos servidores, bem como de um crescimento do ICMS, resultado de um esforço fiscalizatório maior. \* Receita Patrimonial: o crescimento relevante entre o valor previsto na LOA 2019 e o constante na LDO deve-se a expectativa na realização de concessões e aumento na taxa de juros; \* Transferências de Capital : foram adequadas às novas previsões de convênios com o Governo Federal apresentadas pelos Órgãos e Entidades do Estado, impactadas principalmente pelo Cinturão das Águas, a pavimentação de rodovias e



a implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste; 2 - Pelo lado da despesa as principais modificações se referem à: \* Despesas com pessoal: a expansão decorre principalmente da anualização de benefícios já concedidos, especialmente na área de segurança e educação e destinação de reserva de pessoal para atender possível crescimento vegetativos, planos, concurso ou eventuais melhorias salariais, limitados à capacidade fiscal e aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; \* Outras Despesas Correntes: foram previstos considerando a manutenção dos equipamentos já dispostos à população, o custeio da "máquina pública", bem como a expectativa de inauguração dos novos equipamentos em 2019. \* O crescimento dos investimentos na ordem de R\$ 386 milhões deve-se, principalmente, aos Projetos de Implantação do Sistema Metroferroviário da Linha Leste, Pavimentação e Duplicação de Rodovias, Cinturão das Águas e a Otimização da Segurança do Trânsito nas Rodovias Estaduais.

De acordo com o Demonstrativo do Resultado Primário, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, o Resultado Primário do exercício de 2019 foi de R\$ 2.052,69 milhões, superando a meta inicialmente prevista de R\$ 597,71 milhões da LDO. Contribuiu para esse resultado o fato das receitas primárias terem obtido um percentual de realização em relação à previsão inicial maior do que o nível de execução alcançado pelas despesas primárias.

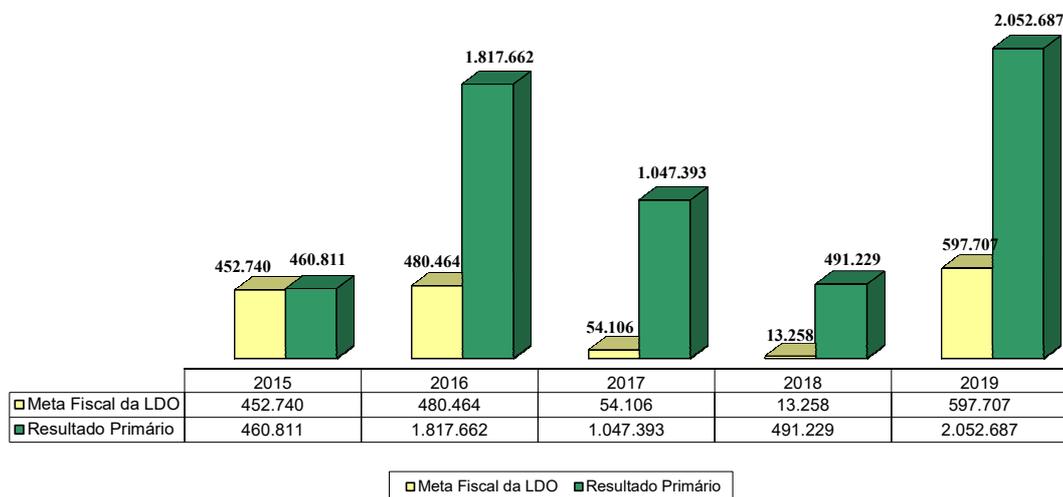
A Tabela 57 e o Gráfico 17 apresentam o comportamento de Resultado Primário do período de 2015 a 2019.

Tabela 57 - Evolução do resultado primário do período de 2015 a 2019

					(R\$ 1.000,00)
Resultado Primário	2015	2016	2017	2018	2019
Meta Fiscal da LDO	452.740	480.464	54.106	13.258	597.707
Resultado Primário	460.811	1.817.662	1.047.393	491.229	2.052.687
Fonte: RREO DOE 30 01 2020					



Gráfico 17 - Comparativo ano a ano do Resultado Primário com a Meta Anual



Fonte: Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2015 a 2019 e RREO

Da análise deste, constata-se que, neste período, o Estado vem mantendo um histórico favorável no cumprimento das metas estipuladas. Um superávit fiscal evidencia o bom desempenho das receitas, permitindo a cobertura integral de toda a despesa, além de gerar excedente para o pagamento dos juros e parte do principal da dívida pública, indicando autossuficiência de recursos públicos para a cobertura do serviço da dívida.

### 5.9.2 Resultado Nominal (Variação do Estoque da Dívida)

A apuração do Resultado Nominal, calculado conforme metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional tem por finalidade medir a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no exercício.

Na LDO 2019 (Lei n°. 16.613, de 18 de julho de 2018, alterada pela Lei n°. 17.159, de 27 de dezembro de 2019) estabeleceu no Anexo de Metas Fiscais como meta para Resultado Nominal o valor de R\$ 605,6 milhões. Esse valor representa previsão de aumento no estoque da Dívida Consolidada Líquida do Estado.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao período janeiro a dezembro de 2019, o Resultado Nominal no ano de 2019 demonstrou um aumento



no endividamento do Estado, no valor de R\$ 32.744,2 mil, conforme Tabela 58.

Tabela 58 – Comparativo do resultado nominal

		(R\$ 1,00)
Ano	Div. Cons. Líquida	Div. Consolidada
2018	10.962.426.243	13.865.126.013
2019	10.995.170.454	14.906.375.118
<b>Resultado Nominal (Variação Anual)</b>	<b>32.744.211</b>	<b>1.041.249.105</b>

Fonte: S2GPR-SEFAZ

O incremento da Dívida Consolidada Líquida, em 2019, foi proporcionado principalmente pelo aumento da Dívida Contratual junto a Instituições Financeiras (Interna e Externa), que passou do valor de R\$ 12.955.984.217,29 em 2018 para R\$ 13.854.143.939,32 em 2019, ou seja, um incremento de 6,93%, em razão de novas contratações de operações de crédito.

A Tabela 59 demonstra o comportamento do Resultado Nominal ao longo dos últimos cinco exercícios.

Tabela 59 – Resultado nominal do período de 2015 a 2010

					(R\$ 1.000,00)			
Resultado Nominal	2015	2016	2017	2018	2019			
Meta Fiscal da LDO	556.710	529.436	1.381.739	-	3.164.747	-	605.602	
Resultado Nominal	-	3.284.830	1.594.754	-	371.025	-	2.816.342	32.744
Estoque da DCL	9.369.813	7.775.059	8.146.084	10.962.426	10.995.170			

Fonte: RREO DOE 30 01 2020

Em 2019, o Resultado Nominal foi de R\$ 32.744 mil, indicando o incremento no nível de endividamento do Estado acima da meta estipulada para o exercício.

## 5.10 Parcerias Público-Privadas

Na Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, com redação



alterada pelas Leis nº. 12.024, de 2009, e nº. 12.766, de 2012, se aplica aos órgãos da Administração Pública estabelece que a União não possa conceder garantias e realizar transferências voluntárias de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes quando tiver excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios.

O Estado do Ceará vem atendendo ao limite de 5% das despesas em relação a RCL, pois suas despesas com PPP em relação a RCL apresentam um percentual abaixo de 1%, conforme Tabela 60, que apresenta parte do Demonstrativo das Parcerias Públicos-Privadas, integrante do RREO, publicado no 6º bimestre de 2019:

Tabela 60 – Despesas de PPP em relação a RCL

	R\$ 1,00	
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior 2018	Exercício Corrente 2019
Gestão e Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt-Vupt	49.642.754,50	48.463.226,67
Operação da Parceria Público Privada Castelão (Contraprestação)	7.244.600,73	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA LIMITE	56.887.355,23	48.463.226,67
RCL	19.186.195.108,18	20.882.025.052,84
(%) DESPESAS/RCL	0,30%	0,23%
Fonte: S2GPR/SEFAZ		

### 5.11 Investimentos Destinados ao Interior do Estado

O art. 210 da Constituição Estadual estabelece que “a Lei de Orçamento do Estado observará, para investimento do setor público estadual do Interior, dotação nunca inferior a cinquenta por cento do valor global consignado para esse fim”. O parágrafo único do mesmo



artigo define que “excluem-se da classificação de Municípios do Interior, para fins do caput deste artigo, os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.”

Atualmente o Estado do Ceará está dividido em 14 regiões de regiões de planejamento, conforme Lei Complementar nº. 154, de 20 de outubro de 2015.

Assim, a atual distribuição dos investimentos do Estado, no exercício de 2019, teve o comportamento evidenciado na Tabela 61.

Tabela 61 – Investimentos por Região de Planejamento

REGIÕES DE PLANEJAMENTO	VR. AUTORIZADO 2019	VR. EMPENHADO 2019	% EMPENHADO	(R\$ 1,00) PARTICIPAÇÃO NO TOTAL EMPENHADO EM 2019
01.CARIRI	508.838.176	354.282.297	69,63%	14,91%
02.CENTRO SUL	85.967.272	59.150.168	68,81%	2,49%
03.GRANDE FORTALEZA	2.074.153.272	1.198.159.829	57,77%	50,44%
04.LITORAL LESTE	80.403.294	63.417.242	78,87%	2,67%
05.LITORAL NORTE	78.137.234	35.087.831	44,91%	1,48%
06.LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	71.828.372	42.972.563	59,83%	1,81%
07.MACIÇO DO BATURITÉ	62.227.089	38.756.888	62,28%	1,63%
08.SERRA DA IBIAPABA	80.496.866	33.153.866	41,19%	1,40%
09.SERTÃO CENTRAL	91.386.441	62.521.553	68,41%	2,63%
10.SERTÃO DE CANINDÉ	33.334.653	16.527.175	49,58%	0,70%
11.SERTÃO DE SOBRAL	168.252.795	113.452.798	67,43%	4,78%
12.SERTÃO DOS CRATEÚS	107.227.829	84.528.268	78,83%	3,56%
13.SERTÃO DOS INHAMUNS	74.785.691	51.357.842	68,67%	2,16%
14.VALE DO JAGUARIBE	307.760.795	139.049.525	45,18%	5,85%
15.ESTADO DO CEARÁ	643.291.048	82.981.034	12,90%	3,49%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.468.090.825</b>	<b>2.375.398.877</b>	<b>53,16%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total (Excluída a Região de Planejamento 15 )</b>	<b>3.824.799.777</b>	<b>2.292.417.843</b>	<b>59,94%</b>	
<b>Interior (Excluídas as Regiões de Planejamento 03 e 15)</b>	<b>1.750.646.505</b>	<b>1.094.258.014</b>	<b>62,51%</b>	
<b>Verificação do Limite Constitucional</b>	<b>45,77%</b>	<b>47,73%</b>		

Fonte: SIOF/SEPLAG

Pela análise da Tabela 61 é possível identificar que 47,73% do valor total empenhado foi destinado ao interior do Estado, percentual esse que não atende ao dispositivo constitucional (50%).

Assim, conforme a Tabela 61, os investimentos do Estado foram distribuídos da seguinte forma, a Grande Fortaleza (50,44%) foi beneficiada com um maior volume, seguida pelo Cariri (14,91%) e Vale do Jaguaribe (5,85%), as demais regiões apresentaram percentuais de



investimentos abaixo de 5,00%. As regiões que receberam menores percentuais foram o do Litoral Norte com 1,48%, Sertão da Ibiapaba com apenas 1,40% e o Sertão do Canindé com 0,70%.

Como a economia e a infraestrutura ainda são bastante concentradas na Grande Fortaleza, o resultado do percentual de investimentos no interior é importante, pois, sinaliza um esforço do Governo do Estado em desconcentrar os investimentos públicos em favor do interior. Assim, se o governo continuar com políticas públicas preocupadas em investir no interior, no futuro deverá ocorrer uma redução consistente das disparidades históricas existentes entre o entorno da capital do Estado e as demais regiões do Ceará, sem perda de crescimento para a região da Grande Fortaleza.

## 5.12 Aplicação de Recursos na FUNCAP

A Constituição Estadual de 1989 estabelece no art. 258, que:

**CE, Art. 258.** O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa, para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima, correspondente a **dois por cento** da receita tributária como renda de sua administração privada.

§1º A dotação prevista neste artigo será calculada sobre a renda obtida através de **impostos** e transferida em duodécimos, mensalmente, no mesmo exercício.

§2º A despesa com pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa não poderá exceder os cinco por cento do seu orçamento global.

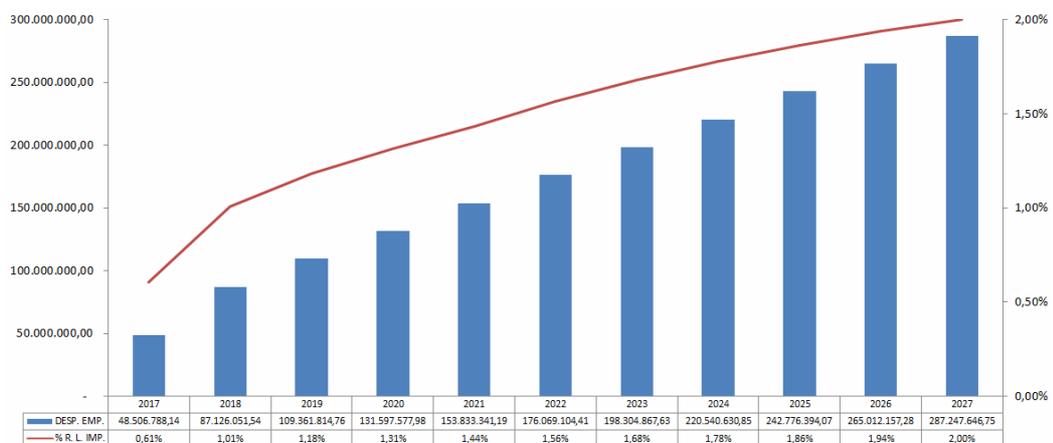
A previsão constitucional em comento datada de 1989, trata em seu mérito do apoio do Estado na manutenção de uma fundação de amparo a pesquisa científica e tecnológica, pelo que foi criada a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, nos termos da Lei Estadual nº.11.752, de 12 de novembro de 1990.

Em 2019 foram aplicados recursos no valor de R\$ 85.470.660,89, que correspondem a um percentual de 0,8371%, conforme a Tabela 62. O Gráfico 18 demonstra a evolução dos recursos executados pela Funcap nos últimos cinco anos e pode-se constatar que apesar dos anos de 2018 e 2019 não terem atingindo os percentuais acertados com o TCE ocorreram incrementos do percentual de execução em relação à RCL. Em 2019, a RCL cresceu 8,84% e a execução da FUNCAP em 15,33%, demonstrando um esforço do governo em atender o limite constitucional.



Devido às crises econômicas e fiscais recentes, além do próprio histórico de execução dos recursos da FUNCAP, o Estado projetou que o alcance do percentual de 2% da receita líquida de impostos será alcançado em até 10 anos, conforme a Figura 11.

Figura 11 - Previsão das Despesas e Percentual de Recursos Aplicados na FUNCAP (2018 a 2027)



Fonte: IPECE

Em 2020 será priorizada a aplicação dos recursos visando atingir a meta estabelecida de 1,31%, com o monitoramento mensal pelo COGERF.

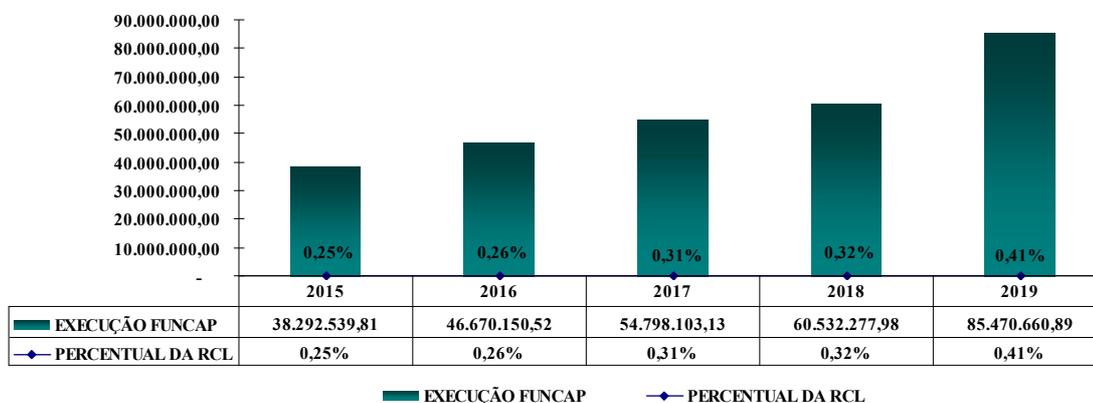
Tabela 62 - Percentual de Recursos Aplicados na Funcap em Relação à Receita de Impostos

Descrição	LOA 2019	EXECUÇÃO 2019
Receita Tributária de Impostos Bruta	R\$16.375.460.170	R\$ 15.953.532.296
(-) Distribuições Constitucionais dos Impostos	-R\$3.782.743.810	-R\$ 3.631.262.832
(-) Transferências FUNDEB	-R\$2.167.270.620	-R\$ 2.111.429.023
<b>Receita Tributária de Impostos Líquida</b>	<b>R\$ 10.425.445.740</b>	<b>R\$ 10.210.840.441</b>
Atendendo Limite Constitucional (2%)	R\$208.508.914,80	R\$ 204.216.809
<b>RECURSOS APLICADOS NA FUNCAP</b>	<b>R\$109.608.837,16</b>	<b>R\$ 85.470.661</b>
<b>Percentual de recursos aplicados na FUNCAP</b>	<b>1,0514%</b>	<b>0,8371%</b>
<b>META DO PERCENTUAL DE RECURSOS A SEREM APLICADOS NA FUNCAP EM 2019</b>	<b>1,18%</b>	

Fonte: S2GPR/SEFAZ



Gráfico 18 – Evolução dos recursos executados pela FUNCAP



### 5.13 Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos

O art. 44 da LRF veda a aplicação da Receita de Capital derivada da Alienação de Bens e Direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de Despesa Corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Desse modo, verifica-se que os recursos advindos da alienação de bens e direitos não podem ser aplicados no financiamento de despesa corrente, salvo as exceções destacadas no próprio dispositivo citado.

O art. 53, § 1º, inciso III, da LRF, orienta que o RREO, referente ao último bimestre do exercício, será acompanhado do demonstrativo da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

Posto isso, analisando o demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano de 2019, constatou-se que o mesmo apresentava um saldo de R\$ 68.985.643,69 para ser aplicado de acordo com o art. 44 da LRF.

A Tabela 63 apresenta a movimentação dos recursos advindos da alienação de ativos, mostrando os recursos que ingressaram e saíram em 2019.



Tabela 63 – Movimentação dos recursos oriundos da alienação de ativos em 2019

				(R\$ 1,00)
Saldo em 2018 (I)	Receita Realizada em 2019 (II)	Despesa paga em 2019 (III)	Restos a Pagar Pago em 2019 (IV)	Saldo em 2019 (V) = (I + II-(III+IV))
R\$58.877.220,84	R\$10.109.014,45	R\$0,00	R\$591,60	R\$68.985.643,69
Fonte: S2GPR-SEFAZ				

Desse modo, percebe-se que em 2019 foi adicionado ao saldo do demonstrativo o valor de R\$ 10.109.014,45, referente Receita Realizada. Porém, analisando as informações de receita realizada e despesa paga, por fonte, obtidas nos sistemas corporativos do Estado, verificou-se que foi computado dentro da receita realizada de 2019 foram ingressados recursos sob as fontes 00 e 70, com os respectivos valores, R\$ 5.600.000,00 e R\$ 102.402,25, conforme Tabela 64.

Tabela 64 - Valor adicionado ao saldo de recursos oriundos da alienação de ativos em 2019

				R\$1,00
Fonte	Receita Realizada em 2019 (I)	Despesa paga em 2019 (II)	Restos a Pagar Pago em 2018 (III)	Saldo em 2018 (IV) = I- II-III
00	5.600.000,00	0,00	0,00	
12	4.406.612,20	0,00	5.129,10	4.401.483,10
70	102.402,25	0,00	0,00	102.402,25
<b>Total</b>	<b>4.509.014,45</b>	<b>0,00</b>	<b>5.129,10</b>	<b>4.503.885,35</b>
Fonte: S2GPR-SEFAZ				

## 5.14 Disponibilidades de Caixa

A Disponibilidade de Caixa Bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluído os depósitos de diversas origens. Da Disponibilidade Bruta são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, os Restos a Pagar Não-processados, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores



são também deduzidos.

De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, integrante do Relatório de Gestão Fiscal de 2019, o Estado apresentou, ao final do exercício, disponibilidade bruta na importância de R\$ 5.725.022.185,79.

A Disponibilidade de Caixa deve constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

A Tabela 65 demonstra os saldos de 31 de dezembro de 2019 das principais fontes de recursos, conforme a seguir:

Tabela 65 – Saldo da disponibilidade de Caixa Líquida por destinação de recursos até dez/2019

			RS 1,00
Destinação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	Operações Financeiras (B)	Disponibilidade de Caixa Líquida (C = A-B)
Recursos Não Vinculados/ Ordinários	2.014.409.136,43	986.082.118,47	1.028.327.017,96
Recursos de Operações de Crédito (exceto recursos destinados a Saúde e Educação)	975.744.367,52	1.312.619,80	974.431.747,72
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.208.175,44	31.970.675,38	(30.762.499,94)
Transferências do FUNDEB	155.813.601,50	49.186.143,23	106.627.458,27
Outros Recursos Destinados à Educação	25.811.568,73	4.245.474,88	21.566.093,85
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	37.274.915,75	58.285.468,60	(21.010.552,85)
Outros Recursos Destinados à Saúde	259.215.162,72	7.162.022,67	252.053.140,05
Recursos Destinados ao RPPS-Plano Previdenciário	851.554.524,46	-	851.554.524,46
Recursos Destinados ao RPPS-Plano Financeiro	164.741.013,63	38.528.141,71	126.212.871,92
Demias Recursos Vinculados	1.239.249.719,61	13.362.582,60	1.225.887.137,01
<b>Total dos Recursos</b>	<b>5.725.022.185,79</b>	<b>1.190.135.247,34</b>	<b>4.534.886.938,45</b>
Fonte: RGF - DOE 30 01 2020			



De acordo com o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, que faz parte do Anexo V dos Relatórios de Gestão Fiscal, o Gráfico 19 demonstra a evolução do saldo da Disponibilidade de Caixa Líquida, ao final de cada um dos exercícios de 2015 a 2019.

Gráfico 19 - Saldo da disponibilidade de caixa líquida no final de cada exercício



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Assim, quando se analisa o incremento nominal das Disponibilidades de Caixa entre o ano de 2015 (R\$ 1.468.394.801) e o ano de 2019 (R\$ 3.726.898.805), chega-se ao percentual de 153,81%. Comparando esse percentual de crescimento com o índice de inflação acumulada do período de 28,00%, conforme Tabela 66, verifica-se que as disponibilidades de caixa apresentam um ganho real de 98,29%.

Tabela 66 - Índices de inflação – IPCA

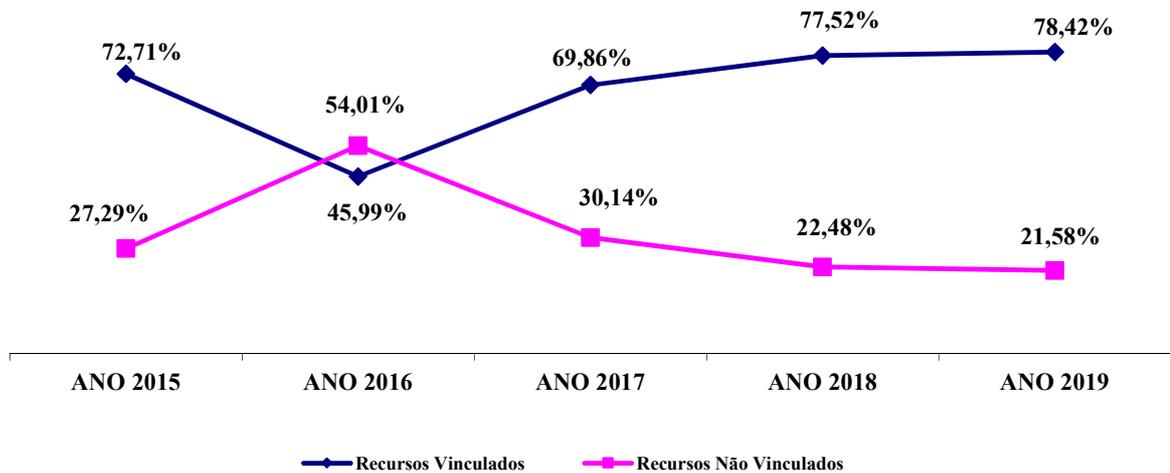
	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
Índice de Inflação IPCA	10,67%	6,29%	2,95%	3,75%	4,31%
Índice de Inflação Acumulada	10,67%	16,96%	19,92%	23,68%	28,00%

Fonte: BACEN

Por fim, a Disponibilidade de Caixa possui recursos cujas destinações são vinculadas e não vinculadas. O Gráfico 20 demonstra que apenas em 2016 as destinações não vinculadas foram superiores as vinculadas. A predominância dos recursos vinculados indica uma redução na autonomia do Estado na gestão dos recursos.



Gráfico 20 - Destinação da disponibilidade de caixa líquida no final de cada Exercício



Fonte: S2GPR-SEFAZ

### 5.15 Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF)

O Estado do Ceará é parte integrante do Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas nº 003/97 STN/COAFI, de 16 de outubro de 1997, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado federal nº 123/97. O programa dá cumprimento ao disposto no referido Contrato e seus termos aditivos. A 21ª revisão contempla metas ou compromissos relativos ao exercício de 2019 e estimativas para os exercícios de 2020 e 2021.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa visa manter a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.

Nesse item busca demonstrar quais as Metas ou Compromissos e seus respectivos resultados em 2019, conforme a seguir:

**META 1 - RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:** não ultrapassar em 2019 a 84,70% na relação DC/RCL. A Meta 1 estabelecida foi atendida, pois a DC ficou em 71,38% da RCL, conforme Tabela 67 a seguir:



Tabela 67 – Meta 1

	ANO 2019
<b>META 1</b>	<b>84,70%</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>71,38%</b>
Fonte: RGF-3o. Quadrimestre/2019	

META 2 - RESULTADO PRIMÁRIO: superar o resultado primário previsto para o exercício. Para o exercício de 2019 a meta do Resultado Primário prevista no PAF foi de R\$ 870,00 milhões negativos e o resultado realizado foi de R\$ 2.052,69 milhões, superando a Meta 2 estabelecida, conforme Tabela 68 a seguir:

Tabela 68 – Meta 2

	R\$ Milhões
	ANO 2019
<b>META 2</b>	<b>-870,00</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>2.052,69</b>
Fonte: RREO - 6o. Bimestre/2019	

META 3 - DESPESA COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: consiste não ultrapassar o limite definido no art. 19, inciso II, da LRF. Em 2019, a Meta 3 foi atendida, pois o resultado da soma dos percentuais da Despesa com Pessoal de todos os Poderes e Ministério Público ficou em 51,00%, muito abaixo do limite de 60%, conforme Tabela 69 a seguir:

Tabela 69 – Meta 3

	ANO 2019
<b>META 3</b>	<b>60,00%</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>51,00%</b>
Fonte: RGF-3o. Quadrimestre/2019	

META 4 - RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA: superar o montante de receitas de arrecadação própria de R\$ 16.059 milhões em 2019. A Meta 4 foi atendida, com o resultad



o de R\$18.393 milhões, conforme apresentado na Tabela 70 a seguir:

Tabela 70 – Meta 4

	R\$ Milhões
	<b>ANO 2019</b>
<b>META 4</b>	<b>16.059</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>18.393</b>
Fonte: S2GPR/2019	

**META 5 - GESTÃO PÚBLICA:** alcançar os seguintes compromissos:

- a) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o parágrafo 1º. Do art. 16 do Decreto no. 8.616, de 29 de dezembro de 2015;
- b) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o parágrafo 1º. Da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000;
- c) O Estado deverá rever as classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais em dependentes e não dependentes de forma a convergir para as regras previstas na Constituição, na Lei de Responsabilidades Fiscal e na Resolução do Senado no 43, de 2001; e
- d) O Estado deverá apresentar o cronograma do início do processo de alteração do enquadramento do METROFOR, atualmente classificada pelo Estado como estatal não dependente, tendo em vista os recentes apontamentos do TCE do CE a respeito do enquadramento do METROFOR no conceito da LRF de estatal dependente.

Compromissos sobre a Gestão Pública alcançados, conforme informações apresentadas no sítio da SEFAZ, a seguir:



<https://www.sefaz.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/61/2018/12/Programa-de-Reestrutura%C3%A7%C3%A3o-e-Ajuste-Fiscal-2019-2021.pdf>

META 6 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA: consiste em alcançar em 2019 disponibilidade de caixa de recursos não vinculados maior que o das obrigações financeiras. A Meta 6 foi atendida conforme Anexo V do RGF do 3o. quadrimestre de 2019, conforme Tabela 71 a seguir:

Tabela 71 – Meta 6

	R\$ Milhões
	<b>ANO 2019</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>2.014,41</b>
<b>Obrigações Financeiras</b>	<b>986,08</b>
Fonte: RGF-3o. Quadrimestre/2019	

Assim, o governo do Estado do Ceará atendeu todas as Metas (1 a 6) do PAF apresentadas na 21a. Revisão, período 2019 -2021.

### 5.16 Cumprimento do Novo Regime Fiscal (EC nº 88/2016)

A Emenda Constitucional nº 88, de 21 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Ceará. Esse regime irá vigorar por dez exercícios financeiros, nos termos dos arts. 43 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Tabela 72, demonstra que no exercício de 2019 o limite do novo regime fiscal foi no valor de R\$ 10.684.676.939,00.



Tabela 72 – Demonstrativo do Novo Regime Fiscal

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO NOVO REGIME FISCAL (EC n.º 88/16)	Ano Anterior (A)		Ano Corrente (B)		Variação (%) (C = B/A)
	Corrente	Restos a Pagar	Corrente	Restos a Pagar	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES BRUTA (I)</b>	<b>19.356.375.484,96</b>	<b>464.691.955,69</b>	<b>20.375.807.290,61</b>	<b>695.994.428,57</b>	<b>6,31%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.118.448.634,44	70.884.191,82	10.795.611.348,97	221.371.307,60	8,12%
Outras Despesas Correntes	9.237.926.850,52	393.807.763,87	9.580.195.941,64	474.623.120,97	4,39%
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>9.767.347.851,49</b>	<b>328.088.071,61</b>	<b>10.289.022.558,17</b>	<b>386.035.379,06</b>	<b>5,74%</b>
(-) Transferências Constitucionais e legais (IPVA e ICMS)	3.231.567.037,63	81.099.281,37	3.565.144.937,73	74.635.941,14	9,87%
(-) Despesas Relativas à Saúde	3.279.801.407,36	143.117.206,03	3.359.164.211,55	194.792.387,73	3,83%
(-) Despesas Relativas à Educação	3.213.354.330,21	99.174.402,99	3.295.756.108,60	107.434.604,14	2,74%
(-) Fundos operacionalizados com recursos exclusivamente próprios	42.625.076,29	4.697.181,22	68.957.300,29	9.172.446,05	65,10%
<b>TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	<b>9.725.631.517,55</b>		<b>10.396.743.781,95</b>		<b>6,90%</b>
<b>LIMITE NOVO REGIME FISCAL ANO CORRENTE (IV)</b>			<b>10.684.676.939,00</b>		
<b>UTILIZAÇÃO DO LIMITE (V) = (III-B / IV)</b>				<b>97,31%</b>	
<b>SALDO LIMITE (VI) = (IV - III-B)</b>				<b>287.933.157,05</b>	

Fonte: SZGPR-SEFAZ

Nota 1: O demonstrativo evidencia apenas as despesas pagas e os restos a pagar pagos.

Nota 2: Nas deduções relativas às despesas com saúde e educação foram consideradas as despesas pagas na funções orçamentárias da saúde e educação.

Nota 3: Em 2018 foram deduzidas as despesas pagas pelos seguintes fundos: FEC, FECA, FDS, FUNDEJ, FUNPECEPEGE, FUNPEN E PREVID. Em 2019 foram deduzidas as despesas pagas pelos seguintes fundos: FEC, FECA, FDCC, FDS, FUNDEJ, FUNPECEPEGE, FUNPEN E PREVID.

Em 2018 as despesas primárias correntes foram no montante de R\$ 9.725.631.517,55, e as despesas do ano de 2019 um valor de R\$ 10.396.743.781,95, apresentando uma variação de 6,90%. Assim, as despesas de 2019 ficaram abaixo do limite do Novo Regime Fiscal e ainda com um saldo do limite de R\$ 287.933.157,05.

## 5.17 Indicadores Gerenciais

Nesse capítulo serão analisados também alguns indicadores gerenciais que irão demonstrar os esforços do governo em manter as finanças do Estado em equilíbrio, conforme Tabela 73 a seguir.



Tabela 73 – Demonstrativo do Novo Regime Fiscal

INDICADOR	FÓRMULA	RESULTADOS DO ANO DE 2017	RESULTADOS DO ANO DE 2018	RESULTADOS DO ANO DE 2019
Rigidez da Despesa	$\frac{\text{Despesa de Custeio}}{\text{Despesa Total}} \times 100$	85,14%	85,56%	87,96%
Liquidez	$\frac{\text{Disponibilidade de Caixa Líquida}}{\text{Despesa Mensal Liquidada Média}}$	1,84	1,32	1,74
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Arrecadação Própria}}{\text{Receita Total}} \times 100$	56,30%	60,20%	59,19%
Custo Previdenciário	$\frac{\text{Desp Não Custeadas c/Recursos Vinculados à Previdência}}{\text{RCL}} \times 100$	8,78%	7,64%	7,15%
Equilíbrio Financeiro - Previdência	$\frac{\text{Receitas Totais}}{\text{Despesas Empenhadas}}$	0,56	0,60	0,69
Planejamento	$\frac{\text{Restos a Pagar Processados}}{\text{Despesa Liquidada}} \times 100$	2,35%	2,29%	3,78%
Cobertura da Dívida	$\frac{\text{Dívida Consolidada}}{\text{Resultado Primário}}$	11,29	28,23	6,93
Receita per capita	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{População}} \times 100$	2718,78	2916,25	3176,64
Esforço Tributário	$\frac{\text{Receita Tributária}}{\text{PIB}} \times 100$	9,38%	9,53%	10,19%
Capacidade de Geração de Poupança	$\frac{\text{Receita Corrente} - \text{Desp Corrente}}{\text{Receita Corrente}} \times 100$	14,59%	12,79%	15,81%
Crescimento de Receitas e Despesas	$\frac{\text{Crescimento da Receita}}{\text{Crescimento da Despesa}}$	-0,34	-0,66	2,45
Resultado de Execução Orçamentária	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$	1,22	1,04	1,11
Cobertura de Custeio	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}}$	1,17	1,15	1,19

Fonte: S/GPR-SEFAZ



O indicador de Rigidez da despesa demonstra o comprometimento da despesa de custeio em relação à despesa total. Nesse indicador, quanto menor melhor, permitindo o governo ter uma flexibilidade na utilização dos recursos. Analisando a Tabela 73, percebemos que esse indicador esteve acima de 85% e com um crescimento no último ano para 87,96%. O governo tem que tomar medidas para barrar seu crescimento de forma a não comprometer as outras despesas, com os investimentos.

O indicador de Liquidez demonstra a capacidade de pagamento em relação às despesas. Nesse indicador, quanto maior melhor a capacidade de honrar os compromissos. A Tabela 73 apresenta o indicador dos três últimos anos e mostra que em 2019 apresentou um valor de 1,74, que significa que para cada R\$ 1,00 empenhado o Estado dispõe de R\$ 1,74 para pagar. Demonstrando uma folga financeira em todos os anos.

O indicador da Autonomia financeira demonstra a dependência da arrecadação própria em relação à receita total. Nesse indicador, quanto maior o percentual apresentado, menor será a dependência de outras receitas. Nos últimos três anos esse indicador vem se apresentando próximo de 60%, indicando uma autonomia da receita própria em relação às demais receitas.

O indicador do Custo previdenciário mostra a relação das despesas não custeadas com recursos vinculados em relação à RCL. Nesse indicador, quanto menor melhor, pois para as finanças do governo o ideal é que a arrecadação da previdência seja suficiente para arcar todas as suas despesas, mas infelizmente isso não ocorre. Nos últimos três anos o indicador foi reduzido passando de 8,78% em 2017 para 7,15% em 2019, isso deve ter ocorrido devido o aumento das alíquotas da previdência que incidem sobre o salário do servidor.

O indicador do Equilíbrio financeiro – previdência demonstra as suas receitas próprias em relação às despesas totais, quanto maior melhor. O ideal desse indicador é que seja o mais próximo de 1,00. Esse indicador apresentou melhora nos últimos três anos, evoluindo de 0,56 em 2017 para 0,69 em 2019, mas ainda evidencia que suas receitas próprias não são suficientes para arcarem com as despesas.

O indicador de Planejamento evidencia o saldo dos restos a pagar processados em relação às despesas liquidadas, assim, quanto menor melhor será o planejamento da execução das despesas. Nos últimos três anos demonstrou que precisa melhorar esse planejamento, pois o indicador passou de 2,35% em 2017 para 3,78% em 2019.



O indicador de Cobertura da dívida mostra em quantos anos o estado consegue pagar toda sua dívida, assim, quanto menor melhor. Esse indicador em 2017 apresentava 11,29 e em 2019 apresentou uma queda para 6,93 evidenciando uma melhoria no seu endividamento em relação ao seu resultado primário.

O indicador da Receita *per capita* aborda a Receita Corrente em relação à população, quanto maior melhor. Esse indicador vem apresentando crescimento nos últimos três anos, passou de 2.718,78 em 2017 para 3.176,64 em 2019. Demonstrando que a receita vem crescendo numa proporção maior que a população.

O indicador do Esforço tributário evidencia o crescimento da Receita com tributos em relação ao PIB, quanto maior melhor. Nos últimos, a receita apresentou incrementos maiores do que o PIB, passando de 9,38% em 2017 para 10,19% em 2019.

O indicador que mede a Capacidade de geração de poupança avalia a receita corrente em relação à despesa corrente, quanto maior melhor. Nos últimos três anos apresentou incremento passando de 14,59% em 2017 para 15,81% em 2019. Esse crescimento pode proporcionar folga financeira para ampliação de serviços e novos investimentos.

O indicador de Crescimento de receitas e despesas representa quanto de receita variou em relação à variação das despesas gerando um superávit ou déficit, quanto maior melhor. Em 2017 apresentou um indicador negativo em 0,34, contudo em 2019 se recuperou apresentando um indicador de 2,45.

O indicador que apresenta o Resultado da execução orçamentária demonstra a receita total arrecadada em relação à despesa total empenhada, quanto maior melhor. Nos últimos três anos o indicador se apresentou acima de 1,00 demonstrando que as receitas são superiores as despesas, gerando um superávit.

O indicador que mostra a Cobertura de custos demonstra a receita corrente em relação à despesa corrente, quanto maior melhor. Esse indicador em todos os anos apresenta receita corrente acima da despesa corrente, obedecendo a regra de ouro da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda, apresentou melhora do ano de 2017, com 1,17 para o ano de 2019 com 1,19.



## 6 CONCLUSÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) elaborou o Relatório do Controle Interno sobre as Contas do Governo (RCI-Governo) referente ao exercício financeiro de 2019 de acordo com os preceitos constitucionais e previsões da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº4.320/1964 e nos demais normativos legais sobre a matéria.

Considera-se importante frisar, ainda, que as análises tomaram como parâmetro as informações consolidadas do Balanço Geral do Estado e da Mensagem Governamental de 2020. O exame pormenorizado dos atos individuais dos dirigentes e responsáveis pela aplicação dos recursos públicos deve ser realizado por ocasião da análise das contas anuais de gestão.

A atuação da CGE visou fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, atuando nas funções de Controladoria, Auditoria, Ouvidoria, Transparência e iniciando a estruturação da Correição. Vale ressaltar que os Sistemas de Ouvidoria, de Transparência e Ética e de Acesso à Informação, instrumentos de fomento ao controle social, contribuem para o aperfeiçoamento da gestão e para o alcance dos resultados, fortalecendo o relacionamento governo-sociedade com base no critério de interesse público.

Além disso, a CGE buscou disseminar informações e orientações para o fortalecimento da gestão, realizando diversas atividades, desde eventos e capacitações, abrangendo ainda análises técnicas e auditorias de denúncias, de obras e de recursos decorrentes de contratos de financiamento com organismos internacionais.

Para analisar as recomendações emitidas pelo TCE/CE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2018, a CGE coordenou a Comissão do **PASF Contas de Governo**, que realizou o processo de consolidação das informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações a serem adotadas. A Comissão deu tratamento a todas as questões suscitadas pelo TCE/CE.

Em relação aos 7 Eixos Estratégicos do PPA 2016-2019, em 2019 houve poucas ocorrências de temas e programas de governo com empenho abaixo de 25% do orçamento, com a maior parte desses tendo empenhado entre 75% e 100% da previsão orçamentária do ano. O resultado econômico foi positivo, tendo o Ceará obtido o crescimento do PIB pelo terceiro ano consecutivo, crescimento do comércio exterior em relação a 2017 e criação de



13.564 vagas celetistas. Destacam-se pelo bom resultado dos indicadores estratégicos dos Eixos Ceará da Gestão Democrática por Resultados, Ceará de Oportunidades, Ceará Sustentável e Ceará Pacífico. Outrossim, seria interessante que os indicadores estratégicos também viessem acompanhados de metas.

O superávit orçamentário de 2019 ocorreu devido às receitas apresentarem uma realização superior em relação ao empenho das despesas. Assim, as receitas correntes apresentaram um elevado nível de realização, cerca de 98,60%, embora, as receitas de capitais demonstrem uma realização de apenas 57,45%, mesmo assim, a realização total da receita ficou em 94,27%. Quanto às despesas correntes o nível de empenho ficou em 96,40%, um pouco abaixo de receita corrente e as despesas de capitais 59,03%, resultando num empenho total de 88,69%. Quanto ao DEA ocorreu uma redução que demonstra que há uma maior preocupação quanto ao tema nesses três últimos anos, porém, ainda é necessário reduzir ao máximo essa porcentagem, sendo, caso necessário, propor consequências aos gestores que não assumirem esse compromisso. E ainda, as despesas com Contratos de Gestão apresentaram um incremento de apenas 3,56% entre 2017 e 2019, abaixo da inflação acumulada do período de 11,41%. De forma geral a boa gestão dos recursos financeiros do Estado do Ceará. No entanto, ajustes ainda são necessários para manter a execução orçamentária mais próxima dos valores autorizados durante todo o ano, notavelmente nas receitas e despesas de capital.

Os demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e respectivos anexos, no período de janeiro a dezembro de 2019, foram publicados em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria nº. 389, de 14/06/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. O Governo do Estado do Ceará atendeu a todos os limites estabelecidos para a Gestão Fiscal (pessoal, dívida, operações de crédito, garantias e contragarantias e serviço da dívida), os limites dos indicadores de Saúde e Educação, o percentual de aplicação de recursos do FUNDEB (estadual e federal), a regra de ouro, as metas do Resultado Primário e Nominal, o limite do percentual das despesas com PPP. Em relação às regras da Constituição Estadual, não foi atingido o percentual de aplicação de recursos na FUNCAP e nem foram atingidos o percentual de Investimentos Destinados ao Interior do Estado. Contudo foram atendidas as metas do PAF e o atendida à Emenda da Constituição Estadual nº 88/2016, relativo ao Novo Regime Fiscal. No último item foram



apresentados indicadores gerenciais os quais demonstraram uma gestão eficiente e que apresentou melhorias ao longo dos três anos.

O RCI-Governo visa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, fortalecendo o ambiente de controle interno do Poder Executivo, constituindo-se em um instrumento de accountability, promotor da transparência e da integridade na gestão dos recursos públicos.

Fortaleza, 02 de abril de 2020.

Adriana Oliveira Nogueira  
Auditora de Controle Interno

Vitor Hugo Gaspar Pinto  
Auditor de Controle Interno

José Otacilio de Assis Junior  
Articulador

Marcelo de Sousa Monteiro  
Coordenador de Controladoria

De acordo:

Antônio Marçoni Lemos da Silva  
Secretário Executivo da  
Controladoria e Ouvidoria Geral



# DEMONSTRATIVOS



# ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES	22.488.490.138,00	23.062.225.172,77	22.664.801.121,42	-397.424.051,35
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.937.229.137,00	14.271.722.350,99	13.879.582.816,10	-392.139.534,89
111	IMPOSTOS	13.873.971.331,00	14.208.189.544,99	13.842.103.273,69	-366.086.271,30
112	TAXAS	63.257.806,00	63.532.806,00	37.479.542,41	-26.053.263,59
13	RECEITA PATRIMONIAL	533.248.680,00	575.189.986,02	305.079.867,62	-270.110.118,40
131	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	366.910.200,00	366.910.200,00	3.116.239,98	-363.793.960,02
132	VALORES MOBILIÁRIOS	165.033.684,00	206.974.990,02	250.694.566,45	43.719.576,43
133	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	1.726.451,70	1.726.451,70
136	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	49.000.000,00	49.000.000,00
139	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.304.796,00	1.304.796,00	542.609,49	-762.186,51
16	RECEITA DE SERVIÇOS	15.796.433,00	15.796.433,00	10.512.592,46	-5.283.840,54
161	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.796.433,00	15.796.433,00	10.512.392,86	-5.284.040,14
163	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	199,60	199,60
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.637.009.694,00	7.772.391.127,76	7.889.261.978,57	116.870.850,81
171	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.429.142.778,00	6.564.332.211,76	6.635.447.243,41	71.115.031,65
173	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	192.000,00	16.200,00	-175.800,00
175	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.207.866.916,00	1.207.866.916,00	1.253.798.535,16	45.931.619,16
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.206.194,00	427.125.275,00	580.363.866,67	153.238.591,67
191	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	104.795.865,00	104.795.865,00	48.213.214,77	-56.582.650,23
192	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	99.356.030,00	100.461.614,41	102.243.961,76	1.782.347,35
199	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	161.054.299,00	221.867.795,59	429.906.690,14	208.038.894,55
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.972.987.292,00	2.935.339.957,94	1.715.011.853,59	-1.220.328.104,35
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.273.535.077,00	2.226.164.510,63	1.379.111.845,92	-847.052.664,71
211	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	348.265.481,00	1.257.659.289,63	929.473.665,70	-328.185.623,93
212	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	925.269.596,00	968.505.221,00	449.638.180,22	-518.867.040,78
22	ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	455.800,00	10.001.312,20	9.545.512,20
221	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	350.000,00	455.800,00	9.978.812,20	9.523.012,20
222	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	699.102.215,00	708.719.647,31	324.740.368,55	-383.979.278,76
241	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	698.062.215,00	702.559.647,31	318.585.950,86	-383.973.696,45
243	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	6.120.000,00	4.585.160,18	-1.534.839,82
244	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
246	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92
299	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92



Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
<b>Subtotal das Receitas: (III) = (I) + (II)</b>	<b>24.461.477.430,00</b>	<b>25.997.565.130,71</b>	<b>24.379.812.975,01</b>	<b>-1.617.752.155,70</b>
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV):</b>	<b>350.455.538,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	350.455.538,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	350.455.538,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV):** 24.811.932.968,00      25.997.565.130,71      24.379.812.975,01      -1.617.752.155,70

**Défict (VI):** 0,00      0,00      0,00      0,00

**Total (VII)=(V + VI):** 24.811.932.968,00      25.997.565.130,71      24.379.812.975,01      -1.617.752.155,70

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Superávit Financeiro

Reabertura de créditos adicionais

2.782.281.792,02

547.118.329,03

-2.235.163.462,99

2.782.281.792,02

547.118.329,03



Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>							
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.405.706.608,00	8.115.659.792,23	7.965.632.377,58	7.965.174.405,90	7.880.603.593,94	150.027.414,65
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	625.907.246,00	626.907.246,00	617.927.775,94	617.927.775,94	617.927.775,94	8.979.470,06
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.604.020.962,44	7.211.871.531,68	6.920.715.280,54	6.707.927.090,66	6.604.077.382,30	291.156.251,14
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>							
44	INVESTIMENTOS	1.797.212.459,41	2.135.217.322,78	1.278.392.653,48	964.204.440,26	938.780.867,66	856.824.669,30
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	58.600.000,00	155.566.450,31	144.960.303,87	144.960.303,87	144.960.303,87	10.606.146,44
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	977.129.830,00	1.555.249.830,00	968.869.708,96	968.869.708,96	968.869.708,96	586.380.121,04
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>							
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.169.242,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal das Despesas (XI) = (VII+IX+X):</b>							
		<b>18.524.746.347,90</b>	<b>19.800.472.173,00</b>	<b>17.896.498.100,37</b>	<b>17.369.063.725,59</b>	<b>17.155.219.632,67</b>	<b>1.903.974.072,63</b>
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII):</b>							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>							
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal com Refinanciamento (XII)=(XI+XII):</b>							
		<b>18.524.746.347,90</b>	<b>19.800.472.173,00</b>	<b>17.896.498.100,37</b>	<b>17.369.063.725,59</b>	<b>17.155.219.632,67</b>	<b>1.903.974.072,63</b>
<b>Superávit (XIII):</b>		<b>6.287.186.620,10</b>	<b>6.197.092.957,71</b>	<b>6.483.314.874,64</b>			<b>-286.221.916,93</b>
<b>Total (XIV)=(XII+XIII):</b>		<b>24.811.932.968,00</b>	<b>25.997.565.130,71</b>	<b>24.379.812.975,01</b>	<b>17.369.063.725,59</b>	<b>17.155.219.632,67</b>	<b>1.617.752.155,70</b>
<b>Reserva do RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				



Restos a Pagar Não-Processados - Anexo 1	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.598.032,58</b>	<b>162.588.480,16</b>	<b>143.442.088,47</b>	<b>143.323.046,40</b>	<b>17.615.901,04</b>	<b>12.247.565,30</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	23.894,19	23.635,11	23.635,11	0,00	259,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.598.032,58	162.564.585,97	143.418.453,36	143.299.411,29	17.615.901,04	12.247.306,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19.746.920,21</b>	<b>132.228.085,82</b>	<b>102.228.409,29</b>	<b>102.226.424,88</b>	<b>29.788.759,10</b>	<b>19.959.822,05</b>
INVESTIMENTOS	19.746.920,21	132.228.085,82	102.228.409,29	102.226.424,88	29.788.759,10	19.959.822,05
<b>Total:</b>	<b>30.344.952,79</b>	<b>294.816.565,98</b>	<b>245.670.497,76</b>	<b>245.549.471,28</b>	<b>47.404.660,14</b>	<b>32.207.387,35</b>

Restos a Pagar Processados - Anexo 2	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.562.473,04</b>	<b>196.970.838,90</b>	<b>0,00</b>	<b>198.079.248,98</b>	<b>890.494,96</b>	<b>1.563.568,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	356.416,68	92.446.111,06	0,00	92.101.755,09	197.346,17	503.426,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.206.056,36	104.524.727,84	0,00	105.977.493,89	693.148,79	1.060.141,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.605.771,54</b>	<b>9.006.118,36</b>	<b>0,00</b>	<b>8.158.125,51</b>	<b>3.541.902,65</b>	<b>911.861,74</b>
INVESTIMENTOS	3.605.771,54	9.006.118,36	0,00	8.158.125,51	3.541.902,65	911.861,74
<b>Total:</b>	<b>7.168.244,58</b>	<b>205.976.957,26</b>	<b>0,00</b>	<b>206.237.374,49</b>	<b>4.432.397,61</b>	<b>2.475.429,74</b>



Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>24.379.812.975,01</b>	<b>22.256.629.243,26</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>17.896.498.100,37</b>	<b>17.172.738.552,95</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>20.020.723.249,32</b>	<b>18.478.239.863,35</b>	<b>ORDINÁRIA</b>	<b>14.618.983.724,87</b>	<b>13.280.902.731,01</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>4.359.089.725,69</b>	<b>3.778.389.379,91</b>	<b>VINCULADA</b>	<b>3.277.514.375,50</b>	<b>3.891.835.821,94</b>
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
FECOP	612.884.520,30	555.165.211,93	FECOP	430.412.191,15	307.658.947,03
TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE OUTROS ENTES	172.534.753,37	194.991.642,99	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE OUTROS ENTES	159.858.859,68	135.820.998,01
ALIENAÇÃO DE BENS	4.401.312,20	14.348.150,00	ALIENAÇÃO DE BENS	87.667,00	25.983,60
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	21.323.915,26	15.105.584,84	MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	42.150.268,71	33.758.121,71
FUNDEB	1.689.096.191,94	1.490.250.754,32	FUNDEB	1.640.755.606,41	1.437.239.898,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.379.961.036,26	950.892.044,89	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	678.507.647,13	1.355.462.807,74
CONVÊNIOS	458.192.091,86	534.803.014,20	CONVÊNIOS	321.889.331,16	519.972.584,52
SUS	0,00	0,00	SUS	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS	20.695.904,50	22.832.976,74	OUTROS RECURSOS	3.852.804,26	101.896.480,66
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>15.619.733.359,32</b>	<b>14.976.493.845,14</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>21.511.572.057,90</b>	<b>20.733.221.135,33</b>
COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.072.108.380,11	14.497.562.662,57	COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.667.539.714,53	20.141.789.461,34
PARA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	486.265.874,64	335.596.831,31	PARA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	659.347.974,57	440.176.252,17
PARA EXECUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	14.214.970,82	49.681.876,90	PARA EXECUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	14.214.606,08	49.684.735,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.144.133,75	93.652.474,36	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	170.469.762,72	101.570.686,41
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>12.787.893.533,41</b>	<b>11.890.133.340,09</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>12.466.379.098,35</b>	<b>11.719.188.914,75</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	213.844.092,92	205.953.395,95	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	206.237.374,49	183.116.228,86
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	527.434.374,78	294.816.565,98	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	245.549.471,28	284.463.538,94
VALORES RESTITUÍVEIS	12.044.276.801,10	11.380.828.747,74	VALORES RESTITUÍVEIS	12.009.011.153,66	11.242.485.053,12
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.488.434.473,77	2.276.576.590,06	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.379.935.432,22	2.180.241.675,35
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.561,31	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.317.871,96	33.194.407,01
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	9.555.842.327,33	9.104.228.596,37	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	9.532.757.849,48	9.029.048.970,76
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.338.264,61	8.534.630,42	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.581.098,92	9.124.093,83
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>3.549.677.342,84</b>	<b>4.051.569.517,38</b>	<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>4.462.667.953,96</b>	<b>3.549.677.342,84</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.545.147.729,98	4.050.626.140,92	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.434.877.792,17	3.545.147.729,98
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.529.612,86	943.376,46	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	27.790.161,79	4.529.612,86
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>56.337.117.210,58</b>	<b>53.174.825.945,87</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>56.337.117.210,58</b>	<b>53.174.825.945,87</b>



Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.434.877.792,17	3.545.147.729,98	OBRIÇÃO TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	86.140.178,40	96.196.658,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.434.877.792,17	3.545.147.729,98	PESSOAL A PAGAR	1.720.911,88	6.442.747,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	9.117.249.432,24	689.118.433,33	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.200,00	2.400,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	8.868.670.132,88	543.215.887,70	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	84.418.066,52	89.751.510,97
CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	33.193.488,46	135.563.986,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.031.343.308,30	937.111.640,72
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	208.101.489,17	101.887.853,59	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	42.451.908,32	937.111.640,72
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.284.321,73	10.621.745,03	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	42.451.908,32	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	-102.171.039,83	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	988.891.399,98	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	295.677.579,51	138.988.819,33	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	528.401.324,42	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	98.622.054,00	1.499.942,34	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	460.490.075,56	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	482.836,32	482.836,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	191.911.656,23	19.832.706,23
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.119.497.730,22	980.450.847,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	191.911.656,23	19.832.706,23
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-922.925.041,03	-843.444.806,38	OBRIÇÃO FISCAIS A CURTO PRAZO	10.629.940,07	8.881.636,42
ESTOQUES	110.847.129,82	119.429.873,72	OBRIÇÃO FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	10.573.847,52	8.818.226,76
ALMOXARIFADO	110.847.129,82	119.429.873,72	OBRIÇÃO FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	38.402,74	27.047,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	36.068.639,54	32.822.975,23	OBRIÇÃO FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	17.689,81	36.361,98
DEMAIS VPD A APROPRIAR	36.068.639,54	32.822.975,23	OBRIÇÃO DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	66.117.894,56	74.635.941,14
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.994.720.573,28</b>	<b>4.525.507.831,59</b>	OBRIÇÃO DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (I)	66.117.894,56	74.635.941,14
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.330.887.112,16	1.368.137.811,34
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.244.080.144,02	12.634.950.838,69	VALORES RESTITUÍVEIS	1.295.668.135,51	1.276.444.253,36
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	13.036.433.020,56	12.418.125.414,48	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.218.976,65	91.693.557,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	207.647.123,46	216.825.424,21	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.717.030.089,72</b>	<b>2.504.796.393,87</b>
INVESTIMENTOS	4.510.675.690,42	4.331.068.638,28	<b>Passivo Não Circulante</b>		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	4.510.675.690,42	4.326.908.065,61	OBRIÇÃO TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	178.332.880,73	67.301.303,98
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	4.160.572,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	178.332.880,73	67.301.303,98
IMOBILIZADO	19.763.533.469,97	18.608.789.218,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	12.296.565.345,44	11.581.329.212,71
BENS MÓVEIS	4.176.681.197,95	4.001.072.215,48	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	12.296.565.345,44	11.581.329.212,71
BENS IMÓVEIS	15.645.058.389,57	14.640.250.510,91	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	5.196.481.636,56	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-58.206.117,55	-32.533.507,76	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	7.100.083.708,88	0,00
INTANGÍVEL	182.669.966,92	140.561.813,51	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	368.554.618,60	0,00
SOFTWARES	183.396.147,26	140.982.147,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	368.554.618,60	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	364.794,02	364.794,02	OBRIÇÃO FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-1.090.974,36	-785.128,44	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00			



Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>37.700.959.271,33</b>	<b>35.715.370.509,11</b>

Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Não Circulante</b>		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	619.106.540,14	828.668.863,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	619.106.540,14	828.668.863,34
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.462.559.384,91</b>	<b>12.477.299.380,03</b>

<b>Patrimônio Líquido</b>		
RESULTADOS ACUMULADOS	35.516.090.369,98	25.258.782.566,80
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.516.090.369,98	25.258.782.566,80
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.743.794.966,14	2.998.417.742,48
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.258.782.566,80	22.975.768.640,44
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.513.512.837,04	-715.403.816,12
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>35.516.090.369,98</b>	<b>25.258.782.566,80</b>

**Total do Ativo:** 51.695.679.844,61 40.240.878.340,70

**(1) Ativo Financeiro:** 4.462.667.953,96 3.549.677.342,84

**(2) Ativo Permanente:** 47.233.011.890,65 36.691.200.997,86

**Saldo Patrimonial:** 34.956.569.634,33 24.935.456.650,05

**Total do Passivo e do Patrimônio Líquido:** 51.695.679.844,61 40.240.878.340,70

**(3) Passivo Financeiro:** 2.098.360.604,34 1.825.437.562,72

**(4) Passivo Permanente:** 14.640.749.605,94 13.479.984.127,93

### Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	551.035.201,29	586.693.522,09
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.638.893.564,14	3.618.206.676,62
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	19.990.100,85	19.990.100,85
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>4.209.918.866,28</b>	<b>4.224.890.299,56</b>

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	366.364.020,20	362.593.235,44
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>366.364.020,20</b>	<b>362.593.235,44</b>



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		
10000	TESOURO, RECURSOS ORDINÁRIOS	61.739.546,08
10002	RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS	402.042.667,06
10003	RECURSOS ORDINÁRIOS - CIPP	104.647.901,89
10004	RECURSOS ORIUNDOS DA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL/BEC	49.995.492,70
10006	DIVIDENDOS - CAGECE	0,00
10007	RECURSOS ORDINÁRIOS - CESSÃO ONEROSA - BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
10100	TESOURO, COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	-96.750.447,91
11000	TESOURO, RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	99.251.778,69
11200	TESOURO, ALIENAÇÃO DE BENS	68.892.661,11
14400	TESOURO, INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GÁS	2.573.789,60
20700	OUT. FONTES, COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.145.931,88
21100	OUT. FONTES, COTA-PARTE DA CIDE	47.274,13
21600	OUT. FONTES, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	34.342.610,91
24636	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC VLT - CEF	-2.507.319,62
24637	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	-1.435.730,08
24643	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	0,00
24645	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	990.885,77
24647	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	12.409.932,54
24649	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - LINHA LESTE/BNDES	126.347.818,41
24654	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	524.064.738,64
24656	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	-702.498,84
24840	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	283.276,25
24848	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	-19.833,24
24857	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	0,00
24858	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	-182.065,99
24859	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	198.836.070,28
24864	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	1.458.623,95
24865	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	-969.987,81
24867	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	-0,72
24869	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	3.068.620,82
25000	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	68.561.998,01
27301	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	570.552,87
27302	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - TRANSPORTE ESCOLAR	254.654,20
		-41.585,62



		Exercício Atual	Exercício Anterior
	<b>FONTE DE RECURSOS</b>		
27303	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - OUTRAS	36.797.958,30	0,00
27600	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	5.926.608,46	5.623.807,42
28080	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	2.132,24
28282	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	583.309.851,42	498.662.283,94
28686	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.578.667,48	5.482.359,50
28888	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.035,73	53.005,13
<b>Total:</b>		<b>2.364.307.349,62</b>	<b>1.724.239.780,12</b>



Variações Patrimoniais Quantitativas

Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Aumentativas</b>	<b>46.759.390.074,41</b>	<b>45.156.192.879,17</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>17.551.906.889,15</b>	<b>16.582.585.476,23</b>
4.1.1 IMPOSTOS	17.514.427.346,74	16.541.092.545,54
4.1.2 TAXAS	37.479.542,41	41.492.930,69
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>65.395.738,61</b>	<b>464.889.591,30</b>
4.3.3 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	65.395.738,61	464.889.591,30
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.325.691.373,08</b>	<b>2.473.925.295,40</b>
4.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	730.558.194,51	1.009.938.209,45
4.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.425.465.919,20	1.280.088.430,76
4.4.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	169.649.548,17	183.880.505,09
4.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	17.711,20	18.150,10
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>25.264.334.327,78</b>	<b>23.733.957.715,90</b>
4.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.630.532.385,54	14.976.493.845,14
4.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.630.515.123,58	8.756.841.216,41
4.5.6 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.569.257,51	622.654,35
4.5.8 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.717.561,15	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>362.720.340,39</b>	<b>165.664.919,92</b>
4.6.1 REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	362.720.340,39	0,00
4.6.2 GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	165.664.919,92
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.189.341.405,40</b>	<b>1.735.169.880,42</b>
4.9.2 RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	298.382.303,89	259.967.364,21
4.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	890.959.101,51	1.475.202.516,21

Variações Patrimoniais Quantitativas

Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Diminutivas</b>	<b>45.015.595.108,27</b>	<b>42.157.775.136,69</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>7.995.799.456,27</b>	<b>7.406.361.899,99</b>
3.1.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.406.370.050,33	5.981.414.001,62
3.1.2 ENCARGOS PATRONAIS	1.355.518.910,77	1.195.764.666,74
3.1.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL	197.823.767,93	196.769.430,45
3.1.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	36.086.727,24	32.413.801,18
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>16.619.930,92</b>	<b>16.348.173,61</b>
3.2.2 PENSÕES	15.190.332,45	14.935.130,20
3.2.9 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.429.598,47	1.413.043,41
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>2.195.377.359,74</b>	<b>1.964.369.945,07</b>
3.3.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	185.526.435,02	141.326.565,57
3.3.2 SERVIÇOS	1.988.902.433,43	1.812.560.822,94
3.3.3 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	20.948.491,29	10.482.556,56
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.554.531.542,46</b>	<b>2.928.739.398,83</b>
3.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	606.956.820,37	545.339.996,52
3.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	238.839,94	280.022,20
3.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.935.073.606,57	2.367.379.409,41
3.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	12.262.275,58	15.739.970,70
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>29.396.127.587,06</b>	<b>27.894.919.296,80</b>
3.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.511.572.057,90	20.733.221.135,33
3.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.383.741.808,88	6.694.801.940,82
3.5.3 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	447.595.207,03	466.896.220,65
3.5.9 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	53.218.513,25	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>2.037.075.568,71</b>	<b>1.409.389.036,47</b>
3.6.1 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.368.482.284,39	1.409.389.036,47
3.6.5 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	668.593.284,32	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>179.948.029,21</b>	<b>159.775.245,21</b>
3.7.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	532.463,45	439.480,43
3.7.2 CONTRIBUIÇÕES	179.415.565,76	159.335.764,78



Variações Patrimoniais Quantitativas

Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Diminutivas</b>	<b>45.015.595.108,27</b>	<b>42.157.775.136,69</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>640.115.633,90</b>	<b>377.872.140,71</b>
3.9.1 PREMIAÇÕES	16.735.431,14	14.252.636,24
3.9.2 RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	203.033.764,46	0,00
3.9.4 INCENTIVOS	4.685.647,42	10.049.563,21
3.9.5 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	12.841.500,00
3.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	415.660.790,88	340.728.441,26
<b>RESULTADO PATRIMONIAL POR PERÍODO:</b>	<b>1.743.794.966,14</b>	<b>2.998.417.742,48</b>



**Exercício Atual**

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

<b>INGRESSOS</b>	<b>49.276.402.489,24</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.879.582.816,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	135.430.319,45
RECEITA DE SERVIÇOS	10.512.592,46
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	169.649.548,17
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	580.363.866,67
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	23.833.735.706,44
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	10.667.127.639,95

**DESEMBOLSOS**

PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	10.692.257.420,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	617.927.775,94
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	25.776.869.369,62
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	10.656.049.723,72

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)**

**1.533.298.199,33**

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

**INGRESSOS**

ALIENAÇÃO DE BENS	10.001.312,20
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	1.158.326,92

**DESEMBOLSOS**

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	794.330.784,41
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	268.323.476,78

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)**

**-1.051.494.622,07**

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

**INGRESSOS**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.379.111.845,92
----------------------	------------------

**DESEMBOLSOS**

AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	946.618.001,76
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	22.251.707,20

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)**

**410.242.136,96**

**APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO**

**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**

**892.045.714,22**

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.545.147.729,98
--------------------------------------	------------------

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.434.877.792,17
------------------------------------	------------------

**VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO**

**889.730.062,19**

**CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA (IV - V - VI + VII)**

**2.315.652,03**

SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR (IV)	9.683.542,57
------------------------------------	--------------

SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS (V)	7.365.060,54
-----------------------------------	--------------

ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR (VI)	3.576,91
--------------------------------------	----------

ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS (VII)	746,91
---------------------------------------	--------

**VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO**

**892.045.714,22**



**Exercício Atual**

**PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO**

LEGISLATIVA	681.069.039,12
JUDICIÁRIA	1.254.830.887,85
ESSENCIAL À JUSTIÇA	530.922.339,30
ADMINISTRAÇÃO	1.047.193.534,13
SEGURANÇA PÚBLICA	2.951.229.114,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	186.953.244,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.082.991,00
TRABALHO	8.623.769,03
EDUCAÇÃO	2.631.499.737,14
CULTURA	32.016.357,31
DIREITOS DA CIDADANIA	787.878.753,49
URBANISMO	12.470.260,66
HABITAÇÃO	5.535.819,07
SANEAMENTO	10.609.701,99
GESTÃO AMBIENTAL	33.172.921,93
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.565.425,87
AGRICULTURA	84.042.117,75
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
INDÚSTRIA	1.648.409,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.085.784,08
ENERGIA	2.917.237,27
DESPORTO E LAZER	15.572.386,68
ENCARGOS ESPECIAIS	365.337.588,96
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>10.692.257.420,63</b>



**Exercício Atual**

**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	347.029.368,33
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	259.927.452,04
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	10.970.955,57
<b>TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>617.927.775,94</b>



**Exercício Atual**

**OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS**

CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.488.434.473,77
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
INGRESSOS DE VALORES RESTITUÍVEIS	8.162.651.400,89
VALORES A REPASSAR	16.041.765,29

**TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS**

**10.667.127.639,95**

**OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS**

CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.379.935.432,22
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.317.871,96
DEVOLUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	8.155.608.688,33
VALORES A RECEBER	24.187.731,21

**TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS**

**10.656.049.723,72**



**Exercício Atual**

**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**

<b>INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.958.634.554,45</b>
DA UNIÃO	6.954.033.194,27
DE MUNICÍPIOS	4.601.360,18
INTRAGOVERNAMENTAIS	15.619.733.359,32
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.255.367.792,67
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>23.833.735.706,44</b>

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

<b>INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.827.958.492,08</b>
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	348.000,00
A MUNICÍPIOS	3.827.610.492,08
<b>INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>21.511.572.057,90</b>
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>437.338.819,64</b>
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>25.776.869.369,62</b>



Ingressos	Dispendios
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
RECEITA AGROPECUÁRIA	
RECEITA INDUSTRIAL	
RECEITA DE SERVIÇOS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
(-) DEDUÇÕES	
FUNDEB	<b>SUPERÁVIT</b>
RESTITUIÇÕES	TOTAL
DRE	
<b>TOTAL</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INVESTIMENTOS
ALIENAÇÃO DE BENS	INVERSÕES FINANCEIRAS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAIS	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
(-) DEDUÇÕES	
FUNDEB	
RESTITUIÇÕES	
DRE	
<b>DÉFICIT</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	22.664.801.121,42	DESPESAS CORRENTES	15.504.275.434,06
RECEITAS DE CAPITAL	1.715.011.853,59	DESPESAS DE CAPITAL	2.392.222.666,31
<b>TOTAL</b>	<b>24.379.812.975,01</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>6.483.314.874,64</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>24.379.812.975,01</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3	DESPESA CORRENTE				15.504.275.434,06
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.965.632.377,58	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.727.458.296,08			
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.470.569,84			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	409.812.683,64			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	9.608,88			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.408.261.751,32			
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	1.633.829.874,99			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.555.527,79			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.081.128,46			
31901700	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	144.062.732,39			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.118.858,61			
31909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.159.290,92			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	26.096.269,24			
3191	APLICAÇÕES DIRETAS	1.238.174.081,50			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.235.019.223,30			
31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.623,33			
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.153.234,87			
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			617.927.775,94	
3290	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	617.927.775,94			
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	582.166.954,56			
32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.789.865,81			
32902700	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	10.970.955,57			
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.920.715.280,54	
3330	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	348.000,00			
33304100	CONTRIBUIÇÕES	348.000,00			
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			3.737.862.042,02	
33404100	CONTRIBUIÇÕES	79.644.911,48			
33408100	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	3.658.217.130,54			
33409300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			368.186.070,67	
33503500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00			
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.098.764,07			



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
33504100	CONTRIBUIÇÕES	109.667.019,15			
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.593.601,67			
33509200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661.195,21			
33509300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.165.490,57			
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	15.953.617,40			
33604100	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00			
33604500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.653.617,40			
3367	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP	41.148.567,16	41.148.567,16		
33678300	DESPESAS DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP				
33679200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	
33709200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.350.908,00	
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.350.908,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS			2.712.157.642,65	
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.419.989,59			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	15.307.041,39			
33901500	DIÁRIAS - MILITAR	13.235.319,10			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.380.005,42			
33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	425.996,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	185.454.164,88			
33903100	PREMIÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	16.583.767,01			
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.386.640,47			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.221.977,87			
33903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	117.238.518,42			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.086.884,35			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.013.810,58			
33903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	625.339.200,68			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.127.458,29			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	73.819.521,27			
33904500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	197.373.915,88			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	179.865.829,19			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53.873.743,17			
33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	458.491,66			



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
33905900	PENSÕES ESPECIAIS	10.719.762,61			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.556.091,13			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.720.776,13			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.548.737,56			
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		43.708.432,64		
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.511.252,11			
33914000	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	26.370.928,96			
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	239.932,31			
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	716.134,99			
33919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.870.184,27			
4	DESPA DE CAPITAL				2.392.222.666,31
44	INVESTIMENTOS			1.278.392.653,48	
4400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		
44000000	INVESTIMENTOS	0,00			
4420	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		0,00		
44204100	CONTRIBUIÇÕES	0,00			
44204200	AUXÍLIOS	0,00			
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		82.225.765,45		
44404100	CONTRIBUIÇÕES	1.167.429,52			
44404200	AUXÍLIOS	80.769.232,72			
44409200	DESPAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	289.103,21			
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		49.927.734,74		
44503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.451.659,67			
44504200	AUXÍLIOS	48.425.283,94			
44505100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00			
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
44509200	DESPAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.791,13			
4460	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00		
44604100	CONTRIBUIÇÕES	0,00			
44604200	AUXÍLIOS	0,00			
4467	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		8.249.414,48		
44678300	DESPAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-PPP	8.249.414,48			
44679200	DESPAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
4470	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00		



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
44704100	CONTRIBUIÇÕES	0,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1.132.055.661,87		
44901400	DIÁRIAS - CIVIL	59.081,91			
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.112.366,89			
44903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00			
44903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.664,82			
44903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.237.348,16			
44903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.415,00			
44903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.619,25			
44903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.434.436,67			
44904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	33.410.742,01			
44904100	CONTRIBUIÇÕES	506.828,66			
44904200	AUXÍLIOS	0,00			
44904500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
44904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	112.609,99			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	734.242.247,23			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.832.087,37			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.044.174,15			
44906500	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.503.993,17			
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.972.394,55			
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.274.652,04			
4491	APLICAÇÕES DIRETAS		5.934.076,94		
44913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00			
44914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.934.076,94			
44919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
45	INVERSÕES FINANCEIRAS		144.960.303,87		
4590	APLICAÇÕES DIRETAS		144.960.303,87		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	766.681,56			
45906500	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	144.193.622,31			
45909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		968.869.708,96		
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		968.869.708,96		
46902700	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	22.251.707,20			
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	946.618.001,76			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Fazenda  
Coordenadoria do Tesouro Estadual  
Administração Direta

Consolidação Geral por Categoria, Grupo, Modalidade e Elemento de Despesa

Página 5 / 5  
Anexo 2  
Exercício 2019

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		
99999900	A CLASSIFICAR	0,00			

**Total Geral:**

**17.896.498.100,37**



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>100000000 Receitas Correntes</b>	<b>23.028.523.584,77</b>	<b>22.574.388.372,64</b>	<b>0,00</b>	<b>432.618.941,25</b>
<b>1100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>14.271.722.350,99</b>	<b>13.879.582.816,10</b>	<b>0,00</b>	<b>392.139.534,89</b>
<b>1110000000 Impostos</b>	<b>14.208.189.544,99</b>	<b>13.842.103.273,69</b>	<b>0,00</b>	<b>366.086.271,30</b>
<b>1113000000 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>1.237.492.047,00</b>	<b>1.206.963.422,41</b>	<b>0,00</b>	<b>30.528.624,59</b>
1113030000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.237.492.047,00	1.206.963.422,41	0,00	30.528.624,59
1113031000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.187.992.365,00	1.136.526.692,86	0,00	51.465.672,14
1113031100 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.187.992.365,00	1.136.526.692,86	0,00	51.465.672,14
1113031101 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.187.992.365,00	1.136.526.692,86	0,00	51.465.672,14
1113034000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	49.499.682,00	70.436.729,55	20.937.047,55	0,00
1113034100 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	49.499.682,00	70.436.729,55	20.937.047,55	0,00
1113034101 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	49.499.682,00	70.436.729,55	20.937.047,55	0,00
<b>1118000000 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios</b>	<b>12.970.697.497,99</b>	<b>12.635.139.851,28</b>	<b>0,00</b>	<b>335.557.646,71</b>
1118010000 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.346.646.192,99	1.382.729.953,72	36.083.760,73	0,00
1118012000 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	924.267.711,00	928.970.128,15	4.702.417,15	0,00
1118012100 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	877.896.853,00	857.937.047,12	0,00	19.959.805,88
1118012101 IPVA - Principal	974.979.837,00	952.608.173,98	0,00	22.371.663,02
1118012199 IPVA - Principal - FUNDEB	-97.082.984,00	-94.671.126,86	0,00	2.411.857,14
1118012200 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	32.231.035,00	27.702.833,42	0,00	4.528.201,58
1118012201 IPVA - Multas e Juros de Mora	35.812.261,00	30.780.926,02	0,00	5.031.334,98
1118012298 IPVA - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-3.581.226,00	-3.078.092,60	0,00	503.133,40
1118012300 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	10.420.558,00	30.604.229,38	20.183.671,38	0,00
1118012301 IPVA - Dívida Ativa	11.578.398,00	34.004.699,31	22.426.301,31	0,00
1118012399 IPVA - Dívida Ativa - FUNDEB	-1.157.840,00	-3.400.469,93	2.242.629,93	0,00
1118012400 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.719.265,00	12.726.018,23	9.006.753,23	0,00
1118012401 IPVA - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora	4.132.517,00	14.140.020,26	10.007.503,26	0,00
1118012498 IPVA - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - FUNDEB	-413.252,00	-1.414.002,03	1.000.750,03	0,00
1118013000 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	422.378.481,99	453.759.825,57	31.381.343,58	0,00
1118013100 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	412.872.018,99	440.096.895,25	27.224.876,26	0,00
1118013101 ITCD - Principal	435.496.481,99	550.612.364,42	115.115.882,43	0,00
1118013199 ITCD - Principal - FUNDEB	-22.624.463,00	-110.515.469,17	87.891.006,17	0,00
1118013200 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	3.003.675,00	3.333.552,98	329.877,98	0,00
1118013201 ITCD - Multas e Juros de Mora	3.754.594,00	4.166.941,22	412.347,22	0,00
1118013298 ITCD - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-750.919,00	-833.388,24	82.469,24	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1118013300 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	6.048.166,00	8.026.040,80	1.977.874,80	0,00
1118013301 ITCD - Dívida Ativa	7.560.208,00	10.032.551,00	2.472.343,00	0,00
1118013399 ITCD - Dívida Ativa - FUNDEB	-1.512.042,00	-2.006.510,20	494.468,20	0,00
1118013400 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros	454.622,00	2.303.336,54	1.848.714,54	0,00
1118013401 ITCD - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	568.278,00	2.879.170,68	2.310.892,68	0,00
1118013498 ITCD - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-113.656,00	-575.834,14	462.178,14	0,00
1118020000 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	11.624.051.305,00	11.252.409.897,56	0,00	371.641.407,44
1118021000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	11.057.764.751,00	10.649.610.563,03	0,00	408.154.187,97
1118021100 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	10.908.504.991,00	10.467.890.862,06	0,00	440.614.128,94
1118021101 ICMS Combustível	3.096.154.491,00	3.119.919.166,40	23.764.675,40	0,00
1118021102 ICMS Comércio Atacadista	2.409.882.699,00	2.406.460.355,53	0,00	3.422.343,47
1118021103 ICMS Comércio Varejista	1.907.090.215,00	1.683.030.588,26	0,00	224.059.626,74
1118021104 ICMS Comunicação	801.245.704,00	591.868.920,64	0,00	209.376.783,36
1118021105 ICMS Construção Civil	0,00	39.891.696,11	39.891.696,11	0,00
1118021106 ICMS Energia Elétrica	1.619.003.044,00	1.485.694.371,04	0,00	133.308.672,96
1118021107 ICMS Indústria	2.583.911.635,00	2.473.611.910,07	0,00	110.299.724,93
1118021108 ICMS Outros Serviços	0,00	28.740.141,73	28.740.141,73	0,00
1118021109 ICMS Pessoa Física	0,00	8.907.505,59	8.907.505,59	0,00
1118021110 ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	224.012.803,00	149.806.281,73	0,00	74.206.521,27
1118021111 ICMS Produtor Agropecuário	0,00	8.096.407,25	8.096.407,25	0,00
1118021112 ICMS Transporte	192.628.887,00	211.054.569,50	18.425.682,50	0,00
1118021113 ICMS Administração Pública e Órgãos Internacionais	0,00	15.950.058,26	15.950.058,26	0,00
1118021114 ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	0,00	100.208.795,88	100.208.795,88	0,00
1118021199 ICMS - Principal - FUNDEB	-1.925.424.487,00	-1.855.349.905,93	0,00	70.074.581,07
1118021200 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	62.237.920,00	72.169.448,63	9.931.528,63	0,00
1118021201 Multas e Juros de Mora - ICMS Combustível	2.778.055,00	10.931.991,78	8.153.936,78	0,00
1118021202 Multas e Juros de Mora - ICMS Comércio Atacadista	5.656.714,00	9.734.285,70	4.077.571,70	0,00
1118021203 Multas e Juros de Mora - ICMS Varejista	14.508.448,00	10.759.769,51	0,00	3.748.678,49
1118021204 Multas e Juros de Mora - ICMS Comunicação	2.233.765,00	2.269.681,40	35.916,40	0,00
1118021205 Multas e Juros de Mora - ICMS Construção Civil	0,00	102.029,31	102.029,31	0,00
1118021206 Multas e Juros de Mora - ICMS Energia Elétrica	4.190.667,00	3.808.451,48	0,00	382.215,52



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1118021207 Multas e Juros de Mora - ICMS Indústria	7.412.795,00	11.039.920,90	3.627.125,90	0,00
1118021208 Multas e Juros de Mora - ICMS Outros Serviços	0,00	146.729,94	146.729,94	0,00
1118021209 Multas e Juros de Mora - ICMS Pessoa Física	0,00	81.236,40	81.236,40	0,00
1118021210 Multas e Juros de Mora - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	0,00	391.140,03	391.140,03	0,00
1118021211 Multas e Juros de Mora - ICMS Produtor Agropecuário	0,00	124.341,41	124.341,41	0,00
1118021212 Multas e Juros de Mora - ICMS Transporte	1.577.214,00	3.073.673,71	1.496.459,71	0,00
1118021213 Multas e Juros de Mora - ICMS Administração Pública e Órgãos Internacionais	0,00	108.272,81	108.272,81	0,00
1118021214 Multas e Juros de Mora - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	1.206.715,00	1.403.652,34	196.937,34	0,00
1118021221 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Combustível	0,00	1.195.257,05	1.195.257,05	0,00
1118021222 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Comércio Atacadista	18.184.458,00	5.711.063,02	0,00	12.473.394,98
1118021223 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Comércio Varejista	3.786.452,00	5.274.202,81	1.487.750,81	0,00
1118021224 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Comunicação	0,00	151.971,86	151.971,86	0,00
1118021225 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Construção Civil	0,00	49.041,20	49.041,20	0,00
1118021226 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Energia Elétrica	2.047.413,00	2.755.975,04	708.562,04	0,00
1118021227 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Indústria	4.878.623,00	11.476.715,80	6.598.092,80	0,00
1118021228 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Outros Serviços	0,00	148.801,90	148.801,90	0,00
1118021229 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Pessoa Física	443.223,00	686.067,16	242.844,16	0,00
1118021230 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	2.430.886,00	3.735.166,56	1.304.280,56	0,00
1118021231 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Produtor Agropecuário	0,00	96.395,74	96.395,74	0,00
1118021232 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Transporte	1.491.459,00	1.080.470,11	0,00	410.988,89
1118021233 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Administração Pública e Órgãos Internacionais	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
1118021234 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	0,00	673.809,51	673.809,51	0,00
1118021298 ICMS - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-5.599.590,00	-8.096.276,51	2.496.686,51	0,00
1118021299 ICMS - Multas e Juros de Penalidade - FUNDEB	-4.989.377,00	-6.751.889,34	1.762.512,34	0,00
1118021300 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	65.950.739,00	65.271.655,83	0,00	679.083,17
1118021301 Dívida Ativa - ICMS Combustível	944.735,00	43.403.176,01	42.458.441,01	0,00
1118021302 Dívida Ativa - ICMS Comércio Atacadista	8.291.639,00	6.501.089,49	0,00	1.790.549,51
1118021303 Dívida Ativa - ICMS Comércio Varejista	17.935.374,00	7.237.258,95	0,00	10.698.115,05
1118021304 Dívida Ativa - ICMS Comunicação	1.190.612,00	647.942,33	0,00	542.669,67
1118021305 Dívida Ativa - ICMS Construção Civil	0,00	61.700,23	61.700,23	0,00
1118021306 Dívida Ativa - ICMS Energia Elétrica	0,00	156.778,13	156.778,13	0,00
1118021307 Dívida Ativa - ICMS Indústria	25.286.569,00	10.372.787,08	0,00	14.913.781,92



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1118021308 Dívida Ativa - ICMS Outros Serviços	0,00	137.312,27	137.312,27	0,00
1118021309 Dívida Ativa - ICMS Pessoa Física	0,00	55.201,19	55.201,19	0,00
1118021310 Dívida Ativa - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	10.001.367,00	3.650.790,54	0,00	6.350.576,46
1118021311 Dívida Ativa - ICMS Produtor Agropecuário	0,00	115.224,14	115.224,14	0,00
1118021312 Dívida Ativa - ICMS Transporte	11.050.024,00	3.520.221,77	0,00	7.529.802,23
1118021314 Dívida Ativa - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	2.888.785,00	930.701,20	0,00	1.958.083,80
1118021399 ICMS - Dívida Ativa - FUNDEB	-11.638.366,00	-11.518.527,50	0,00	119.838,50
1118021400 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.071.101,00	44.278.596,51	23.207.495,51	0,00
1118021401 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Combustível	0,00	153.102,96	153.102,96	0,00
1118021402 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Comércio Atacadista	594.822,00	1.077.402,14	482.580,14	0,00
1118021403 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Comércio Varejista	1.556.669,00	1.706.817,96	150.148,96	0,00
1118021404 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Comunicação	0,00	88.637,02	88.637,02	0,00
1118021405 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Construção Civil	0,00	7.867,54	7.867,54	0,00
1118021406 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Energia Elétrica	0,00	8.775,70	8.775,70	0,00
1118021407 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Indústria	3.288.803,00	3.104.275,61	0,00	184.527,39
1118021408 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Outros Serviços	0,00	34.099,78	34.099,78	0,00
1118021410 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	834.075,00	708.833,62	0,00	125.241,38
1118021411 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Produtor Agropecuário	0,00	22.748,93	22.748,93	0,00
1118021412 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Transporte	1.108.302,00	942.917,85	0,00	165.384,15
1118021413 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	318.099,00	229.390,00	0,00	88.709,00
1118021421 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Combustível	0,00	29.647.392,76	29.647.392,76	0,00
1118021422 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Comércio Atacadista	2.496.727,00	14.610.648,16	12.113.921,16	0,00
1118021423 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Comércio Varejista	4.605.734,00	1.670.742,94	0,00	2.934.991,06
1118021424 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Comunicação	0,00	604.863,20	604.863,20	0,00
1118021425 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Construção Civil	0,00	42.362,96	42.362,96	0,00
1118021427 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Indústria	5.260.687,00	1.517.231,27	0,00	3.743.455,73
1118021428 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Outros Serviços	0,00	33.088,61	33.088,61	0,00
1118021429 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Pessoa Física	0,00	61.911,67	61.911,67	0,00
1118021430 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	3.530.101,00	978.472,06	0,00	2.551.628,94
1118021431 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Produtor Agropecuário	492.649,00	6.292,80	0,00	486.356,20
1118021432 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Transporte	702.862,00	178.815,95	0,00	524.046,05



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1118021433 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	0,00	59.435,20	59.435,20	0,00
1118021498 ICMS - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - FUNDEB	-1.155.115,00	-1.212.730,37	57.615,37	0,00
1118021499 ICMS - Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - FUNDEB	-2.563.314,00	-12.004.799,81	9.441.485,81	0,00
1118022000 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	566.286.554,00	602.799.334,53	36.512.780,53	0,00
1118022100 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	566.286.554,00	602.416.848,79	36.130.294,79	0,00
1118022101 Adicional ICMS - FECOP - Principal	566.286.554,00	602.416.848,79	36.130.294,79	0,00
1118022200 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multa e Juros	0,00	370.076,67	370.076,67	0,00
1118022201 Adicional ICMS - FECOP - Multa e Juros	0,00	370.076,67	370.076,67	0,00
1118022300 Adicional ICMS - FECOP - Dívida Ativa - Principal	0,00	7.469,47	7.469,47	0,00
1118022301 Adicional ICMS - FECOP - Dívida Ativa - Principal	0,00	7.469,47	7.469,47	0,00
1118022400 Adicional ICMS - FECOP - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	4.939,60	4.939,60	0,00
1118022401 Adicional ICMS - FECOP - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	4.939,60	4.939,60	0,00
<b>1120000000 Taxas</b>	<b>63.532.806,00</b>	<b>37.479.542,41</b>	<b>0,00</b>	<b>26.053.263,59</b>
<b>1121000000 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>22.290.192,00</b>	<b>9.747.054,05</b>	<b>0,00</b>	<b>12.543.137,95</b>
1121010000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.290.192,00	9.747.054,05	0,00	12.543.137,95
1121011000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.290.192,00	9.747.054,05	0,00	12.543.137,95
1121011100 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.290.192,00	9.747.054,05	0,00	12.543.137,95
1121011107 Taxa do Exercício do Poder de Polícia - Polícia Civil	0,00	391.511,30	391.511,30	0,00
1121011108 Taxa de Concessão de Alvará de Funcionamento	0,00	611.077,43	611.077,43	0,00
1121011116 Taxa de Análise de Projeto	0,00	7.669,29	7.669,29	0,00
1121011118 Taxa de Concessão Especial de Regime de Tributação	0,00	2.157.298,45	2.157.298,45	0,00
1121011119 Taxa de Autorização de Equipamento de Uso Fiscal	0,00	5.930,58	5.930,58	0,00
1121011120 Taxa pela Emissão de Documento Fiscal Avulso	0,00	748.808,22	748.808,22	0,00
1121011121 Taxa de Reavaliação de Bens ou Direitos Objeto de Sucessão Causa Mortis ou Doação	0,00	58.268,05	58.268,05	0,00
1121011122 Taxa de Declaração de Não Similidade por Item\Produto	0,00	1.974.901,92	1.974.901,92	0,00
1121011123 Taxa de Aproveitamento de Crédito Extemporâneo	0,00	57.519,60	57.519,60	0,00
1121011124 Taxas do Contencioso Administrativo Fiscal	0,00	3.734.069,21	3.734.069,21	0,00
1121011199 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.290.192,00	0,00	0,00	22.290.192,00
<b>1122000000 Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>41.242.614,00</b>	<b>27.732.488,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.510.125,64</b>
1122010000 Taxas pela Prestação de Serviços	41.242.614,00	27.732.488,36	0,00	13.510.125,64
1122011000 Taxas pela Prestação de Serviços	41.242.614,00	27.732.488,36	0,00	13.510.125,64
1122011100 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	41.242.614,00	27.732.488,36	0,00	13.510.125,64
1122011123 Editorial e Gráfica	30.948.799,00	20.837.568,15	0,00	10.111.230,85



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1122011126 Taxa de Registro ou Validação de Documentos	0,00	168.620,35	168.620,35	0,00
1122011127 Taxa pelo Fomento de Cópia/Download de Documentos	0,00	848.367,22	848.367,22	0,00
1122011128 Taxa de Consulta Escrita da Interpretação/Aplicação da Legislação Tributária	0,00	249.814,38	249.814,38	0,00
1122011129 Taxa de Retificação de Dados em Documentos Fiscais e Escrita Fiscal	0,00	3.544.978,99	3.544.978,99	0,00
1122011131 Taxa de Análise e Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	0,00	49.694,45	49.694,45	0,00
1122011136 Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	0,00	1.267.994,77	1.267.994,77	0,00
1122011138 Emolumentos de Fiscalização de Recursos Hídricos	275.000,00	765.450,05	490.450,05	0,00
1122011199 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.018.815,00	0,00	0,00	10.018.815,00
<b>1300000000 Receita Patrimonial</b>	<b>575.189.986,02</b>	<b>305.079.867,62</b>	<b>0,00</b>	<b>270.110.118,40</b>
<b>1310000000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>366.910.200,00</b>	<b>3.116.239,98</b>	<b>0,00</b>	<b>363.793.960,02</b>
1310010000 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	1.140.343,00	829.508,79	0,00	310.834,21
1310011000 Aluguéis e Arrendamentos	1.140.343,00	829.508,79	0,00	310.834,21
1310011100 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.140.343,00	829.508,79	0,00	310.834,21
1310011101 Aluguéis	1.140.343,00	829.508,79	0,00	310.834,21
1310020000 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	365.769.857,00	2.286.731,19	0,00	363.483.125,81
1310021000 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	365.769.857,00	2.286.731,19	0,00	363.483.125,81
1310021100 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	365.769.857,00	2.286.731,19	0,00	363.483.125,81
1310021101 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	365.769.857,00	0,00	0,00	365.769.857,00
1310021103 Receita de Concessões e Permissões - Cinturão Digital	0,00	2.161.411,05	2.161.411,05	0,00
1310021199 Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	125.320,14	125.320,14	0,00
<b>1320000000 Valores Mobiliários</b>	<b>206.974.990,02</b>	<b>250.694.566,45</b>	<b>43.719.576,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1321000000 Juros e Correções Monetárias</b>	<b>129.805.122,00</b>	<b>182.801.121,27</b>	<b>52.995.999,27</b>	<b>0,00</b>
1321001000 Remuneração de Depósitos Bancários	19.537.122,00	46.289.267,95	26.752.145,95	0,00
1321001100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.537.122,00	46.289.267,95	26.752.145,95	0,00
1321001102 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB Obs: Fonte 50	7.255.739,00	9.163.241,81	1.907.502,81	0,00
1321001107 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	84.269,66	84.269,66	0,00
1321001111 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FECOP Fonte 10	7.010.022,00	9.598.933,92	2.588.911,92	0,00
1321001113 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Federal Adm Direta - Fonte 82	0,00	19.944.866,66	19.944.866,66	0,00
1321001115 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios com Órgão Municipal - Adm Direta - Fonte 86	1.360.000,00	487.061,00	0,00	872.939,00
1321001117 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios com Órgão Privado - Adm Direta - Fonte 88	0,00	2.030,60	2.030,60	0,00
1321001119 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios com Órgão Internacional - Adm Direta - Fonte 80	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
1321001124 Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação Ambiental - FT 16	0,00	3.395.039,48	3.395.039,48	0,00
1321001125 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FT 07	0,00	442.099,88	442.099,88	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1321001127 Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Diretas do FNDE	0,00	2.741.916,32	2.741.916,32	0,00
1321001128 Remuneração de Depósitos Bancários - FDI - FT 76	0,00	182.244,75	182.244,75	0,00
1321001129 Remuneração de Depósitos Bancários - Cota-Parte Royalties - FT 44	0,00	238.329,79	238.329,79	0,00
1321001130 Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	9.234,08	9.234,08	0,00
1321001199 Remuneração de Outros Depósitos Bancários	11.361,00	0,00	0,00	11.361,00
1321005000 Juros e Correções Monetárias	110.268.000,00	123.360.280,22	13.092.280,22	0,00
1321005100 Juros e Correções Monetárias	110.268.000,00	123.360.280,22	13.092.280,22	0,00
1321005101 Juros e Títulos de Renda	110.268.000,00	123.360.280,22	13.092.280,22	0,00
1321006000 Juros sobre o Capital Próprio	0,00	13.151.573,10	13.151.573,10	0,00
1321006100 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	0,00	13.151.573,10	13.151.573,10	0,00
1321006101 Juros sobre o Capital Próprio	0,00	13.151.573,10	13.151.573,10	0,00
<b>1322000000 Dividendos</b>	<b>77.139.868,02</b>	<b>67.875.733,98</b>	<b>0,00</b>	<b>9.264.134,04</b>
1322001000 Dividendos	77.139.868,02	67.875.733,98	0,00	9.264.134,04
1322001100 Dividendos - Principal	77.139.868,02	67.875.733,98	0,00	9.264.134,04
1322001101 Dividendos	77.139.868,02	67.875.733,98	0,00	9.264.134,04
<b>1329000000 Outros Valores Mobiliários</b>	<b>30.000,00</b>	<b>17.711,20</b>	<b>0,00</b>	<b>12.288,80</b>
1329001000 Outros Valores Mobiliários	30.000,00	17.711,20	0,00	12.288,80
1329001100 Outros Valores Mobiliários - Principal	30.000,00	17.711,20	0,00	12.288,80
1329001199 Outros Valores Mobiliários	30.000,00	17.711,20	0,00	12.288,80
<b>1330000000 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.451,70</b>	<b>1.726.451,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1339000000 Demais Delegações de Serviços Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.451,70</b>	<b>1.726.451,70</b>	<b>0,00</b>
1339010000 Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	1.726.451,70	1.726.451,70	0,00
1339011000 Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	1.726.451,70	1.726.451,70	0,00
1339011100 Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	1.726.451,70	1.726.451,70	0,00
1339011101 Receita da Loteria Estadual	0,00	1.671.142,70	1.671.142,70	0,00
1339011199 Outras Delegações para a Prestação - Serviços	0,00	55.309,00	55.309,00	0,00
<b>1360000000 Cessão de Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000.000,00</b>	<b>49.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
1360010000 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00
1360011000 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00
1360011100 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00
1360011105 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Conta Única	0,00	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00
<b>1390000000 Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>1.304.796,00</b>	<b>542.609,49</b>	<b>0,00</b>	<b>762.186,51</b>
1390001000 Demais Receitas Patrimoniais	1.304.796,00	542.609,49	0,00	762.186,51



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1390001100 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.304.796,00	542.609,49	0,00	762.186,51
1390001101 Recuperação de Ativos	1.304.796,00	542.609,49	0,00	762.186,51
<b>160000000 Receita de Serviços</b>	<b>15.796.433,00</b>	<b>10.512.592,46</b>	<b>0,00</b>	<b>5.283.840,54</b>
<b>161000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>15.796.433,00</b>	<b>10.512.392,86</b>	<b>0,00</b>	<b>5.284.040,14</b>
1610010000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.796.433,00	10.033.590,86	0,00	5.762.842,14
1610011000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.796.433,00	10.033.590,86	0,00	5.762.842,14
1610011100 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.796.433,00	10.033.590,86	0,00	5.762.842,14
1610011101 Serviços de Venda de Editais	0,00	7.371,06	7.371,06	0,00
1610011112 Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0,00	1.571,86	1.571,86	0,00
1610011119 Equipam Turísticos - Centro de Turismo	631.857,00	344.875,99	0,00	286.981,01
1610011123 Equipam Turísticos - Teleférico de Ubajara	0,00	2.613,96	2.613,96	0,00
1610011125 Equipamentos Turísticos - Centro de Eventos	15.164.576,00	9.766.403,56	0,00	5.398.172,44
1610011126 Congressos, Feiras e Eventos	0,00	1.917,32	1.917,32	0,00
1610011177 Tarifa pelo Uso de Recursos Hídricos	0,00	-91.162,89	91.162,89	0,00
1610020000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	478.802,00	478.802,00	0,00
1610021000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	478.802,00	478.802,00	0,00
1610021100 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	478.802,00	478.802,00	0,00
1610021101 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	478.802,00	478.802,00	0,00
<b>163000000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>199,60</b>	<b>199,60</b>	<b>0,00</b>
<b>163800000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>199,60</b>	<b>199,60</b>	<b>0,00</b>
1638010000 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	199,60	199,60	0,00
1638013000 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	199,60	199,60	0,00
1638013100 Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	0,00	199,60	199,60	0,00
1638013103 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	199,60	199,60	0,00
<b>170000000 Transferências Correntes</b>	<b>7.772.391.127,76</b>	<b>7.889.261.978,57</b>	<b>116.870.850,81</b>	<b>0,00</b>
<b>171000000 Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>6.564.332.211,76</b>	<b>6.635.447.243,41</b>	<b>71.115.031,65</b>	<b>0,00</b>
<b>171800000 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>6.564.332.211,76</b>	<b>6.635.447.243,41</b>	<b>71.115.031,65</b>	<b>0,00</b>
1718010000 Participação na Receita da União	5.844.815.792,00	5.715.986.875,78	0,00	128.828.916,22
1718011000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.740.312.925,00	5.641.146.839,51	0,00	99.166.085,49
1718011100 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	5.740.312.925,00	5.641.146.839,51	0,00	99.166.085,49
1718011101 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.175.391.156,00	7.051.433.548,99	0,00	123.957.607,01
1718011199 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	-1.435.078.231,00	-1.410.286.709,48	0,00	24.791.521,52
1718016000 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	35.760.710,00	44.173.506,44	8.412.796,44	0,00



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1718016100 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	35.760.710,00	44.173.506,44	8.412.796,44	0,00
1718016101 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	41.425.541,00	51.968.830,93	10.543.289,93	0,00
1718016199 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-5.664.831,00	-7.795.324,49	2.130.493,49	0,00
1718017000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.742.157,00	30.666.529,83	0,00	38.075.627,17
1718017100 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	68.742.157,00	30.666.529,83	0,00	38.075.627,17
1718017101 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.742.157,00	30.666.529,83	0,00	38.075.627,17
1718020000 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	37.952.191,89	39.625.748,92	1.673.557,03	0,00
1718022000 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.952.803,00	1.752.199,38	0,00	200.603,62
1718022100 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.952.803,00	1.752.199,38	0,00	200.603,62
1718022101 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.952.803,00	1.752.199,38	0,00	200.603,62
1718023000 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	6.575.190,00	7.761.642,81	1.186.452,81	0,00
1718023100 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	6.575.190,00	7.761.642,81	1.186.452,81	0,00
1718023101 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	6.575.190,00	7.761.642,81	1.186.452,81	0,00
1718024000 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	4.195.031,00	5.090.999,76	895.968,76	0,00
1718024100 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	4.195.031,00	5.090.999,76	895.968,76	0,00
1718024101 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	4.195.031,00	5.090.999,76	895.968,76	0,00
1718026000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	25.229.167,89	25.020.906,97	0,00	208.260,92
1718026100 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	25.229.167,89	25.020.906,97	0,00	208.260,92
1718026101 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	25.229.167,89	25.020.906,97	0,00	208.260,92
1718050000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	162.182.582,42	184.596.667,34	22.414.084,92	0,00
1718051000 Transferências do Salário-Educação	49.630.000,00	51.055.352,18	1.425.352,18	0,00
1718051100 Transferências do Salário-Educação - Principal	49.630.000,00	51.055.352,18	1.425.352,18	0,00
1718051101 Transferências do Salário-Educação	49.630.000,00	51.055.352,18	1.425.352,18	0,00
1718052000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1718052100 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1718053000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	47.843.805,21	47.418.225,20	0,00	425.580,01
1718053100 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	47.843.805,21	47.418.225,20	0,00	425.580,01
1718053101 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	47.843.805,21	47.418.225,20	0,00	425.580,01
1718054000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	2.378.777,21	2.627.810,19	249.032,98	0,00
1718054100 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	2.378.777,21	2.627.810,19	249.032,98	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1718054101 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	2.378.777,21	2.627.810,19	249.032,98	0,00
1718059000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	62.330.000,00	83.495.279,77	21.165.279,77	0,00
1718059100 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	62.330.000,00	83.495.279,77	21.165.279,77	0,00
1718059101 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	62.330.000,00	83.495.279,77	21.165.279,77	0,00
1718060000 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	23.057.077,00	0,00	0,00	23.057.077,00
1718061000 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	23.057.077,00	0,00	0,00	23.057.077,00
1718061100 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC N° 87/96 - Principal	23.057.077,00	0,00	0,00	23.057.077,00
1718061101 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC N° 87/96	28.821.346,00	0,00	0,00	28.821.346,00
1718061199 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - FUNDEB - Principal	-5.764.269,00	0,00	0,00	5.764.269,00
1718100000 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	76.097.633,83	22.032.483,74	0,00	54.065.150,09
1718102000 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	11.500.000,00	1.536.456,93	0,00	9.963.543,07
1718102100 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	11.500.000,00	1.536.456,93	0,00	9.963.543,07
1718102101 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	11.500.000,00	1.536.456,93	0,00	9.963.543,07
1718109000 Outras Transferências de Convênios da União	64.597.633,83	20.496.026,81	0,00	44.101.607,02
1718109100 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	64.597.633,83	20.496.026,81	0,00	44.101.607,02
1718109101 Outras Transferências de Convênios da União	64.597.633,83	20.496.026,81	0,00	44.101.607,02
1718990000 Outras Transferências da União	0,00	247.094.720,52	247.094.720,52	0,00
1718991000 Outras Transferências da União	0,00	247.094.720,52	247.094.720,52	0,00
1718991100 Outras Transferências da União - Principal	0,00	247.094.720,52	247.094.720,52	0,00
1718991103 Bônus de Cessão Onerosa do Pré-Sal	0,00	247.094.720,52	247.094.720,52	0,00
1718091000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	420.226.934,62	426.110.747,11	5.883.812,49	0,00
1718091100 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	420.226.934,62	426.110.747,11	5.883.812,49	0,00
1718091101 Complementação da União ao FUNDEB do Exercício	420.226.934,62	318.823.324,41	0,00	101.403.610,21
1718091102 Complementação da União ao FUNDEB de Exercícios Anteriores	0,00	107.287.422,70	107.287.422,70	0,00
<b>1730000000 Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>192.000,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.800,00</b>
<b>1738000000 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>192.000,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.800,00</b>
1738100000 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	192.000,00	16.200,00	0,00	175.800,00
1738109000 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	192.000,00	16.200,00	0,00	175.800,00
1738109100 Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	192.000,00	16.200,00	0,00	175.800,00
1738109101 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	192.000,00	16.200,00	0,00	175.800,00
<b>1750000000 Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>1.207.866.916,00</b>	<b>1.253.798.535,16</b>	<b>45.931.619,16</b>	<b>0,00</b>



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>175800000 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>1.207.866.916,00</b>	<b>1.253.798.535,16</b>	<b>45.931.619,16</b>	<b>0,00</b>
1758010000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.207.866.916,00	1.253.798.535,16	45.931.619,16	0,00
1758011000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.207.866.916,00	1.253.798.535,16	45.931.619,16	0,00
1758011100 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.207.866.916,00	1.253.798.535,16	45.931.619,16	0,00
1758011101 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1758012000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1758012100 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	393.423.687,00	489.951.117,89	96.527.430,89	0,00
<b>1900000000 Outras Receitas Correntes</b>	<b>104.795.865,00</b>	<b>48.213.214,77</b>	<b>0,00</b>	<b>56.582.650,23</b>
1910010000 Multas Previstas em Legislação Específica	104.795.865,00	46.002.169,61	0,00	58.793.695,39
1910011000 Multas Previstas em Legislação Específica	104.795.865,00	46.002.169,61	0,00	58.793.695,39
1910011100 Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Juros	88.095.808,00	37.854.211,59	0,00	50.241.596,41
1910011101 Multas Previstas na Legislação Sanitária	0,00	41.865,00	41.865,00	0,00
1910011124 Multas advindas da ARCE	0,00	257.918,47	257.918,47	0,00
1910011128 Multas de Obrigações Acessórias	88.095.808,00	37.554.428,12	0,00	50.541.379,88
1910011300 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	16.700.057,00	8.147.958,02	0,00	8.552.098,98
1910011301 Outras Multas Administrativas da Dívida Ativa - Obrigações Acessórias	9.087.680,00	6.405.031,92	0,00	2.682.648,08
1910011302 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Administrativa	580.065,00	1.531.494,30	951.429,30	0,00
1910011303 Multas decorrentes da Dívida Ativa	7.032.312,00	197.881,35	0,00	6.834.430,65
1910011304 Repasses de Emolumentos FAADEP - Dívida Ativa	0,00	11.871,38	11.871,38	0,00
1910011306 Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário	0,00	310,62	310,62	0,00
1910011330 Multas Penais da Dívida Ativa	0,00	1.368,45	1.368,45	0,00
1910070000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	1.630.892,95	1.630.892,95	0,00
1910071000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	1.630.892,95	1.630.892,95	0,00
1910071100 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	593.114,99	593.114,99	0,00
1910071101 Multas TCM	0,00	26.724,98	26.724,98	0,00
1910071103 Multas do TCE	0,00	566.390,01	566.390,01	0,00
1910071300 Dívida Ativa - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	1.037.777,96	1.037.777,96	0,00
1910071301 Multas TCM - Dívida Ativa	0,00	880.275,54	880.275,54	0,00
1910071302 Multas TCE - Dívida Ativa	0,00	157.502,42	157.502,42	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1910090000 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	580.152,21	580.152,21	0,00
1910091000 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	580.152,21	580.152,21	0,00
1910091100 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	580.152,21	580.152,21	0,00
1910091101 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	22.221,23	22.221,23	0,00
1910091199 Outras Multas Contratuais	0,00	557.930,98	557.930,98	0,00
<b>1920000000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>94.102.026,41</b>	<b>98.119.035,18</b>	<b>4.017.008,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1921000000 Indenizações</b>	<b>12.105.584,41</b>	<b>16.986.436,29</b>	<b>4.880.851,88</b>	<b>0,00</b>
1921010000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12.105.584,41	16.986.436,29	4.880.851,88	0,00
1921011000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12.105.584,41	16.986.436,29	4.880.851,88	0,00
1921011100 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.105.584,41	16.986.436,29	4.880.851,88	0,00
1921011103 Compensação Ambiental	12.105.584,41	16.986.436,29	4.880.851,88	0,00
<b>1922000000 Restituições</b>	<b>35.141.609,00</b>	<b>46.965.816,08</b>	<b>11.824.207,08</b>	<b>0,00</b>
1922010000 Restituição de Convênios	0,00	21.753.112,81	21.753.112,81	0,00
1922011000 Restituição de Convênios - Primárias	0,00	21.753.112,81	21.753.112,81	0,00
1922011100 Restituição de Convênios - Primárias	0,00	21.753.112,81	21.753.112,81	0,00
1922011101 Restituições de Convênios Concedidos com Recursos do FECOP	0,00	130.919,81	130.919,81	0,00
1922011102 Restituições de Convênios	0,00	21.622.193,00	21.622.193,00	0,00
1922060000 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	19.867,66	19.867,66	0,00
1922061000 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	19.867,66	19.867,66	0,00
1922061100 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	19.867,66	19.867,66	0,00
1922061101 Devolução de Suprimento de Fundos de Exercícios Anteriores	0,00	19.867,66	19.867,66	0,00
1922990000 Outras Restituições	35.141.609,00	25.192.835,61	0,00	9.948.773,39
1922991000 Outras Restituições	35.141.609,00	25.192.835,61	0,00	9.948.773,39
1922991100 Outras Restituições - Principal	35.141.609,00	25.192.835,61	0,00	9.948.773,39
1922991101 Devolução de Diárias	0,00	178.286,63	178.286,63	0,00
1922991102 Restituições Diversas - FECOP	0,00	132.807,67	132.807,67	0,00
1922991103 Restituições ao FUNDEB	0,00	23.667,86	23.667,86	0,00
1922991106 Restituições de Folha de Pagamento	0,00	3.639.088,95	3.639.088,95	0,00
1922991107 Restituições de Vale-Transporte	5.548.777,00	4.300.918,57	0,00	1.247.858,43
1922991108 Restituições de Vale-Refeição	4.993.899,00	0,00	0,00	4.993.899,00
1922991112 Reembolso pelo Processamento de Dados	0,00	148.712,09	148.712,09	0,00
1922991199 Outras Restituições	24.598.933,00	16.769.353,84	0,00	7.829.579,16
<b>1923000000 Ressarcimentos</b>	<b>46.854.833,00</b>	<b>34.166.782,81</b>	<b>0,00</b>	<b>12.688.050,19</b>



Orçamento	Especificação	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1923020000	Ressarcimento de Custos	34.166.782,81	0,00	12.688.050,19
1923021000	Ressarcimento de Custos	34.166.782,81	0,00	12.688.050,19
1923021100	Ressarcimento de Custos - Principal	34.166.782,81	0,00	12.688.050,19
1923021101	Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido	34.166.782,81	0,00	12.688.050,19
<b>1990000000</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>343.618.867,94</b>	<b>149.093,072,35</b>	<b>0,00</b>
1990990000	Outras Receitas	343.618.867,94	149.093,072,35	0,00
1990991000	Outras Receitas - Primárias	320.811.492,40	173.457.311,81	0,00
1990991100	Outras Receitas - Principal	320.811.492,40	173.457.311,81	0,00
1990991105	Saldo de Exercícios Anteriores	4.431.285,09	2.198.037,09	0,00
1990991112	Recursos de Empresas Consignatárias	0,00	3.694,62	0,00
1990991113	Ressarcimento	0,00	3.615.485,18	0,00
1990991121	Recursos Provenientes do FEEF	76.083.544,79	0,00	4.090.253,21
1990991123	Outras Receita FECOP	0,00	217.585,34	0,00
1990991125	Receita da "Terceirização" da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos	0,00	494.150,36	0,00
1990991130	Recursos DRE EC 93/2016	0,00	234.760.181,29	0,00
1990991199	Outras Receitas	64.947.134,59	0,00	63.741.568,86
1990992000	Outras Receitas - Financeiras	47.171.615,00	0,00	24.364.239,46
1990992100	Outras Receitas - Financeiras - Principal	47.171.615,00	0,00	24.364.239,46
1990992101	Encargos do FDI / PROAPI	2.076.771,00	0,00	2.076.771,00
1990992102	Participação nos Encargos do FDI - Diferido	21.351.342,00	0,00	1.033.040,71
1990992104	Rendas	0,00	261.843,13	0,00
1990992109	Retorno do FDI - PROAPI	23.743.502,00	0,00	21.516.270,88
<b>2000000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.715.011.853,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.221.486.431,27</b>
<b>2100000000</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.379.111.845,92</b>	<b>0,00</b>	<b>847.052.664,71</b>
<b>2110000000</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>929.473.665,70</b>	<b>0,00</b>	<b>328.185.623,93</b>
<b>2118000000</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios</b>	<b>22.202.135,23</b>	<b>0,00</b>	<b>16.587.600,40</b>
2118010000	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	22.202.135,23	0,00	16.587.600,40
2118011000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	14.619.856,59	1.651.585,96	0,00
2118011100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	14.619.856,59	1.651.585,96	0,00
2118011101	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	14.619.856,59	1.651.585,96	0,00
2118013000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	6.294.265,00
2118013100	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	0,00	0,00	6.294.265,00
2118013101	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	6.294.265,00



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
2118015000 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	8.366.720,00	1.559.118,85	0,00	6.807.601,15
2118015100 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	8.366.720,00	1.559.118,85	0,00	6.807.601,15
2118015101 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	8.366.720,00	1.559.118,85	0,00	6.807.601,15
2118016000 Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2118016100 Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2118017000 Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	11.160.480,00	6.023.159,79	0,00	5.137.320,21
2118017100 Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	11.160.480,00	6.023.159,79	0,00	5.137.320,21
2118017101 Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	11.160.480,00	6.023.159,79	0,00	5.137.320,21
<b>2119000000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>1.218.869.554,00</b>	<b>907.271.530,47</b>	<b>0,00</b>	<b>311.598.023,53</b>
2119001000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.218.869.554,00	907.271.530,47	0,00	311.598.023,53
2119001100 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.218.869.554,00	907.271.530,47	0,00	311.598.023,53
2119001102 Operações de Crédito Internas para Programas de Infraestrutura	47.975.753,00	35.000.000,00	0,00	12.975.753,00
2119001103 Operações de Crédito Internas para Programas de Transportes	263.285.452,00	311.579.577,99	48.294.125,99	0,00
2119001104 Operações de Crédito Internas para Programas de Ação Social	0,00	5.243.934,92	5.243.934,92	0,00
2119001108 Operações de Crédito Internas - BNDES - ESTADOS	905.000,00	268.469,74	0,00	636.530,26
2119001109 Operações de Crédito Internas - CEF/CPAC - MARANGUAPINHO	5.847.811,00	4.779.547,82	0,00	1.068.263,18
2119001110 Operações de Crédito Internas - Amortização da Dívida	900.855.538,00	550.400.000,00	0,00	350.455.538,00
<b>2120000000 Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>968.505.221,00</b>	<b>449.638.180,22</b>	<b>0,00</b>	<b>518.867.040,78</b>
<b>2128000000 Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios</b>	<b>305.590.268,00</b>	<b>101.567.170,91</b>	<b>0,00</b>	<b>204.023.097,09</b>
2128010000 Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	305.590.268,00	101.567.170,91	0,00	204.023.097,09
2128012000 Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	276.235.134,00	81.104.504,64	0,00	195.130.629,36
2128012100 Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	276.235.134,00	81.104.504,64	0,00	195.130.629,36
2128012101 Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	276.235.134,00	81.104.504,64	0,00	195.130.629,36
2128013000 Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00
2128013100 Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00
2128013101 Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00
2128014000 Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00
2128014100 Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00
2128014101 Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00
2128015000 Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	25.890.134,00	20.462.666,27	0,00	5.427.467,73
2128015100 Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	25.890.134,00	20.462.666,27	0,00	5.427.467,73
2128015101 Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	25.890.134,00	20.462.666,27	0,00	5.427.467,73
<b>2129000000 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>662.914.953,00</b>	<b>348.071.009,31</b>	<b>0,00</b>	<b>314.843.943,69</b>



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
2129001000 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	662.914.953,00	348.071.009,31	0,00	314.843.943,69
2129001100 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	662.914.953,00	348.071.009,31	0,00	314.843.943,69
2129001101 Operações de Crédito Externas para Programas de Turismo	77.765.000,00	18.851.084,70	0,00	58.913.915,30
2129001102 Operações de Crédito Externas para Programas de Infraestrutura	480.973.859,00	6.308.250,00	0,00	474.665.609,00
2129001103 Operações de Crédito Externas para Programas de Transportes	1.492.699,00	269.808.372,21	268.315.673,21	0,00
2129001104 Operações de Crédito Externas para Programas de Ação Social	26.860.000,00	39.538.979,73	12.678.979,73	0,00
2129001108 Operações de Crédito Externas - PforCeará	11.914.591,00	1.687.231,59	0,00	10.227.359,41
2129001109 Operações de Crédito Externas - IPFCeará	18.303.000,00	0,00	0,00	18.303.000,00
2129001199 Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	45.605.804,00	11.877.091,08	0,00	33.728.712,92
<b>2200000000 Alienação de Bens</b>	<b>455.800,00</b>	<b>10.001.312,20</b>	<b>9.545.512,20</b>	<b>0,00</b>
<b>2210000000 Alienação de Bens Móveis</b>	<b>455.800,00</b>	<b>9.978.812,20</b>	<b>9.523.012,20</b>	<b>0,00</b>
<b>2213000000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>	<b>455.800,00</b>	<b>4.378.812,20</b>	<b>3.923.012,20</b>	<b>0,00</b>
2213001000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	455.800,00	4.378.812,20	3.923.012,20	0,00
2213001100 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	455.800,00	4.378.812,20	3.923.012,20	0,00
2213001101 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	455.800,00	4.378.812,20	3.923.012,20	0,00
<b>2218000000 Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>0,00</b>
2218012000 Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00
2218012100 Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00
2218012101 Alienação de Participações Permanentes	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00
<b>2220000000 Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>0,00</b>
2220001000 Alienação de Bens Imóveis	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
2220001100 Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
2220001102 Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
<b>2400000000 Transferências de Capital</b>	<b>708.719.647,31</b>	<b>324.740.368,55</b>	<b>0,00</b>	<b>383.979.278,76</b>
<b>2410000000 Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>702.559.647,31</b>	<b>318.585.950,86</b>	<b>0,00</b>	<b>383.973.696,45</b>
<b>2418000000 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>702.559.647,31</b>	<b>318.585.950,86</b>	<b>0,00</b>	<b>383.973.696,45</b>
2418100000 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	702.559.647,31	318.585.950,86	0,00	383.973.696,45
2418102000 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	93.280.000,00	34.644.978,65	0,00	58.635.021,35
2418102100 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	93.280.000,00	34.644.978,65	0,00	58.635.021,35
2418102101 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	93.280.000,00	34.644.978,65	0,00	58.635.021,35
2418105000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	118.692.913,00	123.091.740,74	4.398.827,74	0,00
2418105100 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	118.692.913,00	123.091.740,74	4.398.827,74	0,00
2418105101 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	118.692.913,00	123.091.740,74	4.398.827,74	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
2418106000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2418106100 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2418107000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	101.989.000,00	94.220.027,46	0,00	7.768.972,54
2418107100 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	101.989.000,00	94.220.027,46	0,00	7.768.972,54
2418107101 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	101.989.000,00	94.220.027,46	0,00	7.768.972,54
2418109000 Outras Transferências de Convênios da União	388.597.734,31	66.629.204,01	0,00	321.968.530,30
2418109100 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	388.597.734,31	66.629.204,01	0,00	321.968.530,30
2418109199 Outras Transferências de Convênios da União	388.597.734,31	66.629.204,01	0,00	321.968.530,30
2418990000 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2418991000 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2418991100 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2430000000 Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>6.120.000,00</b>	<b>4.585.160,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.534.839,82</b>
<b>2438000000 Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>6.120.000,00</b>	<b>4.585.160,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.534.839,82</b>
2438100000 Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	6.120.000,00	4.585.160,18	0,00	1.534.839,82
2438102000 Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	6.120.000,00	0,00	0,00	6.120.000,00
2438102100 Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	6.120.000,00	0,00	0,00	6.120.000,00
2438102101 Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	6.120.000,00	0,00	0,00	6.120.000,00
2438109000 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	4.585.160,18	4.585.160,18	0,00
2438109100 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	4.585.160,18	4.585.160,18	0,00
2438109101 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	4.585.160,18	4.585.160,18	0,00
<b>2440000000 Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2448000000 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
2448010000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2448011000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2448011100 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2448011101 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>2460000000 Transferências do Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>1.569.257,51</b>	<b>1.569.257,51</b>	<b>0,00</b>
<b>2468000000 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>1.569.257,51</b>	<b>1.569.257,51</b>	<b>0,00</b>
2468100000 Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51	0,00
2468101000 Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51	0,00
2468101100 Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51	0,00
2468101199 Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51	0,00
<b>2900000000 Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.326,92</b>	<b>1.158.326,92</b>	<b>0,00</b>



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>299000000 Demais Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.326,92</b>	<b>1.158.326,92</b>	<b>0,00</b>
2990001000 Demais Receitas de Capital	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92	0,00
2990001100 Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92	0,00
2990001199 Outras Restituições	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92	0,00
<b>700000000 Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>33.701.588,78</b>	<b>90.412.748,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.234.661,42</b>
<b>790000000 Outras Receitas Correntes</b>	<b>33.701.588,00</b>	<b>90.412.748,78</b>	<b>56.711.160,78</b>	<b>0,00</b>
<b>792000000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>6.359.588,00</b>	<b>4.124.926,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.234.661,42</b>
<b>792200000 Restituições</b>	<b>3.037.540,00</b>	<b>3.850.000,00</b>	<b>812.460,00</b>	<b>0,00</b>
7922990000 Outras Restituições	3.037.540,00	3.850.000,00	812.460,00	0,00
7922991000 Outras Restituições	3.037.540,00	3.850.000,00	812.460,00	0,00
7922991100 Outras Restituições - Principal	3.037.540,00	3.850.000,00	812.460,00	0,00
7922991199 Outras Restituições	3.037.540,00	3.850.000,00	812.460,00	0,00
<b>792300000 Ressarcimentos</b>	<b>3.322.048,00</b>	<b>274.926,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.047.121,42</b>
7923021000 Ressarcimento de Custos	3.322.048,00	274.926,58	0,00	3.047.121,42
7923021100 Ressarcimento de Custos - Principal	3.322.048,00	274.926,58	0,00	3.047.121,42
7923021101 Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido	3.322.048,00	274.926,58	0,00	3.047.121,42
<b>799000000 Demais Receitas Correntes</b>	<b>27.342.000,00</b>	<b>86.287.822,20</b>	<b>58.945.822,20</b>	<b>0,00</b>
7990991000 Outras Receitas - Primárias	27.342.000,00	86.287.822,20	58.945.822,20	0,00
7990991100 Outras Receitas - Principal	27.342.000,00	86.287.822,20	58.945.822,20	0,00
7990991108 Superávit Financeiro das Autarquias	27.342.000,00	86.287.822,20	58.945.822,20	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>25.997.565.130,71</b>	<b>24.379.812.975,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.617.752.155,70</b>



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas		
3	DESPESA CORRENTE	15.944.007.798,07	10.430.771,84	15.954.438.569,91	15.504.275.434,06	450.163.135,85	
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.114.341.483,40	1.318.308,83	8.115.659.792,23	7.965.632.377,58	150.027.414,65	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.861.585.163,48	1.308.308,83	6.862.893.472,31	6.727.458.296,08	135.435.176,23	
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.523.207,00	0,00	4.523.207,00	4.470.569,84	52.637,16	
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	416.994.208,86	0,00	416.994.208,86	409.812.683,64	7.181.525,22	
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	97.835,20	0,00	97.835,20	9.608,88	88.226,32	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.493.674.388,23	822.941,61	4.494.497.329,84	4.408.261.751,32	86.235.578,52	
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	1.656.988.741,20	0,00	1.656.988.741,20	1.633.829.874,99	23.158.866,21	
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.119.711,50	75.000,00	55.194.711,50	52.555.527,79	2.639.183,71	
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.551.443,45	0,00	11.551.443,45	11.081.128,46	470.314,99	
31901700	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	144.567.641,19	0,00	144.567.641,19	144.062.732,39	504.908,80	
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.160.662,06	35.149,52	41.195.811,58	29.118.858,61	12.076.952,97	
31909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.814,57	0,00	15.814,57	0,00	15.814,57	
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.860.465,64	0,00	8.860.465,64	8.159.290,92	701.174,72	
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	28.030.044,58	375.217,70	28.405.262,28	26.096.269,24	2.308.993,04	
3191	APLICAÇÕES DIRETAS	1.252.756.319,92	10.000,00	1.252.766.319,92	1.238.174.081,50	14.592.238,42	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.247.948.237,58	10.000,00	1.247.958.237,58	1.235.019.223,30	12.939.014,28	
31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.494.117,67	0,00	1.494.117,67	1.001.623,33	492.494,34	
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.313.964,67	0,00	3.313.964,67	2.153.234,87	1.160.729,80	
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	626.907.246,00	0,00	626.907.246,00	617.927.775,94	8.979.470,06	
3290	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	626.907.246,00	0,00	626.907.246,00	617.927.775,94	8.979.470,06	
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	587.849.990,32	0,00	587.849.990,32	582.166.954,56	5.683.035,76	
32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.084.819,74	0,00	28.084.819,74	24.789.865,81	3.294.953,93	
32902700	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	10.972.435,94	0,00	10.972.435,94	10.970.955,57	1.480,37	
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.202.759.068,67	9.112.463,01	7.211.871.531,68	6.920.715.280,54	291.156.251,14	
3330	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	
33304100	CONTRIBUIÇÕES	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.891.325.125,50	0,00	3.891.325.125,50	3.737.862.042,02	153.463.083,48	
33404100	CONTRIBUIÇÕES	80.500.266,17	0,00	80.500.266,17	79.644.911,48	855.354,69	
33408100	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	3.810.822.524,00	0,00	3.810.822.524,00	3.658.217.130,54	152.605.393,46	
33409300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.335,33	0,00	2.335,33	0,00	2.335,33	



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl. - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas		
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	376.562.346,06	844.319,00	377.406.665,06	368.186.070,67	9.220.594,39	
33503500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.170.676,72	0,00	253.170.676,72	248.098.764,07	5.071.912,65	
33504100	CONTRIBUIÇÕES	110.521.279,01	844.319,00	111.365.598,01	109.667.019,15	1.698.578,86	
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.033.704,55	0,00	7.033.704,55	4.593.601,67	2.440.102,88	
33509200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	671.195,21	0,00	671.195,21	661.195,21	10.000,00	
33509300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.165.490,57	0,00	5.165.490,57	5.165.490,57	0,00	
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	16.719.550,00	0,00	16.719.550,00	15.953.617,40	765.932,60	
33604100	CONTRIBUIÇÕES	300.050,00	0,00	300.050,00	300.000,00	50,00	
33604500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	16.419.500,00	0,00	16.419.500,00	15.653.617,40	765.882,60	
3367	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	41.222.591,36	0,00	41.222.591,36	41.148.567,16	74.024,20	
33678300	DESPESAS DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	41.222.591,36	0,00	41.222.591,36	41.148.567,16	74.024,20	
33679200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	
33709200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.350.908,00	0,00	1.350.908,00	1.350.908,00	0,00	
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.350.908,00	0,00	1.350.908,00	1.350.908,00	0,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.828.103.065,38	8.202.444,01	2.836.305.509,39	2.712.157.642,65	124.147.866,74	
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.657.336,22	0,00	1.657.336,22	1.419.989,59	237.346,63	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	16.965.922,36	192.116,59	17.158.038,95	15.307.041,39	1.850.997,56	
33901500	DIÁRIAS - MILITAR	13.314.848,28	0,00	13.314.848,28	13.235.319,10	79.529,18	
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.978.654,69	0,00	4.978.654,69	4.380.005,42	598.649,27	
33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	445.000,00	0,00	445.000,00	425.996,00	19.004,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	191.548.068,11	950.637,09	192.498.705,20	185.454.164,88	7.044.540,32	
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	18.147.845,87	0,00	18.147.845,87	16.583.767,01	1.564.078,86	
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.130.104,89	0,00	30.130.104,89	25.386.640,47	4.743.464,42	
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.728.760,59	221.769,22	19.950.529,81	19.221.977,87	728.551,94	
33903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	120.098.857,42	0,00	120.098.857,42	117.238.518,42	2.860.339,00	
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.818.001,78	0,00	12.818.001,78	12.086.884,35	731.117,43	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	143.882.585,76	201.731,63	144.084.317,39	133.013.810,58	11.070.506,81	



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl. - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas		
33903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	634.867.083,47	5.851.893,07	640.718.976,54	625.339.200,68	15.379.775,86	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	991.626.324,80	730.729,81	992.357.054,61	930.127.458,29	62.229.596,32	
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	76.553.765,57	31.496,60	76.585.262,17	73.819.521,27	2.765.740,90	
33904500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	199.569.042,64	20.070,00	199.589.112,64	197.373.915,88	2.215.196,76	
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180.068.861,19	0,00	180.068.861,19	179.865.829,19	203.032,00	
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	54.719.026,68	0,00	54.719.026,68	53.873.743,17	845.283,51	
33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	525.551,00	0,00	525.551,00	458.491,66	67.059,34	
33905900	PENSÕES ESPECIAIS	10.899.235,00	0,00	10.899.235,00	10.719.762,61	179.472,39	
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.113.299,58	0,00	4.113.299,58	3.556.091,13	557.208,45	
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.931.085,00	2.000,00	34.933.085,00	33.720.776,13	1.212.308,87	
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.513.804,48	0,00	66.513.804,48	59.548.737,56	6.965.066,92	
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	47.063.482,37	65.700,00	47.129.182,37	43.708.432,64	3.420.749,73	
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.582.151,99	0,00	3.582.151,99	3.511.252,11	70.899,88	
33914000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	28.995.902,82	60.000,00	29.055.902,82	26.370.928,96	2.684.973,86	
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	363.966,50	5.700,00	369.666,50	239.932,31	129.734,19	
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	737.486,29	0,00	737.486,29	716.134,99	21.351,30	
33919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.383.974,77	0,00	13.383.974,77	12.870.184,27	513.790,50	
4	DESPESA DE CAPITAL	3.846.029.203,09	4.400,00	3.846.033.603,09	2.392.222.666,31	1.453.810.936,78	
44	INVESTIMENTOS	2.135.212.922,78	4.400,00	2.135.217.322,78	1.278.392.653,48	856.824.669,30	
4400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4420	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	230.300,00	0,00	230.300,00	0,00	230.300,00	
44204100	CONTRIBUIÇÕES	178.000,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	
44204200	AUXÍLIOS	52.300,00	0,00	52.300,00	0,00	52.300,00	
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	114.722.457,67	0,00	114.722.457,67	82.225.765,45	32.496.692,22	
44404100	CONTRIBUIÇÕES	1.584.259,40	0,00	1.584.259,40	1.167.429,52	416.829,88	
44404200	AUXÍLIOS	112.686.283,25	0,00	112.686.283,25	80.769.232,72	31.917.050,53	
44409200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	451.915,02	0,00	451.915,02	289.103,21	162.811,81	
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	60.567.885,86	0,00	60.567.885,86	49.927.734,74	10.640.151,12	
44503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.452.247,00	0,00	3.452.247,00	1.451.659,67	2.000.587,33	



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas		Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas	
44504200	AUXÍLIOS	56.564.847,73	0,00	56.564.847,73	48.425.283,94	8.139.563,79
44505100	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
44509200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.791,13	0,00	50.791,13	50.791,13	0,00
4460	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.124.111,00	0,00	2.124.111,00	0,00	2.124.111,00
44604100	CONTRIBUIÇÕES	2.121.611,00	0,00	2.121.611,00	0,00	2.121.611,00
44604200	AUXÍLIOS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4467	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP	8.568.648,67	0,00	8.568.648,67	8.249.414,48	319.234,19
44678300	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA-PPP	8.440.434,56	0,00	8.440.434,56	8.249.414,48	191.020,08
44679200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.214,11	0,00	128.214,11	0,00	128.214,11
4470	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44704100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.941.541.176,53	4.400,00	1.941.545.576,53	1.132.055.661,87	809.489.914,66
44901400	DIÁRIAS - CIVIL	73.508,40	0,00	73.508,40	59.081,91	14.426,49
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.529.391,21	0,00	1.529.391,21	1.112.366,89	417.024,32
44903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.574.246,60	0,00	1.574.246,60	0,00	1.574.246,60
44903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.200,01	0,00	82.200,01	51.664,82	30.535,19
44903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	71.465.789,82	0,00	71.465.789,82	53.237.348,16	18.228.441,66
44903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	746.039,71	0,00	746.039,71	260.415,00	485.624,71
44903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.659.424,95	0,00	4.659.424,95	2.000.619,25	2.658.805,70
44903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.839.234,85	0,00	108.839.234,85	51.434.436,67	57.404.798,18
44904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	35.150.064,89	0,00	35.150.064,89	33.410.742,01	1.739.322,88
44904100	CONTRIBUIÇÕES	5.128.000,00	0,00	5.128.000,00	506.828,66	4.621.171,34
44904200	AUXÍLIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44904500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
44904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.721,99	0,00	200.721,99	112.609,99	88.112,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.254.116.459,30	0,00	1.254.116.459,30	734.242.247,23	519.874.212,07
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256.113.885,17	4.400,00	256.118.285,17	139.832.087,37	116.286.197,80
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.104.816,12	0,00	9.104.816,12	7.044.174,15	2.060.641,97
44906500	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.558.861,26	0,00	12.558.861,26	2.503.993,17	10.054.868,09
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	137.496.296,55	0,00	137.496.296,55	76.972.394,55	60.523.902,00



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas		Despesas Totais Realizadas	Diferença
		Ord + Supl - Anul	Esp + Ext		
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.390.235,70	0,00	40.390.235,70	11.115.583,66
4491	APLICAÇÕES DIRETAS	7.458.343,05	0,00	7.458.343,05	1.524.266,11
44913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701.000,00	0,00	701.000,00	701.000,00
44914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.748.528,71	0,00	6.748.528,71	814.451,77
44919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.814,34	0,00	8.814,34	8.814,34
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	155.566.450,31	0,00	155.566.450,31	10.606.146,44
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	155.566.450,31	0,00	155.566.450,31	10.606.146,44
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	766.681,56	0,00	766.681,56	0,00
45906500	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	154.799.768,75	0,00	154.799.768,75	10.606.146,44
45909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.555.249.830,00	0,00	1.555.249.830,00	586.380.121,04
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.555.249.830,00	0,00	1.555.249.830,00	586.380.121,04
46902700	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	22.266.650,00	0,00	22.266.650,00	14.942,80
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.532.983.180,00	0,00	1.532.983.180,00	586.365.178,24
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99999900	A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>19.790.037.001,16</b>	<b>10.435.171,84</b>	<b>19.800.472.173,00</b>	<b>1.903.974.072,63</b>



Código-Títulos	Despesas Autorizadas		Esp + Ext	Despesas Totais		Diferença
	Ord + Supl - Anul	AutORIZADAS		Autorizadas	Realizadas	
010001-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	507.496.810,00	0,00	507.496.810,00	491.728.385,68	15.768.424,32	
020001-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	214.050.942,52	0,00	214.050.942,52	207.060.188,70	6.990.753,82	
040001-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.263.853.841,89	0,00	1.263.853.841,89	1.251.794.865,19	12.058.976,70	
060001-DEFENSORIA PUBLICA GERAL	175.820.472,07	0,00	175.820.472,07	166.393.489,21	9.426.982,86	
080001-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	648.927.011,90	0,00	648.927.011,90	453.820.383,71	195.106.628,19	
100001-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	123.999.389,20	0,00	123.999.389,20	101.137.996,67	22.861.392,53	
101021-SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	573.734.891,61	750.000,00	750.000,00	574.484.891,61	3.797.737,15	
101031-POLICIA MILITAR DO CEARA	2.003.490.523,53	0,00	2.003.490.523,53	1.987.795.818,77	15.694.704,76	
101041-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	230.296.897,00	0,00	230.296.897,00	215.995.251,60	14.301.645,40	
101071-PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	100.221.099,99	0,00	100.221.099,99	93.434.191,77	6.786.908,22	
101081-ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA	15.304.399,89	0,00	15.304.399,89	10.261.231,53	5.043.168,36	
101091-SUP DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	2.121.708,50	0,00	2.121.708,50	2.107.241,48	14.467,02	
110001-GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
120001-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	79.555.331,00	0,00	79.555.331,00	76.514.796,41	3.040.534,59	
150001-PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	459.299.288,00	0,00	459.299.288,00	457.814.988,07	1.484.299,93	
170001-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO PENITENCIÁRIA	4.777.957,00	0,00	4.777.957,00	4.010.058,75	767.898,25	
180001-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA	689.757.179,41	98.815,80	689.855.995,21	628.737.642,43	61.118.352,78	
190001-SECRETARIA DA FAZENDA	758.458.853,54	0,00	758.458.853,54	742.451.827,12	16.007.026,42	
191011-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.380.849.854,27	0,00	6.380.849.854,27	5.614.773.296,71	766.076.557,56	
210001-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	359.716.928,79	0,00	359.716.928,79	294.495.228,39	65.221.700,40	
220001-SECRETARIA DA EDUCACAO	3.176.354.841,62	0,00	3.176.354.841,62	3.028.190.868,19	148.163.973,43	
225001-CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA DO ESTADO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
270001-SECRETARIA DA CULTURA	123.279.739,03	0,00	123.279.739,03	99.104.735,45	24.175.003,58	
290001-SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	285.989.560,43	0,00	285.989.560,43	173.490.485,61	112.499.074,82	
300001-CASA CIVIL	239.764.634,28	0,00	239.764.634,28	233.679.584,95	6.085.049,33	
310001-SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	72.395.904,12	0,00	72.395.904,12	46.347.281,56	26.048.622,56	
360001-SECRETARIA DO TURISMO	152.022.638,99	0,00	152.022.638,99	93.863.763,55	58.158.875,44	
410001-CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	26.960.959,00	0,00	26.960.959,00	25.739.794,43	1.221.164,57	
420001-SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA	63.378.220,93	0,00	63.378.220,93	27.616.396,15	35.761.824,78	



Código-Títulos	Despesas Autorizadas		Esp + Ext	Despesas Totais		Diferença
	Ord + Supl - Anul	Anul		Autorizadas	Realizadas	
430001-SECRETARIA DAS CIDADES	448.935.503,21	0,00	0,00	448.935.503,21	240.425.341,60	208.510.161,61
460001-SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	94.226.376,84	0,00	0,00	94.226.376,84	89.499.956,55	4.726.420,29
461031-ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	2.831.967,00	0,00	0,00	2.831.967,00	2.599.487,37	232.479,63
470001-SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH	287.472.011,79	1.044.319,00	0,00	288.516.330,79	255.592.259,70	32.924.071,09
470104-SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	107.389.393,24	0,00	0,00	107.389.393,24	102.313.028,37	5.076.364,87
510001-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530001-CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	9.838.474,09	0,00	0,00	9.838.474,09	8.653.079,93	1.185.394,16
550001-SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
560001-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO	54.612.464,72	0,00	0,00	54.612.464,72	43.768.062,48	10.844.402,24
570001-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	52.850.931,76	0,00	0,00	52.850.931,76	46.673.003,94	6.177.927,82
580001-ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE- GOVERNADORIA	0,00	8.542.037,04	0,00	8.542.037,04	7.926.933,89	615.103,15
<b>Total Geral:</b>	<b>19.790.037.001,16</b>	<b>10.435.171,84</b>	<b>0,00</b>	<b>19.800.472.173,00</b>	<b>17.896.498.100,37</b>	<b>1.903.974.072,63</b>



Título	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
1º EXERCÍCIO ANTERIOR	294.816.565,98	0,00	262.609.178,63	32.207.387,35
2º EXERCÍCIO ANTERIOR	30.344.952,79	0,00	30.344.952,79	0,00
DESTE EXERCÍCIO	0,00	527.434.374,78	0,00	527.434.374,78
<b>SUBTOTAL</b>	<b>325.161.518,77</b>	<b>527.434.374,78</b>	<b>292.954.131,42</b>	<b>559.641.762,13</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
1º EXERCÍCIO ANTERIOR	205.976.957,26	0,00	203.501.527,52	2.475.429,74
2º EXERCÍCIO ANTERIOR	7.168.244,58	0,00	7.168.244,58	0,00
DESTE EXERCÍCIO	0,00	213.844.092,92	0,00	213.844.092,92
<b>SUBTOTAL</b>	<b>213.145.201,84</b>	<b>213.844.092,92</b>	<b>210.669.772,10</b>	<b>216.319.522,66</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS	1.287.130.842,11	12.162.613.135,75	12.127.344.658,31	1.322.399.319,55
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.287.130.842,11</b>	<b>12.162.613.135,75</b>	<b>12.127.344.658,31</b>	<b>1.322.399.319,55</b>
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>1.825.437.562,72</b>	<b>12.903.891.603,45</b>	<b>12.630.968.561,83</b>	<b>2.098.360.604,34</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**CEDIP - CÉLULA DA DÍVIDA PÚBLICA**

**1014311X**  
**12/02/2020 09:39**  
**DATA-BASE: 31/12/2019**  
**ANEXO 16**

CONDICÕES DA OPERAÇÃO

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO														
NUM	CREADOR	BENEFICIÁRIO	CÓD CONTRATO	DATA ANOS AA	PRZ JURO	MOED	VALOR CONTRATADO	SALDO DO EXERCÍCIO ANT	LIBERAÇÃO	VARIAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	SALDO PARA EXERC SEG
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS</b>														
1	CEF	ESTADO DO CEARA	CTN-22786-04	06/06/1991	25,00	6,00	UNID.PAD.REFIN.	159.204,00	266.958,52	0,00	0,01	211.957,23	10.251,65	55.001,30
2	CEF	ESTADO DO CEARA	CTN-22793-41	06/06/1991	25,00	6,00	UNID.PAD.REFIN.	194.985,00	425.730,59	0,00	0,00	338.017,58	16.348,79	87.713,01
3	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-31466-20/CEF	17/11/1994	22,00	6,00	UNID.PAD.REFIN.	112.267,92	16.488,70	0,00	0,00	16.488,70	82,44	0,00
4	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-59855-18	17/06/1998	18,00	5,10	UNID.PAD.REFIN.	214.431,30	1.097.878,28	0,00	0,00	242.663,23	50.371,65	855.215,05
5	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-59856-33	17/06/1998	15,00	5,00	UNID.PAD.REFIN.	288.665,51	1.190.270,95	0,00	0,00	350.852,89	83.736,46	1.483.234,98
6	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-59857-59	17/06/1998	15,00	5,00	UNID.PAD.REFIN.	364.579,75	2.310.882,96	0,00	0,00	442.061,69	105.504,83	1.868.821,27
7	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156663-07	30/04/2004	15,00	5,00	UNID.PAD.REFIN.	293.151,71	1.107.415,87	0,00	0,01	564.562,23	42.549,44	542.853,65
8	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156665-26	30/04/2004	14,33	5,00	UNID.PAD.REFIN.	124.200,27	421.091,72	0,00	0,01	181.329,18	16.936,57	239.762,55
9	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156666-30	30/04/2004	14,25	5,00	UNID.PAD.REFIN.	1.017.091,41	2.468.290,74	0,00	-0,01	1.062.887,47	99.276,13	1.405.403,26
10	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156669-63	30/06/2004	15,00	5,00	UNID.PAD.REFIN.	390.907,38	1.890.422,90	0,00	0,00	712.095,13	89.506,51	1.401.472,00
11	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156670-91	30/12/2003	13,83	8,00	UNID.PAD.REFIN.	55.967,20	65.567,47	0,00	0,00	60.320,30	3.065,50	5.247,17
12	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156671-04	30/12/2003	13,25	8,00	UNID.PAD.REFIN.	13.904,93	11.326,46	0,00	-0,01	11.326,45	265,74	129,68
13	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156672-18	30/12/2003	13,83	8,00	UNID.PAD.REFIN.	63.125,26	92.508,67	0,00	-0,02	85.105,46	4.325,08	7.403,19
14	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156674-36	30/12/2003	13,42	8,00	UNID.PAD.REFIN.	27.140,89	11.410,76	0,00	0,02	11.410,78	344,97	170,07
15	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156675-41	30/12/2003	13,67	8,00	UNID.PAD.REFIN.	35.262,75	45.846,75	0,00	0,01	45.846,76	1.854,19	0,00
16	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156677-60	30/12/2003	14,00	8,00	UNID.PAD.REFIN.	74.506,34	58.326,37	0,00	-0,02	46.191,44	2.996,80	1.498,42
17	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156681-29	30/12/2003	14,75	6,50	UNID.PAD.REFIN.	126.958,73	728.019,01	0,00	0,03	258.373,91	39.713,93	24.439,32
18	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0156691-44	30/12/2003	15,00	6,50	UNID.PAD.REFIN.	113.725,27	661.824,19	0,00	0,00	212.963,54	36.748,28	22.614,33
19	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0287955 RIO COCÓ	30/06/2010	20,00	6,00	UNID.PAD.REFIN.	10.433.966,26	98.261.685,44	0,00	0,01	4.311.669,94	5.778.411,46	93.950.015,51
20	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0294815 FAV'DENDÉ	30/06/2010	20,00	5,00	UNID.PAD.REFIN.	3.628.625,58	37.322.683,99	6.023.159,79	0,02	1.859.703,91	1.917.530,28	875.025,84
21	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0319197-16-VLT	08/10/2010	20,00	5,50	UNID.PAD.REFIN.	8.387.312,46	125.500.505,22	2.497.481,16	-0,02	5.551.129,94	6.876.900,13	122.446.856,42
22	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-0319199-34-METRÓ	08/10/2010	20,00	5,50	UNID.PAD.REFIN.	1.637.992,79	13.241.890,19	2.503.993,17	0,01	623.503,00	769.685,69	363.934,65
23	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-404511-MARANG-AD	22/12/2017	11,92	7,67	314-URTILP	36.792.194,07	53.528.555,50	4.779.547,82	0,00	4.367.253,70	0,00	58.476.583,57
24	CEF	ESTADO DO CEARA	CT-418298-PMCVMV-AD	22/12/2017	12,17	7,67	314-URTILP	61.040.248,10	84.820.443,79	5.243.934,92	0,00	6.948.939,35	0,00	90.333.089,17
25	CEF	ESTADO DO CEARA	CPAC-VLT-470685-17	24/07/2018	8,00	7,67	314-URTILP	45.426.922,21	9.289.377,67	31.578.103,66	0,00	1.477.034,11	3.600,00	38.729.654,25
26	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-0820155-1018	06/06/2008	12,00	7,57	314-URTILP	72.286.635,42	57.392.120,06	169.163,63	0,00	2.170.836,69	3.986.042,16	44.775.280,14
27	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-820358-1011/1119	14/01/2009	7,50	7,57	314-URTILP	139.829.382,48	3.180.260,61	1.278,07	0,00	3.181.538,68	19.785,99	0,00
28	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-10201561015 TSIDA	19/04/2010	7,50	7,47	314-URTILP	952.342,36	367.944,17	987,75	0,00	260.381,00	19.036,48	0,00
29	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-10201561023/1368B	19/04/2010	7,50	7,47	314-URTILP	5.229.113,82	2.020.304,90	5.423,67	0,00	1.429.698,00	104.525,31	0,00
30	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-10201561031/1376C	19/04/2010	7,50	4,50	REAL	87.267.840,00	16.486.563,14	0,00	0,00	11.637.573,96	495.860,55	0,00
31	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-10201561040 SC D	19/04/2010	7,50	4,50	REAL	21.097.023,00	3.984.993,42	0,00	0,00	2.812.936,56	119.855,25	0,00
32	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-1020246-1103 CEIS	22/06/2010	6,50	7,47	314-URTILP	48.630.248,01	17.854.968,19	49.059,45	0,00	15.067.702,53	1.185.951,00	0,00
33	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-1021701-1010-AC	07/12/2010	12,00	7,47	314-URTILP	178.080.498,26	212.478.824,10	635.450,54	0,00	30.430.751,69	15.164.755,13	0,00
34	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-1320967/1019-SubA	28/11/2013	8,00	7,47	314-URTILP	299.844.332,55	379.476.094,61	1.123.092,81	0,00	76.086.828,24	26.327.306,00	0,00
35	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-1320967/1027-SubB	28/11/2013	11,00	3,40	143-UMSELIC	98.181.421,49	147.460.879,95	8.280.865,11	0,00	4.792.834,03	0,00	136.738.909,14
36	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-13211911-P-PECEM2	26/02/2014	9,00	7,47	314-URTILP	319.383.883,51	494.741.228,92	1.490.877,12	0,00	70.963.446,86	36.610.703,65	0,00
37	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-14.2.0412.LLMEETR	19/09/2014	29,00	9,99	REAL	1.000.000.000,00	0,00	0,00	864.139,25	1.487.080,75	0,00	274.135.860,75
38	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-14206291019 TS2E	29/09/2014	9,00	7,57	314-URTILP	96.244.212,06	149.524.886,44	446.893,93	0,00	21.935.886,61	10.785.536,80	0,00
39	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-10203041-PEFIL-AD	15/12/2017	8,42	6,67	314-URTILP	222.997.041,66	137.988.250,59	423.391,90	0,00	0,00	9.663.415,75	0,00
40	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT-12211291-PROIN-AD	15/12/2017	21,00	6,67	314-URTILP	126.984.426,39	216.447.071,18	664.128,55	0,00	15.157.943,00	0,00	217.111.199,73



**ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL**  
**CEDIP - CÉLULA DA DÍVIDA PÚBLICA**

**1014311X**  
**12/02/2020 09:39**  
**DATA-BASE: 31/12/2019**  
**ANEXO 16**

**CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO**

**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**

NUM	CREADOR	BENEFICIÁRIO	CÓD CONTRATO	DATA ANOS AA	PRZ JURO	MOED	VALOR CONTRATADO	SALDO DO EXERCÍCIO ANT	LIBERAÇÃO	VARIACÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	SALDO PARA EXERC SEC
<b>DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS</b>														
41	BNDES	ESTADO DO CEARA	CT15201601-PMAE-DPGE	28/09/2018	9,00	7,77	321-URTIPL	10.528.813,99	0,00	1.559.118,85	0,00	8.177,26	0,00	1.559.118,85
42	BB	ESTADO DO CEARA	CT-BB-Amort. Dívida	22/11/2017	9,00	5,28	REAL	1.150.000.000,00	1.150.000.000,00	0,00	127.777.777,76	81.524.673,62	50.000,00	1.022.222.222,24
43	BB	ESTADO DO CEARA	PROINVESTE - BB - AD	22/12/2017	21,08	6,67	314-URTIPL	424.958.652,47	730.489.892,99	0,00	2.241.375,64	51.156.523,46	0,00	732.731.268,63
44	BB	ESTADO DO CEARA	CT-5-7-CPAC-MCMV-AD	22/12/2017	12,58	7,67	314-URTIPL	34.574.789,27	57.913.191,23	0,00	177.696,12	4.612.860,94	0,00	58.090.887,35
45	BB	ESTADO DO CEARA	CT-BB-Am. Div. 19-21	02/12/2019	9,50	5,28	REAL	183.466.666,67	0,00	183.466.666,67	0,00	0,00	5.507.000,00	183.466.666,67
46	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-960000101-001	04/01/1996	21,00	4,71	DÓLAR	12.602.000,00	3.031.011,34	0,00	32.490,78	73.549,81	22.241,74	0,00
47	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-960000101-002	04/01/1996	22,42	4,71	DÓLAR	30.000.000,00	6.555.533,13	0,00	69.847,72	159.320,59	48.511,64	0,00
48	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0001-1º	13/01/1998	21,50	4,71	DÓLAR	9.100.000,00	2.053.971,09	0,00	22.058,82	49.918,12	15.025,35	0,00
49	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-3º	19/01/1998	20,67	4,71	DÓLAR	6.011.131,36	1.451.827,24	0,00	14.526,87	35.201,87	22.101,21	0,00
50	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-2º	19/01/1998	20,00	4,71	DÓLAR	839.018,79	232.719,24	0,00	3.660,49	6.205,52	3.842,27	0,00
51	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-4º	19/01/1998	21,17	4,71	DÓLAR	6.187.250,66	904.790,16	0,00	8.374,49	21.930,69	14.451,77	0,00
52	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-5º	26/03/1998	20,00	4,71	DÓLAR	74.688,20	18.672,06	0,00	186,76	449,59	284,44	0,00
53	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-6º	26/03/1998	20,92	4,71	DÓLAR	140.771,74	34.061,87	0,00	339,58	820,10	519,78	0,00
54	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-7º	24/04/1998	20,92	4,71	DÓLAR	293.201,10	70.204,14	0,00	698,57	1.704,78	1.072,81	0,00
55	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-8º	04/05/1998	21,33	4,71	DÓLAR	117.354,61	27.658,77	0,00	289,74	678,03	427,25	0,00
56	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-9º	06/05/1998	20,00	4,71	DÓLAR	823.156,21	204.713,64	0,00	2.049,35	4.971,11	3.115,92	0,00
57	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-10º	18/06/1998	21,33	4,71	DÓLAR	46.860,11	10.985,47	0,00	108,86	266,80	168,43	0,00
58	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-11º	18/06/1998	20,42	4,71	DÓLAR	579.800,15	117.089,28	0,00	1.124,60	2.843,30	1.829,77	0,00
59	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-12º	01/09/1998	20,00	4,71	DÓLAR	9.461.580,27	2.734.570,26	0,00	27.716,85	66.268,68	40.883,14	0,00
60	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0002-14º	10/11/1998	20,00	4,71	DÓLAR	416.645,54	28.958,55	0,00	153,82	703,13	576,86	0,00
61	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0003-15º	23/03/1999	20,00	4,71	DÓLAR	1.215.666,45	117.220,63	0,00	840,07	2.846,49	2.117,65	0,00
62	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0003-16º	22/03/1999	20,00	4,71	DÓLAR	1.123.000,00	222.230,81	0,00	2.121,94	5.396,47	3.485,33	0,00
63	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0003-18º	11/06/1999	20,00	4,71	DÓLAR	1.310.663,57	363.189,91	0,00	3.702,92	8.819,41	5.461,04	0,00
64	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0003-19º	11/06/1999	20,00	4,71	DÓLAR	1.762.416,01	46.988,66	0,00	-253,45	1.141,04	1.439,01	0,00
65	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-980000101/0003-20º	17/11/1999	19,33	4,71	DÓLAR	4.576.279,56	1.187.657,28	0,00	14.028,66	28.840,08	15.938,12	0,00
66	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-2000101/0001-AD.01	04/07/2002	15,92	4,71	DÓLAR	7.000.000,00	1.598.218,59	0,00	18.878,11	38.809,79	21.447,74	0,00
67	BNB	ESTADO DO CEARA	CT- SUBC/01 PROD.II	25/08/2005	20,33	2,93	DÓLAR	21.900.000,00	41.183.298,14	0,00	1.501.673,72	1.401.356,88	1.020.941,29	38.008.439,54
68	BNB	ESTADO DO CEARA	CT-SUBC/02-PRODET.II	20/10/2005	20,33	2,93	DÓLAR	38.100.000,00	72.521.873,33	0,00	2.997.204,08	2.317.970,21	1.404.242,58	67.292.921,09
69	STN	ESTADO DO CEARA	FEDER. BEC-LC 156/16	22/12/2017	29,83	4,00	URCAM	954.224.000,00	872.939.706,23	0,00	17.722.655,91	35.094.409,30	651.083,73	874.027.010,37
70	SANTANDER	ESTADO DO CEARA	CT-SANT-Am.Div.19-21	02/12/2019	9,50	5,28	REAL	183.466.666,66	0,00	183.466.666,66	0,00	0,00	0,00	183.466.666,66
71	ITAU	ESTADO DO CEARA	CT-ITAU-Am.Div.19-21	02/12/2019	9,50	5,28	REAL	183.466.666,67	0,00	183.466.666,67	0,00	0,00	0,00	183.466.666,67
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>5.220.300.027,03</b>	<b>929.473.665,70</b>	<b>39.491.325,07</b>	<b>464.382.056,82</b>	<b>331.286.942,60</b>	<b>15.742.425,73</b>	<b>5.724.882.960,98</b>
<b>DIVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO</b>														
1	REF	ESTADO DO CEARA	CT-PASEP Lei 12.810	14/06/2002	25,25	0,00	SELIC	2.412.050,17	52.966.204,57	0,00	1.748.950,79	4.136.602,36	0,00	50.578.553,00
2	REF	ESTADO DO CEARA	CT-INSS-GECE-MPT78	25/07/2017	16,58	0,00	SELIC	3.790.223,08	18.540.919,86	0,00	1.109.273,01	1.260.168,53	0,00	18.390.024,34
3	REF	ESTADO DO CEARA	CT-PASEP-8842/2004	09/05/2019	5,00	0,00	SELIC	737.557,78	0,00	4.892.332,19	643.433,51	0,00	4.248.898,68	
4	REF	ESTADO DO CEARA	CT-PASEP-4625/2009	09/05/2019	5,00	0,00	SELIC	5.091.082,97	0,00	33.769.926,25	4.441.379,21	0,00	29.328.547,04	
5	REF	ESTADO DO CEARA	CT-PASEP-3486/2008	09/05/2019	5,00	0,00	SELIC	20.006.901,28	0,00	132.708.816,55	17.453.700,47	0,00	115.255.116,08	



**ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**CEDIP - CÉLULA DA DÍVIDA PÚBLICA**

**1014311X**  
**12/02/2020 09:39**  
**DATA-BASE: 31/12/2019**  
**ANEXO 16**

CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO										MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				
NUM	CREADOR	BENEFICIÁRIO	CÓD CONTRATO	DATA ANOS AA	PRZ JURO	MOED	VALOR CONTRATADO	SALDO DO EXERCÍCIO ANT	LIBERAÇÃO	VARIACÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	SALDO PARA EXERC SEG
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO</b>														
6	PGFN	ESTADO DO CEARA	INSS-GECE-MP778-ISSE	25/07/2017	16,58	0,00	SELIC	381.814,22	3.212.899,53	0,00	5.911,27	235.160,89	0,00	2.983.649,91
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>74.720.023,96</b>	<b>0,00</b>	<b>174.235.210,06</b>	<b>28.170.444,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.784.789,05</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO INDIRETO</b>														
1	RFB	INSTITUTO DE SAÚDE DOS	ISSEC/PASEP/MP783	22/08/2017	12,50	0,00	SELIC	75.368,82	618.613,63	0,00	37.052,95	57.488,70	0,00	598.177,88
2	RFB	AGÊNCIA DE DEFESA	CT- ADA GRU/PASEP	23/08/2013	19,58	0,00	SELIC	65.018,36	423.310,80	0,00	39.650,68	0,00	0,00	383.660,12
3	RFB	ESCOLA DE SAÚDE	CT- ESP/PASEP	23/08/2013	19,58	0,00	SELIC	76.475,90	666.755,86	0,00	24.479,81	52.341,24	0,00	638.894,43
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>1.708.680,29</b>	<b>0,00</b>	<b>61.532,76</b>	<b>149.480,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.732,43</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PRECATORIOS</b>														
1		ESTADO DO CEARA	CT-TR/TJ-PRECATORIO	09/12/2009	12,50	0,00	REAL	406.147.962,85	313.613.186,17	203.385.596,83	12.262.275,58	96.136.420,03	0,00	433.124.638,55
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>313.613.186,17</b>	<b>203.385.596,83</b>	<b>12.262.275,58</b>	<b>96.136.420,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.124.638,55</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - DEPOSITOS JUDICIAIS</b>														
1	TI - DJ	ESTADO DO CEARA	DJ - Lei 15.878/2015	31/12/2018	30,00	0,00	REAL	595.528.609,64	595.528.609,64	0,00	23.577.930,50	0,00	0,00	619.106.540,14
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>595.528.609,64</b>	<b>0,00</b>	<b>23.577.930,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>619.106.540,14</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - GARANTIAS</b>														
1	CEF	COHAB	CT-COHAB Rep. LCH156	30/08/2018	15,00	3,08	UNID.PAD.REFIN.	17.006.731,11	365.167.666,12	0,00	0,00	20.008.459,19	0,00	345.159.206,93
2	STN	COHAB	CT - COHAB Residual	28/01/1994	26,42	0,10	UNID.PAD.REFIN.	197.442,36	3.365.713,47	0,00	0,01	2.243.248,01	2.337,74	1.122.465,47
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>368.533.379,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>22.251.707,20</b>	<b>10.968.617,83</b>	<b>2.337,74</b>	<b>346.281.672,40</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS</b>														
1	BIRD	ESTADO DO CEARA	CT- 7321-BR SWAP I	18/10/2005	9,00	2,28	DÓLAR	149.750.000,00	36.241.088,68	0,00	69.196,02	25.964.436,42	798.845,09	10.345.848,28
2	BIRD	ESTADO DO CEARA	CT- Nº 7387-BR	07/07/2006	12,00	2,46	DÓLAR	37.500.000,00	54.416.723,09	0,00	1.260.709,52	11.677.303,05	3.005,44	44.000.129,56
3	BIRD	ESTADO DO CEARA	CT- 7600-BR SWAP II	19/03/2009	18,00	2,80	DÓLAR	240.000.000,00	867.508.936,53	0,00	33.927.413,95	50.373.498,08	29.840.134,28	851.062.852,40
4	BIRD	ESTADO DO CEARA	CT- 7630-BR	22/09/2009	15,00	2,93	DÓLAR	103.000.000,00	287.896.259,49	0,00	11.288.544,60	26.893.533,91	10.514.144,68	0,00
5	BIRD	ESTADO DO CEARA	CT-7654-BR -CIDADES	22/12/2009	15,00	2,83	DÓLAR	46.000.000,00	178.240.800,00	0,00	7.037.520,68	12.214.573,04	6.368.571,49	173.063.747,64
6	BIRD	ESTADO DO CEARA	CT-8124-BR SIOSE III	03/10/2012	20,00	2,59	DÓLAR	100.000.000,00	356.031.624,20	0,00	14.106.809,82	20.349.605,80	12.097.005,71	349.788.828,22
7	BIRD	ESTADO DO CEARA	CT-PforR-BIRD-8302BR	19/12/2013	24,00	2,72	DÓLAR	350.000.000,00	1.340.887.744,43	1.687.231,59	53.991.004,71	9.405.689,68	44.859.195,47	1.387.160.291,05
8	BIRD	ESTADO DO CEARA	CT-8986 São José III F	30/12/2019	26,00	3,44	DÓLAR	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	BIRD	ESTADO DO CEARA	CT-9006 Seg. Hid-IPF	30/12/2019	26,00	3,44	DÓLAR	139.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	BID	ESTADO DO CEARA	CTE-955/OC-BR	21/05/1997	18,00	4,28	DÓLAR	42.000.000,00	37.023.867,09	0,00	1.796.210,93	11.310.436,73	1.570.695,57	27.509.641,29
11	BID	ESTADO DO CEARA	CT- 2044/OC-BR	20/05/2009	16,00	2,93	DÓLAR	41.000.000,00	113.778.561,78	0,00	4.793.977,69	11.488.207,85	4.099.303,96	107.084.331,62
12	BID	ESTADO DO CEARA	CT-2137/OC-BR-SAÚDE	22/12/2009	20,00	2,93	DÓLAR	77.000.000,00	238.866.272,21	0,00	8.481.924,15	14.401.104,69	7.955.879,23	232.947.091,67



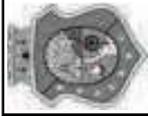
**ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**CEDIP - CÉLULA DA DÍVIDA PÚBLICA**

**1014311X**  
**12/02/2020 09:39**  
**DATA-BASE: 31/12/2019**  
**ANEXO 16**

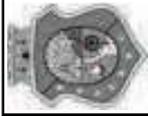
CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO										MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				
NUM	CREDOR	BENEFICIÁRIO	CÓD CONTRATO	DATA ANOS AA	PRZ JURO	MOED	VALOR CONTRATADO	SALDO DO EXERCÍCIO ANT	LIBERAÇÃO	VARIACÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	SALDO PARA EXERC SEG
<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS</b>														
13	BID	ESTADO DO CEARA	CT-2169/OC-BR CE III	22/12/2009	20,00	2,93 DÓLAR	158.620.000,00	491.696.620,84	0,00	19.436.501,70	31.620.897,00	17.339.416,99	0,00	479.512.225,54
14	BID	ESTADO DO CEARA	CT-2230/OC-BR PROAI	22/12/2009	20,00	2,93 DÓLAR	45.000.000,00	142.525.837,05	0,00	5.060.962,89	8.592.797,50	4.746.980,97	0,00	138.994.002,44
15	BID	ESTADO DO CEARA	CT-2321/OC-BR PNC	25/11/2010	20,00	2,93 DÓLAR	150.000.000,00	378.375.591,95	18.851.084,70	15.726.257,56	39.414.945,73	13.698.365,30	141.918,42	373.537.988,48
16	BID	ESTADO DO CEARA	CT-2826-BR-CIDADESII	02/09/2013	11,00	2,93 DÓLAR	66.500.000,00	206.914.320,00	6.308.250,00	8.062.860,00	0,00	7.560.230,20	155.197,49	221.285.430,00
17	BID	ESTADO DO CEARA	CT-P.V.CE-IV-A-2964	27/12/2013	20,00	2,93 DÓLAR	400.000.000,00	1.549.920.000,00	0,00	58.816.000,00	77.070.000,00	53.691.499,17	16.320,38	1.531.666.000,00
18	BID	ESTADO DO CEARA	CT3395-PVIA.CE-IV-2F	01/06/2016	20,00	2,93 DÓLAR	200.000.000,00	285.009.595,06	269.808.372,21	6.799.647,10	0,00	8.206.311,46	2.703.759,31	561.617.614,37
19	BID	ESTADO DO CEARA	CT3408-PROARESIII-IF	01/06/2016	20,00	2,93 DÓLAR	50.000.000,00	69.428.803,96	28.882.000,00	2.126.321,73	0,00	2.509.768,37	636.884,36	100.471.125,69
20	BID	ESTADO DO CEARA	CT-3703- SAUDE CE II	28/12/2017	20,00	2,93 DÓLAR	123.000.000,00	50.878.403,31	81.104.504,64	2.794.272,69	0,00	2.313.832,92	2.115.706,71	134.777.180,64
21	BID	ESTADO DO CEARA	CT-4436/OC-BR	17/10/2018	20,00	2,93 DÓLAR	70.000.000,00	33.714.665,53	20.462.666,27	1.116.664,78	0,00	1.027.607,64	1.022.253,09	55.293.996,58
22	KFW	ESTADO DO CEARA	CT-199966169/KFW	07/12/2005	15,00	4,50 EURO	8.691.961,98	17.902.333,77	0,00	288.665,05	3.231.401,58	750.980,45	0,00	14.959.597,24
23	KFW	ESTADO DO CEARA	CT28320-ÁguasSer-KFW	26/06/2019	10,00	2,30 EURO	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.070,13	0,00
24	OECF	ESTADO DO CEARA	CTE-BZ-P12/B	01/08/1997	18,50	2,30 IEENE	778.000.000,00	1.611.133,60	0,00	74.743,90	413.118,50	35.527,42	5.309,94	1.272.759,00
25	MLW	ESTADO DO CEARA	CT-MLW/PROMOTEC-01	30/08/2012	7,00	3,89 EURO	6.244.875,00	5.940.214,32	0,00	-135.826,03	3.783.502,13	184.267,78	32.524,92	2.020.886,16
26	MLW	ESTADO DO CEARA	CT-MLW/PROMOTEC-02	30/08/2012	7,00	3,89 EURO	8.921.250,00	8.486.020,59	0,00	136.686,30	5.735.726,50	277.666,51	48.999,99	2.886.980,39
27	MLW	ESTADO DO CEARA	CT-MLW/PROMOTEC-03	30/08/2012	7,00	3,89 EURO	5.858.434,75	5.572.626,58	0,00	89.759,59	3.766.555,13	182.338,91	32.177,50	1.895.831,04
28	MLW	ESTADO DO CEARA	CT-MLW/PROMOTEC-04	30/08/2012	7,00	3,89 EURO	4.045.455,75	3.848.095,09	0,00	61.982,15	2.600.939,13	125.911,45	22.219,68	1.309.138,11
29	MLW	ESTADO DO CEARA	CT-MLW/PROMOTEC-07	30/08/2012	7,00	3,89 EURO	4.439.469,47	5.630.515,80	0,00	51.688,11	2.808.915,73	190.661,84	33.646,21	2.873.288,18
30	MLW	ESTADO DO CEARA	CT-MLW/PROMOTEC-06	30/08/2012	7,00	3,89 EURO	5.779.222,54	7.329.705,39	0,00	57.792,23	3.647.102,23	247.814,82	43.872,33	3.740.395,39
31	MLW	ESTADO DO CEARA	CT-MLW/PROMOTEC-05	30/08/2012	7,00	3,89 EURO	8.369.192,50	10.614.527,48	0,00	83.094,13	5.280.960,43	359.210,71	63.789,22	5.416.661,18
32	MLW	ESTADO DO CEARA	CT-MLW/PROMOTEC-08	30/08/2012	7,00	3,89 EURO	6.342.099,98	8.043.593,80	0,00	116.649,33	4.055.545,98	275.272,86	48.702,58	4.104.697,15
33	MLW	ESTADO DO CEARA	PROMOTEC II-TCP01/17	11/05/2016	7,00	2,92 EURO	3.744.684,47	13.060.657,03	0,00	227.623,32	2.382.020,52	364.936,27	64.459,12	10.906.259,83
34	MLW	ESTADO DO CEARA	PROMOTEC II-TCP02/17	11/05/2016	7,00	2,92 EURO	3.744.684,47	14.247.989,47	0,00	264.668,95	2.394.591,96	401.693,68	71.090,33	12.118.066,46
35	MLW	ESTADO DO CEARA	PROMOTEC II-TCP03/17	11/05/2016	7,00	2,92 EURO	5.349.549,25	20.354.270,68	0,00	343.708,54	3.386.455,72	568.076,85	100.601,99	17.311.523,50
36	MLW	ESTADO DO CEARA	PROMOTEC II-TCP01/18	11/05/2016	7,00	2,92 EURO	5.349.549,25	22.050.459,90	0,00	404.578,76	3.412.362,82	622.020,64	109.768,36	19.042.675,84
37	MLW	ESTADO DO CEARA	PROMOTEC II-TCP02/18	11/05/2016	7,00	2,92 EURO	2.581.104,87	11.457.524,52	0,00	132.742,53	1.567.099,35	309.007,19	54.680,74	10.023.167,70
38	MLW	ESTADO DO CEARA	PROMOTEC II-TCP01/19	11/05/2016	8,50	2,92 EURO	2.714.143,30	0,00	11.877.091,08	396.555,73	855.536,75	174.871,71	30.859,71	11.418.110,06
39	MLW	ESTADO DO CEARA	PROMOTEC II	11/05/2016	8,50	2,92 EURO	34.154.784,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	CAF	ESTADO DO CEARA	CT-8262-P VALTURCAF	28/08/2013	8,00	4,75 DÓLAR	112.000.000,00	306.621.111,45	0,00	11.390.502,44	44.619.207,10	12.654.044,40	301.902,11	273.392.406,79
41	FIDA	ESTADO DO CEARA	CT-I-882-BR-FIDA-SDR	28/06/2013	15,00	2,29 SDR	20.624.403,00	92.027.801,14	4.303.605,26	3.186.967,84	7.572.300,38	2.301.848,74	0,00	91.946.073,86
42	FIDA	ESTADO DO CEARA	CT-E-17-BR-FIDA-EURO	28/06/2013	15,00	0,96 EURO	5.948.482,00	16.567.810,61	6.353.374,47	413.614,38	1.775.128,55	185.175,41	0,00	21.559.670,91
<b>TOTAL CONTRATOS / PARCELAMENTOS / PRECATÓRIOS / DEPÓSITOS JUDICIAIS / GARANTIAS</b>							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.290.722.106,42</b>	<b>449.638.180,22</b>	<b>274.278.997,77</b>	<b>454.065.499,97</b>	<b>250.880.011,96</b>	<b>9.047.440,08</b>	<b>7.560.573.784,44</b>
<b>TOTAL GARANTIAS INTERNAS E EXTERNAS</b>							<b>TOTAL GARANTIAS INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>13.865.126.013,10</b>	<b>1.582.497.442,75</b>	<b>523.907.271,75</b>	<b>1.065.155.609,61</b>	<b>593.135.572,39</b>	<b>24.792.203,55</b>	<b>14.906.375.117,99</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - GARANTIAS</b>														
1	BID	CAGECE- CIA.DE AGUAS E	CTE-1502/OC-BR	22/10/2004	20,00	4,11 DÓLAR	100.000.000,00	216.711.186,35	0,00	8.579.574,04	20.537.231,49	9.599.668,07	0,00	204.753.528,90
<b>TOTAL GARANTIAS INTERNAS E EXTERNAS</b>							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>216.711.186,35</b>	<b>0,00</b>	<b>8.579.574,04</b>	<b>20.537.231,49</b>	<b>9.599.668,07</b>	<b>0,00</b>	<b>204.753.528,90</b>

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# **AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS DEPENDENTES E FUNDOS**



Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES	4.371.188.403,00	4.447.807.570,76	4.380.392.791,74	-67.414.779,02
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	715.786.874,00	717.006.506,95	666.561.968,16	-50.444.538,79
112	TAXAS	715.786.874,00	717.006.506,95	666.561.968,16	-50.444.538,79
12	CONTRIBUIÇÕES	2.121.289.502,00	2.162.289.502,00	2.298.386.131,98	136.096.629,98
121	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.121.289.502,00	2.162.289.502,00	2.298.386.131,98	136.096.629,98
13	RECEITA PATRIMONIAL	191.810.825,00	191.810.825,00	158.810.802,76	-33.000.022,24
131	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.658.085,00	18.658.085,00	10.069.324,56	-8.588.760,44
132	VALORES MOBILIÁRIOS	173.152.740,00	173.152.740,00	138.012.660,62	-35.140.079,38
133	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	6.065.141,26	6.065.141,26
136	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	4.663.676,32	4.663.676,32
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	1.075,00	1.075,00
140	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	1.075,00	1.075,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	264.228.284,00	264.545.739,14	186.072.550,17	-78.473.188,97
161	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	129.780.746,00	130.098.201,14	91.399.333,47	-38.698.867,67
162	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	2.534.466,46	2.534.466,46
163	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	134.447.538,00	134.447.538,00	91.794.850,58	-42.652.687,42
164	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	343.899,66	343.899,66
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	853.404.485,00	885.476.937,81	846.095.711,23	-39.381.226,58
171	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	824.838.894,00	843.954.329,03	706.456.720,72	-137.497.608,31
173	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	9.547.715,39	124.438.161,46	114.890.446,07
174	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.555.591,00	26.797.433,39	14.101.846,72	-12.695.586,67
176	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	50.000,00	217.460,00	484.020,02	266.560,02
177	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.960.000,00	4.960.000,00	614.962,31	-4.345.037,69
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.668.433,00	226.678.059,86	224.464.552,44	-2.213.507,42
191	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	144.057.742,00	146.067.368,86	97.343.607,11	-48.723.761,75
192	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	69.574,00	69.574,00	4.702.273,53	4.632.699,53
199	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	80.541.117,00	80.541.117,00	122.418.671,80	41.877.554,80
2	RECEITAS DE CAPITAL	138.444.371,00	133.094.429,49	48.532.753,46	-84.561.676,03
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	107.702,25	107.702,25
221	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	96.630,95	96.630,95
222	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.071,30	11.071,30
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	465.042,51	465.042,51
230	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	465.042,51	465.042,51
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	138.444.371,00	133.094.429,49	47.960.008,70	-85.134.420,79
241	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	137.237.242,00	131.760.300,49	41.991.006,78	-89.769.293,71



	Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
243	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	486.800,00	486.800,00
244	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.207.129,00	1.334.129,00	5.482.201,92	4.148.072,92
<b>Subtotal das Receitas: (III) = (I) + (II)</b>		<b>4.509.632.774,00</b>	<b>4.580.902.000,25</b>	<b>4.428.925.545,20</b>	<b>-151.976.455,05</b>

**Operações de Crédito/Refinanciamento (IV):**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV):**

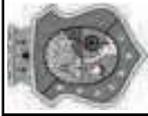
	<b>4.509.632.774,00</b>	<b>4.580.902.000,25</b>	<b>4.428.925.545,20</b>	<b>-151.976.455,05</b>
<b>Déficit (VI):</b>	<b>15.333.014.483,78</b>	<b>16.060.440.919,99</b>	<b>13.932.726.208,83</b>	<b>-2.127.714.711,16</b>
<b>Total (VII)=(V + VI):</b>	<b>19.842.647.257,78</b>	<b>20.641.342.920,24</b>	<b>18.361.651.754,03</b>	<b>-2.279.691.166,21</b>

**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**

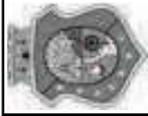
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores  
Superávit Financeiro

Reabertura de créditos adicionais

	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>							
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.338.255.764,00	7.886.678.929,94	7.755.557.330,65	7.754.759.213,36	7.704.427.374,35	131.121.599,29
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	625.907.746,00	626.907.746,00	617.927.775,94	617.927.775,94	617.927.775,94	8.979.970,06
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.001.061.679,51	8.552.108.570,93	8.046.403.122,42	7.768.358.381,17	7.648.939.594,17	505.705.448,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>							
44	INVESTIMENTOS	1.661.162.252,27	1.840.071.461,13	966.017.326,15	895.278.162,91	879.765.030,17	874.054.134,98
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	34.386.000,00	8.721.800,00	6.727.009,29	6.620.416,01	6.619.688,01	1.994.790,71
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	977.362.830,00	1.555.434.171,24	969.019.189,58	969.019.189,58	969.019.189,58	586.414.981,66
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>							
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.510.986,00	171.420.241,00	0,00	0,00	0,00	171.420.241,00
<b>Subtotal das Despesas (XI) = (VII+IX+X):</b>		<b>19.842.647.257,78</b>	<b>20.641.342.920,24</b>	<b>18.361.651.754,03</b>	<b>18.011.963.138,97</b>	<b>17.826.698.652,22</b>	<b>2.279.691.166,21</b>
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII):</b>							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>							
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal com Refinanciamento (XII)=(XI+XII):</b>		<b>19.842.647.257,78</b>	<b>20.641.342.920,24</b>	<b>18.361.651.754,03</b>	<b>18.011.963.138,97</b>	<b>17.826.698.652,22</b>	<b>2.279.691.166,21</b>
<b>Superávit (XIII):</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (XIV)=(XII+XIII):</b>		<b>19.842.647.257,78</b>	<b>20.641.342.920,24</b>	<b>18.361.651.754,03</b>	<b>18.011.963.138,97</b>	<b>17.826.698.652,22</b>	<b>2.279.691.166,21</b>
<b>Reserva do RPPS</b>		<b>204.510.986,00</b>	<b>171.420.241,00</b>				

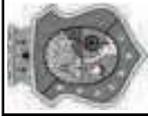


Restos a Pagar Não-Processados - Anexo 1	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.834.943,93</b>	<b>232.348.187,64</b>	<b>211.581.587,93</b>	<b>211.471.882,30</b>	<b>19.099.277,49</b>	<b>17.611.971,78</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	234.934,43	230.927,28	230.927,28	3.000,00	1.007,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.834.943,93	232.113.253,21	211.350.660,65	211.240.955,02	19.096.277,49	17.610.964,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.188.737,04</b>	<b>55.802.464,43</b>	<b>54.185.458,71</b>	<b>54.065.693,22</b>	<b>6.578.204,60</b>	<b>5.347.303,65</b>
INVESTIMENTOS	10.188.737,04	55.802.464,43	54.185.458,71	54.065.693,22	6.578.204,60	5.347.303,65
<b>Total:</b>	<b>26.023.680,97</b>	<b>288.150.652,07</b>	<b>265.767.046,64</b>	<b>265.537.575,52</b>	<b>25.677.482,09</b>	<b>22.959.275,43</b>

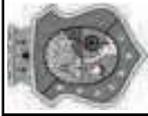
Restos a Pagar Processados - Anexo 2	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.194.088,29</b>	<b>39.600.836,73</b>	<b>0,00</b>	<b>39.418.016,15</b>	<b>1.043.220,04</b>	<b>333.688,83</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.456,21	16.146.262,44	0,00	16.142.438,49	8.456,21	3.823,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.185.632,08	23.454.574,29	0,00	23.275.577,66	1.034.763,83	329.864,88
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.917.804,80</b>	<b>0,00</b>	<b>9.824.944,31</b>	<b>0,00</b>	<b>92.860,49</b>
INVESTIMENTOS	0,00	9.917.804,80	0,00	9.824.944,31	0,00	92.860,49
<b>Total:</b>	<b>1.194.088,29</b>	<b>49.518.641,53</b>	<b>0,00</b>	<b>49.242.960,46</b>	<b>1.043.220,04</b>	<b>426.549,32</b>



Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>4.427.913.574,21</b>	<b>4.043.216.441,39</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>9.866.105.321,82</b>	<b>9.807.685.897,93</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>1.078.043.975,91</b>	<b>1.102.654.207,92</b>	<b>ORDINÁRIA</b>	<b>6.260.858.802,50</b>	<b>6.476.368.769,56</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>3.349.869.598,30</b>	<b>2.940.562.233,47</b>	<b>VINCULADA</b>	<b>3.605.246.519,32</b>	<b>3.331.317.128,37</b>
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.452.718.169,59	2.037.167.849,33	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.065.712.685,26	1.901.833.894,26
FECOP	0,00	0,00	FECOP	155.437.310,91	188.624.662,27
TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DE OUTROS ENTES	51.343.917,70	66.148.762,87
ALIENAÇÃO DE BENS	5.300,00	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	0,00	0,00	MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	FUNDEB	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	381.186.725,16	226.278.437,55
CONVÊNIOS	66.011.586,46	34.551.081,13	CONVÊNIOS	71.547.700,05	92.318.367,44
SUS	825.073.510,37	798.784.696,48	SUS	832.013.881,05	757.902.458,96
OUTROS RECURSOS	6.061.031,88	70.058.606,53	OUTROS RECURSOS	48.004.299,19	98.210.545,02
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>6.398.998.226,38</b>	<b>6.135.733.375,24</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>507.159.527,80</b>	<b>379.006.085,05</b>
COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.942.286.116,16	5.947.454.393,22	COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	346.854.781,74	303.227.594,45
PARA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	261.166.781,27	180.235.064,95	PARA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	88.085.046,08	75.655.644,09
PARA EXECUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.858,51	PARA EXECUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	195.545.328,95	8.041.058,56	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	72.219.699,98	122.846,51
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>2.413.484.587,21</b>	<b>1.941.463.587,48</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>2.765.548.771,97</b>	<b>1.851.419.051,87</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.881.598,88	49.514.315,28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.242.960,46	25.575.898,28
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	326.191.973,35	288.149.396,26	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	265.537.575,52	236.745.836,39
VALORES RESTITUÍVEIS	2.000.509.127,89	1.590.972.814,12	VALORES RESTITUÍVEIS	1.972.734.455,08	1.576.116.384,21
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.455.094.897,48	1.354.950.008,99	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.392.637.834,52	1.285.571.856,97
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.326,25	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.337.503,39	23.091.781,50
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	545.414.230,41	236.018.478,88	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	510.759.117,17	267.452.745,74
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	15.901.887,09	12.827.061,82	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	16.312.127,57	12.980.932,99
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	461.721.653,34	0,00
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>1.521.264.196,50</b>	<b>1.438.961.827,24</b>	<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>1.622.846.962,71</b>	<b>1.521.264.196,50</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.509.599.227,69	1.427.510.160,96	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.597.438.961,39	1.509.599.227,69
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	11.664.968,81	11.451.666,28	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	25.408.001,32	11.664.968,81
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>14.761.660.584,30</b>	<b>13.559.375.231,35</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>14.761.660.584,30</b>	<b>13.559.375.231,35</b>



	Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo Circulante</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.597.438.961,39	1.509.599.227,69	1.509.599.227,69	OBRIÇÃO TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.682.101,76	16.510.419,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.597.438.961,39	1.509.599.227,69	1.509.599.227,69	PESSOAL A PAGAR	449.078,71	742.776,54
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	457.480,11	11.279.843,00	11.279.843,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	98,40	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	23.043,20	10.549.842,81	10.549.842,81	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	998,00	0,00
CLIENTES	280.639,72	411.160,49	411.160,49	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	17.231.926,65	15.767.642,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	153.797,19	318.839,70	318.839,70	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	191.296,08	232.123,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27.142.804,92	2.231.188,73	2.231.188,73	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	191.296,08	232.123,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	911.148,85	875.980,59	875.980,59	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	266.771,84	239.589,92	239.589,92	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	371,59	404,59	404,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	45.452.604,15	28.549.953,30
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	25.964.512,64	1.115.213,63	1.115.213,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	45.452.604,15	28.549.953,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	216.346.759,32	0,00	0,00	OBRIÇÃO TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	348.182,31	229.396,75
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	216.346.759,32	0,00	0,00	OBRIÇÃO FISCAL A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	335.100,46	212.442,35
ESTOQUES	645.414.977,39	1.227.863.829,54	1.227.863.829,54	OBRIÇÃO FISCAL A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	13.000,00	16.954,40
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.466.102,00	3.051.754,64	3.051.754,64	OBRIÇÃO FISCAL A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	81,85	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	939.085,61	939.085,61	939.085,61	OBRIÇÃO DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	641.009.789,78	1.223.872.989,29	1.223.872.989,29	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	13.082.117,29	13.053.701,10	13.053.701,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	133.896.302,69	105.066.520,45
DEMAIS VPD A APROPRIAR	13.082.117,29	13.053.701,10	13.053.701,10	VALORES RESTITUIVEIS	125.242.009,20	97.446.198,95
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.499.883.100,42</b>	<b>2.764.027.790,06</b>	<b>2.764.027.790,06</b>	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.654.293,49	7.620.321,50
				<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>197.570.486,99</b>	<b>150.588.413,10</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>				<b>Passivo Não Circulante</b>		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	258.366.128,46	12.139.233,35	12.139.233,35	OBRIÇÃO TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.429.436,35	1.476.557,17
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	12.991.234,44	12.139.233,35	12.139.233,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.429.436,35	1.476.557,17
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	245.374.894,02	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	682.370.818,60	671.396.863,03
INVESTIMENTOS	36.199,76	36.199,76	36.199,76	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	682.370.818,60	671.396.863,03
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	36.199,76	2,91	2,91	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	36.196,85	36.196,85	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	4.063.243.550,45	3.459.280.908,65	3.459.280.908,65	OBRIÇÃO FISCAL A LONGO PRAZO	1.111.148.587,08	731.989.476,20
BENS MÓVEIS	416.940.066,91	581.756.777,65	581.756.777,65	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.111.148.587,08	731.989.476,20
BENS IMÓVEIS	3.663.662.077,29	2.880.335.083,52	2.880.335.083,52	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-17.358.593,75	-2.810.952,52	-2.810.952,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	10.940.183,27	10.047.326,81	10.047.326,81	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
SOFTWARES	10.998.021,83	10.066.841,27	10.066.841,27	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-57.838,56	-19.514,46	-19.514,46			
DIFERIDO	0,00	0,00	0,00			



Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.332.586.061,94</b>	<b>3.481.503.668,57</b>

Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.794.948.842,03</b>	<b>1.485.355.828,87</b>

**Patrimônio Líquido**

RESULTADOS ACUMULADOS	4.839.949.833,34	4.609.607.216,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.443.379.146,55	4.532.548.341,10
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.236.103.884,31	826.665.968,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.205.162.349,17	4.740.311.794,86
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-997.887.086,93	-1.034.429.421,79
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-603.429.313,21	77.058.875,56
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-7.162.438,47	-11.642.366,69
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	-595.555.132,51	88.701.242,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-711.742,23	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.839.949.833,34</b>	<b>4.609.607.216,66</b>

**Total do Ativo:** 6.832.469.162,36 6.245.531.458,63

**(1) Ativo Financeiro:**

2.084.568.616,05	1.521.264.196,50
4.747.900.546,31	4.724.267.262,13

**Saldo Patrimonial:**

4.491.028.055,68	4.199.357.081,01
------------------	------------------

**Total do Passivo e do Patrimônio Líquido:** 6.832.469.162,36 6.245.531.458,63

**(3) Passivo Financeiro:**

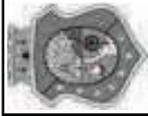
546.214.549,16	463.222.184,60
1.795.226.557,52	1.582.952.193,02

**(4) Passivo Permanente:**

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	803.806,45
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	551.731.312,47	548.971.930,12
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>551.731.312,47</b>	<b>549.775.736,57</b>

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	64.903.236,13	64.903.236,13
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.368.246,22	3.368.246,22
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>68.271.482,35</b>	<b>68.271.482,35</b>



	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
10000	TESOURO, RECURSOS ORDINÁRIOS	-28.387.368,99	-43.826.512,53
10002	RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS	-11.133.744,51	-2.415.893,73
10004	RECURSOS ORIUNDOS DA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL/BEC	0,00	-18.297.251,41
10100	TESOURO, COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	-108.610.525,91	-93.965.983,02
11000	TESOURO, RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	-17.449.631,16	-15.408.129,84
11200	TESOURO, ALIENAÇÃO DE BENS	5.315,58	0,00
14400	TESOURO, INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GÁS	-755.471,72	-761.950,89
20300	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	460.826.898,12	270.563.672,98
20400	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	527.364.161,41	343.595.467,63
20500	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR	68.878.899,83	57.117.391,30
20600	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR	29.859.098,13	28.647.041,25
21100	OUT. FONTES, COTA-PARTE DA CIDE	-12.100,17	0,00
21500	OUT. FONTES, DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPI	6.958,14	4.920.509,16
21600	OUT. FONTES, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	0,00	-9.317,18
22900	OUT. FONTES, RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	20.602.016,68	20.280.198,45
24848	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	0,00	-658.961,53
24859	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	-20.856.183,23	-4.370.583,09
24869	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	-3.718,96	-516.329,51
27000	OUT. FONTES, RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	464.020.706,51	311.927.819,39
27001	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MECENATO	475.857,82	774.201,95
27002	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MULTAS DE TRÂNSITO	1.229.862,28	16.428.214,32
27600	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	-112.458,27	158.356,38
27900	OUT. FONTES, TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL	11.098.518,21	14.817.486,11
28081	OUT. FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.272,47
28081	OUT. FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	368.734,84	0,00
28283	OUT. FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.163.545,09	75.212.272,78
28687	OUT. FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	79.918,62
28687	OUT. FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	452.155,21	0,00
28889	OUT. FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.457.260,98	2.711.634,87
29100	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	45.761.880,43	50.713.435,62
29200	OUT. FONTES, REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	1.584.712,69	1.547.737,82
29201	REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEN	17.518.687,86	38.776.293,53

**Total:**

**1.538.354.066,89**

**1.058.042.011,90**



Variações Patrimoniais Quantitativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Aumentativas</b>	<b>14.376.547.216,94</b>	<b>10.309.270.792,33</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>852.459.209,05</b>	<b>745.226.449,83</b>
4.1.2 TAXAS	852.459.209,05	745.226.449,83
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.298.363.088,72</b>	<b>1.923.409.491,52</b>
4.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.298.363.088,72	1.923.409.491,52
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>217.091.034,49</b>	<b>134.953.013,72</b>
4.3.1 VENDA DE MERCADORIAS	1.100.467,21	934.582,19
4.3.2 VENDA DE PRODUTOS	1.075,00	8.290,92
4.3.3 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	215.989.492,28	134.010.140,61
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>143.223.476,44</b>	<b>103.422.320,90</b>
4.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	4.186,10
4.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	187.721,28	114.053,22
4.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	67.394,78
4.4.4 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	36.519,45
4.4.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	142.691.855,50	103.159.582,80
4.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	343.899,66	40.584,55
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>9.909.229.771,93</b>	<b>7.030.995.582,31</b>
4.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.006.584.040,92	6.135.733.375,24
4.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	872.369.688,96	872.239.044,65
4.5.3 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.584.048,64	21.649.549,22
4.5.6 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	484.020,02	0,00
4.5.8 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.207.973,39	1.373.613,20
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>146.710.596,53</b>	<b>7.699,08</b>
4.6.1 REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	146.710.596,53	7.699,08
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>809.470.039,78</b>	<b>371.256.234,97</b>
4.9.7 REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	458.997.496,88	122.296.155,07
4.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	350.472.542,90	248.960.079,90

Variações Patrimoniais Quantitativas		
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Diminutivas</b>	<b>13.147.605.771,10</b>	<b>9.494.247.190,99</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.541.352.804,10</b>	<b>1.467.781.205,22</b>
3.1.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.249.565.923,42	1.192.986.722,23
3.1.2 ENCARGOS PATRONAIS	267.697.351,06	249.556.777,83
3.1.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL	18.325.922,65	18.047.438,21
3.1.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.763.606,97	7.190.266,95
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.549.132.935,15</b>	<b>3.361.827.027,92</b>
3.2.1 APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.732.771.976,99	2.573.328.876,78
3.2.2 PENSÕES	812.885.344,87	785.330.356,64
3.2.9 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.475.613,29	3.167.794,50
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>2.282.661.104,60</b>	<b>2.057.365.470,49</b>
3.3.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	293.400.547,62	315.462.395,57
3.3.2 SERVIÇOS	1.975.389.286,33	1.739.694.335,85
3.3.3 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	13.871.270,65	1.259.772,90
3.3.8 CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	948.966,17
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>11.201.048,25</b>	<b>19.277.544,92</b>
3.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	10.973.955,57	17.567.755,98
3.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	165.559,92	123.434,42
3.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	61.532,76	1.586.354,52
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>1.754.585.595,86</b>	<b>1.636.977.486,25</b>
3.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	510.637.698,75	379.006.085,05
3.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	331.539.551,94	392.410.991,54
3.5.3 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	701.704.093,56	758.408.554,45



Variações Patrimoniais Quantitativas

Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Diminutivas</b>	<b>13.147.605.771,10</b>	<b>9.494.247.190,99</b>
3.5.5 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	108.687.396,93	107.151.855,21
3.5.9 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	102.016.854,68	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>1.688.616,29</b>	<b>6.233.273,99</b>
3.6.1 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.688.581,89	6.233.273,99
3.6.5 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34,40	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>28.046.609,15</b>	<b>27.552.268,66</b>
3.7.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.833.930,32	5.738.247,50
3.7.2 CONTRIBUIÇÕES	23.212.678,83	21.814.021,16
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>1.317.054,77</b>	<b>0,00</b>
3.8.1 CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	1.317.054,77	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>3.977.620.002,93</b>	<b>917.232.913,54</b>
3.9.1 PREMIAÇÕES	70.679,82	144.803,62
3.9.4 INCENTIVOS	69.090.622,88	50.300.993,78
3.9.5 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	4.371.709,04
3.9.7 VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	838.156.607,76	350.191.066,80
3.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.070.302.092,47	512.224.340,30
<b>RESULTADO PATRIMONIAL POR PERÍODO:</b>	<b>1.228.941.445,84</b>	<b>815.023.601,34</b>



**Exercício Atual**

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

<b>INGRESSOS</b>	<b>12.611.833.963,72</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	666.561.968,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.298.386.131,98
RECEITA PATRIMONIAL	20.798.142,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.075,00
RECEITA DE SERVIÇOS	186.072.550,17
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	138.003.689,63
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	224.464.552,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.292.050.946,31
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.785.494.907,89
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>11.622.738.596,99</b>
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.745.490.764,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.642.986.566,32
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.234.261.266,41
<b><u>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</u></b>	<b>989.095.366,73</b>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>572.744,76</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	107.702,25
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	465.042,51
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>902.345.002,17</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	571.007.734,26
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.152.001,09
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	330.185.266,82
<b><u>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</u></b>	<b>-901.772.257,41</b>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>149.480,62</b>
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	149.480,62
<b><u>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</u></b>	<b>-149.480,62</b>
<b><u>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</u></b>	
<b><u>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</u></b>	<b>87.173.628,70</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.509.599.227,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.597.438.961,39
<b><u>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO</u></b>	<b>87.839.733,70</b>
<b><u>CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA (IV - V - VI + VII)</u></b>	<b>-666.105,00</b>
SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR (IV)	15.390.752,29
SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS (V)	16.411.499,66
ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR (VI)	609.994,08
ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS (VII)	964.636,45
<b><u>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO</u></b>	<b>87.173.628,70</b>



**Exercício Atual**

**PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO**

JUDICIÁRIA	127.418.027,69
ESSENCIAL À JUSTIÇA	32.784.821,79
ADMINISTRAÇÃO	73.635.198,56
SEGURANÇA PÚBLICA	130.744.958,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.671.106,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.560.603.915,81
SAÚDE	2.512.378.612,81
TRABALHO	119.422,13
EDUCAÇÃO	536.090.158,04
CULTURA	5.400.735,70
DIREITOS DA CIDADANIA	32.721.561,88
URBANISMO	13.795.864,08
HABITAÇÃO	21.317.098,00
SANEAMENTO	333.890,20
GESTÃO AMBIENTAL	83.448.035,70
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	48.639.124,73
AGRICULTURA	138.030.328,85
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.429.385,54
INDÚSTRIA	6.862.454,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.819.081,27
COMUNICAÇÕES	59.125.958,27
ENERGIA	43.898,84
TRANSPORTE	246.063.623,81
DESPORTO E LAZER	8.580.630,67
ENCARGOS ESPECIAIS	85.432.870,62
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>7.745.490.764,26</b>



**Exercício Atual**

**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**0,00**



**Exercício Atual**

**OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS**

CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.455.094.897,48
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
INGRESSOS DE VALORES RESTITUÍVEIS	307.463.581,25
VALORES A REPASSAR	22.936.429,16

**TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS**

**1.785.494.907,89**

**OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS**

CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.392.637.834,52
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.337.503,39
DEVOLUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	295.744.897,17
VALORES A RECEBER	476.541.031,33

**TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS**

**2.234.261.266,41**



**Exercício Atual**

**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**

<b>INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>872.369.688,96</b>
DA UNIÃO	747.947.727,50
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00
DE MUNICÍPIOS	124.421.961,46
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.398.998.226,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.683.030,97
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>7.292.050.946,31</b>

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

<b>INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>435.529.867,37</b>
A MUNICÍPIOS	326.556.566,71
A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	108.973.300,66
INTRAGOVERNAMENTAIS	507.159.527,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	700.297.171,15
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>1.642.986.566,32</b>



Ingressos	Dispendios
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
RECEITA AGROPECUÁRIA	
RECEITA INDUSTRIAL	
RECEITA DE SERVIÇOS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
(-) DEDUÇÕES	
FUNDEB	
RESTITUIÇÕES	
DRE	
<b>DÉFICIT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
OPERações DE CRÉDITO	INVESTIMENTOS
ALIENAÇÃO DE BENS	INVERSÕES FINANCEIRAS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAIS	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
(-) DEDUÇÕES	
FUNDEB	
RESTITUIÇÕES	
DRE	
<b>DÉFICIT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL</b>	

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	16.419.888.229,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.941.763.525,02
<b>DÉFICIT</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>18.361.651.754,03</b>
DESPESAS CORRENTES	16.419.888.229,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.941.763.525,02
<b>DÉFICIT</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>18.361.651.754,03</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3	DESPA CORRENTE				8,913,909,921,55
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.090.638.638,11	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		4.904.806.504,97		
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS. RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.732.771.976,99			
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	812.852.195,27			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.056.558,78			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.259.161,00			
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	13.389.544,80			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.176.598.979,32			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.394.322,88			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.322.561,87			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.132.957,35			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.106.829,95			
31909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	183.997,67			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.737.419,09			
3191	APLICAÇÕES DIRETAS		185.832.133,14		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.832.133,14		
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00	
3290	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		0,00		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0,00		
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.823.271.283,44	
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		7.713.064,00		
33404100	CONTRIBUIÇÕES		7.713.064,00		
3341	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		289.066.509,15		
33414100	CONTRIBUIÇÕES		289.066.509,15		
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		678.820.869,32		
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		612.204.733,03		
33504100	CONTRIBUIÇÕES		66.616.136,29		
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00		
33509200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		5.954.005,49		
33604500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		5.954.005,49		
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		108.723.147,33		
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		108.723.147,33		



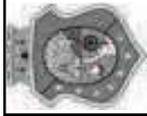
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		2.616.262.824,18		
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.235.502,29			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.019.732,72			
33901500	DIÁRIAS - MILITAR	119.791,05			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	44.549.059,81			
33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	28.340.676,81			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	376.477.030,77			
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	76.881,82			
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	293.916.290,99			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.953.178,52			
33903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	556.508.902,91			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.235.348,29			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.228.668,24			
33903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	319.360.204,03			
33903800	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657.241.377,83			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	83.564.891,68			
33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00			
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.110.975,34			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.843.849,24			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.882.679,70			
33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.223.497,31			
33905900	PENSÕES ESPECIAIS	33.149,60			
33906200	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	358.492,95			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.211.813,90			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.271.497,94			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.499.330,44			
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		116.730.863,97		
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.333.657,28			
33914000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	6.999.169,20			
33914100	CONTRIBUIÇÕES	96.524.179,05			
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.252.478,84			
33919100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00			
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.282.425,60			



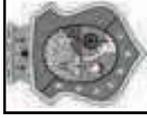
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
33919300	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	4.338.954,00			
4	DESPA DE CAPITAL				952.195.400,27
44	INVESTIMENTOS			945.318.910,36	
4420	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		0,00		
44204200	AUXÍLIOS	0,00			
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	32.695.055,93			
44404200	AUXÍLIOS	32.695.055,93			
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00		
44504200	AUXÍLIOS	0,00			
44505100	OBRS E INSTALAÇÕES	0,00			
4480	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00		
44805200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		905.436.133,99		
44902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.105.777,03			
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.688.454,64			
44903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.675,92			
44903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.461.029,39			
44903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
44903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00			
44903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.842.162,33			
44904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	6.197.023,48			
44904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00			
44905100	OBRS E INSTALAÇÕES	527.489.097,06			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.580.053,72			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.549.727,25			
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.010.277,93			
44909300	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	408.855,24			
4491	APLICAÇÕES DIRETAS		7.187.720,44		
44913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00			
44914000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	856.297,76			
44914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.331.422,68			
45	INVERSOES FINANCEIRAS			6.727.009,29	
4590	APLICAÇÕES DIRETAS		6.727.009,29		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000.000,00			
45906200	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.468.414,92			



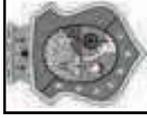
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
45906600	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.258.594,37			
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			149.480,62	
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		149.480,62		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	149.480,62			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		
99999900	A CLASSIFICAR	0,00			
<b>Total Geral:</b>					<b>9.866.105.321,82</b>



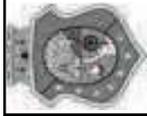
Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>100000000 Receitas Correntes</b>	<b>3.049.851.548,76</b>	<b>2.905.675.770,68</b>	<b>0,00</b>	<b>156.009.255,95</b>
<b>1100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>713.700.596,95</b>	<b>666.505.293,06</b>	<b>0,00</b>	<b>47.195.303,89</b>
<b>1120000000 Taxas</b>	<b>713.700.596,95</b>	<b>666.505.293,06</b>	<b>0,00</b>	<b>47.195.303,89</b>
<b>1121000000 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>57.624.056,00</b>	<b>48.753.054,83</b>	<b>0,00</b>	<b>8.871.001,17</b>
1121010000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.724.056,00	26.224.730,23	9.500.674,23	0,00
1121011000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.724.056,00	26.224.730,23	9.500.674,23	0,00
1121011100 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.724.056,00	26.224.730,23	9.500.674,23	0,00
1121011101 Taxa de Regulação do Serviço de Saneamento Básico	8.265.298,00	9.019.708,68	754.410,68	0,00
1121011104 Taxa pela Emissão de Laudo Pericial	0,00	186.387,37	186.387,37	0,00
1121011110 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.459.200,00	0,00	0,00	1.459.200,00
1121011111 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1121011112 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	3.184.383,06	3.184.383,06	0,00
1121011113 Taxa de Habite-se	0,00	4.390.589,82	4.390.589,82	0,00
1121011114 Taxa de Parecer Técnico	0,00	8.521,44	8.521,44	0,00
1121011115 Taxa de Vistoria	0,00	247.564,97	247.564,97	0,00
1121011116 Taxa de Análise de Projeto	0,00	187.098,44	187.098,44	0,00
1121011117 Taxa de Regulação do Serviço de Transporte Rodoviário	4.445.758,00	6.683.380,51	2.237.622,51	0,00
1121011128 Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos	1.175.900,00	0,00	0,00	1.175.900,00
1121011130 Taxa de Transporte Animal e Vegetal	1.277.900,00	2.317.095,94	1.039.195,94	0,00
1121040000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	40.900.000,00	22.528.324,60	0,00	18.371.675,40
1121041000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	40.900.000,00	22.528.324,60	0,00	18.371.675,40
1121041100 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	40.900.000,00	22.528.324,60	0,00	18.371.675,40
1121041101 Taxa Ambientais	40.900.000,00	11.571.801,57	0,00	29.328.198,43
1121041103 Taxa de Licenciamento Ambiental	0,00	10.956.523,03	10.956.523,03	0,00
<b>1122000000 Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>656.076.540,95</b>	<b>617.668.494,51</b>	<b>0,00</b>	<b>38.408.046,44</b>
1122010000 Taxas pela Prestação de Serviços	557.769.939,95	513.869.667,73	0,00	43.900.272,22
1122011000 Taxas pela Prestação de Serviços	557.769.939,95	513.869.667,73	0,00	43.900.272,22
1122011100 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	557.769.939,95	513.869.667,73	0,00	43.900.272,22
1122011102 Taxa de Regulação de Serviços de Gás Canalizado	1.176.348,00	1.445.709,88	269.361,88	0,00
1122011106 Taxa pela Prestação de Serviços de Trânsito e Transporte	486.788.020,00	433.184.710,68	0,00	53.603.309,32
1122011109 Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	196.751,32	196.751,32	0,00
1122011111 Taxa de Serviços Educacionais	4.272.919,00	2.232.498,26	0,00	2.040.420,74
1122011112 Taxa da Loteria Estadual do Ceará	9.010.132,95	0,00	0,00	9.010.132,95



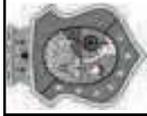
Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1122011116 Taxa pela Prestação de Serviços Técnicos	142.000,00	4.008,24	0,00	137.991,76
1122011120 Taxa pela Emissão de Documentos	2.971.300,00	5.823.004,45	2.851.704,45	0,00
1122011124 Taxa de Concessão de Licenças	0,00	315.017,27	315.017,27	0,00
1122011125 Taxa de Serviços Hemoterápicos	0,00	1.440.209,10	1.440.209,10	0,00
1122011130 Taxa de Levantamento de Informações para Fins de Instrução Processual	0,00	1.998,85	1.998,85	0,00
1122011137 Venda de Selos de Autenticidade	31.037.578,00	29.960.418,94	0,00	1.077.159,06
1122011198 Outros Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.371.642,00	39.239.363,65	16.867.721,65	0,00
1122011199 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	25.977,09	25.977,09	0,00
1122020000 Emolumentos e Custas Judiciais	98.306.601,00	103.798.826,78	5.492.225,78	0,00
1122021000 Emolumentos e Custas Judiciais	98.306.601,00	103.798.826,78	5.492.225,78	0,00
1122021100 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	98.306.601,00	103.798.826,78	5.492.225,78	0,00
1122021101 Emolumentos e Custas Judiciais	98.306.601,00	103.798.826,78	5.492.225,78	0,00
<b>1128000000 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>83.743,72</b>	<b>83.743,72</b>	<b>0,00</b>
1128010000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	83.743,72	83.743,72	0,00
1128011000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	83.743,72	83.743,72	0,00
1128011100 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	83.743,72	83.743,72	0,00
1128011101 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	83.743,72	83.743,72	0,00
<b>1200000000 Contribuições</b>	<b>827.172.541,00</b>	<b>878.931.434,26</b>	<b>51.758.893,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1210000000 Contribuições Sociais</b>	<b>827.172.541,00</b>	<b>878.931.434,26</b>	<b>51.758.893,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1218000000 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>821.343.109,00</b>	<b>867.176.064,11</b>	<b>45.832.955,11</b>	<b>0,00</b>
1218010000 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	662.486.331,00	687.293.717,20	24.807.386,20	0,00
1218011000 CPSSS do Servidor Civil Ativo	553.775.075,00	570.116.725,80	16.341.650,80	0,00
1218011100 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	553.775.075,00	570.116.725,80	16.341.650,80	0,00
1218011101 Contribuição do Servidor Ativo - Assembleia	0,00	12.589.706,74	12.589.706,74	0,00
1218011102 Contribuição do Servidor Ativo - TCE	0,00	14.911.277,91	14.911.277,91	0,00
1218011103 Contribuição do Servidor Ativo - TJ	0,00	103.524.642,94	103.524.642,94	0,00
1218011104 Contribuição do Servidor Ativo - PGJ	0,00	34.723.757,19	34.723.757,19	0,00
1218011105 Contribuição do Servidor Ativo Civil - Poder Executivo	553.775.075,00	388.016.388,75	0,00	165.758.686,25
1218011106 Contribuição do Servidor Ativo - Defensoria Pública	0,00	16.350.952,27	16.350.952,27	0,00
1218012000 CPSSS do Servidor Civil Inativo	80.292.962,00	88.891.473,82	8.598.511,82	0,00
1218012100 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	80.292.962,00	88.891.473,82	8.598.511,82	0,00
1218012101 Contribuição do Servidor Inativo - Assembleia	0,00	3.998.393,67	3.998.393,67	0,00



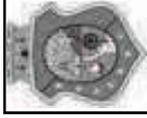
Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1218012102 Contribuição do Servidor Inativo - TCE	0,00	4.942.812,54	4.942.812,54	0,00
1218012103 Contribuição do Servidor Inativo - TJ	0,00	15.252.648,77	15.252.648,77	0,00
1218012104 Contribuição do Servidor Inativo - PGJ	0,00	6.187.778,30	6.187.778,30	0,00
1218012105 Contribuição do Servidor Inativo Civil – Poder Executivo	80.292.962,00	55.115.402,76	0,00	25.177.559,24
1218012106 Contribuição do Servidor Inativo - Defensoria Pública	0,00	3.394.437,78	3.394.437,78	0,00
1218013000 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	28.418.294,00	28.285.517,58	0,00	132.776,42
1218013100 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	28.418.294,00	28.285.517,58	0,00	132.776,42
1218013101 Contribuição dos Pensionistas – Assembleia	0,00	2.668.851,83	2.668.851,83	0,00
1218013102 Contribuição dos Pensionistas - TCE	0,00	261.260,94	261.260,94	0,00
1218013103 Contribuição dos Pensionistas - TJ	0,00	4.425.319,39	4.425.319,39	0,00
1218013104 Contribuição dos Pensionistas - PGJ	0,00	1.751.437,21	1.751.437,21	0,00
1218013105 Contribuição dos Pensionistas Civis- Poder Executivo	28.418.294,00	19.075.434,43	0,00	9.342.859,57
1218013106 Contribuição dos Pensionistas - Defensoria Pública	0,00	103.213,78	103.213,78	0,00
1218050000 Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	158.856.778,00	179.882.346,91	21.025.568,91	0,00
1218051000 Contribuição do Militar Ativo	144.390.275,00	162.914.746,19	18.524.471,19	0,00
1218051100 Contribuição do Militar Ativo - Principal	144.390.275,00	162.914.746,19	18.524.471,19	0,00
1218051101 Contribuição do Militar Ativo	144.390.275,00	162.914.746,19	18.524.471,19	0,00
1218052000 Contribuição do Militar Inativo	11.782.684,00	13.575.466,20	1.792.782,20	0,00
1218052100 Contribuição do Militar Inativo - Principal	11.782.684,00	13.575.466,20	1.792.782,20	0,00
1218052101 Contribuição do Militar Inativo	11.782.684,00	13.575.466,20	1.792.782,20	0,00
1218053000 Contribuição dos Pensionistas Militares	2.683.819,00	3.392.134,52	708.315,52	0,00
1218053100 Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	2.683.819,00	3.392.134,52	708.315,52	0,00
1218053101 Contribuição dos Pensionistas Militares	2.683.819,00	3.392.134,52	708.315,52	0,00
<b>1219000000 Outras Contribuições Sociais</b>	<b>5.829.432,00</b>	<b>11.755.370,15</b>	<b>5.925.938,15</b>	<b>0,00</b>
1219990000 Demais Contribuições Sociais	5.829.432,00	11.755.370,15	5.925.938,15	0,00
1219991000 Demais Contribuições Sociais	5.829.432,00	11.755.370,15	5.925.938,15	0,00
1219991100 Outras Contribuições Sociais - Principal	5.829.432,00	11.755.370,15	5.925.938,15	0,00
1219991102 Contribuição Patronal para o FPP de Exercícios Anteriores	503.410,00	0,00	0,00	503.410,00
1219991104 Contribuição dos Deputados para o FPP - Obrigatórios e Facultativos	4.247.230,00	0,00	0,00	4.247.230,00
1219991105 Contribuição dos Pensionistas para o FPP	22.161,00	37.369,02	15.208,02	0,00
1219991107 Contribuição dos Serventuários da Justiça para o RPPS	43.157,00	42.174,85	0,00	982,15
1219991111 Contribuição Patronal - Cessao\Autopatrocinio	1.013.474,00	793.321,97	0,00	220.152,03
1219991113 Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores - Cessao\Autopatrocinio	0,00	1.682.919,92	1.682.919,92	0,00



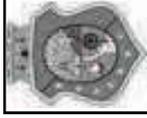
Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1219991114 Contribuição do Segurado Inativo do FPP	0,00	1.094.536,23	1.094.536,23	0,00
1219991115 Contribuição dos Deputados para o FPP - Obrigatórios	0,00	2.090.946,22	2.090.946,22	0,00
1219991116 Contribuição dos Deputados para o FPP - Facultativos	0,00	793.321,96	793.321,96	0,00
1219991117 Contribuição Patronal - Cessão - PGJ	0,00	5.220.779,98	5.220.779,98	0,00
<b>1300000000 Receita Patrimonial</b>	<b>191.810.825,00</b>	<b>158.810.802,76</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000.022,24</b>
<b>1310000000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>18.658.085,00</b>	<b>10.069.324,56</b>	<b>0,00</b>	<b>8.588.760,44</b>
1310010000 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.192.656,00	6.928.914,30	5.736.258,30	0,00
1310011000 Aluguéis e Arrendamentos	980.921,00	6.922.490,01	5.941.569,01	0,00
1310011100 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	980.921,00	6.922.490,01	5.941.569,01	0,00
1310011101 Aluguéis	980.921,00	6.922.490,01	5.941.569,01	0,00
1310012000 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	211.735,00	6.424,29	0,00	205.310,71
1310012100 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	211.735,00	6.424,29	0,00	205.310,71
1310012101 Foros	0,00	402,35	402,35	0,00
1310012102 Laudêmios	211.735,00	6.021,94	0,00	205.713,06
1310020000 Cessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.775.000,00	2.220.337,58	0,00	554.662,42
1310021000 Cessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.775.000,00	2.220.337,58	0,00	554.662,42
1310021100 Cessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.775.000,00	2.220.337,58	0,00	554.662,42
1310021102 Cessão de Terminal Rodoviário	0,00	65.099,35	65.099,35	0,00
1310021104 Permissão de Uso de Faixa de Domínio	2.015.000,00	1.762.682,35	0,00	252.317,65
1310021105 Permissão de Uso de Área Aeroportuária	760.000,00	335.777,92	0,00	424.222,08
1310021199 Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	56.777,96	56.777,96	0,00
1310990000 Outras Receitas Imobiliárias	14.690.429,00	920.072,68	0,00	13.770.356,32
1310991000 Outras Receitas Imobiliárias	14.690.429,00	920.072,68	0,00	13.770.356,32
1310991100 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	14.690.429,00	920.072,68	0,00	13.770.356,32
1310991101 Taxa de Vistoria	107.000,00	811,00	0,00	106.189,00
1310991102 Taxa de Anuência	13.903.329,00	34.000,00	0,00	13.869.329,00
1310991103 Outras Receitas Imobiliárias	680.100,00	885.261,68	205.161,68	0,00
<b>1320000000 Valores Mobiliários</b>	<b>173.152.740,00</b>	<b>138.012.660,62</b>	<b>0,00</b>	<b>35.140.079,38</b>
<b>1321000000 Juros e Correções Monetárias</b>	<b>173.152.740,00</b>	<b>138.012.660,62</b>	<b>0,00</b>	<b>35.140.079,38</b>
1321001000 Remuneração de Depósitos Bancários	81.849.303,00	108.079.589,54	26.230.286,54	0,00
1321001100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.849.303,00	108.079.589,54	26.230.286,54	0,00
1321001103 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde – FT 91	30.000.000,00	7.823.253,39	0,00	22.176.746,61
1321001108 Remuneração de Depósitos Bancários – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	36.938,50	36.938,50	0,00



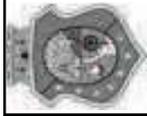
Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1321001110 Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos do RPPS Fonte 03	33.250.734,00	81.551.364,83	48.300.630,83	0,00
1321001112 Remuneração de Depósitos Bancários – Depósitos Judiciais - Lei 14415/09 Fonte 15	243.071,00	0,00	0,00	243.071,00
1321001113 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios Federal Adm Direta - Fonte 82	0,00	8.970,99	8.970,99	0,00
1321001114 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios Federal Adm Indireta - Fonte 83	0,00	2.258.316,51	2.258.316,51	0,00
1321001116 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios com órgão Municipal - Adm Indireta - Fonte 87	0,00	7.671,48	7.671,48	0,00
1321001118 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios com Órgão Privado - Adm Indireta - Fonte 89	18.339.498,00	471.240,62	0,00	17.868.257,38
1321001120 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios com Órgão Internacional - Adm Indireta - Fonte 81	16.000,00	1.091,30	0,00	14.908,70
1321001121 Remuneração de Depósitos Bancários – Fundo de Defesa Civil - FT 79	0,00	310.337,32	310.337,32	0,00
1321001122 Remuneração de Depósitos Bancários – FPP - FT 05	0,00	11.927.596,81	11.927.596,81	0,00
1321001126 Remuneração de Depósitos Bancários – Selos de Autenticidade - FT 29	0,00	1.126.287,43	1.126.287,43	0,00
1321001130 Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	20,78	20,78	0,00
1321001133 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Transferência FUNPEN	0,00	2.556.499,58	2.556.499,58	0,00
1321005000 Juros e Correções Monetárias	91.303.437,00	29.933.071,08	0,00	61.370.365,92
1321005100 Juros e Correções Monetárias	91.303.437,00	29.933.071,08	0,00	61.370.365,92
1321005101 Juros e Títulos de Renda	91.303.437,00	29.933.071,08	0,00	61.370.365,92
<b>133000000 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença</b>	<b>0,00</b>	<b>6.065.141,26</b>	<b>6.065.141,26</b>	<b>0,00</b>
<b>133100000 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>168.656,16</b>	<b>168.656,16</b>	<b>0,00</b>
1331010000 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	168.656,16	168.656,16	0,00
1331011000 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	168.656,16	168.656,16	0,00
1331011100 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0,00	168.656,16	168.656,16	0,00
1331011101 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	168.656,16	168.656,16	0,00
<b>133900000 Demais Delegações de Serviços Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>5.896.485,10</b>	<b>5.896.485,10</b>	<b>0,00</b>
1339010000 Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	5.896.485,10	5.896.485,10	0,00
1339011000 Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	5.896.485,10	5.896.485,10	0,00
1339011100 Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	5.896.485,10	5.896.485,10	0,00
1339011101 Receita da Loteria Estadual	0,00	5.896.485,10	5.896.485,10	0,00
<b>136000000 Cessão de Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>4.663.676,32</b>	<b>4.663.676,32</b>	<b>0,00</b>
1360010000 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	4.663.676,32	4.663.676,32	0,00
1360011000 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	4.663.676,32	4.663.676,32	0,00
1360011100 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	4.663.676,32	4.663.676,32	0,00
1360011101 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0,00	4.663.676,32	4.663.676,32	0,00
<b>140000000 Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.075,00</b>	<b>1.075,00</b>	<b>0,00</b>
1400001000 Receita Agropecuária	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1400001100 Receita Agropecuária - Principal	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00
1400001102 Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00
<b>1600000000 Receita de Serviços</b>	<b>214.772.079,14</b>	<b>155.780.462,76</b>	<b>0,00</b>	<b>58.991.616,38</b>
<b>1610000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>94.024.541,14</b>	<b>61.107.246,06</b>	<b>0,00</b>	<b>32.917.295,08</b>
1610010000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.078.814,14	30.777.197,31	0,00	35.301.616,83
1610011000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.078.814,14	30.777.197,31	0,00	35.301.616,83
1610011100 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	66.078.814,14	30.777.197,31	0,00	35.301.616,83
1610011103 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	174,00	6,00	0,00	168,00
1610011107 Outros Serviços de Comunicação	605.046,00	830.811,53	225.765,53	0,00
1610011114 Outros Serviços Administrativos	73.100,00	72.013,32	0,00	1.086,68
1610011115 Serviços de Meteorologia	23.391,00	13.843,61	0,00	9.547,39
1610011116 Serviços Educacionais	673.480,00	9.616,98	0,00	663.863,02
1610011120 Serviços de Hospedagem e Alimentação	0,00	6.143,00	6.143,00	0,00
1610011122 Serviços de Estudos e Pesquisas	100.000,00	1.088.293,15	988.293,15	0,00
1610011152 Serviço de Gestão Descentralizada de Energia Elétrica	1.075.112,00	1.805.621,28	730.509,28	0,00
1610011154 Fornecimento de Refeições	1.452.248,00	885.551,90	0,00	566.696,10
1610011155 Serviço de Elaboração de Concursos e Processos Seletivos	6.140.000,00	0,00	0,00	6.140.000,00
1610011156 Venda de Produtos Consignáveis	0,00	12.405,47	12.405,47	0,00
1610011157 Serviços de Exames Laboratoriais	0,00	162.902,62	162.902,62	0,00
1610011158 Serviços de Cadastro em Geral	0,00	738.259,14	738.259,14	0,00
1610011159 Serviço de Credenciamento	0,00	8.804,42	8.804,42	0,00
1610011160 Serviço pelo Uso da Estrutura Arrecadatória	23.907.469,00	18.300.435,81	0,00	5.607.033,19
1610011164 Serviço de Distribuição de Títulos para Protesto	0,00	1.395,85	1.395,85	0,00
1610011167 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	750.700,00	128.406,03	0,00	622.293,97
1610011168 Serviços Veterinários	795.000,00	254.731,50	0,00	540.268,50
1610011174 Serviço de Estacionamento	0,00	33.835,90	33.835,90	0,00
1610011177 Tarifa pelo Uso de Recursos Hídricos	317.455,14	1.579.560,38	1.262.105,24	0,00
1610011198 Outros Serviços Comerciais	2.166.000,00	1.104.751,26	0,00	1.061.248,74
1610011199 Outros Serviços	27.999.639,00	3.739.808,16	0,00	24.259.830,84
1610020000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	950.000,00	4.707.252,28	3.757.252,28	0,00
1610021000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	950.000,00	4.707.252,28	3.757.252,28	0,00
1610021100 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	950.000,00	4.707.252,28	3.757.252,28	0,00



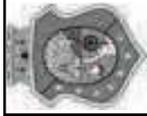
Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1610021101 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	950.000,00	4.707.252,28	3.757.252,28	0,00
1610030000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	14.305.431,00	15.740.001,33	1.434.570,33	0,00
1610031000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	14.305.431,00	15.740.001,33	1.434.570,33	0,00
1610031100 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	14.305.431,00	15.740.001,33	1.434.570,33	0,00
1610031105 Serviços de Expedição de Certificados	0,00	308.731,40	308.731,40	0,00
1610031108 Serviços de Registro do Comércio	14.305.431,00	15.431.269,93	1.125.838,93	0,00
1610040000 Serviços de Informação e Tecnologia	12.690.296,00	9.882.795,14	0,00	2.807.500,86
1610041000 Serviços de Informação e Tecnologia	12.690.296,00	9.882.795,14	0,00	2.807.500,86
1610041100 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.690.296,00	9.882.795,14	0,00	2.807.500,86
1610041102 Serviço de Acesso à Internet	2.747.175,00	97.182,61	0,00	2.649.992,39
1610041103 Serviços Tecnológicos	1.093.121,00	1.558.431,76	465.310,76	0,00
1610041104 Serviço de Tráfego de Dados	8.850.000,00	0,00	0,00	8.850.000,00
1610041105 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	0,00	860.592,56	860.592,56	0,00
1610041111 Serviços em Nuvem	0,00	5.903.942,46	5.903.942,46	0,00
1610041113 VOIP	0,00	1.462.645,75	1.462.645,75	0,00
<b>162000000 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>2.534.466,46</b>	<b>2.534.466,46</b>	<b>0,00</b>
1620041000 Tarifa Aeroportuária	0,00	2.534.466,46	2.534.466,46	0,00
1620041100 Tarifa Aeroportuária	0,00	2.534.466,46	2.534.466,46	0,00
1620041101 Tarifa Aeroportuária	0,00	2.534.466,46	2.534.466,46	0,00
<b>163000000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>	<b>120.747.538,00</b>	<b>91.794.850,58</b>	<b>0,00</b>	<b>28.952.687,42</b>
<b>163800000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios</b>	<b>120.747.538,00</b>	<b>91.794.850,58</b>	<b>0,00</b>	<b>28.952.687,42</b>
1638010000 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	120.747.538,00	91.794.850,58	0,00	28.952.687,42
1638011000 Serviços Hospitalares	0,00	637.245,16	637.245,16	0,00
1638011100 Serviços Hospitalares - Principal	0,00	637.245,16	637.245,16	0,00
1638011101 Serviços Hospitalares	0,00	637.245,16	637.245,16	0,00
1638013000 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.447.538,00	679.578,67	0,00	1.767.959,33
1638013100 Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	2.447.538,00	679.578,67	0,00	1.767.959,33
1638013103 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.447.538,00	679.578,67	0,00	1.767.959,33
1638019000 Outros Serviços de Saúde	118.300.000,00	90.478.026,75	0,00	27.821.973,25
1638019100 Outros Serviços de Saúde - Principal	118.300.000,00	90.478.026,75	0,00	27.821.973,25
1638019101 Contribuição Mensal - Saúde Suplementar	118.300.000,00	90.476.609,83	0,00	27.823.390,17
1638019102 Co-participação - Saúde Suplementar	0,00	1.416,92	1.416,92	0,00
<b>164000000 Serviços e Atividades Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>343.899,66</b>	<b>343.899,66</b>	<b>0,00</b>



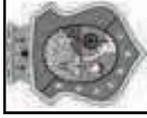
Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1640010000 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	343.899,66	343.899,66	0,00
1640011000 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	343.899,66	343.899,66	0,00
1640011100 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0,00	343.899,66	343.899,66	0,00
1640011199 Outros Serviços Financeiros	0,00	343.899,66	343.899,66	0,00
<b>1700000000 Transferências Correntes</b>	<b>885.476.937,81</b>	<b>846.095.711,23</b>	<b>0,00</b>	<b>39.381.226,58</b>
<b>1710000000 Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>843.954.329,03</b>	<b>706.456.720,72</b>	<b>0,00</b>	<b>137.497.608,31</b>
<b>1718000000 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>843.954.329,03</b>	<b>706.456.720,72</b>	<b>0,00</b>	<b>137.497.608,31</b>
1718030000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	738.687.855,98	697.022.494,53	0,00	41.665.361,45
1718031000 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.210.000,00	15.513.189,73	14.303.189,73	0,00
1718031100 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.210.000,00	15.513.189,73	14.303.189,73	0,00
1718031104 Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	11.661.190,87	11.661.190,87	0,00
1718031107 Atenção Básica - Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
1718031110 Atenção Básica - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	3.851.998,86	3.851.998,86	0,00
1718032000 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	706.039.607,98	605.037.428,13	0,00	101.002.179,85
1718032100 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	706.039.607,98	605.037.428,13	0,00	101.002.179,85
1718032101 MAC TF - Teto financeiro	685.190.401,98	0,00	0,00	685.190.401,98
1718032102 MAC TF - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	20.849.206,00	30.106.957,50	9.257.751,50	0,00
1718032106 MAC TF - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	569.753.967,15	569.753.967,15	0,00
1718032114 MAC FAEC - Transplantes - Outros	0,00	5.176.503,48	5.176.503,48	0,00
1718033000 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	31.147.604,00	23.486.768,83	0,00	7.660.835,17
1718033100 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	31.147.604,00	23.486.768,83	0,00	7.660.835,17
1718033101 V SAÚDE - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	11.800.652,00	0,00	0,00	11.800.652,00
1718033102 V SAÚDE - Vigilância Sanitária	19.346.952,00	10.375.377,44	0,00	8.971.574,56
1718033199 V SAÚDE - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	13.111.391,39	13.111.391,39	0,00
1718034000 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	290.644,00	52.035.107,84	51.744.463,84	0,00
1718034100 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	290.644,00	52.035.107,84	51.744.463,84	0,00
1718034101 A FARM - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	34.791.270,74	34.791.270,74	0,00
1718034103 A FARM - Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	16.891.258,32	16.891.258,32	0,00
1718034199 A FARM - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	290.644,00	352.578,78	61.934,78	0,00
1718035000 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
1718035100 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
1718035199 G SUS - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
1718100000 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	35.924.098,05	3.524.567,60	0,00	32.399.530,45



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1718101000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.196.965,95	846.219,94	0,00	7.350.746,01
1718101100 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	8.196.965,95	846.219,94	0,00	7.350.746,01
1718101101 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.196.965,95	846.219,94	0,00	7.350.746,01
1718102000 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.973.473,00	0,00	0,00	13.973.473,00
1718102100 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	13.973.473,00	0,00	0,00	13.973.473,00
1718102101 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.973.473,00	0,00	0,00	13.973.473,00
1718103000 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1718103100 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social – Principal	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1718103101 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1718109000 Outras Transferências de Convênios da União	12.723.659,10	2.678.347,66	0,00	10.045.311,44
1718109100 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	12.723.659,10	2.678.347,66	0,00	10.045.311,44
1718109101 Outras Transferências de Convênios da União	12.723.659,10	2.678.347,66	0,00	10.045.311,44
1718110000 Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	34.423.109,00	0,00	0,00	34.423.109,00
1718111000 Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	34.423.109,00	0,00	0,00	34.423.109,00
1718111100 Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	34.423.109,00	0,00	0,00	34.423.109,00
1718111101 Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	34.423.109,00	0,00	0,00	34.423.109,00
1718120000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.303.766,00	3.004.189,24	0,00	1.299.576,76
1718121000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.303.766,00	3.004.189,24	0,00	1.299.576,76
1718121100 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	4.303.766,00	3.004.189,24	0,00	1.299.576,76
1718121101 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.303.766,00	3.004.189,24	0,00	1.299.576,76
1718990000 Outras Transferências da União	30.615.500,00	2.905.469,35	0,00	27.710.030,65
1718991000 Outras Transferências da União	30.615.500,00	2.905.469,35	0,00	27.710.030,65
1718991100 Outras Transferências da União - Principal	30.615.500,00	2.905.469,35	0,00	27.710.030,65
1718991101 Transferências ao Fundo de Defesa Civil	27.035.000,00	0,00	0,00	27.035.000,00
1718991102 Transferências Oriundas da Lei Pelé	3.580.500,00	2.905.469,35	0,00	675.030,65
<b>1720000000 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1728000000 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1728100000 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1728101000 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1728101100 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1730000000 Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>9.547.715,39</b>	<b>124.438.161,46</b>	<b>114.890.446,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1738000000 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>9.547.715,39</b>	<b>124.438.161,46</b>	<b>114.890.446,07</b>	<b>0,00</b>
1738100000 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	9.547.715,39	8.467.293,51	0,00	1.080.421,88
1738101000 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	9.327.715,39	8.223.043,51	0,00	1.104.671,88



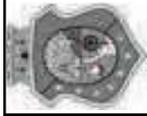
Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1738101100 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	9.327.715,39	8.223.043,51	0,00	1.104.671,88
1738101101 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	9.327.715,39	8.223.043,51	0,00	1.104.671,88
1738109000 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	220.000,00	244.250,00	24.250,00	0,00
1738109100 Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	220.000,00	244.250,00	24.250,00	0,00
1738109101 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	220.000,00	244.250,00	24.250,00	0,00
1738990000 Outras Transferências dos Municípios	0,00	115.970.867,95	115.970.867,95	0,00
1738991000 Outras Transferências dos Municípios	0,00	115.970.867,95	115.970.867,95	0,00
1738991100 Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	115.970.867,95	115.970.867,95	0,00
1738991101 Transferências SUS - Assistência Farmacêutica - Municípios	0,00	30.350.886,58	30.350.886,58	0,00
1738991102 Transferências SUS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municípios	0,00	84.333.419,91	84.333.419,91	0,00
1738991199 Outras Transferências dos Municípios	0,00	1.286.561,46	1.286.561,46	0,00
<b>1740000000 Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>26.797.433,39</b>	<b>14.101.846,72</b>	<b>0,00</b>	<b>12.695.586,67</b>
<b>1748000000 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>26.797.433,39</b>	<b>14.101.846,72</b>	<b>0,00</b>	<b>12.695.586,67</b>
1748100000 Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	26.797.433,39	14.101.846,72	0,00	12.695.586,67
1748101000 Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	26.797.433,39	14.101.846,72	0,00	12.695.586,67
1748101100 Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	26.797.433,39	14.101.846,72	0,00	12.695.586,67
1748101101 Transferências de Instituições Privadas	22.500.000,00	7.962.966,02	0,00	14.537.033,98
1748101102 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	4.297.433,39	6.138.880,70	1.841.447,31	0,00
<b>1760000000 Transferências do Exterior</b>	<b>217.460,00</b>	<b>484.020,02</b>	<b>266.560,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1768000000 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>217.460,00</b>	<b>484.020,02</b>	<b>266.560,02</b>	<b>0,00</b>
1768100000 Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	217.460,00	484.020,02	266.560,02	0,00
1768101000 Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	217.460,00	484.020,02	266.560,02	0,00
1768101100 Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Principal	217.460,00	484.020,02	266.560,02	0,00
1768101199 Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	217.460,00	484.020,02	266.560,02	0,00
<b>1770000000 Transferências de Pessoas Físicas</b>	<b>4.960.000,00</b>	<b>614.962,31</b>	<b>0,00</b>	<b>4.345.037,69</b>
1770001000 Transferências de Pessoas Físicas	4.960.000,00	614.962,31	0,00	4.345.037,69
1770001100 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.960.000,00	614.962,31	0,00	4.345.037,69
1770001101 Transferências de Pessoas Físicas	4.960.000,00	614.962,31	0,00	4.345.037,69
<b>1900000000 Outras Receitas Correntes</b>	<b>216.918.568,86</b>	<b>199.550.991,61</b>	<b>0,00</b>	<b>17.367.577,25</b>
<b>1910000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>146.067.368,86</b>	<b>97.339.861,48</b>	<b>0,00</b>	<b>48.727.507,38</b>
1910010000 Multas Previstas em Legislação Específica	118.143.635,00	87.993.625,42	0,00	30.150.009,58
1910011000 Multas Previstas em Legislação Específica	118.143.635,00	87.993.625,42	0,00	30.150.009,58
1910011100 Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Juros	114.247.571,00	83.792.942,16	0,00	30.454.628,84



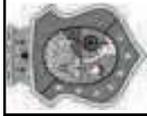
Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1910011101 Multas Previstas na Legislação Sanitária	227.731,00	356.111,46	128.380,46	0,00
1910011104 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	109.820.640,00	78.427.988,91	0,00	31.392.651,09
1910011121 Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	4.199.200,00	4.978.649,39	779.449,39	0,00
1910011197 Outras Multas	0,00	30.192,40	30.192,40	0,00
1910011200 Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Juros	3.896.064,00	4.056.533,47	160.469,47	0,00
1910011205 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	3.781.724,00	3.868.556,55	86.832,55	0,00
1910011223 Multas causadas a qualquer outro interesse difuso ou coletivo	0,00	255,64	255,64	0,00
1910011298 Outras Multas e Juros de Mora	114.340,00	187.721,28	73.381,28	0,00
1910011300 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	144.149,79	144.149,79	0,00
1910011305 Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	0,00	144.149,79	144.149,79	0,00
1910040000 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	26.646.687,47	4.730.131,17	0,00	21.916.556,30
1910041000 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	26.646.687,47	4.730.131,17	0,00	21.916.556,30
1910041100 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	26.646.687,47	2.630.964,04	0,00	24.015.723,43
1910041107 Multas por danos ao consumidor	26.646.687,47	2.630.964,04	0,00	24.015.723,43
1910041300 Dívida Ativa - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	2.099.167,13	2.099.167,13	0,00
1910041301 Receita da Dívida Ativa - Multas do DECON	0,00	2.099.167,13	2.099.167,13	0,00
1910060000 Multas por Danos Ambientais	0,00	1.431.919,48	1.431.919,48	0,00
1910061000 Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	1.431.919,48	1.431.919,48	0,00
1910061100 Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	1.219.307,97	1.219.307,97	0,00
1910061101 Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	1.219.307,97	1.219.307,97	0,00
1910061300 Dívida Ativa - Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	212.611,51	212.611,51	0,00
1910061301 Receita da Dívida Ativa - Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	212.611,51	212.611,51	0,00
1910070000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	792.996,00	0,00	0,00	792.996,00
1910071000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	792.996,00	0,00	0,00	792.996,00
1910071100 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	429.750,00	0,00	0,00	429.750,00
1910071103 Multas do TCE	429.750,00	0,00	0,00	429.750,00
1910071300 Dívida Ativa - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	363.246,00	0,00	0,00	363.246,00
1910071301 Multas TCM - Dívida Ativa	363.246,00	0,00	0,00	363.246,00
1910080000 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	207.341,39	335.892,10	128.550,71	0,00
1910081000 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	207.341,39	335.892,10	128.550,71	0,00
1910081100 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	207.341,39	335.892,10	128.550,71	0,00
1910081101 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	207.341,39	335.892,10	128.550,71	0,00
1910090000 Multas e Juros Previstos em Contratos	276.709,00	2.848.293,31	2.571.584,31	0,00



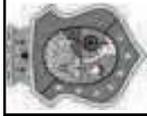
Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1910091000 Multas e Juros Previstos em Contratos	276.709,00	2.848.293,31	2.571.584,31	0,00
1910091100 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	276.709,00	2.848.293,31	2.571.584,31	0,00
1910091101 Multas e Juros Previstos em Contratos	104.285,00	2.848.293,31	2.744.008,31	0,00
1910091199 Outras Multas Contratuais	172.424,00	0,00	0,00	172.424,00
<b>1920000000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>69.574,00</b>	<b>4.702.273,53</b>	<b>4.632.699,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1921000000 Indenizações</b>	<b>12.307,00</b>	<b>704.958,19</b>	<b>692.651,19</b>	<b>0,00</b>
1921010000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	130.485,74	130.485,74	0,00
1921011000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	130.485,74	130.485,74	0,00
1921011100 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	130.485,74	130.485,74	0,00
1921011101 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	111.135,00	111.135,00	0,00
1921011102 Indenização por Descumprimento de Termo de Apreensão e Depósito	0,00	1.115,96	1.115,96	0,00
1921011105 Medidas Conciliatórias	0,00	18.234,78	18.234,78	0,00
1921990000 Outras Indenizações	12.307,00	574.472,45	562.165,45	0,00
1921991000 Outras Indenizações	12.307,00	574.472,45	562.165,45	0,00
1921991100 Outras Indenizações - Principal	12.307,00	574.472,45	562.165,45	0,00
1921991199 Outras Indenizações	12.307,00	574.472,45	562.165,45	0,00
<b>1922000000 Restituições</b>	<b>57.267,00</b>	<b>3.842.459,19</b>	<b>3.785.192,19</b>	<b>0,00</b>
1922010000 Restituição de Convênios	0,00	2.033.819,01	2.033.819,01	0,00
1922011000 Restituição de Convênios - Primárias	0,00	2.033.819,01	2.033.819,01	0,00
1922011100 Restituição de Convênios - Primárias	0,00	2.033.819,01	2.033.819,01	0,00
1922011102 Restituições de Convênios	0,00	2.033.819,01	2.033.819,01	0,00
1922060000 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	93.468,83	93.468,83	0,00
1922061000 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	93.468,83	93.468,83	0,00
1922061100 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	93.468,83	93.468,83	0,00
1922061101 Devolução de Suprimento de Fundos de Exercícios Anteriores	0,00	18.590,07	18.590,07	0,00
1922061102 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	74.878,76	74.878,76	0,00
1922990000 Outras Restituições	57.267,00	1.715.171,35	1.657.904,35	0,00
1922991000 Outras Restituições	57.267,00	1.715.171,35	1.657.904,35	0,00
1922991100 Outras Restituições - Principal	57.267,00	1.715.171,35	1.657.904,35	0,00
1922991101 Devolução de Diárias	0,00	2.890,64	2.890,64	0,00
1922991107 Restituições de Vale-Transporte	0,00	17.191,10	17.191,10	0,00
1922991199 Outras Restituições	57.267,00	1.695.089,61	1.637.822,61	0,00
<b>1923000000 Ressarcimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>154.856,15</b>	<b>154.856,15</b>	<b>0,00</b>



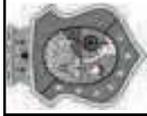
Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1923020000 Ressarcimento de Custos	0,00	154.856,15	154.856,15	0,00
1923021000 Ressarcimento de Custos	0,00	154.856,15	154.856,15	0,00
1923021100 Ressarcimento de Custos - Principal	0,00	154.856,15	154.856,15	0,00
1923021102 Ressarcimento de Despesas com Condenados pela Justiça	0,00	154.856,15	154.856,15	0,00
<b>1990000000 Demais Receitas Correntes</b>	<b>70.781.626,00</b>	<b>97.508.856,60</b>	<b>26.727.230,60</b>	<b>0,00</b>
1990030000 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	54.988.568,00	60.665.354,69	5.676.786,69	0,00
1990031000 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	54.988.568,00	60.665.354,69	5.676.786,69	0,00
1990031100 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	54.988.568,00	60.665.354,69	5.676.786,69	0,00
1990031101 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	54.988.568,00	60.665.354,69	5.676.786,69	0,00
1990120000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	300.016,98	300.016,98	0,00
1990122000 Ônus de Sucumbência	0,00	300.016,98	300.016,98	0,00
1990122100 Ônus de Sucumbência	0,00	300.016,98	300.016,98	0,00
1990122101 Ônus de Sucumbência	0,00	300.016,98	300.016,98	0,00
1990990000 Outras Receitas	15.793.058,00	36.543.484,93	20.750.426,93	0,00
1990991000 Outras Receitas - Primárias	15.793.058,00	16.754.600,81	961.542,81	0,00
1990991100 Outras Receitas - Principal	15.793.058,00	16.754.600,81	961.542,81	0,00
1990991101 Depósitos Judiciais	0,00	146.251,44	146.251,44	0,00
1990991104 Receita sobre Programa de Sementes	0,00	108.207,54	108.207,54	0,00
1990991105 Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	80,00	80,00	0,00
1990991114 Doações em Dinheiro	0,00	3.039.812,67	3.039.812,67	0,00
1990991117 Receita de Leilão de Bens Apreendidos	0,00	11.218.758,39	11.218.758,39	0,00
1990991124 Receita de Honorários de Advogados	0,00	19.274,03	19.274,03	0,00
1990991127 Receita de Apoio Cultural	0,00	11.350,00	11.350,00	0,00
1990991198 Outras Receitas Eventuais	0,00	2.210.091,38	2.210.091,38	0,00
1990991199 Outras Receitas	15.793.058,00	775,36	0,00	15.792.282,64
1990992000 Outras Receitas - Financeiras	0,00	19.788.884,12	19.788.884,12	0,00
1990992100 Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	19.788.884,12	19.788.884,12	0,00
1990992103 Spread sobre Rendimentos de Precatórios Judiciais	0,00	1.532.734,79	1.532.734,79	0,00
1990992107 Encargos do FDI / PROADE	0,00	1.276.803,22	1.276.803,22	0,00
1990992108 Spread sobre Rendimentos de Depósitos Judiciais	0,00	5.145.868,24	5.145.868,24	0,00
1990992110 Spread sobre Rendimentos de Fianças Criminais	0,00	11.833.477,87	11.833.477,87	0,00
<b>2000000000 Receitas de Capital</b>	<b>133.094.429,49</b>	<b>48.532.753,46</b>	<b>0,00</b>	<b>89.866.877,95</b>



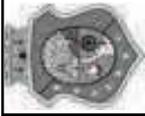
Descrição	Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>2200000000</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>107.702,25</b>	<b>107.702,25</b>	<b>0,00</b>
2210000000	Alienação de Bens Móveis	0,00	96.630,95	96.630,95	0,00
2213000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	96.630,95	96.630,95	0,00
2213001000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	96.630,95	96.630,95	0,00
2213001100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	96.630,95	96.630,95	0,00
2213001101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	96.630,95	96.630,95	0,00
<b>2220000000</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>11.071,30</b>	<b>11.071,30</b>	<b>0,00</b>
2220001000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	11.071,30	11.071,30	0,00
2220001100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	11.071,30	11.071,30	0,00
2220001102	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	11.071,30	11.071,30	0,00
<b>2300000000</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>465.042,51</b>	<b>465.042,51</b>	<b>0,00</b>
2300071000	Amortização de Financiamentos	0,00	465.042,51	465.042,51	0,00
2300071100	Amortização de Financiamentos - Principal	0,00	465.042,51	465.042,51	0,00
2300071101	Amortização de Financiamentos de Projetos	0,00	465.042,51	465.042,51	0,00
<b>2400000000</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>133.094.429,49</b>	<b>47.960.008,70</b>	<b>0,00</b>	<b>85.134.420,79</b>
<b>2410000000</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>131.760.300,49</b>	<b>41.991.006,78</b>	<b>0,00</b>	<b>89.769.293,71</b>
<b>2418000000</b>	<b>Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>131.760.300,49</b>	<b>41.991.006,78</b>	<b>0,00</b>	<b>89.769.293,71</b>
2418030000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.435.268,00	0,00	0,00	48.435.268,00
2418031000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	48.435.268,00	0,00	0,00	48.435.268,00
2418031100	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	48.435.268,00	0,00	0,00	48.435.268,00
2418042101	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	48.435.268,00	0,00	0,00	48.435.268,00
2418040000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
2418042000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
2418042100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
2418042101	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
2418045000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2418045100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2418100000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	83.325.032,49	37.791.006,78	0,00	45.534.025,71
2418101000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.205.102,76	0,00	0,00	1.205.102,76
2418101100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.205.102,76	0,00	0,00	1.205.102,76
2418101101	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.205.102,76	0,00	0,00	1.205.102,76
2418102000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.904.684,29	0,00	0,00	2.904.684,29



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
2418102100 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.904.684,29	0,00	0,00	2.904.684,29
2418102101 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.904.684,29	0,00	0,00	2.904.684,29
2418107000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	75.327.000,00	37.372.426,78	0,00	37.954.573,22
2418107100 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	75.327.000,00	37.372.426,78	0,00	37.954.573,22
2418107101 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	75.327.000,00	37.372.426,78	0,00	37.954.573,22
2418109000 Outras Transferências de Convênios da União	3.888.245,44	418.580,00	0,00	3.469.665,44
2418109100 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.888.245,44	418.580,00	0,00	3.469.665,44
2418109199 Outras Transferências de Convênios da União	3.888.245,44	418.580,00	0,00	3.469.665,44
2418990000 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2418991000 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2418991100 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2430000000 Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>486.800,00</b>	<b>486.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2436000000 Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>486.800,00</b>	<b>486.800,00</b>	<b>0,00</b>
2438100000 Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	486.800,00	486.800,00	0,00
2438109000 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	486.800,00	486.800,00	0,00
2438109100 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	486.800,00	486.800,00	0,00
2438109101 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	486.800,00	486.800,00	0,00
<b>2440000000 Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>1.334.129,00</b>	<b>5.482.201,92</b>	<b>4.148.072,92</b>	<b>0,00</b>
<b>2448000000 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>1.334.129,00</b>	<b>5.482.201,92</b>	<b>4.148.072,92</b>	<b>0,00</b>
2448010000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.157.129,00	0,00	0,00	1.157.129,00
2448011000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	1.157.129,00	0,00	0,00	1.157.129,00
2448011100 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	1.157.129,00	0,00	0,00	1.157.129,00
2448011101 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	1.157.129,00	0,00	0,00	1.157.129,00
2448100000 Outras Transferências de Instituições Privadas	177.000,00	5.482.201,92	5.305.201,92	0,00
2448101000 Outras Transferências de Instituições Privadas	177.000,00	5.482.201,92	5.305.201,92	0,00
2448101100 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	177.000,00	5.482.201,92	5.305.201,92	0,00
2448101101 Outras Transferências de Instituições Privadas	177.000,00	5.482.201,92	5.305.201,92	0,00
<b>7000000000 Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>1.397.956.022,00</b>	<b>1.474.717.021,06</b>	<b>86.520.490,06</b>	<b>0,00</b>
<b>7100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>3.305.910,00</b>	<b>56.675,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.249.234,90</b>
7120000000 Taxas	3.305.910,00	56.675,10	0,00	3.249.234,90
7121000000 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
7121010000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
7121011000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00



Descrição	Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
7121011100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
7121011128	Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
<b>7122000000</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>3.250.910,00</b>	<b>56.675,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.194.234,90</b>
7122010000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.161.410,00	56.675,10	0,00	3.104.734,90
7122011000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.161.410,00	56.675,10	0,00	3.104.734,90
7122011100	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.161.410,00	56.675,10	0,00	3.104.734,90
7122011106	Taxa pela Prestação de Serviços de Trânsito e Transporte	2.674.531,00	56.675,10	0,00	2.617.855,90
7122011199	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	486.879,00	0,00	0,00	486.879,00
7122020000	Emolumentos e Custas Judiciais	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
7122021000	Emolumentos e Custas Judiciais	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
7122021100	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
7122021101	Emolumentos e Custas Judiciais	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
<b>7200000000</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.335.116.961,00</b>	<b>1.419.454.697,72</b>	<b>84.337.736,72</b>	<b>0,00</b>
<b>7210000000</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>1.335.116.961,00</b>	<b>1.419.454.697,72</b>	<b>84.337.736,72</b>	<b>0,00</b>
<b>7218000000</b>	<b>Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>1.333.181.315,00</b>	<b>1.417.377.202,96</b>	<b>84.195.887,96</b>	<b>0,00</b>
7218030000	CPSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.038.122.339,00	1.094.838.787,92	56.716.448,92	0,00
7218031000	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.038.122.339,00	1.094.838.787,92	56.716.448,92	0,00
7218031100	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.038.122.339,00	1.094.838.787,92	56.716.448,92	0,00
7218031101	Contribuição Patronal da Assembleia Legislativa	0,00	25.070.234,00	25.070.234,00	0,00
7218031102	Contribuição Patronal do TCE	0,00	29.813.391,20	29.813.391,20	0,00
7218031103	Contribuição Patronal do Tribunal de Justiça	0,00	207.802.105,92	207.802.105,92	0,00
7218031104	Contribuição Patronal da Procuradoria Geral de Justiça	0,00	63.767.055,44	63.767.055,44	0,00
7218031105	Contribuição Patronal do Poder Executivo Civil	1.038.122.339,00	736.047.007,36	0,00	302.075.331,64
7218031106	Contribuição Patronal da Defensoria Pública	0,00	32.338.994,00	32.338.994,00	0,00
7218070000	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	295.058.976,00	322.538.415,04	27.479.439,04	0,00
7218071000	Contribuição Patronal - Militar Ativo	295.058.976,00	322.538.415,04	27.479.439,04	0,00
7218071100	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	295.058.976,00	322.538.415,04	27.479.439,04	0,00
7218071101	Contribuição Patronal - Militar Ativo	295.058.976,00	322.538.415,04	27.479.439,04	0,00
<b>7219000000</b>	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	<b>1.935.646,00</b>	<b>2.077.494,76</b>	<b>141.848,76</b>	<b>0,00</b>
7219991000	Demais Contribuições Sociais	1.935.646,00	2.077.494,76	141.848,76	0,00
7219991100	Outras Contribuições Sociais - Principal	1.935.646,00	2.077.494,76	141.848,76	0,00
7219991101	Contribuição Patronal para o FPP	1.935.646,00	1.794.803,79	0,00	140.842,21
7219991102	Contribuição Patronal para o FPP de Exercícios Anteriores	0,00	282.690,97	282.690,97	0,00



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>760000000 Receita de Serviços</b>	<b>49.773.660,00</b>	<b>30.292.087,41</b>	<b>0,00</b>	<b>19.481.572,59</b>
<b>761000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>36.073.660,00</b>	<b>30.292.087,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.572,59</b>
7610010000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	2.840.508,70	2.790.508,70	0,00
7610011000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	2.840.508,70	2.790.508,70	0,00
7610011100 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00	2.840.508,70	2.790.508,70	0,00
7610011155 Serviço de Elaboração de Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	2.840.508,70	2.790.508,70	0,00
7610040000 Serviços de Informação e Tecnologia	36.023.660,00	27.451.578,71	0,00	8.572.081,29
7610041000 Serviços de Informação e Tecnologia	36.023.660,00	27.451.578,71	0,00	8.572.081,29
7610041100 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	36.023.660,00	27.451.578,71	0,00	8.572.081,29
7610041102 Serviço de Acesso à Internet	19.485.657,00	0,00	0,00	19.485.657,00
7610041104 Serviço de Tráfego de Dados	16.538.003,00	27.451.578,71	10.913.575,71	0,00
<b>763000000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700.000,00</b>
<b>763800000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700.000,00</b>
7638019000 Outros Serviços de Saúde	13.700.000,00	0,00	0,00	13.700.000,00
7638019100 Outros Serviços de Saúde - Principal	13.700.000,00	0,00	0,00	13.700.000,00
7638019103 Serviços de Assistência a Saúde Suplementar do Servidor Civil	13.700.000,00	0,00	0,00	13.700.000,00
<b>790000000 Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.759.491,00</b>	<b>24.913.560,83</b>	<b>15.154.069,83</b>	<b>0,00</b>
<b>791000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>3.745,63</b>	<b>3.745,63</b>	<b>0,00</b>
7910011000 Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	3.745,63	3.745,63	0,00
7910011100 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	3.745,63	3.745,63	0,00
7910011121 Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	0,00	3.745,63	3.745,63	0,00
7910011200 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>799000000 Demais Receitas Correntes</b>	<b>9.759.491,00</b>	<b>24.909.815,20</b>	<b>15.150.324,20</b>	<b>0,00</b>
7990991000 Outras Receitas - Primárias	9.759.491,00	24.909.815,20	15.150.324,20	0,00
7990991100 Outras Receitas - Principal	9.759.491,00	24.909.815,20	15.150.324,20	0,00
7990991123 Receita de Economia Processual do Estado do Ceará	0,00	11.120.000,00	11.120.000,00	0,00
7990991135 Repasse FASSEC	0,00	13.789.815,20	13.789.815,20	0,00
7990991199 Outras Receitas	9.759.491,00	0,00	0,00	9.759.491,00

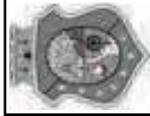
**TOTAL GERAL:**

**4.580.902.000,25**

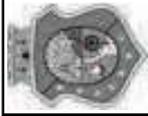
**4.428.925.545,20**

**0,00**

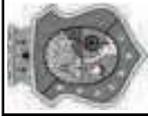
**151.976.455,05**



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl. - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas		
3	DESPESA CORRENTE	1.571.131.328,17	0,00	1.571.131.328,17	1.548.731.859,84	22.399.468,33	
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.291.728.991,40	0,00	1.291.728.991,40	1.285.306.959,39	6.422.032,01	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.058.890.645,14	0,00	1.058.890.645,14	1.056.053.257,16	2.837.387,98	
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.523.207,00	0,00	4.523.207,00	4.470.569,84	52.637,16	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.022.048.338,96	0,00	1.022.048.338,96	1.020.855.497,50	1.192.841,46	
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	5.913.525,00	0,00	5.913.525,00	5.720.579,82	192.945,18	
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.788.738,51	0,00	9.788.738,51	9.545.555,65	243.182,86	
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.893.764,19	0,00	9.893.764,19	9.663.054,04	230.710,15	
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.063.549,00	0,00	6.063.549,00	5.213.676,48	849.872,52	
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	649.522,48	0,00	649.522,48	584.323,83	65.198,65	
3191	APLICAÇÕES DIRETAS	232.838.346,26	0,00	232.838.346,26	229.253.702,23	3.584.644,03	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	229.545.119,26	0,00	229.545.119,26	227.597.372,04	1.947.747,22	
31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	909.238,00	0,00	909.238,00	416.743,66	492.494,34	
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.383.989,00	0,00	2.383.989,00	1.239.586,53	1.144.402,47	
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.402.336,77	0,00	279.402.336,77	263.424.900,45	15.977.436,32	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	277.064.728,77	0,00	277.064.728,77	261.137.103,82	15.927.624,95	
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	384.700,00	0,00	384.700,00	157.894,66	226.805,34	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.611.907,45	0,00	4.611.907,45	4.142.930,86	468.976,59	
33901500	DIÁRIAS - MILITAR	105.966,00	0,00	105.966,00	94.725,00	11.241,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.790.260,94	0,00	6.790.260,94	3.013.964,95	3.776.295,99	
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.232,00	0,00	23.232,00	23.173,80	58,20	
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.711.874,96	0,00	1.711.874,96	1.649.966,53	61.908,43	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.989.282,23	0,00	19.989.282,23	18.864.310,84	1.124.971,39	
33903700	LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA	63.883.650,00	0,00	63.883.650,00	56.726.114,62	7.157.535,38	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.966.901,93	0,00	40.966.901,93	39.848.519,92	1.118.382,01	
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	30.690.359,40	0,00	30.690.359,40	30.689.617,99	741,41	
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64.611.771,18	0,00	64.611.771,18	64.151.871,57	459.899,61	
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217.509,30	0,00	217.509,30	192.238,93	25.270,37	
33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	297.581,70	0,00	297.581,70	277.574,90	20.006,80	
33906200	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	358.500,00	0,00	358.500,00	358.492,95	7,05	



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas		
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.320.222,59	0,00	6.320.222,59	5.809.114,76	511.107,83	
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.101.009,09	0,00	36.101.009,09	35.136.591,54	964.417,55	
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2.337.608,00	0,00	2.337.608,00	2.287.796,63	49.811,37	
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.763,52	0,00	271.763,52	260.688,53	11.074,99	
33914000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	2.020.594,48	0,00	2.020.594,48	2.019.778,44	816,04	
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.192,96	807,04	
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00	0,00	7.000,00	6.136,70	863,30	
33919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.250,00	0,00	36.250,00	0,00	36.250,00	
4	DESPESA DE CAPITAL	49.959.201,13	0,00	49.959.201,13	38.334.006,35	11.625.194,78	
44	INVESTIMENTOS	49.959.201,13	0,00	49.959.201,13	38.334.006,35	11.625.194,78	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	49.958.201,13	0,00	49.958.201,13	38.334.006,35	11.624.194,78	
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	126.766,44	0,00	126.766,44	119.884,44	6.882,00	
44903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	
44903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.841.482,44	0,00	3.841.482,44	1.778.029,95	2.063.452,49	
44904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	7.075.901,17	0,00	7.075.901,17	6.973.288,47	102.612,70	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.204.615,00	0,00	8.204.615,00	2.660.032,07	5.544.582,93	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.808.436,08	0,00	29.808.436,08	26.802.771,42	3.005.664,66	
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
4491	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
44913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
<b>Total Geral:</b>		<b>1.621.090.529,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.621.090.529,30</b>	<b>1.587.065.866,19</b>	<b>34.024.663,11</b>	



Título	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
1º EXERCÍCIO ANTERIOR	288.150.652,07	0,00	265.191.376,64	22.959.275,43
2º EXERCÍCIO ANTERIOR	26.023.680,97	0,00	26.023.680,97	0,00
DESTE EXERCÍCIO	0,00	326.191.973,35	0,00	326.191.973,35
<b>SUBTOTAL</b>	<b>314.174.333,04</b>	<b>326.191.973,35</b>	<b>291.215.057,61</b>	<b>349.151.248,78</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
1º EXERCÍCIO ANTERIOR	49.518.641,53	0,00	49.092.092,21	426.549,32
2º EXERCÍCIO ANTERIOR	1.194.088,29	0,00	1.194.088,29	0,00
DESTE EXERCÍCIO	0,00	70.881.598,88	0,00	70.881.598,88
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.712.729,82</b>	<b>70.881.598,88</b>	<b>50.286.180,50</b>	<b>71.308.148,20</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS	98.335.121,74	2.058.144.304,92	2.030.724.274,48	125.755.152,18
<b>SUBTOTAL</b>	<b>98.335.121,74</b>	<b>2.058.144.304,92</b>	<b>2.030.724.274,48</b>	<b>125.755.152,18</b>
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>463.222.184,60</b>	<b>2.455.217.877,15</b>	<b>2.372.225.512,59</b>	<b>546.214.549,16</b>



# **Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI**

**Relação das Empresas Beneficiadas  
pelo PROAPI, PROVIN E PROADE  
com CNPJ e respectivos valores.**



ROGRAMA FDI/PROAPI					
Cliente	CNPJ	CGF	Vincendo	Vencido	Fundo Perdido
BERMAS MARACANAU INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA	08.386.287/0001-41	06.270.923-2	790.566,01	0,00	6.098.151,17
CALCADOS KASCHELI DO NORDESTE LTDA	01.870.243/0001-43	06.989.505-8	0,00	1.333.808,59	0,00
CANINDE CALCADOS LTDA	00.765.760/0001-90	06.960.088-0	0,00	10.583.474,02	0,00
DAKOTA NORDESTE S/A	00.465.813/0003-19	06.948.668-9	36.353,86	0,00	280.715,84
DEMOCRATA CALCADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	52.241.635/0019-03	06.995.058-0	203.918,53	0,00	1.569.086,22
GRENDENE S/A	89.850.341/0001-60	06.916.113-5	4.335.497,50	0,00	34.657.967,40
JBS S/A	02.916.265/0217-52	06.264.234-0	0,00	20.589.221,19	0,00
ORQUIDEA NORDESTE LTDA	02.902.818/0002-06	06.313.823-9	0,00	1.368,25	0,00
PAQUETA CALCADOS LTDA.	01.098.983/0005-37	06.293.061-3	3.309.804,94	0,00	26.272.239,22
PE DE FERRO NORDESTE LTDA	02.469.730/0001-61	06.265.256-7	0,00	685.616,41	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.676.140,84</b>	<b>33.193.488,46</b>	<b>68.878.159,85</b>

ROGRAMA FDI/PROADE					
Cliente	CNPJ	CGF	Vincendo	Vencido	Fundo Perdido
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	00.990.842/0003-08	06.188.473-1	981.830,84	0,00	89.130.237,65
COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI	10.260.249/0003-51	06.420.483-9	604.429,22	0,00	54.558.902,61
CSP - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM	09.509.535/0001-67	06.369.166-3	1.703.185,01	0,00	157.746.370,01
FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	06.848.007-5	473.963,02	0,00	43.578.409,93
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	06.843.694-7	413.391,64	0,00	38.111.308,13
HOPE DO NORDESTE LTDA	03.007.414/0001-30	06.277.072-1	119.317,89	0,00	11.520.352,58
OSASUNA PARTICIPACOES LTDA	03.941.904/0001-00	06.698.640-0	1.353.081,09	0,00	112.108.698,75
VICUNHA TEXTIL S/A	07.332.190/0012-46	06.820.628-3	922.979,71	0,00	81.404.904,36
VICUNHA TEXTIL S/A	07.332.190/0010-84	06.837.905-6	1.983,16	0,00	174.782,42
VICUNHA TEXTIL S/A	07.332.190/0008-60	06.915.931-9	530.726,81	0,00	47.987.531,90
<b>TOTAL</b>			<b>7.104.888,39</b>	<b>0,00</b>	<b>636.321.498,34</b>

PROGRAMA FDI/PROVIN					
Cliente	CNPJ	CGF	Vincendo	Vencido	Fundo Perdido
AARON INDUSTRIA DE ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	03.884.180/0001-00	06.304.353-0	1.117.594,07	0,00	3.068.821,97
ADEL COCO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.567.693/0001-52	06.377.505-0	2.956.213,78	0,00	10.887.860,62
AGATEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.157.605/0001-30	06.138.039-3	186.078,58	0,00	958.433,62
AGROINDUSTRIAL DEMETER LTDA	06.698.853/0003-97	06.362.815-5	0,00	46.905,34	0,00
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S/A	05.373.212/0009-95	06.198.201-6	102.437,53	0,00	254.080,02
AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.611.905/0001-59	06.314.875-7	24.059,59	0,00	88.199,61
ALLIANCE QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.980.121/0001-51	06.611.395-4	205.328,77	0,00	576.643,53
ALUMINIO LUZIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01.483.689/0002-04	06.982.803-2	297.704,78	0,00	816.767,92
AMAZON TEMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	09.177.724/0001-80	06.355.290-6	134.153,22	0,00	370.577,06
AMBEV S.A. - FILIAL AQUIRAZ	07.526.557/0008-86	06.315.393-9	66.671.053,15	0,00	181.696.387,86
AMPLIATTO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	20.250.243/0001-95	06.379.193-5	6.459,19	38.119,87	48.157,08
ANIGER CALÇADOS SUPRIMENTOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	94.316.999/0009-83	06.695.441-0	1.192.964,80	0,00	102.313.053,07
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	17.469.701/0072-60	06.177.313-1	40.320,96	0,00	102.657,61
ARGAMASSAS COLAMIX EIRELI	21.499.024/0001-07	06.433.597-6	762.186,96	0,00	2.201.106,47
ASFALTOS NORDESTE LTDA	01.791.741/0001-09	06.988.652-0	629.301,74	0,00	1.713.398,51
ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	09.487.770/0001-85	06.361.148-1	4.348,13	0,00	11.547,51
BAKOF PLÁSTICOS LTDA	91.967.067/0003-17	06.725.416-0	579.144,66	0,00	1.752.602,60
BANDEIRA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO LTDA	09.643.536/0001-08	06.369.944-3	17.873,68	4.759,67	1.575.858,01
BEATRIZ TEXTIL S/A	23.464.852/0001-35	06.887.780-3	465.984,14	0,00	1.297.482,64
BECOPEL BENEFICIAMENTO DE COUROS E PELES LTDA	08.927.217/0001-53	06.213.278-4	0,00	85.442,49	0,00
BEPLAST NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.313.082/0001-50	06.997.773-9	56.592,57	0,00	163.690,44
BETÂNIA LÁCTEOS S/A	10.483.444/0002-60	06.871.946-9	2.039.937,40	0,00	35.544.515,41
BHS NORD LTDA	02.957.781/0001-32	06.276.301-6	0,00	403.673,03	0,00
BIOMATIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS S/A	07.801.309/0001-20	06.199.798-6	5.107,59	0,00	15.049,27
BIOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA	01.411.096/0001-43	06.978.039-0	0,00	32.945,28	0,00
BONEBRAS IND COM IMP EXP DE BONES	00.253.018/0001-03	06.898.323-9	0,00	108.372,59	0,00
BRANYL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL DO CEARÁ LTDA	20.385.401/0001-14	06.337.614-8	48.191,20	0,00	4.543.899,06
BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA	08.320.017/0006-42	06.557.908-9	53.835,47	0,00	135.777,04
C & L INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	02.005.599/0001-81	06.990.530-4	803.072,46	0,00	2.194.599,57
C P N CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA	02.535.927/0001-51	06.267.882-5	226.466,21	0,00	610.048,65
CALCADOS VIA FASHION LTDA	04.503.776/0001-85	06.313.650-3	92.845,41	0,00	325.756,99
CAMERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.487.381/0001-24	06.200.974-5	0,00	6.131,33	0,00
CAPIVARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.401.137/0001-78	06.864.548-1	0,00	44.351,57	0,00
CARBOMIL QUIMICA S/A	07.645.062/0001-08	06.036.482-3	0,00	1.652.284,24	0,00
CARIRI ARGAMASSAS EIRELI	22.428.398/0001-02	06.458.925-0	234.952,07	0,00	681.327,34
CARIRI INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA	11.801.784/0001-73	06.083.715-2	0,00	361.903,90	0,00
CARROPEL CARROCERIAS PERY INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	73.554.537/0002-58	06.604.221-6	184.845,54	0,00	507.550,53
CARTOGRAF-EMBALAGENS E SERV GRAF LT	00.513.938/0001-05	06.951.083-0	0,00	44.645,36	0,00
CBL COLCHOES BRASILEIRO LEITE LTDA	11.184.543/0001-22	06.395.388-9	0,00	3.112.020,11	0,00
CEARA EMBALAGENS IND E COM LTDA	02.223.161/0001-70	06.995.422-4	0,00	22.078,06	0,00
CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA	35.029.057/0001-06	06.878.979-3	15.061.530,49	0,00	41.573.407,69
CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A	19.900.000/0019-03	06.973.440-2	8.560.933,47	0,00	23.057.715,53
CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	00.153.282/0001-67	06.963.189-1	5.254.237,51	0,00	24.269.808,71
CGTF CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S/A	04.659.917/0001-53	06.666.801-8	1.891.365,37	0,00	167.853.970,42
CHRIS BERTHON LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.274.697/0001-14	06.996.823-3	0,00	152.291,72	0,00
CIA BRASILEIRA DE MODA	07.206.741/0001-72	06.110.084-6	0,00	6.004.534,79	0,00
CIA DE FIACAO E TECIDOS ERNESTO DEO	07.210.156/0002-27	06.321.816-0	0,00	521.253,55	0,00
CIA INDUSTRIAL BRASILEIRA DE ALIMEN	07.998.164/0001-07	06.800.880-5	0,00	29.933,03	0,00
CIA METALIC NORDESTE	01.183.070/0001-95	06.977.499-4	177.725,39	0,00	16.102.349,98
CIGEL INDUSTRIAL LTDA	03.773.027/0001-05	06.299.907-9	804.905,30	0,00	2.220.336,59
CIGRAMA CIA INDUL DE GRA E MARMORES	23.464.530/0001-96	06.092.711-9	0,00	135.400,08	0,00
CNV COMPANHIA NACIONAL DO VESTUARIA	06.571.822/0001-09	06.825.221-8	0,00	532.879,41	0,00
COBAP COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	07.329.386/0001-29	06.095.443-4	1.260.551,44	0,00	3.481.105,05
COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM	09.325.874/0001-93	06.372.418-9	84.177,53	0,00	227.327,12
COMPANHIA ELETROCERAMICA DO NORDESTE CELENE	07.271.307/0001-76	06.804.251-5	54.083,57	0,00	136.996,70

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI	10.260.249/0002-70	06.385.676-0	2.318.273,17	0,00	6.217.836,07
CONFECÇAO S JOAQUIM DE JACAREI LTDA	73.131.427/0001-00	06.986.787-9	0,00	1.580.272,61	0,00
CONFECÇOES FINAS S/A - COFISA	07.188.055/0001-16	06.142.002-6	0,00	36.044,02	0,00
CONFEX CONFECÇOES MASCULINAS S/A	12.350.856/0001-76	06.085.771-4	0,00	0,00	0,00
CONTINENTAL ELECTRIC IMP EXP IND	00.880.040/0001-75	06.962.713-4	0,00	132.790,55	0,00
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA	07.634.785/0001-01	06.115.186-6	825.565,67	0,00	2.255.657,19
COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA	07.039.472/0001-05	06.150.969-8	82.066,86	0,00	221.720,30
COOPERSHOES COOPERATIVA DE TRABALHO E INDUSTRIA DE CALÇADOS JOANETENSE	02.675.611/0007-50	06.424.223-4	24.438,74	0,00	2.414.703,90
COTECE S/A	06.054.647/0001-82	06.840.757-2	146.257,94	0,00	13.189.766,86
CRUSOE FOODS INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11.814.967/0007-19	06.519.997-9	23.953,51	0,00	2.362.500,58
CTB-COMPANHIA TÊXIL DO BRASIL EIRELI	12.877.146/0001-07	06.617.994-7	29.877,66	0,00	2.716.364,11
D R LING INDUSTRIA E COMERCIO S/A	00.119.633/0001-13	06.958.971-2	6.214.530,18	0,00	14.434.022,93
DAISA INDUSTRIAL LTDA	10.193.957/0001-55	06.369.946-0	0,00	23.885,23	0,00
DAKOTA NORDESTE S/A	00.465.813/0001-57	06.264.013-5	401.857,72	0,00	36.161.300,53
DAKOTA NORDESTE S/A	00.465.813/0003-19	06.948.668-9	300.190,46	0,00	27.162.462,03
DAKOTA NORDESTE S/A	00.465.813/0002-38	06.987.373-9	225.320,93	0,00	20.335.760,40
DAKOTA NORDESTE S/A FILIAL 4	00.465.813/0005-80	06.195.910-3	98.969,98	0,00	8.946.021,92
DALKA DO BRASIL LTDA.	04.120.719/0010-08	06.620.320-1	0,00	395.606,30	0,00
DANCOR S/A IND MECANICA (FILIAL)	33.561.853/0005-85	06.263.941-2	416.156,21	0,00	1.129.499,19
DANONE LTDA	23.643.315/0098-85	06.978.628-3	1.190.601,52	0,00	9.345.984,42
DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A	01.287.588/0002-50	06.280.596-7	394.203,68	0,00	33.746.987,99
DELFA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA	06.037.585/0001-09	06.687.030-5	7.163,21	0,00	708.731,59
DELRIO REFRIGERANTES LTDA	07.815.053/0002-90	06.189.599-7	1.249.724,96	0,00	3.564.439,86
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE GIZ LTDA	01.280.018/0001-57	06.978.095-1	1.034.877,70	0,00	2.848.836,90
DELTA INDUSTRIAL VEICULOS ALTERNATIVOS LTDA	03.482.520/0001-76	06.288.675-4	0,00	11.090,16	0,00
DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	52.241.635/0021-28	06.189.125-8	369.197,05	0,00	33.613.973,23
DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	52.241.635/0020-47	06.209.039-9	400,72	0,00	34.322,59
DESTAK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.169.369/0005-03	06.391.879-0	0,00	2.834,93	0,00
DICOCO AGROINDUSTRIAL LTDA	05.635.589/0001-18	06.682.346-3	659.364,61	0,00	1.839.222,58
DIKKA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	21.984.010/0002-60	06.476.298-0	4.682,36	0,00	14.006,94
DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	15.836.348/0001-90	06.707.590-8	7.426,21	0,00	734.751,88
DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	71.619.928/0002-88	06.383.712-9	79.198,88	0,00	202.975,51
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S/A	56.992.951/0005-72	06.185.163-9	2.358.230,54	0,00	7.550.118,96
DUCAMPO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	14.267.622/0001-95	06.584.610-9	48.196,02	0,00	142.534,92
DURAMETAL LTDA	07.041.007/0001-09	06.011.003-1	1.469.504,76	0,00	3.775.392,39
DUVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	07.379.558/0001-79	06.181.127-0	0,00	20.102,26	0,00
EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A	23.560.717/0001-93	06.915.895-9	2.369,18	0,00	6.044,92
ELETRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDIDORES ELETRICOS LTDA	12.115.480/0001-15	06.412.814-8	12.195.017,80	0,00	32.966.825,92
EMBALAGENS CEARA LTDA	01.788.591/0002-57	06.318.547-4	13.778,89	0,00	41.221,55
EMBORNORD EMP DE BORD DO NORD LTDA	74.103.292/0001-24	06.913.998-9	0,00	5.466,36	0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A	07.604.556/0006-40	06.001.876-3	463.037,33	0,00	1.369.565,98
ERCOPOL NORDESTE COMERCIAL & INDUSTRIAL LTDA	04.142.052/0001-53	06.303.593-6	0,00	63.878,82	0,00
ESMALTEC S/A	02.948.030/0002-30	06.305.053-6	883.075,91	0,00	77.288.921,35
ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	41.301.391/0001-61	06.895.994-0	0,00	44.901,64	0,00
EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	01.918.378/0001-31	06.989.138-9	2.414.419,12	0,00	6.578.288,90
EVA BRASIL INDUSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA	08.397.578/0001-35	06.212.070-0	975.167,51	0,00	2.662.162,20
EVER GREEN DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.586.009/0001-42	06.393.474-4	379.407,14	0,00	1.049.240,62
F MILERIO CONFECÇÕES LTDA	63.458.624/0001-77	06.885.675-0	0,00	568.490,89	0,00
FACEPA FABRICA PAPEL AMAZONIA S/A	04.909.479/0005-68	06.982.620-0	744.227,01	40.354,80	2.161.128,20
FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A	07.281.413/0001-30	06.109.160-0	151.613,61	0,00	441.129,72
FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	06.848.007-5	2.244.667,07	0,00	5.666.136,65
FEEL COLOR INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA	11.510.135/0001-13	06.578.026-4	0,00	2.041,04	0,00
FIBRAVESTE S/A - INDUSTRIA TEXTIL	06.893.119/0001-17	06.003.604-4	0,00	604.239,93	0,00
FILATI INDUSTRIA DE MALHAS S/A	08.823.011/0001-83	06.208.218-3	0,00	177,89	0,00
FILIPPSEN COMPONENTES PARA CALÇADOS NORDESTE LTDA	09.645.311/0001-82	06.364.720-6	0,00	35.038,09	0,00
FITAS ELÁSTICAS ESTRELAS DO NORDESTE LTDA	11.283.192/0001-07	06.393.029-3	73.521,32	0,00	6.675.272,37
FIVELTEC INDUSTRIA DE METAIS LTDA	00.601.672/0003-14	06.731.207-1	726,81	0,00	2.160,81
FLOEMA INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	69.366.433/0001-61	06.953.599-0	328.056,52	0,00	899.525,25

FORTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	35.092.238/0001-79	06.858.131-9	1.373.365,83	0,00	3.798.158,01
FRANCE INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA	01.056.854/0001-52	06.969.137-1	0,00	225.254,33	0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	06.843.694-7	409.823,08	0,00	6.555.147,89
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S/A	06.337.280/0003-76	06.415.162-0	29.818,04	0,00	76.458,80
FRUT NAT AGRO INDUSTRIA E COM LTDA	00.075.874/0001-08	06.934.058-7	0,00	8.078,32	0,00
FRUTAGRO FRUTAS AGRO-INDUSTRIAL LTDA	00.733.992/0001-66	06.983.102-5	0,00	34.335,28	0,00
FUJITA GRANITOS S/A	35.028.539/0001-33	06.868.475-4	0,00	140.822,40	0,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A	07.358.761/0013-00	06.844.703-5	475.393,79	0,00	1.424.937,68
GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTR LTDA	47.506.597/0004-57	06.921.625-8	0,00	79.948,80	0,00
GLOBALPACK DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.385.898/0003-50	06.567.917-2	342.666,00	0,00	874.170,87
GNR FORTALEZA VALORIZAÇÃO DE BIOGÁS LTDA	20.287.659/0001-88	06.359.287-8	780.644,19	0,00	2.250.452,98
GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	07.199.805/0001-55	06.102.281-0	621.883,68	0,00	58.025.974,38
GRANISTONE S/A	35.034.537/0001-57	06.914.361-7	8.685,59	0,00	21.693,10
GRENDENE S/A	89.850.341/0014-84	06.910.514-6	672.918,46	0,00	62.537.497,31
GRENDENE S/A	89.850.341/0001-60	06.916.113-5	2.484.687,89	0,00	231.503.578,76
GRENDENE S/A	89.850.341/0016-46	06.973.678-2	302.532,89	0,00	28.190.403,11
GUARARAPES CONFECÇOES S/A	08.402.943/0014-77	06.820.942-8	30.699,50	0,00	3.037.878,14
GVS SPORT NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.947.696/0001-72	06.610.559-5	756.097,78	0,00	3.883.136,23
HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	02.179.938/0001-46	06.995.348-1	472.306,19	0,00	1.966.390,52
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	01.571.702/0008-64	06.997.195-1	7.033.700,93	0,00	36.214.293,70
HIDROTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	05.477.054/0001-66	06.822.972-0	218.011,63	0,00	583.978,41
HNR NORDESTE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA	07.580.546/0001-08	06.186.746-2	0,00	317.833,61	0,00
HOPE DO NORDESTE LTDA	03.007.414/0001-30	06.277.072-1	173.317,90	0,00	15.061.430,54
HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.066.286/0001-97	06.373.228-9	2.885.878,81	0,00	7.636.474,65
IBEL INDUSTRIA DE BORRACHA EVA LTDA	01.632.154/0001-69	06.982.152-6	1.244.526,43	0,00	3.396.348,22
IBEVA - IND BARBALHENSE DE EVA LTDA	63.489.652/0001-51	06.870.553-0	0,00	174.675,87	0,00
IBK INDUSTRIA DE BORRACHA E CALÇADOS KAIANA LTDA	01.752.556/0001-05	06.985.470-0	639.660,84	0,00	1.775.626,19
IDECAL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	07.276.332/0001-42	06.191.151-8	32.345,70	0,00	85.979,30
ILPEA DO BRASIL LTDA	02.547.509/0005-08	06.504.897-0	419.900,38	0,00	1.154.866,63
INBAT INDUSTRIA DE BOTOES LTDA	01.755.870/0001-33	06.985.918-3	325.638,03	0,00	879.034,99
INBOP INDUSTRIA DE BORRACHA E POLIMEROS LTDA	02.939.384/0001-38	06.280.520-7	9.428,14	0,00	153.503,23
INCA INDUSTRIA DE CALÇADOS CARIRI L	07.471.821/0001-55	06.183.584-6	0,00	2.623,64	0,00
INCAR INDUSTRIA DE CALÇADOS E RECICLAGEM LTDA	05.230.447/0001-70	06.674.969-7	0,00	16.691,09	0,00
INCOEX INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	02.258.550/0001-30	06.998.611-8	0,00	45.125,01	0,00
INCOLIMP INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTOS LTD	05.784.458/0001-00	06.683.032-0	0,00	22.031,73	0,00
INCOPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	06.176.339/0001-20	06.696.235-8	334.348,69	0,00	990.828,95
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	00.048.785/0028-92	06.566.459-0	205.156,42	3.181,73	18.477.912,14
INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLASTICOS S/A-IBAP	07.367.055/0001-83	06.820.475-2	0,00	1.157.562,38	0,00
INDUSTRIA DE CAFE OJUARA LTDA	41.553.769/0001-14	06.873.787-4	166.982,57	0,00	454.129,90
INDUSTRIA DE CALÇADOS ALTO ESTILO LTDA	08.589.257/0001-32	06.203.579-7	13.411,69	0,00	36.464,84
INDÚSTRIA DE CALÇADOS GONÇALVES LTDA	07.836.977/0002-73	06.740.708-0	24.981,64	0,00	2.387.124,30
INDÚSTRIA DE CALÇADOS MALU LTDA	14.486.959/0001-93	06.580.831-2	4.196,21	0,00	16.574,11
INDUSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA	05.098.354/0001-34	06.667.432-8	4.979,86	0,00	212.343,80
INDUSTRIA DE POSTES INDASUL LTDA	03.791.069/0002-50	06.201.753-5	0,00	68.648,60	0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	02.191.904/0001-77	06.265.931-6	0,00	336.650,09	0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS HORIZONTE LTDA	00.306.229/0001-59	06.979.875-3	0,00	105.188,09	0,00
INDUSTRIA REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A	11.507.415/0007-68	06.741.359-5	31.548,92	0,00	126.005,79
INDUSTRIA TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA	02.135.560/0001-89	06.993.902-0	0,00	158.833,44	0,00
INDUSTRIAS REUNIDAS DE MOVEIS DO NORDESTE LTDA	02.224.846/0002-11	06.696.822-4	9.187,85	505.337,57	68.357,37
INDUSTRIAS REUNIDAS M NORDESTE LTDA	02.224.846/0001-30	06.263.823-8	7.828,79	999.331,76	58.245,82
INDUVALE INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	09.596.200/0001-23	06.367.616-8	0,00	220.984,29	0,00
INGRA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	05.307.123/0001-93	06.676.673-7	20.086,83	0,00	156.419,44
INOPLAST INOVAÇÃO EM SERVIÇOS DE INJEÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA	20.350.085/0001-45	06.337.039-5	48.141,23	0,00	142.828,12
INTERCORP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	63.296.818/0001-13	06.458.905-6	15.579,20	0,00	43.498,14
INTERLÂNDIA LTDA	10.782.639/0003-91	06.796.815-5	19.741,87	0,00	58.797,77
ISOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	72.273.436/0001-65	06.906.559-4	162.781,47	0,00	485.109,93
ITAITINGA INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA	07.333.733/0001-97	06.180.964-0	0,00	47.293,45	0,00
ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A	07.231.103/0014-26	06.380.308-9	74.894,03	0,00	195.834,64

IVT INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	07.961.142/0001-64	06.357.307-5	5.799,73	0,00	30.095,32
J F DA CUNHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	00.435.078/0002-10	06.757.318-5	9.617,37	0,00	58.803,06
J L MAUS & CIA LTDA	02.724.729/0001-36	06.270.663-2	2.630,23	2.123,96	5.689,33
J LIMA CONFECÇÃO INDUSTRIAL LTDA	63.556.575/0001-05	06.893.392-4	0,00	477.404,97	0,00
J MACEDO S/A	14.998.371/0024-05	06.104.063-0	547.048,73	0,00	50.973.923,42
JAGUATEXIL JAGUARUANA TEXTIL LTDA	63.302.376/0001-70	06.879.733-8	62.859,10	0,00	5.693.282,89
JB JEANS DO BRASIL LTDA	01.368.855/0001-32	06.975.641-4	345.163,88	0,00	936.040,04
JELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	97.348.890/0001-69	06.920.579-5	0,00	1.258,71	0,00
JUOZAS S/A INDUSTRIA TEXTIL	06.630.941/0001-95	06.832.108-2	0,00	3.397.841,95	0,00
KAOPIPE-CONSULTORIA IND E CO	00.206.065/0001-98	06.939.349-4	0,00	302.916,92	0,00
KINCCAL-KAIANA INDUSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA	04.396.417/0001-76	06.312.739-3	23.149,70	0,00	185.899,39
L & P COMERCIO E INDUSTRIA DE FRUTAS LTDA	10.267.323/0001-08	06.366.431-3	521.111,08	29.300,07	1.422.169,50
LAM CONFECÇÕES S/A	23.505.233/0001-41	06.894.340-7	0,00	564.473,69	0,00
LERMA NORDESTE IND E COMERCIO LTDA	03.264.899/0001-48	06.283.164-0	0,00	437.724,80	0,00
LEY INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA	18.363.125/0001-41	06.526.526-2	490.450,99	0,00	1.345.398,68
LIKO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	02.014.328/0001-92	06.990.628-9	301.206,13	0,00	819.227,96
LINGERIE ROYALE S/A	06.083.737/0001-00	06.845.055-9	0,00	336.831,71	0,00
LIZ ELECTRIC INDUSTRIAL LTDA	10.674.531/0001-13	06.375.464-9	0,00	24.433,74	0,00
LUNELLI TEXTIL NORDESTE LTDA.	10.220.089/0001-55	06.374.606-9	450.889,22	0,00	41.083.993,95
M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	07.206.816/0001-15	06.102.615-8	1.184.077,34	0,00	107.347.944,35
M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	07.206.816/0024-01	06.864.554-6	1.231.550,43	41.813,46	114.891.787,23
M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	07.206.816/0028-35	06.983.867-4	7.482.164,93	177.358,94	20.539.238,21
MADRESILVA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	73.584.245/0001-87	06.884.496-4	190.280,23	0,00	664.892,56
MALWEE MALHAS LTDA	84.429.737/0003-86	06.396.022-2	116.514,33	0,00	10.534.123,81
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A	55.064.562/0021-34	06.754.687-0	190.151,00	0,00	568.217,30
MARIA DALME DA SILVA	02.068.743/0001-29	06.992.774-0	99.216,51	144.584,60	259.826,35
MARINHO TEXTIL LTDA	02.211.610/0001-60	06.286.954-0	0,00	117.234,84	0,00
MARISOL VESTUARIO S.A. - FILIAL	02.045.487/0009-01	06.998.043-8	296.017,03	0,00	28.006.424,22
MARTEXIL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	08.175.053/0001-55	06.197.411-0	1.108.639,43	0,00	2.990.756,98
MASSA FALIDA FRANCO CONFECÇÕES LTDA	07.186.273/0001-11	06.138.593-0	0,00	22.605,02	0,00
MASSA FALIDA VILEJACK INDUSTRIAL S	07.190.283/0001-20	06.138.447-0	0,00	2.363.601,52	0,00
MDM-MODULADOS DANILO MARQUES,MARMOR	35.085.257/0001-78	06.864.479-5	0,00	3.385,80	0,00
MECANICA INDUSTRIAL ORION LTDA	63.291.900/0001-55	06.097.099-5	0,00	54.983,31	0,00
MECESA EMBALAGENS S/A	04.794.651/0001-51	06.318.956-9	228.848,54	1.405.608,96	580.103,88
MEDEIROS EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	01.733.225/0001-10	06.985.318-5	0,00	523.724,23	0,00
METALGRAFICA CEARENSE S/A MECESA	07.203.615/0001-64	06.102.041-9	0,00	2.293.303,54	0,00
METALMECANICA MAIA LTDA	01.397.886/0001-11	06.976.298-8	3.857.520,14	0,00	10.621.943,55
MICREL BENFIO TEXTIL LTDA	35.027.945/0001-81	06.089.463-6	0,00	3.497,81	0,00
MOAGEIRA SERRA GRANDE EIRELI	07.815.640/0001-07	06.322.067-9	753.114,71	0,00	2.018.368,99
MOB-RAIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TRENS S/A	22.568.532/0001-62	06.399.274-4	15.644,40	0,00	46.509,98
MOVEIS ATLANTIDA LTDA	09.441.940/0001-90	06.831.759-0	0,00	49.709,11	0,00
MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA	05.111.625/0001-44	06.681.404-9	561.275,46	0,00	1.545.447,35
MULTICOR - INDUSTRIA TEXTIL LTDA	02.656.686/0001-07	06.269.677-7	82.683,56	0,00	7.503.180,64
MULTIMALHAS INDUSTRIAL LTDA	11.826.237/0001-42	06.028.588-5	0,00	433.197,77	0,00
MUNDICA PAULA S/A CONFECÇÕES	05.219.340/0001-21	06.815.499-2	0,00	245.639,18	0,00
NACIONAL ARCO-IRIS INDUSTRIA E COMERCIO TINTAS LTDA	09.320.639/0002-00	06.366.107-1	1.032.623,89	0,00	2.757.698,66
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COMERCIO S/A	07.576.952/0004-40	06.649.180-0	1.812,23	0,00	178.977,03
NATURAL WAX INDUSTRIA DE CERA LTDA	07.194.824/0001-99	06.180.936-5	264.184,47	0,00	719.288,01
NEORUBBER INDUSTRIA DE SANDALIAS LTDA	11.909.814/0004-02	06.526.601-3	174.916,99	0,00	699.352,02
NEW FORM - INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES TÊXTEL LTDA	12.051.456/0001-60	06.407.682-2	45.278,32	0,00	120.065,54
NEW PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	20.593.185/0001-00	06.354.724-4	1.132.222,28	0,00	3.142.267,67
NEW WAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	02.662.887/0001-09	06.272.898-9	28.204,58	11.405,52	72.141,77
NEWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	01.570.311/0001-59	06.980.967-4	0,00	162.467,04	0,00
NOPERFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	10.741.756/0001-45	06.378.587-0	39.195,90	3.413,14	107.941,42
NORDESTE DIGITAL LINE S/A	01.247.965/0001-46	06.265.123-4	0,00	42.322,20	0,00
NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS E RECICLAGEM LTDA	11.714.227/0001-15	06.700.700-7	0,00	15.037,79	0,00
NORSA REFRIGERANTES S/A	07.196.033/0021-41	06.003.667-2	16.559.412,61	0,00	58.536.810,01
NORTEC INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	21.098.008/0001-02	06.353.663-3	5.018,17	13.387,89	12.641,86

NOSSA FRUTA BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	10.417.944/0001-12	06.384.088-0	889.653,96	0,00	5.465.261,13
NOVA FIAÇAO INDUSTRIA TEXTIL S/A	18.067.083/0001-00	06.512.989-0	19.492,29	0,00	1.816.347,67
NSG IND EMB N SRA DAS GRACAS LTDA	35.094.069/0001-06	06.856.809-6	0,00	177.984,95	0,00
NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A	07.467.822/0001-26	06.109.046-8	11.263.128,95	0,00	31.166.616,12
NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA	69.363.174/0001-15	06.923.616-0	136.655,96	0,00	386.930,21
NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	72.563.158/0001-80	06.926.103-2	167.711,88	0,00	445.628,87
NYELLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.950.812/0001-96	06.302.604-0	0,00	681.528,74	0,00
O C S MINERACAO EMPREENDIMENTOS LTDA	07.323.439/0001-02	06.112.386-2	0,00	665.911,96	0,00
PACEL-PAPEL CARTAO E EMBALAGENS S/A	01.397.485/0001-61	06.315.827-2	809.424,54	0,00	2.084.446,01
PAEMA EMBALAGENS DO CEARA LTDA	02.500.041/0001-72	06.266.017-9	883.191,99	0,00	2.380.369,56
PAQUETA CALCADOS LTDA.	01.098.983/0007-07	06.690.169-3	156.800,29	0,00	12.241.816,41
PAQUETA CALCADOS LTDA.	01.098.983/0001-03	06.970.255-1	16.133,58	0,00	1.370.120,20
PASCHOAL CALVANO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	00.937.107/0001-60	06.966.165-0	0,00	440.309,05	0,00
PASSAMANARIA DO NORDESTE SA	07.295.413/0001-90	06.109.123-5	29.917,72	0,00	2.828.285,82
PE DE FERRO NORDESTE LTDA	02.469.730/0001-61	06.265.256-7	0,00	77.916,90	0,00
PEMALEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.945.652/0001-48	06.152.900-1	37.100,23	0,00	3.367.741,03
PEREZ CRISMAR LTDA ME	03.538.180/0001-58	06.290.054-4	0,00	195.661,24	0,00
PERFIL PERFIS DE AÇO LTDA	72.453.236/0001-94	06.910.623-1	0,00	16.714,38	0,00
PERFISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.759.697/0001-04	06.280.540-1	681.048,65	0,00	1.897.752,13
PERSEU PVC INDUSTRIA LTDA	03.316.935/0001-70	06.285.049-0	218.068,84	0,00	574.341,91
PINUS-PAINELIS INDUSTRIAIS DO NE S/A	07.760.663/0001-53	06.060.612-6	0,00	82.573,27	0,00
PLAST SUTURE DO BRASIL IND, COM E REPRESENTAÇÃO DE FIOS CIRURGICOS LTD	05.937.544/0001-06	06.691.732-8	0,00	35.391,61	0,00
PLASTSPUMA INDUSTRIA COMERCIO LTDA	05.504.945/0001-64	06.676.151-4	0,00	2.235.384,76	0,00
POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA	12.340.717/0001-61	06.093.064-0	632.011,23	0,00	1.725.502,59
POLICLASS INDUSTRIA DE ASSENTOS E ACESSORIOS PARA BANHO LTDA	02.060.568/0001-23	06.992.073-7	95.512,61	0,00	239.272,63
POLINOR IND DE PLAST DO NORDES LTDA	03.031.826/0001-06	06.277.528-6	0,00	349.779,58	0,00
POLYNEWS INDUSTRIA DE LENTES LTDA	00.166.039/0001-83	06.951.134-9	0,00	238.258,19	0,00
POLYSPLACE INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA CASA E BANHO LTDA.	23.159.702/0001-18	06.472.668-1	117.077,42	0,00	2.050.530,27
PORCELANE S/A	07.390.461/0001-67	06.017.167-7	0,00	41.402,48	0,00
PQVIRK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.085.541/0001-58	06.278.578-8	184.164,40	0,00	502.317,51
PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA	01.532.081/0002-14	06.321.422-9	683.741,97	0,00	1.915.527,64
PROJEART INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	41.632.928/0001-76	06.911.241-0	804.969,63	0,00	4.216.224,41
PUERI IND E COM DE CONFECÇÕES S/A	12.215.224/0001-08	06.925.509-1	0,00	599.486,24	0,00
PVC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	01.141.531/0001-67	06.970.291-8	159.085,05	0,00	1.313.176,60
QUALITI INDUSTRIA DE COMPONENTES NORTE EIRELI	26.041.324/0001-61	06.643.482-3	5.991,73	0,00	17.777,97
QUIMIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS, CARGAS MINERAIS E TINTAS LTDA	07.740.790/0001-90	06.385.848-7	365.133,69	0,00	999.325,14
QUIMIPLAST INDUSTRIA DE FORRO DE PVC LTDA	11.444.580/0001-22	06.412.350-2	51.770,53	0,00	137.519,64
R & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	13.345.280/0001-11	06.556.502-9	0,00	787,90	0,00
R M EMBALAGENS E BRINDES LTDA ME	10.746.009/0001-08	06.382.600-3	4.714,02	0,00	13.239,48
RANCO EMBALAGENS S/A	07.284.656/0001-22	06.108.749-1	2.283.816,84	0,00	6.224.986,85
RB CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.845.922/0001-01	06.211.192-2	6.840,94	0,00	618.273,30
REDUCTO IND DE CONFECÇÕES LTDA-EPP	02.590.035/0001-53	06.267.606-7	0,00	31.600,88	0,00
REN ULIS IND COM IMP E EXP MAT EXPO	00.203.493/0001-67	06.898.322-0	0,00	5.490,34	0,00
RESOL DO BRASIL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	09.344.349/0001-15	06.359.696-2	0,00	2.789,78	0,00
RIGESA DO NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	00.310.707/0001-02	06.946.310-7	8.511.607,94	0,00	22.884.930,97
RIO DO PEIXE INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA	08.472.909/0001-54	06.202.064-1	205.506,75	0,00	555.656,16
RNS INDUSTRIA DE MODA LTDA	01.879.841/0001-83	06.988.825-6	0,00	9.931,04	0,00
ROBERTO LEANDRO DE DEUS - ME	02.642.475/0001-07	06.282.247-0	0,00	20.043,19	0,00
ROCHETEC TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA	02.696.104/0002-99	06.291.439-1	0,00	42.642,54	0,00
ROMAZI COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	73.770.273/0001-99	06.913.943-1	507.447,93	0,00	1.414.810,95
RT IND DE EQUIP DE TELECOM LTDA	02.445.210/0001-19	06.265.937-5	0,00	682,46	0,00
RUAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	03.875.890/0001-73	06.298.989-8	68.851,24	0,00	231.213,49
SABAO JUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.770.484/0001-09	06.317.641-6	1.096.764,64	0,00	3.027.842,53
SAGIAN ACESSORIOS LTDA	02.820.746/0001-77	06.279.984-3	0,00	67.869,12	0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	61.064.838/0131-11	06.558.269-1	935.438,09	0,00	2.604.758,62
SAMARINA INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS E RACOES LTDA	03.973.127/0001-85	06.301.534-0	0,00	1.603,78	0,00
SANGATI BERGA S/A	41.426.487/0001-56	06.897.588-0	960.469,65	0,00	2.648.334,84

SANTANA TEXTIL S/A	72.418.478/0001-47	06.922.113-8	426.911,53	0,00	38.878.066,82
SANTELISA INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A	06.604.714/0002-76	06.017.804-3	2.006.236,82	0,00	5.450.499,98
SAO BRAZ INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	05.997.125/0001-51	06.687.014-3	1.597.092,26	0,00	4.359.997,71
SILVEIRA & RUPPENTHAL LTDA	72.460.074/0002-00	06.960.285-9	0,00	34.035,68	0,00
SIMONE L D DE ANDRADE ME	00.187.748/0001-45	06.939.725-2	0,00	116.130,10	0,00
SIRIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	10.843.139/0001-50	06.284.953-0	101.576,65	0,00	276.119,09
SITEC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.752.475/0001-05	06.985.532-3	354.558,58	0,00	994.338,62
SL ALIMENTOS S/A	30.647.870/0001-18	06.771.239-8	802,66	0,00	78.976,30
SOAGRO/SOC AGRO INDL DO NE LTDA	07.796.931/0001-97	06.018.271-7	0,00	49.550,58	0,00
SOBRAL PRODUTORA DE ARTEFATOS TEXTEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.343.608/0001-44	06.998.720-3	361.867,72	0,00	999.072,05
SPN IND DE PALMILHAS NORDESTE LTDA	01.743.512/0001-00	06.984.918-8	0,00	3.043,57	0,00
SPT INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	17.062.868/0001-19	06.439.739-4	174.737,79	0,00	457.942,92
STARPET RECICLAGENS LTDA	04.801.160/0001-90	06.318.456-7	0,00	179.356,32	0,00
STEIN INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE LTDA	02.518.869/0001-58	06.266.310-0	4.334,06	0,00	11.083,10
SUCOS DO BRASIL S/A	05.919.420/0001-90	06.684.424-0	0,00	1.795.371,10	0,00
TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A	07.671.092/0011-52	06.307.837-6	7.764,96	0,00	680.875,34
TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A	07.671.092/0001-80	06.813.599-8	284.851,12	0,00	25.787.938,84
TEBASA S/A	07.298.995/0001-68	06.006.495-1	0,00	8.705.393,53	0,00
TECBRITA TECNOLOGIA BRITAGEM LTDA	07.112.014/0001-46	06.005.852-8	92.706,43	0,00	253.567,38
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	07.272.825/0001-04	06.178.970-4	16.125,72	0,00	90.522,64
TECNOLITY DO NORDESTE LTDA	02.538.983/0001-40	06.267.648-2	107.082,99	0,00	1.733.568,31
TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.439.228/0001-33	06.311.835-1	234.374,77	0,00	639.753,35
TERMISA INDUSTRIAL S/A	12.233.284/0001-45	06.095.679-8	42.959,62	0,00	114.366,64
TERRA DO SOL INDUSTRIA DE CADERNOS EIRELI	07.600.706/0001-33	06.186.173-1	164.120,64	0,00	451.783,40
TERRAMARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS INJETADOS LTDA	08.311.517/0001-03	06.212.071-9	119.886,83	62.349,88	388.094,56
TEXTIL HORIZONTE ETIQUETAS LTDA	41.596.800/0001-02	06.922.101-4	0,00	199.102,42	0,00
TINTAS HIDRACOR S/A	04.706.416/0001-80	06.822.956-9	7.713.111,05	0,00	21.292.012,46
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	63.310.411/0001-01	06.864.509-0	6.564.287,15	0,00	18.049.334,82
TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S/A	06.956.391/0001-07	06.366.722-3	976.160,28	0,00	2.676.541,20
TRISOFT MANTAS DE POLIESTER LTDA	11.198.594/0003-75	06.620.877-7	130.782,27	0,00	353.783,51
TROPICAL RAFIA IND E COM S A	11.801.099/0001-47	06.072.720-9	0,00	1.604.564,57	0,00
TUBOARTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	01.802.541/0001-04	06.986.761-5	7.997,63	0,00	790.574,08
TUBOTECNICO IND COM EMBALAGENS LTDA	03.466.523/0001-16	06.288.223-6	79.498,34	0,00	215.304,10
UNIFLEX INDUSTRIA TINTAS LTDA - EPP	69.372.415/0001-92	06.915.846-0	0,00	6.703,45	0,00
UNILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	08.038.666/0001-40	06.201.988-0	884.620,37	0,00	2.482.163,52
UNITEXTIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S/A	07.203.904/0001-63	06.163.432-8	6.327,50	0,00	626.139,44
VCA IND E COM DE CALCADOS	07.582.916/0001-46	06.186.368-8	0,00	5.589,88	0,00
VERONA GARDEN LTDA	02.305.054/0001-90	06.266.565-0	0,00	1.166.700,73	0,00
VICUNHA IND DE IMPL RODOVIARIOS LTD	12.976.890/0002-31	06.998.309-7	0,00	1.032.410,67	0,00
VILLAS BOAS RADIOFÁRMACOS BRASIL S/A	08.944.601/0002-45	06.613.654-7	126.050,94	0,00	356.493,53
VINIARTEFATOS COM. IMP. EXPORT LTDA	01.558.722/0007-14	06.710.373-1	15.625,08	0,00	42.034,69
VINILFORTE LAM PLAST DO NORDST S A	01.453.895/0001-82	06.995.540-9	0,00	18.841,50	0,00
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	10.656.452/0071-92	06.216.549-6	1.126.922,76	0,00	2.976.545,34
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	10.656.452/0053-00	06.321.979-4	8.449.235,41	0,00	23.057.949,06
VULCABRAS AZALEIA - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A	00.954.394/0001-17	06.966.258-4	2.373.638,74	0,00	215.046.474,28
WHITE STONE DO BRASIL S/A	00.714.625/0001-15	06.972.658-2	0,00	0,00	0,00
WILAPLAST INDUSTRIA DE INJETADOS LTDA	90.108.184/0001-09	06.364.104-6	91.773,78	0,00	267.114,47
WILAPLAST INDUSTRIA DE INJETADOS LTDA	90.108.184/0004-43	06.364.104-6	248.376,25	0,00	667.312,58
YAMACOM NORDESTE S/A	41.298.134/0001-18	06.099.666-8	0,00	28.269,87	0,00
YOSHIDA NORDESTE S/A IND E COMERCIO	23.598.865/0001-05	06.967.790-5	285.170,96	0,00	743.242,55
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S/A	15.293.108/0001-97	06.519.188-9	192.755,74	0,00	531.577,01
ZANOTTI PACATUBA IND COM ARTIG TEXT	10.892.699/0001-03	06.392.764-0	125.559,49	0,00	11.326.754,29
ZIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.154.438/0001-97	06.970.086-9	0,00	595.058,28	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>283.951.282,87</b>	<b>56.904.381,12</b>	<b>2.481.389.546,28</b>





# **EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**LEI Nº 6.404/76 E SUAS**  
**ALTERAÇÕES (LEIS Nº 11.638/07 E**  
**11.941/09)**



**BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2019**

ATIVO	ADECE	CAGECE	CIPP S/A	CEASA	CEGÁS	CODECE	COGERH	COHAB*	EMATERCE	ETICE	METROFOR	TOTAL
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.649.796</b>	<b>616.318.000</b>	<b>304.003.000</b>	<b>4.780.873</b>	<b>211.368.000</b>	<b>12.753.000</b>	<b>77.041.665</b>	<b>2.020.562</b>	<b>5.119.045</b>	<b>7.129.750</b>	<b>15.457.523</b>	<b>1.281.641.215</b>
DISPONIBILIDADES	9.656.768	594.000	264.197.000	1.441.336	136.540.000	8.881.000	45.894.487	687.148	1.197.805	2.044.501	5.618.688	476.752.734
DIREITOS REALIZÁVEIS	15.960.089	594.963.000	37.627.000	3.149.998	73.573.000	3.851.000	26.661.255	1.318.304	1.077.600	4.999.809	730.281	763.911.337
ESTOQUES	31.888	20.761.000	680.000	189.539	854.000	21.000	4.483.990	15.110	2.841.899	85.440	9.102.518	39.066.384
DESPESAS ANTECIPADAS	1.051		1.499.000	401.000			1.933		1.741		6.035	1.910.760
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>99.389.066</b>	<b>3.076.023.000</b>	<b>927.967.000</b>	<b>4.696.127</b>	<b>280.760.000</b>	<b>38.435.000</b>	<b>273.761.488</b>	<b>405.519.834</b>	<b>13.321.547</b>	<b>7.786.342</b>	<b>1.817.638.464</b>	<b>6.945.297.867</b>
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		206.779.000	6.982.000		136.810.000	981.000	15.168.931	398.249.230	5.134.832	892.838	10.943.897	781.941.727
INVESTIMENTOS	96.064.559		97.806.000	42.916	1.000	37.015.000		16.994	31.878	1.000		230.979.346
IMOBILIZADO	1.370.377	57.374.000	6.534.000	4.653.211	11.146.000	438.000	257.631.103	7.253.610	8.154.837	4.945.881	1.786.936.692	2.146.437.711
INTANGÍVEL	1.954.130	2.811.870.000	816.591.000		132.803.000	1.000	961.454			1.947.623	27.508	3.766.155.716
DIFERIDO			54.000								19.729.367	19.783.367
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>125.038.862</b>	<b>3.692.341.000</b>	<b>1.231.970.000</b>	<b>9.477.000</b>	<b>492.128.000</b>	<b>51.188.000</b>	<b>350.803.153</b>	<b>407.540.396</b>	<b>18.440.592</b>	<b>14.916.092</b>	<b>1.833.095.987</b>	<b>8.226.939.082</b>
<b>PASSIVO</b>												
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.627.085</b>	<b>517.317.000</b>	<b>63.500.000</b>	<b>2.790.657</b>	<b>106.478.000</b>	<b>1.184.000</b>	<b>31.803.407</b>	<b>2.844.795</b>	<b>40.110.308</b>	<b>4.562.800</b>	<b>20.420.906</b>	<b>806.638.958</b>
FORNECEDORES	115.644	132.767.000	5.505.000	950.134	80.329.000	283.000	7.753.370	194	403.044	1.501.629	16.033.219	245.641.235
OBRIG. SOCIAIS/TRIBUTÁRIA	1.776.174	69.649.000	10.465.000	1.204.880	2.817.000	213.000	4.797.060	3.228	23.790.059	1.352.027	2.439.260	118.506.687
CONVÊNIOS	13.684.855						17.160.649				31.655	30.877.159
EMPRÉST./FINANCIAMENTOS		67.696.000		60.746	8.844.000	688.000	2.092.328		15.917.206	18.428	308.718	79.308.454
OUTRAS OBRIGAÇÕES	50.412	247.205.000	47.530.000	574.896	14.481.000	7.000		72.920		1.690.715	1.608.054	328.351.839
PROVISÕES												3.953.585
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.229.668</b>	<b>763.118.000</b>	<b>52.606.000</b>	<b>1.668.499</b>	<b>179.069.000</b>	<b>34.198.000</b>	<b>93.043.637</b>	<b>680.485.413</b>	<b>87.782.302</b>	<b>3.116.707</b>	<b>727.099.385</b>	<b>2.623.416.612</b>
FORNECEDORES	1.229.668											
EMPRÉST./FINANCIAMENTOS		310.598.000		1.610.772	51.018.000							1.043.712.185
OUTRAS OBRIGAÇÕES		452.520.000	52.606.000	57.727	128.051.000	34.198.000	93.043.637	680.485.413	87.782.302	3.116.707	727.099.385	1.578.474.759
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>108.182.109</b>	<b>2.411.906.000</b>	<b>1.115.864.000</b>	<b>5.017.844</b>	<b>206.581.000</b>	<b>15.806.000</b>	<b>225.956.109</b>	<b>-275.789.813</b>	<b>-109.452.019</b>	<b>7.236.585</b>	<b>1.085.575.696</b>	<b>4.796.883.512</b>
CAPITAL SOCIAL	105.510.145	1.977.904.000	286.393.000	823.759	136.813.000	15.489.000	142.199.867	29.404.405	2.511.584	50.000	1.941.400.000	4.638.498.760
RESERVAS	7.381.383	88.201.000	46.130.000	3.457.983	39.872.000	10.500.000	83.756.242	0		7.186.585		286.485.193
AJUSTES / OUTROS		345.801.000	783.341.000	246.236	29.896.000			4.296.200	15.363.395		212.753.653	1.391.697.483
LUCRO/PREJ. ACUMULADO	-4.709.419			489.866		-10.183.000		-309.490.418	-127.326.998		-1.068.577.957	-1.519.797.925
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>125.038.862</b>	<b>3.692.341.000</b>	<b>1.231.970.000</b>	<b>9.477.000</b>	<b>492.128.000</b>	<b>51.188.000</b>	<b>350.803.153</b>	<b>407.540.396</b>	<b>18.440.592</b>	<b>14.916.092</b>	<b>1.833.095.987</b>	<b>8.226.939.081</b>

NOTA: DADOS EXTRAÍDOS DOS DEMONSTRATIVOS DAS EMPRESAS, SUJEITOS A ALTERAÇÕES POSTERIORES DEVIDO A ANÁLISE DE AUDITORIAS EXTERNAS.

(\*) A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB) ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DESDE DEZEMBRO DE 1999, CONFORME LEI Nº 12.961/1999.

DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM VIRTUDE DOS BALANÇOS DAS EMPRESAS ATENDEREM AO PRAZO DA LEI 6.404/1976, QUE SÃO DIFERENTES DO ESTABELECIDO PARA A ÁREA PÚBLICA.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO 2019**

GRUPOS	COMPANHIAS											TOTAL
	ADECE	CAGECE	CIPP S/A	CEASA	CEGÁS	CODECE	COGERH	COHAB*	EMATERCE	ETICE	METROFOR	
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	19.010.715	1.482.633.000	169.219.000	24.497.338	540.384.000	119.000	180.191.930	1.095.205	106.515.692	67.474.295	32.166.231	2.623.306.407
(-)DEDUÇÕES				1.587.183			11.835.270		21.018	2.942.943		16.386.414
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	19.010.715	1.482.633.000	169.219.000	22.910.155	540.384.000	119.000	168.356.660	1.095.205	106.494.674	64.531.352	32.166.231	2.606.919.993
(-)CUSTOS DE VENDA	1.067.449	844.691.000	54.859.000		451.890.000	13.000	119.422.612		67.218.629	61.365.773	143.367.051	1.743.894.513
<b>LUCRO BRUTO</b>	17.943.266	637.942.000	114.360.000	22.910.155	88.494.000	106.000	48.934.048	1.095.205	39.276.045	3.165.579	-111.200.819	863.025.479
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	13.008.469	461.255.000	67.865.000	21.709.946	29.086.000	7.698.000	34.013.501	4.316.619	40.579.981	2.488.525	103.752.054	785.773.095
(+)RECEITAS OPERACIONAIS	1.020.028		983.000		7.544.000	4.824.000	609.067			386		14.980.481
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	5.954.825	176.687.000	47.478.000	1.200.209	66.952.000	-2.768.000	15.529.614	-3.221.414	-1.303.936	677.441	-214.952.873	92.232.865
(-)OUTRAS DESPESAS	4.511	96.317.000	327.000	38.130	7.246.000	2.513.000	8.512.031	10.926.905		74.862	54.416	126.013.855
(+)OUTRAS RECEITAS	466.425	122.182.000	13.648.000	1.000	8.645.000	1.076.000	4.012.133	3.028.195	38.000	354.917	27.277.231	180.728.901
(-)PROVISÕES	1.223.361	36.816.000	18.479.000	673.212	7.498.000		1.751.622			212.892		66.654.087
<b>RESULT. LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	5.193.378	165.736.000	42.320.000	489.866	60.853.000	-4.205.000	9.278.094	-11.120.124	-1.265.936	744.604	-187.730.058	80.293.824

**NOTA:** DADOS EXTRAÍDOS DOS DEMONSTRATIVOS DAS EMPRESAS, SUJEITOS A ALTERAÇÕES POSTERIORES DEVIDO A ANÁLISE DE AUDITORIAS EXTERNAS.

(\*) A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB) ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DESDE NOVEMBRO DE 1999, CONFORME LEI N° 12.961/99.

DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM VIRTUDE DOS BALANÇOS DAS EMPRESAS ATENDEREM AO PRAZO DA LEI 6.404/1976, QUE SÃO DIFERENTES DO ESTABELECIDO PARA A ÁREA PÚBLICA.

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
EXERCÍCIO 2019**

GRUPOS	COMPANHIAS	ADECE	CAGECE	CIPP S/A	CEASA	CEGÁS	CODECE	COGERH	COHAB*	EMATERCE	ETICE	METROFOR	TOTAL
													<b>(R\$ 1,00)</b>
	SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO	-8.882.779	-24.053.000	0	-147.748	0	-5.978.000	0	-298.458.202	-126.061.162	0	-880.847.899	-1.344.428.789
	AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR		27.526.000	-1.740.000					87.908	1.023.952			26.897.860
	SALDO AJUST. E CORRIGIDO	-8.882.779	3.473.000	-1.740.000	-147.748	0	-5.978.000	0	-298.370.294	-125.037.210	0	-880.847.899	-1.317.530.929
	REVERSÃO DE RESERVAS												0
	LUCRO(PREJ.) LÍQ. EXERCÍCIO	5.193.378	165.736.000	42.320.000	489.866	60.853.000	-4.205.000	9.278.094	-11.120.124	-1.265.936	744.604	-187.730.058	80.293.824
	FORMAÇÃO DE RESERVAS	-1.020.018	-66.004.000	-32.525.000		-14.084.000		-9.278.094			-744.604		-123.655.716
	DIVIDENDOS		-41.134.000	-8.055.000		-36.291.000							-85.480.000
	OUTROS		-62.071.000			-10.478.000							-72.549.000
	<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>-4.709.419</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>342.119</b>	<b>0</b>	<b>-10.183.000</b>	<b>-0</b>	<b>-309.490.418</b>	<b>-126.303.146</b>	<b>-0</b>	<b>-1.068.577.957</b>	<b>-1.518.921.821</b>

NOTA: DADOS EXTRAÍDOS DOS DEMONSTRATIVOS DAS EMPRESAS; SUJEITOS A ALTERAÇÕES POSTERIORES DEVIDO A ANÁLISE DE AUDITORIAS EXTERNAS.

(\*) A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB) ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DESDE NOVEMBRO DE 1999, CONFORME LEI Nº 12.961 /99.

DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM VIRTUDE DOS BALANÇOS DAS EMPRESAS ATENDEREM AO PRAZO DA LEI 6.404/1976, QUE SÃO DIFERENTES DO ESTABELECIDO PARA A ÁREA PÚBLICA.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Fazenda  
Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil (Copac)  
Estado do Ceará

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido\*

Página 1/1

Exercício 2019

Contas Especificação	Capital Social	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
<b>SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>44.893.405</b>	<b>10.500.000</b>	<b>8.522.979</b>		<b>-4.218.009</b>	<b>-304.506.791</b>	<b>-244.808.416</b>
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						158.494	158.494
AUMENTO DE CAPITAL							0
FORMAÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS							0
RESULTADO DO EXERCÍCIO						-15.325.124	-15.325.124
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				-8.770			-8.770
DIVIDENDOS							0
OUTROS							0
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>44.893.405</b>	<b>10.500.000</b>	<b>8.514.209</b>	<b>0</b>	<b>-4.218.009</b>	<b>-319.673.421</b>	<b>-259.983.816</b>

NOTA:

- 1) DADOS EXTRAÍDOS APENAS DOS DEMONSTRATIVOS DAS EMPRESAS DEPENDENTES CONSTITUÍDAS SOB A FORMA DE SOCIEDADES ANÔNIMAS; COHAB E CODECE.
- 2) DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM VIRTUDE DOS BALANÇOS DAS EMPRESAS ATENDEREM AO PRAZO DA LEI 6.404/1976, QUE SÃO DIFERENTES DO ESTABELECIDO PARA A ÁREA PÚBLICA.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIO 2019**

FLUXOS	COMPANHIAS	ADECE	CAGECE	CIPP S/A	CEASA	CEGÁS	CODECE	COGERH	COHAB*	EMATERCE	ETICE	METROFOR	TOTAL
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		5.475.596	262.582.000	68.107.000	58.848	93.115.000	-1.774.000	15.147.711	0	91.944	3.133.231	-109.944.653	335.992.676
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		5.193.378	165.736.000	42.320.000	489.866	60.853.000	-4.205.000	9.278.094		-1.265.936	744.604	-187.730.058	91.413.947
VALORES QUE NÃO AFETAM CAIXA		464.684	208.105.000	32.312.000	480.451	16.866.000	113.000	24.142.774		2.630.751	1.619.509	75.925.449	362.659.617
VARIAÇÃO NO ATIVO/PASSIVO		-182.466	-111.259.000	-6.525.000	-911.469	15.396.000	2.318.000	-18.273.158		-1.272.870	769.118	1.859.957	-118.080.888
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		-8.636.608	-175.817.000	-23.852.000	-380.075	-23.964.000	-1.392.000	-38.709.892		-465.669	-2.259.036	-33.701.429	-309.177.709
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		50.000	-87.377.000	-2.193.000	0	-54.826.000	0	2.340.097	0	0		130.342.317	-11.663.586
<b>TOTAL DE FLUXO DE CAIXA</b>		-3.111.012	-612.000	42.062.000	-321.227	14.325.000	-3.166.000	-21.222.084	0	-373.725	874.195	-13.303.765	15.151.383
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		12.767.780	1.206.000	222.135.000	1.762.563	122.215.000	12.047.000	67.116.571		1.571.530	1.170.306	18.922.453	460.914.204
CAIXA NO FIM DO PERÍODO		9.656.768	594.000	264.197.000	1.441.336	136.540.000	8.881.000	45.894.487		1.197.805	2.044.501	5.618.688	476.065.586
<b>SALDO DE CAIXA DO EXERCÍCIO</b>		-3.111.012	-612.000	42.062.000	-321.227	14.325.000	-3.166.000	-21.222.084	0	-373.725	874.195	-13.303.765	15.151.382

**NOTA:** DADOS EXTRAÍDOS DOS DEMONSTRATIVOS DAS EMPRESAS SUJEITOS A ALTERAÇÕES POSTERIORES DEVIDO A ANÁLISE DE AUDITORIAS EXTERNAS.

(\* )COMPANHIA DESOBRIGADA À ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO, LEI 6.404/76 ART 176, § 6º (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.638 /2007).

DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM VIRTUDE DOS BALANÇOS DAS EMPRESAS ATENDEREM AO PRAZO DA LEI 6.404/1976, QUE SÃO DIFERENTES DO ESTABELECIDO PARA A ÁREA PÚBLICA.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
EXERCÍCIO 2019**

ELEMENTOS	COMPANHIAS										TOTAL	
	ADECE*	CAGECE	CIPP S/A*	CEASA*	CEGÁS	CODECE*	COGERH*	COHAB*	EMATERCE*	ETICE*		METROFOR*
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>												
RECEITA BRUTA		1.585.550.000			778.344.000					67.474.681		2.431.368.681
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		-727.711.000			-583.661.000					-32.562.322		-1.343.934.322
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS SOCIEDADES		126.432.000			8.645.000					354.917		135.431.917
RETENÇÕES		-208.105.000			-17.866.000					-1.573.519		-227.544.519
<b>TOTAL DO VALOR ADICIONADO GERADO</b>	<b>0</b>	<b>776.166.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>185.462.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.693.758</b>	<b>0</b>	<b>995.321.758</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>												
PESSOAL		283.485.000			14.107.000					29.623.883		327.215.883
GOVERNO		228.713.000			27.252.000					3.250.409		259.215.409
FINANCIADORES		98.232.000			83.250.000					74.862		181.556.862
ACIONISTAS		165.736.000			60.853.000					744.604		226.589.000
RETENÇÃO PARA INVESTIMENTOS												744.604
<b>TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO</b>	<b>0</b>	<b>776.166.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>185.462.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.693.758</b>	<b>0</b>	<b>995.321.758</b>

NOTA: DADOS EXTRAÍDOS DOS DEMONSTRATIVOS DAS EMPRESAS, SUJEITOS A ALTERAÇÕES POSTERIORES DEVIDO A ANÁLISE DE AUDITORIAS EXTERNAS.

(\*) COMPANHIAS DE SOBREGADAS À ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO, LEI 6.404/76 ART 176, INCISO V (INCLUIDO PELA LEI N° 11.638/2007).

DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM VIRTUDE DOS BALANÇOS DAS EMPRESAS ATENDEREM AO PRAZO DA LEI 6.404/1976, QUE SÃO DIFERENTES DO ESTABELECIDO PARA A ÁREA PÚBLICA.

**DEMONSTRATIVOS  
CONSOLIDADOS  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E  
INDIRETA**





Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES	26.859.678.541,00	27.510.032.743,53	27.044.968.742,17	-465.064.001,36
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.653.016.011,00	14.988.728.857,94	14.546.144.784,26	-442.584.073,68
111	IMPOSTOS	13.873.971.331,00	14.208.189.544,99	13.842.103.273,69	-366.086.271,30
112	TAXAS	779.044.680,00	780.539.312,95	704.041.510,57	-76.497.802,38
12	CONTRIBUIÇÕES	2.121.289.502,00	2.162.289.502,00	2.298.386.131,98	136.096.629,98
121	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.121.289.502,00	2.162.289.502,00	2.298.386.131,98	136.096.629,98
13	RECEITA PATRIMONIAL	725.059.505,00	767.000.811,02	463.881.699,39	-303.119.111,63
131	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	385.568.285,00	385.568.285,00	13.185.564,54	-372.382.720,46
132	VALORES MOBILIÁRIOS	338.186.424,00	380.127.730,02	388.698.256,08	8.570.526,06
133	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	7.791.592,96	7.791.592,96
136	CESSAÇÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	53.663.676,32	53.663.676,32
139	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.304.796,00	1.304.796,00	542.609,49	-762.186,51
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	1.075,00	1.075,00
140	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	1.075,00	1.075,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	280.024.717,00	280.342.172,14	196.585.142,63	-83.757.029,51
161	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	145.577.179,00	145.894.634,14	101.911.726,33	-43.982.907,81
162	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	2.534.466,46	2.534.466,46
163	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	134.447.538,00	134.447.538,00	91.795.050,18	-42.652.487,82
164	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	343.899,66	343.899,66
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.490.414.179,00	8.657.868.065,57	8.735.141.489,80	77.273.424,23
171	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.253.981.672,00	7.408.286.540,79	7.341.703.964,13	-66.582.576,66
173	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	9.739.715,39	124.438.161,46	114.698.446,07
174	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.555.591,00	26.797.433,39	14.101.846,72	-12.695.586,67
175	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.207.866.916,00	1.207.866.916,00	1.253.798.535,16	45.931.619,16
176	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	50.000,00	217.460,00	484.020,02	266.560,02
177	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.960.000,00	4.960.000,00	614.962,31	-4.345.037,69
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	589.874.627,00	653.803.334,86	804.828.419,11	151.025.084,25
191	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	248.853.607,00	250.863.233,86	145.556.821,88	-105.306.411,98
192	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	99.425.604,00	100.531.188,41	106.946.235,29	6.415.046,88
199	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	241.595.416,00	302.408.912,59	552.325.361,94	249.916.449,35
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.111.431.663,00	3.068.434.387,43	1.762.757.807,05	-1.305.676.580,38
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.273.535.077,00	2.226.164.510,63	1.379.111.845,92	-847.052.664,71
211	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	348.265.481,00	1.257.659.289,63	929.473.665,70	-328.185.623,93
212	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	925.269.596,00	968.505.221,00	449.638.180,22	-518.867.040,78
22	ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	455.800,00	10.109.014,45	9.653.214,45



Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
221	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	350.000,00	455.800,00	10.075.443,15	9.619.643,15
222	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	33.571,30	33.571,30
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	465.042,51	465.042,51
230	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	465.042,51	465.042,51
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	837.546.586,00	841.814.076,80	371.913.577,25	-469.900.499,55
241	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	835.299.457,00	834.319.947,80	360.276.957,64	-474.042.990,16
243	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	6.120.000,00	4.585.160,18	-1.534.839,82
244	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.247.129,00	1.374.129,00	5.482.201,92	4.108.072,92
246	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92
299	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92
<b>Subtotal das Receitas: (III) = (I) + (II)</b>		<b>28.971.110.204,00</b>	<b>30.578.467.130,96</b>	<b>28.807.726.549,22</b>	<b>-1.770.740.581,74</b>
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV):</b>					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		350.455.538,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		350.455.538,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV):</b>		<b>29.321.565.742,00</b>	<b>30.578.467.130,96</b>	<b>28.807.726.549,22</b>	<b>-1.770.740.581,74</b>
<b>Déficit (VI):</b>		<b>0,00</b>	<b>555.868.328,99</b>	<b>0,00</b>	<b>-555.868.328,99</b>
<b>Total (VII)=(V + VI):</b>		<b>29.321.565.742,00</b>	<b>31.134.335.459,95</b>	<b>28.807.726.549,22</b>	<b>-2.326.608.910,73</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			2.782.281.792,02	547.118.329,03	-2.235.163.462,99
Superávit Financeiro			2.782.281.792,02	547.118.329,03	
Reabertura de créditos adicionais					



Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>							
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.639.254,045,00	13.301.415.474,44	13.056.271.015,69	13.055.045.404,32	12.952.989.630,44	245.144.458,75
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	625.907.746,00	626.907.746,00	617.927.775,94	617.927.775,94	617.927.775,94	8.979.970,06
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.434.624.323,18	11.375.840.885,70	10.743.986.563,98	10.272.227.911,45	10.128.919.948,87	631.854.321,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>							
44	INVESTIMENTOS	3.290.750.569,77	3.939.028.691,26	2.223.711.563,84	1.843.176.072,89	1.803.814.845,55	1.715.317.127,42
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	92.986.000,00	164.288.250,31	151.687.313,16	151.580.719,88	151.579.991,88	12.600.937,15
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	977.362.830,00	1.555.434.171,24	969.019.189,58	969.019.189,58	969.019.189,58	586.414.981,66
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>							
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.680.228,05	171.420.241,00	0,00	0,00	0,00	171.420.241,00
<b>Subtotal das Despesas (XI) = (VII+IX+X):</b>							
		29.321.565.742,00	31.134.335.459,95	27.762.603.422,19	26.908.977.074,06	26.624.251.382,26	3.371.732.037,76
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII):</b>							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>							
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal com Refinanciamento (XII)=(XI+XII):</b>							
		29.321.565.742,00	31.134.335.459,95	27.762.603.422,19	26.908.977.074,06	26.624.251.382,26	3.371.732.037,76
<b>Superávit (XIII):</b>							
Total (XIV)=(XII+XIII):		29.321.565.742,00	31.134.335.459,95	28.807.726.549,22	26.908.977.074,06	26.624.251.382,26	2.326.608.910,73
Reserva do RPPS		204.510.986,00	171.420.241,00				



Restos a Pagar Não-Processados - Anexo 1	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.432.976,51</b>	<b>394.936.667,80</b>	<b>355.023.676,40</b>	<b>354.794.928,70</b>	<b>36.715.178,53</b>	<b>29.859.537,08</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	258.828,62	254.562,39	254.562,39	3.000,00	1.266,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.432.976,51	394.677.839,18	354.769.114,01	354.540.366,31	36.712.178,53	29.858.270,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>29.935.657,25</b>	<b>188.030.550,25</b>	<b>156.413.868,00</b>	<b>156.292.118,10</b>	<b>36.366.963,70</b>	<b>25.307.125,70</b>
INVESTIMENTOS	29.935.657,25	188.030.550,25	156.413.868,00	156.292.118,10	36.366.963,70	25.307.125,70
<b>Total:</b>	<b>56.368.633,76</b>	<b>582.967.218,05</b>	<b>511.437.544,40</b>	<b>511.087.046,80</b>	<b>73.082.142,23</b>	<b>55.166.662,78</b>

Restos a Pagar Processados - Anexo 2	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.756.561,33</b>	<b>236.571.675,63</b>	<b>0,00</b>	<b>237.497.265,13</b>	<b>1.933.715,00</b>	<b>1.897.256,83</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.872,89	108.592.373,50	0,00	108.244.193,58	205.802,38	507.250,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.391.688,44	127.979.302,13	0,00	129.253.071,55	1.727.912,62	1.390.006,40
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.605.771,54</b>	<b>18.923.923,16</b>	<b>0,00</b>	<b>17.983.069,82</b>	<b>3.541.902,65</b>	<b>1.004.722,23</b>
INVESTIMENTOS	3.605.771,54	18.923.923,16	0,00	17.983.069,82	3.541.902,65	1.004.722,23
<b>Total:</b>	<b>8.362.332,87</b>	<b>255.495.598,79</b>	<b>0,00</b>	<b>255.480.334,95</b>	<b>5.475.617,65</b>	<b>2.901.979,06</b>



Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>28.807.726.549,22</b>	<b>26.299.845.684,65</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>27.762.603.422,19</b>	<b>26.980.424.450,88</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>21.098.767.225,23</b>	<b>19.580.894.071,27</b>	<b>ORDINÁRIA</b>	<b>20.879.842.527,37</b>	<b>19.757.271.500,57</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>7.708.959.323,99</b>	<b>6.718.951.613,38</b>	<b>VINCULADA</b>	<b>6.882.760.894,82</b>	<b>7.223.152.950,31</b>
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.452.718.169,59	2.037.167.849,33	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.065.712.685,26	1.901.833.894,26
FECOP	612.884.520,30	555.165.211,93	FECOP	585.849.502,06	496.283.609,30
TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE OUTROS ENTES	172.534.753,37	194.991.642,99	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE OUTROS ENTES	211.202.777,38	201.969.760,88
ALIENAÇÃO DE BENS	4.406.612,20	14.348.150,00	ALIENAÇÃO DE BENS	87.667,00	25.983,60
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	21.323.915,26	15.105.584,84	MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	42.150.268,71	33.758.121,71
FUNDEB	1.689.096.191,94	1.490.250.754,32	FUNDEB	1.640.755.606,41	1.437.239.898,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.379.961.036,26	950.892.044,89	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.059.694.372,29	1.581.741.245,29
CONVÊNIOS	524.203.678,32	569.354.095,33	CONVÊNIOS	393.437.031,21	612.290.951,96
SUS	825.073.510,37	798.784.696,48	SUS	832.013.881,05	757.902.458,96
OUTROS RECURSOS	26.756.936,38	92.891.583,27	OUTROS RECURSOS	51.857.103,45	200.107.025,68
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>22.018.731.585,70</b>	<b>21.112.227.220,38</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>22.018.731.585,70</b>	<b>21.112.227.220,38</b>
COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.014.394.496,27	20.445.017.055,79	COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.014.394.496,27	20.445.017.055,79
PARA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	747.432.655,91	515.831.896,26	PARA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	747.433.020,65	515.831.896,26
PARA EXECUÇÃO DE VALORES RESTITUIVEIS	14.214.970,82	49.684.735,41	PARA EXECUÇÃO DE VALORES RESTITUIVEIS	14.214.606,08	49.684.735,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	242.689.462,70	101.693.532,92	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	242.689.462,70	101.693.532,92
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>15.201.378.120,62</b>	<b>13.831.596.927,57</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>15.231.927.870,32</b>	<b>13.570.607.966,62</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	284.725.691,80	255.467.711,23	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	255.480.334,95	208.692.127,14
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	853.626.348,13	582.965.962,24	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	511.087.046,80	521.209.375,33
VALORES RESTITUIVEIS	14.044.785.928,99	12.971.801.561,86	VALORES RESTITUIVEIS	13.981.745.608,74	12.818.601.437,33
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	3.943.529.371,25	3.631.526.599,05	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	3.772.573.266,74	3.465.813.532,32
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	27.987,56	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.655.375,35	56.286.188,51
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.101.256.557,74	9.340.247.075,25	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.043.516.966,65	9.296.501.716,50
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	18.240.151,70	21.361.692,24	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	21.893.226,49	22.105.026,82
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	461.721.653,34	0,00
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>5.070.941.539,34</b>	<b>5.490.531.344,62</b>	<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>6.085.514.916,67</b>	<b>5.070.941.539,34</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.054.746.957,67	5.478.136.301,88	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.032.316.753,56	5.054.746.957,67
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	16.194.581,67	12.395.042,74	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	53.198.163,11	16.194.581,67
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>71.098.777.794,88</b>	<b>66.734.201.177,22</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>71.098.777.794,88</b>	<b>66.734.201.177,22</b>



	Ativo		Passivo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.032.316.753,56	5.054.746.957,67	103.822.280,16	112.707.077,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.032.316.753,56	5.054.746.957,67		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	9.117.706.912,35	700.398.276,33	2.169.990,59	7.185.523,59
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	8.868.693.176,08	553.765.730,51	98,40	0,00
CLIENTES	280.639,72	411.160,49	2.198,00	2.400,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	33.347.285,65	135.882.826,54	101.649.993,17	105.519.153,91
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	208.101.489,17	101.887.853,59	1.031.534.604,38	937.343.763,84
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.284.321,73	10.621.745,03	42.643.204,40	937.343.763,84
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	-102.171.039,83	42.643.204,40	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	322.820.384,43	141.220.008,06	988.891.399,98	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	99.533.202,85	2.375.922,93	528.401.324,42	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	266.771,84	239.589,92	460.490.075,56	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	483.207,91	483.240,91	237.364.260,38	48.382.659,53
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.145.462.242,86	981.566.060,68	237.364.260,38	48.382.659,53
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-922.925.041,03	-843.444.806,38	10.978.122,38	9.111.033,17
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	216.346.759,32	0,00	10.908.947,98	9.030.669,11
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	216.346.759,32	0,00	51.402,74	44.002,08
ESTOQUES	756.262.107,21	1.347.293.703,26	17.771,66	36.361,98
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.466.102,00	3.051.754,64	66.117.894,56	74.635.941,14
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	939.085,61	939.085,61	66.117.894,56	74.635.941,14
ALMOXARIFADO	751.856.919,60	1.343.302.863,01	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	49.150.756,83	45.876.676,33	1.464.783.414,85	1.473.204.331,79
DEMAIS VPD A APROPRIAR	49.150.756,83	45.876.676,33	1.420.910.144,71	1.373.890.452,31
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.494.603.673,70</b>	<b>7.289.535.621,65</b>	<b>2.914.600.576,71</b>	<b>2.655.384.806,97</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.502.446.272,48	12.647.090.072,04	179.762.317,08	68.777.861,15
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	13.049.424.255,00	12.430.264.647,83	179.762.317,08	68.777.861,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	207.647.123,46	216.825.424,21	12.978.936.164,04	12.252.726.075,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	245.374.894,02	0,00	12.978.936.164,04	12.252.726.075,74
INVESTIMENTOS	4.510.711.890,18	4.331.104.838,04	5.878.852.455,16	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	4.510.711.890,18	4.326.908.068,52	7.100.083.708,88	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	4.196.769,52	368.554.618,60	0,00
IMOBILIZADO	23.826.777.020,42	22.068.070.127,28	368.554.618,60	0,00
BENS MÓVEIS	4.593.621.264,86	4.582.828.993,13	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	19.308.720.466,86	17.520.585.594,43	0,00	0,00



Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Não Circulante</b>			<b>Passivo Não Circulante</b>		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS INTANGÍVEL	-75.564.711,30	-35.344.460,28	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.111.148.587,08	731.989.476,20
SOFTWARES	193.610.150,19	150.609.140,32	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.111.148.587,08	731.989.476,20
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	194.394.169,09	151.048.989,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	619.106.540,14	909.141.795,81
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DIFERIDO	-1.148.812,92	-804.642,90	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	619.106.540,14	909.141.795,81
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>42.033.545.333,27</b>	<b>39.196.874.177,68</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.257.508.226,94</b>	<b>13.962.635.208,90</b>

**Patrimônio Líquido**

RESULTADOS ACUMULADOS	40.356.040.203,32	29.868.389.783,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	40.959.469.516,53	29.791.330.907,90
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.979.898.850,45	3.825.083.710,51
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.463.944.915,97	27.716.080.435,30
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.515.625.750,11	-1.749.833.237,91
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-603.429.313,21	77.058.875,56
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-7.162.438,47	-11.642.366,69
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	-595.555.132,51	88.701.242,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-711.742,23	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>40.356.040.203,32</b>	<b>29.868.389.783,46</b>

**Total do Ativo:**

**58.528.149.006,97**

**46.486.409.799,33**

**(1) Ativo Financeiro:**

6.547.236.570,01

5.070.941.539,34

**(2) Ativo Permanente:**

51.980.912.436,96

41.415.468.259,99

**Saldo Patrimonial:**

**39.447.597.690,01**

**29.134.813.731,06**

**Total do Passivo e do Patrimônio Líquido:**

**58.528.149.006,97**

**46.486.409.799,33**

**(3) Passivo Financeiro:**

2.644.575.153,50

2.288.659.747,32

**(4) Passivo Permanente:**

16.435.976.163,46

15.062.936.320,95

**Compensações**

Especificação	Ativos		Passivos	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	551.035.201,29	587.497.328,54	64.903.236,13	64.903.236,13
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.190.624.876,61	4.167.178.606,74	369.732.266,42	365.961.481,66
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	19.990.100,85	19.990.100,85	<b>434.635.502,55</b>	<b>430.864.717,79</b>

TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.761.650.178,75	4.774.666.036,13
----------------------------------	------------------	------------------



	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
10000	TESOURO, RECURSOS ORDINÁRIOS	-361.994.908,98	17.913.033,55
10002	RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS	708.925.286,89	399.626.773,33
10003	RECURSOS ORDINÁRIOS - CIPP	12.807.881,07	104.647.901,89
10004	RECURSOS ORIUNDOS DA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL/BEC	0,00	31.698.241,29
10006	DIVIDENDOS - CAGECE	44.751.801,38	0,00
10007	RECURSOS ORDINÁRIOS - CESSÃO ONEROSA - BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	247.094.720,52	0,00
10100	TESOURO, COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	-205.360.973,82	-284.612.515,45
11000	TESOURO, RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	81.802.147,53	74.194.756,05
11200	TESOURO, ALIENAÇÃO DE BENS	68.897.976,69	58.876.629,24
14400	TESOURO, INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GÁS	1.818.317,88	1.316.564,66
20300	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	460.826.898,12	270.563.672,98
20400	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	527.364.161,41	343.595.467,63
20500	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR	68.878.899,83	57.117.391,30
20600	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR	29.859.098,13	28.647.041,25
20700	OUT. FONTES, COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.145.931,88	653.229,13
21100	OUT. FONTES, COTA-PARTE DA CIDE	35.173,96	33.996,87
21500	OUT. FONTES, DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPI	6.958,14	4.920.509,16
21600	OUT. FONTES, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	34.342.610,91	52.505.620,94
22900	OUT. FONTES, RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	20.602.016,68	20.280.198,45
24636	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC VLT - CEF	-2.507.319,62	0,00
24637	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	-1.435.730,08	0,00
24643	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	0,00	34,93
24645	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	990.885,77	627.612,70
24647	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	12.409.932,54	11.823.233,63
24649	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - LINHA LESTE/BNDES	126.347.818,41	0,00
24654	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	524.064.738,64	338.126.101,77
24656	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO	-702.498,84	949.600,85
24840	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	283.276,25	283.620,10
24848	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	-19.833,24	-1.821.851,49
24857	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	0,00	65.020,30
24858	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	-182.065,99	-1.226.187,08
24859	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	177.979.887,05	200.809.492,14
24864	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	1.458.623,95	-3.624.801,66



	FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
24865	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	-969.987,81	9.518.732,60
24867	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	-0,72	0,00
24869	OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	3.064.901,86	2.964.048,55
25000	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	68.561.998,01	20.142.951,28
27000	OUT. FONTES, RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	464.020.706,51	311.927.819,39
27001	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MECENATO	475.857,82	774.201,95
27002	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MULTAS DE TRÂNSITO	1.229.862,28	16.428.214,32
27301	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	570.552,87	-1.264.975,34
27302	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - TRANSPORTE ESCOLAR	254.654,20	-41.585,62
27303	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - OUTRAS	36.797.958,30	0,00
27600	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	5.814.150,19	5.782.163,80
27900	OUT. FONTES, TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL	11.098.518,21	14.817.486,11
28080	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	2.132,24
28081	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.272,47
28081	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	368.734,84	0,00
28282	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	583.309.851,42	498.662.283,94
28283	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.163.545,09	75.212.272,78
28686	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.578.667,48	5.482.359,50
28687	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	79.918,62
28687	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	452.155,21	0,00
28888	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.035,73	53.005,13
28889	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.457.260,98	2.711.634,87
29100	OUT. FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	45.761.880,43	50.713.435,62
29200	OUT. FONTES, REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	1.584.712,69	1.547.737,82
29201	REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEN	17.518.687,86	38.776.293,53
<b>Total:</b>		<b>3.902.661.416,51</b>	<b>2.782.281.792,02</b>



Variações Patrimoniais Quantitativas

Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Aumentativas</b>	<b>61.135.937.291,35</b>	<b>55.465.463.671,50</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>18.404.366.098,20</b>	<b>17.327.811.926,06</b>
4.1.1 IMPOSTOS	17.514.427.346,74	16.541.092.545,54
4.1.2 TAXAS	889.938.751,46	786.719.380,52
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.298.363.088,72</b>	<b>1.923.409.491,52</b>
4.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.298.363.088,72	1.923.409.491,52
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>282.486.773,10</b>	<b>599.842.605,02</b>
4.3.1 VENDA DE MERCADORIAS	1.100.467,21	934.582,19
4.3.2 VENDA DE PRODUTOS	1.075,00	8.290,92
4.3.3 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	281.385.230,89	598.899.731,91
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.468.914.849,52</b>	<b>2.577.347.616,30</b>
4.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	4.186,10
4.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	730.745.915,79	1.010.052.262,67
4.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.425.465.919,20	1.280.155.825,54
4.4.4 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	36.519,45
4.4.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	312.341.403,67	287.040.087,89
4.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	361.610,86	58.734,65
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>35.173.564.099,71</b>	<b>30.764.953.298,21</b>
4.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.637.116.426,46	21.112.227.220,38
4.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.502.884.812,54	9.629.080.261,06
4.5.3 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.584.048,64	21.649.549,22
4.5.6 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.053.277,53	622.654,35
4.5.8 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	11.925.534,54	1.373.613,20
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>509.430.936,92</b>	<b>165.672.619,00</b>
4.6.1 REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	509.430.936,92	7.699,08
4.6.2 GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	165.664.919,92
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.998.811.445,18</b>	<b>2.106.426.115,39</b>
4.9.2 RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	298.382.303,89	259.967.364,21
4.9.7 REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	458.997.496,88	122.296.155,07
4.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.241.431.644,41	1.724.162.596,11

Variações Patrimoniais Quantitativas

Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Diminutivas</b>	<b>58.163.200.879,37</b>	<b>51.652.022.327,68</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>9.537.152.260,37</b>	<b>8.874.143.105,21</b>
3.1.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.655.935.973,75	7.174.400.723,85
3.1.2 ENCARGOS PATRONAIS	1.623.216.261,83	1.445.321.444,57
3.1.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL	216.149.690,58	214.816.868,66
3.1.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	41.850.334,21	39.604.068,13
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.565.752.866,07</b>	<b>3.378.175.201,53</b>
3.2.1 APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.732.771.976,99	2.573.328.876,78
3.2.2 PENSÕES	828.075.677,32	800.265.486,84
3.2.9 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.905.211,76	4.580.837,91
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>4.478.038.464,34</b>	<b>4.021.735.415,56</b>
3.3.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	478.926.982,64	456.788.961,14
3.3.2 SERVIÇOS	3.964.291.719,76	3.552.255.158,79
3.3.3 DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	34.819.761,94	11.742.329,46
3.3.8 CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	948.966,17
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.565.732.590,71</b>	<b>2.948.016.943,75</b>
3.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	617.930.775,94	562.907.752,50
3.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	404.399,86	403.456,62
3.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.935.135.139,33	2.368.965.763,93
3.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	12.262.275,58	15.739.970,70



Variações Patrimoniais Quantitativas

Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Diminutivas</b>	<b>58.163.200.879,37</b>	<b>51.652.022.327,68</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>31.150.713.182,92</b>	<b>29.531.896.783,05</b>
3.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.022.209.756,65	21.112.227.220,38
3.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.715.281.360,82	7.087.212.932,36
3.5.3 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.149.299.300,59	1.225.304.775,10
3.5.5 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	108.687.396,93	107.151.855,21
3.5.9 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	155.235.367,93	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>2.038.764.185,00</b>	<b>1.415.622.310,46</b>
3.6.1 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.370.170.866,28	1.415.622.310,46
3.6.5 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	668.593.318,72	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>207.994.638,36</b>	<b>187.327.513,87</b>
3.7.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.366.393,77	6.177.727,93
3.7.2 CONTRIBUIÇÕES	202.628.244,59	181.149.785,94
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>1.317.054,77</b>	<b>0,00</b>
3.8.1 CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	1.317.054,77	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>4.617.735.636,83</b>	<b>1.295.105.054,25</b>
3.9.1 PREMIAÇÕES	16.806.110,96	14.397.439,86
3.9.2 RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	203.033.764,46	0,00
3.9.4 INCENTIVOS	73.776.270,30	60.350.556,99
3.9.5 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	17.213.209,04
3.9.7 VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	838.156.607,76	350.191.066,80
3.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.485.962.883,35	852.952.781,56
<b>RESULTADO PATRIMONIAL POR PERÍODO:</b>	<b>2.972.736.411,98</b>	<b>3.813.441.343,82</b>



**Exercício Atual**

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

<b>INGRESSOS</b>	<b>61.888.236.452,96</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.546.144.784,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.298.386.131,98
RECEITA PATRIMONIAL	156.228.461,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.075,00
RECEITA DE SERVIÇOS	196.585.142,63
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	307.653.237,80
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	804.828.419,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.125.786.652,75
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	12.452.622.547,84
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>59.365.842.886,90</b>
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	18.437.748.184,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	617.927.775,94
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	27.419.855.935,94
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	12.890.310.990,13
<b><u>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</u></b>	<b>2.522.393.566,06</b>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>11.732.383,88</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	10.109.014,45
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	465.042,51
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	1.158.326,92
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.964.999.263,36</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.365.338.518,67
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.152.001,09
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	598.508.743,60
<b><u>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</u></b>	<b>-1.953.266.879,48</b>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.379.111.845,92</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.379.111.845,92
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>969.019.189,58</b>
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	946.767.482,38
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	22.251.707,20
<b><u>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</u></b>	<b>410.092.656,34</b>
<b><u>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</u></b>	
<b><u>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</u></b>	<b>979.219.342,92</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.054.746.957,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.032.316.753,56
<b><u>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO</u></b>	<b>977.569.795,89</b>
<b><u>CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA (IV - V - VI + VII)</u></b>	<b>1.649.547,03</b>
SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR (IV)	25.074.294,86
SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS (V)	23.776.560,20
ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR (VI)	613.570,99
ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS (VII)	965.383,36
<b><u>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO</u></b>	<b>979.219.342,92</b>



**Exercício Atual**

**PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO**

LEGISLATIVA	681.069.039,12
JUDICIÁRIA	1.382.248.915,54
ESSENCIAL À JUSTIÇA	563.707.161,09
ADMINISTRAÇÃO	1.120.828.732,69
SEGURANÇA PÚBLICA	3.081.974.073,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	191.624.350,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.562.686.906,81
SAÚDE	2.512.378.612,81
TRABALHO	8.743.191,16
EDUCAÇÃO	3.167.589.895,18
CULTURA	37.417.093,01
DIREITOS DA CIDADANIA	820.600.315,37
URBANISMO	26.266.124,74
HABITAÇÃO	26.852.917,07
SANEAMENTO	10.943.592,19
GESTÃO AMBIENTAL	116.620.957,63
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	57.204.550,60
AGRICULTURA	222.072.446,60
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.429.385,54
INDÚSTRIA	8.510.863,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.904.865,35
COMUNICAÇÕES	59.125.958,27
ENERGIA	2.961.136,11
TRANSPORTE	246.063.623,81
DESPORTO E LAZER	24.153.017,35
ENCARGOS ESPECIAIS	450.770.459,58
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>18.437.748.184,89</b>



**Exercício Atual**

**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	347.029.368,33
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	259.927.452,04
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	10.970.955,57
<b>TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>617.927.775,94</b>



**Exercício Atual**

**OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS**

CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	3.943.529.371,25
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
INGRESSOS DE VALORES RESTITUÍVEIS	8.470.114.982,14
VALORES A REPASSAR	38.978.194,45

**TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS**

**12.452.622.547,84**

**OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS**

CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	3.772.573.266,74
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.655.375,35
DEVOLUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	8.451.353.585,50
VALORES A RECEBER	500.728.762,54

**TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS**

**12.890.310.990,13**



**Exercício Atual**

**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**

<b>INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.831.004.243,41</b>
DA UNIÃO	7.701.980.921,77
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00
DE MUNICÍPIOS	129.023.321,64
INTRAGOVERNAMENTAIS	22.018.731.585,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.276.050.823,64
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>31.125.786.652,75</b>

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

<b>INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.263.488.359,45</b>
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	348.000,00
A MUNICÍPIOS	4.154.167.058,79
A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	108.973.300,66
INTRAGOVERNAMENTAIS	22.018.731.585,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.137.635.990,79
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>27.419.855.935,94</b>



Ingressos	Dispendios
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
RECEITA AGROPECUÁRIA	
RECEITA INDUSTRIAL	
RECEITA DE SERVIÇOS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
(-) DEDUÇÕES	
FUNDEB	<b>SUPERÁVIT</b>
RESTITUIÇÕES	TOTAL
DRE	
TOTAL	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INVESTIMENTOS
ALIENAÇÃO DE BENS	INVERSÕES FINANCEIRAS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAIS	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
(-) DEDUÇÕES	
FUNDEB	
RESTITUIÇÕES	
DRE	
<b>DÉFICIT</b>	
TOTAL	TOTAL

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	27.044.968.742,17	DESAPESAS CORRENTES	24.418.185.355,61
RECEITAS DE CAPITAL	1.762.757.807,05	DESAPESAS DE CAPITAL	3.344.418.066,58
TOTAL	28.807.726.549,22	<b>SUPERÁVIT</b>	1.045.123.127,03
		TOTAL	28.807.726.549,22



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3	DESPA CORRENTE				24.418.185.355,61
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.056.271.015,69	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	11.632.264.801,05			
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.732.771.976,99			
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	817.322.765,11			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	449.869.242,42			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.268.769,88			
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	13.389.544,80			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.584.860.730,64			
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	1.633.829.874,99			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.949.850,67			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.403.690,33			
31901700	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	168.195.689,74			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.225.688,56			
31909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.343.288,59			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31.833.688,33			
3191	APLICAÇÕES DIRETAS	1.424.006.214,64			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.420.851.356,44			
31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.623,33			
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.153.234,87			
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			617.927.775,94	
3290	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	617.927.775,94			
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	582.166.954,56			
32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.789.865,81			
32902700	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	10.970.955,57			
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.743.986.563,98	
3330	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	348.000,00			
33304100	CONTRIBUIÇÕES	348.000,00			
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			3.745.575.106,02	
33404100	CONTRIBUIÇÕES	87.357.975,48			
33408100	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	3.658.217.130,54			
33409300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
3341	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO			289.066.509,15	



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
33414100	CONTRIBUIÇÕES	289.066.509,15			
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.047.006.939,99			
33503500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00			
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860.303.497,10			
33504100	CONTRIBUIÇÕES	176.283.155,44			
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.593.601,67			
33509200	DESPAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661.195,21			
33509300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.165.490,57			
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	21.907.622,89			
33604100	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00			
33604500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	21.607.622,89			
3367	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP	41.148.567,16	41.148.567,16		
33678300	DESPAS DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP	41.148.567,16			
33679200	DESPAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00			
33709200	DESPAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	110.074.055,33	110.074.055,33		
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	110.074.055,33			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.328.420.466,83			
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.655.491,88			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	25.326.774,11			
33901500	DIÁRIAS - MILITAR	13.355.110,15			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	48.929.065,23			
33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	28.766.672,81			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	561.931.195,65			
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	16.660.648,83			
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	319.302.931,46			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.175.156,39			
33903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	673.747.421,33			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.322.232,64			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.242.478,82			
33903700	LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA	944.699.404,71			
33903800	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.587.368.836,12			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	157.384.412,95			



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00			
33904500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	214.484.891,22			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	202.709.678,43			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	57.756.422,87			
33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.681.988,97			
33905900	PENSÕES ESPECIAIS	10.752.912,21			
33906200	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	358.492,95			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.767.905,03			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.992.274,07			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106.048.068,00			
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		160.439.296,61		
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.844.909,39			
33914000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	33.370.098,16			
33914100	CONTRIBUIÇÕES	96.524.179,05			
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.492.411,15			
33919100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00			
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.998.560,59			
33919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.209.138,27			
4	DESPA DE CAPITAL				3.344.418.066,58
44	INVESTIMENTOS			2.223.711.563,84	
4400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		
44000000	INVESTIMENTOS	0,00			
4420	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		0,00		
44204100	CONTRIBUIÇÕES	0,00			
44204200	AUXÍLIOS	0,00			
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		114.920.821,38		
44404100	CONTRIBUIÇÕES	1.167.429,52			
44404200	AUXÍLIOS	113.464.288,65			
44409200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	289.103,21			
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		49.927.734,74		
44503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.451.659,67			
44504200	AUXÍLIOS	48.425.283,94			
44505100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00			



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
44509200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.791,13			
4460	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00		
44604100	CONTRIBUIÇÕES	0,00			
44604200	AUXÍLIOS	0,00			
4467	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	8.249.414,48	8.249.414,48		
44678300	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-PPP	0,00			
44679200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
4470	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00		
44704100	CONTRIBUIÇÕES	0,00			
4480	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00			
44805200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.037.491.795,86			
44901400	DIÁRIAS - CIVIL	59.081,91			
44902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.105.777,03			
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.800.821,53			
44903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00			
44903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	155.340,74			
44903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.698.377,55			
44903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.415,00			
44903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.619,25			
44903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.276.599,00			
44904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	39.607.765,49			
44904100	CONTRIBUIÇÕES	506.828,66			
44904200	AUXÍLIOS	0,00			
44904500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
44904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	112.609,99			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.261.731.344,29			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.412.141,09			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.593.901,40			
44906500	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.503.993,17			
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.982.672,48			
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.683.507,28			
4491	APLICAÇÕES DIRETAS				13.121.797,38
44913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00			



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
44914000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	856.297,76			
44914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.265.499,62			
44919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
45	INVERSÕES FINANCEIRAS			151.687.313,16	
4590	APLICAÇÕES DIRETAS		151.687.313,16		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.766.681,56			
45906200	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.468.414,92			
45906500	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	144.193.622,31			
45906600	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.258.594,37			
45909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			969.019.189,58	
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		969.019.189,58		
46902700	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	22.251.707,20			
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	946.767.482,38			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		
99999900	A CLASSIFICAR	0,00			

**Total Geral:**

**27.762.603.422,19**



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>100000000 Receitas Correntes</b>	<b>26.078.375.133,53</b>	<b>25.479.838.972,33</b>	<b>0,00</b>	<b>610.369.639,07</b>
<b>1100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>14.985.422.947,94</b>	<b>14.546.088.109,16</b>	<b>0,00</b>	<b>439.334.838,78</b>
<b>1110000000 Impostos</b>	<b>14.208.189.544,99</b>	<b>13.842.103.273,69</b>	<b>0,00</b>	<b>366.086.271,30</b>
<b>1113000000 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>1.237.492.047,00</b>	<b>1.206.963.422,41</b>	<b>0,00</b>	<b>30.528.624,59</b>
1113030000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.237.492.047,00	1.206.963.422,41	0,00	30.528.624,59
1113031000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.187.992.365,00	1.136.526.692,86	0,00	51.465.672,14
1113031100 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.187.992.365,00	1.136.526.692,86	0,00	51.465.672,14
1113031101 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.187.992.365,00	1.136.526.692,86	0,00	51.465.672,14
1113034000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	49.499.682,00	70.436.729,55	20.937.047,55	0,00
1113034100 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	49.499.682,00	70.436.729,55	20.937.047,55	0,00
1113034101 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	49.499.682,00	70.436.729,55	20.937.047,55	0,00
<b>1118000000 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios</b>	<b>12.970.697.497,99</b>	<b>12.635.139.851,28</b>	<b>0,00</b>	<b>335.557.646,71</b>
1118010000 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.346.646.192,99	1.382.729.953,72	36.083.760,73	0,00
1118012000 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	924.267.711,00	928.970.128,15	4.702.417,15	0,00
1118012100 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	877.896.853,00	857.937.047,12	0,00	19.959.805,88
1118012101 IPVA - Principal	974.979.837,00	952.608.173,98	0,00	22.371.663,02
1118012199 IPVA - Principal - FUNDEB	-97.082.984,00	-94.671.126,86	0,00	2.411.857,14
1118012200 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	32.231.035,00	27.702.833,42	0,00	4.528.201,58
1118012201 IPVA - Multas e Juros de Mora	35.812.261,00	30.780.926,02	0,00	5.031.334,98
1118012298 IPVA - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-3.581.226,00	-3.078.092,60	0,00	503.133,40
1118012300 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	10.420.558,00	30.604.229,38	20.183.671,38	0,00
1118012301 IPVA - Dívida Ativa	11.578.398,00	34.004.699,31	22.426.301,31	0,00
1118012399 IPVA - Dívida Ativa - FUNDEB	-1.157.840,00	-3.400.469,93	2.242.629,93	0,00
1118012400 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.719.265,00	12.726.018,23	9.006.753,23	0,00
1118012401 IPVA - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora	4.132.517,00	14.140.020,26	10.007.503,26	0,00
1118012498 IPVA - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - FUNDEB	-413.252,00	-1.414.002,03	1.000.750,03	0,00
1118013000 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	422.378.481,99	453.759.825,57	31.381.343,58	0,00
1118013100 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	412.872.018,99	440.096.895,25	27.224.876,26	0,00
1118013101 ITCD - Principal	435.496.481,99	550.612.364,42	115.115.882,43	0,00
1118013199 ITCD - Principal - FUNDEB	-22.624.463,00	-110.515.469,17	87.891.006,17	0,00
1118013200 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	3.003.675,00	3.333.552,98	329.877,98	0,00
1118013201 ITCD - Multas e Juros de Mora	3.754.594,00	4.166.941,22	412.347,22	0,00
1118013298 ITCD - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-750.919,00	-833.388,24	82.469,24	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1118013300 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	6.048.166,00	8.026.040,80	1.977.874,80	0,00
1118013301 ITCD - Dívida Ativa	7.560.208,00	10.032.551,00	2.472.343,00	0,00
1118013399 ITCD - Dívida Ativa - FUNDEB	-1.512.042,00	-2.006.510,20	494.468,20	0,00
1118013400 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros	454.622,00	2.303.336,54	1.848.714,54	0,00
1118013401 ITCD - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	568.278,00	2.879.170,68	2.310.892,68	0,00
1118013498 ITCD - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-113.656,00	-575.834,14	462.178,14	0,00
1118020000 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	11.624.051.305,00	11.252.409.897,56	0,00	371.641.407,44
1118021000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	11.057.764.751,00	10.649.610.563,03	0,00	408.154.187,97
1118021100 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	10.908.504.991,00	10.467.890.862,06	0,00	440.614.128,94
1118021101 ICMS Combustível	3.096.154.491,00	3.119.919.166,40	23.764.675,40	0,00
1118021102 ICMS Comércio Atacadista	2.409.882.699,00	2.406.460.355,53	0,00	3.422.343,47
1118021103 ICMS Comércio Varejista	1.907.090.215,00	1.683.030.588,26	0,00	224.059.626,74
1118021104 ICMS Comunicação	801.245.704,00	591.868.920,64	0,00	209.376.783,36
1118021105 ICMS Construção Civil	0,00	39.891.696,11	39.891.696,11	0,00
1118021106 ICMS Energia Elétrica	1.619.003.044,00	1.485.694.371,04	0,00	133.308.672,96
1118021107 ICMS Indústria	2.583.911.635,00	2.473.611.910,07	0,00	110.299.724,93
1118021108 ICMS Outros Serviços	0,00	28.740.141,73	28.740.141,73	0,00
1118021109 ICMS Pessoa Física	0,00	8.907.505,59	8.907.505,59	0,00
1118021110 ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	224.012.803,00	149.806.281,73	0,00	74.206.521,27
1118021111 ICMS Produtor Agropecuário	0,00	8.096.407,25	8.096.407,25	0,00
1118021112 ICMS Transporte	192.628.887,00	211.054.569,50	18.425.682,50	0,00
1118021113 ICMS Administração Pública e Órgãos Internacionais	0,00	15.950.058,26	15.950.058,26	0,00
1118021114 ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	0,00	100.208.795,88	100.208.795,88	0,00
1118021199 ICMS - Principal - FUNDEB	-1.925.424.487,00	-1.855.349.905,93	0,00	70.074.581,07
1118021200 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	62.237.920,00	72.169.448,63	9.931.528,63	0,00
1118021201 Multas e Juros de Mora - ICMS Combustível	2.778.055,00	10.931.991,78	8.153.936,78	0,00
1118021202 Multas e Juros de Mora - ICMS Comércio Atacadista	5.656.714,00	9.734.285,70	4.077.571,70	0,00
1118021203 Multas e Juros de Mora - ICMS Varejista	14.508.448,00	10.759.769,51	0,00	3.748.678,49
1118021204 Multas e Juros de Mora - ICMS Comunicação	2.233.765,00	2.269.681,40	35.916,40	0,00
1118021205 Multas e Juros de Mora - ICMS Construção Civil	0,00	102.029,31	102.029,31	0,00
1118021206 Multas e Juros de Mora - ICMS Energia Elétrica	4.190.667,00	3.808.451,48	0,00	382.215,52



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1118021207 Multas e Juros de Mora - ICMS Indústria	7.412.795,00	11.039.920,90	3.627.125,90	0,00
1118021208 Multas e Juros de Mora - ICMS Outros Serviços	0,00	146.729,94	146.729,94	0,00
1118021209 Multas e Juros de Mora - ICMS Pessoa Física	0,00	81.236,40	81.236,40	0,00
1118021210 Multas e Juros de Mora - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	0,00	391.140,03	391.140,03	0,00
1118021211 Multas e Juros de Mora - ICMS Produtor Agropecuário	0,00	124.341,41	124.341,41	0,00
1118021212 Multas e Juros de Mora - ICMS Transporte	1.577.214,00	3.073.673,71	1.496.459,71	0,00
1118021213 Multas e Juros de Mora - ICMS Administração Pública e Órgãos Internacionais	0,00	108.272,81	108.272,81	0,00
1118021214 Multas e Juros de Mora - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	1.206.715,00	1.403.652,34	196.937,34	0,00
1118021221 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Combustível	0,00	1.195.257,05	1.195.257,05	0,00
1118021222 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Comércio Atacadista	18.184.458,00	5.711.063,02	0,00	12.473.394,98
1118021223 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Comércio Varejista	3.786.452,00	5.274.202,81	1.487.750,81	0,00
1118021224 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Comunicação	0,00	151.971,86	151.971,86	0,00
1118021225 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Construção Civil	0,00	49.041,20	49.041,20	0,00
1118021226 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Energia Elétrica	2.047.413,00	2.755.975,04	708.562,04	0,00
1118021227 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Indústria	4.878.623,00	11.476.715,80	6.598.092,80	0,00
1118021228 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Outros Serviços	0,00	148.801,90	148.801,90	0,00
1118021229 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Pessoa Física	443.223,00	686.067,16	242.844,16	0,00
1118021230 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	2.430.886,00	3.735.166,56	1.304.280,56	0,00
1118021231 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Produtor Agropecuário	0,00	96.395,74	96.395,74	0,00
1118021232 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Transporte	1.491.459,00	1.080.470,11	0,00	410.988,89
1118021233 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Administração Pública e Órgãos Internacionais	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
1118021234 Multas e Juros de Penalidade - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	0,00	673.809,51	673.809,51	0,00
1118021298 ICMS - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-5.599.590,00	-8.096.276,51	2.496.686,51	0,00
1118021299 ICMS - Multas e Juros de Penalidade - FUNDEB	-4.989.377,00	-6.751.889,34	1.762.512,34	0,00
1118021300 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	65.950.739,00	65.271.655,83	0,00	679.083,17
1118021301 Dívida Ativa - ICMS Combustível	944.735,00	43.403.176,01	42.458.441,01	0,00
1118021302 Dívida Ativa - ICMS Comércio Atacadista	8.291.639,00	6.501.089,49	0,00	1.790.549,51
1118021303 Dívida Ativa - ICMS Comércio Varejista	17.935.374,00	7.237.258,95	0,00	10.698.115,05
1118021304 Dívida Ativa - ICMS Comunicação	1.190.612,00	647.942,33	0,00	542.669,67
1118021305 Dívida Ativa - ICMS Construção Civil	0,00	61.700,23	61.700,23	0,00
1118021306 Dívida Ativa - ICMS Energia Elétrica	0,00	156.778,13	156.778,13	0,00
1118021307 Dívida Ativa - ICMS Indústria	25.286.569,00	10.372.787,08	0,00	14.913.781,92



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1118021308 Dívida Ativa - ICMS Outros Serviços	0,00	137.312,27	137.312,27	0,00
1118021309 Dívida Ativa - ICMS Pessoa Física	0,00	55.201,19	55.201,19	0,00
1118021310 Dívida Ativa - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	10.001.367,00	3.650.790,54	0,00	6.350.576,46
1118021311 Dívida Ativa - ICMS Produtor Agropecuário	0,00	115.224,14	115.224,14	0,00
1118021312 Dívida Ativa - ICMS Transporte	11.050.024,00	3.520.221,77	0,00	7.529.802,23
1118021314 Dívida Ativa - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	2.888.785,00	930.701,20	0,00	1.958.083,80
1118021399 ICMS - Dívida Ativa - FUNDEB	-11.638.366,00	-11.518.527,50	0,00	119.838,50
1118021400 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.071.101,00	44.278.596,51	23.207.495,51	0,00
1118021401 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Combustível	0,00	153.102,96	153.102,96	0,00
1118021402 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Comércio Atacadista	594.822,00	1.077.402,14	482.580,14	0,00
1118021403 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Comércio Varejista	1.556.669,00	1.706.817,96	150.148,96	0,00
1118021404 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Comunicação	0,00	88.637,02	88.637,02	0,00
1118021405 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Construção Civil	0,00	7.867,54	7.867,54	0,00
1118021406 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Energia Elétrica	0,00	8.775,70	8.775,70	0,00
1118021407 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Indústria	3.288.803,00	3.104.275,61	0,00	184.527,39
1118021408 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Outros Serviços	0,00	34.099,78	34.099,78	0,00
1118021410 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	834.075,00	708.833,62	0,00	125.241,38
1118021411 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Produtor Agropecuário	0,00	22.748,93	22.748,93	0,00
1118021412 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Transporte	1.108.302,00	942.917,85	0,00	165.384,15
1118021413 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	318.099,00	229.390,00	0,00	88.709,00
1118021421 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Combustível	0,00	29.647.392,76	29.647.392,76	0,00
1118021422 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Comércio Atacadista	2.496.727,00	14.610.648,16	12.113.921,16	0,00
1118021423 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Comércio Varejista	4.605.734,00	1.670.742,94	0,00	2.934.991,06
1118021424 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Comunicação	0,00	604.863,20	604.863,20	0,00
1118021425 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Construção Civil	0,00	42.362,96	42.362,96	0,00
1118021427 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Indústria	5.260.687,00	1.517.231,27	0,00	3.743.455,73
1118021428 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Outros Serviços	0,00	33.088,61	33.088,61	0,00
1118021429 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Pessoa Física	0,00	61.911,67	61.911,67	0,00
1118021430 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Pessoa Jurídica Não Cadastrada e Sociedade Civil	3.530.101,00	978.472,06	0,00	2.551.628,94
1118021431 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Produtor Agropecuário	492.649,00	6.292,80	0,00	486.356,20
1118021432 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Transporte	702.862,00	178.815,95	0,00	524.046,05



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1118021433 Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - ICMS Serviço de Alimento e Alojamento	0,00	59.435,20	59.435,20	0,00
1118021498 ICMS - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - FUNDEB	-1.155.115,00	-1.212.730,37	57.615,37	0,00
1118021499 ICMS - Multa e Juros de Penalidade da Dívida Ativa - FUNDEB	-2.563.314,00	-12.004.799,81	9.441.485,81	0,00
1118022000 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	566.286.554,00	602.799.334,53	36.512.780,53	0,00
1118022100 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	566.286.554,00	602.416.848,79	36.130.294,79	0,00
1118022101 Adicional ICMS - FECOP - Principal	566.286.554,00	602.416.848,79	36.130.294,79	0,00
1118022200 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multa e Juros	0,00	370.076,67	370.076,67	0,00
1118022201 Adicional ICMS - FECOP - Multa e Juros	0,00	370.076,67	370.076,67	0,00
1118022300 Adicional ICMS - FECOP - Dívida Ativa - Principal	0,00	7.469,47	7.469,47	0,00
1118022301 Adicional ICMS - FECOP - Dívida Ativa - Principal	0,00	7.469,47	7.469,47	0,00
1118022400 Adicional ICMS - FECOP - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	4.939,60	4.939,60	0,00
1118022401 Adicional ICMS - FECOP - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	4.939,60	4.939,60	0,00
<b>1120000000 Taxas</b>	<b>777.233.402,95</b>	<b>703.984.835,47</b>	<b>0,00</b>	<b>73.248.567,48</b>
<b>1121000000 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>79.914.248,00</b>	<b>56.500.108,88</b>	<b>0,00</b>	<b>21.414.139,12</b>
1121010000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.014.248,00	35.971.784,28	0,00	3.042.463,72
1121011000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.014.248,00	35.971.784,28	0,00	3.042.463,72
1121011100 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.014.248,00	35.971.784,28	0,00	3.042.463,72
1121011101 Taxa de Regulação do Serviço de Saneamento Básico	8.265.298,00	9.019.708,68	754.410,68	0,00
1121011104 Taxa pela Emissão de Laudo Pericial	0,00	186.387,37	186.387,37	0,00
1121011107 Taxa do Exercício do Poder de Polícia - Polícia Civil	0,00	391.511,30	391.511,30	0,00
1121011108 Taxa de Concessão de Alvará de Funcionamento	0,00	611.077,43	611.077,43	0,00
1121011110 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.459.200,00	0,00	0,00	1.459.200,00
1121011111 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1121011112 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	3.184.383,06	3.184.383,06	0,00
1121011113 Taxa de Habite-se	0,00	4.390.589,82	4.390.589,82	0,00
1121011114 Taxa de Parecer Técnico	0,00	8.521,44	8.521,44	0,00
1121011115 Taxa de Vistoria	0,00	247.564,97	247.564,97	0,00
1121011116 Taxa de Análise de Projeto	0,00	194.767,73	194.767,73	0,00
1121011117 Taxa de Regulação do Serviço de Transporte Rodoviário	4.445.758,00	6.683.380,51	2.237.622,51	0,00
1121011118 Taxa de Concessão Especial de Regime de Tributação	0,00	2.157.298,45	2.157.298,45	0,00
1121011119 Taxa de Autorização de Equipamento de Uso Fiscal	0,00	5.930,58	5.930,58	0,00
1121011120 Taxa pela Emissão de Documento Fiscal Avulso	0,00	748.808,22	748.808,22	0,00
1121011121 Taxa de Reavaliação de Bens ou Direitos Objeto de Sucessão Causa Mortis ou Doação	0,00	58.268,05	58.268,05	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1121011122 Taxa de Declaração de Não Similidade por Item\Produto	0,00	1.974.901,92	1.974.901,92	0,00
1121011123 Taxa de Aproveitamento de Crédito Extemporâneo	0,00	57.519,60	57.519,60	0,00
1121011124 Taxas do Contencioso Administrativo Fiscal	0,00	3.734.069,21	3.734.069,21	0,00
1121011128 Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos	1.175.900,00	0,00	0,00	1.175.900,00
1121011130 Taxa de Transporte Animal e Vegetal	1.277.900,00	2.317.095,94	1.039.195,94	0,00
1121011199 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.290.192,00	0,00	0,00	22.290.192,00
1121040000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	40.900.000,00	22.528.324,60	0,00	18.371.675,40
1121041000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	40.900.000,00	22.528.324,60	0,00	18.371.675,40
1121041100 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	40.900.000,00	22.528.324,60	0,00	18.371.675,40
1121041101 Taxa Ambientais	40.900.000,00	11.571.801,57	0,00	29.328.198,43
1121041103 Taxa de Licenciamento Ambiental	0,00	10.956.523,03	10.956.523,03	0,00
<b>1122000000 Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>697.319.154,95</b>	<b>645.400.982,87</b>	<b>0,00</b>	<b>51.918.172,08</b>
1122010000 Taxas pela Prestação de Serviços	599.012.553,95	541.602.156,09	0,00	57.410.397,86
1122011000 Taxas pela Prestação de Serviços	599.012.553,95	541.602.156,09	0,00	57.410.397,86
1122011100 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	599.012.553,95	541.602.156,09	0,00	57.410.397,86
1122011102 Taxa de Regulação de Serviços de Gás Canalizado	1.176.348,00	1.445.709,88	269.361,88	0,00
1122011106 Taxa pela Prestação de Serviços de Trânsito e Transporte	486.788.020,00	433.184.710,68	0,00	53.603.309,32
1122011109 Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	196.751,32	196.751,32	0,00
1122011111 Taxa de Serviços Educacionais	4.272.919,00	2.232.498,26	0,00	2.040.420,74
1122011112 Taxa da Loteria Estadual do Ceará	9.010.132,95	0,00	0,00	9.010.132,95
1122011116 Taxa pela Prestação de Serviços Técnicos	142.000,00	4.008,24	0,00	137.991,76
1122011120 Taxa pela Emissão de Documentos	2.971.300,00	5.823.004,45	2.851.704,45	0,00
1122011123 Editorial e Gráfica	30.948.799,00	20.837.568,15	0,00	10.111.230,85
1122011124 Taxa de Concessão de Licenças	0,00	315.017,27	315.017,27	0,00
1122011125 Taxa de Serviços Hemoterápicos	0,00	1.440.209,10	1.440.209,10	0,00
1122011126 Taxa de Registro ou Validação de Documentos	0,00	168.620,35	168.620,35	0,00
1122011127 Taxa pelo Fornecimento de Cópia\Download de Documentos	0,00	848.367,22	848.367,22	0,00
1122011128 Taxa de Consulta Escrita da Interpretação\Aplicação da Legislação Tributária	0,00	249.814,38	249.814,38	0,00
1122011129 Taxa de Retificação de Dados em Documentos Fiscais e Escrita Fiscal	0,00	3.544.978,99	3.544.978,99	0,00
1122011130 Taxa de Levantamento de Informações para Fins de Instrução Processual	0,00	1.998,85	1.998,85	0,00
1122011131 Taxa de Análise e Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	0,00	49.694,45	49.694,45	0,00
1122011136 Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	0,00	1.267.994,77	1.267.994,77	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1122011137 Venda de Selos de Autenticidade	31.037.578,00	29.960.418,94	0,00	1.077.159,06
1122011138 Emolumentos de Fiscalização de Recursos Hídricos	275.000,00	765.450,05	490.450,05	0,00
1122011198 Outros Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.371.642,00	39.239.363,65	16.867.721,65	0,00
1122011199 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.018.815,00	25.977,09	0,00	9.992.837,91
1122020000 Emolumentos e Custas Judiciais	98.306.601,00	103.798.826,78	5.492.225,78	0,00
1122021000 Emolumentos e Custas Judiciais	98.306.601,00	103.798.826,78	5.492.225,78	0,00
1122021100 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	98.306.601,00	103.798.826,78	5.492.225,78	0,00
1122021101 Emolumentos e Custas Judiciais	98.306.601,00	103.798.826,78	5.492.225,78	0,00
<b>1128000000 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>83.743,72</b>	<b>83.743,72</b>	<b>0,00</b>
1128010000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	83.743,72	83.743,72	0,00
1128011000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	83.743,72	83.743,72	0,00
1128011100 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	83.743,72	83.743,72	0,00
1128011101 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	83.743,72	83.743,72	0,00
<b>1200000000 Contribuições</b>	<b>827.172.541,00</b>	<b>878.931.434,26</b>	<b>51.758.893,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1210000000 Contribuições Sociais</b>	<b>827.172.541,00</b>	<b>878.931.434,26</b>	<b>51.758.893,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1218000000 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>821.343.109,00</b>	<b>867.176.064,11</b>	<b>45.832.955,11</b>	<b>0,00</b>
1218010000 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DE/MUN	662.486.331,00	687.293.717,20	24.807.386,20	0,00
1218011000 CPSSS do Servidor Civil Ativo	553.775.075,00	570.116.725,80	16.341.650,80	0,00
1218011100 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	553.775.075,00	570.116.725,80	16.341.650,80	0,00
1218011101 Contribuição do Servidor Ativo - Assembleia	0,00	12.589.706,74	12.589.706,74	0,00
1218011102 Contribuição do Servidor Ativo - TCE	0,00	14.911.277,91	14.911.277,91	0,00
1218011103 Contribuição do Servidor Ativo - TJ	0,00	103.524.642,94	103.524.642,94	0,00
1218011104 Contribuição do Servidor Ativo - PGJ	0,00	34.723.757,19	34.723.757,19	0,00
1218011105 Contribuição do Servidor Ativo Civil - Poder Executivo	553.775.075,00	388.016.388,75	0,00	165.758.686,25
1218011106 Contribuição do Servidor Ativo - Defensoria Pública	0,00	16.350.952,27	16.350.952,27	0,00
1218012000 CPSSS do Servidor Civil Inativo	80.292.962,00	88.891.473,82	8.598.511,82	0,00
1218012100 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	80.292.962,00	88.891.473,82	8.598.511,82	0,00
1218012101 Contribuição do Servidor Inativo - Assembleia	0,00	3.998.393,67	3.998.393,67	0,00
1218012102 Contribuição do Servidor Inativo - TCE	0,00	4.942.812,54	4.942.812,54	0,00
1218012103 Contribuição do Servidor Inativo - TJ	0,00	15.252.648,77	15.252.648,77	0,00
1218012104 Contribuição do Servidor Inativo - PGJ	0,00	6.187.778,30	6.187.778,30	0,00
1218012105 Contribuição do Servidor Inativo Civil - Poder Executivo	80.292.962,00	55.115.402,76	0,00	25.177.559,24



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1218012106 Contribuição do Servidor Inativo - Defensoria Pública	0,00	3.394.437,78	3.394.437,78	0,00
1218013000 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	28.418.294,00	28.285.517,58	0,00	132.776,42
1218013100 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	28.418.294,00	28.285.517,58	0,00	132.776,42
1218013101 Contribuição dos Pensionistas - Assembleia	0,00	2.668.851,83	2.668.851,83	0,00
1218013102 Contribuição dos Pensionistas - TCE	0,00	261.260,94	261.260,94	0,00
1218013103 Contribuição dos Pensionistas - TJ	0,00	4.425.319,39	4.425.319,39	0,00
1218013104 Contribuição dos Pensionistas - PGJ	0,00	1.751.437,21	1.751.437,21	0,00
1218013105 Contribuição dos Pensionistas Cívicos- Poder Executivo	28.418.294,00	19.075.434,43	0,00	9.342.859,57
1218013106 Contribuição dos Pensionistas - Defensoria Pública	0,00	103.213,78	103.213,78	0,00
1218050000 Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	158.856.778,00	179.882.346,91	21.025.568,91	0,00
1218051000 Contribuição do Militar Ativo	144.390.275,00	162.914.746,19	18.524.471,19	0,00
1218051100 Contribuição do Militar Ativo - Principal	144.390.275,00	162.914.746,19	18.524.471,19	0,00
1218051101 Contribuição do Militar Ativo	144.390.275,00	162.914.746,19	18.524.471,19	0,00
1218052000 Contribuição do Militar Inativo	11.782.684,00	13.575.466,20	1.792.782,20	0,00
1218052100 Contribuição do Militar Inativo - Principal	11.782.684,00	13.575.466,20	1.792.782,20	0,00
1218052101 Contribuição do Militar Inativo	11.782.684,00	13.575.466,20	1.792.782,20	0,00
1218053000 Contribuição dos Pensionistas Militares	2.683.819,00	3.392.134,52	708.315,52	0,00
1218053100 Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	2.683.819,00	3.392.134,52	708.315,52	0,00
1218053101 Contribuição dos Pensionistas Militares	2.683.819,00	3.392.134,52	708.315,52	0,00
<b>1219000000 Outras Contribuições Sociais</b>	<b>5.829.432,00</b>	<b>11.755.370,15</b>	<b>5.925.938,15</b>	<b>0,00</b>
1219990000 Demais Contribuições Sociais	5.829.432,00	11.755.370,15	5.925.938,15	0,00
1219991000 Demais Contribuições Sociais	5.829.432,00	11.755.370,15	5.925.938,15	0,00
1219991100 Outras Contribuições Sociais - Principal	5.829.432,00	11.755.370,15	5.925.938,15	0,00
1219991102 Contribuição Patronal para o FPP de Exercícios Anteriores	503.410,00	0,00	0,00	503.410,00
1219991104 Contribuição dos Deputados para o FPP - Obrigatórios e Facultativos	4.247.230,00	0,00	0,00	4.247.230,00
1219991105 Contribuição dos Pensionistas para o FPP	22.161,00	37.369,02	15.208,02	0,00
1219991107 Contribuição dos Serventuários da Justiça para o RPPS	43.157,00	42.174,85	0,00	982,15
1219991111 Contribuição Patronal - Cessao\Autopatrocínio	1.013.474,00	793.321,97	0,00	220.152,03
1219991113 Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores - Cessao\Autopatrocínio	0,00	1.682.919,92	1.682.919,92	0,00
1219991114 Contribuição do Segurado Inativo do FPP	0,00	1.094.536,23	1.094.536,23	0,00
1219991115 Contribuição dos Deputados para o FPP - Obrigatórios	0,00	2.090.946,22	2.090.946,22	0,00
1219991116 Contribuição dos Deputados para o FPP - Facultativos	0,00	793.321,96	793.321,96	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1219991117 Contribuição Patronal - Cessão - PGJ	0,00	5.220.779,98	5.220.779,98	0,00
<b>130000000 Receita Patrimonial</b>	<b>767.000.811,02</b>	<b>463.881.699,39</b>	<b>0,00</b>	<b>303.119.111,63</b>
<b>131000000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>385.568.285,00</b>	<b>13.185.564,54</b>	<b>0,00</b>	<b>372.382.720,46</b>
1310010000 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.332.999,00	7.758.423,09	5.425.424,09	0,00
1310011000 Aluguéis e Arrendamentos	2.121.264,00	7.751.998,80	5.630.734,80	0,00
1310011100 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.121.264,00	7.751.998,80	5.630.734,80	0,00
1310011101 Aluguéis	2.121.264,00	7.751.998,80	5.630.734,80	0,00
1310012000 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	211.735,00	6.424,29	0,00	205.310,71
1310012100 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	211.735,00	6.424,29	0,00	205.310,71
1310012101 Foros	0,00	402,35	402,35	0,00
1310012102 Laudêmios	211.735,00	6.021,94	0,00	205.713,06
1310020000 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	368.544.857,00	4.507.068,77	0,00	364.037.788,23
1310021000 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	368.544.857,00	4.507.068,77	0,00	364.037.788,23
1310021100 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	368.544.857,00	4.507.068,77	0,00	364.037.788,23
1310021101 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	365.769.857,00	0,00	0,00	365.769.857,00
1310021102 Concessão de Terminal Rodoviário	0,00	65.099,35	65.099,35	0,00
1310021103 Receita de Concessões e Permissões - Cinturão Digital	0,00	2.161.411,05	2.161.411,05	0,00
1310021104 Permissão de Uso de Faixa de Domínio	2.015.000,00	1.762.682,35	0,00	252.317,65
1310021105 Permissão de Uso de Área Aeroportuária	760.000,00	335.777,92	0,00	424.222,08
1310021199 Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	182.098,10	182.098,10	0,00
1310990000 Outras Receitas Imobiliárias	14.690.429,00	920.072,68	0,00	13.770.356,32
1310991000 Outras Receitas Imobiliárias	14.690.429,00	920.072,68	0,00	13.770.356,32
1310991100 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	14.690.429,00	920.072,68	0,00	13.770.356,32
1310991101 Taxa de Vistoria	107.000,00	811,00	0,00	106.189,00
1310991102 Taxa de Anuência	13.903.329,00	34.000,00	0,00	13.869.329,00
1310991103 Outras Receitas Imobiliárias	680.100,00	885.261,68	205.161,68	0,00
<b>132000000 Valores Mobiliários</b>	<b>380.127.730,02</b>	<b>388.698.256,08</b>	<b>8.570.526,06</b>	<b>0,00</b>
<b>132100000 Juros e Correções Monetárias</b>	<b>302.957.862,00</b>	<b>320.804.810,90</b>	<b>17.846.948,90</b>	<b>0,00</b>
1321001000 Remuneração de Depósitos Bancários	101.386.425,00	154.359.886,50	52.973.461,50	0,00
1321001100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.386.425,00	154.359.886,50	52.973.461,50	0,00
1321001102 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB Obs: Fonte 50	7.255.739,00	9.163.241,81	1.907.502,81	0,00
1321001103 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - FT 91	30.000.000,00	7.823.253,39	0,00	22.176.746,61
1321001107 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	84.269,66	84.269,66	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1321001108 Remuneração de Depósitos Bancários – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	36.938,50	36.938,50	0,00
1321001110 Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos do RPPS Fonte 03	33.250.734,00	81.551.364,83	48.300.630,83	0,00
1321001111 Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos FECOP Fonte 10	7.010.022,00	9.598.933,92	2.588.911,92	0,00
1321001112 Remuneração de Depósitos Bancários – Depósitos Judiciais - Lei 14415/09 Fonte 15	243.071,00	0,00	0,00	243.071,00
1321001113 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios Federal Adm Direta - Fonte 82	0,00	19.944.866,66	19.944.866,66	0,00
1321001114 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios Federal Adm Indireta - Fonte 83	0,00	2.258.316,51	2.258.316,51	0,00
1321001115 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios com Órgão Municipal - Adm Direta - Fonte 86	1.360.000,00	487.061,00	0,00	872.939,00
1321001116 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios com órgão Municipal - Adm Indireta - Fonte 87	0,00	7.671,48	7.671,48	0,00
1321001117 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios com Órgão Privado - Adm Direta - Fonte 88	0,00	2.030,60	2.030,60	0,00
1321001118 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios com Órgão Privado - Adm Indireta - Fonte 89	18.339.498,00	471.240,62	0,00	17.868.257,38
1321001119 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios com Órgão Internacional - Adm Direta - Fonte 80	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
1321001120 Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios com Órgão Internacional - Adm Indireta - Fonte 81	16.000,00	1.091,30	0,00	14.908,70
1321001121 Remuneração de Depósitos Bancários – Fundo de Defesa Civil - FT 79	0,00	310.337,32	310.337,32	0,00
1321001122 Remuneração de Depósitos Bancários – FPP - FT 05	0,00	11.927.596,81	11.927.596,81	0,00
1321001124 Remuneração de Depósitos Bancários – Compensação Ambiental - FT 16	0,00	3.395.039,48	3.395.039,48	0,00
1321001125 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FT 07	0,00	442.099,88	442.099,88	0,00
1321001126 Remuneração de Depósitos Bancários - Selos de Autenticidade - FT 29	0,00	1.126.287,43	1.126.287,43	0,00
1321001127 Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Diretas do FNDE	0,00	2.741.916,32	2.741.916,32	0,00
1321001128 Remuneração de Depósitos Bancários - FDI - FT 76	0,00	182.244,75	182.244,75	0,00
1321001129 Remuneração de Depósitos Bancários – Cota-Parte Royalties - FT 44	0,00	238.329,79	238.329,79	0,00
1321001130 Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	9.254,86	9.254,86	0,00
1321001133 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Transferência FUNPEN	0,00	2.556.499,58	2.556.499,58	0,00
1321001199 Remuneração de Outros Depósitos Bancários	11.361,00	0,00	0,00	11.361,00
1321005000 Juros e Correções Monetárias	201.571.437,00	153.293.351,30	0,00	48.278.085,70
1321005100 Juros e Correções Monetárias	201.571.437,00	153.293.351,30	0,00	48.278.085,70
1321005101 Juros e Títulos de Renda	201.571.437,00	153.293.351,30	0,00	48.278.085,70
1321006000 Juros sobre o Capital Próprio	0,00	13.151.573,10	13.151.573,10	0,00
1321006100 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	0,00	13.151.573,10	13.151.573,10	0,00
1321006101 Juros sobre o Capital Próprio	0,00	13.151.573,10	13.151.573,10	0,00
<b>132200000 Dividendos</b>	<b>77.139.868,02</b>	<b>67.875.733,98</b>	<b>0,00</b>	<b>9.264.134,04</b>
1322001000 Dividendos	77.139.868,02	67.875.733,98	0,00	9.264.134,04
1322001100 Dividendos - Principal	77.139.868,02	67.875.733,98	0,00	9.264.134,04



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1322001101 Dividendos	77.139.868,02	67.875.733,98	0,00	9.264.134,04
<b>132900000 Outros Valores Mobiliários</b>	<b>30.000,00</b>	<b>17.711,20</b>	<b>0,00</b>	<b>12.288,80</b>
1329001000 Outros Valores Mobiliários	30.000,00	17.711,20	0,00	12.288,80
1329001100 Outros Valores Mobiliários - Principal	30.000,00	17.711,20	0,00	12.288,80
1329001199 Outros Valores Mobiliários	30.000,00	17.711,20	0,00	12.288,80
<b>133000000 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença</b>	<b>0,00</b>	<b>7.791.592,96</b>	<b>7.791.592,96</b>	<b>0,00</b>
<b>133100000 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>168.656,16</b>	<b>168.656,16</b>	<b>0,00</b>
1331010000 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	168.656,16	168.656,16	0,00
1331011000 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	168.656,16	168.656,16	0,00
1331011100 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0,00	168.656,16	168.656,16	0,00
1331011101 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	168.656,16	168.656,16	0,00
<b>133900000 Demais Delegações de Serviços Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>7.622.936,80</b>	<b>7.622.936,80</b>	<b>0,00</b>
1339010000 Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	7.622.936,80	7.622.936,80	0,00
1339011000 Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	7.622.936,80	7.622.936,80	0,00
1339011100 Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	7.622.936,80	7.622.936,80	0,00
1339011101 Receita da Loteria Estadual	0,00	7.567.627,80	7.567.627,80	0,00
1339011199 Outras Delegações para a Prestação - Serviços	0,00	55.309,00	55.309,00	0,00
<b>136000000 Cessão de Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>53.663.676,32</b>	<b>53.663.676,32</b>	<b>0,00</b>
1360010000 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	53.663.676,32	53.663.676,32	0,00
1360011000 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	53.663.676,32	53.663.676,32	0,00
1360011100 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	53.663.676,32	53.663.676,32	0,00
1360011101 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0,00	4.663.676,32	4.663.676,32	0,00
1360011105 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Conta Única	0,00	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00
<b>139000000 Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>1.304.796,00</b>	<b>542.609,49</b>	<b>0,00</b>	<b>762.186,51</b>
1390001000 Demais Receitas Patrimoniais	1.304.796,00	542.609,49	0,00	762.186,51
1390001100 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.304.796,00	542.609,49	0,00	762.186,51
1390001101 Recuperação de Ativos	1.304.796,00	542.609,49	0,00	762.186,51
<b>140000000 Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.075,00</b>	<b>1.075,00</b>	<b>0,00</b>
1400001000 Receita Agropecuária	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00
1400001100 Receita Agropecuária - Principal	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00
1400001102 Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00
<b>160000000 Receita de Serviços</b>	<b>230.568.512,14</b>	<b>166.293.055,22</b>	<b>0,00</b>	<b>64.275.456,92</b>
<b>161000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>109.820.974,14</b>	<b>71.619.638,92</b>	<b>0,00</b>	<b>38.201.335,22</b>



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1610010000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	81.875.247,14	40.810.788,17	0,00	41.064.458,97
1610011000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	81.875.247,14	40.810.788,17	0,00	41.064.458,97
1610011100 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.875.247,14	40.810.788,17	0,00	41.064.458,97
1610011101 Serviços de Venda de Editais	0,00	7.371,06	7.371,06	0,00
1610011103 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	174,00	6,00	0,00	168,00
1610011107 Outros Serviços de Comunicação	605.046,00	830.811,53	225.765,53	0,00
1610011112 Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0,00	1.571,86	1.571,86	0,00
1610011114 Outros Serviços Administrativos	73.100,00	72.013,32	0,00	1.086,68
1610011115 Serviços de Meteorologia	23.391,00	13.843,61	0,00	9.547,39
1610011116 Serviços Educacionais	673.480,00	9.616,98	0,00	663.863,02
1610011119 Equipam Turísticos - Centro de Turismo	631.857,00	344.875,99	0,00	286.981,01
1610011120 Serviços de Hospedagem e Alimentação	0,00	6.143,00	6.143,00	0,00
1610011122 Serviços de Estudos e Pesquisas	100.000,00	1.088.293,15	988.293,15	0,00
1610011123 Equipam Turísticos - Teleférico de Ubajara	0,00	2.613,96	2.613,96	0,00
1610011125 Equipamentos Turísticos - Centro de Eventos	15.164.576,00	9.766.403,56	0,00	5.398.172,44
1610011126 Congressos, Feiras e Eventos	0,00	1.917,32	1.917,32	0,00
1610011152 Serviço de Gestão Descentralizada de Energia Elétrica	1.075.112,00	1.805.621,28	730.509,28	0,00
1610011154 Fornecimento de Refeições	1.452.248,00	885.551,90	0,00	566.696,10
1610011155 Serviço de Elaboração de Concursos e Processos Seletivos	6.140.000,00	0,00	0,00	6.140.000,00
1610011156 Venda de Produtos Consignáveis	0,00	12.405,47	12.405,47	0,00
1610011157 Serviços de Exames Laboratoriais	0,00	162.902,62	162.902,62	0,00
1610011158 Serviços de Cadastro em Geral	0,00	738.259,14	738.259,14	0,00
1610011159 Serviço de Credenciamento	0,00	8.804,42	8.804,42	0,00
1610011160 Serviço pelo Uso da Estrutura Arrecadatória	23.907.469,00	18.300.435,81	0,00	5.607.033,19
1610011164 Serviço de Distribuição de Títulos para Protesto	0,00	1.395,85	1.395,85	0,00
1610011167 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	750.700,00	128.406,03	0,00	622.293,97
1610011168 Serviços Veterinários	795.000,00	254.731,50	0,00	540.268,50
1610011174 Serviço de Estacionamento	0,00	33.835,90	33.835,90	0,00
1610011177 Tarifa pelo Uso de Recursos Hídricos	317.455,14	1.488.397,49	1.170.942,35	0,00
1610011198 Outros Serviços Comerciais	2.166.000,00	1.104.751,26	0,00	1.061.248,74
1610011199 Outros Serviços	27.999.639,00	3.739.808,16	0,00	24.259.830,84
1610020000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	950.000,00	5.186.054,28	4.236.054,28	0,00



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1610021000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	950.000,00	5.186.054,28	4.236.054,28	0,00
1610021100 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	950.000,00	5.186.054,28	4.236.054,28	0,00
1610021101 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	950.000,00	5.186.054,28	4.236.054,28	0,00
1610030000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	14.305.431,00	15.740.001,33	1.434.570,33	0,00
1610031000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	14.305.431,00	15.740.001,33	1.434.570,33	0,00
1610031100 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	14.305.431,00	15.740.001,33	1.434.570,33	0,00
1610031105 Serviços de Expedição de Certificados	0,00	308.731,40	308.731,40	0,00
1610031108 Serviços de Registro do Comércio	14.305.431,00	15.431.269,93	1.125.838,93	0,00
1610040000 Serviços de Informação e Tecnologia	12.690.296,00	9.882.795,14	0,00	2.807.500,86
1610041000 Serviços de Informação e Tecnologia	12.690.296,00	9.882.795,14	0,00	2.807.500,86
1610041100 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.690.296,00	9.882.795,14	0,00	2.807.500,86
1610041102 Serviço de Acesso à Internet	2.747.175,00	97.182,61	0,00	2.649.992,39
1610041103 Serviços Tecnológicos	1.093.121,00	1.558.431,76	465.310,76	0,00
1610041104 Serviço de Tráfego de Dados	8.850.000,00	0,00	0,00	8.850.000,00
1610041105 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	0,00	860.592,56	860.592,56	0,00
1610041111 Serviços em Nuvem	0,00	5.903.942,46	5.903.942,46	0,00
1610041113 VOIP	0,00	1.462.645,75	1.462.645,75	0,00
<b>1620000000 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>2.534.466,46</b>	<b>2.534.466,46</b>	<b>0,00</b>
1620041000 Tarifa Aeroportuária	0,00	2.534.466,46	2.534.466,46	0,00
1620041100 Tarifa Aeroportuária	0,00	2.534.466,46	2.534.466,46	0,00
1620041101 Tarifa Aeroportuária	0,00	2.534.466,46	2.534.466,46	0,00
<b>1630000000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>	<b>120.747.538,00</b>	<b>91.795.050,18</b>	<b>0,00</b>	<b>28.952.487,82</b>
<b>1638000000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios</b>	<b>120.747.538,00</b>	<b>91.795.050,18</b>	<b>0,00</b>	<b>28.952.487,82</b>
1638010000 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	120.747.538,00	91.795.050,18	0,00	28.952.487,82
1638011000 Serviços Hospitalares	0,00	637.245,16	637.245,16	0,00
1638011100 Serviços Hospitalares - Principal	0,00	637.245,16	637.245,16	0,00
1638011101 Serviços Hospitalares	0,00	637.245,16	637.245,16	0,00
1638013000 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.447.538,00	679.778,27	0,00	1.767.759,73
1638013100 Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	2.447.538,00	679.778,27	0,00	1.767.759,73
1638013103 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.447.538,00	679.778,27	0,00	1.767.759,73
1638019000 Outros Serviços de Saúde	118.300.000,00	90.478.026,75	0,00	27.821.973,25
1638019100 Outros Serviços de Saúde - Principal	118.300.000,00	90.478.026,75	0,00	27.821.973,25
1638019101 Contribuição Mensal - Saúde Suplementar	118.300.000,00	90.476.609,83	0,00	27.823.390,17



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1638019102 Co-participação - Saúde Suplementar	0,00	1.416,92	1.416,92	0,00
<b>164000000 Serviços e Atividades Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>343.899,66</b>	<b>343.899,66</b>	<b>0,00</b>
1640010000 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	343.899,66	343.899,66	0,00
1640011000 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	343.899,66	343.899,66	0,00
1640011100 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0,00	343.899,66	343.899,66	0,00
1640011199 Outros Serviços Financeiros	0,00	343.899,66	343.899,66	0,00
<b>170000000 Transferências Correntes</b>	<b>8.657.868.065,57</b>	<b>8.735.141.489,80</b>	<b>77.273.424,23</b>	<b>0,00</b>
<b>171000000 Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>7.408.286.540,79</b>	<b>7.341.703.964,13</b>	<b>0,00</b>	<b>66.582.576,66</b>
<b>171800000 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>7.408.286.540,79</b>	<b>7.341.703.964,13</b>	<b>0,00</b>	<b>66.582.576,66</b>
1718010000 Participação na Receita da União	5.844.815.792,00	5.715.986.875,78	0,00	128.828.916,22
1718011000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.740.312.925,00	5.641.146.839,51	0,00	99.166.085,49
1718011100 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	5.740.312.925,00	5.641.146.839,51	0,00	99.166.085,49
1718011101 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.175.391.156,00	7.051.433.548,99	0,00	123.957.607,01
1718011199 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	-1.435.078.231,00	-1.410.286.709,48	0,00	24.791.521,52
1718016000 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	35.760.710,00	44.173.506,44	8.412.796,44	0,00
1718016100 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	35.760.710,00	44.173.506,44	8.412.796,44	0,00
1718016101 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	41.425.541,00	51.968.830,93	10.543.289,93	0,00
1718016199 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-5.664.831,00	-7.795.324,49	2.130.493,49	0,00
1718017000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.742.157,00	30.666.529,83	0,00	38.075.627,17
1718017100 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	68.742.157,00	30.666.529,83	0,00	38.075.627,17
1718017101 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.742.157,00	30.666.529,83	0,00	38.075.627,17
1718020000 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	37.952.191,89	39.625.748,92	1.673.557,03	0,00
1718022000 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.952.803,00	1.752.199,38	0,00	200.603,62
1718022100 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.952.803,00	1.752.199,38	0,00	200.603,62
1718022101 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.952.803,00	1.752.199,38	0,00	200.603,62
1718023000 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	6.575.190,00	7.761.642,81	1.186.452,81	0,00
1718023100 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	6.575.190,00	7.761.642,81	1.186.452,81	0,00
1718023101 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	6.575.190,00	7.761.642,81	1.186.452,81	0,00
1718024000 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	4.195.031,00	5.090.999,76	895.968,76	0,00
1718024100 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principa	4.195.031,00	5.090.999,76	895.968,76	0,00
1718024101 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	4.195.031,00	5.090.999,76	895.968,76	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1718026000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	25.229.167,89	25.020.906,97	0,00	208.260,92
1718026100 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	25.229.167,89	25.020.906,97	0,00	208.260,92
1718026101 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	25.229.167,89	25.020.906,97	0,00	208.260,92
1718030000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	738.687.855,98	697.022.494,53	0,00	41.665.361,45
1718031000 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.210.000,00	15.513.189,73	14.303.189,73	0,00
1718031100 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.210.000,00	15.513.189,73	14.303.189,73	0,00
1718031104 Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	11.661.190,87	11.661.190,87	0,00
1718031107 Atenção Básica - Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
1718031110 Atenção Básica - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	3.851.998,86	3.851.998,86	0,00
1718032000 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	706.039.607,98	605.037.428,13	0,00	101.002.179,85
1718032100 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	706.039.607,98	605.037.428,13	0,00	101.002.179,85
1718032101 MAC TF - Teto financeiro	685.190.401,98	0,00	0,00	685.190.401,98
1718032102 MAC TF - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	20.849.206,00	30.106.957,50	9.257.751,50	0,00
1718032106 MAC TF - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	569.753.967,15	569.753.967,15	0,00
1718032114 MAC FAEC - Transplantes - Outros	0,00	5.176.503,48	5.176.503,48	0,00
1718033000 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	31.147.604,00	23.486.768,83	0,00	7.660.835,17
1718033100 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	31.147.604,00	23.486.768,83	0,00	7.660.835,17
1718033101 V SAÚDE - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	11.800.652,00	0,00	0,00	11.800.652,00
1718033102 V SAÚDE - Vigilância Sanitária	19.346.952,00	10.375.377,44	0,00	8.971.574,56
1718033199 V SAÚDE - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	13.111.391,39	13.111.391,39	0,00
1718034000 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	290.644,00	52.035.107,84	51.744.463,84	0,00
1718034100 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	290.644,00	52.035.107,84	51.744.463,84	0,00
1718034101 A FARM - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	34.791.270,74	34.791.270,74	0,00
1718034103 A FARM - Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	16.891.258,32	16.891.258,32	0,00
1718034199 A FARM - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	290.644,00	352.578,78	61.934,78	0,00
1718035000 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
1718035100 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
1718035199 G SUS - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
1718050000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	162.182.582,42	184.596.667,34	22.414.084,92	0,00
1718051000 Transferências do Salário-Educação	49.630.000,00	51.055.352,18	1.425.352,18	0,00
1718051100 Transferências do Salário-Educação - Principal	49.630.000,00	51.055.352,18	1.425.352,18	0,00
1718051101 Transferências do Salário-Educação	49.630.000,00	51.055.352,18	1.425.352,18	0,00
1718052000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1718052100 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1718053000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	47.843.805,21	47.418.225,20	0,00	425.580,01
1718053100 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	47.843.805,21	47.418.225,20	0,00	425.580,01
1718053101 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	47.843.805,21	47.418.225,20	0,00	425.580,01
1718054000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	2.378.777,21	2.627.810,19	249.032,98	0,00
1718054100 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	2.378.777,21	2.627.810,19	249.032,98	0,00
1718054101 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	2.378.777,21	2.627.810,19	249.032,98	0,00
1718059000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	62.330.000,00	83.495.279,77	21.165.279,77	0,00
1718059100 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	62.330.000,00	83.495.279,77	21.165.279,77	0,00
1718059101 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	62.330.000,00	83.495.279,77	21.165.279,77	0,00
1718060000 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	23.057.077,00	0,00	0,00	23.057.077,00
1718061000 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	23.057.077,00	0,00	0,00	23.057.077,00
1718061100 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	23.057.077,00	0,00	0,00	23.057.077,00
1718061101 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96	28.821.346,00	0,00	0,00	28.821.346,00
1718061199 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB - Principal	-5.764.269,00	0,00	0,00	5.764.269,00
1718100000 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	112.021.731,88	25.357.051,34	0,00	86.664.680,54
1718101000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.196.965,95	846.219,94	0,00	7.350.746,01
1718101100 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	8.196.965,95	846.219,94	0,00	7.350.746,01
1718101101 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.196.965,95	846.219,94	0,00	7.350.746,01
1718102000 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	25.473.473,00	1.536.456,93	0,00	23.937.016,07
1718102100 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.473.473,00	1.536.456,93	0,00	23.937.016,07
1718102101 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	25.473.473,00	1.536.456,93	0,00	23.937.016,07
1718103000 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1718103100 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1718103101 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1718109000 Outras Transferências de Convênios da União	77.321.292,93	22.974.374,47	0,00	54.346.918,46
1718109100 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	77.321.292,93	22.974.374,47	0,00	54.346.918,46
1718109101 Outras Transferências de Convênios da União	77.321.292,93	22.974.374,47	0,00	54.346.918,46
1718110000 Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	34.423.109,00	0,00	0,00	34.423.109,00
1718111000 Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	34.423.109,00	0,00	0,00	34.423.109,00
1718111100 Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	34.423.109,00	0,00	0,00	34.423.109,00
1718111101 Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	34.423.109,00	0,00	0,00	34.423.109,00



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>1718120000</b> Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.303.766,00	3.004.189,24	0,00	1.299.576,76
1718121000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.303.766,00	3.004.189,24	0,00	1.299.576,76
1718121100 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	4.303.766,00	3.004.189,24	0,00	1.299.576,76
1718121101 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.303.766,00	3.004.189,24	0,00	1.299.576,76
1718990000 Outras Transferências da União	30.615.500,00	250.000.189,87	219.384.689,87	0,00
1718991000 Outras Transferências da União	30.615.500,00	250.000.189,87	219.384.689,87	0,00
1718991100 Outras Transferências da União - Principal	30.615.500,00	250.000.189,87	219.384.689,87	0,00
1718991101 Transferências ao Fundo de Defesa Civil	27.035.000,00	0,00	0,00	27.035.000,00
1718991102 Transferências Oriundas da Lei Pelé	3.580.500,00	2.905.469,35	0,00	675.030,65
1718991103 Bônus de Cessão Onerosa do Pré-Sal	0,00	247.094.720,52	247.094.720,52	0,00
1718091000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	420.226.934,62	426.110.747,11	5.883.812,49	0,00
1718091100 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	420.226.934,62	426.110.747,11	5.883.812,49	0,00
1718091101 Complementação da União ao FUNDEB do Exercício	420.226.934,62	318.823.324,41	0,00	101.403.610,21
1718091102 Complementação da União ao FUNDEB de Exercícios Anteriores	0,00	107.287.422,70	107.287.422,70	0,00
<b>1720000000</b> Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1728000000</b> Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1728100000 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1728101000 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1728101100 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1730000000</b> Transferências dos Municípios e de suas Entidades	<b>9.739.715,39</b>	<b>124.438.161,46</b>	<b>114.698.446,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1738000000</b> Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	<b>9.739.715,39</b>	<b>124.438.161,46</b>	<b>114.698.446,07</b>	<b>0,00</b>
1738100000 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	9.739.715,39	8.467.293,51	0,00	1.272.421,88
1738101000 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	9.327.715,39	8.223.043,51	0,00	1.104.671,88
1738101100 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	9.327.715,39	8.223.043,51	0,00	1.104.671,88
1738101101 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	9.327.715,39	8.223.043,51	0,00	1.104.671,88
1738109000 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	412.000,00	244.250,00	0,00	167.750,00
1738109100 Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	412.000,00	244.250,00	0,00	167.750,00
1738109101 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	412.000,00	244.250,00	0,00	167.750,00
1738990000 Outras Transferências dos Municípios	0,00	115.970.867,95	115.970.867,95	0,00
1738991000 Outras Transferências dos Municípios	0,00	115.970.867,95	115.970.867,95	0,00
1738991100 Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	115.970.867,95	115.970.867,95	0,00
1738991101 Transferências SUS - Assistência Farmacêutica - Municípios	0,00	30.350.886,58	30.350.886,58	0,00



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1738991102 Transferências SUS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municípios	0,00	84.333.419,91	84.333.419,91	0,00
1738991199 Outras Transferências dos Municípios	0,00	1.286.561,46	1.286.561,46	0,00
<b>174000000 Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>26.797.433,39</b>	<b>14.101.846,72</b>	<b>0,00</b>	<b>12.695.586,67</b>
<b>174800000 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>26.797.433,39</b>	<b>14.101.846,72</b>	<b>0,00</b>	<b>12.695.586,67</b>
1748100000 Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	26.797.433,39	14.101.846,72	0,00	12.695.586,67
1748101000 Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	26.797.433,39	14.101.846,72	0,00	12.695.586,67
1748101100 Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	26.797.433,39	14.101.846,72	0,00	12.695.586,67
1748101101 Transferências de Instituições Privadas	22.500.000,00	7.962.966,02	0,00	14.537.033,98
1748101102 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	4.297.433,39	6.138.880,70	1.841.447,31	0,00
<b>175000000 Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>1.207.866.916,00</b>	<b>1.253.798.535,16</b>	<b>45.931.619,16</b>	<b>0,00</b>
<b>175800000 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>1.207.866.916,00</b>	<b>1.253.798.535,16</b>	<b>45.931.619,16</b>	<b>0,00</b>
1758010000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.207.866.916,00	1.253.798.535,16	45.931.619,16	0,00
1758011000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Principal	1.207.866.916,00	1.253.798.535,16	45.931.619,16	0,00
1758011100 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.207.866.916,00	1.253.798.535,16	45.931.619,16	0,00
1758011101 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.207.866.916,00	1.253.798.535,16	45.931.619,16	0,00
1758012000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1758012100 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>176000000 Transferências do Exterior</b>	<b>217.460,00</b>	<b>484.020,02</b>	<b>266.560,02</b>	<b>0,00</b>
<b>176800000 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>217.460,00</b>	<b>484.020,02</b>	<b>266.560,02</b>	<b>0,00</b>
1768100000 Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	217.460,00	484.020,02	266.560,02	0,00
1768101000 Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	217.460,00	484.020,02	266.560,02	0,00
1768101100 Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Principal	217.460,00	484.020,02	266.560,02	0,00
1768101199 Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	217.460,00	484.020,02	266.560,02	0,00
<b>177000000 Transferências de Pessoas Físicas</b>	<b>4.960.000,00</b>	<b>614.962,31</b>	<b>0,00</b>	<b>4.345.037,69</b>
1770001000 Transferências de Pessoas Físicas	4.960.000,00	614.962,31	0,00	4.345.037,69
1770001100 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.960.000,00	614.962,31	0,00	4.345.037,69
1770001101 Transferências de Pessoas Físicas	4.960.000,00	614.962,31	0,00	4.345.037,69
<b>190000000 Outras Receitas Correntes</b>	<b>610.342.255,86</b>	<b>689.502.109,50</b>	<b>79.159.853,64</b>	<b>0,00</b>
<b>191000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>250.863.233,86</b>	<b>145.553.076,25</b>	<b>0,00</b>	<b>105.310.157,61</b>
1910010000 Multas Previstas em Legislação Específica	222.939.500,00	133.995.795,03	0,00	88.943.704,97



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1910011000 Multas Previstas em Legislação Específica	222.939.500,00	133.995.795,03	0,00	88.943.704,97
1910011100 Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Juros	202.343.379,00	121.647.153,75	0,00	80.696.225,25
1910011101 Multas Previstas na Legislação Sanitária	227.731,00	397.976,46	170.245,46	0,00
1910011104 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	109.820.640,00	78.427.988,91	0,00	31.392.651,09
1910011121 Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	4.199.200,00	4.978.649,39	779.449,39	0,00
1910011124 Multas advindas da ARCE	0,00	257.918,47	257.918,47	0,00
1910011128 Multas de Obrigações Acessórias	88.095.808,00	37.554.428,12	0,00	50.541.379,88
1910011197 Outras Multas	0,00	30.192,40	30.192,40	0,00
1910011200 Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Juros	3.896.064,00	4.056.533,47	160.469,47	0,00
1910011205 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	3.781.724,00	3.868.556,55	86.832,55	0,00
1910011223 Multas causadas a qualquer outro interesse difuso ou coletivo	0,00	255,64	255,64	0,00
1910011298 Outras Multas e Juros de Mora	114.340,00	187.721,28	73.381,28	0,00
1910011300 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	16.700.057,00	8.292.107,81	0,00	8.407.949,19
1910011301 Outras Multas Administrativas da Dívida Ativa - Obrigações Acessórias	9.087.680,00	6.405.031,92	0,00	2.682.648,08
1910011302 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Administrativa	580.065,00	1.531.494,30	951.429,30	0,00
1910011303 Multas decorrentes da Dívida Ativa	7.032.312,00	197.881,35	0,00	6.834.430,65
1910011304 Repasses de Emolumentos FAADep - Dívida Ativa	0,00	11.871,38	11.871,38	0,00
1910011305 Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	0,00	144.149,79	144.149,79	0,00
1910011306 Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário	0,00	310,62	310,62	0,00
1910011330 Multas Penais da Dívida Ativa	0,00	1.368,45	1.368,45	0,00
1910040000 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	26.646.687,47	4.730.131,17	0,00	21.916.556,30
1910041000 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	26.646.687,47	4.730.131,17	0,00	21.916.556,30
1910041100 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	26.646.687,47	2.630.964,04	0,00	24.015.723,43
1910041107 Multas por danos ao consumidor	26.646.687,47	2.630.964,04	0,00	24.015.723,43
1910041300 Dívida Ativa - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	2.099.167,13	2.099.167,13	0,00
1910041301 Receita da Dívida Ativa - Multas do DECON	0,00	2.099.167,13	2.099.167,13	0,00
1910060000 Multas por Danos Ambientais	0,00	1.431.919,48	1.431.919,48	0,00
1910061000 Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	1.431.919,48	1.431.919,48	0,00
1910061100 Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	1.219.307,97	1.219.307,97	0,00
1910061101 Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	1.219.307,97	1.219.307,97	0,00
1910061300 Dívida Ativa - Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	212.611,51	212.611,51	0,00
1910061301 Receita da Dívida Ativa - Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	212.611,51	212.611,51	0,00
1910070000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	792.996,00	1.630.892,95	837.896,95	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1910071000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	792.996,00	1.630.892,95	837.896,95	0,00
1910071100 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	429.750,00	593.114,99	163.364,99	0,00
1910071101 Multas TCM	0,00	26.724,98	26.724,98	0,00
1910071103 Multas do TCE	429.750,00	566.390,01	136.640,01	0,00
1910071300 Dívida Ativa - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	363.246,00	1.037.777,96	674.531,96	0,00
1910071301 Multas TCM - Dívida Ativa	363.246,00	880.275,54	517.029,54	0,00
1910071302 Multas TCE - Dívida Ativa	0,00	157.502,42	157.502,42	0,00
1910080000 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	207.341,39	335.892,10	128.550,71	0,00
1910081000 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	207.341,39	335.892,10	128.550,71	0,00
1910081100 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	207.341,39	335.892,10	128.550,71	0,00
1910081101 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	207.341,39	335.892,10	128.550,71	0,00
1910090000 Multas e Juros Previstos em Contratos	276.709,00	3.428.445,52	3.151.736,52	0,00
1910091000 Multas e Juros Previstos em Contratos	276.709,00	3.428.445,52	3.151.736,52	0,00
1910091100 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	276.709,00	3.428.445,52	3.151.736,52	0,00
1910091101 Multas e Juros Previstos em Contratos	104.285,00	2.870.514,54	2.766.229,54	0,00
1910091199 Outras Multas Contratuais	172.424,00	557.930,98	385.506,98	0,00
<b>1920000000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>94.171.600,41</b>	<b>102.821.308,71</b>	<b>8.649.708,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1921000000 Indenizações</b>	<b>12.117.891,41</b>	<b>17.691.394,48</b>	<b>5.573.503,07</b>	<b>0,00</b>
1921010000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12.105.584,41	17.116.922,03	5.011.337,62	0,00
1921011000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12.105.584,41	17.116.922,03	5.011.337,62	0,00
1921011100 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.105.584,41	17.116.922,03	5.011.337,62	0,00
1921011101 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	111.135,00	111.135,00	0,00
1921011102 Indenização por Descumprimento de Termo de Apreensão e Depósito	0,00	1.115,96	1.115,96	0,00
1921011103 Compensação Ambiental	12.105.584,41	16.986.436,29	4.880.851,88	0,00
1921011105 Medidas Conciliatórias	0,00	18.234,78	18.234,78	0,00
1921990000 Outras Indenizações	12.307,00	574.472,45	562.165,45	0,00
1921991000 Outras Indenizações	12.307,00	574.472,45	562.165,45	0,00
1921991100 Outras Indenizações - Principal	12.307,00	574.472,45	562.165,45	0,00
1921991199 Outras Indenizações	12.307,00	574.472,45	562.165,45	0,00
<b>1922000000 Restituições</b>	<b>35.198.876,00</b>	<b>50.808.275,27</b>	<b>15.609.399,27</b>	<b>0,00</b>
1922010000 Restituição de Convênios	0,00	23.786.931,82	23.786.931,82	0,00
1922011000 Restituição de Convênios - Primárias	0,00	23.786.931,82	23.786.931,82	0,00
1922011100 Restituição de Convênios - Primárias	0,00	23.786.931,82	23.786.931,82	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1922011101 Restituições de Convênios Concedidos com Recursos do FECOP	0,00	130.919,81	130.919,81	0,00
1922011102 Restituições de Convênios	0,00	23.656.012,01	23.656.012,01	0,00
1922060000 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	113.336,49	113.336,49	0,00
1922061000 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	113.336,49	113.336,49	0,00
1922061100 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	113.336,49	113.336,49	0,00
1922061101 Devolução de Suprimento de Fundos de Exercícios Anteriores	0,00	38.457,73	38.457,73	0,00
1922061102 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	74.878,76	74.878,76	0,00
1922990000 Outras Restituições	35.198.876,00	26.908.006,96	0,00	8.290.869,04
1922991000 Outras Restituições	35.198.876,00	26.908.006,96	0,00	8.290.869,04
1922991100 Outras Restituições - Principal	35.198.876,00	26.908.006,96	0,00	8.290.869,04
1922991101 Devolução de Diárias	0,00	181.177,27	181.177,27	0,00
1922991102 Restituições Diversas - FECOP	0,00	132.807,67	132.807,67	0,00
1922991103 Restituições ao FUNDEB	0,00	23.667,86	23.667,86	0,00
1922991106 Restituições de Folha de Pagamento	0,00	3.639.088,95	3.639.088,95	0,00
1922991107 Restituições de Vale-Transporte	5.548.777,00	4.318.109,67	0,00	1.230.667,33
1922991108 Restituições de Vale-Refeição	4.993.899,00	0,00	0,00	4.993.899,00
1922991112 Reembolso pelo Processamento de Dados	0,00	148.712,09	148.712,09	0,00
1922991199 Outras Restituições	24.656.200,00	18.464.443,45	0,00	6.191.756,55
<b>192300000 Ressarcimentos</b>	<b>46.854.833,00</b>	<b>34.321.638,96</b>	<b>0,00</b>	<b>12.533.194,04</b>
1923020000 Ressarcimento de Custos	46.854.833,00	34.321.638,96	0,00	12.533.194,04
1923021000 Ressarcimento de Custos	46.854.833,00	34.321.638,96	0,00	12.533.194,04
1923021100 Ressarcimento de Custos - Principal	46.854.833,00	34.321.638,96	0,00	12.533.194,04
1923021101 Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido	46.854.833,00	34.166.782,81	0,00	12.688.050,19
1923021102 Ressarcimento de Despesas com Condenados pela Justiça	0,00	154.856,15	154.856,15	0,00
<b>199000000 Demais Receitas Correntes</b>	<b>265.307.421,59</b>	<b>441.127.724,54</b>	<b>175.820.302,95</b>	<b>0,00</b>
1990030000 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	54.988.568,00	60.665.354,69	5.676.786,69	0,00
1990031000 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	54.988.568,00	60.665.354,69	5.676.786,69	0,00
1990031100 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	54.988.568,00	60.665.354,69	5.676.786,69	0,00
1990031101 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	54.988.568,00	60.665.354,69	5.676.786,69	0,00
1990120000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	300.016,98	300.016,98	0,00
1990122000 Ônus de Sucumbência	0,00	300.016,98	300.016,98	0,00
1990122100 Ônus de Sucumbência	0,00	300.016,98	300.016,98	0,00
1990122101 Ônus de Sucumbência	0,00	300.016,98	300.016,98	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
1990990000 Outras Receitas	210.318.853,59	380.162.352,87	169.843.499,28	0,00
1990991000 Outras Receitas - Primárias	163.147.238,59	337.566.093,21	174.418.854,62	0,00
1990991100 Outras Receitas - Principal	163.147.238,59	337.566.093,21	174.418.854,62	0,00
1990991101 Depósitos Judiciais	0,00	146.251,44	146.251,44	0,00
1990991104 Receita sobre Programa de Sementes	0,00	108.207,54	108.207,54	0,00
1990991105 Saldo de Exercícios Anteriores	2.233.248,00	4.431.365,09	2.198.117,09	0,00
1990991112 Recursos de Empresas Consignatárias	0,00	3.694,62	3.694,62	0,00
1990991113 Ressarcimento	0,00	3.615.485,18	3.615.485,18	0,00
1990991114 Doações em Dinheiro	0,00	3.039.812,67	3.039.812,67	0,00
1990991117 Receita de Lelão de Bens Apreendidos	0,00	11.218.758,39	11.218.758,39	0,00
1990991121 Recursos Provenientes do FEEF	80.173.798,00	76.083.544,79	0,00	4.090.253,21
1990991123 Outras Receita FECOP	0,00	217.585,34	217.585,34	0,00
1990991124 Receita de Honorários de Advogados	0,00	19.274,03	19.274,03	0,00
1990991125 Receita da "Terceirização" da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos	0,00	494.150,36	494.150,36	0,00
1990991127 Receita de Apoio Cultural	0,00	11.350,00	11.350,00	0,00
1990991130 Recursos DRE EC 93/2016	0,00	234.760.181,29	234.760.181,29	0,00
1990991198 Outras Receitas Eventuais	0,00	2.210.091,38	2.210.091,38	0,00
1990991199 Outras Receitas	80.740.192,59	1.206.341,09	0,00	79.533.851,50
1990992000 Outras Receitas - Financeiras	47.171.615,00	42.596.259,66	0,00	4.575.355,34
1990992100 Outras Receitas - Financeiras - Principal	47.171.615,00	42.596.259,66	0,00	4.575.355,34
1990992101 Encargos do FDI / PROAPI	2.076.771,00	0,00	0,00	2.076.771,00
1990992102 Participação nos Encargos do FDI - Diferido	21.351.342,00	20.318.301,29	0,00	1.033.040,71
1990992103 Spread sobre Rendimentos de Precatórios Judiciais	0,00	1.532.734,79	1.532.734,79	0,00
1990992104 Rendas	0,00	261.843,13	261.843,13	0,00
1990992107 Encargos do FDI / PROADE	0,00	1.276.803,22	1.276.803,22	0,00
1990992108 Spread sobre Rendimentos de Depósitos Judiciais	0,00	5.145.868,24	5.145.868,24	0,00
1990992109 Retorno do FDI - PROAPI	23.743.502,00	2.227.231,12	0,00	21.516.270,88
1990992110 Spread sobre Rendimentos de Fianças Criminais	0,00	11.833.477,87	11.833.477,87	0,00
<b>2000000000 Receitas de Capital</b>	<b>3.068.434.387,43</b>	<b>1.762.757.807,05</b>	<b>0,00</b>	<b>1.306.834.907,30</b>
<b>2100000000 Operações de Crédito</b>	<b>2.226.164.510,63</b>	<b>1.379.111.845,92</b>	<b>0,00</b>	<b>847.052.664,71</b>
<b>2110000000 Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>1.257.659.289,63</b>	<b>929.473.665,70</b>	<b>0,00</b>	<b>328.185.623,93</b>



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>211800000 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios</b>	<b>38.789.735,63</b>	<b>22.202.135,23</b>	<b>0,00</b>	<b>16.587.600,40</b>
211801000 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	38.789.735,63	22.202.135,23	0,00	16.587.600,40
211801100 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	12.968.270,63	14.619.856,59	1.651.585,96	0,00
211801100 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	12.968.270,63	14.619.856,59	1.651.585,96	0,00
211801101 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	12.968.270,63	14.619.856,59	1.651.585,96	0,00
211801300 Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	6.294.265,00	0,00	0,00	6.294.265,00
211801300 Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	6.294.265,00	0,00	0,00	6.294.265,00
211801301 Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	6.294.265,00	0,00	0,00	6.294.265,00
211801500 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	8.366.720,00	1.559.118,85	0,00	6.807.601,15
211801500 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	8.366.720,00	1.559.118,85	0,00	6.807.601,15
211801501 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	8.366.720,00	1.559.118,85	0,00	6.807.601,15
211801600 Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
211801600 Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
211801700 Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	11.160.480,00	6.023.159,79	0,00	5.137.320,21
211801700 Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	11.160.480,00	6.023.159,79	0,00	5.137.320,21
211801701 Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	11.160.480,00	6.023.159,79	0,00	5.137.320,21
<b>211900000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>1.218.869.554,00</b>	<b>907.271.530,47</b>	<b>0,00</b>	<b>311.598.023,53</b>
211900100 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.218.869.554,00	907.271.530,47	0,00	311.598.023,53
211900100 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.218.869.554,00	907.271.530,47	0,00	311.598.023,53
2119001102 Operações de Crédito Internas para Programas de Infraestrutura	47.975.753,00	35.000.000,00	0,00	12.975.753,00
2119001103 Operações de Crédito Internas para Programas de Transportes	263.285.452,00	311.579.577,99	48.294.125,99	0,00
2119001104 Operações de Crédito Internas para Programas de Ação Social	0,00	5.243.934,92	5.243.934,92	0,00
2119001108 Operações de Crédito Internas - BNDES - ESTADOS	905.000,00	268.469,74	0,00	636.530,26
2119001109 Operações de Crédito Internas - CEE/CPAC - MARANGUAPINHO	5.847.811,00	4.779.547,82	0,00	1.068.263,18
2119001110 Operações de Crédito Internas - Amortização da Dívida	900.855.538,00	550.400.000,00	0,00	350.455.538,00
<b>212000000 Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>968.505.221,00</b>	<b>449.638.180,22</b>	<b>0,00</b>	<b>518.867.040,78</b>
<b>212800000 Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios</b>	<b>305.590.268,00</b>	<b>101.567.170,91</b>	<b>0,00</b>	<b>204.023.097,09</b>
212801000 Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	305.590.268,00	101.567.170,91	0,00	204.023.097,09
212801200 Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	276.235.134,00	81.104.504,64	0,00	195.130.629,36
2128012100 Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	276.235.134,00	81.104.504,64	0,00	195.130.629,36
2128012101 Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	276.235.134,00	81.104.504,64	0,00	195.130.629,36
212801300 Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00
2128013100 Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
2128013101 Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00
2128014000 Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00
2128014100 Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00
2128014101 Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00
2128015000 Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	25.890.134,00	20.462.666,27	0,00	5.427.467,73
2128015100 Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	25.890.134,00	20.462.666,27	0,00	5.427.467,73
2128015101 Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	25.890.134,00	20.462.666,27	0,00	5.427.467,73
<b>2129000000 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>662.914.953,00</b>	<b>348.071.009,31</b>	<b>0,00</b>	<b>314.843.943,69</b>
2129001000 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	662.914.953,00	348.071.009,31	0,00	314.843.943,69
2129001100 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	662.914.953,00	348.071.009,31	0,00	314.843.943,69
2129001101 Operações de Crédito Externas para Programas de Turismo	77.765.000,00	18.851.084,70	0,00	58.913.915,30
2129001102 Operações de Crédito Externas para Programas de Infraestrutura	480.973.859,00	6.308.250,00	0,00	474.665.609,00
2129001103 Operações de Crédito Externas para Programas de Transportes	1.492.699,00	269.808.372,21	268.315.673,21	0,00
2129001104 Operações de Crédito Externas para Programas de Ação Social	26.860.000,00	39.538.979,73	12.678.979,73	0,00
2129001108 Operações de Crédito Externas - PfoRCeará	11.914.591,00	1.687.231,59	0,00	10.227.359,41
2129001109 Operações de Crédito Externas - IPFCeará	18.303.000,00	0,00	0,00	18.303.000,00
2129001199 Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	45.605.804,00	11.877.091,08	0,00	33.728.712,92
<b>2200000000 Alienação de Bens</b>	<b>455.800,00</b>	<b>10.109.014,45</b>	<b>9.653.214,45</b>	<b>0,00</b>
<b>2210000000 Alienação de Bens Móveis</b>	<b>455.800,00</b>	<b>10.075.443,15</b>	<b>9.619.643,15</b>	<b>0,00</b>
<b>2213000000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>	<b>455.800,00</b>	<b>4.475.443,15</b>	<b>4.019.643,15</b>	<b>0,00</b>
2213001000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	455.800,00	4.475.443,15	4.019.643,15	0,00
2213001100 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	455.800,00	4.475.443,15	4.019.643,15	0,00
2213001101 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	455.800,00	4.475.443,15	4.019.643,15	0,00
<b>2218000000 Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>0,00</b>
2218012000 Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00
2218012100 Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00
2218012101 Alienação de Participações Permanentes	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00
<b>2220000000 Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>33.571,30</b>	<b>33.571,30</b>	<b>0,00</b>
2220001000 Alienação de Bens Imóveis	0,00	33.571,30	33.571,30	0,00
2220001100 Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	33.571,30	33.571,30	0,00
2220001102 Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	33.571,30	33.571,30	0,00
<b>2300000000 Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>465.042,51</b>	<b>465.042,51</b>	<b>0,00</b>
2300071000 Amortização de Financiamentos	0,00	465.042,51	465.042,51	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
2300071100 Amortização de Financiamentos - Principal	0,00	465.042,51	465.042,51	0,00
2300071101 Amortização de Financiamentos de Projetos	0,00	465.042,51	465.042,51	0,00
<b>2400000000 Transferências de Capital</b>	<b>841.814.076,80</b>	<b>371.913.577,25</b>	<b>0,00</b>	<b>469.900.499,55</b>
<b>2410000000 Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>834.319.947,80</b>	<b>360.276.957,64</b>	<b>0,00</b>	<b>474.042.990,16</b>
<b>2418000000 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>834.319.947,80</b>	<b>360.276.957,64</b>	<b>0,00</b>	<b>474.042.990,16</b>
2418030000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.435.268,00	0,00	0,00	48.435.268,00
2418031000 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	48.435.268,00	0,00	0,00	48.435.268,00
2418031100 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	48.435.268,00	0,00	0,00	48.435.268,00
2418031101 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	48.435.268,00	0,00	0,00	48.435.268,00
2418040000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
2418042000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
2418042100 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
2418042101 Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
2418045000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2418045100 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2418100000 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	785.884.679,80	356.076.957,64	0,00	429.807.722,16
2418101000 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.205.102,76	0,00	0,00	1.205.102,76
2418101100 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.205.102,76	0,00	0,00	1.205.102,76
2418101101 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.205.102,76	0,00	0,00	1.205.102,76
2418102000 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	96.184.684,29	34.644.978,65	0,00	61.539.705,64
2418102100 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	96.184.684,29	34.644.978,65	0,00	61.539.705,64
2418102101 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	96.184.684,29	34.644.978,65	0,00	61.539.705,64
2418105000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	118.692.913,00	123.091.740,74	4.398.827,74	0,00
2418105100 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	118.692.913,00	123.091.740,74	4.398.827,74	0,00
2418105101 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	118.692.913,00	123.091.740,74	4.398.827,74	0,00
2418106000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2418106100 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2418107000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	177.316.000,00	131.592.454,24	0,00	45.723.545,76
2418107100 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	177.316.000,00	131.592.454,24	0,00	45.723.545,76
2418107101 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	177.316.000,00	131.592.454,24	0,00	45.723.545,76
2418109000 Outras Transferências de Convênios da União	392.485.979,75	66.747.784,01	0,00	325.738.195,74
2418109100 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	392.485.979,75	66.747.784,01	0,00	325.738.195,74



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
2418109199 Outras Transferências de Convênios da União	392.485.979,75	66.747.784,01	0,00	325.738.195,74
2418990000 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2418991000 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2418991100 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2430000000 Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>6.120.000,00</b>	<b>4.585.160,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.534.839,82</b>
<b>2438000000 Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>6.120.000,00</b>	<b>4.585.160,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.534.839,82</b>
2438100000 Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	6.120.000,00	4.585.160,18	0,00	1.534.839,82
2438102000 Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	6.120.000,00	0,00	0,00	6.120.000,00
2438102100 Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	6.120.000,00	0,00	0,00	6.120.000,00
2438102101 Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	6.120.000,00	0,00	0,00	6.120.000,00
2438109000 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	4.585.160,18	4.585.160,18	0,00
2438109100 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	4.585.160,18	4.585.160,18	0,00
2438109101 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	4.585.160,18	4.585.160,18	0,00
<b>2440000000 Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>1.374.129,00</b>	<b>5.482.201,92</b>	<b>4.108.072,92</b>	<b>0,00</b>
<b>2448000000 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>1.374.129,00</b>	<b>5.482.201,92</b>	<b>4.108.072,92</b>	<b>0,00</b>
2448010000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.197.129,00	0,00	0,00	1.197.129,00
2448011000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	1.197.129,00	0,00	0,00	1.197.129,00
2448011100 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	1.197.129,00	0,00	0,00	1.197.129,00
2448011101 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	1.197.129,00	0,00	0,00	1.197.129,00
2448100000 Outras Transferências de Instituições Privadas	177.000,00	5.482.201,92	5.305.201,92	0,00
2448101000 Outras Transferências de Instituições Privadas	177.000,00	5.482.201,92	5.305.201,92	0,00
2448101100 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	177.000,00	5.482.201,92	5.305.201,92	0,00
2448101101 Outras Transferências de Instituições Privadas	177.000,00	5.482.201,92	5.305.201,92	0,00
<b>2460000000 Transferências do Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>1.569.257,51</b>	<b>1.569.257,51</b>	<b>0,00</b>
<b>2468000000 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>1.569.257,51</b>	<b>1.569.257,51</b>	<b>0,00</b>
2468100000 Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51	0,00
2468101000 Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51	0,00
2468101100 Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51	0,00
2468101199 Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	0,00	1.569.257,51	1.569.257,51	0,00
<b>2900000000 Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.326,92</b>	<b>1.158.326,92</b>	<b>0,00</b>
<b>2990000000 Demais Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.326,92</b>	<b>1.158.326,92</b>	<b>0,00</b>
2990001000 Demais Receitas de Capital	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92	0,00
2990001100 Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92	0,00
2990001199 Outras Restituições	0,00	1.158.326,92	1.158.326,92	0,00



Descrição	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
<b>7000000000 Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>1.431.657.610,00</b>	<b>1.565.129.769,84</b>	<b>143.231.650,84</b>	<b>0,00</b>
<b>7100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>3.305.910,00</b>	<b>56.675,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.249.234,90</b>
<b>7120000000 Taxas</b>	<b>3.305.910,00</b>	<b>56.675,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.249.234,90</b>
<b>7121000000 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
7121010000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
7121011000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
7121011100 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
7121011128 Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
<b>7122000000 Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>3.250.910,00</b>	<b>56.675,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.194.234,90</b>
7122010000 Taxas pela Prestação de Serviços	3.161.410,00	56.675,10	0,00	3.104.734,90
7122011000 Taxas pela Prestação de Serviços	3.161.410,00	56.675,10	0,00	3.104.734,90
7122011100 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.161.410,00	56.675,10	0,00	3.104.734,90
7122011106 Taxa pela Prestação de Serviços de Trânsito e Transporte	2.674.531,00	56.675,10	0,00	2.617.855,90
7122011199 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	486.879,00	0,00	0,00	486.879,00
7122020000 Emolumentos e Custas Judiciais	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
7122021000 Emolumentos e Custas Judiciais	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
7122021100 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
7122021101 Emolumentos e Custas Judiciais	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
<b>7200000000 Contribuições</b>	<b>1.335.116.961,00</b>	<b>1.419.454.697,72</b>	<b>84.337.736,72</b>	<b>0,00</b>
<b>7210000000 Contribuições Sociais</b>	<b>1.335.116.961,00</b>	<b>1.419.454.697,72</b>	<b>84.337.736,72</b>	<b>0,00</b>
<b>7218000000 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>1.333.181.315,00</b>	<b>1.417.377.202,96</b>	<b>84.195.887,96</b>	<b>0,00</b>
7218030000 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.038.122.339,00	1.094.838.787,92	56.716.448,92	0,00
7218031000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.038.122.339,00	1.094.838.787,92	56.716.448,92	0,00
7218031100 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.038.122.339,00	1.094.838.787,92	56.716.448,92	0,00
7218031101 Contribuição Patronal da Assembleia Legislativa	0,00	25.070.234,00	25.070.234,00	0,00
7218031102 Contribuição Patronal do TCE	0,00	29.813.391,20	29.813.391,20	0,00
7218031103 Contribuição Patronal do Tribunal de Justiça	0,00	207.802.105,92	207.802.105,92	0,00
7218031104 Contribuição Patronal da Procuradoria Geral de Justiça	0,00	63.767.055,44	63.767.055,44	0,00
7218031105 Contribuição Patronal do Poder Executivo Civil	1.038.122.339,00	736.047.007,36	0,00	302.075.331,64
7218031106 Contribuição Patronal da Defensoria Pública	0,00	32.338.994,00	32.338.994,00	0,00
7218070000 Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	295.058.976,00	322.538.415,04	27.479.439,04	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
7218071000 Contribuição Patronal - Militar Ativo	295.058.976,00	322.538.415,04	27.479.439,04	0,00
7218071100 Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	295.058.976,00	322.538.415,04	27.479.439,04	0,00
7218071101 Contribuição Patronal - Militar Ativo	295.058.976,00	322.538.415,04	27.479.439,04	0,00
<b>7219000000 Outras Contribuições Sociais</b>	<b>1.935.646,00</b>	<b>2.077.494,76</b>	<b>141.848,76</b>	<b>0,00</b>
7219991000 Demais Contribuições Sociais	1.935.646,00	2.077.494,76	141.848,76	0,00
7219991100 Outras Contribuições Sociais - Principal	1.935.646,00	2.077.494,76	141.848,76	0,00
7219991101 Contribuição Patronal para o FPP	1.935.646,00	1.794.803,79	0,00	140.842,21
7219991102 Contribuição Patronal para o FPP de Exercícios Anteriores	0,00	282.690,97	282.690,97	0,00
<b>7600000000 Receita de Serviços</b>	<b>49.773.660,00</b>	<b>30.292.087,41</b>	<b>0,00</b>	<b>19.481.572,59</b>
<b>7610000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>36.073.660,00</b>	<b>30.292.087,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.572,59</b>
7610010000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	2.840.508,70	2.790.508,70	0,00
7610011000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	2.840.508,70	2.790.508,70	0,00
7610011100 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00	2.840.508,70	2.790.508,70	0,00
7610011155 Serviço de Elaboração de Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	2.840.508,70	2.790.508,70	0,00
7610040000 Serviços de Informação e Tecnologia	36.023.660,00	27.451.578,71	0,00	8.572.081,29
7610041000 Serviços de Informação e Tecnologia	36.023.660,00	27.451.578,71	0,00	8.572.081,29
7610041100 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	36.023.660,00	27.451.578,71	0,00	8.572.081,29
7610041102 Serviço de Acesso à Internet	19.485.657,00	0,00	0,00	19.485.657,00
7610041104 Serviço de Tráfego de Dados	16.538.003,00	27.451.578,71	10.913.575,71	0,00
<b>7630000000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700.000,00</b>
<b>7638000000 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700.000,00</b>
7638019000 Outros Serviços de Saúde	13.700.000,00	0,00	0,00	13.700.000,00
7638019100 Outros Serviços de Saúde - Principal	13.700.000,00	0,00	0,00	13.700.000,00
7638019103 Serviços de Assistência a Saúde Suplementar do Servidor Civil	13.700.000,00	0,00	0,00	13.700.000,00
<b>7900000000 Outras Receitas Correntes</b>	<b>43.461.079,00</b>	<b>115.326.309,61</b>	<b>71.865.230,61</b>	<b>0,00</b>
<b>7910000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>3.745,63</b>	<b>3.745,63</b>	<b>0,00</b>
7910011000 Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	3.745,63	3.745,63	0,00
7910011100 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	3.745,63	3.745,63	0,00
7910011121 Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	0,00	3.745,63	3.745,63	0,00
7910011200 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7920000000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>6.359.588,00</b>	<b>4.124.926,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.234.661,42</b>
<b>7922000000 Restituições</b>	<b>3.037.540,00</b>	<b>3.850.000,00</b>	<b>812.460,00</b>	<b>0,00</b>
7922990000 Outras Restituições	3.037.540,00	3.850.000,00	812.460,00	0,00



Especificação	Orçado	Arrecadado	Para Mais	Para Menos
7922991000 Outras Restituições	3.037.540,00	3.850.000,00	812.460,00	0,00
7922991100 Outras Restituições - Principal	3.037.540,00	3.850.000,00	812.460,00	0,00
7922991199 Outras Restituições	3.037.540,00	3.850.000,00	812.460,00	0,00
<b>7923000000 Ressarcimentos</b>	<b>3.322.048,00</b>	<b>274.926,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.047.121,42</b>
7923021000 Ressarcimento de Custos	3.322.048,00	274.926,58	0,00	3.047.121,42
7923021100 Ressarcimento de Custos - Principal	3.322.048,00	274.926,58	0,00	3.047.121,42
7923021101 Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido	3.322.048,00	274.926,58	0,00	3.047.121,42
<b>7990000000 Demais Receitas Correntes</b>	<b>37.101.491,00</b>	<b>111.197.637,40</b>	<b>74.096.146,40</b>	<b>0,00</b>
7990991000 Outras Receitas - Primárias	37.101.491,00	111.197.637,40	74.096.146,40	0,00
7990991100 Outras Receitas - Principal	37.101.491,00	111.197.637,40	74.096.146,40	0,00
7990991108 Superávit Financeiro das Autarquias	27.342.000,00	86.287.822,20	58.945.822,20	0,00
7990991123 Receita de Economia Processual do Estado do Ceará	0,00	11.120.000,00	11.120.000,00	0,00
7990991135 Repasse FASSEC	0,00	13.789.815,20	13.789.815,20	0,00
7990991199 Outras Receitas	9.759.491,00	0,00	0,00	9.759.491,00

**TOTAL GERAL:** 30.578.467.130,96 28.807.726.549,22 0,00 1.770.740.581,74

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES 30/03/2020 17:04



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl. - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas		
3	DESPEZA CORRENTE	25.293.573.414,05	10.590.692,09	25.304.164.106,14	24.418.185.355,61	885.978.750,53	
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.300.097.165,61	1.318.308,83	13.301.415.474,44	13.056.271.015,69	245.144.458,75	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	11.858.443.167,07	1.308.308,83	11.859.751.475,90	11.632.264.801,05	227.486.674,85	
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.758.411.245,36	0,00	2.758.411.245,36	2.732.771.976,99	25.639.268,37	
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	822.749.590,74	0,00	822.749.590,74	817.322.765,11	5.426.825,63	
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	458.328.657,22	0,00	458.328.657,22	449.869.242,42	8.459.414,80	
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.488.477,20	0,00	1.488.477,20	1.268.769,88	219.707,32	
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	13.624.076,00	0,00	13.624.076,00	13.389.544,80	234.531,20	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.706.529.368,01	822.941,61	5.707.352.309,62	5.584.860.730,64	122.491.578,98	
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	1.656.988.741,20	0,00	1.656.988.741,20	1.633.829.874,99	23.158.866,21	
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.774.739,44	75.000,00	126.849.739,44	118.949.850,67	7.899.888,77	
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.596.534,28	0,00	28.596.534,28	25.403.690,33	3.192.843,95	
31901700	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	171.746.474,19	0,00	171.746.474,19	168.195.689,74	3.550.784,45	
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.858.627,60	35.149,52	66.893.777,12	46.225.688,56	20.668.088,56	
31909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.814,57	0,00	20.814,57	0,00	20.814,57	
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.384.697,64	0,00	9.384.697,64	8.343.288,59	1.041.409,05	
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	36.940.123,62	375.217,70	37.315.341,32	31.833.688,33	5.481.652,99	
3191	APLICAÇÕES DIRETAS	1.441.653.998,54	10.000,00	1.441.663.998,54	1.424.006.214,64	17.657.783,90	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.436.845.916,20	10.000,00	1.436.855.916,20	1.420.851.356,44	16.004.559,76	
31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.494.117,67	0,00	1.494.117,67	1.001.623,33	492.494,34	
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.313.964,67	0,00	3.313.964,67	2.153.234,87	1.160.729,80	
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	626.907.746,00	0,00	626.907.746,00	617.927.775,94	8.979.970,06	
3290	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	626.907.746,00	0,00	626.907.746,00	617.927.775,94	8.979.970,06	
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	587.850.490,32	0,00	587.850.490,32	582.166.954,56	5.683.535,76	
32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.084.819,74	0,00	28.084.819,74	24.789.865,81	3.294.953,93	
32902700	ENCARGOS PELA HONRA DE AVALS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	10.972.435,94	0,00	10.972.435,94	10.970.955,57	1.480,37	
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.366.568.502,44	9.272.383,26	11.375.840.885,70	10.743.986.563,98	631.854.321,72	
3330	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	
33304100	CONTRIBUIÇÕES	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.903.370.953,14	0,00	3.903.370.953,14	3.745.575.106,02	157.795.847,12	
33404100	CONTRIBUIÇÕES	92.546.093,81	0,00	92.546.093,81	87.357.975,48	5.188.118,33	



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais Realizadas	Diferença
		Ord + Supl - Anul	Esp + Ext	Autorizadas		
33408100	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	3.810.822.524,00	0,00	3.810.822.524,00	3.658.217.130,54	152.605.393,46
33409300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.335,33	0,00	2.335,33	0,00	2.335,33
3341	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO	290.419.870,86	0,00	290.419.870,86	289.066.509,15	1.353.361,71
33414100	CONTRIBUIÇÕES	290.419.870,86	0,00	290.419.870,86	289.066.509,15	1.353.361,71
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.075.181.563,69	934.485,25	1.076.116.048,94	1.047.006.939,99	29.109.108,95
33503500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866.111.273,53	0,00	866.111.273,53	860.303.497,10	5.807.776,43
33504100	CONTRIBUIÇÕES	194.224.348,27	934.485,25	195.158.833,52	176.283.155,44	18.875.678,08
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.255.704,55	0,00	7.255.704,55	4.593.601,67	2.662.102,88
33509200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.424.746,77	0,00	2.424.746,77	661.195,21	1.763.551,56
33509300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.165.490,57	0,00	5.165.490,57	5.165.490,57	0,00
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	23.757.457,79	0,00	23.757.457,79	21.907.622,89	1.849.834,90
33604100	CONTRIBUIÇÕES	300.050,00	0,00	300.050,00	300.000,00	50,00
33604500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	23.457.407,79	0,00	23.457.407,79	21.607.622,89	1.849.784,90
3367	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA – PPP	41.222.591,36	0,00	41.222.591,36	41.148.567,16	74.024,20
33678300	DESPESAS DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP	41.222.591,36	0,00	41.222.591,36	41.148.567,16	74.024,20
33679200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
33709200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	111.916.322,39	0,00	111.916.322,39	110.074.055,33	1.842.267,06
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	111.916.322,39	0,00	111.916.322,39	110.074.055,33	1.842.267,06
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.744.501.782,21	8.272.198,01	5.752.773.980,22	5.328.420.466,83	424.353.513,39
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.951.557,87	0,00	3.951.557,87	3.655.491,88	296.065,99
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	30.958.298,39	196.116,59	31.154.414,98	25.326.774,11	5.827.640,87
33901500	DIÁRIAS - MILITAR	13.453.669,27	0,00	13.453.669,27	13.355.110,15	98.559,12
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	58.629.949,81	0,00	58.629.949,81	48.929.065,23	9.700.884,58
33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	31.384.400,57	0,00	31.384.400,57	28.766.672,81	2.617.727,76
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	608.038.084,83	979.941,09	609.018.025,92	561.931.195,65	47.086.830,27
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	18.367.404,97	0,00	18.367.404,97	16.660.648,83	1.706.756,14
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	332.001.322,74	0,00	332.001.322,74	319.302.931,46	12.698.391,28
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.382.806,40	227.769,22	36.610.575,62	33.175.156,39	3.435.419,23



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas		
33903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	707.544.041,26	0,00	707.544.041,26	673.747.421,33	33.796.619,93	
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.784.556,52	0,00	18.784.556,52	17.322.232,64	1.462.323,88	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224.879.342,20	201.731,63	225.081.073,83	200.242.478,82	24.838.595,01	
33903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	978.411.064,40	5.851.893,07	984.262.957,47	944.699.404,71	39.563.552,76	
33903800	ARRENDAMENTO MERCANTIL	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.781.669.612,95	730.729,81	1.782.400.342,76	1.587.368.836,12	195.031.506,64	
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	163.155.800,14	61.946,60	163.217.746,74	157.384.412,95	5.833.333,79	
33904100	CONTRIBUIÇÕES	233.750,00	0,00	233.750,00	0,00	233.750,00	
33904500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	217.473.185,06	20.070,00	217.493.255,06	214.484.891,22	3.008.363,84	
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	208.324.393,49	0,00	208.324.393,49	202.709.678,43	5.614.715,06	
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66.677.436,98	0,00	66.677.436,98	57.756.422,87	8.921.014,11	
33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.859.715,00	0,00	1.859.715,00	1.681.988,97	177.726,03	
33905900	PENSÕES ESPECIAIS	10.940.605,00	0,00	10.940.605,00	10.752.912,21	187.692,79	
33906200	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	358.500,00	0,00	358.500,00	358.492,95	7,05	
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.090.005,88	0,00	7.090.005,88	4.767.905,03	2.322.100,85	
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.692.134,11	2.000,00	106.694.134,11	97.992.274,07	8.701.860,04	
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	117.160.144,37	0,00	117.160.144,37	106.048.068,00	11.112.076,37	
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	175.785.961,00	65.700,00	175.851.661,00	160.439.296,61	15.412.364,39	
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.847.121,11	0,00	12.847.121,11	8.844.909,39	4.002.211,72	
33914000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	37.746.710,82	60.000,00	37.806.710,82	33.370.098,16	4.436.612,66	
33914100	CONTRIBUIÇÕES	101.479.822,20	0,00	101.479.822,20	96.524.179,05	4.955.643,15	
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.399.324,35	5.700,00	3.405.024,35	2.492.411,15	912.613,20	
33919100	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.207.830,47	0,00	2.207.830,47	1.998.560,59	209.269,88	
33919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.103.152,05	0,00	18.103.152,05	17.209.138,27	894.013,78	
4	DESPESA DE CAPITAL	5.658.746.712,81	4.400,00	5.658.751.112,81	3.344.418.066,58	2.314.333.046,23	
44	INVESTIMENTOS	3.939.024.291,26	4.400,00	3.939.028.691,26	2.223.711.563,84	1.715.317.127,42	
4400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4420	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	230.300,00	0,00	230.300,00	0,00	230.300,00	



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas		
44204100	CONTRIBUIÇÕES	178.000,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	
44204200	AUXÍLIOS	52.300,00	0,00	52.300,00	0,00	52.300,00	
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	170.074.007,96	0,00	170.074.007,96	114.920.821,38	55.153.186,58	
44404100	CONTRIBUIÇÕES	1.584.259,40	0,00	1.584.259,40	1.167.429,52	416.829,88	
44404200	AUXÍLIOS	168.037.833,54	0,00	168.037.833,54	113.464.288,65	54.573.544,89	
44409200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	451.915,02	0,00	451.915,02	289.103,21	162.811,81	
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	64.201.885,86	0,00	64.201.885,86	49.927.734,74	14.274.151,12	
44503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.452.247,00	0,00	3.452.247,00	1.451.659,67	2.000.587,33	
44504200	AUXÍLIOS	59.198.847,73	0,00	59.198.847,73	48.425.283,94	10.773.563,79	
44505100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
44509200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.791,13	0,00	50.791,13	50.791,13	0,00	
4460	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.124.111,00	0,00	2.124.111,00	0,00	2.124.111,00	
44604100	CONTRIBUIÇÕES	2.121.611,00	0,00	2.121.611,00	0,00	2.121.611,00	
44604200	AUXÍLIOS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
4467	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	8.568.648,67	0,00	8.568.648,67	8.249.414,48	319.234,19	
44678300	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-PPP	8.440.434,56	0,00	8.440.434,56	8.249.414,48	191.020,08	
44679200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.214,11	0,00	128.214,11	0,00	128.214,11	
4470	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44704100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4480	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44805200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.678.442.193,62	4.400,00	3.678.446.593,62	2.037.491.795,86	1.640.954.797,76	
44901400	DIÁRIAS - CIVIL	73.508,40	0,00	73.508,40	59.081,91	14.426,49	
44902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	4.043.212,46	0,00	4.043.212,46	3.105.777,03	937.435,43	
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.839.668,01	0,00	6.839.668,01	3.800.821,53	3.038.846,48	
44903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.574.246,60	0,00	1.574.246,60	0,00	1.574.246,60	
44903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	185.875,93	0,00	185.875,93	155.340,74	30.535,19	
44903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	98.674.085,28	0,00	98.674.085,28	61.698.377,55	36.975.707,73	
44903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	806.039,71	0,00	806.039,71	260.415,00	545.624,71	
44903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.759.424,95	0,00	4.759.424,95	2.000.619,25	2.758.805,70	



Natureza da Despesa	Títulos	Despesas Autorizadas			Despesas Totais		Diferença
		Ord + Supl - Anul	Esp + Ext	Autorizadas	Realizadas		
44903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	644.064.921,58	0,00	644.064.921,58	335.276.599,00	308.788.322,58	
44904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	50.819.439,23	0,00	50.819.439,23	39.607.765,49	11.211.673,74	
44904100	CONTRIBUIÇÕES	5.128.000,00	0,00	5.128.000,00	506.828,66	4.621.171,34	
44904200	AUXÍLIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
44904500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	
44904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210.721,99	0,00	210.721,99	112.609,99	98.112,00	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.123.717.714,78	0,00	2.123.717.714,78	1.261.731.344,29	861.986.370,49	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503.012.877,82	4.400,00	503.017.277,82	188.412.141,09	314.605.136,73	
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.747.210,17	0,00	11.747.210,17	8.593.901,40	3.153.308,77	
44906500	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.558.861,26	0,00	12.558.861,26	2.503.993,17	10.054.868,09	
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.431.995,37	0,00	166.431.995,37	99.982.672,48	66.449.322,89	
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.482.390,08	0,00	41.482.390,08	29.683.507,28	11.798.882,80	
4491	APLICAÇÕES DIRETAS	15.383.144,15	0,00	15.383.144,15	13.121.797,38	2.261.346,77	
44913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701.000,00	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00	
44914000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	931.461,89	0,00	931.461,89	856.297,76	75.164,13	
44914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.741.867,92	0,00	13.741.867,92	12.265.499,62	1.476.368,30	
44919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.814,34	0,00	8.814,34	0,00	8.814,34	
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	164.288.250,31	0,00	164.288.250,31	151.687.313,16	12.600.937,15	
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	164.288.250,31	0,00	164.288.250,31	151.687.313,16	12.600.937,15	
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.766.681,56	0,00	4.766.681,56	4.766.681,56	0,00	
45906200	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.885.000,00	0,00	1.885.000,00	1.468.414,92	416.585,08	
45906500	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	154.799.768,75	0,00	154.799.768,75	144.193.622,31	10.606.146,44	
45906600	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.836.800,00	0,00	2.836.800,00	1.258.594,37	1.578.205,63	
45909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.555.434.171,24	0,00	1.555.434.171,24	969.019.189,58	586.414.981,66	
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.555.434.171,24	0,00	1.555.434.171,24	969.019.189,58	586.414.981,66	
46902700	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	22.266.650,00	0,00	22.266.650,00	22.251.707,20	14.942,80	
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.533.167.521,24	0,00	1.533.167.521,24	946.767.482,38	586.400.038,86	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.420.241,00	0,00	171.420.241,00	0,00	171.420.241,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.420.241,00	0,00	171.420.241,00	0,00	171.420.241,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.420.241,00	0,00	171.420.241,00	0,00	171.420.241,00	
99999900	A CLASSIFICAR	171.420.241,00	0,00	171.420.241,00	0,00	171.420.241,00	

**Total Geral:**

31.123.740.367,86

10.595.092,09

31.134.335.459,95

27.762.603.422,19

3.371.732.037,76



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
00-RECURSOS ORDINÁRIOS				
3190-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		31.698.241,29	31.698.241,29	0,00
300-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		4.470.569,84	4.470.569,84	0,00
400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		64.064.241,13	63.388.753,93	675.487,20
500-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.115.796,80	1.115.698,40	98,40
700-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		13.389.544,80	13.389.544,80	0,00
100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.332.373.057,15	4.332.370.719,79	2.337,36
200-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR		1.632.132.841,28	1.632.132.841,28	0,00
300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.150.356,62	108.205.486,88	6.944.869,74
600-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.109.861,07	12.095.779,87	14.081,20
700-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR		0,00	0,00	0,00
100-SENTENÇAS JUDICIAIS		4.894.003,54	4.894.003,54	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		32.747.784,44	32.723.541,02	24.243,42
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
400-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.278.276,23	8.278.276,23	0,00
600-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		30.353.326,94	28.920.106,81	1.433.220,13
	Total Modalidade: 3190	6.282.777.901,13	6.273.683.563,68	9.094.337,45
3191-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.015.748.882,53	967.131.151,59	48.617.730,94
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.001.623,33	1.001.623,33	0,00
600-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		2.153.234,87	2.081.835,62	71.399,25
	Total Modalidade: 3191	1.018.903.740,73	970.214.610,54	48.689.130,19
3290-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.661.151,67	5.661.151,67	0,00
	Total Modalidade: 3290	5.661.151,67	5.661.151,67	0,00
3330-TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				
100-CONTRIBUIÇÕES		348.000,00	348.000,00	0,00
	Total Modalidade: 3330	348.000,00	348.000,00	0,00
3340-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
100-CONTRIBUIÇÕES		39.107.312,53	38.902.312,53	205.000,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
100-DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		3.644.255.039,58	3.578.137.145,02	66.117.894,56
	Total Modalidade: 3340	3.683.362.352,11	3.617.039.457,55	66.322.894,56
3341-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO				
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 3341	0,00	0,00	0,00
3350-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.929.020,68	109.789.687,35	1.139.333,33
100-CONTRIBUIÇÕES		83.232.716,40	81.129.893,31	2.102.823,09
300-SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.866.000,00	1.826.098,86	39.901,14
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		322.761,34	322.761,34	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.165.490,57	5.165.490,57	0,00
	Total Modalidade: 3350	201.515.988,99	198.233.931,43	3.282.057,56
3360-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
500-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		19.554.712,35	17.648.623,76	1.906.088,59
	Total Modalidade: 3360	19.554.712,35	17.648.623,76	1.906.088,59
3367-EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA – PPP				
300-DESPESAS DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP		41.148.567,16	37.864.481,43	3.284.085,73
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 3367	41.148.567,16	37.864.481,43	3.284.085,73
3371-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
000-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.350.908,00	0,00	1.350.908,00
	Total Modalidade: 3371	1.350.908,00	0,00	1.350.908,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
800-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.450.853,59	1.449.653,59	1.200,00
400-DIÁRIAS - CIVIL		15.982.954,79	15.883.443,14	99.511,65
500-DIÁRIAS - MILITAR		13.235.319,10	13.127.887,58	107.431,52
800-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		22.852.367,25	22.852.367,25	0,00
000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		19.542.670,63	16.402.086,20	3.140.584,43
000-MATERIAL DE CONSUMO		123.099.578,62	100.862.008,49	22.237.570,13
100-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.650.940,42	1.602.869,42	48.071,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
	200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.615.721,71	10.602.442,48	10.013.279,23
	300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.036.832,64	19.302.097,37	734.735,27
	400-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	129.563.854,31	121.702.316,70	7.861.537,61
	500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.512.346,43	3.984.012,35	528.334,08
	600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.496.451,56	105.557.021,71	939.429,85
	700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	613.182.575,09	571.260.280,07	41.922.295,02
	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	808.092.712,85	755.845.526,87	52.247.185,98
	000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	74.697.779,10	66.793.281,80	7.904.497,30
	100-CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
	600-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	118.107.905,30	118.100.963,67	6.941,63
	700-ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.902.152,98	20.089.721,90	1.812.431,08
	800-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.193.358,50	5.505.474,50	687.884,00
	900-AUXÍLIO-TRANSPORTE	728.300,96	726.172,98	2.127,98
	900-PENSÕES ESPECIAIS	33.149,60	33.149,60	0,00
	100-SENTENÇAS JUDICIAIS	418.221,88	319.004,33	99.217,55
	200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.929.055,70	36.198.456,33	730.599,37
	300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.551.003,22	31.482.126,38	1.068.876,84
	Total Modalidade: 3390	2.191.876.106,23	2.039.682.364,71	152.193.741,52
	3391-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.686.876,41	3.612.812,22	74.064,19
	000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	27.818.417,17	25.151.712,22	2.666.704,95
	100-CONTRIBUIÇÕES	4.250.000,00	4.250.000,00	0,00
	700-ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	893.625,64	831.919,49	61.706,15
	200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	736.572,98	736.572,98	0,00
	300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 3391	37.385.492,20	34.583.016,91	2.802.475,29
	4400-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	000-INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4400	0,00	0,00	0,00
	4420-TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			
	200-AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4420	0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
4440-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
100-CONTRIBUIÇÕES		1.167.429,52	1.094.111,12	73.318,40
200-AUXÍLIOS		68.621.084,08	63.438.975,85	5.182.108,23
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		243.932,62	82.820,44	161.112,18
	Total Modalidade: 4440	70.032.446,22	64.615.907,41	5.416.538,81
4450-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
200-AUXÍLIOS		240.964,60	99.706,27	141.258,33
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4450	240.964,60	99.706,27	141.258,33
4467-EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP				
300-DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-PPP		8.249.414,48	7.910.589,85	338.824,63
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4467	8.249.414,48	7.910.589,85	338.824,63
4470-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS				
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4470	0,00	0,00	0,00
4480-TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4480	0,00	0,00	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-DIÁRIAS - CIVIL		308,40	308,40	0,00
000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		2.534.896,13	1.632.325,49	902.570,64
000-MATERIAL DE CONSUMO		2.873.164,81	2.308.139,49	565.025,32
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	0,00	0,00
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.158,35	15.158,35	0,00
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.962.090,12	11.716.579,43	245.510,69
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.805,00	2.805,00	0,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		175.195.359,53	159.189.937,89	16.005.421,64
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA		17.389.281,38	13.860.152,74	3.529.128,64
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
200-AUXÍLIOS		0,00	0,00	0,00
500-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00
700-ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.298,61	1.298,61	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		252.130.929,55	179.052.146,90	73.078.782,65
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		71.240.759,97	45.017.019,84	26.223.740,13
100-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.588.021,22	7.241.249,89	346.771,33
500-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		0,00	0,00	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		47.262.646,93	46.929.478,30	333.168,63
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.071.864,62	3.944.395,83	127.468,79
	Total Modalidade: 4490	592.268.584,62	470.910.996,16	121.357.588,46
4491-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		856.297,76	0,00	856.297,76
700-ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.657.795,94	10.657.795,94	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4491	11.514.093,70	10.657.795,94	856.297,76
4590-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.266.681,56	4.266.681,56	0,00
500-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		114.193.622,31	114.193.622,31	0,00
600-CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4590	118.460.303,87	118.460.303,87	0,00
4690-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.052.341,24	10.052.341,24	0,00
	Total Modalidade: 4690	10.052.341,24	10.052.341,24	0,00
	Total Fonte: 00	14.294.703.069,30	13.877.666.842,42	417.036.226,88
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS				
3190-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		689.247.791,22	689.247.791,22	0,00
300-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		766.573.688,55	766.573.688,55	0,00
400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.237.205,69	9.916.044,39	321.161,30
500-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		28.142,98	28.142,98	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
	100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.840.022,00	252.831.052,96	8.969,04
	200-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	1.697.033,71	1.697.033,71	0,00
	300-ORRIGAÇÕES PATRONAIS	2.520.212,14	2.485.211,37	35.000,77
	600-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
	100-SENTENÇAS JUDICIAIS	163.301.186,20	163.273.569,49	27.616,71
	200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.995.647,67	2.991.224,87	4.422,80
	300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
	400-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00
	600-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.348.501,48	1.067.942,33	280.559,15
	<b>Total Modalidade: 3190</b>	<b>1.890.789.431,64</b>	<b>1.890.111.701,87</b>	<b>677.729,77</b>
3191-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	300-ORRIGAÇÕES PATRONAIS	175.108.086,07	152.629.380,51	22.478.705,56
	<b>Total Modalidade: 3191</b>	<b>175.108.086,07</b>	<b>152.629.380,51</b>	<b>22.478.705,56</b>
3290-APLICAÇÕES DIRETAS	100-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	576.505.802,89	576.505.802,89	0,00
	200-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.789.865,81	24.789.865,81	0,00
	700-ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	10.970.955,57	10.970.955,57	0,00
	<b>Total Modalidade: 3290</b>	<b>612.266.624,27</b>	<b>612.266.624,27</b>	<b>0,00</b>
3340-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	100-CONTRIBUIÇÕES	7.109.584,00	6.686.584,00	423.000,00
	<b>Total Modalidade: 3340</b>	<b>7.109.584,00</b>	<b>6.686.584,00</b>	<b>423.000,00</b>
3341-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO	100-CONTRIBUIÇÕES	276.052.509,15	271.583.583,97	4.468.925,18
	<b>Total Modalidade: 3341</b>	<b>276.052.509,15</b>	<b>271.583.583,97</b>	<b>4.468.925,18</b>
3350-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.449.502,06	339.449.502,06	0,00
	100-CONTRIBUIÇÕES	20.038.596,52	19.602.074,43	436.522,09
	200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	208.433,87	208.433,87	0,00
	<b>Total Modalidade: 3350</b>	<b>359.696.532,45</b>	<b>359.260.010,36</b>	<b>436.522,09</b>
3360-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	100-CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
		Total Modalidade: 3360	0,00	300.000,00
3370-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS				
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 3370	0,00	0,00	0,00
3371-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
000-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		90.746.680,90	90.746.680,50	0,40
	Total Modalidade: 3371	90.746.680,90	90.746.680,50	0,40
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-DIÁRIAS - CIVIL		377.402,99	355.320,24	22.082,75
800-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		255.114,50	255.114,50	0,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		48.591.107,34	41.608.031,37	6.983.075,97
100-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		14.947.323,59	14.947.323,59	0,00
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		183.038.715,04	118.315.581,48	64.723.133,56
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		715.946,45	645.753,90	70.192,55
400-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO		496.926.856,84	496.668.231,01	258.625,83
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.419.460,85	1.732.046,49	687.414,36
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.764.984,83	5.760.384,83	4.600,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		147.078.085,49	145.357.207,59	1.720.877,90
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		236.589.092,24	190.909.953,80	45.679.138,44
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		1.542.820,02	1.202.759,77	340.060,25
600-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		71.502.393,31	71.502.393,31	0,00
700-ORRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		163.974.065,89	153.936.590,52	10.037.475,37
900-AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.414,60	2.414,60	0,00
900-PENSÕES ESPECIAIS		10.719.762,61	10.719.762,61	0,00
100-SENTENÇAS JUDICIAIS		3.523.791,55	3.516.469,86	7.321,69
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.668.595,19	34.385.508,62	283.086,57
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.159.924,77	8.159.924,77	0,00
	Total Modalidade: 3390	1.430.797.858,10	1.299.980.772,86	130.817.085,24
3391-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		153.442,51	149.095,00	4.347,51
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		1.608.411,09	1.290.075,86	318.335,23
700-ORRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.827.344,51	12.827.344,51	0,00
	Total Modalidade: 3391	14.589.198,11	14.266.515,37	322.682,74
4440-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		42.188.849,75	39.699.758,85	2.489.090,90
200-AUXÍLIOS		45.170,59	45.170,59	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		42.234.020,34	39.744.929,44	2.489.090,90
	Total Modalidade: 4440	8.741,67	0,00	8.741,67
4450-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.791,13	50.791,13	0,00
200-AUXÍLIOS		59.532,80	50.791,13	8.741,67
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		117.692,19	117.692,19	0,00
	Total Modalidade: 4450	0,00	0,00	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS		21.752.995,26	21.646.906,06	106.089,20
000-MATERIAL DE CONSUMO		73.056,00	73.056,00	0,00
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.911.592,34	16.410.628,17	2.500.964,17
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA		8.431.186,71	7.862.383,09	568.803,62
700-ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		968.240,00	967.200,00	1.040,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		3.444.912,50	3.437.267,69	7.644,81
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.475.125,17	1.435.093,35	40.031,82
100-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		55.174.800,17	51.950.226,55	3.224.573,62
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.486.449,95	1.486.449,95	0,00
	Total Modalidade: 4490	1.486.449,95	1.486.449,95	0,00
4491-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		500.000,00	500.000,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
700-ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4491	0,00	0,00	0,00
4590-APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	500.000,00	0,00
100-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
500-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		0,00	0,00	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
	Total Modalidade: 4590	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00
4690-APLICAÇÕES DIRETAS				
700-ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES		22.251.707,20	22.251.707,20	0,00
100-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		620.892.380,65	620.892.380,65	0,00
	Total Modalidade: 4690	643.144.087,85	643.144.087,85	0,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
900-A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 9999	0,00	0,00	0,00
	Total Fonte: 01	5.630.055.395,80	5.464.408.338,63	165.647.057,17
03-RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3190-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		810.038.820,24	810.038.820,24	0,00
300-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		7.805.569,36	7.805.569,36	0,00
500-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		123.255,70	123.255,70	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.204.088,04	1.204.088,04	0,00
	Total Modalidade: 3190	819.171.733,34	819.171.733,34	0,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
900-A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 9999	0,00	0,00	0,00
	Total Fonte: 03	819.171.733,34	819.171.733,34	0,00
04-RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
3190-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		1.195.190.264,70	1.195.190.264,70	0,00
300-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		38.182.622,14	38.182.622,14	0,00
500-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.574,40	1.574,40	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.454.827,92	5.454.827,92	0,00
	Total Modalidade: 3190	1.238.829.289,16	1.238.829.289,16	0,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
900-A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
05-RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR				
3190-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES				
	300-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	164.367,99	164.367,99	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 3190				
		3.535.802,67	3.535.802,67	0,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		834.180,32	834.180,32	0,00
Total Modalidade: 3390				
		834.180,32	834.180,32	0,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
900-A CLASSIFICAR				
		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 9999				
		0,00	0,00	0,00
Total Fonte: 05				
		4.369.982,99	4.369.982,99	0,00
06-RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR				
3190-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES				
	300-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.769.794,99	1.769.794,99	0,00
Total Modalidade: 3190				
		102.553,47	102.553,47	0,00
Total Modalidade: 3190				
		1.872.348,46	1.872.348,46	0,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		1.469.331,31	1.469.331,31	0,00
Total Modalidade: 3390				
		1.469.331,31	1.469.331,31	0,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
900-A CLASSIFICAR				
		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 9999				
		0,00	0,00	0,00
Total Fonte: 06				
		3.341.679,77	3.341.679,77	0,00
07-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
3340-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 3340		0,00	0,00	0,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-DIÁRIAS - CIVIL		249.423,94	249.423,94	0,00
800-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		283.619,56	283.569,56	50,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		277.688,21	247.428,42	30.259,79
100-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		0,00	0,00	0,00
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.587,00	17.587,00	0,00
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		578.779,96	578.779,96	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.333.280,51	2.038.904,73	294.375,78
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.652.180,80	32.220.691,14	3.431.489,66
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
700-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.853,45	4.853,45	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		476.903,01	350.903,01	126.000,00
300-INDENIZaÇÕES E RESTITUIÇÕES		57.349,23	57.349,23	0,00
Total Modalidade: 3390		39.931.665,67	36.049.490,44	3.882.175,23
3391-APLIcaÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERaÇÃO ENTRE ÓRGãos, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		139.509,00	139.509,00	0,00
700-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		41.162,58	41.162,58	0,00
Total Modalidade: 3391		180.671,58	180.671,58	0,00
4440-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
200-AUXÍLIOS		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4440		0,00	0,00	0,00
4490-APLIcações DIRETAS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		19.466,27	19.466,27	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.414.467,73	8.811.824,03	602.643,70
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.844,89	14.844,89	0,00
Total Modalidade: 4490		9.448.778,89	8.846.135,19	602.643,70
Total Fonte: 07		49.561.116,14	45.076.297,21	4.484.818,93



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
3341-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO				
100-CONTRIBUIÇÕES		10.974.000,00	10.873.350,00	100.650,00
	Total Modalidade: 3341	10.974.000,00	10.873.350,00	100.650,00
3350-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.445.812,74	107.445.812,74	0,00
100-CONTRIBUIÇÕES		54.972.672,73	54.221.539,03	751.133,70
300-SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.315.313,92	1.315.313,92	0,00
	Total Modalidade: 3350	163.733.799,39	162.982.665,69	751.133,70
3360-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				
500-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 3360	0,00	0,00	0,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00
800-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.998.881,50	17.997.971,50	910,00
000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		0,00	0,00	0,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		117.572.047,79	100.484.509,75	17.087.538,04
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.345.064,57	6.002.452,68	1.342.611,89
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00
400-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.304.000,00	2.734.700,00	569.300,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51.706.812,30	51.427.471,16	279.341,14
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.345.363,06	13.171.804,94	1.173.558,12
500-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00
700-ORBITAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00	17.484,48	2.515,52
800-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		47.482.020,00	47.482.020,00	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.759.110,00	16.759.110,00	0,00
	Total Modalidade: 3390	276.533.299,22	256.077.524,51	20.455.774,71
3391-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
		Total Modalidade: 3391	0,00	0,00
4440-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
200-AUXÍLIOS		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4440	0,00	0,00	0,00
4450-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
200-AUXÍLIOS		44.506.326,31	43.935.352,01	570.974,30
	Total Modalidade: 4450	44.506.326,31	43.935.352,01	570.974,30
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
000-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.044.753,71	22.635.955,19	408.798,52
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.392.897,06	9.772.800,14	1.620.096,92
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		33.816.664,31	30.926.076,72	2.890.587,59
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.417.666,14	3.803.811,15	3.613.854,99
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.430.095,92	14.385.771,52	44.324,40
	Total Modalidade: 4490	90.102.077,14	81.524.414,72	8.577.662,42
4491-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
700-ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4491	0,00	0,00	0,00
	Total Fonte: 10	585.849.502,06	555.393.306,93	30.456.195,13
11-COTA-PARTE DA CIDE				
3340-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
100-DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		7.666.632,46	7.666.632,46	0,00
	Total Modalidade: 3340	7.666.632,46	7.666.632,46	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.878.919,69	22.878.919,69	0,00
	Total Modalidade: 4490	22.878.919,69	22.878.919,69	0,00
	Total Fonte: 11	30.545.552,15	30.545.552,15	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
<b>12-ALIENAÇÃO DE BENS</b>				
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.667,00	0,00	87.667,00
Total Modalidade: 4490		87.667,00	0,00	87.667,00
Total Fonte: 12		87.667,00	0,00	87.667,00
<b>15-DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPJ</b>				
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
000-MATERIAL DE CONSUMO		146.251,44	145.986,42	265,02
Total Modalidade: 3390		146.251,44	145.986,42	265,02
Total Fonte: 15		146.251,44	145.986,42	265,02
<b>16-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL</b>				
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
000-MATERIAL DE CONSUMO		126.101,28	103.665,57	22.435,71
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		542.864,60	542.843,50	21,10
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.414,30	12.414,30	0,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		8.130.183,81	7.060.808,58	1.069.375,23
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.262.212,51	6.536.149,70	5.726.062,81
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.682,19	6.682,19	0,00
Total Modalidade: 3390		21.080.458,69	14.262.563,84	6.817.894,85
3391-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.497,18	5.497,18	0,00
Total Modalidade: 3391		5.497,18	5.497,18	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		152.735,13	152.735,13	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		20.813.612,74	14.002.539,25	6.811.073,49
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.609,78	25.609,78	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		72.355,19	72.355,19	0,00
Total Modalidade: 4490		21.064.312,84	14.253.239,35	6.811.073,49



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
29-RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE		Total Fonte: 16	28.521.300,37	13.628.968,34
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
000-MATERIAL DE CONSUMO		135.400,00	135.400,00	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		240.580,59	213.509,76	27.070,83
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.388.683,14	4.388.683,14	0,00
700-ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		79.559,33	73.085,61	6.473,72
200-AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA		358.492,95	216.854,05	141.638,90
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.386.113,22	2.380.815,51	5.297,71
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		23.194.405,31	23.132.725,49	61.679,82
	Total Modalidade: 3390	30.783.234,54	30.541.073,56	242.160,98
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4490	0,00	0,00	0,00
36-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC VLT - CEF		Total Fonte: 29	30.541.073,56	242.160,98
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		26.687.755,77	23.187.284,75	3.500.471,02
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.685.002,83	7.275.032,99	409.969,84
	Total Modalidade: 4490	34.372.758,60	30.462.317,74	3.910.440,86
37-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - CEF		Total Fonte: 36	30.462.317,74	3.910.440,86
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
500-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		6.679.665,00	5.243.934,92	1.435.730,08
	Total Modalidade: 4490	6.679.665,00	5.243.934,92	1.435.730,08
38-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MARANGUAPINHO		Total Fonte: 37	5.243.934,92	1.435.730,08
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.779.547,79	4.779.547,79	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
	Total Modalidade: 4490	4.779.547,79	4.779.547,79	0,00
	Total Fonte: 38	4.779.547,79	4.779.547,79	0,00
44-INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GÁS				
3340-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
100-DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS				
	Total Modalidade: 3340	6.295.458,50	6.295.458,50	0,00
	Total Modalidade: 3340	6.295.458,50	6.295.458,50	0,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
000-MATERIAL DE CONSUMO		181.202,27	181.202,27	0,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		453.989,66	415.348,28	38.641,38
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.139.092,58	1.139.092,58	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.390,05	46.390,05	0,00
	Total Modalidade: 3390	1.820.674,56	1.782.033,18	38.641,38
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.796.297,71	3.796.297,71	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.144.789,97	21.466.950,68	677.839,29
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		703.235,77	703.235,77	0,00
	Total Modalidade: 4490	26.644.323,45	25.966.484,16	677.839,29
	Total Fonte: 44	34.760.456,51	34.043.975,84	716.480,67
45-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURE/BNDES				
4440-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
200-AUXÍLIOS				
	Total Modalidade: 4440	1.905.604,82	1.661.318,12	244.286,70
	Total Modalidade: 4440	1.905.604,82	1.661.318,12	244.286,70
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA		358.162,35	176.972,14	181.190,21
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		37.305.379,05	31.489.008,81	5.816.370,24
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		593.869,60	593.869,60	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.195.416,89	10.195.416,89	0,00
	Total Modalidade: 4490	48.452.827,89	42.455.267,44	5.997.560,45



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
Total Fonte: 45		50.358.432,71	44.116.585,56	6.241.847,15
46-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO				
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		149.776.162,68	59.027.721,59	90.748.441,09
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		223.691,89	223.691,89	0,00
Total Modalidade: 4490		149.999.854,57	59.251.413,48	90.748.441,09
47-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/ESTADOS				
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		385.870,47	385.870,47	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4490		385.870,47	385.870,47	0,00
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO				
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4490		0,00	0,00	0,00
4590-APLICAÇÕES DIRETAS				
500-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4590		0,00	0,00	0,00
50-RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB				
3190-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		375.567.795,60	370.210.385,83	5.357.409,77
100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		639.731.532,88	639.731.532,88	0,00
Total Modalidade: 3190		1.015.299.328,48	1.009.941.918,71	5.357.409,77



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.018.608,76	200.595.916,36	16.422.692,40
	Total Modalidade: 3191	217.018.608,76	200.595.916,36	16.422.692,40
51-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO FUNDEB				
3190-APLICAÇÕES DIRETAS		1.232.317.937,24	1.210.537.835,07	21.780.102,17
100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		233.387.484,71	233.387.484,71	0,00
	Total Modalidade: 3190	233.387.484,71	233.387.484,71	0,00
3340-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
100-CONTRIBUIÇÕES		40.759.934,28	40.456.823,05	303.111,23
	Total Modalidade: 3340	40.759.934,28	40.456.823,05	303.111,23
3350-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.661.051,54	34.661.051,54	0,00
	Total Modalidade: 3350	34.661.051,54	34.661.051,54	0,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO		12.491.439,41	5.099.183,10	7.392.256,31
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.383.544,82	5.383.544,82	0,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		37.347.562,93	22.007.107,17	15.340.455,76
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.518.038,87	10.935.965,74	582.073,13
600-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		17.992.975,69	17.992.975,69	0,00
	Total Modalidade: 3390	84.733.561,72	61.418.776,52	23.314.785,20
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		858.039,81	0,00	858.039,81
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.037.597,11	0,00	14.037.597,11
	Total Modalidade: 4490	14.895.636,92	0,00	14.895.636,92
54-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BB				
4690-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		315.725.621,11	315.725.621,11	0,00
	Total Modalidade: 4690	315.725.621,11	315.725.621,11	0,00
	Total Fonte: 54	315.725.621,11	315.725.621,11	0,00
	Total Fonte: 51	408.437.669,17	369.924.135,82	38.513.533,35
	Total Modalidade: 4490	14.895.636,92	0,00	14.895.636,92
	Total Modalidade: 4690	315.725.621,11	315.725.621,11	0,00
	Total Fonte: 54	315.725.621,11	315.725.621,11	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
<b>56-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF</b>				
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		6.673.495,45	5.869.482,52	804.012,93
500-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		2.503.993,17	2.503.993,17	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.651.158,43	2.651.158,43	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4490		11.828.647,05	11.024.634,12	804.012,93
Total Fonte: 56		11.828.647,05	11.024.634,12	804.012,93
<b>57-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW</b>				
4450-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4450		0,00	0,00	0,00
<b>4490-APLICAÇÕES DIRETAS</b>				
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
700-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4490		0,00	0,00	0,00
Total Fonte: 57		0,00	0,00	0,00
<b>58-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD</b>				
4450-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
200-AUXÍLIOS		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4450		0,00	0,00	0,00
<b>4490-APLICAÇÕES DIRETAS</b>				
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		720.315,36	720.315,36	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255.703,66	255.703,66	0,00
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
	700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.423,38	5.423,38	0,00
	100-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
	200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	798.378,00	798.378,00	0,00
	Total Modalidade: 4490	1.779.820,40	1.779.820,40	0,00
4491-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
	700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4491	0,00	0,00	0,00
59-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	4440-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.779.820,40	1.779.820,40	0,00
	100-CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
	200-AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4440	0,00	0,00	0,00
4450-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4450	0,00	0,00	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS	400-DIÁRIAS - CIVIL	31.579,78	31.579,78	0,00
	000-MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00	0,00	470.000,00
	500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.773.686,61	19.120.916,29	652.770,32
	600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.999.938,94	5.960.228,37	1.039.710,57
	000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	16.872.539,40	12.143.561,67	4.728.977,73
	700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105.888,00	105.888,00	0,00
	100-OBRAS E INSTALAÇÕES	387.281.545,12	367.953.031,60	19.328.513,52
	200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.206.119,84	743.101,14	5.463.018,70
	200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.185.774,76	5.935.963,15	249.811,61
	300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4490	443.927.072,45	411.994.270,00	31.932.802,45
4491-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		121.253,73	121.253,73	0,00
Total Modalidade: 4491		121.253,73	121.253,73	0,00
Total Fonte: 59		444.048.326,18	412.115.523,73	31.932.802,45
64-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/FIDA				
4420-TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO				
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
200-AUXÍLIOS		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4420		0,00	0,00	0,00
4450-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
200-AUXÍLIOS		3.669.251,36	3.669.251,36	0,00
Total Modalidade: 4450		3.669.251,36	3.669.251,36	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.866,67	4.866,67	0,00
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.240.741,44	2.240.741,44	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		257.610,00	257.610,00	0,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.280.303,89	1.280.303,89	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.378.715,08	2.378.715,08	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4490		6.162.237,08	6.162.237,08	0,00
4491-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
Total Modalidade: 4491		0,00	0,00	0,00
Total Fonte: 64		9.831.488,44	9.831.488,44	0,00
65-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/CAF				
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		880.807,96	574.234,95	306.573,01
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		17.146.440,21	14.556.454,06	2.589.986,15
		Total Modalidade: 4490	15.130.689,01	2.896.559,16
67-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/MLW				
4490-APLICAÇÕES DIRETAS		18.027.248,17	15.130.689,01	2.896.559,16
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.877.091,80	11.877.091,08	0,72
		Total Modalidade: 4490	11.877.091,08	0,72
69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PFOUR				
4490-APLICAÇÕES DIRETAS		11.877.091,80	11.877.091,08	0,72
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
		Total Modalidade: 4490	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				
3190-APLICAÇÕES DIRETAS				
100-APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		1.455.629,87	1.455.629,87	0,00
300-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		23.393,76	23.393,76	0,00
500-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00	0,00	0,00
100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.157.160,04	77.119.370,06	37.789,98
300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.149.041,95	1.103.401,31	45.640,64
600-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.459.599,09	8.459.599,09	0,00
100-SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00	500,00	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.822.440,49	3.822.440,49	0,00
400-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		65.012,36	32.506,18	32.506,18
600-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		131.859,91	114.859,91	17.000,00
		Total Modalidade: 3190	92.131.700,67	132.936,80
3191-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.975.779,08	12.770.154,22	205.624,86
		Total Modalidade: 3191	12.770.154,22	205.624,86



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
3340-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
100-CONTRIBUIÇÕES		203.480,00	203.480,00	0,00
	Total Modalidade: 3340	203.480,00	203.480,00	0,00
3350-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
100-CONTRIBUIÇÕES		14.984.917,98	13.604.689,98	1.380.228,00
	Total Modalidade: 3350	14.984.917,98	13.604.689,98	1.380.228,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
800-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		41.972,29	41.972,29	0,00
400-DIÁRIAS - CIVIL		6.689.911,64	6.689.748,67	162,97
500-DIÁRIAS - MILITAR		119.791,05	119.791,05	0,00
800-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		265.756,79	253.807,25	11.949,54
000-MATERIAL DE CONSUMO		14.889.663,80	12.126.388,73	2.763.275,07
100-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		62.384,82	62.384,82	0,00
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		650.151,28	409.118,55	241.032,73
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.894.064,45	4.659.017,05	235.047,40
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.646.405,61	1.332.583,11	313.822,50
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.357.101,77	16.674.877,32	682.224,45
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		101.739.396,05	95.327.732,14	6.411.663,91
800-ARRENDAMENTO MERCANTIL		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		315.132.594,52	261.034.217,58	54.098.376,94
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		74.717.338,46	71.587.226,45	3.130.112,01
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
600-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.881.616,92	6.873.166,92	8.450,00
700-ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.022.091,45	13.869.895,84	1.152.195,61
800-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.882.679,70	3.882.679,70	0,00
900-AUXÍLIO-TRANSPORTE		951.273,41	951.273,41	0,00
100-SENTENÇAS JUDICIAIS		397.872,18	233.241,91	164.630,27
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.248.870,04	7.142.086,78	106.783,26
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.715.738,52	3.715.738,52	0,00
	Total Modalidade: 3390	576.306.674,75	506.986.948,09	69.319.726,66



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.552.174,35	4.000.706,77	551.467,58
	000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	3.490.406,27	3.281.773,84	208.632,43
	100-CONTRIBUIÇÕES	92.274.179,05	92.274.179,05	0,00
	700-ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.522.561,70	1.266.359,53	256.202,17
	100-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
	200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.254.464,23	1.254.464,23	0,00
	300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.300.364,08	3.868.690,04	431.674,04
	Total Modalidade: 3391	107.394.149,68	105.946.173,46	1.447.976,22
4440-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
	200-AUXÍLIOS	748.750,00	748.750,00	0,00
	Total Modalidade: 4440	748.750,00	748.750,00	0,00
4450-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
	200-AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4450	0,00	0,00	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
	000-MATERIAL DE CONSUMO	158.660,44	154.001,44	4.659,00
	500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
	600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
	700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.585.422,53	54.642.940,63	1.942.481,90
	000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	4.858.276,36	3.581.906,91	1.276.369,45
	100-OBRAS E INSTALAÇÕES	19.108.989,67	8.704.428,40	10.404.561,27
	200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.148.405,50	25.514.494,31	9.633.911,19
	200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	668.923,43	668.923,43	0,00
	300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.612,17	69.612,17	0,00
	Total Modalidade: 4490	116.598.290,10	93.336.307,29	23.261.982,81
4590-APLICAÇÕES DIRETAS				
	200-AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.468.414,92	1.467.686,92	728,00
	600-CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.258.594,37	1.152.001,09	106.593,28
	Total Modalidade: 4590	2.727.009,29	2.619.688,01	107.321,28
4690-APLICAÇÕES DIRETAS				
	100-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	97.139,38	97.139,38	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total Modalidade: 4690	97.139,38	0,00
900-A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00
		Total Modalidade: 9999	0,00	0,00
73-TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE		Total Fonte: 70	828.445.031,10	95.855.796,63
3390-APLICAÇÕES DIRETAS		703.783,00	583.479,00	120.304,00
400-DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00
800-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		46.976.820,85	37.958.831,76	9.017.989,09
000-MATERIAL DE CONSUMO		299.072,40	299.072,40	0,00
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.151,14	26.151,14	0,00
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.896.571,22	10.226.304,00	670.267,22
400-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO		1.137.620,00	1.111.234,00	26.386,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.160.096,17	15.248.938,94	3.911.157,23
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.015.728,16	4.337.542,19	678.185,97
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		594.328,15	592.683,15	1.645,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		521,53	521,53	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		84.810.692,62	70.384.758,11	14.425.934,51
4490-APLICAÇÕES DIRETAS		6.539.123,96	3.584.353,18	2.954.770,78
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		4.985.836,00	4.985.836,00	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.524.959,96	8.570.189,18	2.954.770,78
76-RECURSOS PROVENIENTES DO FIT		Total Fonte: 73	78.954.947,29	17.380.705,29
3350-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.404.643,44	1.404.643,44	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.404.643,44	1.404.643,44	0,00
3360-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		Total Modalidade: 3350	1.404.643,44	0,00
500-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		2.052.910,54	2.052.910,54	0,00
		Total Modalidade: 3360	2.052.910,54	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-DIÁRIAS - CIVIL		10.692,90	10.692,90	0,00
800-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.800.277,11	5.800.277,11	0,00
000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		7.153.031,79	6.082.597,11	1.070.434,68
000-MATERIAL DE CONSUMO		21.653,00	20.365,00	1.288,00
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.305,78	28.305,78	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.600,00	53.600,00	0,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.504.298,31	1.298.640,12	205.658,19
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.992.891,79	1.992.891,79	0,00
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.558,07	6.558,07	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.339,92	16.339,92	0,00
		16.587.648,67	15.310.267,80	1.277.380,87
	Total Modalidade: 3390			
3391-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		149.412,50	149.412,50	0,00
	Total Modalidade: 3391	149.412,50	149.412,50	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		316.200,00	0,00	316.200,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.596,99	26.596,99	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		76.639,63	19.690,00	56.949,63
	Total Modalidade: 4490	419.436,62	46.286,99	373.149,63
	Total Fonte: 76	20.614.051,77	18.963.521,27	1.650.530,50
79-TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL				
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	0,00	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.505.143,91	2.161.946,42	1.343.197,49
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.746,00	21.150,24	43.595,76
700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		153.117,34	153.117,34	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
		Total Modalidade: 3390	2.336.214,00	1.386.793,25
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		55.231,87	55.231,87	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		256.541,68	256.541,68	0,00
		Total Modalidade: 4490	311.773,55	0,00
		Total Fonte: 79	2.647.987,55	1.386.793,25
80-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	0,00	0,00
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		1.108.224,70	1.108.224,70	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
		Total Modalidade: 4490	1.108.224,70	0,00
		Total Fonte: 80	1.108.224,70	0,00
81-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
800-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		117.651,66	117.651,66	0,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00
		Total Modalidade: 3390	117.651,66	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
		Total Modalidade: 4490	0,00	0,00
		Total Fonte: 81	117.651,66	0,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
3350-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.538.340,38	3.538.340,38	0,00
100-CONTRIBUIÇÕES		245.989,45	147.473,20	98.516,25
300-SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.412.287,75	1.412.287,75	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130.000,00	130.000,00	0,00
	Total Modalidade: 3350	5.326.617,58	5.228.101,33	98.516,25
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-DIÁRIAS - CIVIL		628.924,24	615.623,46	13.300,78
000-MATERIAL DE CONSUMO		29.481,76	20.281,76	9.200,00
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.543.796,00	9.850.200,00	1.693.596,00
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		75.351,78	75.351,78	0,00
400-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO		596.399,04	591.263,10	5.135,94
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.641,60	20.641,60	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.370.823,70	2.129.284,12	241.539,58
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.288.216,37	10.349.487,26	938.729,11
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		29.960,55	27.452,14	2.508,41
700-ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		150.000,00	96.203,61	53.796,39
800-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		198.364,67	198.364,67	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		134.138,95	134.000,00	138,95
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.245.678,94	10.245.678,94	0,00
	Total Modalidade: 3390	37.311.777,60	34.353.832,44	2.957.945,16
3391-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		51.027,17	51.027,17	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		42.839,76	42.839,76	0,00
	Total Modalidade: 3391	93.866,93	93.866,93	0,00
4440-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
200-AUXÍLIOS		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4440	0,00	0,00	0,00
4445-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.451.659,67	0,00	1.451.659,67
	Total Modalidade: 4450	1.451.659,67	0,00	1.451.659,67
4460-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
200-AUXÍLIOS		0,00	0,00	0,00





Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
400-DIÁRIAS - CIVIL		461.784,66	460.204,95	1.579,71
800-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		651.613,86	651.613,86	0,00
000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		1.966.770,39	1.820.745,65	146.024,74
000-MATERIAL DE CONSUMO		491.492,47	300.138,07	191.354,40
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	0,00	0,00
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		362.447,49	362.447,49	0,00
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.833,33	35.833,33	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.392.947,09	2.392.416,09	531,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.631.547,76	2.412.495,62	219.052,14
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.151.675,92	1.115.901,26	35.774,66
700-ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.286,00	5.286,00	0,00
100-SENTENÇAS JUDICIAIS		295,97	295,97	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.582,60	9.582,60	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.032.600,63	8.796.352,51	236.248,12
	Total Modalidade: 3390	19.193.878,17	18.363.313,40	830.564,77
3391-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		38.589,92	38.589,92	0,00
	Total Modalidade: 3391	38.589,92	38.589,92	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		40.880,90	40.880,90	0,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		33.979.524,70	29.180.020,97	4.799.503,73
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.020.270,19	685.870,19	334.400,00
100-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		82.701,39	82.701,39	0,00
	Total Modalidade: 4490	35.123.377,18	29.989.473,45	5.133.903,73
	Total Fonte: 83	54.955.845,27	48.991.376,77	5.964.468,50
86-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
3340-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
100-CONTRIBUIÇÕES		177.664,67	177.664,67	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
		Total Modalidade: 3340	177.664,67	177.664,67
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 3390	0,00	0,00	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				0,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		142.411,49	101.988,23	40.423,26
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		4.432.982,00	4.066.164,27	366.817,73
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		805.773,51	370.612,62	435.160,89
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.389.670,80	1.278.694,63	110.976,17
	Total Modalidade: 4490	6.770.837,80	5.817.459,75	953.378,05
	Total Fonte: 86	6.948.502,47	5.995.124,42	953.378,05
87-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				0,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				0,00
000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		18.000,00	18.000,00	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.590.984,59	6.590.984,59	0,00
700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.318.206,93	1.318.206,93	0,00
	Total Modalidade: 3390	7.927.191,52	7.927.191,52	0,00
	Total Fonte: 87	7.927.191,52	7.927.191,52	0,00
88-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4490	0,00	0,00	0,00
	Total Fonte: 88	0,00	0,00	0,00
89-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				0,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				0,00
400-DIÁRIAS - CIVIL		205.929,87	205.219,95	709,92
000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		86.200,00	86.200,00	0,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		363.067,34	270.815,64	92.251,70
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		187.158,46	187.158,46	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		276.596,00	276.596,00	0,00
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		355.072,01	355.072,01	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.556.227,06	2.547.055,77	9.171,29
	000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	332.160,00	317.880,00	14.280,00
	300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.884,30	11.884,30	0,00
	Total Modalidade: 3390	4.374.295,04	4.257.882,13	116.412,91
3391-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.626,96	46.626,96	0,00
	000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	322.539,28	322.539,28	0,00
	700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.182,74	27.182,74	0,00
	Total Modalidade: 3391	396.348,98	396.348,98	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS	000-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	213.800,00	213.800,00	0,00
	000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
	300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.675,92	103.675,92	0,00
	100-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.458.891,66	3.292.487,88	166.403,78
	200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4490	3.776.367,58	3.609.963,80	166.403,78
91-RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	Total Fonte: 89	8.547.011,60	8.264.194,91	282.816,69
3190-APLICAÇÕES DIRETAS	100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.371.473,86	49.371.473,86	0,00
	300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.239,96	113.100,96	17.139,00
	600-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.834.230,17	4.628.550,72	205.679,45
	200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900,00	900,00	0,00
	Total Modalidade: 3190	54.336.843,99	54.114.025,54	222.818,45
3341-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO	100-CONTRIBUIÇÕES	2.040.000,00	2.040.000,00	0,00
	Total Modalidade: 3341	2.040.000,00	2.040.000,00	0,00
3350-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262.275.126,26	243.918.643,96	18.356.482,30
	100-CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
		Total Modalidade: 3350	243.918.643,96	18.356.482,30
3371-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
000-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		17.976.466,43	17.940.716,43	35.750,00
		Total Modalidade: 3371	17.940.716,43	35.750,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
800-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		2.162.666,00	2.140.710,00	21.956,00
400-DIÁRIAS - CIVIL		645.246,30	635.816,82	9.429,48
000-MATERIAL DE CONSUMO		208.625.193,48	174.520.216,97	34.104.976,51
100-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		0,00	0,00	0,00
200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		95.249.958,86	69.391.510,35	25.858.448,51
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.200.175,53	6.195.177,37	4.998,16
400-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO		23.272.300,51	21.177.788,19	2.094.512,32
500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	0,00	0,00
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.372.268,94	2.311.848,68	60.420,26
700-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.745.773,73	10.720.775,31	24.998,42
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.656.569,08	107.294.171,16	14.362.397,92
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		6.064.354,82	5.924.366,86	139.987,96
100-CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
700-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		80.345,06	67.537,48	12.807,58
100-SENTENÇAS JUDICIAIS		427.723,45	427.723,45	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.485.056,90	15.471.570,13	13.486,77
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
		Total Modalidade: 3390	416.279.212,77	76.708.419,89
3391-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.867,66	116.867,66	0,00
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		79.297,18	79.297,18	0,00
700-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.381,31	2.381,31	0,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.523,38	7.523,38	0,00
		Total Modalidade: 3391	206.069,53	0,00
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA		39.550,00	39.550,00	0,00



Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Restos a Pagar
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.152.192,18	2.072.080,60	80.111,58
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4490	2.191.742,18	2.111.630,60	80.111,58
	Total Fonte: 91	832.013.881,05	736.610.298,83	95.403.582,22
92-REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS				
3350-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
100-CONTRIBUIÇÕES		2.808.262,36	2.808.262,36	0,00
	Total Modalidade: 3350	2.808.262,36	2.808.262,36	0,00
3390-APLICAÇÕES DIRETAS				
400-DIÁRIAS - CIVIL		74.502,78	74.502,78	0,00
000-MATERIAL DE CONSUMO		404.446,00	8.946,00	395.500,00
300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		69.942,71	64.260,63	5.682,08
600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.692,43	1.692,43	0,00
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.522.811,17	2.016.568,13	2.506.243,04
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 3390	5.073.395,09	2.165.969,97	2.907.425,12
4490-APLICAÇÕES DIRETAS				
900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
100-OBRAS E INSTALAÇÕES		13.596.959,75	9.153.993,20	4.442.966,55
200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.583.402,24	3.745.037,24	1.838.365,00
200-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
	Total Modalidade: 4490	19.180.361,99	12.899.030,44	6.281.331,55
	Total Fonte: 92	27.062.019,44	17.873.262,77	9.188.756,67
<b>Total Geral:</b>		<b>27.762.603.422,19</b>	<b>26.624.251.382,26</b>	<b>1.138.352.039,93</b>



Título	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
1º EXERCÍCIO ANTERIOR	582.967.218,05	0,00	527.800.555,27	55.166.662,78
2º EXERCÍCIO ANTERIOR	56.368.633,76	0,00	56.368.633,76	0,00
DESTE EXERCÍCIO	0,00	853.626.348,13	0,00	853.626.348,13
<b>SUBTOTAL</b>	<b>639.335.851,81</b>	<b>853.626.348,13</b>	<b>584.169.189,03</b>	<b>908.793.010,91</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
1º EXERCÍCIO ANTERIOR	255.495.598,79	0,00	252.593.619,73	2.901.979,06
2º EXERCÍCIO ANTERIOR	8.362.332,87	0,00	8.362.332,87	0,00
DESTE EXERCÍCIO	0,00	284.725.691,80	0,00	284.725.691,80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>263.857.931,66</b>	<b>284.725.691,80</b>	<b>260.955.952,60</b>	<b>287.627.670,86</b>
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS</b>				
	1.385.465.963,85	14.220.757.440,67	14.158.068.932,79	1.448.154.471,73
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.385.465.963,85</b>	<b>14.220.757.440,67</b>	<b>14.158.068.932,79</b>	<b>1.448.154.471,73</b>
<b>DÉBITOS DE TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>2.288.659.747,32</b>	<b>15.359.109.480,60</b>	<b>15.003.194.074,42</b>	<b>2.644.575.153,50</b>



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Fazenda  
Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil (Copac)  
Estado do Ceará

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido\*

Página 1/1

Exercício 2019

Contas Especificação	Capital Social	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
<b>SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>44.893.405</b>	<b>10.500.000</b>	<b>8.522.979</b>		<b>-4.218.009</b>	<b>-304.506.791</b>	<b>-244.808.416</b>
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						158.494	158.494
AUMENTO DE CAPITAL							0
FORMAÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS							0
RESULTADO DO EXERCÍCIO						-15.325.124	-15.325.124
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			-8.770				-8.770
DIVIDENDOS							0
OUTROS							0
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>44.893.405</b>	<b>10.500.000</b>	<b>8.514.209</b>	<b>0</b>	<b>-4.218.009</b>	<b>-319.673.421</b>	<b>-259.983.816</b>

NOTA:

- 1) DADOS EXTRAÍDOS APENAS DOS DEMONSTRATIVOS DAS EMPRESAS DEPENDENTES CONSTITUÍDAS SOB A FORMA DE SOCIEDADES ANÔNIMAS; COHAB E CODECE.
- 2) DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM VIRTUDE DOS BALANÇOS DAS EMPRESAS ATENDEREM AO PRAZO DA LEI 6.404/1976, QUE SÃO DIFERENTES DO ESTABELECIDO PARA A ÁREA PÚBLICA.

## **RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **VOLUME I**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- Assembléia Legislativa
- Tribunal de Contas do Estado
- Tribunal de Contas dos Municípios

#### **PODER JUDICIÁRIO**

- Tribunal de Justiça

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

- Procuradoria-Geral da Justiça - PGJ

## **PODER EXECUTIVO**

Defensoria Pública do Estado - DPGE

Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS

Polícia Civil do Ceará

Polícia Militar do Ceará

Corpo de Bombeiros Militar do Ceará

Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE

Academia Estadual de Segurança Pública - AESP

Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará

Gabinete do Governador - GABGOV

Gabinete do Vice-Governador

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Conselho Estadual de Educação - CEE

Secretaria da Administração Penitenciária - SAP

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Encargos Gerais

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Secretaria da Educação

Centro de Educação a Distância - CED

Secretaria da Saúde - SESA

Secretaria da Cultura - SECULT

Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

Casa Civil

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

Secretaria Estadual do Turismo - SETUR

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV

## PODER EXECUTIVO

Secretaria das Cidades

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Escola de Gestão Pública

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

Sup do Sist Est de Atendimento Sócio Educativo - SEAS

Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA

Controladoria Geral da Disciplina - CGD

Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SEPD

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Assessoria Especial da Vice-Governadoria



## RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### VOLUME II

#### - PODER EXECUTIVO

#### AUTARQUIAS

- Departamento de Edificações e Rodovias - DER
- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
- Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE
- Superintendência de Obras Públicas - SOP
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE
- Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC
- Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI
- Escola de Saúde Pública - ESP
- Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA
- Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC
- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE
- Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

#### FUNDAÇÕES

- Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC
- Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
- Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA
- Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
- Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME
- Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP
- Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC

#### FUNDOS

- Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP
- Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - FSPDS
- Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará - FDCC
- Fundo de Modernização e Recaparelhamento da PGE - FUNPECE/PGE
- Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo - FEPCA
- Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF
- Fundo Estadual de Saúde - FUNDES
- Fundo Estadual da Cultura - FEC
- Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ
- Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEIIS
- Fundo Financeiro da Previdência - FUNAPREV
- Fundo Financeiro da Previdência Militar - PREVMILITAR
- Fundo Previdenciário - PREVID
- Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará - FASSEC
- Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA
- Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
- Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - FUNDART
- Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas - FCE
- Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE
- Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI
- Fundo de Incentivo à Eficiência Energética - FIEE
- Fundo Estadual de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas - FEPAD

#### EMPRESAS PÚBLICAS

- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE
- Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE

#### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
- Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS
- Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR
- Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS
- Companhia de Habitação do Ceará - COHAB
- Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA
- Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE
- Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH
- Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE

- PODER LEGISLATIVO

FUNDO

- Fundo de Previdência Parlamentar - FPP

- PODER JUDICIÁRIO

FUNDO

- Fundo Especial de Recaparelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG
- Fundo Penitenciário do Estado do Ceará - FUNPEN
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ

- MINISTÉRIO PÚBLICO

FUNDO

- Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID
- Fundo de Manutenção da Escola Superior do Ministério Público - FESMP/PGJ
- Fundo de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Estado do Ceará - FUNSIT/PGJ
- Fundo de Recaparelamento e Manutenção do Ministério Público do Estado do Ceará - FRMMP



**RELAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - TODAS AS FONTES**

<b>CÓDIGO FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SIT.</b>
1.00.00	TESOURO, RECURSOS ORDINÁRIOS	1
1.00.02	RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS	1
1.00.05	RECURSOS ORDINÁRIOS PARA O SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1
1.00.06	DIVIDENDOS - CAGECE	1
1.00.07	RECURSOS ORDINÁRIOS - CESSÃO ONEROSA - BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	1
1.01.00	TESOURO, COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE	1
1.10.00	TESOURO, RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1
1.12.00	TESOURO, ALIENAÇÃO DE BENS	1
1.44.00	TESOURO, INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GÁS	1
2.03.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR	2
2.04.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2
2.05.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR	2
2.06.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR	2
2.07.00	OUTRAS FONTES, COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0
2.11.00	OUTRAS FONTES, CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO- CIDE	1
2.15.00	OUTRAS FONTES, DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPJ	2
2.16.00	OUTRAS FONTES, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1
2.29.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	2
2.46.36	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC VII - CEF	1
2.46.37	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - CEF	1

2.46.38	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - MARANGUAPINHO	1
2.46.45	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	1
2.46.47	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS- BNDES/ESTADOS	1
2.46.49	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - LINHA LESTE/BNDES	1
2.46.54	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -TESOURO/BB	0
2.46.56	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	0
2.46.71	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2
2.48.48	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	1
2.48.49	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - IPE/BIRD	1
2.48.57	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	1
2.48.58	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS -TESOURO/ BIRD	1
2.48.59	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS -TESOURO/ BID	1
2.48.64	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS -TESOURO/ FIDA	1
2.48.65	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/CAF	1
2.48.67	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS -TESOURO/ MLW	1
2.48.69	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PforR	1
2.50.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	0
2.51.00	OUTRAS FONTES, COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO FUNDEB	0
2.70.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2
2.70.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS- MECENATO	2
2.70.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MULTAS DE TRÂNSITO	2
2.73.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0
2.73.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR	0
2.73.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - OUTRAS	0
2.76.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	1
2.79.00	OUTRAS FONTES, TRANSE. AO FUNDO DE DEFESA CIVIL - FDCC	2

2.80.80	OUTRAS FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0
2.80.81	OUTRAS FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADM. INDIRETA	2
2.82.82	OUTRAS FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0
2.82.83	OUTRAS FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
2.86.86	OUTRAS FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADM DIRETA	0
2.86.87	OUTRAS FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
2.88.88	OUTRAS FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0
2.88.89	OUTRAS FONTES, CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
2.91.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	2
2.92.00	OUTRAS FONTES, REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	2
2.92.01	REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEN	2
3.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1
3.00.02	RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS	1
3.00.03	RECURSOS ORDINÁRIOS - CIPP	1
3.00.04	RECURSOS ORIUNDOS DA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL/BEC	1
3.10.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1
3.44.00	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GÁS	1
6.03.00	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2
6.04.00	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2
6.07.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0
6.16.00	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1
6.29.00	RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	2
6.50.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	0
6.70.00	OUT. FONTES, RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2
6.70.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MULTAS DE TRÂNSITO	2
6.76.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	1

6.91.00	RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	2
6.92.01	REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEN	2

Fonte: SEFAZ.

Obs: Situação 0 = Administração Direta

Situação 1 = Administração Direta e Indireta

Situação 2 = Administração Indireta

**RELAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - TODAS AS FONTES**

<b>CÓDIGO FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SIT.</b>
1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1
1.00.02	RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS	1
1.00.05	RECURSOS ORDINÁRIOS PARA O SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1
1.00.06	DIVIDENDOS - CAGECE	1
1.00.07	RECURSOS ORDINÁRIOS - CESSÃO ONEROSA - BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	1
1.01.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE	1
1.10.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1
1.12.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1
1.44.00	TESOURO, INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GÁS	1
2.07.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0
2.11.00	OUTRAS FONTES, CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO- CIDE	1
2.16.00	OUTRAS FONTES, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1
2.46.36	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC VLT - CEF	1
2.46.37	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - CEF	1
2.46.38	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - MARANGUAPINHO	1
2.46.45	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	1
2.46.47	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS- BNDES/ESTADOS	1
2.46.49	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - LINHA LESTE/BNDES	1
2.46.54	OUTRAS FONTES , OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -TESOURO/BB	0
2.46.56	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	0
2.48.48	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	1
2.48.49	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - IPF/BIRD	1

2.48.57	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	1
2.48.58	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/ BIRD	1
2.48.59	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/ BID	1
2.48.64	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/ FIDA	1
2.48.65	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/CAF	1
2.48.67	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/ MLW	1
2.48.69	OUTRAS FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PforR	1
2.50.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	0
2.51.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO FUNDEB	0
2.73.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0
2.73.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR	0
2.73.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - OUTRAS	0
2.76.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	1
2.80.80	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0
2.82.82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0
2.86.86	OUT. FONTES, CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0
2.88.88	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0
3.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1
3.00.02	RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS	1
3.00.03	RECURSOS ORDINÁRIOS - CIPP	1
3.00.04	RECURSOS ORÇUNDOS DA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL/BEC	1
3.10.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1
3.44.00	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GÁS	1
6.07.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0
6.16.00	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1
6.50.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	0

---

6.76.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	1
---------	------------------------------	---

Fonte: SEFAZ

Obs: Situação 0 = Administração Direta

Situação 1 = Administração Direta e Indireta

**RELAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - OUTRAS FONTES**

<b>CÓDIGO FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SIT.</b>
2.03.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR	2
2.04.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2
2.05.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR	2
2.06.00	OUTRAS FONTES, RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR	2
2.15.00	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPJ	2
2.29.00	RECURSOS ARRECADADOS NA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	2
2.46.71	FINANCIAMENTO DE ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	2
2.70.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2
2.70.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS- MECENATO	2
2.70.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MULTAS DE TRÂNSITO	2
2.79.00	OUTRAS FONTES, TRANSF. AO FUNDO DE DEFESA CIVIL - FDCC	2
2.80.81	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
2.82.83	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
2.86.87	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
2.88.89	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
2.91.00	RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	2
2.92.00	REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	2
2.92.01	REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEN	2
6.03.00	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2
6.04.00	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2
6.29.00	RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	2
6.70.00	OUT. FONTES, RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2
6.70.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MULTAS DE TRÂNSITO	2

---

6.91.00	RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	2
6.92.01	REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEN	2

Fonte: SEFAZ.

Obs: Situação 2 = Administração Indireta







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Fazenda*

